REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

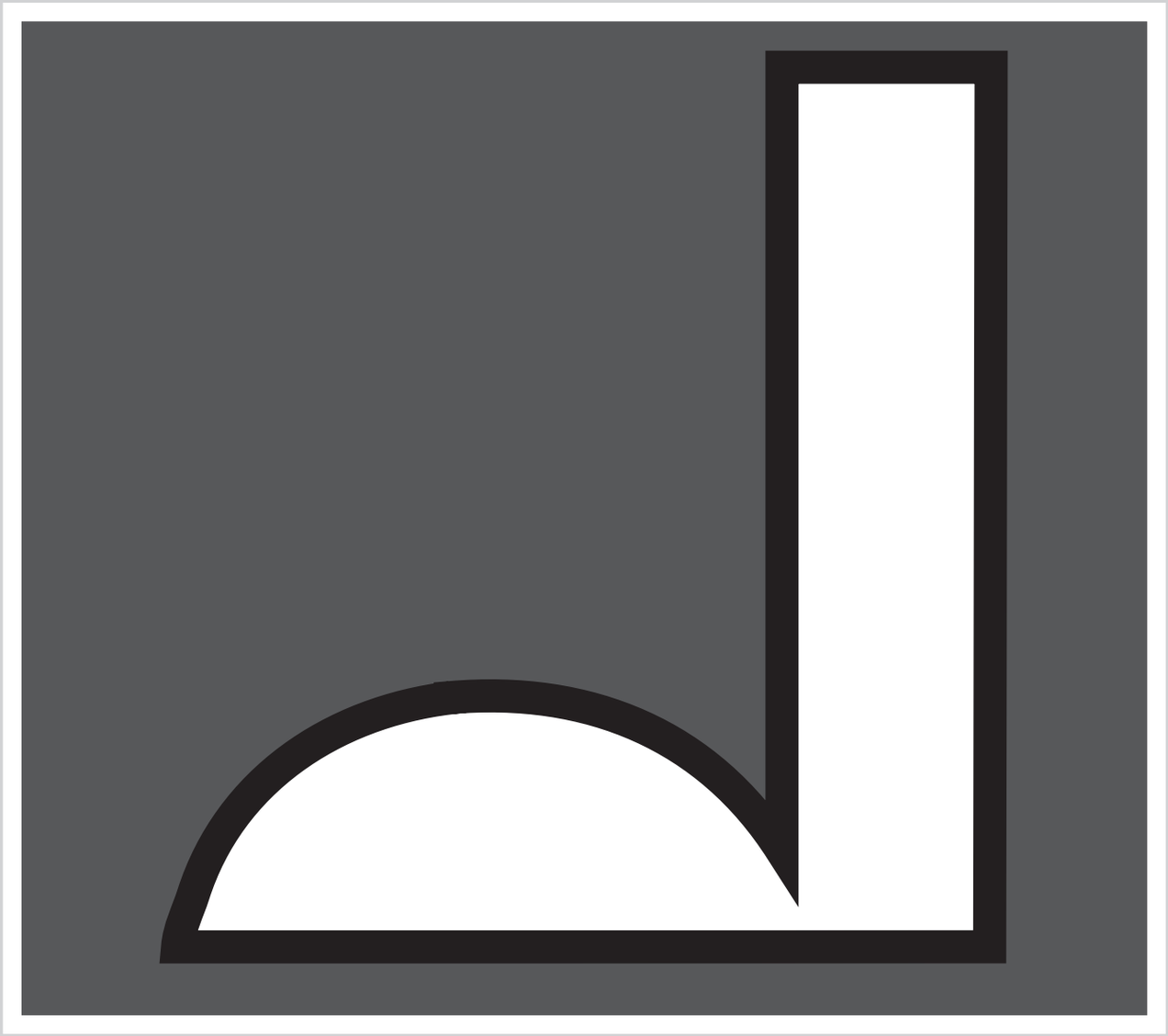

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 203 – QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101,112)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (101,112)

SDD - 1

Líder
Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – DECRETO LEGISLATIVO
Nº 424/2013 90280
1.2 – RESOLUÇÃO
Nº 56/2013 90280
2 – ATA DA 222ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2013 90282
2.1 – ABERTURA 90284
2.2 – EXPEDIENTE 90284
2.2.1 – Leitura de projetos
Projeto de Lei do Senado nº 505/2013, de autoria do Senador Eduardo Braga, que *cria a Tarifa Social de Água e Esgoto e dá outras providências*. 90284
Projeto de Lei do Senado nº 506/2013, de autoria do Senador Eduardo Braga, que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional do Bioquerosene como incentivo à sustentabilidade ambiental da aviação brasileira e dá outras providências*. 90285
Projeto de Lei do Senado nº 507/2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que* dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde*, para vedar a suspensão ou rescisão unilateral, por parte das operadoras, dos contratos coletivos*. 90287
Projeto de Lei do Senado nº 508/2013, de autoria do Senador Armando Monteiro, que *tipifica como crime de vandalismo a promoção de atos coletivos de destruição, dano ou incêndio em imóveis públicos ou particulares, equipamentos urbanos, instalações de meios de transporte de passageiros, veículos e monumentos*. 90288
Projeto de Lei do Senado nº 509/2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para obrigar o fornecedor que oferecer produtos ou serviços por meio eletrônico ou similar a apresentar de forma detalhada informações a respeito do produto ou serviço que está sendo ofertado*. 90289
Projeto de Lei do Senado nº 510/2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *regulamenta a gravação, a escuta e a interceptação ambientais, para fins de utilização em processos judiciais ou administrativos*. 90291
2.2.2 – Recurso
Nº 23/2013, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 66/2012..... 90294
2.2.3 – Comunicações da Presidência
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 66/2012. 90294
Recebimento de informações do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao Requerimento nº 1.058/2013, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. .. 90294
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 228/2011..... 90295
2.2.4 – Pareceres
Nº 1.382/2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 117/2013 **(conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 97/2013)**. 90295
Nºs 1.383 a 1.385/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre as Mensagens nºs 91, 99 e 100/2013, respectivamente 90303
2.2.5 – Comunicação da Presidência
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 97/2013, resultante de parecer lido anteriormente. 90320
2.2.6 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição
Nº 72/2013, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera o art. 61 da Constituição Federal para facultar a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional a iniciativa das leis que disponham sobre servidores públicos, nas condições que especifica*. 90320
Nº 73/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Anibal Diniz, que *altera a redação do § 1º do art. 144 da Constituição Federal, para deter-*

minar que a polícia federal é órgão estruturado em carreira única. 90326

2.2.7 – Comunicações

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 628/2013 **(Ofício nº 1.514/2013)**. *Designação dos Deputados Lelo Coimbra e Rose de Freitas, como titulares, e dos Deputados Camilo Cola e Manoel Júnior, como suplentes, para comporem a referida Comissão*. 90334

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 628/2013 **(Ofício nº 319/2013)**. *Designação dos Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Benedito de Lira, como titular, e do Senador Ivo Cassol, como suplente, para comporem a referida Comissão*. ... 90334

Das Lideranças do PV e do PPS na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 628/2013 **(Ofício nº 300/2013)**. *Designação do Deputado Eurico Júnior, como titular, e do Deputado Arnaldo Jardim, como suplente, para comporem a referida Comissão*. 90334

2.2.8 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 96/2013 (nº 422/2013, na origem), que encaminha o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, de outubro último, e a tabela demonstrativa da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 90335

2.2.9 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 113/2013 (nº 4.832/2012, na Casa de origem), de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que *obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês*..... 90421

Projeto de Lei da Câmara nº 114/2013 (nº 4.846/2012, na Casa de origem), de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que *altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir dispositivos sobre campanhas educativas*..... 90424

2.2.10 – Substitutivo recebido da Câmara dos Deputados

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 184/2003 (nº 5.319/2009, naquela Casa), de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências*. 90433

2.2.11 – Discursos do Expediente

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Cobranças ao Governo Federal pela adoção de solução definitiva na demarcação de terras indígenas no Estado do Mato Grosso do Sul. 90436

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Críticas ao Governo Federal e ao Governo Estadual de Roraima pela falta de planejamento na distribuição de energia elétrica neste Estado. 90440

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Análise da situação econômica nacional..... 90443

SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Homenagem ao Governador de Sergipe, Marcelo Déda, falecido nessa semana. 90445

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Preocupação com a falta de implementação das estruturas do Instituto Chico Mendes previstas na Amazônia..... 90446

SENADOR *VALDIR RAUPP*, como Líder – Registro das melhorias promovidas pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional aos portadores de necessidades especiais; e outro assunto. 90448

SENADOR *PAULO PAIM* – Preocupação com a limitação de direitos previstos no Estatuto do Idoso; e outros assuntos. 90449

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Críticas ao Governo Federal; e outros assuntos.... 90454

SENADOR *ACIR GURGACZ* – Agradecimentos à mobilização política em prol da reconstrução da BR-319, que liga Manaus a Rondônia; e outro assunto. 90455

SENADOR *CÁSSIO CUNHA LIMA* – Esclarecimentos acerca da minirreforma eleitoral aprovada pelo Congresso Nacional. 90457

2.2.12 – Leitura de requerimentos

Nº 1.435/2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador do Estado de Sergipe, Marcelo Déda. 90460

Nº 1.436/2013, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando voto de congratulações à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG. 90461

Nº 1.437/2013, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando voto de louvor ao Sr. José Osvaldo Beserra Carioca. 90462

2.2.13 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 2.984/2013, comunicando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2013 (nº 1.361/2013, naquela Casa) 90462

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 97/2013, apresentado como conclusão do Parecer nº 1.382/2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito*

externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). **Aprovado.**..... 90462

Redação final do Projeto de Resolução nº 97/2013 (**Parecer nº 1.386/2013-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação..... 90463

2.3.2 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 1.383/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 91/2013 (nº 416/2013, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. REIVE BARROS DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. **Aprovado** (votação nominal)..... 90470

2.3.3 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 1.384/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 99/2013 (nº 484/2013, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOÃO BATISTA DE REZENDE para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. **Aprovado** (votação nominal).. 90473

2.3.4 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 1.385/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 100/2013 (nº 485/2013, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. IGOR VILAS BOAS DE FREITAS para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL na vaga da Senhora Emilia Maria Silva Ribeiro. **Aprovado** (votação nominal). 90476

2.3.5 – Comunicação da Presidência

Anúncio da declaração de prejudicialidade, em 12 do corrente, das matérias que constam no avulso da Ordem do Dia sob o título "Matérias a serem declaradas prejudicadas", e abertura de prazo para apresentação de recurso da referida declaração..... 90483

2.3.6 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Lançamento do Portal das Comissões Permanentes do Senado Federal..... 90483

2.3.7 – Item 11 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 188/2007 (nº 4.571/2008, naquela Casa), de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns, que *dispõe sobre o benefício do pagamento da meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001*. **Aprovado**, após **Requerimentos nºs 1.438 a 1.440/2013**, tendo usado da palavra os Senadores Wellington Dias, Gim, Aloysio Nunes Ferreira, Rodrigo Rollemberg, Vital do Rêgo (Relator), Mário Couto, Paulo Paim, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Eduardo Amorim e Lúcia Vânia. 90484

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 188/2007 (**Parecer nº 1.387/2013-CDIR**). **Aprovada**. À sanção..... 90499

2.3.8 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Anuncia promulgação do Projeto de Decreto Legislativo nº 424/2013 90503

2.3.9 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Eduardo Lopes, contraditada pela Senadora Ana Rita e respondida pela Presidência..... 90504

2.3.10 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 84/2013 (nº 4.213/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências*. **Aprovado**. À sanção..... 90507

2.3.11 – Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 111/2013 (nº 5.224/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera o Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, para modificar a composição do Conselho Federal e dos Conselhos regionais de Contabilidade*. **Aprovado**, após **Parecer nº 1.388/2013-PLEN**, proferido pelo Senador Gim, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais. À sanção..... 90508

2.3.12 – Item extrapauta (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.441/2013, lido e aprovado nesta oportunidade) (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 100/2013 (nº 4.357/2012, naquela Casa), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que *altera a Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, na parte que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal*. **Aprovado.** À sanção 90511

2.3.13 – Item extrapauta (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.442/2013, lido e aprovado nesta oportunidade) (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 102/2013 (nº 2.202/2011, naquela Casa), de iniciativa do Minis-

tério Público da União, que *dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal*. **Aprovado.** À sanção 90514

2.3.14 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária 90519

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

SENADOR *INÁCIO ARRUDA*, como Líder – Registro do 50º aniversário da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, no dia 22 do corrente; e outros assuntos. 90523

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Otimismo em relação ao futuro do Brasil e destaque para os avanços econômicos e sociais alcançados nos últimos anos pelo País. 90527

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Homenagem ao Governador do Estado de Sergipe, Marcelo Déda, que faleceu essa semana..... 90531

SENADOR *OSVALDO SOBRINHO* – Defesa do Juiz Federal Julier Sebastião da Silva, sob investigação no Estado do Mato Grosso..... 90556

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Destaque para medidas de apoio às pequenas empresas no Estado do Acre; e outros assuntos. 90558

SENADORA *ANA RITA* – Registro do transcurso, no último dia 3, do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência; e outro assunto. 90560

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Críticas ao Plano Nacional de Educação e defesa de transformações mais vultosas na educação brasileira.. 90563

2.4.2 – Pareceres

Nº 1.389/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198/2011 90566

Nºs 1.390 e 1.391/2013, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 129/2010 90586

Nº 1.392/2013, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34/2013..... 90597

2.4.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 198/2011 e 129/2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário **(Ofícios nºs 410 e 412/2013-CCJ)**..... 90601

2.4.4 – Leitura de requerimentos

Nº 1.443/2013, de autoria do Senador Eduardo Lopes, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 122/2006 com o Projeto de Lei do Senado nº 236/2012. 90601

Nº 1.444/2013, de autoria da Comissão Temporária destinada a propor soluções ao Financiamento do Sistema de Saúde do Brasil, solicitando a prorrogação do prazo de duração da Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 145/2012. 90602

2.4.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 511/2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *autoriza o Poder Executivo a criar campus da Universidade Federal de Sergipe (UFS) na região banhada pelo Vale do Rio Real e a instalar atividades de extensão e programas de residência profissional em saúde da UFS no Município de Simão Dias, e dá outras providências* 90602

Projeto de Lei do Senado nº 512/2013, de autoria do Senador Mário Couto, que *dispõe sobre o exercício da atividade profissional de Mestre de Cerimônias* 90603

2.4.6 – Comunicações

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 627/2013, comunicando a designação do Relator revisor **(Ofício nº 2/2013).**..... 90636

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 628/2013 (**Ofício nº 140/2013)**. *Designação da Senadora Ana Rita e dos Senadores José Pimentel e Walter Pinheiro, como titulares, e dos Senadores Inácio Arruda, Angela Portela e Wellington Dias, como suplentes, para comporem a referida Comissão.*.. 90636

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 628/2013 (**Ofício nº 179/2013)**. *Designação do Senador Cícero Lucena, como titular, para compor a referida Comissão.* 90636

Da Comissão Temporária destinada a analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, solicitando recontagem do prazo a partir do início da próxima sessão legislativa ordinária. **(Memorando nº 11/2013)**.. 90637

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o assassinato de jovens negros no Brasil **(Ofício nº 180/2013)**. *Designação do Senador Cássio Cunha Lima, como titular, e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplente, para comporem a referida Comissão.*..... 90637

2.4.7 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 649/2011 **(Ofício nº 417/2013-CCJ)**. 90637

2.4.8 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ALFREDO NASCIMENTO* – Preocupação com o andamento das obras, investimen-

tos e qualificação dos trabalhadores para a Copa do Mundo de 2014 em Manaus. 90637

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Satisfação com a aprovação, ontem, do projeto de resolução que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo para financiamento do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo na Bahia. 90638

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Registro do transcurso do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher e preocupação com o cenário de violência sexual e doméstica no País, com destaque para a situação enfrentada pelo Estado de Roraima. 90639

2.4.9 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 90641

2.5 – ENCERRAMENTO..... 90641

3 – PARECER

Nº 104/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 625/2013, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R$ 60.000.000,00, para o fim que especifica*..... 90646

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 4.12.2013 90651

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 90652

Bancadas dos Partidos 90653

Por ordem alfabética 90654

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 90655

7 – LIDERANÇAS 90656

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 90660

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 90663

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 90679

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 90687

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 90691

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 90698

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 90704

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 90713

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 90721

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 90730

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 90738

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 90745

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 90749

CSF – Comissão Senado do Futuro..... 90753

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 90754

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)..... 90755

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 90756

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 90757

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 90757

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 90758

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)..... 90760

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)..... 90762

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 90764

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)..... 90766

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)..... 90768

Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) 90770

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 90771

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 90777

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)..... 90779

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 90780

Comissões Mistas Especiais 90781

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) 90785

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 90786

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 90789

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 2013

Susta os efeitos da Resolução nº 23.389, de 9 de abril de 2013, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre o número de membros da Câmara dos Deputados e das Assembleias e Câmaras Legislativas para as eleições de 2014.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Resolução nº 23.389, de 9 de abril de 2013, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre o número de membros da Câmara dos Deputados e das Assembleias e Câmaras Legislativas para as eleições de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 2013

Autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Acre autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao "Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado do Acre".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Acre;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: margem variável (variable spread loan);

VI – amortização: em 42 (quarenta e duas) parcelas semestrais, sucessivas, pagas em 15 de maio e em 15 de novembro de cada ano, estimando-se que a primeira será paga na data de 15 de maio de 2019, e a última, em 15 de novembro de 2039;

VII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem variável a ser definida pelo Bird a cada exercício fiscal;

VIII – comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser paga até 60 (sessenta) dias após a data de efetividade do contrato, com recursos próprios do devedor.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, mediante solicitação formal ao credor, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicada ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa, de estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros e de alteração

da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e a desembolsar, inclusive para a moeda local.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança de uma comissão de transação pelo Bird.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Acre na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado do Acre celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4° do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Acre quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Ata da 222ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 4 de dezembro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Romero Jucá, João Vicente Claudino, Paulo Paim, Mozarildo Cavalcanti e Anibal Diniz

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 40 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

222ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 04/12/13 07:00 até 04/12/13 21:43

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM	X	X

PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 505, DE 2013

Cria a Tarifa Social de Água e Esgoto e dá outras Providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica criada a Tarifa Social de Água e Esgoto.

Parágrafo único. A Tarifa Social de Água e Esgoto será calculada de modo cumulativo, conforme indicado a seguir:

I – para a parcela de consumo até 10 (dez) metros cúbicos de água por mês, o desconto será de 40% (quarenta por cento);

II – para a parcela de consumo acima de 10 (dez) e até 15 (quinze) metros cúbicos de água por mês, o desconto será de 30% (trinta por cento);

III – para a parcela de consumo acima de 15 (quinze) e até 20 (vinte) metros cúbicos de água por mês, o desconto será de 20% (vinte por cento);

IV – para a parcela de consumo superior a 20 (vinte) metros cúbicos de água por mês, não haverá desconto.

Art. 2º A Tarifa Social de Água e Esgoto será cobrada das famílias com renda *per capita* de até meio salário mínimo.

§ 1º Para usufruírem do benefício de que trata esta lei, as famílias, através do seu representante legal, se inscreverão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

§ 2º O acesso à Tarifa Social de Água e Esgoto pelas famílias inscritas no CadÚnico se fará mediante a apresentação, perante a prestadora do serviço, por qualquer membro da família beneficiada, da Carteira de Identidade ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da respectiva conta de água e esgoto.

Art. 3º A Tarifa Social de Água e Esgoto será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

Art. 4º Com a finalidade de serem beneficiários da Tarifa Social de Água e Esgoto, os moradores de baixa renda em áreas de ocupação não regular, em habitações multifamiliares regulares e irregulares ou em empreendimentos habitacionais de interesse social, caracterizados como tal pelos Governos municipais, estaduais ou do Distrito Federal ou pelo Governo Federal, poderão solicitar às prefeituras municipais o cadastramento de suas famílias no CadÚnico, desde que atendam às condições estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. Caso a prefeitura não efetue o cadastramento no prazo de 90 (noventa) dias, após a data em que foi solicitado, os moradores poderão pedir ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome as providências cabíveis, de acordo com o termo de adesão ao CadÚnico firmado pelo respectivo Município.

Art. 5º O Poder Executivo e as prestadoras dos serviços de água e esgoto deverão informar a todas as famílias inscritas no CadÚnico que atendam às condições estabelecidas nesta lei o seu direito à Tarifa Social de Água e Esgoto.

Art. 6º Sob pena de perda do benefício, os beneficiários da Tarifa Social de Água e Esgoto, quando mudarem de residência, deverão informar o seu novo endereço à prestadora do serviço de água e esgoto, que fará as devidas alterações.

Art. 7º Quando solicitado e desde que tecnicamente possível, as prestadoras de serviços de água e esgoto deverão instalar medidores de água para cada uma das famílias que residam em habitações multifamiliares regulares e irregulares de baixa renda.

Parágrafo único. A Agência Nacional de Águas –ANA– regulamentará a aplicação da Tarifa Social de Água e Esgoto para moradores de habitações multifamiliares regulares e irregulares de baixa renda onde não for tecnicamente possível a instalação de medidores para cada uma das famílias residentes.

Art. 8º O valor pago pelo serviço de água e esgoto adquirido na forma desta lei, os custos administrativos e financeiros e os encargos tributários incorridos pela prestadora do serviço, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social e Água e Esgoto, serão rateados entre todas as classes de consumidores atendidos pela prestadora do serviço, proporcionalmente ao consumo verificado.

Justificação

O objetivo do projeto é dar aplicação ao disposto no *§ 2º* do *Art. 29 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007*, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

O citado dispositivo dispõe que:

"Art. 29 .....

.....

§ 2º Poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços."

Nada mais justo e oportuno que as populações de baixa renda, já beneficiadas com a Tarifa Social de Energia Elétrica, tenham esse benefício estendido às suas contas de água e esgoto.

As diversas utilizações da água potável – para beber, para o asseio corporal, para lavagem de roupa, entre outras – são tão importantes e cruciais para as pessoas como o consumo de energia elétrica.

O que nos levou à apresentação desta emenda foi a constatação de que uma família, residente em um dos conjuntos habitacionais em Manaus, construídos para as populações de baixa renda, recebeu uma conta de água de R$ 542, sem que tenha exorbitado no consumo.

Ora, uma conta de água em tal valor praticamente supera o montante da prestação paga pela casa própria, sem dúvida uma incongruência inaceitável.

Vale lembrar que a Tarifa Social de Água e Esgoto já é uma realidade em nosso País. Minas Gerais é o exemplo mais ilustrativo do êxito da iniciativa: este ano, cerca de um milhão de famílias mineiras, ou 3,5 milhões de pessoas, serão beneficiadas com essa tarifa.

A redução representará um importante acréscimo de renda auferido por essas famílias, e que certamente se destinará a atender a outras despesas essenciais, como alimentação, educação e saúde, entre outras.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Braga,** PMDB – AM.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007

CAPÍTULO VI
Dos Aspectos Econômicos e Sociais

Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

§ 2º Poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

DECRETO Nº 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007

EMENTA: Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 506, DE 2013

Dispõe sobre a criação do Programa Nacional do Bioquerosene como incentivo à sustentabilidade ambiental da aviação brasileira e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece o Programa Nacional do Bioquerosene como incentivo à pesquisa e o fomento da produção de energia a base de biomassas, que não concorram com a produção de alimentos, voltados para a sustentabilidade da aviação brasileira.

Art. 2º O Programa Nacional do Bioquerosene tem por objetivo o desenvolvimento de tecnologia limpa na produção de biocombustível do tipo drop in bioquerosene, totalmente compatível com as tecnologias atuais, e que, misturados em proporções adequadas com o querosene da aviação de origem fóssil, não requeiram alterações nos motores, aeronaves e infraestrutura de distribuição já existentes, desde que não comprometa a segurança do sistema de aviação.

Parágrafo único. O estabelecido no *caput* não impede o desenvolvimento de tecnologia que garanta a substituição total do querosene da aviação de origem fóssil.

Art. 3º A pesquisa, o fomento, a produção, a comercialização e o uso energético do bioquerosene devem ser incentivados mediante a adoção das seguintes providências:

I – ampliação das dotações de recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide, estabelecidas no art. 4º da Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002; em benefício do estabelecido no *caput*;

II – destinação de recursos de agências e bancos de fomento federais, em condições especiais, para projetos nessa área; e

III – estabelecimento, pelo governo federal, de incentivos fiscais à pesquisa, fomento, produção, comercialização e uso de bioquerosene produzido a partir do emprego de biomassas.

Art. 4º Aplica-se à presente norma o estabelecido na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 2013.

Justificação

O presente projeto pretende que a aviação brasileira possa dar sua parcela de contribuição à sustentabilidade ambiental, ainda que sua participação seja de apenas 2% do total das emissões de poluentes causadores do efeito estufa, podendo chegar a 3% em 2050, segundo dados do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas.

A utilização dos biocombustíveis de segunda geração – utilizando biomassas que não concorram com a produção de alimentos, nem contribuam para o desmatamento, entre outros possíveis prejuízos ao meio ambiente – será fundamental para manter o crescimento da aviação, num quadro de conservação e preservação dos recursos naturais.

A Organização Internacional da Aviação – OACI, tem reconhecido *"a importância da pesquisa e do desenvolvimento em eficiência energética e em combustíveis alternativos que irão permitir que a aviação internacional opere com menor impacto ambiental".*

A Associação Internacional de Transporte Aéreo – IATA– estima que 15% dos combustíveis utilizados a partir de 2020 na aviação civil sejam de fontes renováveis.

Considerando que o consumo atual de querosene de aviação no mundo é de aproximadamente 210 bilhões litros/ano, tem-se uma ideia da oportunidade que se apresenta para a produção de bioquerosene de aviação.

Atualmente o foco da indústria está no desenvolvimento de biocombustíveis do tipo *drop in* – bioquerosenes compatíveis com as tecnologias atuais e que, misturados em proporções adequadas com o querosene de aviação de origem fóssil, não requereriam alterações nos motores, aeronaves e infraestrutura de distribuição já existentes (esta, inclusive, seria uma das vantagens brasileiras), sem comprometer a segurança do sistema de aviação.

Em consequência do crescente interesse pelo tema, surgiram nos últimos anos diversas iniciativas internacionais destinadas a incentivar a utilização dos biocombustíveis na aviação.

Em diferentes regiões do mundo, inclusive no Brasil, empresas aéreas e fabricantes tem realizado voos utilizando combustíveis alternativos, incluindo o bioquerosene (mistura de biocombustível e querosene de aviação tradicional), com o objetivo de demonstrar a viabilidade técnica desses novos produtos.

O engajamento do Brasil em projetos de desenvolvimento de combustíveis alternativos capacitará técnicos e indústrias, de forma a criar uma base tecnológica madura. O projeto que ora apresentamos contempla os seguintes aspectos:

a) estabelecimento de uma política clara com vistas ao futuro da sustentabilidade ambiental da aviação brasileira;
b) promoção e desenvolvimento tecnológico com a participação das universidades, agências reguladoras e empresas privadas;
c) inserção da indústria aeronáutica nacional no mercado de combustíveis alternativos;
d) avaliação dos impactos da utilização de biocombustíveis sustentáveis para a aviação, e,
e) garantia da segurança e independência energética para a aviação de defesa.

O Brasil, dadas suas vantagens comparativas, tem excelente oportunidade de liderar iniciativas nessa área gerando, adicionalmente, uma capacidade exportadora cujas dimensões ainda requerem estudo.

Além da questão ambiental, o presente projeto ainda possibilitará a expansão da aviação regional, com a redução do valor das passagens aéreas, principalmente nos trechos que ligam as cidades do interior da Amazônia.

É também consistente com o projeto do governo federal de reformar e construir 270 aeroportos no interior do Brasil, e de conceder subsídios a empresas aéreas que voarem para essas cidades no valor de R$ 7,3 bilhões.

Com isso, espera o governo interiorizar o transporte aéreo. Em 2012, apenas 122 cidades brasileiras foram atendidas por voos regulares, dez a menos do que no ano anterior e 50 a menos que em 2000, segundo a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, novembro de 2013. – Senador **Eduardo Braga,** PMDB-AM.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Art. 4º Os projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás a serem contemplados com recursos da Cide, conforme estabelece a alínea "b" do inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição Federal, serão administrados pelo Ministério do Meio Ambiente e abrangerão:

I – o monitoramento, controle e fiscalização de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

II – o desenvolvimento de planos de contingência locais e regionais para situações de emergência;

III – o desenvolvimento de estudos de avaliação e diagnóstico e de ações de educação ambiental em áreas ecologicamente sensíveis ou passíveis de impacto ambiental;

IV – o apoio ao desenvolvimento de instrumentos de planejamento e proteção de unidades de conservação costeiras, marinhas e de águas interiores;

V – o fomento a projetos voltados para a preservação, revitalização e recuperação ambiental em áreas degradadas pelas atividades relacionadas à indústria de petróleo e de seus derivados e do gás e seus derivados;

VI – o fomento a projetos voltados à gestão, preservação e recuperação das florestas e dos recursos genéticos em áreas de influência de atividades relacionadas à indústria de petróleo e de seus derivados e do gás e seus derivados.

VII – o fomento a projetos voltados à produção de biocombustíveis, com foco na redução dos poluentes relacionados com a indústria de petróleo, gás natural e seus derivados. (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

§ 1º Os recursos da Cide não poderão ser aplicados em projetos e ações definidos como de responsabilidade dos concessionários nos respectivos contratos de concessão, firmados com a Agência Nacional de Petróleo.

§ 2º Os projetos ambientais referidos no *caput* poderão receber complementarmente recursos de que trata o inciso II do § 2º do art. 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

LEI Nº 9.478, DE 06 DE AGOSTO DE 1997

EMENTA: Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

(Às Comissões de Meio Ambiente Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2013

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para vedar a suspensão ou rescisão unilateral, por parte das operadoras, dos contratos coletivos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renomeando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 13. .....

§ 1º .....

§ 2º Os produtos de que trata o *caput*, contratados coletivamente, não poderão ser objeto de suspensão ou rescisão unilateral do contrato por parte da operadora. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 – Lei dos Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde –, por meio do parágrafo único de seu art. 13, protege os consumidores dos planos e seguros individuais contra eventuais condutas arbitrárias por parte das operadoras no que concerne à suspensão ou rescisão unilateral do contrato.

Essa proteção, no entanto, não abrange os contratos coletivos. O projeto de lei que apresentamos tem a finalidade de corrigir esse lapso e estender a proibição de suspensão ou rescisão unilateral do contrato, por parte das operadoras, aos planos e seguros contratados coletivamente. Entendemos que isso é necessário para proteger os consumidores e prevenir o risco de as operadoras deixarem a descoberto, a seu bel-prazer, um número ainda maior de beneficiários.

Tal alteração é feita por meio da inserção de um § 2º no citado art.13, renomeando-se o atual parágrafo único como § 1º.

Esperamos, com esta proposta, aprimorar o arcabouço jurídico que confere proteção aos consumidores de planos e seguros privados de assistência à saúde, os quais constituem a parte hipossuficiente nessa relação.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Amorim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

.....

Art. 13. Os contratos de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei têm renovação automática a partir do vencimento do prazo inicial de vigência, não cabendo a cobrança de taxas ou qualquer outro valor no ato da renovação. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

Parágrafo único. Os produtos de que trata o *caput*, contratados individualmente, terão vigência mínima de um ano, sendo vedadas: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

I – a recontagem de carências; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

II – a suspensão ou a rescisão unilateral do contrato, salvo por fraude ou não-pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato, desde que o consumidor seja comprovadamente notificado até o qüinquagésimo dia de inadimplência; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

III – a suspensão ou a rescisão unilateral do contrato, em qualquer hipótese, durante a ocorrência de internação do titular. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 508, DE 2013

Tipifica como crime de vandalismo a promoção de atos coletivos de destruição, dano ou incêndio em imóveis públicos ou particulares, equipamentos urbanos, instalações de meios de transporte de passageiros, veículos e monumentos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É crime de vandalismo promover ou participar de atos coletivos de destruição, dano ou incêndio em imóveis públicos ou particulares, equipamentos urbanos, instalações de meios de transporte de passageiros, veículos e monumentos, mediante violência ou ameaça, por qualquer motivo ou a qualquer título.

Pena – reclusão, de quatro a doze anos e multa, além das penas correspondentes à violência e à formação de quadrilha, e ressarcimento dos danos causados.

§ 1º O crime também se configura pela presença do agente em atos de vandalismo, tendo em seu poder objetos, substâncias ou artefatos de destruição ou de provocação de incêndio ou qualquer tipo de arma convencional ou não, inclusive porrete, bastão, barra de ferro, sinalizador, rojão, substância inflamável ou qualquer outro objeto que possa causar destruição ou lesão.

§ 2º Incorre nas mesmas penas aquele que idealiza, coordena, estimula a participação, convoca ou arregimenta participantes para fins de atos de vandalismo, mediante distribuição de folhetos, avisos ou mensagens, pelos meios de comunicação, inclusive pela internet.

Formas qualificadas

§ 3º Se o crime for cometido utilizando-se o agente de infiltração em manifestação popular de natureza pacífica e democrática, de cunho político ou reivindicatório de direitos, a pena será acrescida em um terço.

§ 4º Se o agente portar ou utilizar armamento ou artefato de guerra, inclusive "coquetel molotov" ou granada, a pena será acrescida da metade até dois terços.

Cumprimento da pena

§ 5º Qualquer que seja o tempo de condenação, a pena será cumprida inicialmente em regime fechado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os atos de vandalismo que vem sendo cometidos por grupos de baderneiros e arruaceiros, perturbando manifestações sociais democráticas e causando significativos danos aos patrimônios público e particular, têm recebido a repulsa e a rejeição da população, da imprensa, dos políticos e autoridades.

Inquestionavelmente ilegais e atentatórias à paz pública, impeditivas das garantias constitucionais do direito de ir e vir e do direito de livre manifestação, tais atos de vandalismo são um atentado ao Estado Democrático de Direito.

Não é sem motivo que, segundo a Datafolha, as ações dos vândalos são condenadas por 95% da população brasileira, sendo que, dentre os jovens de 16 a 24 anos, a reprovação atinge o índice muito significativo de 87%.

Esse maciço repúdio é confirmado pela pesquisa realizada em 31 de outubro pela CNT/Instituto MDA, que constatou que o vandalismo é condenado por 93,4% da população. Na mesma pesquisa, verificou-se que 81,7% são favoráveis às manifestações sociais autênticas e pacíficas.

Em entrevista concedida à revista "Fórum", um dos depredadores afirmou: "*Não somos manifestantes, somos ativistas. (...) as nossas ações são concebidas para causar danos às instituições opressivas (...)*".

O repúdio aos atos de vandalismo é refletido pelo próprio Governo Federal. A Presidenta Dilma Rousseff, em 26 de outubro deste ano, em mensagens divulgadas na rede social e repercutidas por toda a imprensa nacional afirmou que:

> *"Agredir e depredar não fazem parte da liberdade de manifestação. Pelo contrário. São barbáries anti-democráticas". (...) A violência cassa o direito de quem quer se manifestar livremente. Violência deve ser coibida. (...) As forças de segurança têm a obrigação de assegurar que as manifestações ocorram de forma livre e pacífica. (...) A Justiça deve punir os abusos, nos termos da lei".*

Em sequência, no dia 7 de novembro, o Ministro da Justiça promoveu mesa redonda em São Paulo, com os Secretários de Segurança Pública dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, o Procurador Geral da República e representante do Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de encontrar uma fórmula de acelerar os procedimentos judiciais relativos ao julgamento e punição dos vândalos.

A mídia nacional não tem poupado críticas à inércia e leniência do Estado em evitar e punir os atos de vandalismo, mostrando que mesmo os que são presos em flagrante delito, ganham liberdade em menos de 24 horas, amparados pela legislação penal atual.

Por ausência de tipificação apropriada da lei penal, os atos de vandalismo são considerados apenas como "dano qualificado", previsto no art. 163, parágrafo único, do Código Penal, cuja pena cominada é de somente detenção, de seis meses a três anos e multa, além da pena correspondente à violência.

Observe-se que, de acordo com o Código Penal (arts. 32 a 36) e com a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/89 – arts. 110 a 119), o condenado por dano cumprirá sua pena integralmente em regime aberto.

Quanto à pena pela violência prevista no citado art. 163 do Código Penal, como geralmente não usam de violência contra pessoas, mas apenas contra bens patrimoniais, nunca estariam incursos a qualquer tipo de sanção, posto que violência é direcionada contra pessoas.

Mesmo na hipótese de processo criminal por dano, haverá a necessidade de comprovar a autoria de cada um dos agentes, a natureza e a extensão de sua participação no ato e o tipo de lesão sofrido pelo bem, o que requer a realização de perícia e expedição do respectivo laudo.

Portanto, há de se convir que, no tumulto formado por dezenas ou centenas de vândalos e com a rápida e sucessiva depredação de diversos imóveis, equipamentos urbanos e veículos, seria praticamente impossível que a autoridade policial tivesse condições de coletar as provas necessárias à caracterização e comprovação indispensáveis à prisão em flagrante. Daí porque, a cada ato coletivo de vandalismo, dezenas de vândalos são presos e conduzidos à delegacia policial e poucas horas depois são libertados em razão da impossibilidade de instauração do inquérito policial.

No caso do vandalismo, o propósito é destruir, quebrar, queimar. É o dano pelo dano; a violência pela violência; a baderna pela baderna. Por isso, é imprescindível uma norma jurídica que preveja, não apenas punições mais rigorosas, com vistas a coibir e desestimular tais exemplos de incivilidade, mas principalmente a tipificação adequada dos atos criminosos.

A pena cominada no Projeto de Lei equivale à do crime de roubo, quando praticado com o concurso de duas ou mais pessoas (art. 157, § 2º, inciso II, do Código Penal), pois há que se convir que, em ambos os crimes, a intensidade do dolo e a da lesão ao patrimônio é semelhante. A diferença entre as respectivas penas máximas – 10 anos no caso de roubo e 12 anos no caso de vandalismo – se justifica em razão de que na tipificação deste já se considera o concurso coletivo de pessoas.

O Direito Penal brasileiro tem acompanhado a velocidade dos avanços tecnológicos e das mudanças sociais e econômicas, tipificando comportamentos decorrentes dessas mudanças, que possam representar agressões ou lesões ao individuo ou à sociedade, a fim de permitir que se possa conviver, com segurança, com as novas condições, usos e costumes de vida moderna.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo justamente suprir a grave omissão da legislação em relação aos frequentes atos coletivos de vandalismo, mediante a sua tipificação como uma nova modalidade de crime, com o qual não convivíamos até os dias de hoje. Urge coibi-lo com eficácia e rigor.

Sala das Sessões, – Senador **Armando Monteiro.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 509, DE 2013

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para obrigar o fornecedor que oferecer produtos ou serviços por meio eletrônico ou similar a apresentar de forma detalhada

informações a respeito do produto ou serviço que está sendo ofertado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 45-A. Sem prejuízo do disposto nos arts. 31 e 33 desta Lei, o fornecedor de produtos e serviços que utilizar meio eletrônico ou similar deve disponibilizar em local de destaque e fácil visualização:

I – características essenciais do produto ou serviço, em linguagem de fácil compreensão pelo público leigo, que deverão, no caso de produto, descrever peso, dimensões, cor, prazo de validade e elementos constitutivos;

II – imagem nítida do produto, em tamanho razoável."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação oficial.

Justificação

A presente proposição objetiva alterar a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC) para estabelecer de modo induvidoso a obrigação de o fornecedor apresentar de forma detalhada informações a respeito do produto ou serviço que está sendo ofertado.

O consumidor que adquire produto por meio eletrônico tem a desvantagem adicional de não vê-lo fisicamente, mas apenas contar com a existência de uma descrição ou de uma imagem. Pretendemos, assim, que essa descrição seja passível de proporcionar um grau de informação razoável ao consumidor, além de tornar obrigatória a existência da imagem do produto oferecido. É preciso, portanto, aperfeiçoar a redação do CDC, para que seja alcançado o objetivo de proteger o consumidor.

Entendemos que isso é o mínimo que deve ser exigido do fornecedor. Não estamos, assim, impondo qualquer medida desproporcional ou de difícil cumprimento. Ao revés, estamos propondo regras claras, de modo a ficar estabelecido de maneira mais precisa quais as obrigações do fornecedor.

O prazo de vacância contido no art. 2º da proposição, de noventa dias, é suficiente para que os fornecedores possam tomar as medidas necessárias para se adequarem às regras ora propostas.

Em vista do exposto, contamos com o apoio de nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Amorim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

SEÇÃO VI
Dos Bancos de Dados e Cadastros de Consumidores

Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

§ 1° Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

§ 2° A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3° O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§ 4° Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

§ 5° Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.

Art. 44. Os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-lo pública e anualmente. A divulgação indicará se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor.

§ 1° É facultado o acesso às informações lá constantes para orientação e consulta por qualquer interessado.

§ 2° Aplicam-se a este artigo, no que couber, as mesmas regras enunciadas no artigo anterior e as do parágrafo único do art. 22 deste código.

Art. 45. (Vetado).

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 510, DE 2013

Regulamenta a gravação, a escuta e a interceptação ambientais, para fins de utilização em processos judiciais ou administrativos.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei regulamenta a gravação, a escuta e a interceptação ambientais, para fins de utilização como meio de prova em processos judiciais ou administrativos.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – gravação ambiental: captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos, realizada por um dos interlocutores ou participantes da conversa, ato ou reunião;

II – escuta ambiental: captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos, realizada por pessoa estranha à conversa, ato ou reunião, mas previamente autorizada por um dos interlocutores ou participantes;

III – interceptação ambiental: captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos, realizada sem conhecimento de qualquer dos interlocutores ou participantes da conversa, ato ou reunião.

§ 2º Também se considera interlocutor ou participante o agente infiltrado em organização criminosa, nos termos do art. 10 da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.

CAPÍTULO II
Das Disposições Comuns à Gravação, à Escuta e à Interceptação Ambientais

Art. 2º Quando realizadas em locais públicos, a gravação, a escuta e a interceptação ambientais independem de ordem judicial ou consentimento dos interlocutores ou participantes da conversa ou reunião.

Art. 3º Nenhuma forma de captação ambiental será admitida quando for possível provar o fato por outro meio menos restritivo aos direitos fundamentais.

CAPÍTULO III
Da Gravação Ambiental

Art. 4º A gravação ambiental independe de ordem judicial ou de conhecimento dos demais interlocutores ou participantes da conversa, ato ou reunião.

§ 1º. Exige-se, contudo, autorização prévia dos interlocutores ou participantes sempre que a gravação puder ofender a intimidade ou a vida privada, em especial quando:

I – realizada em local protegido pela inviolabilidade de domicílio;

II – tenha por objeto diálogo coberto por sigilo profissional;

III – houver expressa cláusula de sigilo da conversa, ato ou reunião.

§ 2º Nos casos dos incisos I a III do § 1º, a gravação pode ser realizada mediante prévia autorização judicial, observados os requisitos previstos no art. 8º desta Lei.

CAPÍTULO IV
Da Escuta Ambiental

Art. 5º Aplicam-se à escuta ambiental, no que couberem, as regras estabelecidas para a gravação ambiental (art. 4º).

Art. 6º A autorização do interlocutor ou participante deverá ser colhida por escrito, ou comprovada por meio da própria captação.

§ 1º A inexistência de autorização invalida a escuta, se não for cabível que seja considerada como interceptação ambiental.

§ 2º A falta de autorização pode ser suprida a qualquer tempo pela declaração de vontade do interlocutor ou participante, perante a autoridade judicial ou administrativa.

CAPÍTULO V
Da Interceptação Ambiental

Art. 7º A interceptação ambiental dependerá de autorização judicial, ressalvado o disposto no art. 2º.

Art. 8º Somente se admite a interceptação ambiental quando:

I – não houver outro meio menos gravoso para a produção da prova; e

II – houver indícios razoáveis da autoria ou participação em infração penal punível, no mínimo, com reclusão.

Art. 9º Não se admite a utilização de interceptação ambiental na investigação de infrações administrativas ou ilícitos civis.

Parágrafo único. Os dados obtidos mediante interceptação ambiental realizada em processo criminal podem ser utilizados em processo administrativo ou cível, quando envolverem as mesmas pessoas.

Art. 10. O período de interceptação não ultrapassará 30 dias, podendo ser prorrogado, quantas vezes seja necessário, sempre mediante decisão fundamentada.

CAPÍTULO VI
Do Procedimento Judicial

Art. 11. A interceptação ambiental poderá ser determinada pelo juiz, de ofício ou a requerimento:

I – da autoridade policial, na investigação criminal;
II – do representante do Ministério Público, na investigação criminal e na instrução processual penal.

Art. 12. O pedido de interceptação ambiental conterá a demonstração para a apuração da infração penal, com indicação dos meios a serem empregados.

Art. 13. Deferido o pedido, a autoridade policial conduzirá os procedimentos de interceptação, dando ciência ao Ministério Público, que poderá acompanhar a sua realização.

Art. 14. A interceptação ambiental será documentada em autos apartados, apensados aos autos do inquérito policial ou do processo criminal, preservando-se o sigilo das diligências, gravações e transcrições respectivas.

CAPÍTULO VII
Disposição Penal

Art. 15. Realizar interceptação ambiental sem autorização judicial, ou com objetivos não autorizados em lei:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

CAPÍTULO VIII
Disposição Final

Art. 16. Esta Lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

Justificação

A captação ambiental de imagens e sons por meio de gravações, escutas e interceptações é, atualmente, um dos meios mais eficazes de produção de prova em matéria criminal, notadamente quando se trata de crimes que não deixam vestígios.

Todavia, apesar da importância prática desse meio de prova, não há sobre ele qualquer regulamentação adequada em nível legislativo. A única referência a esse método de investigação encontra-se no inciso II do art. 3º da Lei de Combate às Organizações Criminosas (Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013). Nesse Diploma, contudo, não se regulamenta nada acerca do procedimento ou das hipóteses de admissibilidade: apenas se declara a possibilidade de obtenção de provas por meio de *captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos*.

Essa lacuna legislativa deve ser urgentemente colmatada. Trata-se de matéria que se situa na imbricação de diversos direitos fundamentais, como a intimidade, a vida privada, além do direito fundamental à segurança pública e à prevenção e repressão de ilícitos.

Assim, visando a sanar essa omissão legislativa, apresentamos este Projeto de Lei do Senado (PLS), que *regulamenta a gravação, a escuta e a interceptação ambientais, para fins de utilização em processos judiciais ou administrativos*.

Inicialmente, adota-se a lição doutrinária que distingue a gravação ambiental (realizada por um dos participantes da conversa, ato ou reunião) da escuta (realizada por terceiros, mas mediante autorização de um dos participantes) e da interceptação (feita sem conhecimento de qualquer dos participantes). De acordo com a regulamentação que ora propomos, qualquer desses procedimentos poderá ser realizado, independentemente de ordem judicial, quando a conversa, ato ou reunião ocorrer em locais públicos, uma vez que não há, em casos tais, que se falar em intimidade ou privacidade.

Fora dessa hipótese, a gravação ambiental será, como regra, aceita, independentemente de ordem judicial ou do conhecimento dos outros interlocutores. Contudo, essa autorização será exigida em alguns casos, para que se possa proteger a intimidade. Assim, será necessária a autorização prévia quando se tratar de gravação realizada no domicílio de outrem, ou quando incidir regra de sigilo profissional, ou ainda quando a conversa for coberta por cláusula de sigilo. Nesses casos, a gravação ainda poderá ser feita, independentemente de autorização dos demais interlocutores, desde que precedida de ordem judicial.

À escuta ambiental serão aplicáveis, no que couberem, as mesmas regras relativas à gravação, com a peculiaridade de que a autorização do participante da conversa, ato ou reunião deverá ser colhida por escrito, ou, então, comprovada por meio da própria captação.

No que tange à interceptação ambiental, propomos tratamento semelhante ao atualmente dispensado à interceptação telefônica, por meio da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996. Essa normatização assemelhada se justifica porque, à míngua de legislação regulamentadora, já é a Lei nº 9.296, de 1996, que vem sendo aplicada por analogia. Ademais, o que se tem, em ambos os casos, é a necessidade de autorização

judicial para que o estado possa, excepcionalmente, relativizar o direito fundamental à intimidade.

Inovamos, contudo, ao positivar, no parágrafo único do art. 9º, a possibilidade de utilização da interceptação realizada no processo criminal em processos cíveis ou administrativos, na qualidade de prova emprestada – algo que já vem sendo admitido pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF).

Quanto ao procedimento judicial, propomos, uma vez mais, que se adotem as linhas mestras da Lei nº 9.296, de 1996 (arts. 11 a 14 do PLS).

Por fim, o art. 15 traz disposição penal que criminaliza a interceptação ambiental realizada em desacordo com a Lei resultante da aprovação do PLS. Na realidade, tal conduta atualmente já é, no mais das vezes, capitulada como crime – o que se pretende é criar um tipo próprio e específico para essa situação.

A cláusula de vigência, contida no art. 16 do PLS, determina que a Lei entre em vigor após 60 dias de sua publicação – prazo que estimamos adequado para que as autoridades policiais, judiciárias, ministeriais públicas se adaptem à novel legislação, o mesmo se podendo dizer em relação aos cidadãos.

Ressalte-se que a legislação aqui proposta possui previsão já em outros ordenamentos jurídicos, como é o caso da Alemanha, da Espanha e da Itália. Demais disso, buscamos adaptar a legislação brasileira às conclusões dos especialistas sobre a matéria, que, no XXVIII Congresso Internacional de Direito Penal (realizado em novembro de 2008, na Croácia), aprovaram resolução recomendando que a captação ambiental para fins penais exige "definição expressa em lei e compatível com o padrão normativo dos direitos humanos", além de que "somente deve ser utilizada quando não houver outros meios menos restritivos" (**International Review of Penal Law,** volume 80, 2009).

Dessa forma, além de harmonizar a efetividade da persecução penal com os direitos fundamentais dos cidadãos, o PLS que ora apresentamos conforma-se ao que há de mais avançado na matéria, em nível mundial, motivo por que rogamos pelo apoio dos nobres Pares para sua rápida aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

Vigência

Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Seção III

Da Infiltração de Agentes

Art. 10. A infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, representada pelo delegado de polícia ou requerida pelo Ministério Público, após manifestação técnica do delegado de polícia quando solicitada no curso de inquérito policial, será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa autorização judicial, que estabelecerá seus limites.

§ 1º Na hipótese de representação do delegado de polícia, o juiz competente, antes de decidir, ouvirá o Ministério Público.

§ 2º Será admitida a infiltração se houver indícios de infração penal de que trata o art. 1º e se a prova não puder ser produzida por outros meios disponíveis.

§ 3º A infiltração será autorizada pelo prazo de até 6 (seis) meses, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada sua necessidade.

§ 4º Findo o prazo previsto no § 3º, o relatório circunstanciado será apresentado ao juiz competente, que imediatamente cientificará o Ministério Público.

§ 5º No curso do inquérito policial, o delegado de polícia poderá determinar aos seus agentes, e o Ministério Público poderá requisitar, a qualquer tempo, relatório da atividade de infiltração.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, em retificação à comunicação feita na sessão do dia 2 de dezembro, recebeu o **Recurso n° 23, de 2013**, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei da Câmara n° 66, 2012** (n° 6.338/2005, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares.*

É o seguinte o Recurso:

RECURSO
Nº 23, DE 2013

Nos termos do artigo 91, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, interpomos recurso para que seja submetida ao Plenário a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012, que "*Dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares.*", aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, de novembro de 2013.

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senado Federal recebeu informações do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao **Requerimento nº 1.058, de 2013**, de informações, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Uma cópia das informações foi encaminhada à Comissão requerente e outra foi juntada ao processado da **Mensagem (SF) nº 77, de 2013**.

O **Requerimento nº 1.058, de 2013**, e a **Mensagem (SF) nº 77, de 2013**, retornam à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para prosseguimento da tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011 – Complementar**, do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao trabalhador na construção civil.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia para votação do **Requerimento nº 1.371, de 2013**, do Senador Humberto Costa, de audiência da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.382, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 117, de 2013 (nº 541, de 2013, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Acre e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o "Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado do Acre".

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

A Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Acre, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o "Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado do Acre", que visa apoiar *as políticas públicas, por meio de ações orientadas para o fortalecimento da gestão pública, inclusão social e produtiva, visando à melhoria das condições de vida do povo do Acre.*

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA672171. Será contratado sob a modalidade margem variável (*variable spread loan*).

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo médio do empréstimo será de 4,09 % a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR, similar ao custo médio efetivo que o Tesouro Nacional tem incorrido em suas captações no mercado internacional (4,12% ao ano).

Vale destacar que os recursos do empréstimo deverão reforçar a alocação de recursos nas referidas políticas públicas relevantes no Estado do Acre, não sendo, portanto, direcionados a um projeto de investimento específico. De acordo com a minuta contratual, os desembolsos estão previstos para serem efetivados em até dois anos, não exigindo quaisquer contrapartidas de recursos do Estado.

II – ANÁLISE

A análise da presente operação de credito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e tem como objetivo verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

De acordo com o Parecer nº 1618, de 26 de novembro de 2013, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, o Estado do Acre cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas resoluções. Portanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fica destacado ainda que, conforme declaração do Chefe do Poder Executivo do Estado do Acre, o programa financiado está inserido na revisão do Plano Plurianual do Estado do Acre para o quadriênio 2012-2015, instituído pela Lei Estadual nº 2.524, de 2011, nos termos dos projetos, programas e ações apresentados.

É atestado também que o orçamento para o exercício financeiro de 2013, de que trata a Lei Estadual nº 2.678, de 27 de dezembro de 2012, contempla dotações para o programa objeto da operação. Há declaração do Governo do Estado informando que as referidas dotações são suficientes para a execução do programa.

Ademais, a STN informa que o Estado cumpre com as metas e os compromissos assumidos no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, sendo que a operação pretendida não implica violação do seu acordo de refinanciamento firmado com a União.

Com vistas à concessão da garantia da União, submetida ao que determina o art. 40 da LRF e aos limites e condições previstos nos arts. 9º e 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, examina-se, em seguida, a situação de adimplência do Estado em relação à União e as contragarantias oferecidas.

Nesse contexto, de imediato cabe destacar que a Lei Estadual nº 2.739, de 25 de setembro de 2013, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o BIRD, no valor de até US$ 250 milhões, e a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Nos termos do estudo sobre o comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado do Acre, a STN conclui que as contragarantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

Vale enfatizar que a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007, possibilita a comprovação de adimplência do ente garantido, tanto financeira como da prestação de contas de recursos recebidos da União, por ocasião da assinatura do contrato.

Por sua vez, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo do Estado do Acre nos últimos anos, em decorrência de garantias concedidas, estando ainda o Estado adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Não há ainda pendências do Estado referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União.

Conforme STN, existe margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007.

A Secretaria do Tesouro Nacional procede ainda a uma avaliação própria acerca da capacidade de pagamento do empréstimo pelo Estado. Ela é aferida nos termos da Portaria MF nº 306, de 2012, e serve de parâmetro para efeito da concessão de garantia da União. Assim, de acordo com análise consignada na Nota nº 1009, de 26 de novembro de 2013, da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM) da STN, o Estado do Acre foi classificado na categoria "C*3", que indica situação em que o ente não atende ao indicador de Endividamento e ao indicador do Serviço da Dívida. No entanto, o Secretário do Tesouro Nacional, nos termos do art. 9º da citada portaria, manifestou-se favoravelmente quanto ao pleito do Estado, considerando-o elegível para a concessão de garantia da União.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) considerou ainda que as condições contratuais são as usualmente estipuladas pelo BIRD em suas operações financeiras, concluindo que foi observado o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado do Acre apresenta capacidade financeira suficiente para contratar a operação em exame e, fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, manifestou-se favoravelmente à sua concessão.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Acre para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 97, DE 2013

Autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Acre autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao "Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado do Acre".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado do Acre;

II – **credor**: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – **modalidade**: Margem variável (*variable spread loan*);

VI – **amortização**: em quarenta e duas parcelas semestrais, sucessivas, pagas no dia 15 dos meses de maio e de novembro de cada ano, estimando-se que a primeira será paga na data de 15 de maio de 2019 e a última em 15 de novembro de 2039;

VII – **juros**: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de uma margem variável a ser definido pelo BIRD a cada exercício fiscal;

VIII – **comissão à vista**: de 0,25% sobre o valor do empréstimo a ser paga até sessenta dias após a data de efetividade do contrato, com recursos próprios do devedor.

§ 1° As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2° É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, mediante solicitação formal ao credor, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no Contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicada ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa, de estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros e de alteração da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e a desembolsar, inclusive para a moeda local.

§ 3° Para o exercício da opção referida no parágrafo anterior, fica autorizada a cobrança de uma comissão de transação pelo BIRD.

Art. 3° Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Acre na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1° O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado do Acre celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4° do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para

cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Acre quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2013.

SEN. LINDBERGH FARIAS, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

MENSAGEM (SF) Nº 117, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 77ª REUNIÃO, DE 04/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcidio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. João Ribeiro (PR)

Publicado no DSF

PARECER
Nº 1.383, DE 2013

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 91, de 2013, de iniciativa da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor REIVE BARROS DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 4 de dezembro de 2013, apreciando relatório apresentado pelo Senador Humberto Costa sobre a Mensagem (SF) nº 91 de 2013, opina pela aprovação da indicação do Senhor REIVE BARROS DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por **16 (dezesseis)** votos favoráveis, **nenhum** voto contrário e **nenhuma** abstenção.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2013.

SENADOR FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI

MENSAGEM (SF) Nº 91, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 65ª REUNIÃO, DE 04/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR

RELATOR: SENADOR HUMBERTO COSTA

Bloco do Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcidio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Lídice da Mata (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Ruben Figueiró (PSDB)
Wilder Morais (DEM)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Gim (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. VAGO
João Ribeiro (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **HUMBERTO COSTA**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Senhora Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor REIVE BARROS DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

É da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, o assunto cabe a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

Reive Barros dos Santos nasceu em 19 de setembro de 1951, na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside. Tem, portanto, 62 anos, é casado e engenheiro eletricista graduado pela Escola Politécnica de Pernambuco em 1974. Concluiu o mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em 2003, com linha de pesquisa em Gestão de Empreendimentos de Transmissão de Energia Elétrica, o que lhe possibilitou aprofundar o conhecimento do atual modelo do setor elétrico brasileiro e, principalmente, a compreensão das questões setoriais de natureza regulatória.

O engenheiro Reive é especialista em Administração Estratégica, tendo atuado em grandes empresas do setor elétrico na área de distribuição e transmissão de energia elétrica, tendo acumulando trinta e oito anos de experiência profissional, com atuação em nível regional e nacional. Sua trajetória é multidisciplinar, com passagens tanto por projetos de usinas hidrelétricas quanto por trabalhos voltados para a regulação dos serviços de energia elétrica.

Professor Adjunto, ele ministra as disciplinas Distribuição e Transmissão de Energia Elétrica na Escola Politécnica de Pernambuco, da Universidade de Pernambuco (UPE), desde 1977. É o Coordenador dos MBAs em Engenharia de Distribuição de Energia Elétrica e em Comercialização de Energia Elétrica da Instituição, tendo a oportunidade de debater os principais objetivos do atual modelo do setor elétrico, tais como: a garantia da segurança do suprimento, a modicidade tarifária, a estabilidade do marco regulatório e o planejamento energético integrado.

Nessa universidade ocupou os cargos de Chefe do Departamento de Energia Elétrica, de Coordenador Geral da Equipe de Elaboração do Planejamento Estratégico e de Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Foi Coordenador Geral do Programa de Conservação de Energia (PROCEL) da Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRAS) e Professor Convidado para ministrar a disciplina de "Estruturas Emergenciais para Linhas de Transmissão" na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Também foi Orientador e Membro de Banca Examinadora de monografia de cursos de pós-graduação e pesquisador sobre Geração de Energia Solar para a implantação de Sistema Termossolar.

É funcionário de carreira da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), onde ocupou os cargos de Superintendente de Projetos de Transmissão, Chefe do Departamento de Projeto e Construção de Subestações e Chefe da Divisão de Projeto de Linhas de Transmissão. Trabalhou, ainda, na manutenção de linhas de transmissão da empresa.

Na Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) ocupou o cargo de Diretor de Gestão do Sistema Elétrico e na Eletrobras foi Assistente da Presidência, responsável pela concepção e implantação de um Centro de Excelência de Energia Elétrica.

Atualmente, é o Presidente do Centro de Excelência em Energia do Acre e Assessor da Superintendência de Comercialização de Energia Elétrica, na Presidência da Chesf. Suas atividades profissionais compreendem o assessoramento técnico à superintendência nos estudos de regulação do setor elétrico e a coordenação no planejamento estratégico da unidade organizacional. Publicou, também, diversos trabalhos em seminários e congressos nacionais e internacionais.

É Sócio-Fundador e membro do Conselho Técnico da Associação Politécnica de Consultoria (POLICONSULT), membro do Conselho Universitário da Universidade de Pernambuco e Representante dos Professores Adjuntos daquela universidade.

Foi diretor da Associação Brasileira de Manutenção XII Regional (ABRAMAM), membro do Comitê de Integração Regional (BRACIER) e membro do Comitê Coordenador de Operação do Nordeste (CCON).

Procurando conciliar a teoria e a prática, exercendo as atividades profissionais em paralelo com as atividades acadêmicas, teve oportunidade de conhecer o papel e as atribuições dos principais agentes e organizações do Setor, com destaque para a Aneel, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e Operador Nacional do Sistema (ONS), todos eles fundamentais para o setor elétrico brasileiro.

Nesse contexto, o engenheiro Reive considera que a missão da Aneel é proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade. Entende ser um grande desafio a possibilidade de fazer parte de uma organização altamente qualificada e de extrema importância para o desenvolvimento do Brasil. Espera poder trabalhar com essa perspectiva, caso tenha a oportunidade de colaborar em uma instituição responsável para a criação e manutenção de um marco regulatório estável. Além disso, manifesta a intenção de continuar pautando a sua atuação pelos princípios técnicos, éticos e morais, aliados ao compromisso com a busca pela excelência dos resultados.

Por fim, deve-se ressaltar que, caso seu nome seja aprovado nesta Casa, terá que se desincompatibilizar do emprego que ocupa atualmente na Chesf, em atendimento ao art. 6º da Lei nº 9427, de 26 de dezembro de 1996, que impede o exercício em cargo de direção na ANEEL de pessoa que mantiver vínculo desse tipo "com qualquer empresa concessionária, permissionária, autorizada, produtor independente, autoprodutor ou prestador de serviço contratado dessas empresas sob regulamentação ou fiscalização da autarquia".

A partir dos elementos apresentados, que atestam a capacidade técnica e gerencial do indicado e atendendo ao disposto dos Atos nºs 1 e 4 da Comissão de Serviços e Infraestrutura do Senado Federal , entendemos que este Colegiado tem condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Reive Barros dos Santos para ocupar o cargo de Diretor da Aneel.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2013.

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.384, DE 2013

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 99, de 2013 (nº 484/2013, na origem), de iniciativa da Presidenta da República, que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor João Batista de Rezende para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 4 de dezembro de 2013, apreciando relatório apresentado pelo Senador Vital do Rêgo sobre a Mensagem (SF) nº 99 de 2013, opina pela aprovação da indicação do Senhor JOÃO BATISTA DE REZENDE para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por 19 **(dezenove)** votos favoráveis, **nenhum** voto contrário e **nenhuma** abstenção.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2013.

SENADOR FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI

MENSAGEM (SF) Nº 99, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 66ª REUNIÃO, DE 04/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR

RELATOR: SENADOR VITAL DO RÊGO

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcidio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Lídice da Mata (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Ruben Figueiró (PSDB)
Wilder Morais (DEM)	4. Cavaldo Sobrinho (PTB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Gim (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. VAGO
João Ribeiro (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VITAL DO RÊGO**

Por meio da Mensagem nº 99, de 2013 (Mensagem nº 484, de 4 de novembro de 2013, na origem), a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor João Batista de Rezende para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Instituída pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), como autarquia especial, a Anatel, vinculada ao Ministério das Comunicações, integra a administração federal indireta. O regime autárquico especial conferido à Agência caracteriza-se pela independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, autonomia financeira, estabilidade e mandato fixo de seus dirigentes.

Nos termos dos arts. 20 e 23 de sua lei de criação, o Conselho Diretor da Anatel é composto por cinco Conselheiros, todos brasileiros, de reputação ilibada, com formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo a ser exercido. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 1997.

João Batista de Rezende é cidadão brasileiro: nasceu na cidade de Cambira, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 1963. Graduou-se em Economia pela Universidade Estadual de Londrina, em 1988, e é mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), grau obtido em 1994. Foi agraciado com o Prêmio Unibanco de Desempenho Universitário em 1995, tendo sua dissertação de mestrado indicada ao 19º Prêmio BNDES de Economia, no mesmo ano. Possui dois livros publicados.

Iniciou sua vida profissional como Economista do Sindicato dos Bancários de Londrina, entre novembro de 1987 e dezembro de 1990. De janeiro de 1991 a janeiro de 1993, exerceu a função de Economista no Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). De janeiro de 1993 a junho de 1994, foi Diretor Financeiro da

Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-Londrina), ocupando, em seguida, até abril de 1996, o cargo de Secretário de Fazenda daquele município. Entre maio e dezembro de 1996, foi Assessor Parlamentar da Câmara dos Deputados.

De junho de 1996 a abril de 2006, foi Sócio Diretor da Ressel Consultores Associados S/S Ltda. Entre março de 2001 e janeiro de 2002, exerceu o cargo de Diretor Financeiro da Fundação Paulista de Educação em Tecnologia.

João Batista de Rezende também presidiu a Companhia de Desenvolvimento de Londrina (entre dezembro de 2002 e outubro de 2003), a ASK Companhia de *Call Center* (entre maio de 2005 e abril de 2006), e o Grupo Sercomtel S.A. Telecomunicações (de outubro de 2003 a abril de 2006). Institucionalmente, ocupou, entre 2005 e 2006, a Vice-Presidência da Associação Brasileira das Empresas Concessionárias de Telefonia Fixa (ABRAFIX).

Foi Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, entre abril de 2006 e junho de 2009, quando assumiu o cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel, para a qual está sendo indicado à recondução. Presidiu a referida Agência, entre novembro de 2011 e novembro de 2013.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 99, de 2013, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel, por escolha da Excelentíssima Senhora Presidente da República.

Constata-se, ainda, que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pela Resolução nº 41, de 2013, do Senado Federal, que alterou seu Regimento Interno com o objetivo de "disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões", e pelo Ato nº 1, de 2009 – CI, alterado pelo Ato nº 4, de 2013 – CI, que "disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura".

O candidato declarou formalmente:

a) não possuir parentes que trabalharam ou trabalham em empresas do setor de telecomunicações, públicas ou privadas;

b) participar, como sócio, da Empresa Ressel Consultores Associados S/S Ltda., desde junho de 1996;

c) ter atuado nas seguintes empresas:

- como Sócio Diretor da Empresa Ressel Consultores Associados S/S Ltda. (de junho de 1996 a abril de 2006);

- como Sócio da Sociedade Empresária Gaia Gastronomia Ltda.-EPP (de julho de 2009 a abril de 2010);

- como Sócio da Sociedade Empresária VB Faria Lima Café e Restaurante Ltda.-EPP (de março de 2009 a abril de 2010).

d) que se encontra em situação regular perante o fisco federal, estadual e municipal, anexando as respectivas certidões;

e) que não figura como autor de qualquer ação judicial;

f) que não figura como réu em nenhuma ação civil ou penal, no âmbito da Justiça Federal;

g) que figura como Recorrido em Recurso Especial junto ao Superior Tribunal de Justiça, tendo como Recorrente o Ministério Público Federal, anexando certidão;

h) que figura em ação cível no âmbito da Justiça do Estado do Paraná;

i) que não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais;

j) que exerceu mandato de Membro do Conselho Diretor da Anatel, iniciado em junho de 2009, cargo para qual está sendo indicado à recondução;

k) que atuou, nos últimos cinco anos, nos seguintes Conselhos de Administração de Empresas Estatais:

- Conselho de Administração do Banco do Estado de Santa Catarina S/A (de maio de 2006 a setembro de 2008);

- Conselho de Administração da BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (de maio de 2006 a fevereiro de 2009);

- Conselho de Administração da BESC Leasing S/A (de maio de 2006 a fevereiro de 2009);

- Conselho de Administração da BESC Financeira S/A (de maio de 2006 a fevereiro de 2009);

- Conselho Fiscal da Alcântara Cyclone Space Empresa Binacional (de junho de 2008 a agosto de 2009);

- Conselho de Administração da Petrobras Transporte (de novembro de 2008 a outubro de 2011).

Além dessas informações, o indicado apresentou certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, e certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

No que tange à argumentação escrita, também exigida pelas mencionadas normas, o indicado expõe informações e declarações de que possui experiência profissional e formação técnica adequadas, ao lado de afinidade intelectual e moral para exercer o cargo pleiteado.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Senhor João Batista de Rezende para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2013.

Senador Fernando Collor, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.385, DE 2013

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 100, de 2013 (nº 485/2013, na origem), de iniciativa da Presidenta da República, que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor IGOR VILAS BOAS DE FREITAS para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL na vaga da Senhora Emilia Maria Silva Ribeiro.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 4 de dezembro de 2013, apreciando relatório apresentado pelo Senador Flexa Ribeiro sobre a Mensagem (SF) nº 100 de 2013, opina pela aprovação da indicação do Senhor IGOR VILAS BOAS DE FREITAS para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por **19 (dezenove)** votos favoráveis, **nenhum** voto contrário e **nenhuma** abstenção.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2013.

SENADOR FERNANDO COLLOR
Presidente da Comissão

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI

MENSAGEM (SF) Nº 100, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 66ª REUNIÃO, DE 04/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR

RELATOR: SENADOR FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Lídice da Mata (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Cléslo Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Ruben Figueiró (PSDB)
Wilder Morais (DEM)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Gim (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. VAGO
João Ribeiro (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

Por meio da Mensagem nº 100, de 2013 (Mensagem nº 485, de 4 de novembro de 2013, na origem), a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Igor Vilas Boas de Freitas para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Instituída pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), como autarquia especial, a Anatel, vinculada ao Ministério das Comunicações, integra a administração federal indireta. O regime autárquico especial conferido à Agência caracteriza-se pela independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, autonomia financeira, estabilidade e mandato fixo de seus dirigentes.

Nos termos dos arts. 20 e 23 de sua lei de criação, o Conselho Diretor da Diretoria da Anatel será composto por cinco Conselheiros, todos brasileiros, de reputação ilibada, com formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 23 da Lei nº 9.472, de 1997.

Igor Vilas Boas de Freitas é cidadão brasileiro: nasceu na cidade de Brasília, em 3 de julho de 1972. Graduou-se em Engenharia Elétrica, pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), em 1994. Especializou-se em Administração de Negócios em Telecomunicações, pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) em 2001, e em

Direito Legislativo, pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, em cooperação com a Universidade do Legislativo Brasileiro, em 2005. É mestre em Economia pela Universidade de Brasília (UnB), em 2013.

Na vida profissional, exerceu, no setor privado, os seguintes cargos: Engenheiro Projetista da Equitel Sistemas de Telecomunicações, subsidiária integral no Brasil da empresa Siemens, de 1995 a 1997; Gerente Regional da empresa 3Com Corp., entre 1997 e 2000; Gerente de Desenvolvimento de Negócios das empresas Nortel Networks e Damovo, de 2000 a 2002; e Analista de Marketing da Brasil Telecom, de 2003 a março de 2004.

No setor público, ocupa, desde abril de 2004, o cargo do Consultor Legislativo do Senado Federal para as áreas de Comunicacões e Informática. Entre agosto de 2005 e setembro de 2008, foi cedido ao Ministério das Comunicações, onde exerceu o cargo de Diretor de Indústria, Ciência e Tecnologia. Entre outubro de 2008 e março de 2009, foi cedido à Anatel, para exercer o cargo de Assessor de seu Conselho Diretor. No período entre 2007 e 2008, foi representante do Poder Executivo no Conselho Consultivo da referida agência.

Na academia, foi professor voluntário da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, entre 2004 e 2005, e membro de banca de defesa de monografia, no Curso de Especialização em Regulação em Telecomunicações, oferecido por aquela instituição. Publicou uma série de artigos relativos ao setor de telecomunicações.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 100, de 2013, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo de

Membro do Conselho Diretor da Anatel, para o qual foi escolhido pela Excelentíssima Senhora Presidente da República.

Constata-se, ainda, que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pela Resolução nº 41, de 2013, do Senado Federal, que alterou seu Regimento Interno "para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões", e pelo Ato nº 1, de 2009 – CI, alterado pelo Ato nº 4, de 2013 – CI, que "disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura".

O candidato declarou formalmente:

a) não possuir parentes que sejam ou tenham sido empregados em prestadoras de serviços de telecomunicações;

b) possuir dois parentes conhecidos que exercem ou exerceram atividades vinculadas às telecomunicações, especificamente em empresas fornecedoras de equipamentos e sistemas utilizados pelo setor;

c) ter participado como sócio e administrador, entre 2002 e 2003, de empresa de consultoria, cujas atividades foram encerradas antes de seu ingresso no serviço público;

d) ser quotista e exercer, eventualmente, atividade docente em instituto que atua nas áreas de treinamento e assistência pericial em métodos quantitativos, informação que consta em sua declaração anual do Imposto de Renda de Pessoa Física;

e) que se encontra em situação regular perante o fisco federal, estadual e municipal;

f) que inexistem ações judiciais nas quais figure na condição de réu ou de autor; e

g) que nunca atuou em conselhos de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras.

De forma a complementar a documentação prevista na Resolução nº 41, de 2013, e no Ato nº 1, de 2009 – CI, foram anexadas ao processado, no dia 14 de novembro, certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e de débitos relativos aos tributos e à dívida ativa do Distrito Federal. Anexaram-se ainda certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, e certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

No que tange à argumentação escrita também exigida pelas mencionadas normas, o indicado expõe informações e declarações contendo experiência profissional e formação técnica adequadas, ao lado de afinidade intelectual e moral para exercer o cargo pleiteado.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Senhor Igor Vilas Boas de Freitas para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2013.

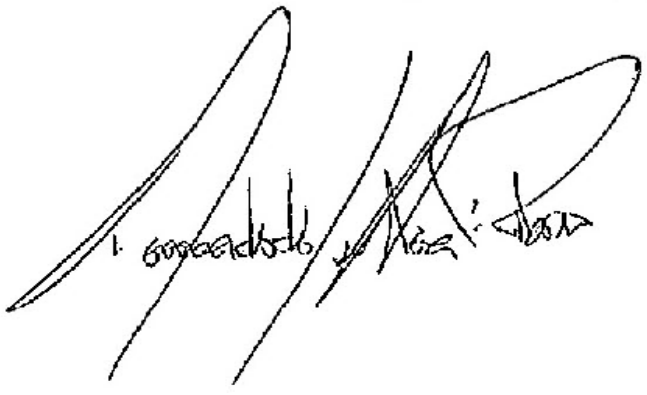

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.382, de 2013**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 97, de 2013**.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2013

Altera o art. 61 da Constituição Federal para facultar a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional a iniciativa das leis que disponham sobre servidores públicos, nas condições que especifica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 61 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 61** .....

§ 1º .....

.....

II – .....

.....

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, observado o disposto no § 3º;

.....

§ 3º É facultado a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional a iniciativa das leis que disponham sobre as matérias de que trata a alínea *c* do inciso II do § 1º, desde que se destinem a alterar dispositivo de lei em vigor, guardem pertinência temática com o dispositivo alterado e não importem em aumento de despesa." (NR)

Art. 2 Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de se reservarem certas matérias à iniciativa privativa do Poder Executivo é tema sobre o qual há um relativo consenso entre os nossos constitucionalistas.

JOSÉ AFONSO DA SILVA, por exemplo, em sua obra *Princípios do processo de formação das leis no Direito Constitucional*, p. 115-6, nos ensina que há casos em que se requer que a iniciativa da legislação *seja assumida necessariamente pelo Governo como órgão que, superintendendo os vários setores da administração pública, é o único apto a cumprir a formulação política e a redação técnica de projetos de leis, cujos fins são intimamente conexos com a atividade administrativa.*

Esclarece, ainda, o mesmo Mestre, nas pp. 147-8 da mesma obra, que *iniciativa reservada é a que cabe a um só dos titulares do poder de iniciativa, com exclusão de qualquer outro (...) e que, neste caso, fica a critério do titular da iniciativa a escolha do momento* [da] *regulamentação da matéria.*

Entretanto, nos parece exagerado impedir que os parlamentares possam ter a iniciativa quando se busca, sem gerar aumento de despesa, o aperfeiçoamento de mecanismos e institutos voltados aos servidores públicos cuja existência já foi determinada por diploma legal de iniciativa do Poder Executivo.

Nesse caso, não há invasão da competência do Governo, uma vez que o titular da iniciativa não apenas já delineou o disciplinamento da matéria como entendeu oportuno regulamentá-la.

Trata-se, aqui, na verdade, de estender à iniciativa de lei, os mesmos parâmetros e limites que, conforme jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal, são aplicados às emendas parlamentares aos projetos de lei enviados ao Congresso Nacional pelo Presidente da República.

Conforme, por exemplo, decidiu o Excelso Pretório, em 13 de outubro de 2010, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.288, cujo relator foi o ilustre Ministro CARLOS AYRES, *o Poder Legislativo detém a*

competência de emendar todo e qualquer projeto de lei, ainda que fruto da iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo (art. 48 da CF). Tal competência do Poder Legislativo conhece, porém, duas limitações: a) a impossibilidade de o Parlamento veicular matéria estranha à versada no projeto de lei (requisito de pertinência temática); b) a impossibilidade de as emendas parlamentares aos projetos de lei de iniciativa do Executivo, ressalvado o disposto nos §§ 3° e 4° do art. 166, implicarem aumento de despesa pública (inciso I do art. 63 da CF).

Com essa alteração iremos caminhar na direção de, sem afetar a independência dos Poderes, permitir que esses atuem de forma mais cooperativa e integrada, na busca do contínuo aperfeiçoamento da Administração Pública.

Sala das Sessões, em de novembro de 2013.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____ – CASSILDO MALDANER

SENADOR(A) _____ CÍCERO LUCENA

SENADOR(A) _____ – JARBAS VASCONCELOS

SENADOR(A) _____ – CAPIBERIBE

SENADOR(A) _____

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2013

Altera o art. 61 da Constituição Federal para facultar a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional a iniciativa das leis que disponham sobre servidores públicos, nas condições que especifica.

SENADOR(A) _____ - ALVARO DIAS

SENADOR(A) _____ - RUBENS FICUEIRÓ

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____ - BENEDITO LIRA,

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____ - JOÃO ALBERTO

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____ - JOÃO VICENTE CLAUDINO

SENADOR(A) _____ - FRANCISCO DORNELES

SENADOR(A) _____ - ANGELA PORTELA

SENADOR(A) _____ - PEDRO SIMON

SENADOR(A) _____

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2013

Altera o art. 61 da Constituição Federal para facultar a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional a iniciativa das leis que disponham sobre servidores públicos, nas condições que especifica.

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____ - LUIZ HENRIQUE

SENADOR(A) _____ - FLEXA RIBEIRO

SENADOR(A) _____ - PAULO PAIM

SENADOR(A) _____ - ALFREDO NASCIMENTO

SENADOR(A) _____ - RANDOLFE

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____ - EDUARDO AMORIM

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2013

Altera o art. 61 da Constituição Federal para facultar a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional a iniciativa das leis que disponham sobre servidores públicos, nas condições que especifica.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 2013

Altera a redação do § 1º do art. 144 da Constituição Federal, para determinar que a polícia federal é órgão estruturado em carreira única.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O *caput* do § 1º do art. 144 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 144.** .....

.....

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira única, destina-se a:

....." (NR)

Art. 2º Integrarão os quadros da carreira única a que se refere o § 1º do art. 144 da Constituição Federal, alterado pelo art. 1º desta Emenda Constitucional:

I – os servidores policiais federais que ingressarem no serviço público por meio de concurso público cujo edital seja publicado a partir da data da promulgação desta Emenda Constitucional; e

II – os atuais servidores policiais federais que optarem pelo reenquadramento na nova carreira.

Art. 3º A lei regulamentará a situação dos atuais servidores policiais federais.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Proposta de Emenda à Constituição (PEC) tem o objetivo de alterar o § 1º do art. 144 da Lei Maior, com o objetivo de tornar a carreira policial federal uma carreira única.

A consequência desta alteração será a mudança da estrutura da carreira policial federal, atualmente cindida em duas. A primeira é composta pelos cargos de delegado e perito, mais bem remunerada e com atribuições e responsabilidades de maior porte hierárquico; a segunda, composta pelos cargos de agente, escrivão e papiloscopista.

A PEC aqui proposta fundirá os cargos citados em uma carreira única, cujos cargos começarão a ser preenchidos a partir dos concursos públicos cujos editais forem publicados após a promulgação desta Emenda Constitucional. Os cargos atuais deverão passar a fazer parte de carreiras em extinção da Administração Pública, nos moldes em que dispuser a lei que regulamentar esta PEC.

Dessa forma, uma vez ingressando na carreira única, dentro do órgão, cada policial progredirá na carreira de acordo com seus conhecimentos, potencialidades e interesses, bem como de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração.

A carreira única nas polícias não é novidade. Diversas instituições policiais de referência no mundo, como, por exemplo, o *Federal Bureau of Investigation – FBI*, equivalente norte-americano do nosso Departamento de Polícia Federal – DPF, adotam esse tipo de estrutura para os seus quadros.

No Brasil, a própria Polícia Rodoviária Federal já é estruturada nesses moldes.

Quanto à constitucionalidade e à legalidade, nada há que se oponha à PEC ora em tela, pois inexiste cláusula pétrea nesse sentido e a alteração proposta não está em desarmonia com qualquer princípio constitucional tampouco com outros dispositivos do Texto Maior.

Obviamente, esta alteração proposta, se aprovada, demandará ajustes na legislação infraconstitucional, o que não ocorreria por ordem do Poder Legislativo, mas em razão da própria mudança do texto constitucional.

Indo um pouco além na discussão, pois tal regulamentação cabe ao Poder Executivo, entendemos que os cargos estritamente policiais (delegado, agente, escrivão e papiloscopista) são perfeitamente passíveis de unificação, bastando ao policial efetivo, para ocupá-los, a experiência e a capacitação adequadas. Mas a função de delegado, em nosso sentir, deveria ter, como exigência adicional, o diploma de bacharel em Direito.

Já no caso do cargo de perito, entretanto, seus ocupantes devem deter formação muito específica e variada (Ciências Contábeis, Informática, Química, Física, Biologia etc.).

Nada impede, contudo, que a seleção desses profissionais seja feita separadamente, por áreas de atuação pericial, mas, uma vez aprovados, ingressem na carreira única, com possibilidades profissionais iguais ou semelhantes às dos policiais que tenham ingressado pelo concurso "geral".

Outra opção seria que os peritos compusessem uma carreira à parte, de apoio à atividade policial.

Será preciso regulamentar, ainda, a situação dos atuais ocupantes dos cargos policiais federais, por meio de tabelas de reenquadramento, com a

possibilidade de que os atuais servidores policiais optem pela alternativa mais vantajosa, caso a caso: permanecer na carreira atual, transformada em carreira em extinção, ou migrar para a nova carreira única.

Em nosso entendimento, a unificação da carreira policial não incidirá na hipótese de "ascensão funcional", forma de provimento derivado banida do nosso sistema jurídico pela Constituição de 1988, pois não há, no caso, a mudança, o "salto" de uma carreira menor para outra maior, haja vista que então só haverá uma nova grande carreira policial.

Dessa forma, entendemos estar legislando em favor do aprimoramento e modernização do serviço público e do aparato estatal de segurança pública.

Contando com a sensibilidade política e o espírito cívico dos nobres Pares, solicitamos o apoio de Vossas Excelências a esta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

Senador ANIBAL DINIZ

ANA RITA PT/ES

Eduardo Suplicy

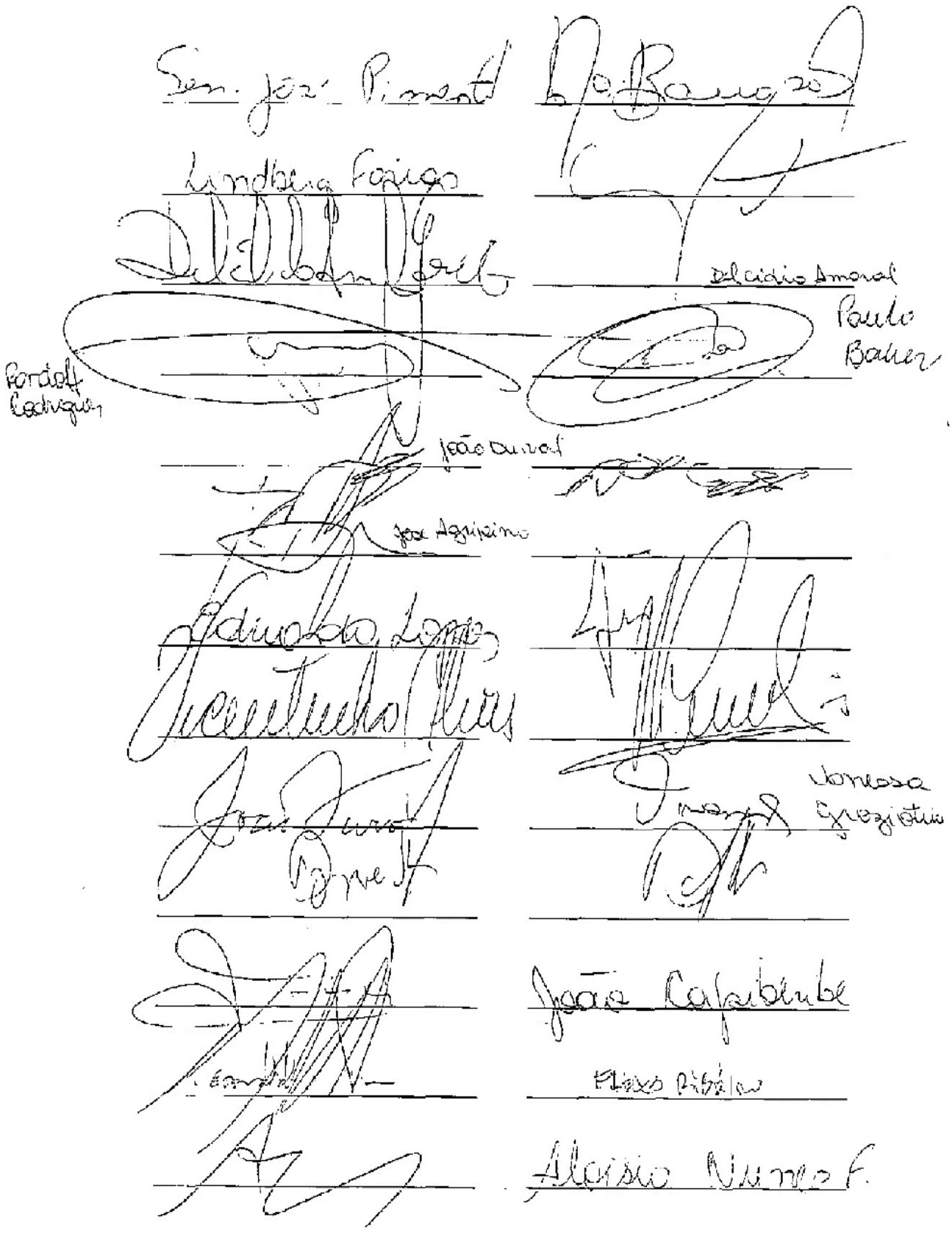

Sen. José Pimentel

Lindberg Farias

Delcidio Amaral

Paulo Bauer

Rodolfo Rodrigues

João Durval

José Agripino

Vanessa Grazziotin

João Capiberibe

Eliseo Ribeiro

Aloisio Nunes F.

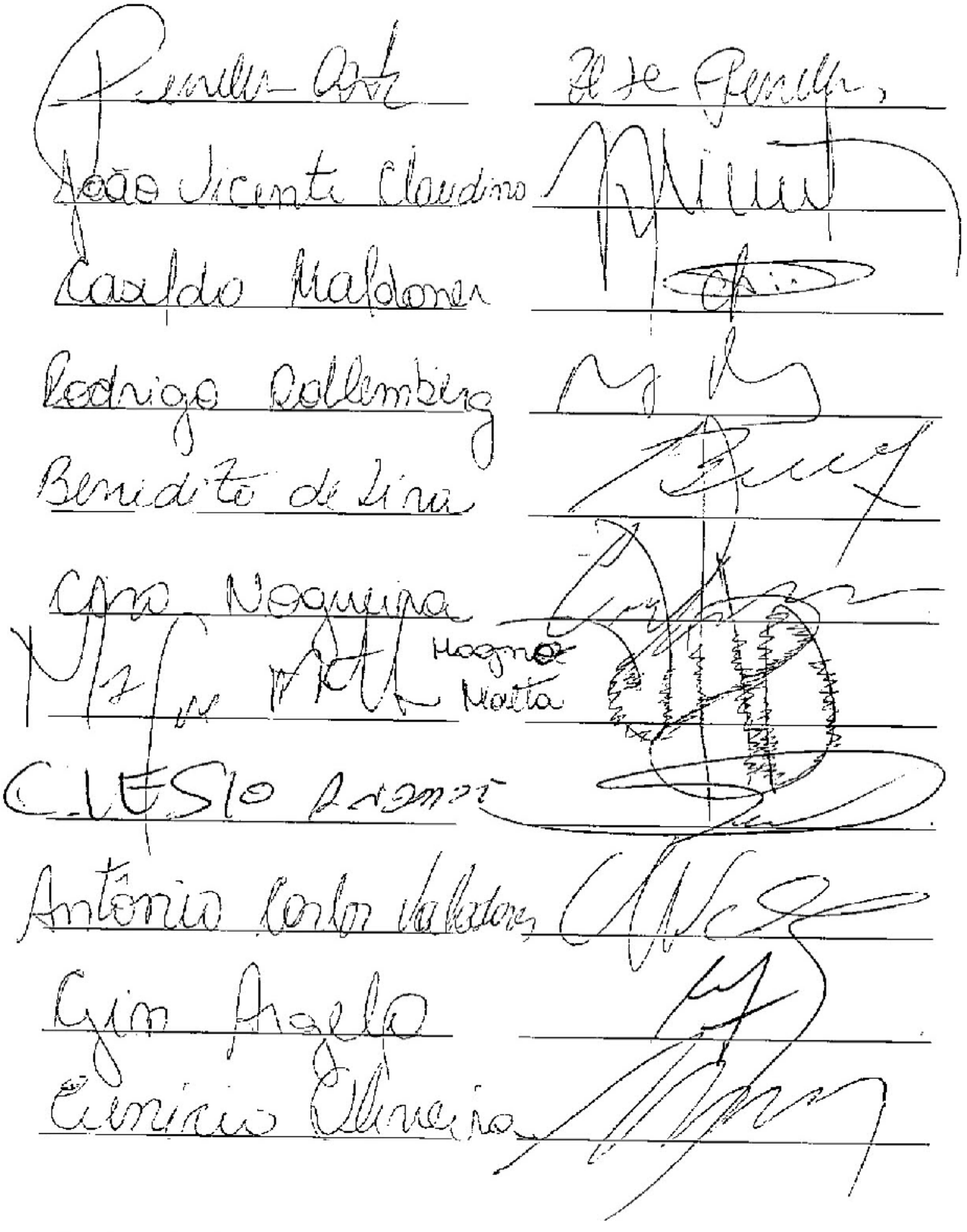

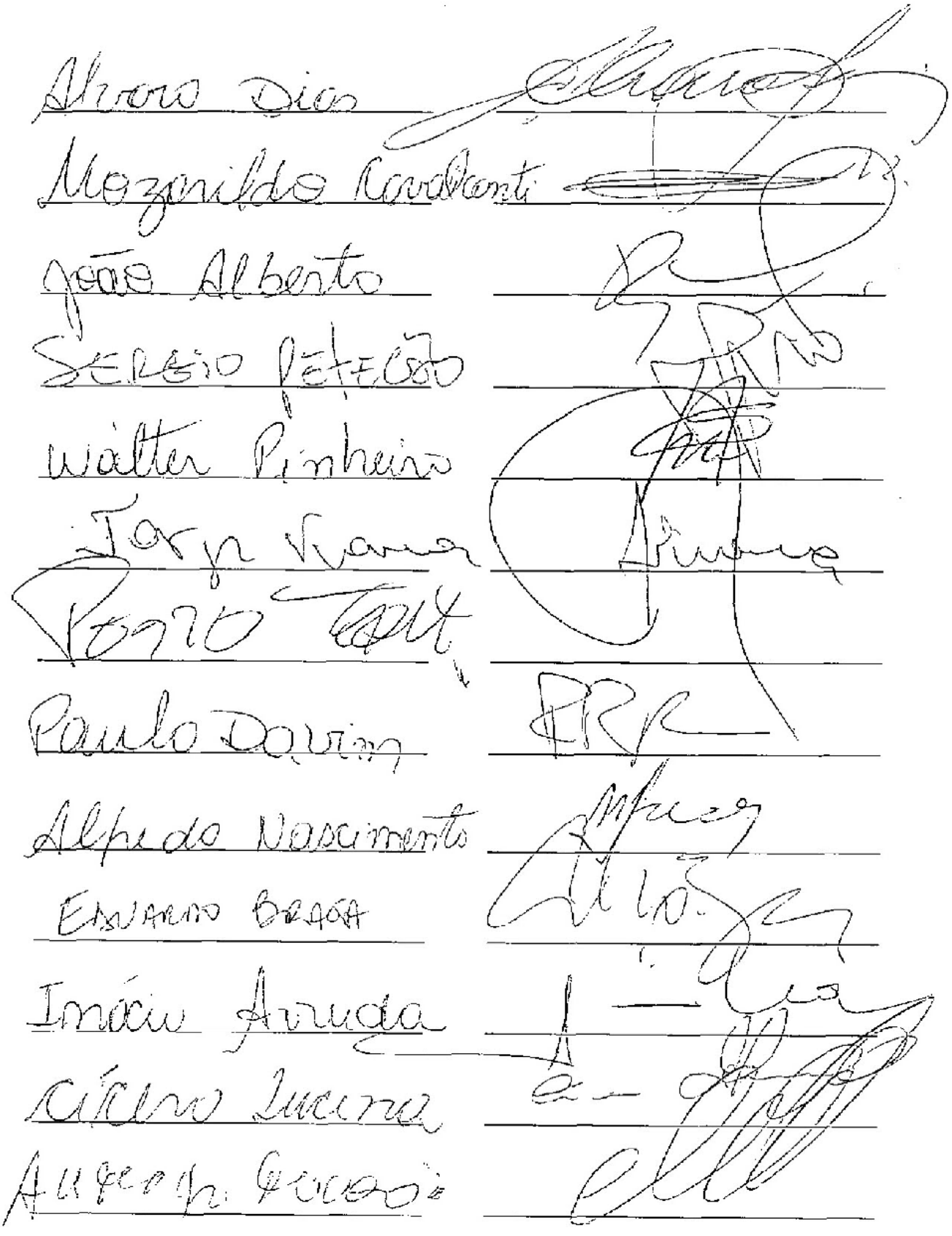

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Texto promulgado em 05 de outubro de 1988

Título V

Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

Capítulo III

Da Segurança Pública

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa, como membros titulares, os Deputados Lelo Coimbra e Rose de Freitas, em substituição aos Deputados Eduardo Cunha e Marcelo Castro; e, como membros suplentes, os Deputados Camilo Cola e Manoel Júnior, em substituição aos Deputados Darcísio Perondi e Edinho Araújo, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 628, de 2013**, conforme o **Ofício nº 1.514, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

OF/GAB/I/Nº 1.514

Brasília, 4 de dezembro de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Partido Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, que comporão a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 628/2013, que "Constitui fonte adicional de recursos para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, autoriza a União a encerrar o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo e extingue o Grupo Executivo para a recuperação econômica do Estado do Espírito Santo", em substituição aos anteriormente designados.

TITULARES	**SUPLENTES**
Lelo Coimbra	Camilo Cola
Rose de Freitas	Manoel Júnior

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa, como membro titular, o Senador Benedito de Lira, em substituição ao Senador Francisco Dornelles, e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição à Senadora Ana Amélia, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 628, de 2013**, conforme o **Ofício nº 319, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

OF. GLPMDB nº 319/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 628, de 2013, que Constitui fonte adicional de recursos para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, autoriza a União a encerrar o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo e extingue o Grupo Executivo para a Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo.

Titulares	Suplentes
Sen Eunício Oliveira	Sen Ivo Cassol
Sen Ricardo Ferraço	
Sen Benedito de Lira	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Eurico Júnior e como membro suplente, o Deputado Arnaldo Jardim, em vagas existentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 628, de 2013**, conforme o **Ofício nº 300, de 2013**, das Lideranças do PV e do PPS na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

OF/LID/Nº 300/013

Brasília, 4 de dezembro de 2013

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indicamos a Vossa Excelência os Deputados Eurico Júnior – PV/RJ e Arnaldo Jardim – PPS/SP para integrar como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 628/13, que "Constitui fonte adicional de recursos para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, autoriza a União a encerrar o Fundo

de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo e extingue o Grupo Executivo para a Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo".

Atenciosamente – Deputado **Rubens Bueno** – Deputado **Sarney Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 96, de 2013** (nº 422/2013, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de outubro de 2013, e a tabela demonstrativa da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 96, DE 2013
(Nº 422/GMF/MF-DF, na origem)

Brasília, 26 de novembro de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001**.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, encaminho documentação anexa contendo, além de relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério no mês de **outubro de 2013**, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Informo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos pela Caixa Econômica Federal dos Relatórios de Gestão Fiscal, publicados no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação – SISTN e elaborados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

2. Quanto ao atendimento ao disposto no § 2º do art. 24 da RSF 43/2001, editou-se a Portaria STN nº 227, de 11 de abril de 2011, que estabelece procedimentos de comunicação pelo Ministério da Fazenda ao Poder Legislativo local, ao Tribunal de Contas competente e ao Senado Federal em caso de constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos pela RSF 43/2001. As irregularidades constatadas no período são comunicadas por meio do Anexo 4, para atendimento ao § 2º art. 24 da RSF 43/2001.

3. Destaco que informações detalhadas acerca de cada operação de crédito enquadrada na situação descrita no parágrafo anterior, tais como Ente Federativo, Instituição Credora, valor, tipo de operação e condições financeiras, constarão de relatório anexo a este Ofício.

4. Esclareço que as informações ora encaminhadas estão dispostas nos seguintes anexos:

- **Anexo 1 –** Tabela demonstrativa da posição de endividamento dos Estados e do Distrito Federal, em atendimento ao inciso I, artigo 41 da RSF 43/2001;
- **Anexo 2 –** Tabela contendo a posição de endividamento dos Municípios, em atendimento ao inciso I, artigo 41 da RSF 43/2001;
- **Anexo 3 –** Tabela contendo cada uma das operações de crédito deferidas e não deferidas no período, bem como o número de instituições financeiras participantes das operações de crédito autorizadas no período, classificadas por tipo de operação em atendimento aos incisos II e III, artigo 41 da RSF 43/2001;
- **Anexo 4 –** Tabela contendo informações sobre as irregularidades constatadas de que trata o § 2º artigo 24 da RSF 43/2001 no período; e
- **Anexo 5 –** Tabela contendo informações sobre a situação das irregularidades passíveis de regularização (artigo 24 da RSF 43/2001 e §§ 1º e 3º artigo 33 da LRF) ou passíveis de cancelamento (artigos 35 ou 37 da LRF) no período.

5. Informo que o trâmite das operações de crédito neste Ministério é atualizado diariamente em www.tesouro.fazenda.gov.br/operacoesdecredito-estados-municipios, no link "Consultar Operações de Crédito". Nesse mesmo endereço, poderão ser encontradas as planilhas eletrônicas com os dados que compõem os Anexos 1 e 2 deste Ofício.

Atenciosamente,

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

ANEXO 1

Tabela demonstrativa da posição de endividamento dos Estados e do Distrito Federal, em atendimento ao inc. I, art. 41 da RSF nº 43/2001.

Dívida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizado: 14/11/2013

R$ mil

UF	Dívida Consolidada Líquida - DCL															
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	31/12/11	30/06/12	31/12/12	30/06/13	31/08/13
AC	705.834	653.786	783.747	994.081	718.139	695.896	844.825	704.953	632.092	896.678	1.473.022	1.498.775	1.355.915	1.685.982	1.917.189	1.787.360	1.896.268
AL	2.670.510	3.451.561	3.490.781	4.482.250	5.072.920	5.481.782	5.922.277	6.218.323	6.955.422	6.509.556	6.298.649	7.099.767	8.754.318	9.166.948	9.599.503	9.425.440	9.602.741
AM	1.925.679	1.568.313	1.850.103	1.696.965	1.681.725	1.801.703	1.356.426	1.011.766	819.600	1.459.103	2.008.958	1.648.544	753.832	62.573	1.479.288	1.016.669	1.259.938
AP	31.016	35.232	226.717	260.458	270.930	18.328	172.481	184.009	97.350	246.208	449.436	347.813	-98.495	-26.553	395.287	198.834	n.d.
BA	8.262.987	9.258.867	12.156.457	12.746.048	12.878.432	12.048.374	11.616.468	10.379.837	10.218.358	9.234.647	9.057.007	8.917.888	7.398.037	8.256.806	10.617.253	6.155.452	7.170.990
CE	2.511.864	3.452.500	4.542.199	4.448.874	4.276.127	3.876.724	3.643.506	3.512.029	1.857.038	1.446.627	2.680.112	3.321.715	1.805.796	2.722.560	3.360.263	2.920.280	3.440.053
DF	1.153.478	1.208.158	1.587.309	1.399.518	1.467.152	2.138.698	2.238.913	1.581.449	1.342.106	1.272.578	2.081.761	2.048.359	1.266.781	897.870	1.432.911	1.160.576	1.142.079
ES	2.129.867	2.123.928	2.968.871	3.385.64.	3.011.009	2.247.686	1.823.059	1.748.426	880.397	616.022	1.415.501	1.335.776	527.450	1.217.383	1.635.945	1.509.433	1.319.917
GO	5.369.621	9.029.903	10.611.539	10.941.781	11.344.027	13.216.810	11.334.926	12.231.362	12.553.378	11.697.454	13.685.116	15.370.815	13.801.134	13.812.223	14.378.660	13.856.935	13.998.241
MA	4.624.286	4.452.827	5.784.811	5.441.982	5.041.585	4.908.143	5.054.291	4.479.838	4.316.480	4.013.187	4.339.648	3.905.114	3.776.684	3.645.214	3.659.267	3.581.235	3.768.340
MG	15.614.594	26.737.532	32.941.781	34.735.197	37.444.187	39.706.846	41.763.078	44.692.347	51.580.659	53.264.915	60.499.483	67.779.853	65.477.041	68.695.983	70.461.771	69.372.127	72.231.373
MS	4.153.669	4.507.020	5.442.901	5.662.261	6.081.256	6.197.359	6.203.969	5.829.442	5.567.198	5.602.756	6.233.168	6.781.344	6.791.815	6.698.475	6.955.693	6.565.412	6.642.324
MT	4.379.498	4.467.384	5.995.631	5.504.314	5.827.846	4.751.493	4.959.587	4.592.566	4.324.155	3.491.758	3.925.181	3.821.225	3.341.641	3.091.326	2.712.972	1.583.061	2.125.992
PA	1.314.282	1.913.954	2.838.123	2.121.048	2.458.420	2.229.659	2.436.549	2.164.718	2.044.108	1.907.584	2.009.966	2.020.243	1.295.189	1.193.347	1.272.729	737.376	908.366
PB	2.438.959	1.977.968	2.709.781	2.613.486	2.512.817	2.534.628	2.463.939	2.201.350	2.115.180	1.515.280	1.809.843	1.490.823	1.312.961	1.147.171	1.651.102	1.519.436	1.642.197
PE	2.961.347	4.253.625	5.493.022	5.429.048	5.495.263	5.230.444	4.935.433	4.404.195	4.249.434	4.189.102	4.760.385	5.676.720	4.664.909	5.437.795	7.140.209	6.314.787	7.445.868
PI	2.002.176	2.241.710	3.022.585	2.561.536	2.751.137	2.539.209	2.262.084	2.288.281	2.186.190	1.454.575	2.445.126	2.367.500	2.554.171	2.536.917	2.815.160	2.410.167	0
PR	2.353.797	8.395.768	9.299.501	8.753.690	9.951.897	13.498.513	14.346.486	14.506.000	17.192.100	18.937.485	15.130.153	14.950.907	13.671.336	13.850.754	13.067.786	9.874.334	11.678.116
RJ	33.870.049	25.840.553	35.649.516	38.571.910	41.929.106	43.901.530	45.072.844	46.575.358	51.041.607	47.204.513	53.952.732	57.269.436	55.783.676	60.869.455	57.063.121	65.642.796	68.746.559
RN	1.148.656	964.026	1.291.902	1.157.053	992.857	1.001.351	970.171	870.273	879.003	841.601	1.104.556	775.654	862.196	451.138	713.792	693.699	568.419
RO	1.802.894	1.076.043	1.345.381	1.781.617	1.807.978	1.776.749	1.640.206	1.666.382	1.642.824	1.716.595	2.010.026	2.222.441	1.982.236	2.075.034	2.155.481	2.128.301	2.153.266
RR	160.000	178.309	257.377	289.172	32.909	137.689	123.991	-184.810	-204.269	566.180	73.668	-228.342	-429.333	197.816	466.622	310.833	400.455
RS	19.940.016	18.518.183	23.696.895	27.606.812	30.553.246	31.831.491	33.793.927	33.514.486	39.018.534	38.930.877	43.437.027	48.874.328	42.429.864	49.963.525	51.718.917	52.166.324	53.151.626
SC	6.088.895	5.652.842	8.511.284	8.555.064	9.324.484	8.019.912	8.030.939	7.677.817	8.065.824	6.387.345	7.464.323	6.896.321	5.337.060	6.307.823	5.898.678	5.913.790	7.000.242
SE	1.066.171	1.054.809	1.215.472	1.226.568	1.323.830	1.146.727	1.636.893	1.312.718	829.780	1.048.669	1.541.388	2.133.519	2.372.919	2.458.032	2.755.403	2.622.118	2.649.839
SP	82.347.993	70.308.906	98.310.048	97.836.364	110.230.939	111.918.428	118.355.919	120.461.918	135.900.658	130.298.980	152.327.942	157.420.440	160.578.120	163.925.318	177.517.847	166.818.870	183.453.916
TO	325.219	291.442	315.266	402.329	507.384	313.939	308.144	225.459	340.850	334.855	634.993	910.302	665.050	669.098	1.028.309	769.348	890.465
Total	184.556.637	212.584.058	271.275.955	290.079.444	315.639.960	321.387.503	333.566.345	335.486.023	364.818.999	353.230.448	404.272.068	421.088.425	403.831.184	435.890.193	462.172.718	432.849.869	n.d.

Fontes: Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 883/11 e Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.
n.d. - Informação não disponível

Obs:

1 - Os dados referentes a 31/8/2013 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2013 homologados e publicados até 14/11/2013 no SISTN.

2 - Os dados referentes aos quadrimestres anteriores não consideram eventuais alterações efetuadas pelos entes posteriormente à primeira homologação e publicação no SISTN.

Dívida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizado: 14/11/2013

R$ mil

UF	Receita Corrente Líquida - RCL															
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	31/12/11	30/04/12	31/08/12	31/12/12	30/04/13	31/08/13
AC	677.082	784.799	930.873	1.223.480	1.156.860	1.466.890	1.635.875	1.903.479	2.253.257	2.452.090	2.648.933	2.975.828	3.074.914	3.146.424	3.281.195	3.256.304	3.399.402
AL	1.995.875	1.975.355	1.972.873	2.819.881	2.918.255	2.442.039	2.674.902	3.106.263	3.538.616	3.597.965	4.256.565	4.801.099	4.913.315	5.015.187	5.051.891	5.200.901	5.368.202
AM	1.935.178	2.288.852	2.362.75	3.054.642	2.781.410	3.291.300	4.870.814	5.331.931	6.395.995	6.184.991	7.407.732	8.545.332	8.712.186	9.239.811	9.653.316	9.958.274	10.208.864
AP	678.302	701.103	810.519	940.819	1.210.360	1.444.006	1.594.277	1.913.132	2.404.878	2.227.967	2.403.265	2.897.431	3.160.688	3.501.453	3.344.164	3.280.896	n.d.
BA	5.805.240	5.715.509	6.892.3(\	9.586.529	9.825.819	10.329.118	10.360.178	12.584.607	14.237.786	14.671.427	18.372.581	18.256.950	19.985.809	20.9 6.157	21.624.181	21.658.700	21.958.621
CE	3.988.128	3.828.078	3.865.405	4.209.618	4.636.642	5.308.380	6.092.606	6.560.099	7.836.503	8.480.940	9.654.273	10.956.435	11.439.091	11.442.220	12.130.021	11.956.163	12.084.286
DF	3.209.337	3.419.965	3.982.812	4.467.483	5.309.361	6.149.618	6.969.807	8.121.686	9.626.476	10.254.999	12.486.169	13.839.742	13.401.45(	12.756.411	14.212.436	14.725.862	15.415.019
ES	2.870.258	3.165.412	3.360.765	3.838.547	4.127.314	5.141.878	5.332.913	6.367.960	7.735.570	7.486.192	9.239.162	9.772.998	10.259.235	10.632.221	10.913.835	10.739.337	10.883.653
GO	3.671.633	3.208.572	3.879.034	4.353.742	5.304.378	6.153.147	6.330.995	7.618.520	8.944.459	9.188.648	10.538.693	12.639.405	12.770.493	13.755.072	14.188.632	14.643.492	14.658.331
MA	1.994.116	2.124.935	2.128.981	2.454.80'	2.950.336	3.704.427	4.389.950	4.900.279	5.836.936	5.971.500	6.818.192	8.065.630	8.495.679	8.994.127	8.899.987	8.936.820	9.133.662
MG	9.629.796	11.442.158	12.342.029	14.305.996	16.695.379	19.550.334	22.085.399	23.103.678	29.242.489	29.118.470	33.479.182	37.284.184	38.432.270	39.490.016	40.371.082	41.622.050	42.786.466
MS	1.935.364	1.531.786	1.756.43(	2.121.550	2.579.944	3.04..843	3.437.995	3.930.957	4.829.848	4.886.919	5.189.285	5.993.642	6.251.565	6.388.492	6.599.714	6.870.467	7.077.185
MT	2.748.546	2.015.871	2.519.851	3.138.402	3.872.916	4.296.180	4.516.928	4.883.482	6.181.777	6.447.671	7.099.677	8.020.279	8.185.162	8.630.856	8.903.438	9.254.227	9.582.259
PA	2.343.543	2.558.269	3.204.737	3.501.084	4.068.167	4.847.313	5.590.971	6.273.309	7.587.651	7.992.163	9.137.950	10.426.330	11.044.649	11.476.212	12.722.720	12.998.021	13.448.123
PB	2.509.284	2.801.818	2.944.563	3.234.832	3.535.652	3.911.034	4.254.483	5.469.685	6.391.207	6.432.840	7.067.618	7.992.568	8.133.946	8.274.952	8.286.636	8.417.051	8.538.761
PE	3.458.438	3.863.857	4.383.769	4.829.449	5.296.161	6.28..379	7.388.664	8.301.096	10.010.231	10.611.854	12.441.587	14.549.164	15.054.531	15.320.052	15.612.606	16.039.430	16.361.410
PI	1.155.252	1.299.314	1.386.521	1.689.486	1.940.461	2.359.829	2.671.043	3.054. 99	3.831.028	4.041.565	4.534.038	5.060,163	5.176.139	5.236.324	5.373.468	5.797.279	5.773.310
PR	5.709.876	6.260.845	7.490.805	8.367.434	9.245.050	10.453.929	11.406.920	12.469.291	14.482.745	15.093.440	16.968.377	18.713.389	20.637.539	21.394.105	21.849.093	23.772.428	23.772.115
RJ	31.329.908	32.608.848	35.100.238	38.168.381	41.009.374	43.094.091	46.832.947	56.849.881	63.830.883	58.979.683	64.534.904	69.268.345	69.532.459	69.487.520	69.613.415	67.259.817	67.551.054
RN	1.620.144	1.784.366	1.999.526	2.166.815	2.618.951	3.144.162	3.691.537	3.926.240	4.516.127	4.832.600	5.443.269	5.963.534	6.233.416	6.411.181	6.763.200	6.810.375	7.112.136
RO	902.799	1.022.129	1.054.801	1.467.092	1.757.081	2.094.079	2.283.726	2.556.403	3.261.805	3.236.548	3.785.454	4.480.602	4.683.893	4.757.935	4.789.16	4.764.892	4.803.626
RR	519.009	604.774	722.388	668.297	776.946	1.011.551	1.199.870	1.314.582	1.596.752	1.423.144	1.788.506	2.123.210	2.280.804	2.456.559	2.280.346	2.467.740	2.307.672
RS	6.657.886	7.570.894	8.414.927	9.859.592	10.736.150	12.349.352	13.313.373	15.991.564	16.657.785	17.383.287	20.207.847	21.927.905	22.625.744	23.188.622	23.716.654	24.444.592	25.147.625
SC	3.258.076	3.984.468	4.532.551	5.139.578	5.669.194	6.716.512	7.376.028	8.458.248	10.420.8.3	10.405.660	11.837.584	13.791.477	14.213.867	14.392.191	14.533.176	14.754.025	15.135.577
SE	1.209.381	1.395.948	1.634.710	1.805.442	2.045 .07	2.534.658	2.861.674	3.102.849	3.299.766	3.924.285	4.629.387	4.914.198	5.022.430	5.149.155	5.228.654	5.295.964	5.408.325
SP	32.298.817	35.683.659	39.035.808	43.699.368	49.479.732	56.735.078	62.468.354	70.567.96:	82.332.734	86.630.245	99.014.814	108.053.551	111.20..270	114.485.892	115.369.738	118.254.306	121.051.085
TO	922.331	1.084.734	1.291.422	1.537.932	1.842. 11	2.284.410	2.414.421	2.711.449	3.431.007	3.406.416	3.881.229	4.548.795	4.738.170	4.944.047	4.991.475	5.087.264	5.177.703
Total	108.482.525	123.170.284	139.075.333	158.653.758	181.302.271	210.186.337	232.193.914	258.453.753	307.095.093	313.659.666	360.515.197	404.733.844	417.381.322	429.933.566	438.618.084	448.514.595	n.d.

Fontes: Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 683/11 e Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.
n.d. - Informação não disponível

Obs:

1 - Os dados referentes a 31/8/2013 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2013 homologados e publicados até 14/11/2013 no SISTN.

2 - Os dados referentes aos quadrimestres anteriores não consideram eventuais alterações efetuadas pelos entes posteriormente à primeira homologação e publicação no SISTN.

Dívida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizada: 14/11/2013

UF	Relação DCL / RCL															
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	31/12/11	30/4/12	30/8/12	31/12/12	30/4/13	31/8/13
AC	1,04	0,83	0,72	0,61	0,62	0,45	0,52	0,41	0,28	0,37	0,54	0,50	0,44	0,47	0,58	0,52	0,56
AL	2,33	1,98	2,36	2,73	2,64	2,35	2,22	1,80	1,93	1,81	1,62	1,48	1,32	1,41	1,50	1,42	1,28
AM	1,00	0,89	0,87	0,16	0,15	0,27	0,33	0,19	0,13	0,34	0,27	0,19	0,09	0,01	0,15	0,10	0,12
AP	0,05	0,05	0,35	0,28	0,23	0,31	0,01	0,10	0,04	0,18	0,18	0,12	-0,03	-0,01	0,18	0,05	n.d.
BA	1,84	1,71	1,92	1,63	1,42	1,27	1,22	0,81	0,72	0,63	0,52	0,46	0,23	0,40	0,49	0,19	0,33
CE	0,87	0,64	1,18	0,96	0,82	0,73	0,60	0,28	0,29	0,17	0,38	0,19	0,24	0,24	0,28	0,34	0,28
DF	0,36	0,35	0,40	0,36	0,28	0,25	0,23	0,19	0,16	0,17	0,18	0,16	0,09	0,05	0,10	0,08	0,07
ES	0,99	0,82	0,15	0,72	0,73	0,64	0,44	0,19	0,10	0,08	0,17	0,14	0,09	0,18	0,15	0,13	0,12
GO	3,13	2,81	2,79	2,40	2,16	1,85	1,82	1,64	1,40	1,28	1,20	1,01	1,06	0,91	1,02	0,94	0,94
MA	2,59	2,18	2,75	2,23	1,94	1,23	1,15	0,94	0,76	0,68	0,64	0,47	0,33	0,34	0,41	0,39	0,30
MG	1,41	2,34	2,68	2,43	2,24	2,00	1,89	1,83	1,76	1,70	1,82	1,62	1,72	1,74	1,75	1,66	1,69
MS	3,18	2,94	3,13	2,87	2,55	2,01	1,81	1,48	1,15	1,15	1,20	1,13	1,02	1,05	1,05	0,96	0,94
MT	2,58	1,97	1,59	1,76	1,30	1,11	1,18	0,94	0,70	0,54	0,55	0,40	0,29	0,24	0,30	0,16	0,22
PA	0,52	0,63	0,67	0,61	0,50	0,46	0,44	0,33	0,28	0,24	0,29	0,19	0,12	0,10	0,11	0,06	0,06
PB	1,53	1,18	1,42	1,17	1,08	0,89	0,96	0,60	0,48	0,34	0,36	0,25	0,20	0,18	0,26	0,24	0,14
PE	0,80	0,12	0,23	0,17	0,04	0,03	0,07	0,53	0,42	0,43	0,28	0,39	0,31	0,35	0,46	0,39	0,44
PI	0,73	0,71	0,64	0,52	0,42	0,09	0,05	0,78	0,60	0,60	0,54	0,57	0,49	0,47	0,50	0,43	0,00
PR	0,59	0,54	0,36	0,05	0,08	1,29	1,26	1,16	1,19	1,12	0,89	0,78	0,66	0,65	0,60	0,62	0,58
RJ	2,03	1,98	2,53	2,04	2,06	1,80	1,92	1,78	1,60	1,63	1,56	1,46	1,41	1,50	1,65	1,55	1,62
RN	0,30	0,54	0,65	0,53	0,38	0,32	0,30	0,22	0,19	0,17	0,20	0,13	0,14	0,07	0,11	0,00	0,08
RO	1,11	1,09	1,05	0,31	1,02	0,85	0,92	0,64	0,50	0,53	0,54	0,50	0,42	0,44	0,45	0,43	0,45
RR	0,31	0,29	0,28	0,40	0,06	0,15	0,10	-0,12	-0,15	0,31	0,04	-0,10	-0,18	0,06	0,20	0,16	0,17
RS	2,06	2,51	2,79	2,80	2,63	2,56	2,53	2,54	2,24	2,20	2,14	2,04	2,05	2,15	2,18	2,13	2,08
SC	1,83	1,45	1,05	0,87	1,04	1,19	1,09	0,90	3,72	3,61	0,63	0,48	0,28	0,44	0,41	0,00	0,46
SE	0,88	0,78	0,72	0,65	0,63	0,45	0,57	0,42	0,23	0,27	0,51	0,43	0,45	0,48	0,53	0,50	0,49
SP	1,90	1,97	2,01	2,04	2,03	1,95	1,89	1,71	1,62	1,50	1,53	1,46	1,44	1,43	1,54	1,43	1,27
TO	0,35	0,27	0,31	0,22	0,15	0,14	0,13	0,08	0,10	0,11	0,16	0,21	0,14	0,18	0,21	0,15	0,17
Total	1,78	1,83	1,95	1,83	1,74	1,53	1,49	1,30	1,19	1,13	1,13	1,04	0,98	0,99	1,05	0,96	n.d.

Fontes: Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 883/11 e Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou disponibilizados pelos Estados.
n.d. - Informação não disponível

Obs:

1 - Os dados referentes a 31/8/2013 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2013 homologados e publicados até 14/11/2013 no SISTN.

2 - Os dados referentes aos quadrimestres anteriores não consideram eventuais alterações efetuadas pelos entes posteriormente à primeira homologação e publicação no SISTN.

ANEXO 2

Tabela contendo a posição de endividamento dos Municípios, em atendimento ao Inciso I, art. 41 da RSF nº 43/2001.

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 2º Quadrimestre de 2013
data-base 31/08/2013
Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN **Posição: 14/11/2013**

UF	Nome do Município	Cód IBGE Estado	Cód IBGE Município	DV IBGE Município	DCL 2º Quadrimestre 2013	RCL 2º Quadrimestre 2013	% DCL/RCL
AC	CRUZEIRO DO SUL	12	20	3	(6.983.847,56)	86.400.214,85	-
AC	RIO BRANCO	12	40	1	73.770.035,37	502.459.475,25	14,68
AL	DOIS RIACHOS	27	250	4	4.332.390,90	21.120.831,69	20,51
AL	MACEIO	27	430	2	193.042.900,13	1.380.543.711,85	14,18
AL	MESSIAS	27	520	0	(1.274.520,98)	28.827.174,15	-
AL	OLHO D'AGUA DAS FLORES	27	570	5	(2.081.126,27)	29.971.087,72	-
AL	PAULO JACINTO	27	660	4	(1.693.427,50)	12.639.607,31	-
AL	SAO JOSE DA LAJE	27	830	3	8.505.045,33	36.465.624,32	23,32
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	27	855	8	(34.132,03)	21.655.582,13	-
BA	AGUA FRIA	29	40	5	1.240.830,83	28.591.102,41	4,34
BA	ALAGOINHAS	29	70	2	16.072.188,30	217.246.231,31	7,40
BA	ANDARAI	29	130	4	3.270.254,36	24.996.806,68	13,08
BA	ANGICAL	29	140	3	16.580.812,42	23.627.092,52	70,08
BA	ANGUERA	29	150	2	3.171.190,46	15.835.836,60	20,03
BA	ARACI	29	210	4	44.571.840,48	49.822.404,19	89,46
BA	ARAMARI	29	220	3	2.952.253,97	16.902.726,37	17,47
BA	BAIANOPOLIS	29	250	0	6.039.531,49	22.713.427,86	26,59
BA	BAIXA GRANDE	29	260	9	4.294.698,01	29.212.656,61	14,70
BA	BARRA	29	270	8	(2.162.237,16)	76.100.074,33	-
BA	BARRA DA ESTIVA	29	280	7	3.444.136,58	31.680.479,42	10,87
BA	BARREIRAS	29	320	1	218.018.268,44	242.764.658,26	89,81
BA	BONINAL	29	400	1	14.955.870,86	21.364.347,31	70,00
BA	BOQUIRA	29	410	0	2.996.322,48	31.645.001,55	9,47
BA	BOTUPORA	29	420	9	(736.350,59)	22.180.495,11	-
BA	BREJOLANDIA	29	440	7	2.851.462,16	16.041.316,72	17,78
BA	BURITIRAMA	29	475	3	(2.587.009,50)	32.985.536,09	-
BA	CABACEIRAS DO PARAGUACU	29	485	2	3.961.209,83	27.563.197,80	14,37
BA	CACULE	29	500	8	8.688.457,26	30.801.487,51	28,14
BA	CAEM	29	510	7	5.096.681,74	16.457.016,81	30,91
BA	CAETITE	29	520	6	34.925.555,00	78.528.070,00	44,48
BA	CAIRU	29	540	4	5.884.262,71	68.033.236,08	8,62
BA	CALDEIRAO GRANDE	29	550	3	(840.787,04)	21.570.453,85	-
BA	CAMACAN	29	560	2	29.304.402,42	41.749.602,28	46,76
BA	CAMACARI	29	570	1	302.899.961,63	713.693.089,03	42,46
BA	CAMAMU	29	580	0	(8.201.188,92)	47.107.203,70	-
BA	CANAVIEIRAS	29	630	3	(501.986,60)	24.898.794,58	-
BA	CANDEIAS	29	650	1	94.659.267,33	206.642.791,53	45,81
BA	CANSANCAO	29	680	8	20.620.989,06	49.581.041,24	41,61
BA	CANUDOS	29	682	4	2.112.879,05	24.617.237,75	8,58
BA	CASTRO ALVES	29	730	1	21.350.484,78	40.025.922,70	53,34
BA	CATOLANDIA	29	740	0	2.542.841,22	9.402.180,75	27,04
BA	CATU	29	750	9	16.228.990,33	85.372.529,27	19,01
BA	CICERO DANTAS	29	780	5	(4.143.385,69)	40.702.248,27	-
BA	COCOS	29	810	1	1.801.875,55	33.427.558,68	5,39
BA	CONCEICAO DA FEIRA	29	820	0	807.422,65	28.848.556,90	1,77
BA	CONCEICAO DO JACUIPE	29	850	7	12.280.132,40	45.368.231,45	27,09
BA	CORACAO DE MARIA	29	890	3	7.217.886,88	30.523.169,84	23,65
BA	CORIBE	29	910	9	(3.227.323,51)	28.448.884,60	-
BA	CORRENTINA	29	930	7	92.091,00	70.830.135,00	0,13
BA	COTEGIPE	29	940	6	(339.894,78)	24.382.186,43	-
BA	DIAS D'AVILA	29	1005	7	7.086.651,45	114.315.469,24	6,20
BA	EUCLIDES DA CUNHA	29	1070	1	39.497.808,09	77.964.295,54	50,66
BA	EUNAPOLIS	29	1072	7	68.965.301,21	184.191.644,38	40,79
BA	FATIMA	29	1075	0	(4.008.191,78)	27.139.000,22	-
BA	FEIRA DE SANTANA	29	1080	0	(8.870.394,05)	675.218.187,06	-
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	29	1110	5	(2.799.522,50)	61.619.548,17	-
BA	GANDU	29	1120	4	31.582.395,61	40.505.842,59	77,97
BA	GUANAMBI	29	1170	9	10.540.998,75	103.787.511,83	10,16
BA	IBIPEBA	29	1240	0	2.179.864,95	26.412.843,36	8,25
BA	IBIRAPUA	29	1260	5	4.350.657,87	19.435.854,53	22,38
BA	IBOTIRAMA	29	1320	0	8.456.724,68	39.778.548,76	13,72
BA	IGAPORA	29	1340	8	9.048.203,46	25.899.478,02	35,01
BA	IGUAI	29	1350	7	8.018.847,05	34.386.551,83	26,22
BA	IRAJUBA	29	1420	8	(320.284,58)	14.513.388,45	-
BA	IRARA	29	1450	5	6.878.581,35	42.865.526,19	14,45
BA	ITABERABA	29	1470	3	12.443.094,69	92.348.153,82	13,47
BA	ITACARE	29	1490	1	2.658.264,38	36.453.613,26	7,29
BA	ITAMARAJU	29	1560	1	(14.668.489,51)	84.198.454,34	-
BA	ITAPICURU	29	1650	0	(293.425,25)	50.106.697,69	-
BA	ITAQUARA	29	1670	8	(850.262,19)	12.824.484,75	-
BA	ITIRUCU	29	1690	6	17.452.933,20	18.864.721,15	92,51
BA	ITUACU	29	1720	1	6.749.347,92	31.543.629,81	21,40
BA	JACARACI	29	1740	9	6.818.793,71	22.076.121,01	30,87

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

BA	JACOBINA	29	1750	8	(6.523.188,20)	64.074.636,29	-
BA	JAGUARARI	29	1770	6	(2.773.254,26)	56.898.332,15	-
BA	JEREMOABO	29	1810	0	17.943.246,36	62.318.544,16	28,79
BA	JIQUIRICA	29	1820	9	(1.847.485,85)	19.529.130,72	-
BA	JOAO CORREIA	29	1835	7	1.384.406,30	29.836.629,43	4,64
BA	JUSSARA	29	1850	6	1.667.632,30	16.047.435,35	10,48
BA	LAGOA REAL	29	1875	3	8.137.351,35	22.465.801,33	36,22
BA	LAURO DE FREITAS	29	1920	7	(26.075.561,26)	321.318.394,97	-
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	29	1955	3	4.250.203,44	155.231.818,64	2,74
BA	MACAUBAS	29	1980	8	26.284.488,44	64.295.712,20	40,88
BA	MACURURE	29	1990	0	5.645.664,22	13.920.934,17	40,55
BA	MADRE DE DEUS	29	1992	6	19.0[illegible]3.291,44	128.482.267,20	14,80
BA	MALHADA	29	2000	6	(1.459.687,80)	38.388.068,78	
BA	MANSIDAO	29	2045	2	6.073.671,43	21.338.491,53	23,78
BA	MATA DE SAO JOAO	29	2100	5	(8.565.780,02)	124.285.865,14	-
BA	MATINA	29	2105	4	(7.618.356,57)	19.746.787,23	-
BA	MEDEIROS NETO	29	2110	4	42.342.394,90	44.060.324,06	96,04
BA	MIRANGABA	29	2140	1	18.628,53	32.332.458,40	0,06
BA	MORTUGABA	29	2160	7	(2.640.648,30)	17.693.653,66	-
BA	MUCURI	29	2200	3	55.820.057,29	98.619.409,64	56,60
BA	MULUNGU DO MORRO	29	2205	2	8.302.577,00	19.708.356,78	42,13
BA	MURITIBA	29	2230	0	-	41.352.265,24	-
BA	NOVO HORIZONTE	29	2303	5	3.431.071,84	16.175.719,58	21,21
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	29	2320	9	18.388.224,36	33.779.284,03	53,55
BA	PARAMIRIM	29	2360	5	10.401.185,57	32.357.645,53	32,14
BA	PAULO AFONSO	29	2400	9	(14.807.079,61)	190.202.415,55	-
BA	PE DE SERRA	29	2405	8	3.198.602,20	23.048.789,85	13,88
BA	PIATA	29	2430	6	4.356.167,20	28.055.903,67	15,08
BA	PIRITIBA	29	2460	1	(4.343.800,74)	18.198.244,89	-
BA	PONTO NOVO	29	2525	3	(1.406.398,54)	28.657.806,74	-
BA	PORTO SEGURO	29	2530	3	120.783.870,89	210.849.910,19	57,28
BA	POTIRAGUA	29	2540	2	(2.278.481,50)	9.144.441,05	-
BA	QUIXABEIRA	29	2590	1	1.398.363,63	15.029.065,28	9,30
BA	REMANSO	29	2600	4	(1.703.865,63)	59.068.982,08	-
BA	RIACHAO DAS NEVES	29	2620	2	4.860.530,34	39.579.595,94	12,28
BA	RIACHAO DO JACUIPE	29	2630	1	17.132.251,34	37.898.333,37	45,45
BA	RIACHO DE SANTANA	29	2640	0	9.039.110,64	47.442.340,79	19,05
BA	RIBEIRA	29	2710	1	5.263.139,77	16.158.912,02	32,57
BA	RUY BARBOSA	29	2720	0	31.029.862,22	40.115.181,61	77,33
BA	SALINAS DA MARGARIDA	29	2730	9	(3.657.424,07)	28.229.061,90	-
BA	SALVADOR	29	2740	8	1.292.989.758,62	3.847.293.898,87	33,61
BA	SANTA BARBARA	29	2750	7	(1.472.975,66)	23.989.844,39	-
BA	SANTA INES	29	2790	3	533.053,11	16.002.682,75	3,33
BA	SANTA LUZIA	29	2805	9	13.287.650,89	18.068.674,61	73,51
BA	SANTA MARIA DA VITORIA	29	2810	9	5.092.672,38	65.973.782,89	7,67
BA	SANTA RITA DE CASSIA	29	2840	8	5.932.650,87	38.785.575,65	15,30
BA	SANTA TEREZINHA	29	2850	5	(1.027.594,96)	17.063.150,02	-
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	29	2870	3	(17.268.370,96)	123.901.731,38	-
BA	SANTO ESTEVAO	29	2880	2	(9.425.863,14)	71.221.701,81	-
BA	SAO DESIDERIO	29	2890	1	(2.504.934,56)	94.107.254,54	-
BA	SAO FELIPE	29	2910	7	(3.509.310,26)	29.367.352,24	-
BA	SAPEACU	29	2960	2	2.663.111,15	26.534.781,45	10,04
BA	SAUDE	29	2980	0	5.901.359,51	17.973.215,31	32,83
BA	SERRA DO RAMALHO	29	3013	4	(13.883.274,13)	49.585.330,21	-
BA	SERRA PRETA	29	3040	2	4.537.928,31	23.018.485,19	19,71
BA	SERRINHA	29	3050	1	28.392.253,55	105.862.324,60	26,79
BA	SIMOES FILHO	29	3070	9	120.564.700,47	241.443.971,68	49,93
BA	SOUTO SOARES	29	3080	8	5.287.037,28	25.678.626,03	20,59
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	29	3090	7	1.878.460,08	18.673.351,47	10,05
BA	TANQUE NOVO	29	3100	3	1.111.044,04	24.950.678,43	4,45
BA	TANQUINHO	29	3110	3	(1.844.904,52)	11.675.307,09	-
BA	TAPEROA	29	3120	2	6.494.788,58	31.505.540,48	20,61
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	29	3135	0	(91.760.871,13)	184.111.040,56	-
BA	TEODORO SAMPAIO	29	3140	0	1.259.871,03	18.043.733,78	6,97
BA	UBAIRA	29	3210	1	3.202.599,46	30.029.993,55	10,66
BA	UBAI	29	3240	8	(1.518.433,75)	20.332.357,79	-
BA	VALENCA	29	3260	3	22.906.510,38	111.041.604,09	20,63
BA	VALENTE	29	3300	0	4.094.745,52	32.022.419,84	12,79
BA	VARZEA DA ROCA	29	3305	9	(3.209.945,99)	22.848.643,47	-
BA	VARZEA NOVA	29	3315	8	737.870,47	17.529.537,45	4,18
BA	VITORIA DA CONQUISTA	29	3330	7	69.847.853,04	435.451.570,00	15,99
BA	WANDERLEY	29	3345	5	(1.030.278,38)	19.078.077,82	-
CE	ACOPIARA	23	30	9	24.218.028,58	64.268.364,34	37,68
CE	AQUIRAZ	23	100	0	(10.467.768,91)	130.145.156,83	-
CE	ARACATI	23	110	9	3.975.054,31	97.304.638,43	4,09
CE	ARATUBA	23	140	6	4.443.336,83	21.5[illegible]7.272,15	20,65
CE	BARBALHA	23	190	1	1.712.155,17	125.000.278,48	1,37
CE	CANINDE	23	280	0	21.274.912,03	107.500.832,61	19,79
CE	CRATO	23	420	2	13.359.028,54	155.453.785,90	8,59
CE	FORTALEZA	23	440	0	43.043.832,72	3.946.859.077,82	1,09

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

CE	FORTIM	23	445	8	897.215,32	25.566.012,92	3,50
CE	HORIZONTE	23	523	3	11.540.994,78	117.046.521,40	9,87
CE	ICAPUI	23	535	7	9.529.705,29	38.016.383,97	25,07
CE	IGUATU	23	650	6	34.248.034,26	138.506.625,19	25,03
CE	IRACEMA	23	600	9	3.452.773,41	27.096.832,64	12,74
CE	IRAUCUBA	23	610	4	472.170,85	37.466.642,63	1,26
CE	ITAICABA	23	620	7	5.024.165,82	13.483.456,77	37,26
CE	ITAPIPOCA	23	640	5	(29.961.889,33)	158.810.375,11	-
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	23	750	2	(1.503.289,53)	46.397.684,69	-
CE	MARACANAU	23	765	0	(38.703.079,48)	448.549.619,36	-
CE	MORRACA	23	850	0	17.524.358,77	49.817.044,88	35,18
CE	NOVO ORIENTE	23	940	9	4.260.834,01	38.748.345,22	11,05
CE	PACAJUS	23	980	7	6.583.018,88	82.139.297,64	7,99
CE	PACUJA	23	990	4	2.634.853,25	14.124.505,48	18,65
CE	PARACURU	23	1020	9	(1.893.213,94)	61.277.784,45	-
CE	PARAIPABA	23	1023	8	1.396.542,81	43.044.864,08	3,24
CE	PEDRA BRANCA	23	1050	7	1.563.283,05	27.614.811,29	7,29
CE	SAO LUIS DO CURU	23	1260	1	574.710,05	20.009.524,27	2,87
CE	SOBRAL	23	1290	5	(35.758.328,18)	385.998.048,81	-
CE	VARZEA ALEGRE	23	1400	3	14.385.033,36	52.562.465,20	28,61
ES	ARACRUZ	32	60	7	(26.859.661,38)	284.940.100,08	-
ES	ATILIO VIVACQUA	32	70	8	(5.671.738,00)	26.958.660,00	-
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	32	120	8	(102.105.378,00)	287.841.753,00	-
ES	CARIACICA	32	130	8	(39.445.567,61)	473.449.817,41	-
ES	COLATINA	32	150	8	(3.505.122,18)	233.024.533,54	-
ES	GUARAPARI	32	240	5	(15.813.734,29)	216.924.891,74	-
ES	LINHARES	32	320	5	22.153.334,81	439.922.089,50	5,04
ES	NOVA VENECIA	32	390	6	(3.847.547,24)	82.286.913,13	-
ES	SERRA	32	530	2	282.159.811,54	823.523.342,87	34,26
ES	SOORETAMA	32	551	0	(18.000.458,56)	52.684.069,20	-
ES	VIANA	32	610	1	24.009.873,29	128.443.187,97	18,91
ES	VITORIA	32	630	9	53.412.870,58	1.318.435.937,97	4,05
GO	ALOANIA	52	30	8	(3.412.056,93)	44.431.508,84	-
GO	ANAPOLIS	52	110	8	28.724.452,87	840.586.879,93	3,24
GO	APARECIDA DE GOIANIA	52	140	5	(45.986.676,87)	585.687.172,31	-
GO	BURITI ALEGRE	52	390	8	(2.171.143,63)	17.340.807,87	-
GO	CAIAPONIA	52	440	9	(3.998.615,23)	33.328.427,55	-
GO	CAMPINACU	52	465	6	(517.218,07)	15.292.560,39	-
GO	CEZARINA	52	545	5	38.290.796,12	14.788.414,20	258,92
GO	CRISTALINA	52	620	6	(677.969,36)	98.606.901,29	-
GO	EDEIA	52	740	2	-	28.631.350,84	-
GO	FAZENDA NOVA	52	780	0	9.874.548,58	11.347.236,96	87,02
GO	GOIANESIA	52	860	8	(13.184.981,23)	84.032.597,82	-
GO	JARAGUA	52	1180	0	(1.044.449,34)	89.256.136,33	-
GO	JATAI	52	1190	9	3.919.805,68	205.062.245,65	1,91
GO	JAUPACI	52	1200	8	1.144.712,11	9.520.472,39	11,90
GO	LUZIANIA	52	1250	1	(626.143.982,63)	247.176.785,81	-
GO	MINEIROS	52	1310	3	1.514.499,11	131.365.448,32	1,38
GO	MONTIVIDIU DO NORTE	52	1377	2	22.558,53	11.500.781,17	0,20
GO	NOVA AMERICA	52	1470	5	(302.069,27)	8.049.690,91	-
GO	NOVA GLORIA	52	1488	1	831.194,15	11.467.485,12	7,25
GO	NOVO PLANALTO	52	1525	8	(5.778.983,24)	9.986.611,34	-
GO	PALMEIRAS DE GOIAS	52	1570	2	23.659.079,87	42.813.381,25	55,01
GO	PALMINOPOLIS	52	1595	0	(24.401,42)	8.742.598,31	-
GO	PARAUNA	52	1840	3	27.387.721,02	33.481.329,04	81,48
GO	QUIRINOPOLIS	52	1850	6	30.019.929,45	89.958.169,69	11,17
GO	RIANAPOLIS	52	1870	6	301.589,20	10.900.828,82	3,04
GO	RIO VERDE	52	1880	5	(378.998.715,98)	458.791.106,27	-
GO	RUBIATABA	52	1890	4	(2.691.563,98)	30.787.413,81	-
GO	SANTA ISABEL	52	1935	7	2.790.801,52	10.185.174,90	27,45
GO	SANTA RITA DO ARAGUAIA	52	1940	7	(1.256.118,17)	12.593.591,64	-
GO	SAO SIMAO	52	2040	5	(12.132.495,30)	41.857.209,15	-
GO	TROMBAS	52	2140	2	(48.852,49)	9.301.961,30	-
GO	TURVELANDIA	52	2155	1	(1.107.627,78)	25.161.369,92	-
GO	VIANOPOLIS	52	2200	5	(2.930.636,84)	22.117.045,06	-
MA	IMPERATRIZ	21	530	2	57.604.181,35	408.930.533,38	14,14
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	21	1120	1	(9.635.691,01)	181.142.101,70	-
MA	SAO LUIS	21	1130	0	84.304.496,91	1.905.966.502,66	4,42
MA	TIMON	21	1220	9	(4.269.284,44)	218.298.549,23	-
MG	ALFENAS	31	60	7	41.442.918,42	152.558.705,15	27,17
MG	ALPINOPOLIS	31	90	4	(1.809.426,24)	27.578.759,22	-
MG	ARAXA	31	360	0	(1.956.945,58)	13.074.643,90	-
MG	ARCANGELO	31	445	2	-	9.358.434,38	-
MG	BANDEIRANTE DO SUL	31	503	1	-	10.272.480,08	-
MG	BARBACENA	31	563	8	39.718.539,62	212.363.791,59	18,70
MG	BELO HORIZONTE	31	620	0	1.987.003.511,84	5.534.461.186,15	26,57
MG	BETIM	31	670	3	465.941.590,50	1.204.181.787,81	37,43
MG	CABO VERDE	31	950	1	(9.263.241,17)	18.411.351,57	-
MG	CALDAS	31	1030	1	(1.544.818,74)	20.840.885,52	-
MG	CAMPESTRE	31	1100	2	1.557.765,26	25.700.278,58	6,06

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	CAMPO DO MEIO	31	1130	9	(983.596,82)	19.880.278,36	-
MG	CAMPOS GERAIS	31	1189	8	(870.077,29)	35.136.644,67	-
MG	CANA VERDE	31	1199	3	1.064.953,47	8.521.461,63	11,18
MG	CARATINGA	31	1349	4	(14.660.823,81)	112.256.516,34	-
MG	CARMO DA CACHOEIRA	31	1399	8	(923.843,18)	18.830.030,83	-
MG	CARMO DE MINAS	31	1410	5	283.158,05	18.451.829,84	1,54
MG	CASSIA	31	1519	2	540.804,59	38.223.982,26	1,82
MG	CATAGUASES	31	1530	0	3.981.088,50	85.822.918,61	4,61
MG	CAXAMBU	31	1550	8	(1.375.902,17)	31.170.100,05	-
MG	CLARO	31	1680	5	(2.783.773,32)	38.491.473,83	-
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	31	1830	4	-	144.530.302,67	-
MG	CONTAGEM	31	1880	1	198.461.738,13	1.075.157.525,57	18,55
MG	COQUEIRAL	31	1870	0	2.844.410,56	13.921.668,88	19,02
MG	CRISTAIS	31	2020	1	(235.996,56)	18.127.398,71	-
MG	CURVELO	31	2090	4	(15.774.184,42)	102.887.361,61	-
MG	DELFINOPOLIS	31	2120	8	69.013,56	21.080.012,30	0,38
MG	DIVINOPOLIS	31	2230	6	39.369.501,33	340.552.037,00	11,56
MG	ENTRE RIOS DE MINAS	31	2380	8	(3.243.251,29)	18.068.180,58	-
MG	FORMIGA	31	2810	9	(40.525.741,33)	85.234.581,69	-
MG	FRUTAL	31	2710	7	4.940.823,48	93.495.929,75	5,28
MG	GUAXUPE	31	2760	3	(1.827.612,19)	11.932.668,14	-
MG	GOVERNADOR VALADARES	31	2770	1	73.353.372,85	484.660.130,31	14,64
MG	GUANHAES	31	2800	6	(22.091.523,82)	46.814.949,99	-
MG	GUAPE	31	2810	5	(1.659.842,07)	25.818.575,45	-
MG	IBIRITE	31	2980	6	(22.717.820,11)	209.894.690,40	-
MG	ITABIRA	31	3170	3	(33.523.142,24)	471.900.820,85	-
MG	ITAJUBA	31	3240	4	(16.348.858,70)	123.556.065,19	-
MG	ITAMBACURI	31	3270	1	4.284.690,24	40.787.076,02	10,53
MG	ITAMONTE	31	3300	6	-	22.024.922,61	-
MG	ITAUNA	31	3360	8	6.937.035,46	166.820.722,82	3,81
MG	ITUIUTABA	31	3420	2	(7.187.084,00)	678.746.268,00	-
MG	JOAO MONLEVADE	31	3520	7	(7.312.750,00)	149.314.135,00	-
MG	JOAO PINHEIRO	31	3530	6	4.517.289,39	67.882.284,13	6,64
MG	JUIZ DE FORA	31	3670	2	(62.895.490,64)	957.232.485,31	-
MG	LAVRAS	31	3820	5	35.277.529,67	161.753.860,78	21,82
MG	LEOPOLDINA	31	3840	1	(12.779.511,29)	81.965.175,36	-
MG	MACHADO	31	3900	3	(7.577.036,49)	55.618.611,99	-
MG	MIRADOURO	31	4310	6	(1.956.140,76)	18.121.933,60	-
MG	MORENA	31	4240	3	(786.693,40)	11.337.499,14	-
MG	MONTE AZUL	31	4290	6	(935.526,63)	25.900.097,75	-
MG	MONTE SANTO DE MINAS	31	4320	2	(4.868.263,01)	31.318.542,20	-
MG	MONTES CLAROS	31	4330	2	(29.586.775,46)	864.251.825,72	-
MG	MURIAE	31	4390	6	(20.531.857,91)	152.168.842,96	-
MG	NANUQUE	31	4490	0	4.128.847,01	33.520.852,73	12,29
MG	NOVA ERA	31	4470	8	(8.903.232,53)	34.464.544,94	-
MG	NOVA LIMA	31	4480	5	(33.046.252,76)	643.681.280,83	-
MG	OURO BRANCO	31	4500	1	1.275.708,76	82.279.319,96	1,38
MG	PARA DE MINAS	31	4710	5	(9.165.874,87)	124.928.085,33	-
MG	PARACATU	31	4700	6	(22.287.752,95)	153.439.787,97	-
MG	PASSOS	31	4790	7	8.332.470,92	141.058.373,28	5,91
MG	PATOS DE MINAS	31	4800	4	(17.934.007,41)	218.482.445,94	-
MG	PATROCINIO	31	4810	3	9.170.272,14	151.369.702,80	6,06
MG	PEDRO LEOPOLDO	31	4930	8	(19.434.112,14)	111.435.872,37	-
MG	PIAU	31	5010	9	-	8.333.060,71	-
MG	POCOS DE CALDAS	31	5180	0	22.003.423,68	415.517.653,21	5,29
MG	PONTE NOVA	31	5210	8	(4.068.223,10)	120.837.804,67	-
MG	POUSO ALEGRE	31	5250	1	(7.327.740,80)	255.846.978,06	-
MG	POUSO ALTO	31	5260	0	(2.333.158,03)	12.035.615,92	-
MG	PRATINHA	31	5300	4	482.244,15	9.474.658,23	5,09
MG	RAPOSOS	31	5380	5	(89.649.836,35)	19.146.079,18	-
MG	RIBEIRAO DAS NEVES	31	5460	8	53.966.190,28	253.606.843,73	30,08
MG	SABARA	31	5670	8	(19.612.976,74)	153.389.810,51	-
MG	SANTA JULIANA	31	5770	8	5.080.739,55	24.815.435,52	20,47
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	31	5950	5	(7.299.439,21)	56.637.843,04	-
MG	SANTANA DA VARGEM	31	5810	0	(202.881,88)	12.085.880,19	-
MG	SANTO ANTONIO DO MONTE	31	6040	5	(7.795.318,28)	41.678.274,04	-
MG	SANTOS DUMONT	31	6070	2	88.211.897,06	80.416.592,32	-
MG	SAO BENTO ABADE	31	6080	1	(256.821,78)	80.189.489,29	-
MG	SAO FRANCISCO	31	6110	8	71.408,33	58.542.549,86	0,12
MG	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	31	6190	8	(99.530.068,12)	224.750.066,13	-
MG	SAO JOAO DEL REI	31	6250	0	2.371.252,02	137.077.975,27	1,66
MG	SAO SEBASTIAO DO ANTA	31	6442	2	(1.790.111,81)	83.187.242,12	-
MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	31	6470	4	1.789.778,51	109.855.832,87	1,63
MG	SAPUCAI-MIRIM	31	6540	4	-	31.845.344,72	-
MG	SERRA DOS AIMORES	31	6870	9	(474.228,09)	8.521.316,09	-
MG	SETE LAGOAS	31	6720	7	819.190.784,25	414.709.444,12	20,74
MG	TEOFILO OTONI	31	6860	5	(43.492.237,25)	239.806.934,74	-
MG	TIMOTEO	31	6870	5	830.325.293,38	137.942.686,86	0,48
MG	TIROS	31	6890	3	(2.971.204,78)	13.364.605,37	-
MG	TRES CORACOES	31	6930	7	12.237.690,12	106.275.748,41	11,52

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	TRÊS PONTAS	31	6940	6	19.80'.649,52	82.309.831,71	20,45
MG	TUPACIGUARA	31	6960	4	13.280.313,92	48.336.686,41	27,49
MG	UBA	31	6980	1	(77.094.810,72)	125.440.755,97	-
MG	UBERLANDIA	31	7020	0	(80.040.805,08)	5.279.753.470,39	-
MG	VARGINHA	31	7070	1	90.645.194,19	232.317.336,74	38,02
MG	VARZEA DA PALMA	31	7080	2	(4.903.087,39)	53.953.011,02	-
MG	VESPASIANO	31	7120	4	(5.872.200,10)	164.695.844,36	-
MS	ADJDIAUANA	50	310	2	(10.143.265,83)	91.171.302,05	-
MS	CAMPO GRANDE	50	270	4	(250.872.617,73)	2.153.595.307,45	-
MS	COSTA RICA	50	325	6	(8.212.965,68)	65.619.468,69	-
MS	DOURADOS	50	370	2	(47.558.956,86)	505.154.548,38	-
MS	TRES LAGOAS	50	630	5	(18.307.804,01)	300.255.674,20	-
MT	ALTA FLORESTA	51	23	0	(29.092.567,83)	72.539.534,86	-
MT	ALTO ARAGUAIA	51	30	0	(24.484.354,59)	57.305.440,98	-
MT	ALTO TAQUARI	51	60	7	(111.282,29)	37.303.907,35	-
MT	APIACAS	51	90	5	(8.506.373,63)	20.087.245,89	-
MT	ARAPUTANGA	51	125	6	(15.102.458,80)	29.043.030,43	-
MT	ALBUQUERQUE	51	140	7	(19.360.979,12)	40.375.210,89	-
MT	BARRA DO BUGRES	51	170	4	(30.759.704,24)	57.374.386,59	-
MT	BARRA DO GARÇAS	51	180	3	(64.773.057,54)	101.223.780,08	-
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	51	255	7	(84.427.447,48)	83.243.485,28	-
MT	CANARANA	51	270	3	(758.95-3,04)	20.024.585,77	-
MT	CLAUDIA	51	305	4	(2.353.058,17)	20.258.650,98	-
MT	COCALINHO	51	310	6	(4.033.222,44)	10.069.064,53	-
MT	COLNIZA	51	325	4	-	42.214.940,24	-
MT	CONQUISTA D'OESTE	51	338	1	(7.629.129,53)	12.268.229,00	-
MT	CUIABA	51	340	3	386.692.482,00	1.247.606.440,18	31,79
MT	DENISE	51	345	2	(1.509.476,28)	13.393.574,50	-
MT	DIAMANTINO	51	350	2	(1.218.143,19)	46.715.65',97	-
MT	FELIZ NATAL	51	370	0	(5.327.972,58)	24.137.369,75	-
MT	GAUCHA DO NORTE	51	386	6	(6.206.647,78)	21.723.987,82	-
MT	GUARANTINGA	51	420	3	(5.438.038,21)	14.331.951,57	-
MT	IPIRANGA DO NORTE	51	482	6	(7.120.550,23)	19.747.488,66	-
MT	JUINA	51	515	0	3.163.083,32	72.981.189,57	4,33
MT	LUCAS DO RIO VERDE	51	625	9	(70.947.408,55)	134.851.889,53	-
MT	MARCELANDIA	51	536	0	(11.775.573,95)	21.457.609,20	-
MT	MATUPA	51	560	6	(15.916.165,17)	32.003.424,69	-
MT	NOBRASSOL D'OESTE	51	582	2	(7.698.323,46)	34.271.225,14	-
MT	NOVA BANDEIRANTES	51	615	8	(2.783.378,43)	21.855.531,62	-
MT	NOVA BRASILANDIA	51	620	8	(8.899.299,90)	13.569.251,30	-
MT	NOVA CANAA DO NORTE	51	621	5	1.922.168,50	28.690.057,61	6,70
MT	NOVA GUARITA	51	680	6	(3.319.951,00)	10.431.318,80	-
MT	NOVA MARINGA	51	690	7	(1.883.409,01)	18.828.477,20	-
MT	NOVA MONTE VERDE	51	695	6	(4.257.646,63)	15.893.976,66	-
MT	NOVA MUTUM	51	522	4	(20.729.383,13)	83.278.400,20	-
MT	NOVA XAVANTINA	51	825	7	(8.222.633,86)	31.043.968,36	-
MT	PARANAITA	51	828	8	(12.966.418,04)	38.368.383,04	-
MT	PARANATINGA	51	830	7	(9.045.840,87)	44.249.420,59	-
MT	PEDRA PRETA	51	837	3	304.281,73	33.178.488,27	0,92
MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	51	877	8	(1.252.870,41)	15.550.837,22	-
MT	QUERENCIA	51	708	5	(4.639.180,19)	39.728.587,33	-
MT	RESERVA DO CABACAL	51	715	6	(2.491.807,01)	9.545.741,42	-
MT	RIO BRANCO	51	720	8	(8.886.944,79)	11.115.698,84	-
MT	RONDONOPOLIS	51	760	2	(138.747.137,00)	494.818.888,00	-
MT	SALTO DO CEU	51	775	0	(1.821.730,77)	10.287.428,92	-
MT	SANTA CARMEM	51	724	8	(1.364.055,43)	13.158.751,60	-
MT	SANTA RITA DO TRIVELATO	51	776	8	(9.615.624,11)	14.622.325,90	-
MT	SAO JOSE DO POVO	51	729	7	(8.878.923,80)	9.408.897,53	-
MT	SAO JOSE DO RIO CLARO	51	730	5	(16.873.482,55)	39.302.428,01	-
MT	SAPEZAL	51	787	5	(11.153.051,95)	58.198.099,21	-
MT	SINOP	51	790	8	(18.471.970,90)	216.628.432,92	-
MT	SORRISO	51	792	5	(55.906.471,05)	452.751.107,90	-
MT	TABAPORA	51	794	1	(965.430,68)	14.351.085,28	-
MT	TANGARA DA SERRA	51	795	8	(18.873.554,68)	142.235.185,92	-
MT	TAPURAH	51	800	8	(10.920.559,87)	29.070.533,94	-
MT	TESOURO	51	810	5	(321.188,28)	8.065.981,67	-
MT	UNIAO DO SUL	51	830	5	(734.937,08)	10.765.983,39	-
MT	VARZEA GRANDE	51	840	2	80.732.593,50	346.951.145,90	3,0%
MT	VILA RICA	51	850	0	(17.997.486,30)	33.399.943,40	-
PA	ANAPU	15	293	9	80.748,98	71.857.787,21	0,11
PA	MARABA	15	420	6	(85.330.371,80)	458.215.318,45	-
PA	PARAGOMINAS	15	650	2	-	200.611.039,07	-
PA	PRIMAVERA	15	610	4	(1.010.647,28)	17.197.567,57	-
PA	SANTAREM	15	690	7	(39.542.715,56)	351.713.949,74	-
PA	TAILANDIA	15	795	3	-	86.030.148,48	-
PB	JOAO PESSOA	25	730	7	(228.793.276,14)	1.414.284.414,80	-
PB	MONTEIRO	25	970	1	(8.400.667,23)	36.386.540,58	-
PB	PATOS	25	1080	8	20.430.011,50	116.130.076,07	17,59
PE	ARARIPINA	26	5	4	8.708.860,38	105.083.336,46	8,29
PE	ARARIPO	26	20	3	6.316.515,16	31.987.988,53	4,12

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PE	AGRESTINA	26	30	2	14.272.762,65	32.568.029,45	43,82
PE	AGUAS BELAS	26	50	0	10.509.691,09	52.845.083,52	19,85
PE	ALAGOINHA	26	60	8	2.364.998,31	23.188.081,56	10,18
PE	ALIANCA	26	70	8	10.510.396,00	51.168.007,42	36,19
PE	ALTINHO	26	80	7	(78.205,17)	27.703.058,65	-
PE	AMARAJI	26	90	6	13.218.460,09	31.817.663,89	41,54
PE	ANGELIM	26	100	3	-	17.660.708,58	-
PE	ARACOIABA	26	105	2	-	26.286.372,65	-
PE	ARCOVERDE	26	120	1	3.852.054,44	64.472.925,95	4,32
PE	BARRA DE GUABIRABA	26	130	0	-	18.126.965,42	-
PE	BARREIROS	26	140	9	(32.405,76)	45.071.369,31	-
PE	BELEM DE MARIA	26	150	8	-	27.988.126,76	-
PE	BELEM DE SAO FRANCISCO	26	160	7	-	31.389.280,40	-
PE	BELO JARDIM	26	170	6	540.328,90	97.580.647,08	0,55
PE	BEZERROS	26	180	4	(3.889.679,48)	64.928.236,59	-
PE	BOM CONSELHO	26	210	0	(6.737.345,18)	81.644.854,58	-
PE	BONITO	26	230	6	17.669.067,83	50.916.346,58	34,70
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	26	250	5	-	58.928.782,79	-
PE	BUENOS AIRES	26	270	4	130.587,34	19.030.470,48	0,69
PE	BUQUE	26	280	3	(6.209.830,39)	60.792.601,11	-
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	26	290	2	(36.011.006,33)	436.111.042,65	-
PE	CABROBO	26	300	9	(3.037.726,34)	47.676.529,67	-
PE	CACHOEIRINHA	26	310	8	(185.000,00)	24.380.696,28	-
PE	CAETES	26	320	7	(5.106.318,57)	36.840.893,36	-
PE	CALCADO	26	330	6	-	18.754.781,61	-
PE	CALUMBI	26	340	5	-	12.175.466,27	-
PE	CAMARAGIBE	26	345	4	10.227.098,10	167.548.910,96	6,10
PE	CAMOCIM DE SAO FELIX	26	350	4	(2.612.643,41)	25.485.416,03	-
PE	CAMUTANGA	26	360	3	4.059.075,06	21.652.793,16	18,75
PE	CANHOTINHO	26	370	2	3.062.551,88	33.210.507,27	9,22
PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	26	392	6	-	17.383.631,90	-
PE	CARPINA	26	400	7	(2.203.452,89)	78.134.048,79	-
PE	CARUARU	26	410	6	(2.383.760,06)	423.528.234,84	-
PE	CATENDE	26	420	5	14.102.423,72	44.368.990,00	31,78
PE	CEDRO	26	430	4	(2.272.987,21)	18.321.217,38	-
PE	CHA DE ALEGRIA	26	440	3	(121.324,50)	20.276.198,34	-
PE	CHA GRANDE	26	450	2	5.994.610,24	35.724.219,79	16,78
PE	CONDADO	26	460	1	2.461.073,38	33.071.129,14	7,44
PE	CORRENTES	26	470	0	-	30.381.430,79	-
PE	CORTES	26	480	9	-	25.118.444,61	-
PE	CUMARU	26	490	8	15.113.653,92	25.860.606,66	58,90
PE	CUPIRA	26	500	4	-	31.800.366,65	-
PE	CUSTODIA	26	510	3	11.427.856,20	47.516.652,32	24,05
PE	DORMENTES	26	515	2	8.267.975,03	27.990.805,47	29,54
PE	ESCADA	26	520	2	-	71.937.663,17	-
PE	EXU	26	530	1	(7.603.256,07)	43.906.892,24	-
PE	FEIRA NOVA	26	540	0	(3.745.640,01)	25.572.079,10	-
PE	FERREIROS	26	550	9	-	18.823.703,79	-
PE	FLORESTA	26	570	7	15.146.734,98	55.282.996,44	26,91
PE	FREI MIGUELINHO	26	580	6	5.968.155,07	20.140.938,98	29,14
PE	GARANHUNS	26	600	2	(40.273.319,08)	179.593.145,04	-
PE	GOIANA	26	620	0	(22.000.214,72)	119.013.244,30	-
PE	GRAVATA	26	640	8	19.529.084,35	99.597.034,67	19,57
PE	IATI	26	650	7	667.831,22	32.336.531,31	2,07
PE	IBIMIRIM	26	660	6	-	37.242.688,94	-
PE	IBIRAJUBA	26	670	5	-	13.941.245,18	-
PE	IGARASSU	26	680	4	-	132.211.269,76	-
PE	INAJA	26	700	0	161.884,78	25.186.132,44	0,60
PE	INGAZEIRA	26	710	8	582.338,48	13.458.698,30	4,33
PE	IPOJUCA	26	720	8	(173.699.941,96)	442.006.471,74	-
PE	IPUBI	26	730	7	-	41.462.011,81	-
PE	ITAIBA	26	750	5	1.174.079,04	40.215.718,30	2,92
PE	ITAMBE	26	765	3	(2.389.216,75)	45.250.888,48	-
PE	ITAPISSUMA	26	775	2	-	50.938.722,89	-
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	26	790	1	22.314.251,57	755.168.500,05	2,95
PE	JAQUEIRA	26	795	0	-	21.010.337,06	-
PE	JATAUBA	26	800	9	12.287.467,43	26.476.289,38	46,45
PE	JATOBA	26	805	7	-	23.434.530,70	-
PE	JOAO ALFREDO	26	810	7	2.575.978,47	39.645.000,87	6,50
PE	JOAQUIM NABUCO	26	820	6	(1.655.848,95)	27.968.337,20	-
PE	JUCATI	26	825	5	442.087,84	19.758.210,35	2,24
PE	JUPI	26	830	5	(3.998.506,34)	26.807.620,15	-
PE	JUREMA	26	840	4	-	22.312.600,02	-
PE	LAGOA DO CARRO	26	845	3	9.468.251,30	22.056.883,54	42,93
PE	LAGOA DO ITAENGA	26	850	3	-	35.537.555,46	-
PE	LAGOA DO OURO	26	860	2	(453.273,49)	23.596.311,91	-
PE	LAJEDO	26	880	0	(6.738.063,75)	52.600.733,18	-
PE	LIMOEIRO	26	890	9	29.733.952,11	69.316.453,54	42,93
PE	MIRANDIBA	26	930	3	(3.788.595,53)	27.345.729,37	-
PE	NAZARE DA MATA	26	950	1	26.377.869,57	36.992.267,83	71,30

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PE	OLINDA	26	960	0	110.510.141,41	417.090.917,88	26,50
PE	ORICO	26	980	8	(6.179.032,65)	22.222.108,35	-
PE	OURICURI	26	990	7	(58.209,43)	80.824.606,97	-
PE	PALMARES	26	1000	4	(5.525,28)	87.997.764,76	-
PE	PALMEIRINA	26	1010	3	2.091.040,64	14.995.533,18	13,94
PE	PANELAS	26	1020	2	-	45.479.171,82	-
PE	PARANATAMA	26	1030	1	1.785.236,35	20.584.164,00	8,17
PE	PARNAMIRIM	26	1040	0	(221.542,05)	33.958.795,15	-
PE	PAUDALHO	26	1060	8	1.908.771,13	86.436.984,84	2,80
PE	PAULISTA	26	1070	7	16.899.701,21	270.266.843,73	6,25
PE	PEDRA	26	1080	6	(1.817.027,52)	28.858.881,14	-
PE	PESQUEIRA	26	1090	5	9.251.068,05	73.290.082,25	12,62
PE	PETROLANDIA	26	1100	3	(7.815.200,72)	54.236.273,68	-
PE	PETROLINA	26	1110	1	86.152.775,98	370.581.894,66	4,35
PE	POCAO	26	1120	0	(464.258,23)	17.839.301,08	-
PE	POMBOS	26	1130	9	-	37.517.219,88	-
PE	QUIPAPA	26	1150	7	1.309.459,86	52.806.127,90	3,68
PE	RECIFE	26	1160	6	(265.317.429,25)	3.200.826.138,09	-
PE	RIBEIRAO	26	1180	4	-	62.919.758,01	-
PE	RIO FORMOSO	26	1190	3	38.812.107,33	40.677.860,59	49,94
PE	SANHARE	26	1200	0	(621.130,72)	20.384.833,41	-
PE	SALGADINHO	26	1210	9	2.389.178,00	13.475.958,90	17,80
PE	SALGUEIRO	26	1220	8	-	77.107.402,78	-
PE	SALOA	26	1230	7	(960.902,32)	25.158.274,48	-
PE	SANHARO	26	1240	6	1.344.884,83	29.981.074,86	4,49
PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	26	1247	1	(2.843.751,20)	17.967.802,16	-
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	26	1250	5	5.340.828,95	98.231.081,51	5,55
PE	SANTA FILOMENA	26	1255	4	(7,85)	28.947.502,41	-
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	26	1260	4	-	56.811.387,96	-
PE	SANTA MARIA DO CAMBUCA	26	1270	3	683.833,13	19.066.600,35	3,48
PE	SAO CAETANO	26	1290	1	6.300.166,20	28.259.626,95	22,18
PE	SAO BENTO DO UNA	26	1300	2	8.930.058,52	81.068.305,52	11,34
PE	SAO CAITANO	26	1310	7	-	41.258.044,45	-
PE	SAO JOAO	26	1320	6	(4.606.868,47)	31.822.878,15	-
PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	26	1330	5	7.700.690,63	31.147.432,47	24,72
PE	SAO JOSE DO BELMONTE	26	1350	3	(940.164,65)	40.224.451,33	-
PE	SAO LOURENCO DA MATA	26	1370	1	8.760.286,33	108.881.320,47	8,04
PE	SERRA TALHADA	26	1380	9	15.562.521,20	185.670.126,24	15,79
PE	SERRITA	26	1400	6	-	33.434.666,51	-
PE	SERTANIA	26	1410	5	(3.939.906,93)	43.388.486,12	-
PE	SIRINHAEM	26	1420	4	20.748.013,04	51.500.657,49	40,29
PE	SOLIDAO	26	1440	2	1.526.078,29	13.480.491,98	11,32
PE	SURUBIM	26	1450	1	2.283.261,54	50.552.247,88	4,43
PE	TABIRA	26	1460	0	(2.463.871,00)	33.957.244,87	-
PE	TACAIMBO	26	1470	9	2.533.717,99	17.635.787,80	14,37
PE	TACARATINGA DO NORTE	26	1500	3	15.279.659,24	32.145.702,84	47,53
PE	TEREZINHA	26	1510	2	(169.678,72)	13.783.710,98	-
PE	TERRA NOVA	26	1520	1	-	14.978.938,12	-
PE	TIMBAUBA	26	1530	0	7.648.140,04	78.100.072,06	9,79
PE	TRACUNHAEM	26	1550	8	-	18.758.076,41	-
PE	TUPANATINGA	26	1560	5	1.014.836,14	40.662.838,02	2,50
PE	TUPARETAMA	26	1990	4	440.087,71	14.901.643,01	2,95
PE	VENTUROSA	26	1600	1	818.783,81	24.436.986,09	3,35
PE	VERTENTE DO LERIO	26	1610	3	(115.057,70)	14.231.705,87	-
PE	VERTENTES	26	1620	9	(1.975.589,36)	28.207.740,83	-
PE	VICENCIA	26	1630	6	-	47.506.587,40	-
PE	XEXEU	26	1650	5	-	24.944.133,40	-
PI	TERESINA	22	1100	1	(961.796.303,36)	1.527.427.998,31	-
PR	ABATIA	41	10	3	2.849.525,06	11.896.963,03	23,75
PR	ALVORADA DO SUL	41	60	8	(990.946,05)	21.393.353,54	-
PR	ANTONINA	41	120	5	237.978,18	54.784.412,11	0,66
PR	ARAPONGAS	41	150	7	(28.975.614,97)	156.653.308,56	-
PR	ARAUCARIA	41	180	4	(47.578.758,88)	339.109.034,68	-
PR	BOCAIUVA DO SUL	41	340	7	(3.208.975,05)	69.903.715,27	-
PR	CAMPO LARGO	41	420	4	(5.772.569,98)	159.505.812,21	-
PR	CAMPO MOURAO	41	430	3	(14.125.324,34)	188.468.859,01	-
PR	CARAMBEI	41	485	9	(18.095.134,18)	91.655.385,61	-
PR	CASCAVEL	41	490	8	(59.205.700,06)	431.726.198,86	-
PR	CASTRO	41	490	7	(4.636.250,60)	117.330.810,64	-
PR	CIANORTE	41	550	5	(19.149.789,64)	134.572.561,90	-
PR	CURITIBA	41	690	2	169.180.470,05	5.273.503.571,12	3,21
PR	FAXINAL	41	760	3	5.091.450,75	25.100.497,59	20,28
PR	FOZ DO IGUACU	41	830	4	74.387.806,54	526.504.851,28	14,13
PR	GUARAPUAVA	41	940	1	(19.123.202,83)	227.730.585,81	-
PR	IRATI	41	1010	6	(8.959.925,21)	77.436.200,97	-
PR	JESUITAS	41	1275	1	1.543.864,38	17.003.159,12	9,08
PR	LONDRINA	41	1370	0	(31.699.215,24)	1.042.829.889,34	-
PR	LUNARDELLI	41	1375	9	3.189.003,53	11.945.958,05	26,83
PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	41	1460	9	(14.421.578,77)	99.037.272,57	-
PR	MARIALVA	41	1480	7	250.219,95	53.368.621,00	0,47

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	MARINGA	41	1520	0	152.107.627,90	759.513.338,57	20,03
PR	NOVA ALIANCA DO IVAI	41	1650	5	(1.245.445,09)	8.547.763,9*	-
PR	PARANAVAI	41	1940	2	20.244.256,06	120.373.858,30	16,82
PR	PATO BRANCO	41	1950	1	(*8.437.891,74)	180.727.774,30	
PR	PIRAIS	41	1915	2	(34.485.117,61)	219.692.888,85	-
PR	PIRAQUARA	41	1950	9	*.931.216,98	130.143.475,04	0,79
PR	SANTA AMELIA	41	2310	5	*.856.756,30	8.942.695,29	16,50
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	41	2440	0	831.177,82	29.409.975,60	2,80
PR	SANTO INACIO	41	2450	0	(2.537.663,02)	18.720.637,27	-
PR	SARANDI	41	2625	6	(14.102.621,65)	102.556.616,82	-
PR	TAMBOARA	41	2670	7	991.295,30	10.157.454,78	9,75
PR	TELEMACO BORBA	41	2710	6	(14.705.448,85)	112.657.532,12	-
PR	TIBAGI	41	2750	2	(1.975.629,17)	16.980.841,42	-
PR	TOLEDO	41	2770	0	(23.386.655,91)	231.431.652,09	-
PR	TOMAZINA	41	2780	8	(179.087,97)	8.380.358,15	-
PR	UMUARAMA	41	2810	4	29.374.443,28	164.141.889,57	17,90
PR	UNIAO DA VITORIA	41	2820	3	(17.631.528,92)	97.690.076,86	-
PR	VENTANIA	41	2855	4	(3.394.343,89)	18.085.235,17	-
RJ	ANGRA DOS REIS	33	10	0	42.777.627,80	691.039.386,50	6,19
RJ	ARMACAO DOS BUZIOS	33	23	3	(47.844.394,40)	182.588.933,28	-
RJ	BARRA MANSA	33	40	7	21.633.989,70	335.809.227,20	6,08
RJ	BELFORD ROXO	33	45	6	22.786.737,30	496.952.892,30	5,59
RJ	DUQUE DE CAXIAS	33	170	2	107.662.489,90	1.482.572.472,40	2,26
RJ	IGUABA GRANDE	33	187	8	(5.429.850,20)	84.489.858,40	-
RJ	ITABORAI	33	190	0	(105.901.696,80)	583.056.309,80	-
RJ	ITAGUAI	33	200	7	(126.619.852,80)	482.083.712,90	-
RJ	MACAE	33	240	3	(306.749.506,80)	1.819.128.738,80	-
RJ	MANGARATIBA	33	260	1	18.539.562,60	241.530.718,00	8,43
RJ	MARICA	33	270	0	(41.592.083,00)	341.169.060,00	-
RJ	NILOPOLIS	33	320	3	(19.350.843,20)	202.918.613,70	-
RJ	NITEROI	33	330	2	34.647.675,00	1.408.302.375,40	2,46
RJ	NOVA FRIBURGO	33	340	1	(42.672.950,00)	316.630.851,30	-
RJ	NOVA IGUACU	33	350	0	(21.414.080,40)	820.902.740,90	-
RJ	PETROPOLIS	33	380	8	(50.667.658,20)	670.800.075,90	-
RJ	QUATIS	33	412	8	-	46.330.342,60	-
RJ	RESENDE	33	420	1	67.710.665,90	357.702.341,10	18,93
RJ	RIO BONITO	33	430	0	(16.467.208,60)	156.378.100,20	-
RJ	RIO DE JANEIRO	33	455	7	5.647.981.444,05	17.873.483.772,94	31,86
RJ	SAO GONCALO	33	490	4	14.664.902,90	881.218.338,30	1,69
RJ	SAO JOAO DA BARRA	33	500	0	(1.010.227,10)	335.514.140,50	-
RJ	SAO JOAO DE MERITI	33	510	9	(128.270.344,40)	400.150.623,80	-
RJ	SAQUAREMA	33	650	5	-	147.280.713,50	-
RJ	TANGUA	33	675	2	(13.812.500,00)	97.173.840,00	-
RJ	TERESOPOLIS	33	580	2	107.485.335,90	328.280.654,30	32,74
RJ	TRES RIOS	33	600	8	(9.139.063,10)	164.694.643,50	-
RJ	VALENCA	33	610	7	15.131.803,80	128.388.114,90	11,79
RJ	VARRE-SAI	33	615	5	(4.094.669,90)	33.315.277,80	-
RJ	VOLTA REDONDA	33	630	5	317.442.300,00	676.705.800,00	46,70
RN	ACU	24	30	8	(6.721.805,57)	70.514.957,42	-
RN	CAICO	24	200	8	(868.248,00)	83.182.650,97	-
RN	MACAIBA	24	710	4	2.684.355,68	100.689.958,18	2,67
RN	MOSSORO	24	800	3	56.241.606,67	423.644.726,36	13,04
RN	NATAL	24	810	2	148.598.113,57	1.341.052.666,03	11,08
RN	SITIO NOVO	24	1370	9	5.712.949,27	31.288.299,25	18,16
RO	ARIQUEMES	11	2	3	(32.909.840,16)	143.714.788,56	-
RO	CACOAL	11	4	8	(17.030.587,96)	116.859.027,59	-
RO	CASTANHEIRAS	11	90	8	(2.155.423,58)	12.026.853,77	-
RO	CEREJEIRAS	11	5	0	(11.667.866,90)	28.509.194,31	-
RO	ITAPUA DO OESTE	11	110	4	(3.169.734,55)	18.481.846,56	-
RO	JARU	11	11	4	18.834.370,17	75.432.615,84	24,97
RO	JI-PARANA	11	12	2	(28.994.795,99)	153.911.134,17	-
RO	NOVA MAMORE	11	33	8	(3.587.500,13)	31.563.301,86	-
RO	OURO PRETO DO OESTE	11	15	5	(32.475.062,23)	58.822.157,32	-
RO	PIMENTA BUENO	11	18	9	2.772.320,69	53.844.858,71	5,15
RO	PORTO VELHO	11	20	5	(87.782.583,82)	875.762.786,35	-
RO	PRESIDENTE MEDICI	11	25	4	6.301.731,75	29.141.558,34	21,62
RR	BOA VISTA	14	10	0	(238.281.729,48)	537.873.089,38	-
RS	ALEGRETE	43	40	6	(24.414.289,03)	123.400.515,19	-
RS	ALVORADA	43	60	4	12.600.771,81	188.890.382,24	6,34
RS	ARARICA	43	87	7	206.035,86	14.087.525,40	1,46
RS	ARROIO DOS RATOS	43	110	7	(7.820.137,65)	24.807.482,58	-
RS	ARROIO GRANDE	43	130	6	521.537,84	33.473.012,16	1,56
RS	BAGE	43	160	2	(5.625.830,70)	203.883.228,07	-
RS	BENTO GONCALVES	43	210	9	(21.899.247,19)	245.305.064,25	-
RS	CACAPAVA DO SUL	43	230	8	3.158.111,36	50.986.451,98	6,19
RS	CACHOEIRA DO SUL	43	300	4	(1.222.023,78)	127.586.749,78	-
RS	CACHOEIRINHA	43	310	3	19.993.190,24	244.090.450,88	8,19
RS	CAMAQUA	43	350	6	(892.972,57)	91.702.856,07	-
RS	CAMPO BOM	43	390	9	(14.232.794,19)	143.398.043,83	-
RS	CANGUCU	43	490	7	(8.457.689,34)	80.355.949,61	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	CANOAS	43	460	6	45.640.252,36	815.933.528,22	5,57
RS	CAPAO DO LEAO	43	495	3	300.116,28	38.920.225,50	0,77
RS	CARAZINHO	43	470	5	(17.094.384,68)	188.528.716,91	-
RS	CARLOS DO SUL	43	510	8	23.260.880,00	1.161.617.511,27	3,00
RS	CRISTAL DO SUL	43	650	2	(1.209.484,08)	554.076,28	-
RS	CRUZ ALTA	43	610	6	(5.568.209,26)	96.728.998,22	-
RS	ERECHIM	43	700	5	(30.068.089,28)	188.498.785,76	-
RS	ESTRELA	43	770	4	(27.275.831,03)	141.741.718,95	-
RS	FARROUPILHA	43	790	8	(16.743.807,32)	159.574.920,31	-
RS	FAXINAL DO SOTURNO	43	800	3	154.902,90	12.612.588,42	1,27
RS	GUAIBA	43	830	8	21.731.455,93	149.588.392,14	14,53
RS	IJUI	43	1020	7	(47.202.971,01)	193.289.104,75	-
RS	IMBE	43	1029	0	46.724.842,63	58.269.316,79	80,35
RS	INHACUMA	43	1041	3	906.765,34	9.065.981,49	9,99
RS	ITAARA	43	1053	8	(7.367.765,17)	11.285.172,25	-
RS	ITAQUI	43	1060	3	(3.922.648,75)	21.515.334,32	-
RS	JAGUARAO	43	1100	7		43.213.291,01	-
RS	LAJEADO	43	1140	3	(35.242.278,80)	181.537.099,29	-
RS	LIBERATO SALZANO	43	1160	1	(2.751.460,58)	12.703.506,28	-
RS	MAMPITUBA	43	1173	4	(5.606.780,19)	9.169.881,75	-
RS	MANUEL VIANA	43	1178	9	139.087,48	14.885.239,90	0,93
RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	43	1330	3	(912.389,81)	10.095.981,92	-
RS	MONTENEGRO	43	1240	1	48.720.985,16	110.756.424,56	43,99
RS	MORRINHOS DO SUL	43	1244	3	47.943,56	8.279.095,87	0,58
RS	NOVA BRESCIA	43	1300	3	(388.389,44)	11.938.674,13	-
RS	NOVA SANTA RITA	43	1337	5	(5.866.644,25)	51.604.214,47	-
RS	NOVO HAMBURGO	43	1340	9	82.944.754,95	536.481.681,84	15,46
RS	PAROBE	43	1405	6	8.522.437,81	79.586.118,31	10,72
RS	PASSO FUNDO	43	1410	9	(58.737.125,55)	329.325.528,40	-
RS	PELOTAS	43	1440	7	115.944.148,14	517.904.404,94	22,39
RS	PINHEIRO MACHADO	43	1450	6	2.434.189,95	26.897.191,43	9,05
RS	PORTO ALEGRE	43	1490	2	208.424.238,08	3.958.472.814,23	5,26
RS	RIO GRANDE	43	1560	2	(91.244.056,90)	382.799.936,95	-
RS	ROZINHO	43	1575	0	(203.196,01)	11.959.846,59	-
RS	ROLANTE	43	1600	8	(1.691.693,15)	33.781.841,31	-
RS	SALTO DO JACUI	43	1615	1	06.967,91	43.291.108,77	0,27
RS	SANTA CRUZ DO SUL	43	1660	8	(7.351.422,55)	274.768.155,42	-
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	43	1697	2	(76.957,76)	11.203.842,52	-
RS	SANTA MARIA	43	1690	7	(85.209.009,58)	334.081.412,62	-
RS	SANTA ROSA	43	1720	2	(20.871.560,52)	150.029.636,84	-
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	43	1730	1	(13.930.609,47)	80.900.357,74	-
RS	SANTANA DA BOA VISTA	43	1700	4	(232.238,26)	17.782.080,49	-
RS	SAO BORJA	43	1800	2	(6.636.889,72)	118.926.001,12	-
RS	SAO GABRIEL	43	1830	9	4.824.269,20	88.475.985,70	5,45
RS	SAO LEOPOLDO	43	1870	5	171.062.471,36	433.710.349,87	37,07
RS	SAO PAULO DAS MISSOES	43	1930	7	(1.018.977,08)	12.500.708,37	-
RS	SAO PEDRO DAS MISSOES	43	1936	4	(168.834,86)	9.092.978,97	-
RS	SAPIRANGA	43	1950	1	(27.098.295,41)	131.309.846,04	-
RS	SAPUCAIA DO SUL	43	2000	8	18.324.858,60	204.319.372,89	8,97
RS	SETE DE SETEMBRO	43	2007	8	-	9.015.890,96	-
RS	SOLEDADE	43	2080	6	5.073.738,15	44.077.712,37	11,51
RS	TAQUARA	43	2120	4	5.581.500,41	79.287.625,35	7,04
RS	TORRES	43	2150	1	(4.719.611,51)	78.660.738,11	-
RS	URUGUAIANA	43	2240	0	109.134.201,00	169.921.910,04	64,12
RS	VACARIA	43	2250	9	(8.705.409,45)	118.668.177,25	-
RS	VERANOPOLIS	43	2260	8	(16.368.294,43)	108.236.778,71	-
RS	VERANOPOLIS	43	2260	8	(3.541.049,20)	93.233.357,83	-
RS	VIAMAO	43	2300	2	23.635.473,96	209.452.631,91	11,35
SC	AGUA DOCE	42	40	8	(3.521.748,67)	18.733.347,01	-
SC	ANITA GARIBALDI	42	100	0	1.093.483,11	16.687.018,80	6,56
SC	ARARANGUA	42	140	6	(6.985.355,47)	94.479.970,73	-
SC	ARMAZEM	42	150	5	(764.846,85)	13.114.778,28	-
SC	ATALANTA	42	180	2	43.089,31	6.646.783,98	0,65
SC	BALNEARIO CAMBORIU	42	208	8	(197.632.557,15)	473.658.169,64	-
SC	BIGUACU	42	230	5	8.371.349,80	107.755.451,42	8,70
SC	BLUMENAU	42	240	4	83.423.588,89	802.309.316,54	10,40
SC	BRACO DO NORTE	42	260	0	1.072.755,67	48.927.205,74	2,19
SC	BRUSQUE	42	290	9	7.942.789,50	239.031.900,32	3,32
SC	CACADOR	42	300	5	(3.392.406,64)	(15.314.951,55)	-
SC	CALMON	42	315	4	(370.213,18)	81.239.978,45	-
SC	CAMBORIU	42	320	4	(15.115.766,37)	193.762.304,05	-
SC	CANELINHA	42	370	9	(737.380,01)	19.744.841,36	-
SC	CANOINHAS	42	380	8	(5.309.665,93)	88.136.005,12	-
SC	CHAPECO	42	420	2	60.974.606,93	409.357.241,36	14,89
SC	CocAL DO SUL	42	425	1	(2.975.964,49)	34.573.950,55	-
SC	CONCORDIA	42	430	1	(15.226.307,27)	147.722.552,45	-
SC	CRICIUMA	42	460	9	74.113.219,53	393.394.887,30	18,79
SC	FAXINAL DOS GUEDES	42	530	8	936.536,14	25.527.984,40	3,67
SC	FLORIANOPOLIS	42	540	7	264.536.226,23	1.010.316.127,37	26,19
SC	FORMOSA DO SUL	42	543	1	(132.062,33)	9.087.309,10	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	FREI ROGERIO	42	555	5	(1.239.115,22)	5.810.325,24	-
SC	GALVÃO	42	560	5	(284.992,98)	10.041.100,56	-
SC	GASPAR	42	590	2	(24 104.299,51)	120.757.265,43	-
SC	GRAO PARA	42	610	8	2.256 967,79	13.429.653,00	16,82
SC	GUABIRUBA	42	630	6	(4 848.755,79)	38 505.540,84	-
SC	GUARACIABA	42	640	5	(2.667.119,74)	18.292.967,43	-
SC	HERVAL D'OESTE	42	670	2	805 927,11	34.203.319,82	2,36
SC	IBIAM	42	675	1	(507.840,63)	8.707.743,79	-
SC	INDAIAL	42	750	2	(5.389.523,05)	113 660 154,31	-
SC	IPIRA	42	760	1	(1.489.554,41)	12.454.538,79	-
SC	ITAJAI	42	820	3	(83 198.739,14)	725.181.959,24	-
SC	ITAPEMA	42	830	2	(15 901.007,45)	126.871.019,50	-
SC	ITAPOA	42	845	0	-	48.220.105,90	-
SC	JAGUARUNA	42	860	7	2 082 367,00	30.799 724,00	6,76
SC	JARAGUA DO SUL	42	890	8	(28.681.428,35)	444.051.141,70	-
SC	JOACABA	42	900	3	(15 803 276,63)	84.323.678,45	-
SC	JOINVILLE	42	910	2	537.925.269,14	1.169.770.417,64	45,21
SC	LAGES	42	930	0	33 624.845,23	323.293.222,21	10,40
SC	LAGUNA	42	940	9	(8.758 546,68)	74.019.239,59	-
SC	LEBON REGIS	42	970	8	(387 206,57)	19.430.345,17	-
SC	LUZERNA	42	1000	5	(3.455 545,16)	13.882.382,69	-
SC	MONTE CASTELO	42	1110	8	738.073,11	14.491.955,31	5,11
SC	NAVEGANTES	42	1130	6	(10.884 951,77)	148.408.859,29	-
SC	NOVA VENEZA	42	1180	3	(1.233.945,98)	28.925.304,50	-
SC	PETROLANDIA	42	1270	0	(1.274.846,84)	11.769.501,73	-
SC	RIO DO SUL	42	1480	5	(8.810.187,55)	184.754.019,35	-
SC	RIO NEGRINHO	42	1500	0	5.101 392,55	83.185.787,19	6,13
SC	SANTA CECILIA	42	1550	5	1.555.586,33	30 114 383,09	5,17
SC	SANTA TEREZINHA	42	1567	9	(2.339 638,85)	14.425.530,07	-
SC	SAO BENTO DO SUL	42	1580	2	5.868.237,20	175.561.741,08	3,35
SC	SAO FRANCISCO DO SUL	42	1620	8	(5.462 711,26)	174.312.104,37	-
SC	SAO JOSE	42	1650	2	(23.736 010,54)	356.939.281,07	-
SC	SAO LOURENCO	42	1730	8	(4.371 769,30)	24.612 487,44	-
SC	SIDEROPOLIS	42	1750	0	728.853,52	22.492.789,04	3,24
SC	TAIO	42	1780	8	(8.422 527,45)	34.832.207,19	-
SC	TREZE TILIAS	42	1850	9	(1.886 340,66)	19.456.477,74	-
SC	TUBARAO	42	1870	7	(5.043 828,54)	181.639.040,57	-
SC	URUBICI	42	1890	5	(980 111,99)	19.044.489,19	-
SC	VARGEAO	42	1910	1	(2.722 392,07)	12.121.884,62	-
SC	VIDAL RAMOS	42	1920	0	(1.141 837,09)	15.778.881,27	-
SC	XANXERE	42	1950	7	1.410.772,05	78.399.781,49	1,80
SC	XAXIM	42	1970	5	5.271.050,10	54.662.457,72	9,64
SE	ARACAJU	28	30	8	26.199.450,79	1.147.679.423,27	2,28
SP	ADAMANTINA	35	10	5	(14.028 882,15)	88.075.091,49	-
SP	AGUAI	35	30	3	(7.882 306,24)	81.402.535,11	-
SP	AGUAS DE LINDOIA	35	50	1	(8.054 633,99)	48.557.067,24	-
SP	ALTO ALEGRE	35	110	3	(1.163 786,15)	12.924.207,31	-
SP	AMERICANA	35	160	8	252.771.342,61	585.251.485,28	43,19
SP	AMPARO	35	190	5	(19.847 020,75)	172.124.529,21	-
SP	ANDRADINA	35	210	1	(34.845 678,64)	106.972.262,68	-
SP	ANGATUBA	35	220	0	(3.858 314,00)	51.718.113,00	-
SP	APIAI	35	270	5	321.132,67	47.274.115,99	0,68
SP	ARACATUBA	35	280	4	159.723.677,58	409.604.565,19	38,99
SP	ARACOIABA DA SERRA	35	290	3	(5.078 484,26)	81.887.419,26	-
SP	ARANDU	35	310	9	(422 797,76)	17.405.322,93	-
SP	ARARAQUARA	35	320	8	52.612.152,16	547.606.807,77	9,60
SP	ARARAS	35	330	7	(83.544 397,60)	312.629.791,97	-
SP	ARUJA	35	390	1	(21.420.845,96)	179.159.973,19	-
SP	ATIBAIA	35	410	7	(84.432.669,96)	289.180.885,02	-
SP	AURIFLAMA	35	420	8	(1.587.027,84)	28.001.817,85	-
SP	AVANHANDAVA	35	440	4	77.234,18	24.340.065,53	0,32
SP	AVARE	35	450	3	7.071.507,00	183.587.189,00	3,85
SP	BARAO DE ANTONINA	35	500	5	-	11.091.032,39	-
SP	BARIRI	35	520	3	(183.323,90)	86.564 789,54	-
SP	BARRA BONITA	35	530	2	(5.546.728,90)	78.836.453,81	-
SP	BARUERI	35	570	8	(794.228.233,48)	1.805.194 384,67	-
SP	BASTOS	35	580	7	(458.785,90)	58 789 306,83	-
SP	BATATAIS	35	590	8	11 228 738,26	118.557 154,63	9,48
SP	BAURU	35	600	3	110.171 398,31	700.662.388,16	15,72
SP	BEBEDOURO	35	610	2	(5.442.778,58)	155.496.678,66	-
SP	BERTIOGA	35	635	9	2.677 913,28	250.588.947,14	1,07
SP	BIRIGUI	35	650	8	(3.542.052,53)	217 328.288,80	-
SP	BIRITIBA-MIRIM	35	660	7	-	33.604.038,61	-
SP	BOITUVA	35	700	1	(5.083.489,73)	131.577.721,26	-
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	35	710	0	(922.880,92)	45.835.007,86	-
SP	BOM SUCESSO DE ITARARE	35	715	9	130.514,00	10 855.538,00	1,02
SP	BORA	35	720	9	(352 853,00)	9.117.293,00	-
SP	BRAGANCA PAULISTA	35	760	5	(77.354.584,14)	317.837.115,06	-
SP	BREJO ALEGRE	35	775	3	(2.783 648,77)	15.150.032,83	-
SP	BRODOWSKI	35	780	3	23 410.090,21	45 372.762,65	51,60

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	BURITAMA	35	810	8	(2.548.352,18)	42.186.834,67	-
SP	BURITIZAL	35	820	7	(2.808.908,53)	19.436.844,08	-
SP	CABREUVA	35	840	5	(15.560.413,74)	110.278.850,43	-
SP	CACAPAVA	35	850	4	17.010.787,43	184.851.821,51	9,54
SP	CAFELANDIA	35	880	1	(5.845.158,09)	36.032.493,58	-
SP	CAIABU	35	890	0	(18.810,37)	12.000.554,08	-
SP	CAIEIRAS	35	900	7	(27.222.780,35)	170.989.270,21	-
SP	CAIUA	35	910	6	(546.404,75)	17.199.600,20	-
SP	CAJAMAR	35	920	5	103.786.291,91	302.574.692,12	34,30
SP	CAJATI	35	925	4	(9.699.677,43)	68.906.031,65	-
SP	CALDEIRA	35	940	3	(8.308.644,91)	44.163.664,60	-
SP	CAMPINAS	35	950	2	1.044.740.743,94	3.056.914.830,54	34,15
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	35	960	1	11.087.459,83	136.587.763,00	8,66
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	35	980	9	3.532.886,74	14.631.528,84	24,15
SP	CANANEIA	35	1000	8	(1.802.816,41)	37.873.905,11	-
SP	CANAS	35	1010	7	(1.802.816,41)	37.873.905,11	-
SP	CANDIDO MOTA	35	1020	3	13.305.635,88	66.348.383,54	15,41
SP	CANDIDO RODRIGUES	35	1030	2	(1.802.816,41)	37.873.905,11	-
SP	CANITAR	35	1040	1	(1.802.816,41)	37.873.905,11	-
SP	CAPAO BONITO	35	1020	3	13.305.635,88	66.348.383,54	15,41
SP	CAPELA DO ALTO	35	1030	2	(1.802.816,41)	37.873.905,11	-
SP	CAPIVARI	35	1040	1	(1.802.816,41)	37.873.905,11	-
SP	CARAPICUIBA	35	1060	9	74.479.511,35	372.802.808,98	19,98
SP	CARDOSO	35	1070	8	(1.802.816,41)	37.873.905,11	-
SP	CASA BRANCA	35	1080	7	(1.802.816,41)	37.873.905,11	-
SP	CASTILHO	35	1100	3	-	70.991.365,71	-
SP	CATANDUVA	35	1110	2	(152.801.240,86)	290.796.611,33	-
SP	CERQUEIRA CESAR	35	1140	8	1.255.004,00	41.587.107,00	3,02
SP	CHARQUEADA	35	1170	6	(1.056.780,53)	32.407.915,60	-
SP	CHAVANTES	35	1720	4	1.265.805,00	20.569.075,12	4,54
SP	CONCHAL	35	1220	9	6.143.230,32	60.204.969,58	10,20
SP	CORDEIROPOLIS	35	1240	7	(722.970,27)	33.873.860,08	-
SP	CORONEL MACEDO	35	1260	5	1.756.475,78	12.883.812,81	13,52
SP	CORUMBATAI	35	1270	4	(1.865.310,45)	17.120.988,55	-
SP	COSMOPOLIS	35	1280	3	50.725.938,97	125.518.077,04	40,41
SP	COSMORAMA	35	1290	2	(1.549.007,64)	20.617.801,28	-
SP	COTIA	35	1300	9	27.580.681,05	569.715.728,11	4,84
SP	CRAVINHOS	35	1310	8	8.818.323,65	76.258.748,10	8,84
SP	CRUZALIA	35	1330	6	56.383,13	11.876.520,21	0,49
SP	DIADEMA	35	1380	1	166.088.342,15	898.317.282,25	18,49
SP	DOURADO	35	1430	4	(2.605.815,40)	18.125.632,41	-
SP	ELIAS FAUSTO	35	1480	8	(4.687.057,68)	40.910.492,31	-
SP	EMBU	35	1500	4	10.758.766,88	378.414.081,54	2,84
SP	ENGENHEIRO COELHO	35	1515	2	4.451.998,38	33.874.949,26	13,14
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	35	1518	0	(10.543.806,93)	73.824.428,77	-
SP	FERNANDO PRESTES	35	1530	8	(1.810.268,30)	14.950.337,15	-
SP	FERNANDOPOLIS	35	1550	9	(13.949.806,46)	112.235.786,70	-
SP	FRANCA	35	1620	0	(141.181.478,87)	468.955.428,62	-
SP	FRANCO DA ROCHA	35	1540	5	(11.976.631,09)	183.331.590,14	-
SP	GENERAL SALGADO	35	1590	3	53.536.288,86	25.928.827,58	206,66
SP	GLICERIO	35	1710	9	(1.002.926,49)	15.569.778,87	-
SP	GUAIRA	35	1740	6	(584.922,53)	109.680.821,34	-
SP	GUAPIACU	35	1750	5	(2.880.005,80)	42.283.878,86	-
SP	GUARACI	35	1790	1	2.127.886,65	33.198.040,00	6,41
SP	GUARAREMA	35	1830	5	(32.331.829,72)	165.951.811,34	-
SP	GUARATINGUETA	35	1840	4	30.689.782,88	229.834.761,07	13,35
SP	GUAREI	35	1850	3	(2.669.059,58)	25.854.281,75	-
SP	GUARUJA	35	1870	1	153.717.492,84	913.817.570,05	16,82
SP	GUARULHOS	35	1880	8	1.875.748.354,28	2.899.497.970,50	64,69
SP	GUZOLANDIA	35	1890	9	(3.602.484,44)	12.535.101,37	-
SP	HORTOLANDIA	35	1907	1	(80.690.872,00)	459.180.956,65	-
SP	IBIRAREMA	35	1950	1	(1.760.294,53)	18.735.226,62	-
SP	IBITINGA	35	1960	0	(13.070.352,43)	89.918.267,83	-
SP	ILHA COMPRIDA	35	2042	8	(12.853.894,69)	62.857.414,12	-
SP	ILHABELA	35	2040	0	(28.437.350,90)	147.243.778,63	-
SP	INDAIATUBA	35	2050	9	(809.988.249,96)	618.858.293,27	-
SP	INUBIA PAULISTA	35	2080	6	(1.659.407,89)	11.495.494,17	-
SP	IPAUSSU	35	2090	5	1.122.862,83	32.781.528,89	3,43
SP	IPERO	35	2100	2	(8.303.142,17)	61.474.380,92	-
SP	IPEUNA	35	2110	1	(3.834.019,78)	22.269.838,28	-
SP	IPUA	35	2130	9	(4.951.032,20)	39.751.335,86	-
SP	ITABERA	35	2170	5	(8.950.882,98)	32.937.871,05	-
SP	ITAI	35	2180	4	2.529.082,58	56.797.833,01	4,45
SP	ITAJOBI	35	2190	3	(3.820.836,11)	37.013.510,18	-
SP	ITANHAEM	35	2210	9	35.587.898,27	242.823.195,21	14,67
SP	ITAPECERICA DA SERRA	35	2220	8	(57.350.181,43)	289.924.787,48	-
SP	ITAPEVA	35	2240	0	14.976.045,12	198.943.151,98	7,65
SP	ITAPIRA	35	2260	4	11.087.287,88	159.233.726,38	6,96
SP	ITAPOLIS	35	2270	3	8.770.474,95	77.885.385,18	8,69
SP	ITAPORANGA	35	2280	2	(4.787.762,63)	27.691.478,40	-
SP	ITAQUAQUECETUBA	35	2310	7	117.707.857,88	401.037.542,34	29,35
SP	ITARARE	35	2320	6	4.018.981,73	86.542.212,16	4,64
SP	ITATIBA	35	2340	4	(34.489.542,66)	254.372.010,10	-
SP	ITIRAPINA	35	2300	2	1.330.658,15	43.901.865,21	3,03
SP	ITU	35	2390	9	1.266.104,50	396.678.481,08	0,32
SP	ITUPEVA	35	2400	6	392.177,22	151.394.783,89	0,26
SP	JACAREI	35	2440	2	(29.882.027,98)	308.470.705,87	-
SP	JACUPIRANGA	35	2460	0	2.970.302,50	31.770.755,91	9,35

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	JARDINÓPOLIS	35	2510	2	(11.971.401,70)	88.619.428,03	-
SP	JAU	35	2530	0	62.720.922,00	278.859.097,00	22,65
SP	JUNDIAÍ	35	2590	4	152.804.435,64	1.231.483.729,35	12,41
SP	LEME	35	2670	4	20.391.816,15	197.402.918,24	10,33
SP	LENÇÓIS PAULISTA	35	2680	3	(20.743.194,88)	156.514.589,22	-
SP	LIMEIRA	35	2690	2	(44.901.784,78)	629.254.613,15	-
SP	LINS	35	2710	8	(6.285.327,70)	155.192.745,45	-
SP	LORENA	35	2730	5	(268.427.790,74)	333.598.484,72	-
SP	LUCIANÓPOLIS	35	2750	4	-	10.494.493,62	-
SP	LUIS ANTONIO	35	2760	3	(4.282.396,46)	48.075.229,69	-
SP	MAGDA	35	2830	4	(851.436,93)	13.821.891,86	-
SP	MAIRINQUE	35	2840	3	(3.079.058,06)	104.207.659,06	-
SP	MARAÚNI	35	2860	9	(1.445.100,48)	33.753.206,78	-
SP	MARIAPÓLIS	35	2880	8	(2.044.521,14)	10.705.459,57	-
SP	MARÍLIA	35	2900	5	178.879.471,41	510.671.899,02	35,03
SP	MARTINÓPOLIS	35	2920	3	13.804.579,37	51.758.960,95	26,67
SP	MATÃO	35	2930	2	31.113.711,77	154.260.704,78	20,17
SP	MAUÁ	35	2940	1	1.304.663.887,80	718.095.181,68	181,46
SP	MIGUELÓPOLIS	35	2970	8	-	55.779.038,34	-
SP	MINEIROS DO TIETÊ	35	2980	7	1.864.185,57	21.445.885,18	7,90
SP	MOCOCA	35	3050	8	86.501.869,42	126.978.258,42	13,00
SP	MOGI GUAÇU	35	3070	8	107.982.882,90	332.949.087,02	32,30
SP	MOJI MIRIM	35	3080	5	14.687.342,30	253.742.905,43	5,88
SP	MONTE AZUL PAULISTA	35	3150	8	341.788,01	43.990.939,02	0,78
SP	MONTE MOR	35	3160	3	(28.750.941,86)	110.433.725,63	-
SP	NAZARÉ PAULISTA	35	3240	5	8.889.294,48	30.814.817,45	28,83
SP	NHANDEARA	35	3260	3	(734.518,45)	24.502.619,88	-
SP	NOVA GUATAPORANGA	35	3310	8	(1.918.760,75)	9.436.409,97	-
SP	NOVA LUZITÂNIA	35	3330	4	(553.359,94)	10.758.531,29	-
SP	NOVA ODESSA	35	3340	3	(13.160.988,32)	127.396.442,33	-
SP	OLÍMPIA	35	3360	0	16.240.088,36	124.971.830,87	12,99
SP	ONDA VERDE	35	3400	5	(6.207.999,48)	14.189.532,13	-
SP	ORIENTE	35	3410	4	(861.569,53)	12.517.723,84	-
SP	ORINDIUVA	35	3420	3	-	23.856.915,27	-
SP	ORLÂNDIA	35	3430	2	4.102.422,85	108.489.247,02	3,85
SP	OSASCO	35	3440	1	913.683.246,00	1.493.881.233,00	61,16
SP	OSCAR BRESSANE	35	3450	5	(805.966,62)	10.471.260,55	-
SP	OURINHOS	35	3470	8	7.218.851,80	226.352.803,08	3,19
SP	PACAEMBU	35	3490	5	(1.438.372,92)	26.520.879,23	-
SP	PAULO DE FARIA	35	3560	4	(1.348.807,68)	33.630.084,34	-
SP	PEDERNEIRAS	35	3570	3	(17.979.729,10)	98.656.800,95	-
SP	PEDRANÓPOLIS	35	3590	1	(1.028.793,78)	10.804.852,31	-
SP	PEDREIRA	35	3710	7	9.184.825,33	93.428.897,97	9,83
SP	PEDRO DE TOLEDO	35	3720	8	(2.958.241,46)	23.570.148,09	-
SP	PENÁPOLIS	35	3730	0	18.113.828,45	134.484.211,35	13,47
SP	PEREIRAS	35	3750	3	-	19.613.282,90	-
SP	PIEDADE	35	3780	0	(4.510.338,78)	77.112.583,33	-
SP	PINDAMONHANGABA	35	3800	6	(78.674.051,93)	322.798.747,57	-
SP	PIQUETE	35	3850	8	(1.536.933,66)	20.033.531,27	-
SP	PIRACAIA	35	3860	0	(2.251.991,41)	50.171.289,37	-
SP	PIRACICABA	35	3870	9	(113.205.172,80)	986.841.299,95	-
SP	PIRASSUNUNGA	35	3910	8	(37.244.209,39)	180.844.569,78	-
SP	PITANGUEIRAS	35	3950	9	(7.90.772,87)	78.500.903,35	-
SP	PLANALTINA	35	3970	7	(845.470,55)	12.817.911,12	-
SP	POA	35	3980	6	(29.206.431,89)	274.144.435,82	-
SP	PONGAÍ	35	4010	1	(162.827,86)	11.572.764,24	-
SP	PORTO FELIZ	35	4060	6	(55.103.507,01)	135.148.675,49	-
SP	PORTO FERREIRA	35	4070	5	15.978.557,48	114.219.416,08	13,99
SP	POTIM	35	4075	4	(67.045,68)	31.588.909,20	-
SP	PRADÓPOLIS	35	4090	3	(4.023.856,84)	50.102.077,84	-
SP	PRAIA GRANDE	35	4100	0	(87.878.296,84)	821.972.417,31	-
SP	PRATÂNIA	35	4105	9	(1.468.778,89)	13.096.826,51	-
SP	PRESIDENTE BERNARDES	35	4120	8	3.449.376,32	26.659.581,30	14,98
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	35	4140	8	(155.485.382,90)	409.227.542,07	-
SP	PROMISSÃO	35	4180	4	(3.980.529,24)	75.722.945,39	-
SP	REGINÓPOLIS	35	4250	3	(581.783,13)	17.606.709,68	-
SP	REGISTRO	35	4260	2	(686.551,75)	105.785.706,84	-
SP	RIBEIRÃO BONITO	35	4290	9	(4.041.013,61)	28.078.925,48	-
SP	RIBEIRÃO CORRENTE	35	4310	5	(1.050.597,31)	14.009.177,36	-
SP	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	35	4320	8	(844.371,25)	9.343.482,85	-
SP	RIBEIRÃO PIRES	35	4330	3	26.691.784,98	189.796.549,02	14,72
SP	RIBEIRÃO PRETO	35	4340	2	543.305.178,24	5.563.309.474,26	21,66
SP	RIO CLARO	35	4390	7	139.979.358,62	498.265.957,20	27,45
SP	RIO DAS PEDRAS	35	4400	4	80.736.439,32	78.014.407,52	13,97
SP	RIO GRANDE DA SERRA	35	4410	3	35.257.600,40	50.126.585,80	70,33
SP	RIOLÂNDIA	35	4420	2	(3.398.777,30)	28.006.120,76	-
SP	RIVERSUL	35	4350	1	2.803.231,85	12.765.240,27	21,96
SP	ROSEIRA	35	4435	1	(3.825.957,85)	22.690.600,28	-
SP	SALES OLIVEIRA	35	4480	5	(7.848.140,34)	27.731.308,51	-
SP	SALTO	35	4525	9	(11.583.076,08)	238.588.184,80	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	SALTO DE PIRAPORA	35	4530	8	(16.873.255,25)	83.565.413,19	-
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	35	4560	3	(32.052.709,87)	340.136.560,64	-
SP	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	35	4620	7	(899.871,51)	15.357.060,06	-
SP	SANTA CRUZ DA ESPERANCA	35	4625	6	773.098,30	10.643.447,26	7,24
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	35	4640	5	(6.756.705,76)	92.008.263,52	-
SP	SANTA GERTRUDES	35	4670	2	(4.030.854,77)	61.827.861,27	-
SP	SANTA ISABEL	35	4680	1	(11.559.578,48)	108.405.080,72	-
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	35	4750	2	(12.101.321,52)	84.741.916,71	-
SP	SANTA ROSA DE VITERBO	35	4780	1	(8.150.510,38)	44.828.474,78	35,95
SP	SANTANA DE PARNAIBA	35	4730	4	(102.586.785,90)	518.569.099,87	-
SP	SANTO ANASTACIO	35	4770	0	-	36.052.020,82	-
SP	SANTO ANDRE	35	4780	9	484.079.736,84	1.587.938.370,32	31,11
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	35	4790	8	(1.172.071,26)	15.545.445,65	-
SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	35	4805	4	(3.319.920,48)	33.747.815,40	-
SP	SANTO ANTONIO DO JARDIM	35	4810	4	(1.851.609,36)	13.572.076,68	-
SP	SANTOS	35	4850	0	(3.063.713,76)	1.582.350.182,26	-
SP	SAO BENTO DO SAPUCAI	35	4860	9	1.263.877,48	20.258.606,08	6,24
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	35	4870	0	586.299.956,28	2.714.681.788,29	22,04
SP	SAO CAETANO DO SUL	35	4880	7	85.864.443,08	891.888.781,45	8,66
SP	SAO CARLOS	35	4850	6	10.093.296,60	536.085.593,47	1,88
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	35	4910	2	(109.803.882,55)	194.243.554,55	-
SP	SAO JOAO DE IRACEMA	35	4925	0	(6.236.201,59)	10.191.902,85	-
SP	SAO JOAO DO PAU D'ALHO	35	4930	0	(811.166,68)	10.154.517,87	-
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	35	4940	8	(3.304.452,14)	91.495.900,00	-
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	35	4980	5	(73.913.297,52)	997.519.455,35	-
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	35	4990	4	(106.874.477,52)	1.566.474.100,73	-
SP	SAO MANUEL	35	5010	0	(42.612.320,68)	80.372.119,78	-
SP	SAO PAULO	35	5030	6	52.544.373.783,47	33.886.010.868,12	154,57
SP	SAO PEDRO DO TURVO	35	5050	6	(2.535.837,20)	18.558.505,54	-
SP	SAO SEBASTIAO	35	5070	4	8.982.587,21	461.387.823,04	1,94
SP	SAO VICENTE	35	5100	9	421.036.186,44	621.405.812,62	67,76
SP	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	35	5130	6	(1.844.030,33)	19.825.494,03	-
SP	SERRA NEGRA	35	5160	3	17.481.702,27	61.375.817,21	28,48
SP	SERTAOZINHO	35	5170	2	(19.336.185,90)	309.851.438,00	-
SP	SEVERINIA	35	5180	0	425.999,61	35.605.114,77	1,20
SP	SOROCABA	35	5220	5	35.948.461,72	1.535.857.884,00	2,34
SP	SUD MENNUCCI	35	5230	4	(4.126.864,89)	28.461.022,80	-
SP	SUMARE	35	5240	3	308.153.732,17	493.165.436,12	62,48
SP	SUZANO	35	5250	2	12.236.743,13	470.010.409,73	2,60
SP	TABOAO DA SERRA	35	5280	9	(6.818.048,97)	520.499.361,45	-
SP	TAGUAI	35	5300	5	-	22.840.022,28	-
SP	TAIUVA	35	5320	3	(559.147,00)	13.972.134,00	-
SP	TAMBAU	35	5330	2	(2.626.365,80)	50.822.858,75	-
SP	TAPIRAI	35	5350	0	410.719,29	18.822.484,01	2,18
SP	TAQUARIVAI	35	5365	0	(2.425.874,23)	16.136.012,20	-
SP	TARUMA	35	5395	5	(3.510.911,31)	38.014.607,10	-
SP	TATUI	35	5400	3	3.165.032,48	218.277.231,03	1,45
SP	TAUBATE	35	5410	2	(108.316.936,42)	701.421.298,04	-
SP	TIETE	35	5450	8	(7.330.544,34)	100.778.798,61	-
SP	TUPA	35	5500	0	(8.851.820,28)	109.476.555,57	-
SP	UBATUBA	35	5540	8	6.793.887,91	185.091.436,29	3,67
SP	UCHOA	35	5560	4	28.797,03	24.073.016,22	0,12
SP	UNIAO PAULISTA	35	5570	3	(4.413.949,82)	10.131.961,92	-
SP	URUPES	35	5600	8	-	27.300.170,35	-
SP	VALENTIM GENTIL	35	5610	7	(7.362.664,16)	23.801.059,26	-
SP	VALINHOS	35	5620	6	278.562.830,97	345.135.092,07	80,72
SP	VINHEDO	35	5670	1	(3.425.329,51)	338.824.715,08	-
SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	35	5690	9	(3.876.970,76)	20.738.784,79	-
SP	VOTORANTIM	35	5700	8	(11.718.989,01)	221.208.814,25	-
SP	VOTUPORANGA	35	5710	5	(27.011.314,80)	176.731.629,55	-
SP	ZACARIAS	35	5715	4	5.703,88	14.839.513,56	0,04
TO	ARAGUAINA	17	210	9	44.373.916,96	213.431.360,65	20,65
TO	PALMAS	17	2100	0	(111.377.295,51)	583.420.028,70	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 1º Semestre de 2013
data-base 30/06/2013

Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes que optaram por divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, nas termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Contas extraídas dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN — Posição: 14/11/2013

UF	Nome do Município	Cód. IBGE Estado	Cód IBGE Município	Cód. DW/BCB Município	DCL 1º Semestre 2013	RCL 1º Semestre 2013	DCL/RCL
AL	OLHO D'AGUA GRANDE	27	560	3		12.471.079,58	-
AP	SERRA DO NAVIO	16	5	5	1.576.183,50	11.227.836,13	14,04
AP	TARTARUGALZINHO	16	70	9	-	11.082.266,01	-
BA	ADUSTINA	29	30	9	(3.098.196,52)	22.962.584,06	-
BA	ARATACA	29	225	2		16.278.007,82	-
BA	BARRA DO CHOCA	29	290	8	39.059.905,52	55.689.115,42	70,14
BA	BOA VISTA DO TUPIM	29	380	5	2.448.089,84	31.264.250,28	7,83
BA	BONITO	29	405	0	453.786,02	26.826.203,83	1,69
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	29	560	8	(1.850.483,34)	40.194.765,69	-
BA	CENTRAL	29	760	8	(758.386,73)	24.940.395,13	-
BA	CONDE	29	960	5	5.062.033,22	40.756.314,66	12,27
BA	INHAMBUPE	29	1370	5	3.499.041,06	47.609.868,31	7,35
BA	ITAPE	29	1620	3	215.515,92	18.173.984,22	1,33
BA	NILO PECANHA	29	2280	7	-	25.854.234,30	-
BA	OURIÇANGAS	29	2330	8	(2.229.801,89)	11.594.658,60	-
BA	PIRAO ARCADO	29	2440	5	(7.383.727,94)	48.695.173,16	-
BA	PORUCA	29	2520	4	10.851.172,71	53.351.481,68	13,01
BA	PRESIDENTE JANIO QUADROS	29	2570	9	208.211,14	20.480.811,12	1,02
BA	SAO FELIX DO CORIBE	29	2595	7	(7.510.487,28)	23.128.550,37	-
BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	29	2650	3	(3.012.383,08)	73.651.144,43	-
BA	TAPIRAMUTA	29	3130	1	(5.317.106,14)	27.103.796,37	-
BA	TEOFILANDIA	29	3150	9	7.850.878,18	34.481.202,09	22,77
CE	AIUABA	23	40	8	8.607.581,46	26.280.794,16	32,74
CE	ARARENDA	23	125	7	482.814,15	18.124.272,75	2,62
CE	ARARIPE	23	130	7	(13.877.909,63)	37.512.258,04	-
CE	BARRO	23	200	8	3.324.718,25	31.715.729,95	10,48
CE	BELA CRUZ	23	230	5	5.588.217,84	40.281.752,98	16,31
CE	CEDRO	23	380	6	20.682.290,04	35.290.972,11	58,17
CE	FUSARIO	23	425	5	(54.600.658,36)	137.344.849,18	-
CE	GUAIUBA	23	485	4	(2.093.242,27)	33.718.522,54	-
CE	IBICUITINGA	23	503	2	8.175.375,83	31.125.957,38	26,26
CE	JAGUARIBE	23	660	0	(6.226.560,09)	51.854.531,28	-
CE	JUCAS	23	740	3	22.415.317,47	36.832.385,05	51,10
CE	MASSAPE	23	800	9	486.653,73	48.237.006,28	1,03
CE	MAURITI	23	810	4	2.436.486,66	81.579.279,22	3,98
CE	MISSAO VELHA	23	840	1	5.632.661,08	44.789.911,30	13,58
CE	NOVA OLINDA	23	880	1	(2.700.820,06)	26.050.811,76	-
CE	PACOTI	23	980	5	(1.031.658,73)	30.791.825,56	-
CE	PEREIRO	23	1170	2	1.620.191,13	28.649.437,97	5,67
CE	SANTANA DO CARIRI	23	1210	6	747.204,53	13.556.759,15	5,51
CE	SAO JOAO DO JAGUARIBE	23	1250	2	(871.408,85)	14.022.292,58	-
CE	SENADOR POMPEU	23	1270	0	8.098.147,67	37.984.617,74	21,39
CE	SOLONOPOLE	23	1300	8	1.746.138,76	28.578.273,50	6,09
CE	VARJOTA	23	1395	5	2.120.136,85	28.190.733,37	7,52
ES	AFONSO CLAUDIO	32	10	2	(70.842.890,89)	69.216.043,26	-
ES	ALEGRE	32	20	7	3.329.623,41	60.592.680,35	5,49
ES	ARACRUZ	32	40	5	(83.992.832,75)	288.204.414,32	-
ES	BARRO GUANDU	32	80	5	(17.287.100,19)	60.290.267,69	-
ES	BOM JESUS DO NORTE	32	110	0	(2.394.240,01)	18.944.279,86	-
ES	CASTELO	32	140	7	(15.120.840,47)	70.879.169,96	-
ES	CONCEIÇAO DO CASTELO	32	170	4	(2.465.577,76)	29.814.616,07	-
ES	DOMINGOS MARTINS	32	180	2	(13.107.885,19)	76.315.733,90	-
ES	JERONIMO MONTEIRO	32	310	6	(7.191.364,79)	27.537.742,55	-
ES	MANTENOPOLIS	32	330	4	1.116.720,87	29.757.716,21	3,75
ES	MARATAIZES	32	332	0	(50.128.365,00)	128.985.879,00	-
ES	MARILANDIA	32	335	3	(8.122.751,47)	26.343.814,20	-
ES	PANCAS	32	430	5	(5.002.155,01)	29.214.620,35	-
ES	PEDRO CANARIO	32	435	4	(285.498,27)	45.034.636,00	-
ES	PIUMA	32	420	3	-	53.875.774,20	-
ES	SANTA MARIA DE JETIBA	32	456	9	(4.287.174,66)	74.830.952,71	-
ES	SANTA TERESA	32	460	8	(1.887.522,68)	58.407.047,74	-
ES	SAO DOMINGOS DO NORTE	32	465	8	(4.854.775,12)	22.026.867,38	-
ES	SAO JOSE DO CALCADO	32	468	7	-	28.285.433,20	-
ES	SAO ROQUE DO CANAA	32	495	5	(5.465.371,80)	24.539.105,96	-
ES	VARGEM ALTA	32	503	5	890.779,51	45.644.812,46	1,75
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	32	505	9	(9.610.191,72)	92.583.968,18	-
ES	VILA VALERIO	32	517	6	(2.292.718,88)	33.142.905,56	-
GO	CACHOEIRA ALTA	52	410	2	(1.398.827,09)	23.768.622,31	-
GO	GOIANESIA	52	915	0	(12.378.230,13)	9.135.318,87	-
GO	JANDAIA	52	1170	1	(1.508.144,86)	19.783.795,40	-
MA	AMARANTE DO MARANHAO	21	60	0	-	50.095.385,58	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	ABADIA DOS DOURADOS	31	10	4	4.820.893,73	13.203.166,91	36,51
MG	ABAETE	31	20	3	17.346.468,14	30.678.820,18	56,54
MG	ABRE CAMPO	31	30	2	(1.950.899,97)	19.894.199,16	-
MG	AGUA COMPRIDA	31	70	6	(720.637,88)	11.659.512,18	-
MG	AGUANIL	31	80	7	(566.881,95)	10.634.139,69	-
MG	AGUAS FORMOSAS	31	90	5	1.502.083,31	24.782.371,88	6,06
MG	AGUAS VERMELHAS	31	100	3	2.459.401,90	15.859.532,82	15,51
MG	AIMORES	31	110	2	1.124.203,71	38.436.738,14	2,85
MG	ALAGOA	31	130	0	291.072,07	9.251.253,28	3,15
MG	ALBERTINA	31	140	9	-	9.124.706,35	-
MG	ALEM PARAIBA	31	150	8	(13.899.566,05)	47.641.898,58	-
MG	ALPERCATA	31	160	5	-	12.614.555,17	-
MG	ALTEROSA	31	200	1	(1.874.644,13)	21.253.429,85	-
MG	ALTO RIO DOCE	31	210	0	(1.194.516,53)	16.112.810,59	-
MG	ALVINOPOLIS	31	230	8	3.831.869,58	20.398.444,85	18,78
MG	ANDRADAS	31	260	5	(4.119.872,69)	53.574.775,74	-
MG	ARACAI	31	320	7	(809.556,13)	8.482.234,58	-
MG	ARAPONGA	31	370	2	(8.839.783,89)	12.869.890,60	-
MG	ARCEBURGO	31	410	6	(8.057.566,98)	18.885.132,55	-
MG	ARCOS	31	420	5	(4.647.873,05)	60.898.874,95	-
MG	AREADO	31	430	4	(755.887,56)	20.042.460,02	-
MG	ARGIRITA	31	440	3	(918.443,01)	9.170.502,61	-
MG	ARINOS	31	450	2	797.825,18	27.323.985,90	2,81
MG	ASTOLFO DUTRA	31	480	1	2.825.544,77	15.734.520,22	17,88
MG	BAEPENDI	31	490	8	(14.737.194,61)	28.365.223,89	-
MG	BALDIM	31	500	4	4.776.706,81	12.021.508,44	39,75
MG	BAMBUI	31	510	3	149.356,82	34.028.372,13	0,44
MG	BARAO DE COCAIS	31	540	0	(28.598.791,00)	84.126.289,00	-
MG	BELA VISTA DE MINAS	31	630	2	2.110.930,71	17.789.214,08	11,87
MG	BELO ORIENTE	31	630	9	21.201.040,31	59.884.693,77	35,40
MG	BELO VALE	31	640	8	-	21.200.194,43	-
MG	BERILO	31	650	7	(852.960,60)	15.591.920,41	-
MG	BERIZAL	31	665	6	543.078,87	9.672.038,05	5,61
MG	BIQUINHAS	31	700	0	(784.917,20)	8.483.661,43	-
MG	BOCAIUVA	31	730	7	16.867.810,31	62.214.906,85	27,11
MG	BOM DESPACHO	31	740	6	(180.493,39)	64.443.393,79	-
MG	BOM JARDIM DE MINAS	31	750	5	(906.957,13)	11.938.937,69	-
MG	BOM JESUS DA PENHA	31	760	4	(6.172.932,06)	10.677.462,92	-
MG	BOM JESUS DO AMPARO	31	770	3	(390.175,95)	10.286.528,20	-
MG	BOM REPOUSO	31	790	1	(192.828,87)	15.780.544,49	-
MG	BONFIM	31	810	7	(11.282,16)	11.053.542,47	-
MG	BONFINOPOLIS DE MINAS	31	820	8	(1.722.617,80)	13.874.991,85	-
MG	BONITO DE MINAS	31	825	5	(363.340,48)	13.662.123,09	-
MG	BORDA DA MATA	31	830	5	(2.945.788,78)	24.740.181,92	-
MG	BOTELHOS	31	840	4	(2.071.566,76)	19.586.509,87	-
MG	BOTUMIRIM	31	850	3	(215.064,16)	11.136.006,70	-
MG	BRASILANDIA DE MINAS	31	855	2	(3.797.650,24)	20.071.013,85	-
MG	BRASOPOLIS	31	890	9	(1.332.412,92)	18.772.880,98	-
MG	BRUMADINHO	31	900	6	(49.790.958,17)	172.386.063,21	-
MG	BUENO BRANDAO	31	910	5	(2.392.777,76)	14.054.131,60	-
MG	BUGRE	31	925	3	(650.848,67)	8.539.391,57	-
MG	BURITIS	31	930	3	531.159,32	43.430.222,40	1,22
MG	BURITIZEIRO	31	940	2	1.763.616,02	38.623.020,56	4,62
MG	CABECEIRA GRANDE	31	945	1	3.569.309,60	17.150.259,22	21,40
MG	CACHOEIRA DA PRATA	31	960	0	1.674.135,20	9.496.213,86	17,63
MG	CACHOEIRA DE MINAS	31	970	9	(4.182.573,46)	15.400.529,75	-
MG	CACHOEIRA DE PAJEU	31	270	4	3.004.323,02	12.481.301,23	24,07
MG	CACHOEIRA DOURADA	31	980	8	2.337.568,12	20.794.452,93	11,24
MG	CAETANOPOLIS	31	990	7	(272.961,96)	15.386.313,40	-
MG	CAETE	31	1000	4	(7.380.800,48)	53.127.148,65	-
MG	CAMANDUCAIA	31	1050	9	(5.376.739,27)	35.533.693,86	-
MG	CAMBUI	31	1060	8	(27.929.948,37)	42.583.678,39	-
MG	CAMBUQUIRA	31	1070	7	(1.972.824,23)	18.083.388,76	-
MG	CAMPANHA	31	1090	5	(15.227.619,32)	23.001.199,76	-
MG	CAMPINA VERDE	31	1110	1	3.300.557,83	31.193.713,85	10,58
MG	CANAA	31	1170	5	(547.520,97)	9.394.655,48	-
MG	CAPARAO	31	1210	9	-	10.270.399,18	-
MG	CAPIM BRANCO	31	1250	5	2.715.871,83	13.032.288,90	20,84
MG	CAPINOPOLIS	31	1260	4	4.400.407,00	27.225.213,80	16,16
MG	CAPITAO ANDRADE	31	1265	3	(1.057.987,47)	18.421.059,33	-
MG	CAPITOLIO	31	1280	2	(4.100.779,84)	20.266.709,44	-
MG	CAPUTIRA	31	1290	1	(4.491.170,62)	12.737.128,10	-
MG	CARA	31	1300	8	(3.362.274,68)	28.705.330,61	-
MG	CARBONITA	31	1350	3	(2.340.586,99)	13.527.576,20	-
MG	CARLACU	31	1360	2	(489.821,37)	12.544.112,58	-
MG	CARMO DO CAJURU	31	1420	4	-	31.027.418,17	-
MG	CARMO DO PARANAIBA	31	1430	3	(2.267.778,45)	41.261.920,11	-
MG	CARMO DO RIO CLARO	31	1440	2	598.985,62	34.537.634,57	1,73
MG	CARMOPOLIS DE MINAS	31	1450	1	(4.963.271,13)	28.517.509,28	-
MG	CARNEIRINHO	31	1455	8	1.984.423,46	36.273.456,64	5,47

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	CARVALHOPOLIS	31	1470	9	(3.149.657,69)	10.216.248,92	-
MG	CATAS ALTAS	31	1535	9	(4.513.523,36)	24.078.712,89	-
MG	CATUJI	31	1545	8	(990.372,31)	12.175.883,24	-
MG	CATUTI	31	1547	4	(1.701.591,26)	11.123.929,29	-
MG	CEDRO DO ABAETE	31	1560	7	(1.118.307,54)	7.604.981,76	-
MG	CENTRAL DE MINAS	31	1570	6	136.297,18	11.171.291,51	1,58
MG	CHACARA	31	1590	4	94.560,69	8.834.575,90	1,19
MG	CHAPADA DO NORTE	31	1610	0	3.451.000,53	18.358.332,36	18,80
MG	CHAPADA GAUCHA	31	1615	9	(303.448,80)	18.748.229,70	-
MG	CHIADOR	31	1620	9	(730.356,27)	10.231.483,03	-
MG	CLARO DOS POCOES	31	1650	5	640.646,32	11.623.342,71	5,09
MG	COIMBRA	31	1670	4	(1.659.452,74)	12.348.738,54	-
MG	COLINA	31	1680	3	-	10.952.870,15	-
MG	COMENDADOR GOMES	31	1890	2	-	12.432.351,31	-
MG	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	31	1520	1	(487.211,80)	6.668.570,49	-
MG	CONCEICAO DAS PEDRAS	31	1725	7	(813.487,88)	7.688.369,95	-
MG	CONCEICAO DO MATO DENTRO	31	1755	4	(9.911.401,81)	37.808.243,56	-
MG	CONCEICAO DO PARA	31	1760	2	(5.900.337,58)	14.154.068,92	-
MG	CONCEICAO DO RIO VERDE	31	1770	2	-	6.839.307,63	-
MG	CONCEICAO DOS OUROS	31	1780	1	-	88.244.254,92	-
MG	CONEGO MARINHO	31	1785	8	(1.888.088,52)	10.660.893,65	-
MG	CONGONHAL	31	1790	0	(1.395.852,97)	84.929.525,47	-
MG	CONGONHAS	31	1800	7	1.461.547,81	251.606.877,79	0,58
MG	CONGONHAS DO NORTE	31	1810	6	3.127.772,56	8.880.168,56	35,20
MG	CONQUISTA	31	1820	5	1.832.534,73	15.552.746,17	11,68
MG	CONSELHEIRO PENA	31	1840	3	(3.415.295,05)	31.508.992,40	-
MG	CONSOLACAO	31	1850	2	187.123,46	7.662.451,01	2,47
MG	CORACAO DE JESUS	31	1880	0	10.733.089,14	30.868.289,48	34,80
MG	CORDISBURGO	31	1890	8	1.734.867,36	10.590.202,75	16,78
MG	COROACI	31	1820	3	208.482,16	18.011.753,18	1,16
MG	CORONEL MURTA	31	1950	0	(2.515.872,91)	12.436.497,31	-
MG	CORREGO DO BOM JESUS	31	1990	9	(2.115.666,14)	8.166.865,17	-
MG	CORREGO FUNDO	31	1935	5	(1.851.617,03)	14.034.452,53	-
MG	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	31	2010	2	(560.057,97)	9.446.439,02	-
MG	CRISOLITA	31	2015	1	(1.275.399,87)	11.713.219,58	-
MG	CRISTINA	31	2030	8	(1.175.189,78)	14.821.787,34	-
MG	CRUCILANDIA	31	2060	7	(1.709.752,33)	10.793.774,83	-
MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	31	2070	6	1.630.901,40	12.748.157,97	12,66
MG	CRUZILIA	31	2080	5	(705.758,68)	20.233.066,58	-
MG	CUPARAQUE	31	2083	9	(47.951,45)	10.222.741,57	-
MG	DELFIM MOREIRA	31	2110	0	(2.462.043,78)	11.794.991,04	-
MG	DELTA	31	2125	8	4.316.331,66	23.902.271,71	18,06
MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	31	2140	7	(2.171.585,32)	10.082.382,02	-
MG	DESTERRO DO MELO	31	2150	6	(364.073,71)	9.939.056,04	-
MG	DIAMANTINA	31	2160	5	(5.081.070,09)	60.984.021,58	-
MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	31	2210	8	9.875,27	10.278.504,88	0,09
MG	DIVISA ALEGRE	31	2215	5	6.862,21	13.719.838,71	0,05
MG	DIVISOPOLIS	31	2245	4	4.943,84	13.515.455,90	0,04
MG	DOM BOSCO	31	2247	0	(58.446,78)	8.797.055,94	-
MG	DOM SILVERIO	31	2249	2	(1.316.967,84)	10.099.494,30	-
MG	DOM VICOSO	31	2250	1	(510.181,94)	7.802.341,76	-
MG	DORES DE GUANHAES	31	2310	9	(2.190.478,59)	13.539.954,30	-
MG	DORES DO INDAIA	31	2320	5	9.175.154,43	19.701.928,93	46,57
MG	DORESOPOLIS	31	2330	8	2.843.480,47	8.136.606,08	34,95
MG	DOURADOQUARA	31	2350	2	1.715.476,22	9.587.656,57	17,89
MG	ELOI MENDES	31	2360	1	(9.919.738,00)	38.553.862,00	-
MG	ENGENHEIRO CALDAS	31	2370	0	(1.092.407,92)	17.906.603,98	-
MG	ENTRE FOLHAS	31	2385	8	(556.919,74)	9.831.208,88	-
MG	ESPERA FELIZ	31	2400	3	-	32.234.319,75	-
MG	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	31	2440	1	41.472,51	9.142.585,48	0,45
MG	ESTRELA DO SUL	31	2480	7	842.430,74	12.780.974,09	4,74
MG	EXTREMA	31	2510	1	4.279.867,56	87.311.651,22	4,90
MG	FARIA LEMOS	31	2530	9	-	7.589.131,52	-
MG	FELICIO DOS SANTOS	31	2540	8	(598.983,34)	10.691.814,84	-
MG	FELIXLANDIA	31	2570	5	4.297.430,27	25.483.734,28	16,86
MG	FERROS	31	2590	3	1.014.694,75	14.886.275,50	6,82
MG	FERVEDOURO	31	2595	2	(256.317,38)	10.451.280,95	-
MG	FLORESTAL	31	2600	0	537.223,59	15.027.052,15	2,42
MG	FORTUNA DE MINAS	31	2640	6	-	9.396.102,35	-
MG	FRANCISCO DUMONT	31	2660	4	348.117,82	11.097.714,71	3,72
MG	FRANCISCO SA	31	2670	3	3.767.895,00	31.842.910,80	11,83
MG	FREI LAGONEGRO	31	2655	0	-	8.178.945,18	-
MG	GALILEIA	31	2730	5	1.474.769,49	11.429.260,08	12,90
MG	GOIABEIRA	31	2737	0	(1.090.827,93)	8.196.168,54	-
MG	GOIANA	31	2738	8	(868.467,67)	8.462.274,92	-
MG	GONCALVES	31	2748	4	786.264,04	8.715.210,17	9,09
MG	GRAO MOGOL	31	2760	0	(1.907.094,08)	34.701.721,63	-
MG	GUARACIAMA	31	2825	3	(2.187.188,23)	9.781.565,57	-
MG	GUARANESIA	31	2830	3	(4.506.379,64)	38.562.478,44	-
MG	GUARANI	31	2840	2	-	7.310.297,72	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	GUARDA MOR	31	2880	0	(2.092.656,96)	18.230.937,64	-
MG	GUIDOVAL	31	2890	8	2.588.843,80	11.004.094,38	23,48
MG	GURINHATA	31	2910	3	-	14.222.737,89	-
MG	HELIODORA	31	2920	2	(896.046,81)	10.215.378,27	-
MG	IAPU	31	2930	1	2.530.902,70	14.780.438,80	17,15
MG	IBAI	31	2950	8	(1.119.608,39)	12.565.076,21	-
MG	IBIRACATU	31	2955	7	-	11.411.868,61	-
MG	IBIRACI	31	2970	7	(8.219.923,19)	24.205.201,21	-
MG	IGARAI DE MINAS	31	3005	1	(1.032.963,28)	14.172.729,73	-
MG	IGARAPE	31	3010	1	12.930.727,27	56.752.884,52	22,78
MG	IGARATINGA	31	3020	0	(296.314,83)	15.651.483,79	-
MG	INCONFIDENTES	31	3060	6	(815.173,74)	11.596.534,24	-
MG	INDAIABIRA	31	3065	5	1.274.563,47	12.548.004,55	10,16
MG	INHAUMA	31	3110	9	-	11.146.990,86	-
MG	IPANEMA	31	3120	8	(329.438,91)	24.190.987,69	-
MG	IPUIUNA	31	3150	5	1.571.604,61	14.008.880,35	11,22
MG	ITABIRITO	31	3190	1	(29.747.761,50)	174.690.277,51	-
MG	ITACARAMBI	31	3210	7	(21.101.284,39)	36.532.383,46	-
MG	ITAIPE	31	3230	5	3.281.626,42	17.476.989,26	18,78
MG	ITAMARANDIBA	31	3250	1	1.185.407,10	40.887.359,26	2,92
MG	ITAMARATI DE MINAS	31	3260	2	1.101.387,33	11.316.119,35	9,73
MG	ITAMBE DO MATO DENTRO	31	3280	0	(1.308.686,73)	9.573.003,27	-
MG	ITAMOGI	31	3290	9	(997.799,84)	17.484.840,26	-
MG	ITAPAGIPE	31	3340	2	3.178.315,25	31.037.861,06	10,68
MG	ITAPECERICA	31	3350	1	(3.927.425,22)	24.851.785,84	-
MG	ITAPEVA	31	3360	0	4.002.894,96	17.485.636,98	22,37
MG	ITATIAIUCU	31	3370	9	(48.531.276,30)	70.387.537,38	-
MG	ITUETA	31	3410	3	1.869,96	11.958.751,58	0,02
MG	ITUMIRIM	31	3430	1	1.149.146,38	9.195.622,09	12,40
MG	ITURAMA	31	3440	0	29.290.382,61	88.927.416,60	32,84
MG	ITUTINGA	31	3450	9	(807.296,69)	10.661.430,18	-
MG	JABOTICATUBAS	31	3460	8	(2.336.240,81)	28.427.063,84	-
MG	JACINTO	31	3470	7	(1.483.968,29)	18.193.148,80	-
MG	JACUTINGA	31	3480	5	(4.517.728,01)	41.702.724,21	-
MG	JAGUARACU	31	3500	1	(1.169.140,87)	9.200.884,60	-
MG	JAMPRUCA	31	3507	0	478.369,44	10.128.600,48	4,69
MG	JAPARAIBA	31	3530	8	(2.135.550,82)	9.544.866,06	-
MG	JECEABA	31	3540	7	(789.786,70)	25.524.485,78	-
MG	JEQUERI	31	3550	5	7.172.511,80	18.428.342,54	38,84
MG	JEQUITIBA	31	3570	4	407.085,49	11.581.880,03	3,51
MG	JEQUITINHONHA	31	3580	3	7.589.592,75	32.008.278,22	24,65
MG	JESUANIA	31	3590	2	980.048,35	9.397.556,18	10,43
MG	JOANESIA	31	3610	8	(349.686,92)	10.213.646,07	-
MG	JOSE GONCALVES DE MINAS	31	3652	0	(5.797.840,96)	9.765.015,62	-
MG	JUATUBA	31	3665	2	(6.032.197,62)	83.230.061,62	-
MG	JURAMENTO	31	3680	1	-	6.766.429,43	-
MG	JURUAIA	31	3690	0	(97.563,77)	14.420.705,43	-
MG	LAGOA DA PRATA	31	3720	5	(7.371.869,61)	65.675.751,57	-
MG	LAGOA DOS PATOS	31	3730	4	(810.820,17)	10.851.296,98	-
MG	LAGOA DOURADA	31	3740	3	(2.084.363,53)	18.238.846,19	-
MG	LAGOA FORMOSA	31	3750	2	3.082.009,87	29.821.177,74	10,37
MG	LAGOA GRANDE	31	3755	6	-	14.079.283,65	-
MG	LAJINHA	31	3770	0	-	28.086.575,11	-
MG	LAMBARI	31	3780	9	(2.693.831,41)	20.783.313,92	-
MG	LAMIM	31	3790	8	(337.478,84)	9.242.946,91	-
MG	LEME DO PRADO	31	3805	1	(1.051.953,63)	10.915.939,42	-
MG	LIMA DUARTE	31	3860	0	293.605,85	22.203.418,01	1,32
MG	LIMEIRA DO OESTE	31	3862	5	2.086.910,67	19.909.919,53	10,48
MG	LONTRA	31	3865	8	4.084.121,85	11.254.376,83	36,29
MG	LUISBURGO	31	3867	4	-	10.428.808,18	-
MG	LUMINARIAS	31	3870	8	(3.207.084,12)	10.149.283,37	-
MG	MACHACALIS	31	3890	6	(887.151,56)	12.018.836,90	-
MG	MADRE DE DEUS DE MINAS	31	3910	2	(1.788.222,42)	9.551.428,27	-
MG	MAMONAS	31	3925	0	824.500,59	11.822.871,46	6,97
MG	MAR DE ESPANHA	31	3990	2	-	15.511.430,14	-
MG	MARIA DA FE	31	3995	4	(2.945.114,63)	20.358.519,49	-
MG	MARILAC	31	4010	0	(523.586,47)	11.734.395,49	-
MG	MARIO CAMPOS	31	4015	9	-	17.958.353,08	-
MG	MARIPA	31	4030	8	945.807,42	10.787.577,61	8,77
MG	MARTINHO CAMPOS	31	4050	6	(9.314.088,12)	23.348.358,48	-
MG	MATA VERDE	31	4055	5	450.881,66	12.554.726,32	3,59
MG	MATERLANDIA	31	4060	8	(996.979,69)	10.009.889,94	-
MG	MATEUS LEME	31	4070	4	3.511.003,05	45.495.000,42	7,72
MG	MATHIAS LOBATO	31	7150	7	(1.634.588,51)	10.629.807,31	-
MG	MATIAS BARBOSA	31	4080	3	(7.924.962,29)	37.129.429,51	-
MG	MATIPO	31	4090	2	2.401.449,48	27.187.187,34	8,84
MG	MATO VERDE	31	4100	9	5.919.152,51	16.459.452,67	35,96
MG	MATOZINHOS	31	4110	8	4.359.291,85	53.311.142,14	8,17
MG	MATUTINA	31	4120	7	(760.000,00)	80.104.215,31	-
MG	MENDES PIMENTEL	31	4150	4	(1.511.822,76)	11.518.383,16	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	MESQUITA	31	4170	2	3.303.543,53	9.935.657,48	33,25
MG	MINAS NOVAS	31	4180	1	(5.498.315,82)	37.246.765,44	-
MG	MINDURI	31	4190	0	1.223.971,25	9.061.068,02	13,87
MG	MIRABELA	31	4200	7	(619.844,82)	17.337.803,84	-
MG	MONJOLOS	31	4250	2	(1.357.068,00)	8.303.989,18	-
MG	MONTALVANIA	31	4270	0	(4.575.917,16)	19.489.557,88	-
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	31	4280	8	727.556,72	36.337.490,51	2,00
MG	MONTE BELO	31	4300	5	(1.221.940,74)	17.759.255,28	-
MG	MONTE SIAO	31	4340	1	(1.269.938,56)	37.478.383,17	-
MG	MONTEZUMA	31	4345	0	(6.069.202,97)	12.249.813,87	-
MG	MORADA NOVA DE MINAS	31	4350	0	(883.385,75)	24.862.884,45	-
MG	MORRO DA GARCA	31	4360	9	(55.883,43)	80.093.625,91	-
MG	MUNHOZ	31	4380	7	800.783,66	9.738.904,29	8,17
MG	MUTUM	31	4400	5	(9.293.413,00)	38.812.009,62	-
MG	MUZAMBINHO	31	4410	2	(20.025.108,15)	27.349.214,87	-
MG	NAGIB HAYDAR	31	4420	1	196.075,55	9.102.791,76	1,78
MG	NAZARENO	31	4450	8	(1.748.735,52)	15.287.021,81	-
MG	NEPOMUCENO	31	4460	7	(2.764.462,51)	31.183.764,49	-
MG	NOVA BELEM	31	4467	2	(2.448.914,94)	9.356.519,69	-
MG	NOVA PONTE	31	4500	0	11.525,70	36.330.717,08	0,03
MG	NOVA RESENDE	31	4510	6	(17.925.934,76)	23.545.136,96	-
MG	NOVA UNIAO	31	3980	3	(1.857.605,99)	9.795.536,31	-
MG	NOVO CRUZEIRO	31	4530	7	(3.414.126,83)	35.734.486,93	-
MG	OLHOS-D'AGUA	31	4545	5	(1.530.158,49)	12.406.676,80	-
MG	OLIMPIO NORONHA	31	4550	5	(748.531,11)	8.941.747,44	-
MG	OLIVEIRA	31	4580	4	(9.556.711,84)	60.727.705,57	-
MG	OURO FINO	31	4600	8	(10.901.580,16)	42.000.005,87	-
MG	OURO VERDE DE MINAS	31	4620	8	253.602,29	9.910.606,38	2,56
MG	PAI PEDRO	31	4655	2	(3.021.440,48)	12.257.500,81	-
MG	PAINS	31	4630	3	1.518.496,09	18.922.765,57	8,01
MG	PAIVA	31	4640	2	(618.318,19)	7.814.173,12	-
MG	PALMA	31	4670	1	(302.048,19)	10.381.857,02	-
MG	PAPAGAIOS	31	4690	9	(178.678,05)	23.017.018,07	-
MG	PARAGUACU	31	4720	4	(3.089.524,02)	30.169.244,29	-
MG	PARAISOPOLIS	31	4730	3	(451.121,77)	36.613.284,00	-
MG	PARAOPEBA	31	4740	2	2.196.487,04	31.040.693,00	7,08
MG	PASSA QUATRO	31	4760	0	-	22.475.239,14	-
MG	PASSA TEMPO	31	4770	8	(8.388.858,74)	14.942.632,73	-
MG	PASSABEM	31	4750	1	(5.360.351,55)	7.459.874,87	-
MG	PEDRA AZUL	31	4870	7	(3.787.333,92)	39.876.900,20	-
MG	PEDRA BONITA	31	4875	6	(2.488.560,31)	15.588.495,95	-
MG	PEDRA DO INDAIA	31	4890	5	(982.002,93)	10.042.381,86	-
MG	PEDRA DOURADA	31	4930	2	12.961,17	9.125.375,60	0,14
MG	PEDRALVA	31	4910	1	(1.505.791,24)	13.226.214,48	-
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	31	4915	0	(5.497.281,87)	15.458.072,94	-
MG	PEDRO TEIXEIRA	31	4940	8	(2.574.049,96)	7.749.683,02	-
MG	PERDIGAO	31	4970	0	1.265.284,22	13.439.059,65	9,39
MG	PERDIZES	31	4950	4	5.615.968,52	37.123.289,29	15,13
MG	PERDOES	31	4960	3	1.290.352,41	20.588.843,54	6,26
MG	PIRAJUBA	31	4985	2	(1.548.406,50)	15.423.844,14	-
MG	PESCADOR	31	5000	0	55.769,32	10.022.575,65	0,56
MG	PIEDADE DE CARATINGA	31	5015	6	-	12.269.189,71	-
MG	PIEDADE DOS GERAIS	31	5040	6	1.483.301,17	9.543.782,48	15,33
MG	PIMENTA	31	5050	5	3.102.284,00	19.574.980,00	15,50
MG	PIRACEMA	31	5060	4	901.871,26	10.123.518,72	5,91
MG	PIRANGUINHO	31	5100	8	-	12.659.967,95	-
MG	PIUMHI	31	5150	3	(3.880.354,38)	54.264.780,53	-
MG	PLANURA	31	5160	2	(747.160,30)	24.019.280,50	-
MG	POCO FUNDO	31	5170	1	(745.446,91)	22.851.498,11	-
MG	POCRANE	31	5190	9	862.598,38	18.820.562,23	6,03
MG	POMPEU	31	5200	6	9.774.240,56	45.801.091,07	12,61
MG	PONTO CHIQUE	31	5213	1	(1.716.812,04)	9.692.337,62	-
MG	PONTO DOS VOLANTES	31	5217	0	-	20.977.067,69	-
MG	PORTO FIRME	31	5230	3	(366.239,81)	11.890.913,45	-
MG	PRATA	31	5250	8	(4.358.168,73)	41.756.933,52	-
MG	PRATAPOLIS	31	5260	7	12.421.683,12	14.562.151,02	85,30
MG	PRESIDENTE JUSCELINO	31	5320	2	245.241,74	9.458.401,85	2,91
MG	PRUDENTE DE MORAIS	31	5350	8	2.625.385,13	13.679.278,70	19,19
MG	RESENDE COSTA	31	5420	0	-	84.187.885,88	-
MG	RESPLENDOR	31	5430	9	-	30.467.764,06	-
MG	RIACHINHO	31	5445	7	925.855,25	12.158.945,07	7,62
MG	RIO ACIMA	31	5480	4	22.583.293,33	49.786.312,20	82,78
MG	RIO CASCA	31	5490	3	(6.817.036,13)	21.139.289,08	-
MG	RIO DO PRADO	31	5510	9	(1.684.681,48)	5.609.235,73	-
MG	RIO DOCE	31	5500	9	(1.075.166,71)	9.220.236,51	-
MG	RIO MANSO	31	5530	6	(716.260,01)	10.007.075,57	-
MG	RIO PARANAIBA	31	5550	4	10.710.714,00	26.594.740,09	40,27
MG	RIO PIRACICABA	31	5570	2	(3.919.241,13)	30.548.092,76	-
MG	RIO VERMELHO	31	5590	7	7.206.890,81	16.453.233,15	43,69
MG	RODEIRO	31	5630	4	-	12.329.752,75	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	SABINÓPOLIS	31	5580	9	(1.127.156,83)	25.310.812,24	-
MG	SACRAMENTO	31	5590	8	(4.461.840,76)	56.971.607,48	-
MG	SALTO DA DIVISA	31	5710	4	(5.503.345,02)	15.811.975,13	-
MG	SANTA BARBARA	31	5720	3	(9.715.093,20)	58.682.184,93	-
MG	SANTA BARBARA DO LESTE	31	5725	2	(813.598,74)	11.927.185,89	-
MG	SANTA BARBARA DO TUGURIO	31	5730	2	(753.481,87)	10.201.392,31	-
MG	SANTA MARGARIDA	31	5780	6	(1.566.218,58)	22.770.925,85	-
MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	31	5800	3	(4.977.008,02)	16.097.902,80	-
MG	SANTA MARIA DO SUACUI	31	5820	1	1.726.615,10	18.736.214,23	9,20
MG	SANTA RITA DE CALDAS	31	5920	9	(730.822,00)	13.696.648,42	-
MG	SANTA RITA DE JACUTINGA	31	5930	8	130.213,67	10.348.271,50	1,26
MG	SANTA RITA DO ITUETO	31	5950	5	(1.033.725,40)	10.029.516,70	-
MG	SANTA VITORIA	31	5980	3	18.452.440,09	68.073.906,01	27,11
MG	SANTANA DO MANHUACU	31	5990	4	2.543.658,59	15.441.175,91	16,47
MG	SANTANA DO PARAISO	31	5995	3	(3.599.285,88)	34.381.851,10	-
MG	SANTANA DO RIACHO	31	5900	1	(512.424,58)	9.871.440,10	-
MG	SANTANA DOS MONTES	31	5910	8	(1.511.196,80)	9.214.800,84	-
MG	SANTO ANTONIO DO RETIRO	31	6045	4	(2.108.401,19)	12.817.630,37	-
MG	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	31	6050	1	(8.278.973,25)	7.978.280,31	-
MG	SANTO HIPOLITO	31	6060	3	511.707,72	8.730.874,08	5,86
MG	SAO BRAS DO SUACUI	31	6090	0	(807.218,11)	11.854.881,96	-
MG	SAO DOMINGOS DAS DORES	31	6096	9		11.031.936,81	
MG	SAO FELIX DE MINAS	31	6105	9	1.773.733,75	10.432.583,81	13,18
MG	SAO FRANCISCO DE SALES	31	6130	4	6.113.739,15	17.180.284,04	35,82
MG	SAO GERALDO	31	6150	2	(334.829,17)	12.717.254,65	-
MG	SAO GERALDO DA PIEDADE	31	6160	1	(582.330,60)	10.837.778,05	-
MG	SAO GERALDO DO BAIXIO	31	6165	0	1.819.429,83	8.703.936,79	20,83
MG	SAO GONCALO DO ABAETE	31	6170	0	693.845,44	15.325.619,68	4,53
MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI	31	6200	5	(1.541.515,35)	31.542.084,78	-
MG	SAO GOTARDO	31	6210	4	3.982.365,85	41.521.271,57	9,62
MG	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	31	6220	3	(1.750.215,62)	20.855.345,70	-
MG	SAO JOAO DA LAGOA	31	6225	2		10.258.824,35	-
MG	SAO JOAO DO MANHUACU	31	6255	8	91.751,42	16.387.960,32	0,56
MG	SAO JOAO DO MANTENINHA	31	6257	5	(1.119.981,48)	10.278.475,05	-
MG	SAO JOAO DO PARAISO	31	6270	8	(1.915.728,27)	29.063.851,41	-
MG	SAO JOAO NEPOMUCENO	31	6280	6	(3.503.790,32)	33.465.821,15	-
MG	SAO JOAQUIM DE BICAS	31	6282	2	2.243.424,69	48.772.045,88	4,60
MG	SAO JOSE DA LAPA	31	6295	5	(2.588.343,10)	38.803.032,78	-
MG	SAO JOSE DO ALEGRE	31	6320	1		9.260.068,33	
MG	SAO JOSE DO DIVINO	31	6330	0	434.038,84	9.964.169,31	4,36
MG	SAO JOSE DO JACURI	31	6350	5	2.602.918,24	10.768.918,10	24,16
MG	SAO LOURENCO	31	6370	5	849.184,75	25.318.783,36	3,35
MG	SAO MIGUEL DO ANTA	31	6380	3	(60.007,83)	10.923.246,79	-
MG	SAO PEDRO DA UNIAO	31	6390	4	(597.158,80)	11.105.847,83	-
MG	SAO PEDRO DO SUACUI	31	6410	0	64.470,31	10.415.119,59	0,62
MG	SAO ROQUE DE MINAS	31	6430	9	4.773.735,87	13.718.652,91	34,87
MG	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	31	6440	7	(105.843,84)	10.492.645,60	-
MG	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	31	6450	6	(1.696.548,41)	33.276.355,06	-
MG	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	31	6460	2	58.410,54	7.882.810,73	0,74
MG	SAO TIAGO	31	6500	8	(1.544.085,90)	13.708.383,94	-
MG	SAO TOMAS DE AQUINO	31	6510	7	485.795,22	13.480.387,08	3,59
MG	SARZEDO	31	6551	7	3.417.056,22	66.514.998,04	5,14
MG	SEM-PEIXE	31	6556	0	(787.154,10)	10.457.730,10	-
MG	SENADOR AMARAL	31	6557	8	(1.349.031,87)	10.430.805,27	-
MG	SENADOR CORTES	31	6560	2		8.091.581,43	-
MG	SENADOR JOSE BENTO	31	6580	0	(532.276,68)	7.858.026,28	-
MG	SENADOR MODESTINO GONCALVES	31	6590	9	2.869.164,84	10.807.704,59	27,59
MG	SENHORA DE OLIVEIRA	31	6600	6	(1.351.044,80)	9.921.640,57	-
MG	SENHORA DO PORTO	31	6610	5	(367.155,77)	10.483.898,87	-
MG	SENHORA DOS REMEDIOS	31	6620	4	(361.763,16)	11.990.747,88	-
MG	SERICITA	31	6630	3	(806.496,17)	11.162.560,45	-
MG	SERITINGA	31	6640	2	(805.852,73)	7.751.684,10	-
MG	SERRA DA SALOBRA	31	6660	0	(1.738.795,16)	7.900.714,36	-
MG	SERRANIA	31	6690	7	(999.356,35)	34.142.623,97	-
MG	SERRANOS	31	6700	4	19.649,39	7.803.466,47	0,25
MG	SERRO	31	6710	2	(3.798.288,68)	27.400.073,76	-
MG	SETUBINHA	31	6755	2	139.380,71	13.010.093,25	1,07
MG	SILVEIRANIA	31	6730	1	795.073,57	7.400.029,18	2,85
MG	SIMONESIA	31	6750	8	(774.581,93)	23.627.868,91	-
MG	SOBRALIA	31	6770	7	937.127,58	9.917.883,56	9,45
MG	TAPARUBA	31	6805	8	189.356,53	8.179.199,13	2,35
MG	TAPIRAI	31	6820	0	92.826,61	7.780.781,00	1,26
MG	TARUMIRIM	31	6840	8	(2.500.197,53)	18.595.220,05	-
MG	TIRADENTES	31	6860	4	(2.537.987,56)	13.471.820,23	-
MG	TOCOS DO MOJI	31	6905	9	(1.315.787,20)	8.782.202,06	-
MG	TOLEDO	31	6910	8	(2.296.159,15)	11.136.690,24	-
MG	TOMBOS	31	6920	6	(3.564.343,96)	15.114.156,70	-
MG	TRES MARIAS	31	6935	5	21.812.616,79	64.901.845,04	33,61
MG	TUMIRITINGA	31	6950	5	1.746.012,88	12.733.990,42	13,67
MG	TURMALINA	31	6980	2	(1.023.760,47)	9.548.787,24	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	URAPORANGA	31	7095	7	(1.845.433,71)	99.000.631,59	-
MG	URUAÇU DE MINAS	31	7043	9	1.545.903,19	12.866.032,08	11,92
MG	URUANA DE MINAS	31	7047	9	[93.539,34]	10.806.997,14	-
MG	URUCÂNIA	31	7050	3	1.751.727,55	17.339.816,03	10,16
MG	VARGEM BONITA	31	7060	2	3.373.736,29	8.856.197,33	15,34
MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	31	7063	1	305.717,30	9.848.538,08	3,07
MG	VARJÃO DE MINAS	31	7075	0	[336.892,48]	72.566.823,96	-
MG	VEREDINHA	31	7127	1	-	11.160.837,46	-
MG	VERISSIMO	31	7110	5	683.512,71	11.316.342,89	6,13
MG	VERMELHO NOVO	31	7115	4	758.695,00	9.510.858,70	7,98
MG	VIEIRAS	31	7140	2	[758.230,45]	9.236.474,90	-
MG	VIRGOLANDIA	31	7190	7	[566.373,89]	10.984.592,79	-
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	31	7200	4	2.350.016,31	49.746.145,36	4,62
MG	WENCESLAU BRAZ	31	7220	2	-	7.813.897,40	-
MS	ALCINÓPOLIS	50	25	2	(2.669.726,35)	25.569.479,96	-
MS	ANTÔNIO JOÃO	50	80	6	(5.879.853,35)	19.781.775,88	-
MS	APARECIDA DO TABOADO	50	100	3	(4.564.006,23)	67.367.845,78	-
MS	ARAL MOREIRA	50	124	3	(2.997.980,74)	24.920.465,48	-
MS	BRASILÂNDIA	50	230	8	(5.315.169,98)	41.361.438,62	-
MS	CAARAPÓ	50	240	7	(4.852.373,82)	51.453.713,97	-
MS	CAMAPUÃ	50	250	5	(1.454.089,12)	24.592.469,70	-
MS	CASSILÂNDIA	50	290	2	(1.491.360,27)	44.468.497,36	-
MS	DOURADINA	50	330	5	-	61.582.492,04	-
MS	FIGUEIRÃO	50	360	0	(2.458.722,83)	13.582.636,91	-
MS	ITAQUIRAÍ	50	430	4	(3.350.090,73)	31.544.005,10	-
MS	INOCÊNCIA	50	440	3	(4.872.833,83)	24.799.059,37	-
MS	ITAQUIRAÍ	50	460	1	1.189.388,08	35.587.539,89	3,34
MS	MINHÉMA	50	470	0	-	47.174.179,58	-
MS	JAPORÃ	50	480	8	(875.754,13)	16.011.083,08	-
MS	JATEÍ	50	510	3	(5.713.427,87)	33.267.836,43	-
MS	JUTI	50	515	2	2.827.512,06	38.887.720,47	18,74
MS	LAGUNA CARAPÃ	50	525	1	(3.438.212,55)	24.382.018,35	-
MS	MARACAJU	50	540	0	14.801.995,52	93.381.804,16	15,85
MS	MIRANDA	50	560	6		48.747.053,47	-
MS	MUNDO NOVO	50	568	1	(5.692.350,43)	37.865.023,56	-
MS	PARANHOS	50	570	7	(5.547.300,30)	108.705.887,98	-
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	50	600	2	(3.179.380,15)	20.851.806,54	-
MS	NOVA ANDRADINA	50	620	0	(19.179.097,00)	95.868.758,00	-
MS	NOVO HORIZONTE DO SUL	50	595	9	(1.688.963,75)	14.385.418,30	-
MS	PARAISO DAS AGUAS	50	627	5	(2.152.684,53)	8.096.863,75	-
MS	PEDRO GOMES	50	640	8	3.004.277,73	19.192.782,60	15,65
MS	RIBAS DO RIO PARDO	50	710	9	53.822,74	80.721.178,62	0,06
MS	RIO BRILHANTE	50	720	8	(5.759.080,64)	81.324.993,50	-
MS	RIO NEGRO	50	730	7	5.941.587,42	12.723.918,10	47,01
MS	ROCHEDO	50	750	5	(8.966.041,16)	14.505.011,66	-
MS	SANTA RITA DO PARDO	50	755	4	-	27.192.154,78	-
MS	SIDROLÂNDIA	50	790	1	-	85.517.366,73	-
MS	TERENOS	50	800	8	(10.483.945,73)	36.718.270,54	-
MS	VICENTINA	50	840	4	901.539,35	14.086.656,04	6,41
MT	ARAGUAINHA	51	120	9	2.857.860,55	8.706.245,25	42,50
MT	ITIQUIRA	51	460	9	5.853.780,78	42.043.311,13	9,12
MT	PONTAL DO ARAGUAIA	51	665	3	(1.558.858,53)	5.206.462,61	-
MT	PORTO ESTRELA	51	685	1	-	9.903.036,53	-
MT	SERRA NOVA DOURADA	51	788	3	(566.949,07)	7.265.656,52	-
MT	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	51	850	7	(7.807.531,78)	38.307.589,32	-
PA	JURUTI	15	360	3	3.266.224,25	69.939.892,83	3,66
PE	ADVOGADOS DA INGAZEIRA	26	15	4	(5.859.221,11)	50.493.575,16	-
PE	BETANIA	26	180	5	(1.044.694,99)	21.787.563,56	-
PE	BODOCO	26	200	1	-	53.964.960,00	-
PE	BOM JARDIM	26	220	9	(556.251,51)	45.937.248,68	-
PE	BREJINHO	26	250	8	(2.963.816,91)	11.672.032,68	-
PE	CARNAIBA	26	390	0	1.792.987,99	31.872.841,74	5,63
PE	CASINHAS	26	415	5	5.537.164,78	26.356.472,23	10,66
PE	FLORES	26	560	9	(1.024.378,67)	21.987.349,89	-
PE	GRANITO	26	630	9	-	15.361.333,10	-
PE	IGUARACI	26	690	3	(2.430.005,46)	16.629.145,58	-
PE	ILHA DE ITAMARACA	26	750	4	-	36.500.333,84	-
PE	ITAIRIBA	26	740	8	4.284.534,08	23.538.475,85	18,21
PE	ITAPETIM	26	770	3	(686.306,81)	15.585.231,15	-
PE	MACAPARANA	26	900	6	1.013.440,52	34.539.963,23	2,93
PE	ORIGO	26	970	9	15.635.080,84	38.476.874,84	40,63
PE	PASSIRA	26	1050	9	1.848.772,43	37.821.354,26	4,81
PE	QUIXABA	26	1153	3	3.472.734,12	13.984.295,09	25,50
PE	SANTA CRUZ	26	1245	5	-	25.874.195,27	-
PE	SANTA TEREZINHA	26	1290	2	1.767.138,24	18.984.310,44	9,58
PE	SÃO JOSÉ DA CORÔA GRANDE	26	1340	4	(497.603,82)	28.271.177,49	-
PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	26	1360	2	(2.063.637,68)	41.354.548,50	-
PE	SÃO VICENTE FERRER	26	1380	0	(965.575,17)	28.896.067,67	-
PE	TACARATU	26	1440	8	(4.831.697,34)	28.710.248,82	-
PE	TAMANDARE	26	1485	7	21.740.490,65	41.184.140,69	52,78

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PE	TRIUNFO	26	1570	6	(4.883.826,10)	23.381.686,89	-
PR	ADRIANOPOLIS	41	20	2	922.840,71	15.865.412,17	5,82
PR	AGUDOS DO SUL	41	30	1	(24.036,44)	13.02[illegible]27,34	-
PR	ALTAMIRA DO PARANA	41	45	0	121.943,84	10.093.712,79	1,20
PR	ALTO PARAISO	41	2882	5	(1.429.226,23)	14.480.594,36	-
PR	ALTO PARANA	41	60	8	(929.025,20)	21.089.842,29	-
PR	ALTONIA	41	50	9	1.444.829,31	33.457.870,87	4,45
PR	AMPORA	41	80	5	(2.736.121,54)	12.185.987,01	-
PR	AMPERE	41	100	2	(4.938.540,48)	28.252.019,96	-
PR	ANAHY	41	105	1	317.589,31	9.241.419,45	3,44
PR	ANDIRA	41	110	1	(1.188.432,82)	37.152.029,44	-
PR	ARAPOTI	41	100	8	-	43.405.827,32	-
PR	ARARUNA	41	170	5	1.161.294,35	21.601.205,37	5,38
PR	ARIRANHA DO IVAI	41	185	3	(673.512,17)	9.114.363,29	-
PR	ASSAI	41	190	3	439.557,44	27.753.982,98	1,58
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	41	200	0	(6.780.576,83)	54.758.965,77	-
PR	ASTORGA	41	210	9	383.843,77	39.600.225,41	0,99
PR	BALSA NOVA	41	230	7	(5.893.312,94)	28.933.971,56	-
PR	BANDEIRANTES	41	240	6	9.052.016,96	41.189.439,94	21,98
PR	BARBOSA FERRAZ	41	250	5	1.398.359,33	19.107.584,91	7,30
PR	BELA VISTA DA CAROBA	41	275	2	(729.090,14)	9.342.734,07	-
PR	BELA VISTA DO PARAISO	41	280	2	1.104.883,56	21.578.218,53	5,12
PR	BOA ESPERANCA	41	300	8	(810.733,01)	13.928.488,56	-
PR	BOA ESPERANCA DO IGUACU	41	302	4	(602.775,00)	10.360.328,00	-
PR	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	41	304	0	(2.583.612,13)	14.397.290,58	-
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	41	305	7	(859.709,35)	17.092.993,95	-
PR	BOM SUCESSO	41	320	6	3.264.644,45	12.211.121,39	26,73
PR	BRAGANEY	41	305	4	(589.549,24)	11.587.077,76	-
PR	BRASILANDIA DO SUL	41	307	0	(473.606,84)	18.292.687,85	-
PR	CAFEARA	41	340	4	(1.149.552,42)	8.828.751,78	-
PR	CAFELANDIA	41	345	3	(4.944.178,80)	33.662.437,74	-
PR	CAFEZAL DO SUL	41	347	5	(286.839,37)	10.856.066,84	-
PR	CALIFORNIA	41	350	3	(2.004.660,83)	12.747.488,40	-
PR	CAMBARA	41	360	2	2.061.536,22	34.082.104,00	6,05
PR	CAMPINA DA LAGOA	41	380	6	6.800.172,34	22.234.843,71	30,59
PR	CAMPINA DO SIMAO	41	395	8	(186.314,68)	19.707.937,68	-
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	41	400	8	199.896,93	70.906.068,05	0,28
PR	CAMPO BONITO	41	405	5	(329.685,03)	11.955.818,80	-
PR	CAMPO MAGRO	41	425	3	(411.688,02)	43.522.328,72	-
PR	CANDIDO DE ABREU	41	440	3	(7.777.841,14)	24.318.273,78	-
PR	CANDIOPOLIS	41	470	9	2.477.955,16	23.239.700,51	10,66
PR	CEU AZUL	41	530	0	(5.349.386,27)	30.942.354,75	-
PR	CHOPINZINHO	41	540	9	(931.327,58)	46.529.652,78	-
PR	CLEVELANDIA	41	570	6	(262.976,89)	25.953.841,07	-
PR	CONTENDA	41	670	9	(5.496.161,39)	25.264.383,21	-
PR	CORNELIO PROCOPIO	41	640	7	(18.241.062,49)	84.183.647,88	-
PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	41	645	8	(4.180.288,40)	17.966.867,11	-
PR	CORONEL VIVIDA	41	650	5	(1.394.773,79)	37.033.422,89	-
PR	CRUZEIRO DO IGUACU	41	657	1	(915.745,78)	10.522.446,34	-
PR	CRUZEIRO DO SUL	41	670	4	-	11.408.379,57	-
PR	CRUZMALTINA	41	685	2	(1.342.850,06)	4.882.828,26	-
PR	DIAMANTE D'OESTE	41	715	7	(2.702.485,75)	12.353.748,86	-
PR	DOIS VIZINHOS	41	720	7	4.011.117,11	64.875.987,21	6,18
PR	DOUTOR CAMARGO	41	730	0	2.984.410,31	11.147.788,18	26,67
PR	DOUTOR ULYSSES	41	2863	3	4.744.444,54	11.320.319,66	41,91
PR	ENEAS MARQUES	41	740	5	(553.550,52)	14.318.967,12	-
PR	ENTRE RIOS DO OESTE	41	763	8	(2.388.391,71)	18.622.680,56	-
PR	ESPERANCA NOVA	41	762	0	(934.178,63)	8.331.582,49	-
PR	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	41	764	6	1.530.072,98	11.890.752,38	12,76
PR	FAROL	41	765	3	785.802,61	10.638.284,47	7,39
PR	FIGUEIRA	41	775	1	(270.837,78)	12.823.250,62	-
PR	FLOR DA SERRA DO SUL	41	785	0	(386.636,83)	12.786.329,44	-
PR	FLORAI	41	780	1	(1.026.834,86)	11.404.030,61	-
PR	FLORESTA	41	790	0	(2.186.068,66)	12.328.030,71	-
PR	FLORESTOPOLIS	41	800	7	10.405.356,96	16.351.519,65	63,82
PR	FOZ DO JORDAO	41	815	2	(1.960.845,18)	19.204.734,63	-
PR	GOIOERE	41	880	1	5.117.438,33	41.523.536,44	12,32
PR	GOIOXIM	41	865	0	(3.004.785,20)	14.487.458,26	-
PR	GUAIRACA	41	870	8	4.426.318,31	12.905.987,07	34,53
PR	GUAMIRANGA	41	895	7	(2.307.613,50)	15.129.830,33	-
PR	GUAPOREMA	41	910	4	(649.559,73)	9.233.946,04	-
PR	GUARANIACU	41	930	2	(1.293.864,16)	27.510.234,98	-
PR	GUARATUBA	41	950	9	(21.084.447,68)	75.276.799,11	-
PR	HONORIO SERPA	41	965	8	(176.818,58)	13.503.484,79	-
PR	ICARAIMA	41	990	6	1.958.907,18	16.117.823,76	12,15
PR	IGUARACU	41	1000	3	(694.352,44)	11.443.782,56	-
PR	IGUATU	41	1005	2	117.648,78	8.379.565,02	1,41
PR	IMBITUVA	41	8010	7	2.112.923,95	41.615.648,87	5,08
PR	IPIRANGA	41	1050	8	(2.711.878,92)	25.722.637,45	-
PR	IRACEMA DO OESTE	41	1065	6	(364.558,37)	8.375.921,36	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	ITAPEMA DO OESTE	41	1120	9	(482.031,61)	20.632.449,04	-
PR	ITAPERUCU	41	1125	6	(431.726,81)	31.277.175,85	-
PR	ITAIPULANDIA	41	1130	6	(907.427,05)	41.288.792,47	-
PR	ITATIBA	41	1160	9	98.669,54	9.033.996,97	1,07
PR	JAGUARIAIVA	41	1200	9	(22.720.731,83)	60.023.974,80	-
PR	JANIOPOLIS	41	1220	7	1.005.017,59	12.298.073,49	8,20
PR	JAPIRA	41	1230	6	(898.391,72)	10.632.097,42	-
PR	JAPURA	41	1240	5	(1.546.986,21)	12.676.879,85	-
PR	JARDIM ALEGRE	41	1250	4	(4.637.427,13)	19.932.730,31	-
PR	JATAIZINHO	41	1270	2	(874.171,74)	10.948.470,87	-
PR	JUNDIAI DO SUL	41	1285	9	117.935,32	14.898.879,40	0,79
PR	JUSSARA	41	1300	7	(4.080.559,63)	15.365.653,50	-
PR	KALORE	41	1310	6	2.335.157,36	10.829.281,67	21,56
PR	LAPA	41	1320	5	218.258,67	71.434.721,61	0,31
PR	LARANJAL	41	1325	4	(918.325,10)	11.870.297,84	-
PR	LARANJEIRAS DO SUL	41	1330	4	(4.909.770,71)	50.670.087,18	-
PR	LOANDA	41	1350	2	(6.253.792,24)	33.050.695,49	-
PR	LUIZIANA	41	1373	4	(1.658.250,07)	17.490.848,22	-
PR	MAMBORE	41	1400	5	(4.091.559,11)	28.096.348,19	-
PR	MANDAGUACU	41	1410	4	(945.915,08)	32.078.281,31	-
PR	MANDIRITUBA	41	1430	2	(1.085.365,39)	35.973.566,47	-
PR	MANOEL RIBAS	41	1450	9	(4.073.224,82)	22.893.220,86	-
PR	MARIA HELENA	41	1470	6	(444.171,73)	10.947.596,72	-
PR	MARILENA	41	1500	2	(521.787,92)	12.118.553,15	-
PR	MARILUZ	41	1510	1	2.459.290,31	18.015.378,60	13,65
PR	MARIOPOLIS	41	1530	9	(1.079.187,38)	15.092.901,44	-
PR	MARQUINHO	41	1545	7	728.702,86	11.553.516,03	6,34
PR	MARUMBI	41	1550	7	721.400,25	10.185.522,05	7,57
PR	MATELANDIA	41	1560	6	(3.025.482,21)	33.737.447,01	-
PR	MATINHOS	41	1570	5	(8.238.504,64)	21.542.211,33	-
PR	MATO DA SERRA	41	1575	4	(8.951.812,25)	17.279.223,64	-
PR	MEDIANEIRA	41	1580	4	4.743.048,92	57.867.427,08	8,98
PR	MERCEDES	41	1585	3	(1.958.559,47)	17.719.902,23	-
PR	MIRASELVA	41	1600	0	285.269,46	8.091.924,81	3,53
PR	MISSAL	41	1609	9	(2.619.417,57)	28.453.189,97	-
PR	MOREIRA SALES	41	1610	8	(556.895,18)	20.439.153,74	-
PR	MUNHOZ DE MELO	41	1630	7	456.389,83	11.176.581,54	4,10
PR	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	41	1640	8	2.967.284,73	8.838.374,02	33,60
PR	NOVA AMERICA DA COLINA	41	1660	4	(920.627,47)	10.673.829,25	-
PR	NOVA AURORA	41	1670	3	(1.089.778,50)	23.316.256,28	-
PR	NOVA CANTU	41	1680	2	(117.705,99)	12.305.452,35	-
PR	NOVA ESPERANCA	41	1690	1	2.990.332,09	39.381.009,49	7,59
PR	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	41	1695	0	234.820,60	12.144.783,80	1,93
PR	NOVA LARANJEIRAS	41	1705	7	(1.658.507,97)	20.822.656,35	-
PR	NOVA LONDRINA	41	1710	7	9.926.223,79	23.552.482,82	42,15
PR	NOVA PRATA DO IGUACU	41	1725	8	2.189.785,40	21.851.125,64	10,02
PR	NOVA SANTA ROSA	41	1722	2	(211.972,74)	88.258.591,85	-
PR	NOVA TEBAS	41	1727	1	(173.039,28)	83.679.868,04	-
PR	OURIZONA	41	1740	4	(1.097.537,30)	9.984.778,30	-
PR	OURO VERDE DO OESTE	41	1745	3	(2.847.672,19)	14.586.019,11	-
PR	PALMAS	41	1760	3	(38.041,62)	61.005.107,36	-
PR	PALMEIRA	41	1770	1	5.718.334,15	53.090.973,07	10,72
PR	PALMITAL	41	1780	0	(464.466,65)	22.128.104,01	-
PR	PALOTINA	41	1790	9	(4.462.885,06)	58.451.966,63	-
PR	PARAISO DO NORTE	41	1800	8	(4.191.646,32)	19.870.362,35	-
PR	PARANACITY	41	1810	6	(2.519.611,85)	18.772.095,49	-
PR	PATO BRAGADO	41	1845	1	(4.348.913,52)	22.702.106,85	-
PR	PAULA FREITAS	41	1860	0	536.469,00	11.921.183,67	4,49
PR	PAULO FRONTIN	41	1870	9	3.539.392,73	14.037.788,78	25,21
PR	PEROLA	41	1890	7	(3.341.600,90)	20.993.250,94	-
PR	PEROLA D'OESTE	41	1900	4	794.807,83	12.788.535,13	6,25
PR	PIEN	41	1910	3	(1.730.789,15)	23.925.789,35	-
PR	PINHAL DE SAO BENTO	41	1925	1	(98.008,88)	9.742.112,80	-
PR	PINHALAO	41	1928	2	(2.311.057,49)	82.137.080,23	-
PR	PINHAO	41	1930	1	1.217.871,80	49.167.573,86	2,48
PR	PITANGA	41	1960	8	878.739,31	47.807.777,89	1,84
PR	PITANGUEIRAS	41	1965	7	808.404,58	9.687.357,80	8,34
PR	PLANALTO	41	1980	6	(2.284.053,56)	22.799.385,87	-
PR	PORTO AMAZONAS	41	2010	1	(1.021.754,09)	18.859.529,79	-
PR	PRADO FERREIRA	41	2003	3	(1.280.109,19)	9.503.192,88	-
PR	PRANCHITA	41	2005	4	(738.708,43)	12.116.849,14	-
PR	PRIMEIRO DE MAIO	41	2050	7	(1.834.473,22)	21.096.673,55	-
PR	QUARTO CENTENARIO	41	2055	5	(579.131,22)	12.143.855,81	-
PR	QUATRO BARRAS	41	2060	4	(909.314,88)	49.749.343,64	-
PR	QUATRO PONTES	41	2065	3	(2.174.678,35)	12.088.092,94	-
PR	QUEDAS DO IGUACU	41	2090	3	5.971.002,49	46.748.554,36	12,13
PR	QUITANDINHA	41	2130	8	(2.068.324,07)	27.209.731,57	-
PR	RANCHO ALEGRE D'OESTE	41	2135	6	16.167,18	9.930.774,78	0,16
PR	REALEZA	41	2140	5	(1.656.290,85)	25.518.182,04	-
PR	REBOUCAS	41	2150	3	(12.018.886,25)	23.830.340,12	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	RENASCENCA	41	2150	4	(2.109.783,76)	15.496.745,09	-
PR	RESERVA	41	2170	3	(4.618.618,79)	39.100.413,88	-
PR	RESERVA DO IGUACU	41	2175	2	(2.328.534,44)	18.366.256,03	-
PR	RIO AZUL	41	2190	8	(4.241.878,38)	29.356.870,60	-
PR	RIO BOM	41	2210	7	3.702.147,83	8.589.203,78	43,10
PR	RIO BONITO DO IGUACU	41	2215	6	(2.415.908,22)	28.497.383,55	-
PR	RIO BRANCO DO SUL	41	2220	8	25.737.618,58	60.693.050,31	41,85
PR	RIO NEGRO	41	2230	5	(3.228.464,44)	50.818.057,93	-
PR	RONDON	41	2250	2	110.471,70	16.947.464,62	0,65
PR	SALTO DO LONTRA	41	2300	8	1.993.486,92	24.033.897,47	8,29
PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	41	2330	3	(480.314,05)	13.950.151,68	-
PR	SANTA HELENA	41	2350	1	(22.278.808,77)	89.430.223,39	-
PR	SANTA ISABEL DO OESTE	41	2360	0	998.353,43	20.979.787,90	4,77
PR	SANTA MARIA DO OESTE	41	2385	7	815.994,65	19.410.056,58	4,20
PR	SANTA MARIANA	41	2390	7	1.845.160,11	19.001.754,55	9,71
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	41	2405	3	(21.686.560,34)	43.543.948,02	-
PR	SANTANA DO ITARARE	41	2400	4	(489.418,25)	11.129.124,88	-
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	41	2410	3	4.440.522,82	55.544.157,40	7,99
PR	SAO CARLOS DO IVAI	41	2480	8	(1.274.222,54)	15.255.972,49	-
PR	SAO JOAO	41	2480	6	2.419.898,77	22.479.003,85	11,61
PR	SAO JOAO DO IVAI	41	2500	1	922.745,52	19.111.987,60	4,83
PR	SAO JOAO DO TRIUNFO	41	25100	0	(2.502.880,58)	22.360.558,90	-
PR	SAO JORGE D'OESTE	41	2520	9	(3.035.381,69)	29.220.519,80	-
PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	41	2535	7	(1.731.068,73)	18.309.838,31	-
PR	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	41	2545	8	(1.093.985,56)	9.748.684,72	-
PR	SAO MANOEL DO PARANA	41	2555	5	(3.324.506,01)	9.908.448,80	-
PR	SAO PEDRO DO IGUACU	41	2575	3	(1.431.782,89)	12.381.518,20	-
PR	SAO PEDRO DO PARANA	41	2590	2	(933.008,27)	9.457.194,84	-
PR	SAO TOME	41	2610	6	(4.658.087,44)	12.855.595,34	-
PR	SARANDI	41	2627	2	1.252.639,09	20.053.908,59	6,25
PR	SENGES	41	2630	8	(147.251,84)	29.786.604,15	-
PR	SERRANOPOLIS DO IGUACU	41	2635	5	338.686,29	17.732.135,83	1,91
PR	SERTANEJA	41	2640	5	(1.466.710,44)	17.462.452,25	-
PR	SIQUEIRA CAMPOS	41	2660	3	1.331.585,84	28.048.816,30	4,75
PR	SULINA	41	2665	2	431.795,71	10.261.490,41	4,21
PR	TAPEJARA	41	2680	1	3.953.378,16	24.977.569,92	12,34
PR	TAPIRA	41	2690	0	208.486,22	12.262.470,99	1,70
PR	TEIXEIRA SOARES	41	2700	7	(852.950,01)	19.276.971,77	-
PR	TERRA BOA	41	2720	5	(696.917,97)	28.541.290,01	-
PR	TERRA RICA	41	2730	4	(377.703,04)	28.873.904,53	-
PR	TERRA ROXA	41	2740	3	301.183,62	28.803.861,61	1,05
PR	TUNEIRAS DO SUL	41	2760	1	5.292.289,14	24.001.900,43	22,05
PR	TRES BARRAS DO PARANA	41	2785	8	1.755.780,22	25.763.216,19	6,82
PR	TUPASSI	41	2795	7	(4.510.526,25)	18.190.068,34	-
PR	TURVO	41	2798	5	(3.015.336,25)	24.819.359,19	-
PR	UBIRATA	41	2800	5	2.578.899,66	37.609.921,35	6,86
PR	VERE	41	2860	9	(1.541.794,35)	14.897.587,48	-
PR	VIRMOND	41	2865	8	(122.481,13)	10.974.467,62	-
PR	WENCESLAU BRAZ	41	2850	0	1.224.199,42	27.186.909,03	4,50
PR	XAMBRE	41	2880	7	1.001.645,88	12.278.798,75	8,15
RJ	AREAL	33	25	5	11.084.926,50	40.805.573,20	27,08
RJ	CASIMIRO DE ABREU	33	130	6	304.379,30	248.269.518,40	0,12
RJ	DORDERO	33	150	4	-	47.849.575,40	-
RJ	ITALVA	33	205	6	(3.046.888,40)	48.553.308,41	-
RJ	ITATIAIA	33	228	4	(3.872.822,60)	190.886.783,80	-
RJ	LAJE DO MURIAE	33	230	4	(3.661.383,10)	31.610.078,90	-
RJ	MACUCO	33	245	2	765.906,80	29.402.458,60	2,57
RJ	PARAIBA DO SUL	33	370	8	(988.689,60)	73.751.180,20	-
RJ	PARATI	33	380	7	-	173.904.534,10	-
RJ	PATY DO ALFERES	33	386	6	-	61.580.233,00	-
RJ	PINHEIRAL	33	388	5	(7.690.277,10)	54.153.791,90	-
RJ	PORTO REAL	33	411	0	(28.468.705,10)	196.569.044,40	-
RJ	RIO CLARO	33	440	9	8.196.888,00	64.046.613,00	6,12
RJ	RIO DAS FLORES	33	450	8	(8.113.658,30)	40.098.217,80	-
RJ	SANTA MARIA MADALENA	33	480	7	12.881,00	48.095.144,20	0,03
RJ	SAO FIDELIS	33	490	5	10.902.609,50	68.968.209,90	15,81
RJ	VASSOURAS	33	570	1	-	89.733.332,10	-
RN	ACARI	24	10	0	7.884.756,07	16.102.642,01	48,97
RN	EQUADOR	24	360	0	351.785,02	11.261.889,48	3,12
RN	GUAMARE	24	450	1	(5.548.090,75)	61.664.687,96	-
RN	JARDIM DO SERIDO	24	575	7	(1.565.511,85)	15.959.288,65	-
RN	LAGOA D'ANTA	24	610	8	479.015,20	26.097.431,15	1,84
RN	MACAIBA	24	620	1	12.778.225,51	37.074.381,78	34,47
RN	PARELHAS	24	690	4	1.899.341,95	26.435.227,54	7,18
RN	PRESIDENTE JUSCELINO	24	1000	6	2.837.365,42	15.928.977,00	17,88
RN	SANTANA DO MATOS	24	1140	3	4.640.692,33	20.486.533,47	22,65
RN	SANTANA DO SERIDO	24	1142	9	(443.894,17)	8.208.341,90	-
RN	SAO JOAO DO SABUGI	24	1210	4	(958.961,98)	9.626.854,10	-
RN	SERRA NEGRA DO NORTE	24	1240	9	(1.535.048,44)	12.837.830,67	-
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	11	1	5	(2.133.911,33)	40.837.355,44	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11	37	9	(4.345.633,94)	22.111.016,96	-
RO	ALTO PARAISO	11	40	3	(5.479.827,80)	28.899.619,07	-
RO	ALVORADA D'OESTE	11	34	8	(3.749.768,21)	26.696.926,30	-
RO	BURITIS	11	45	2	(4.754.830,98)	48.743.050,36	-
RO	CABIXI	11	3	1	(3.927.686,76)	14.389.528,03	-
RO	CACAULANDIA	11	60	1	(5.869.337,72)	14.328.538,38	-
RO	COLORADO DO OESTE	11	6	4	(5.452.844,82)	28.523.213,12	-
RO	ESPIGAO D'OESTE	11	9	8	(5.864.321,08)	43.276.218,23	-
RO	MONTE NEGRO	11	140	1	2.032.817,39	26.493.191,62	7,67
RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	11	146	8	(1.050.430,09)	11.445.036,42	-
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	11	147	8	(1.388.428,69)	9.926.247,89	-
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	11	149	2	(1.354.310,20)	31.191.181,44	-
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	11	32	0	814.744,53	36.377.297,20	2,24
RO	VALE DO PARAISO	11	180	7	(2.019.120,65)	16.487.693,52	-
RS	ACEGUA	43	3	4	(4.432.580,18)	18.740.471,61	-
RS	AGUA SANTA	43	5	9	(595.379,39)	12.916.848,40	-
RS	AGUDO	43	10	9	610.281,09	33.738.829,13	2,57
RS	AJURICABA	43	20	8	-	16.147.418,00	-
RS	ALECRIM	43	30	7	(3.523.717,47)	11.944.291,28	-
RS	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	43	47	1	(2.508.365,94)	9.737.547,41	-
RS	ALPESTRE	43	50	5	(1.078.967,06)	17.629.256,72	-
RS	ALTO FELIZ	43	57	0	(2.365.969,06)	9.876.379,56	-
RS	AMARAL FERRADOR	43	63	8	750.238,41	12.638.114,22	5,94
RS	AMETISTA DO SUL	43	84	6	(13.101.973,00)	15.114.640,00	-
RS	ANDRE DA ROCHA	43	88	1	(2.587.423,39)	8.572.699,44	-
RS	ANTA GORDA	43	70	3	96.461,58	13.490.869,26	0,71
RS	ANTONIO PRADO	43	80	2	(812.030,90)	26.785.442,40	-
RS	ARAMBARE	43	83	1	(27.084.247,20)	12.736.280,96	-
RS	ARATIBA	43	90	1	-	34.718.221,30	-
RS	ARROIO DO PADRE	43	107	3	(2.854.475,24)	19.471.638,69	-
RS	ARROIO DO SAL	43	105	7	(3.402.405,57)	29.496.595,64	-
RS	ARROIO DO TIGRE	43	120	6	(2.427.009,66)	21.037.548,34	-
RS	ARVOREZINHA	43	140	4	(8.450.691,95)	18.238.913,48	-
RS	AUGUSTO PESTANA	43	150	0	(3.258.935,25)	15.957.898,50	-
RS	AUREA	43	155	2	(1.682.976,34)	9.477.156,84	-
RS	BALNEARIO PINHAL	43	163	5	(877.031,01)	30.971.922,98	-
RS	BARAO	43	165	1	(58.174,56)	13.645.047,48	-
RS	BARRA DO GUARITA	43	187	5	(1.613.370,84)	13.469.277,11	-
RS	BARRA DO RIO AZUL	43	192	5	-	8.730.927,61	-
RS	BARRA FUNDA	43	195	8	46.232,89	10.754.977,04	0,44
RS	BARRACAO	43	180	0	(1.589.678,32)	14.502.937,09	-
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	43	205	5	391.554,23	9.949.443,57	4,36
RS	BOM VISTA DO BURICA	43	220	4	(1.389.632,08)	15.001.809,95	-
RS	BOM VISTA DO CADEADO	43	222	0	-	12.176.894,51	-
RS	BOM VISTA DO SUL	43	225	3	(2.895.752,51)	13.299.063,93	-
RS	BOM RETIRO	43	230	3	10.418.065,49	23.682.208,89	43,99
RS	BOM PRINCIPIO	43	235	2	739.895,69	32.300.281,39	2,29
RS	BOM PROGRESSO	43	237	8	(745.370,93)	8.118.108,13	-
RS	BOM RETIRO DO SUL	43	240	2	(2.329.154,95)	19.894.804,17	-
RS	BOQUEIRAO DO LEAO	43	245	1	(13.517.930,88)	15.483.846,92	-
RS	BOSSOROCA	43	250	5	(1.152.365,89)	17.120.644,24	-
RS	BOZANO	43	255	4	(922.522,23)	8.242.014,08	-
RS	BRAGA	43	260	0	121.804,41	9.555.374,00	1,28
RS	BROCHIER	43	265	9	(704.882,65)	11.943.174,87	-
RS	BUTIA	43	270	8	10.442.718,97	38.520.832,95	31,68
RS	CACEQUI	43	290	7	6.849.676,41	22.594.507,12	25,56
RS	CACHOEIRINHA	43	330	2	61.083.145,10	10.540.167,84	625,13
RS	CAIBATE	43	339	1	(3.321.771,56)	11.417.631,89	-
RS	CAICARA	43	340	0	(158.578,10)	12.009.207,85	-
RS	CAMARGO	43	355	8	(1.922.042,92)	10.994.980,99	-
RS	CAMPESTRE DA SERRA	43	357	3	(145.390,40)	11.058.699,49	-
RS	CAMPINA DAS MISSOES	43	370	8	(2.151.196,29)	32.709.785,02	-
RS	CAMPINAS DO SUL	43	380	6	(3.806.784,79)	14.737.260,55	-
RS	CAMPO NOVO	43	400	2	(694.221,39)	87.058.903,80	-
RS	CANDELARIA	43	420	0	(38.656.687,47)	42.382.268,59	-
RS	CANDIDO GODOI	43	430	9	(285.373,69)	13.881.295,38	-
RS	CANDIOTA	43	435	9	(3.040.215,33)	40.669.875,91	-
RS	CANELA	43	440	6	(28.987.170,99)	85.929.222,34	-
RS	CANUDOS DO VALE	43	461	4	(358.283,53)	8.106.771,43	-
RS	CAPAO BONITO DO SUL	43	462	2	(8.112.554,40)	8.503.114,77	-
RS	CAPAO DO CIPO	43	465	3	(4.088.575,13)	12.917.771,15	-
RS	CAPELA DE SANTANA	43	466	9	(5.245.209,42)	47.690.736,10	-
RS	CAPITAO	43	469	7	(1.441.344,95)	12.136.375,83	-
RS	CAPIVARI DO SUL	43	467	1	(5.242.935,81)	12.898.212,01	-
RS	CARLOS BARBOSA	43	480	4	(3.897.732,14)	64.410.183,68	-
RS	CARLOS GOMES	43	485	3	248.731,81	7.293.033,85	3,37
RS	CASEIROS	43	488	2	(3.918.814,24)	9.930.375,48	-
RS	CATUIPE	43	500	8	(3.321.266,47)	12.587.587,97	-
RS	CENTENARIO	43	511	0	(302.201,63)	9.606.881,14	-
RS	CERRO GRANDE	43	515	7	(143.439,00)	8.990.243,00	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	CERRO GRANDE DO SUL	43	517	3	(9.975.947,88)	29.839.600,36	-
RS	CERRO LARGO	43	520	7	355.132,30	23.927.635,56	1,48
RS	CHAPADA	43	530	8	(2.279.870,00)	20.186.510,44	-
RS	CHARQUEADAS	43	535	5	8.694.367,42	80.179.980,48	7,36
RS	CHARRUA	43	537	1	(3.787.866,28)	8.776.637,81	-
RS	CHIAPETTA	43	544	7	(2.101.978,50)	11.536.588,81	-
RS	CIDREIRA	43	545	4	13.098.098,12	38.236.432,28	54,25
RS	CIRIACO	43	550	4	(2.312.165,88)	11.761.546,86	-
RS	COLINAS	43	558	7	(475.789,65)	9.923.481,07	-
RS	COLORADO	43	560	3	(7.547.476,75)	12.094.505,06	-
RS	CONDOR	43	570	2	(245.445,92)	15.987.178,41	-
RS	CONSTANTINA	43	590	1	(334.942,90)	18.998.050,48	-
RS	COQUEIRO BAIXO	43	583	5	(740.289,71)	8.066.791,84	-
RS	COQUEIROS DO SUL	43	585	0	(2.109.645,09)	9.940.804,60	-
RS	CORONEL BARROS	43	597	1	(2.375.175,28)	10.831.705,86	-
RS	CORONEL BICACO	43	590	9	179.141,78	14.688.038,52	1,21
RS	CORONEL PILAR	43	591	4	-	8.577.813,70	-
RS	COTIPORA	43	595	9	(2.050.976,00)	12.144.411,00	-
RS	COXILHA	43	597	5	(865.374,38)	11.042.549,08	-
RS	CRISSIUMAL	43	600	7	(4.605.716,49)	25.190.909,18	-
RS	CRISTAL	43	605	0	(1.052.719,52)	13.791.707,43	-
RS	CRUZEIRO DO SUL	43	620	5	(547.748,61)	21.177.775,41	-
RS	DAVID CANABARRO	43	630	4	(1.212.907,50)	11.220.699,03	-
RS	DERRUBADAS	43	633	0	(1.985.234,78)	12.069.387,65	-
RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	43	640	3	(9.238.898,10)	56.540.995,21	-
RS	DILERMANDO DE AGUIAR	43	650	2	(4.067.722,25)	27.214.903,90	-
RS	DOIS IRMAOS	43	660	1	(9.358.788,32)	64.758.301,88	-
RS	DOIS IRMAOS DAS MISSOES	43	655	1	118.185,40	8.047.717,81	1,44
RS	DOM FELICIANO	43	670	4	(2.661.222,00)	14.675.833,00	-
RS	DOM PEDRITO	43	675	9	(130.597,22)	8.400.733,38	-
RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	43	678	7	(5.481.132,55)	71.575.624,80	-
RS	DONA FRANCISCA	43	680	9	(2.338.511,72)	36.650.086,30	-
RS	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	43	685	7	(2.836.788,00)	93.370.020,83	-
RS	DOUTOR RICARDO	43	690	2	(1.407.455,44)	18.452.799,17	-
RS	ELDORADO DO SUL	43	678	7	(5.481.132,55)	71.575.624,80	-
RS	ENCANTADO	43	680	9	(2.338.511,72)	36.650.086,30	-
RS	ENTRE RIOS DO SUL	43	685	7	(2.836.788,00)	93.370.020,83	-
RS	ENTRE-IJUIS	43	693	2	(1.407.455,44)	18.452.799,17	-
RS	ERMESTINA	43	705	4	(1.008.579,01)	90.650.598,27	-
RS	ERVAL GRANDE	43	720	3	(563.962,94)	11.639.505,44	-
RS	ERVAL SECO	43	730	3	(822.188,26)	93.265.786,15	-
RS	ESMERALDA	43	740	1	-	12.597.579,00	-
RS	ESTACAO	43	755	9	(252.777,28)	13.695.584,91	-
RS	ESTANCIA VELHA	43	760	8	3.404.068,51	82.180.031,73	4,14
RS	EUGENIO DE CASTRO	43	783	1	(1.184.838,23)	11.128.080,08	-
RS	FAGUNDES VARELA	43	785	4	(1.411.517,86)	10.970.168,73	-
RS	FARROUPILHA	43	803	2	(896.289,44)	9.087.268,53	-
RS	FAZENDA VILANOVA	43	807	8	(586.635,00)	12.851.318,00	-
RS	FELIZ	43	810	2	(4.711.987,98)	28.272.386,66	-
RS	FLORIANO PEIXOTO	43	825	0	-	7.804.287,08	-
RS	FONTOURA XAVIER	43	830	0	(338.900,94)	16.585.990,39	-
RS	FORMIGUEIRO	43	840	9	(2.836.230,54)	12.328.168,99	-
RS	FORQUETINHA	43	843	3	(2.050.181,02)	8.388.406,11	-
RS	FREDERICO WESTPHALEN	43	850	5	(15.079.295,58)	44.358.715,71	-
RS	GARIBALDI	43	860	7	1.175.868,43	70.025.392,51	1,68
RS	GARRUCHOS	43	865	6	(441.780,07)	15.151.958,35	-
RS	GENTIL	43	885	4	(975.396,87)	8.715.510,97	-
RS	GETULIO VARGAS	43	890	4	4.718.757,80	27.885.428,10	17,04
RS	GIRUA	43	900	1	(1.064.268,60)	38.703.949,97	-
RS	GLORINHA	43	905	0	(2.785.675,08)	21.043.824,28	-
RS	GRAMADO	43	910	0	(27.052.404,80)	122.544.989,37	-
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	43	912	5	679.505,27	8.781.958,78	9,62
RS	GRAMADO XAVIER	43	915	8	(1.456.689,56)	10.053.442,56	-
RS	GRAVATAI	43	925	8	(2.360.340,05)	8.224.969,28	-
RS	HARMONIA	43	955	8	(2.400.006,57)	14.747.633,34	-
RS	HERVAL	43	710	4	-	14.035.807,34	-
RS	HERVEIRAS	43	957	1	(1.623.588,07)	9.089.462,34	-
RS	HORIZONTINA	43	960	5	(17.709.186,12)	46.936.038,44	-
RS	HULHA NEGRA	43	965	4	(2.772.024,18)	13.864.099,05	-
RS	HUMAITA	43	970	4	(5.504.825,98)	84.042.806,77	-
RS	IBARAMA	43	975	1	(1.394.635,99)	11.416.849,89	-
RS	IBIACA	43	980	3	(810.324,73)	13.837.454,00	-
RS	IBIRAIARAS	43	990	2	(6.461,60)	85.921.705,38	-
RS	IBIRAPUITA	43	995	1	-	11.886.583,80	-
RS	IBIRUBA	43	1000	9	(1.886.416,78)	36.881.753,18	-
RS	IGREJINHA	43	1010	8	(1.018.908,11)	66.285.024,33	-
RS	ILOPOLIS	43	1030	6	(2.393.249,34)	10.547.597,00	-
RS	IMIGRANTE	43	1035	3	(741.373,58)	13.358.205,53	-
RS	INDEPENDENCIA	43	1040	5	75.181,00	13.626.897,93	0,55
RS	IPE	43	1045	9	(882.287,88)	34.291.080,06	-
RS	IPIRANGA DO SUL	43	1046	2	(3.711.549,08)	9.796.002,58	-
RS	IRAI	43	1050	4	(833.734,12)	12.622.497,90	-
RS	ITATIBA DO SUL	43	1070	2	103.124,78	10.900.218,69	0,95
RS	IVORA	43	1075	1	(1.650.771,71)	8.785.740,31	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	NOTE	43	1089	1	(7.287.467,08)	49.304.941,36	-
RS	JACUIZINHO	43	1087	6	-	9.001.024,97	-
RS	JACUTINGA	43	1090	0	(3.378.391,37)	9.991.575,17	-
RS	JAGUARI	43	1110	6	878.866,61	28.373.343,86	3,33
RS	JARI	43	1113	0	(4.478.483,11)	11.487.734,96	-
RS	JOIA	43	1115	5	(1.852.202,67)	21.329.346,27	-
RS	JULIO DE CASTILHOS	43	1120	5	(214.736,58)	37.064.157,58	-
RS	LAGOA DOS TRES CANTOS	43	1127	0	(969.652,03)	9.105.771,50	-
RS	LAGOA VERMELHA	43	1130	4	(10.924.652,85)	46.007.656,73	-
RS	LAJEADO DO BUGRE	43	1142	8	(78.484,85)	8.431.776,88	-
RS	LAVRAS DO SUL	43	1150	2	(2.131.196,80)	18.417.632,25	-
RS	LINDOLFO COLLOR	43	1162	7	177.224,40	12.585.774,85	1,41
RS	LINHA NOVA	43	1164	3	(2.231.356,45)	7.132.952,90	-
RS	MACAMBARA	43	1171	8	462.698,27	14.548.234,10	3,18
RS	MACHADINHO	43	1172	0	(4.348.984,51)	12.686.037,59	-
RS	MARATA	43	1178	1	(1.513.277,50)	9.681.432,96	-
RS	MARAU	43	1180	9	(5.774.840,83)	78.401.412,98	-
RS	MARCELINO RAMOS	43	1190	9	(2.857.858,13)	11.584.538,78	-
RS	MARIANA PIMENTEL	43	1198	1	(3.520.449,88)	10.484.482,42	-
RS	MARIANO MORO	43	1200	5	(1.672.359,78)	9.030.121,01	-
RS	MATA	43	1210	4	398.190,11	11.519.048,58	3,46
RS	MATO CASTELHANO	43	1215	8	(189.189,58)	10.344.696,51	-
RS	MATO LEITAO	43	1216	3	(1.280.809,20)	12.070.207,45	-
RS	MATO QUEIMADO	43	1217	9	(1.766.781,19)	8.040.698,41	-
RS	MINAS DO LEAO	43	1225	2	(2.477.891,07)	14.950.722,28	-
RS	MIRAGUAI	43	1230	2	1.082.018,53	10.015.433,01	10,80
RS	MONTAURI	43	1235	1	(2.254.478,42)	9.622.754,94	-
RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	43	1237	7	(1.688.756,55)	12.627.254,21	-
RS	MONTE BELO DO SUL	43	1238	8	(2.492.089,73)	10.355.298,53	-
RS	MORMACO	43	1242	7	(263.752,68)	9.773.472,45	-
RS	MORRO REDONDO	43	1245	8	(3.128.365,52)	11.843.002,50	-
RS	MORRO REUTER	43	1247	6	(741.948,82)	13.699.521,78	-
RS	MOSTARDAS	43	1250	0	1.240.103,70	25.482.153,39	4,87
RS	MUCUM	43	1260	9	(931.444,42)	12.528.671,77	-
RS	MUITOS CAPOES	43	1261	7	158.250,02	12.484.258,16	1,25
RS	MULITERNO	43	1263	5	(776.791,81)	9.314.700,15	-
RS	NAO-ME-TOQUE	43	1265	8	(7.189.120,11)	37.393.575,85	-
RS	NICOLAU VERGUEIRO	43	1281	4	(1.446.212,87)	8.246.292,29	-
RS	NONOAI	43	1270	8	3.874.705,37	21.953.760,05	17,65
RS	NOVA ALVORADA	43	1275	7	(2.480.486,69)	11.903.698,22	-
RS	NOVA ARACA	43	1286	7	(2.805.788,85)	12.662.903,31	-
RS	NOVA BASSANO	43	1290	6	(9.923.353,87)	22.949.952,30	-
RS	NOVA BOA VISTA	43	1285	5	(777.611,18)	9.456.177,16	-
RS	NOVA CANDELARIA	43	1301	1	(2.121.159,28)	10.641.653,15	-
RS	NOVA ESPERANCA DO SUL	43	1309	7	1.040.789,95	10.491.323,03	9,92
RS	NOVA HARTZ	43	1306	0	(378.252,18)	35.130.959,45	-
RS	NOVA PALMA	43	1310	2	(1.197.855,85)	15.826.283,07	-
RS	NOVA PETROPOLIS	43	1320	1	(14.012.868,68)	43.174.275,05	-
RS	NOVA PRATA	43	1330	9	(5.080.264,69)	54.432.520,21	-
RS	NOVA RAMADA	43	1333	4	(3.084.989,85)	9.982.610,15	-
RS	NOVA ROMA DO SUL	43	1335	9	-	13.337.857,79	-
RS	NOVO CABRAIS	43	1336	1	-	11.257.103,41	-
RS	NOVO MACHADO	43	1342	5	(1.427.970,05)	71.237.388,18	-
RS	NOVO TIRADENTES	43	1344	1	(958.608,59)	9.007.700,75	-
RS	PAIM FILHO	43	1360	7	(858.855,68)	11.049.343,71	-
RS	PALMARES DO SUL	43	1365	8	(806.804,67)	24.475.234,48	-
RS	PALMEIRA DAS MISSOES	43	1370	8	(24.823.113,52)	55.887.957,16	-
RS	PALMITINHO	43	1380	5	(2.333.319,86)	13.709.675,44	-
RS	PANAMBI	43	1390	4	(13.218.258,56)	93.752.822,13	-
RS	PANTANO GRANDE	43	1385	3	2.693.904,84	18.447.077,44	14,55
RS	PARAI	43	1400	1	(2.754.845,95)	37.228.818,93	-
RS	PARAISO DO SUL	43	1402	7	(736.585,82)	13.642.074,69	-
RS	PASSA SETE	43	1406	8	(2.718.801,18)	12.048.322,67	-
RS	PASSO DO SOBRADO	43	1407	8	(1.274.789,27)	13.348.430,89	-
RS	PAULO BENTO	43	1413	4	(1.400.000,19)	8.204.418,18	-
RS	PAVERAMA	43	1415	9	364.267,00	12.370.752,00	2,94
RS	PEDRAS ALTAS	43	1417	3	-	11.881.518,52	-
RS	PEJUCARA	43	1430	8	(235.692,78)	14.097.077,48	-
RS	PICADA CAFE	43	1442	3	(2.436.648,95)	17.718.951,08	-
RS	PINHAL DA SERRA	43	1446	4	(1.800.421,32)	15.245.992,90	-
RS	PINHAL GRANDE	43	1447	2	(3.553.987,74)	16.224.636,13	-
RS	PINHEIRINHO DO VALE	43	1449	8	(526.829,80)	11.415.158,19	-
RS	PINTO BANDEIRA	43	1450	0	-	4.597.809,14	-
RS	PIRAPO	43	1455	5	(1.568.185,87)	8.834.780,17	-
RS	PIRATINI	43	1460	5	1.389.440,08	35.107.580,65	3,97
RS	PLANALTO	43	1470	4	(1.358.528,97)	18.516.774,64	-
RS	POCO DAS ANTAS	43	1475	3	(1.852.052,94)	9.305.863,88	-
RS	PONTAO	43	1477	6	(123.805,91)	13.009.760,12	-
RS	PONTE PRETA	43	1478	7	-	8.868.928,00	-
RS	PORTAO	43	1480	3	4.442.758,78	58.454.178,09	7,60

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	PORTO MAUA	43	1505	7	(1.887.742,53)	9.222.900,54	-
RS	PORTO VERA CRUZ	43	1507	3	(988.552,43)	8.139.870,72	-
RS	PORTO XAVIER	43	1510	7	-	19.307.506,53	-
RS	PRESIDENTE LUCENA	43	1514	9	(1.817.431,18)	36.053.336,12	-
RS	PROGRESSO	43	1515	8	(499.893,38)	12.802.975,34	-
RS	PUTINGA	43	1520	6	(387.691,76)	12.865.065,33	-
RS	QUATRO IRMÃOS	43	1531	3	(1.304.272,48)	8.339.119,62	-
RS	QUINZE DE NOVEMBRO	43	1535	4	(1.017.199,60)	12.865.327,28	-
RS	REDENTORA	43	1540	4	2.864.346,87	18.820.678,91	15,79
RS	RESTINGA SECA	43	1550	3	(4.116.779,48)	26.753.125,55	-
RS	RIO DOS INDIOS	43	1555	2	311.205,80	10.494.467,72	2,97
RS	RIO PARDO	43	1570	1	13.764.317,95	51.479.732,76	26,74
RS	RIOZINHO	43	1580	0	(1.727.622,81)	20.159.368,45	-
RS	ROCA SALES	43	1590	9	(1.607.303,13)	12.642.412,02	-
RS	RODEIO BONITO	43	1595	8	(954.105,39)	10.414.883,77	-
RS	ROLADOR	43	1600	5	(338.576,88)	20.113.071,53	-
RS	RONDA ALTA	43	1610	4	(273.609,35)	12.196.927,17	-
RS	RONDINHA	43	1620	3	6.610.873,41	50.966.154,36	12,88
RS	ROQUE GONZALES	43	1630	2	(579.582,87)	9.815.195,51	-
RS	ROSARIO DO SUL	43	1640	1	1.232.284,61	16.995.015,13	7,37
RS	SANANDUVA	43	1650	0	28.835.682,10	38.006.609,39	183,31
RS	SANTA BARBARA DO SUL	43	1670	8	1.920.229,91	22.146.506,84	8,67
RS	SANTA CLARA DO SUL	43	1675	8	-	13.813.978,50	-
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	43	1695	0	(290.518,39)	13.210.462,96	-
RS	SANTA TEREZA	43	1725	1	(2.096.530,60)	7.820.940,42	-
RS	SANTIAGO	43	1740	0	1.387.913,67	59.634.690,67	1,69
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	43	1760	6	(8.410.118,09)	64.380.574,65	-
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	43	1755	6	(1.566.893,77)	10.041.471,83	-
RS	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	43	1775	5	(174.188,85)	10.370.906,72	-
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	43	1793	4	(228.660,39)	9.121.237,81	-
RS	SAO DOMINGOS DO SUL	43	1795	1	-	8.706.395,30	-
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	43	1810	1	1.562.502,28	34.294.310,04	4,56
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	43	1820	0	(9.187.926,31)	37.908.755,74	-
RS	SAO JERONIMO	43	1840	8	(19.831.381,51)	32.588.669,30	-
RS	SAO JOAO DA URTIGA	43	1842	4	-	11.947.363,08	-
RS	SAO JORGE	43	1844	0	(1.371.850,94)	8.785.780,57	-
RS	SAO JOSE DO HERVAL	43	1848	5	(485.672,81)	10.872.020,07	-
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	43	1846	1	(4.341.185,53)	12.589.548,82	-
RS	SAO JOSE DO INHACORA	43	1849	9	(3.277.739,09)	9.214.787,85	-
RS	SAO JOSE DO NORTE	43	1850	7	(12.309.456,87)	35.108.128,69	-
RS	SAO JOSE DO OURO	43	1850	5	(1.252.894,05)	13.721.827,40	-
RS	SAO JOSE DO SUL	43	1851	4	(1.480.579,65)	81.128.313,91	-
RS	SAO LOURENCO DO SUL	43	1880	4	(17.217.315,81)	69.869.634,12	-
RS	SAO MARCOS	43	1890	0	(2.202.237,45)	43.122.501,39	-
RS	SAO MARTINHO	43	1910	8	389.161,77	12.334.156,98	3,16
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	43	1912	8	(182.147,66)	9.175.503,79	-
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	43	1915	8	(4.545.308,45)	20.457.696,58	-
RS	SAO PEDRO DA SERRA	43	1935	0	(2.077.741,97)	11.520.816,31	-
RS	SAO PEDRO DO BUTIA	43	1937	2	(332.061,30)	10.568.197,44	-
RS	SAO PEDRO DO SUL	43	1940	6	(21.580.373,81)	28.584.078,71	-
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	43	1950	5	1.941.374,24	44.185.548,59	4,17
RS	SAO SEPE	43	1960	4	(27.295.075,09)	40.030.581,00	-
RS	SAO VALENTIM	43	1970	3	(2.000.363,59)	19.627.179,57	-
RS	SAO VALENTIM DO SUL	43	1971	1	(2.216.040,34)	8.693.695,68	-
RS	SAO VALERIO DO SUL	43	1973	7	(954.564,72)	8.176.418,51	-
RS	SAO VENDELINO	43	1975	2	(480.047,30)	9.784.958,00	-
RS	SAO VICENTE DO SUL	43	1980	3	(3.672.333,06)	17.655.597,41	-
RS	SARANDI	43	2010	7	(5.449.588,88)	37.233.373,97	-
RS	SEBERI	43	2020	5	(4.892.585,65)	30.137.454,43	-
RS	SEDE NOVA	43	2023	0	(1.739.251,53)	10.509.510,03	-
RS	SEGREDO	43	2025	3	(12.741.457,45)	15.318.887,20	-
RS	SELBACH	43	2030	8	(1.704.635,10)	12.507.292,87	-
RS	SENADOR SALGADO FILHO	43	2032	1	(1.683.948,45)	9.355.486,30	-
RS	SERTANIA CORREA	43	2040	6	(2.090.781,80)	34.515.309,23	-
RS	SERIO	43	2045	3	(1.838.511,27)	9.446.089,60	-
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	43	2050	2	(1.034.724,19)	51.475.916,48	-
RS	SILVEIRA MARTINS	43	2065	1	(47.001,99)	8.394.837,08	-
RS	SINIMBU	43	2067	7	(5.251.649,46)	17.383.816,11	-
RS	SOBRADINHO	43	2070	1	(457.457,65)	26.559.117,15	-
RS	TAPEJARA	43	2085	0	(830.615,82)	10.563.188,35	-
RS	TAPERA	43	2090	9	(5.633.410,13)	37.178.282,13	-
RS	TAPES	43	2100	6	427.297,34	20.135.088,65	2,12
RS	TAQUARI	43	2110	5	-	39.395.879,25	-
RS	TAQUARUCU DO SUL	43	2130	3	2.255.235,74	35.029.759,78	6,44
RS	TAVARES	43	2132	9	(2.861.441,62)	10.334.545,64	-
RS	TENENTE PORTELA	43	2135	2	1.338.238,92	11.433.247,84	11,70
RS	TERRA DE AREIA	43	2140	2	1.753.584,67	24.052.747,34	7,42
RS	TEUTONIA	43	2143	6	(3.645.170,52)	17.475.038,67	-
RS		43	2145	1	(7.369.241,16)	55.097.358,39	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	TIO HUGO	43	2148	8	438.450,42	10.002.513,64	4,38
RS	TIRADENTES DO SUL	43	2147	7	(2.083.698,95)	11.952.366,22	-
RS	TOROPI	43	2149	3	(2.137.378,40)	8.574.482,90	-
RS	TRAMANDAI	43	2180	0	(18.485.764,99)	121.050.009,87	-
RS	TRES ARROIOS	43	2163	4	(1.626.887,40)	10.582.293,81	-
RS	TRES CACHOEIRAS	43	2186	7	(4.786.827,78)	12.434.073,82	-
RS	TRES DE MAIO	43	2180	8	(442.541,85)	35.276.250,96	-
RS	TRES PALMEIRAS	43	2185	7	(2.258.879,54)	12.525.956,84	-
RS	TRES PASSOS	43	2190	7	(5.499.119,09)	45.216.457,66	-
RS	TRINDADE DO SUL	43	2195	6	18.388,22	12.834.138,60	0,14
RS	TRIUNFO	43	2200	4	25.205.269,00	154.232.494,00	16,98
RS	TUCUNDUVA	43	2210	3	(190.504,50)	11.186.092,05	-
RS	TUPANCI DO SUL	43	2218	6	(782.679,84)	8.472.228,48	-
RS	TUPANDI	43	2225	1	(750.369,70)	20.782.193,00	-
RS	TUPARENDI	43	2230	1	(839.291,44)	16.187.924,25	-
RS	TURUCU	43	2232	7	(2.428.511,55)	10.790.376,45	-
RS	UBIRETAMA	43	2234	3	(2.466.182,50)	8.490.838,41	-
RS	VALE DO SOL	43	2253	3	(2.734.940,80)	20.829.555,21	-
RS	VALE REAL	43	2254	1	123.747,38	11.745.398,25	1,05
RS	VALE VERDE	43	2252	5	(814.905,53)	10.014.429,79	-
RS	VANINI	43	2255	8	(1.017.600,48)	8.624.844,88	-
RS	VERA CRUZ	43	2270	7	(3.506.643,20)	43.203.822,17	-
RS	VESPASIANO CORREA	43	2265	5	(2.028.599,73)	8.060.778,84	-
RS	VIADUTOS	43	2260	5	(1.714.908,89)	11.737.755,50	-
RS	VICENTE DUTRA	43	2310	1	(1.850.092,97)	11.189.812,03	-
RS	VICTOR GRAEFF	43	2320	0	(969.819,43)	11.043.517,72	-
RS	VILA FLORES	43	2330	9	(750.645,18)	12.051.587,73	-
RS	VILA LANGARO	43	2335	8	(818,04)	8.805.169,28	-
RS	VILA MARIA	43	2340	8	(1.932.664,26)	14.822.517,28	-
RS	VILA NOVA DO SUL	43	2345	7	(2.018.847,67)	10.174.478,06	-
RS	VISTA ALEGRE	43	2350	7	(1.297.721,85)	8.430.658,04	-
RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	43	2360	8	387.586,80	10.216.736,78	3,89
RS	VISTA GAUCHA	43	2370	5	206.297,89	10.639.113,01	1,90
RS	VITORIA DAS MISSOES	43	2375	4	(665.508,11)	8.962.387,88	-
RS	WESTFALIA	43	2377	0	(633.835,09)	10.204.125,01	-
RS	XANGRI-LA	43	2380	4	(3.639.608,47)	60.032.993,35	-
SC	ABDON BATISTA	42	5	1	(6.015.569,06)	17.618.078,21	-
SC	ABELARDO LUZ	42	10	1	(1.694.685,51)	39.408.943,50	-
SC	AGROLANDIA	42	20	0	(1.533.757,43)	17.507.312,84	-
SC	AGRONOMICA	42	30	9	(941.601,65)	11.148.422,40	-
SC	AGUAS DE CHAPECO	42	50	7	(18.900,58)	41.524.271,26	-
SC	AGUAS FRIAS	42	55	6	(1.921.035,28)	9.454.277,00	-
SC	AGUAS MORNAS	42	50	6	(650.395,11)	11.814.258,02	-
SC	ANCHIETA	42	60	4	(2.313.451,26)	12.368.573,30	-
SC	ANGELINA	42	90	3	882.388,92	10.979.818,84	8,13
SC	ANITAPOLIS	42	110	9	(719.341,06)	9.417.299,04	-
SC	APIUNA	42	115	7	(1.275.547,62)	20.887.322,75	-
SC	ARABUTA	42	127	9	84.069,48	12.903.535,23	0,66
SC	ARROIO TRINTA	42	180	4	(408.048,36)	13.938.274,65	-
SC	ARVOREDO	42	165	3	(48.518,00)	8.706.126,65	-
SC	ASCURRA	42	170	3	(450.152,05)	12.975.939,53	-
SC	AURORA	42	190	1	(1.309.394,12)	12.914.196,59	-
SC	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	42	195	6	(2.508.513,37)	18.424.173,89	-
SC	BALNEARIO BARRA DO SUL	42	205	7	(3.941.984,58)	22.690.173,58	-
SC	BALNEARIO GAIVOTA	42	207	3	(1.457.086,59)	19.166.204,15	-
SC	BALNEARIO RINCAO	42	2000	0	(4.748.515,01)	7.998.300,40	-
SC	BARRA VELHA	42	210	7	(30.483.879,02)	47.660.735,71	-
SC	BELA VISTA DO TOLDO	42	213	1	(1.102.024,31)	12.993.940,74	-
SC	BELMONTE	42	215	6	(1.105.458,29)	8.883.071,49	-
SC	BENEDITO NOVO	42	220	6	(2.923.056,74)	11.159.820,85	-
SC	BOCAINA DO SUL	42	243	5	(700.241,28)	10.192.872,02	-
SC	BOM JARDIM DA SERRA	42	260	3	(9.655.099,05)	10.873.943,55	-
SC	BOM JESUS	42	253	7	(1.154.991,24)	9.478.742,99	-
SC	BOM JESUS DO OESTE	42	257	8	(82.083,30)	8.565.985,73	-
SC	BOM RETIRO	42	260	2	(1.154.531,35)	15.523.607,31	-
SC	BOTUVERA	42	270	1	(3.453.097,70)	11.134.040,50	-
SC	BRAO	42	310	5	282.887,09	33.965.503,80	7,03
SC	CAMPO ALEGRE	42	330	3	(2.451.283,27)	22.398.875,29	-
SC	CAMPO BELO DO SUL	42	340	2	(2.563.311,91)	14.893.704,27	-
SC	CAMPO ERE	42	350	1	(799.846,74)	17.439.881,74	-
SC	CAMPOS NOVOS	42	360	0	(7.023.449,56)	65.157.838,45	-
SC	CANOINHAS	42	365	3	(1.314.388,07)	12.895.980,42	-
SC	CAPINZAL	42	390	2	(5.953.197,10)	52.147.878,88	-
SC	CAPIVARI DE BAIXO	42	395	9	(3.548.300,24)	54.515.620,98	-
SC	CATANDUVAS	42	400	4	(1.956.512,08)	20.326.192,53	-
SC	CAXAMBU DO SUL	42	410	3	1.039.398,20	12.454.247,28	8,35
SC	CELSO RAMOS	42	415	2	651.014,75	11.013.550,47	5,91
SC	CERRO NEGRO	42	417	8	(569.331,91)	11.054.113,72	-
SC	CHAPADAO DO LAGEADO	42	419	4	(1.924.207,34)	10.451.286,57	-
SC	CORDILHEIRA ALTA	42	435	9	(2.112.408,35)	13.812.230,49	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	CORONEL FREITAS	42	440	0	(3.632.784,81)	20.256.495,96	-
SC	CORONEL MARTINS	42	445	9	(144.334,87)	8.467.981,82	-
SC	CORREIA PINTO	42	455	6	(1.922.671,35)	32.756.144,78	-
SC	CORUPA	42	460	9	(1.067.821,00)	23.903.223,66	-
SC	CUNHA PORA	42	470	7	(1.752.370,09)	19.687.829,70	-
SC	CUNHATAI	42	475	6	(662.228,20)	7.275.219,48	-
SC	CURITIBANOS	42	480	8	(11.195.576,36)	59.074.735,55	-
SC	DESCANSO	42	490	5	(1.645.476,35)	14.934.004,66	-
SC	DIONISIO CERQUEIRA	42	500	1	980.281,09	28.830.301,17	3,41
SC	DONA EMMA	42	510	0	(987.503,89)	9.406.973,31	-
SC	DOUTOR PEDRINHO	42	515	8	(237.725,25)	9.662.997,48	-
SC	ENTRE RIOS	42	517	5	(1.197.101,23)	8.736.177,85	-
SC	ERMO	42	519	1	(141.375,72)	8.304.780,81	-
SC	ERVAL VELHO	42	520	8	(1.387.980,41)	12.155.889,18	-
SC	FORQUILHINHA	42	545	6	(1.962.881,58)	44.685.324,48	-
SC	FRAIBURGO	42	550	8	(5.578.779,10)	66.892.777,02	-
SC	GAROPABA	42	570	4	(4.145.726,93)	37.841.802,04	-
SC	GARUVA	42	580	3	(8.550.041,54)	38.439.724,41	-
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	42	600	9	(5.607.203,32)	30.685.787,22	-
SC	GRAVATAL	42	620	7	(3.588.145,71)	18.758.805,26	-
SC	GUARAMIRIM	42	650	4	(4.115.137,36)	83.443.510,28	-
SC	GUARUJA DO SUL	42	660	5	(1.589.814,26)	11.147.586,95	-
SC	GUATAMBU	42	665	2	54.242,61	13.341.779,60	0,41
SC	IBIRAMA	42	680	0	(4.758.192,74)	34.785.258,43	-
SC	ICARA	42	700	7	8.352.490,54	165.774.943,95	5,06
SC	IMARUI	42	720	5	404.858,58	19.603.625,00	2,06
SC	IMBITUBA	42	730	4	(7.233.838,69)	80.379.000,01	-
SC	IMBUIA	42	740	3	(3.246.697,63)	12.597.844,73	-
SC	IOMERE	42	757	7	(114.607,68)	11.959.133,56	-
SC	IPORA DO OESTE	42	785	0	(1.842.805,32)	17.460.215,40	-
SC	IPUACU	42	788	4	772.562,47	15.954.469,89	4,84
SC	IPUMIRIM	42	770	0	(646.345,07)	18.201.587,70	-
SC	IRACEMINHA	42	775	9	(781.472,12)	10.287.482,44	-
SC	IRANI	42	780	9	(216.233,79)	18.655.460,13	-
SC	IRATI	42	785	8	-	7.557.861,59	-
SC	IRINEOPOLIS	42	790	8	(3.269.457,90)	20.487.884,33	-
SC	ITA	42	800	5	3.008.916,50	27.910.290,12	10,77
SC	ITAIOPOLIS	42	810	4	(3.825.022,80)	35.541.239,72	-
SC	ITAPIRANGA	42	840	1	(1.221.412,14)	38.671.508,99	-
SC	ITUPORANGA	42	850	0	(769.814,44)	39.778.261,31	-
SC	JABORA	42	860	9	(331.825,67)	12.440.388,62	-
SC	JACINTO MACHADO	42	870	8	(1.828.120,26)	17.761.925,16	-
SC	JARDINOPOLIS	42	895	5	(52.197,66)	8.305.663,20	-
SC	JOSE BOITEUX	42	915	1	127.601,74	11.045.526,94	1,16
SC	JUPIA	42	917	7	(715.035,51)	8.485.107,72	-
SC	LAJEADO GRANDE	42	945	8	(1.043.242,80)	8.591.581,66	-
SC	LAURENTINO	42	950	8	(746.713,63)	12.768.738,59	-
SC	LAURO MULLER	42	960	7	1.822.756,65	27.022.864,40	6,75
SC	LEOBERTO LEAL	42	980	5	(759.358,44)	9.815.663,16	-
SC	LINDOIA DO SUL	42	985	4	(1.596.443,11)	12.564.038,62	-
SC	LONTRAS	42	990	4	(929.882,84)	20.498.501,94	-
SC	LUIZ ALVES	42	1000	1	(3.514.500,23)	22.875.794,13	-
SC	MACIEIRA	42	1005	0	(126.256,14)	9.318.341,29	-
SC	MAJOR GERCINO	42	1020	9	(1.193.167,45)	9.202.740,44	-
SC	MARACAJA	42	1040	7	(1.147.095,90)	64.147.774,52	-
SC	MASSARANDUBA	42	1060	5	(2.621.084,17)	28.678.081,49	-
SC	MATOS COSTA	42	1070	4	32.768,38	9.190.212,02	0,35
SC	MELEIRO	42	1080	3	(589.545,04)	15.881.137,53	-
SC	MIRIM DOCE	42	1085	2	(896.747,39)	9.385.724,52	-
SC	MODELO	42	1090	2	730.854,62	11.151.896,08	6,55
SC	MONDAI	42	1100	9	(651.499,96)	21.779.460,04	-
SC	MORRO DA FUMACA	42	1120	7	(1.832.087,25)	32.658.554,52	-
SC	MORRO GRANDE	42	1125	6	(865.186,45)	11.237.634,24	-
SC	NOVA ERECHIM	42	1140	5	(209.058,84)	12.458.983,68	-
SC	NOVA ITABERABA	42	1145	4	(1.009.038,18)	12.108.189,90	-
SC	NOVA TRENTO	42	1150	4	(2.279.608,77)	25.262.850,43	-
SC	NOVO HORIZONTE	42	1165	2	(302.332,58)	10.258.837,12	-
SC	ORLEANS	42	1170	2	(1.956.390,74)	43.815.486,07	-
SC	OURO	42	1180	-	(1.975.269,15)	13.581.153,36	-
SC	OURO VERDE	42	1185	0	796.625,07	9.774.327,58	8,15
SC	PAINEL	42	1188	2	(227.225,71)	8.072.086,85	-
SC	PALMA SOLA	42	1200	7	(389.438,04)	14.701.031,41	-
SC	PALMEIRA	42	1205	6	1.188.200,00	9.437.155,08	12,58
SC	PAPANDUVA	42	1220	5	324.842,86	31.239.179,81	1,04
SC	PARAISO	42	1223	9	(950.952,99)	10.329.238,92	-
SC	PASSOS MAIA	42	1227	0	(3.451.749,65)	13.467.303,37	-
SC	PAULO LOPES	42	1230	4	747.400,30	14.172.504,98	5,27
SC	PEDRAS GRANDES	42	1240	3	(924.474,94)	9.749.376,23	-
SC	PENHA	42	1250	2	(6.277.529,66)	50.897.223,03	-
SC	PINHALZINHO	42	1290	8	(3.742.064,44)	35.106.791,12	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	PINHEIRO PRETO	42	1390	5	703.284,99	10.864.285,63	6,47
SC	PIRATUBA	42	1310	4	(4.584.017,79)	26.219.757,84	-
SC	PLANALTO ALEGRE	42	1315	3	(410.959,94)	8.866.283,98	-
SC	PORTO BELO	42	1320	3	(8.362.641,36)	74.469.828,76	-
SC	PONTE ALTA DO NORTE	42	1335	1	(1.733.426,89)	10.787.298,12	-
SC	PONTE SERRADA	42	1340	1	(2.253.161,56)	21.593.831,20	-
SC	PORTO BELO	42	1350	0	(12.389.184,40)	44.406.428,60	-
SC	PORTO UNIÃO	42	1360	6	(1.515.818,75)	51.264.833,61	-
SC	POUSO REDONDO	42	1370	6	(1.238.307,96)	27.088.087,42	-
SC	PRAIA GRANDE	42	1380	7	196.320,17	13.774.532,16	6,43
SC	PRESIDENTE GETULIO	42	1400	3	(825.159,21)	28.787.228,71	-
SC	PRESIDENTE NEREU	42	1410	2	(842.961,71)	8.381.252,43	-
SC	PRINCESA	42	1415	1	(3.862.117,40)	9.232.197,03	-
SC	QUILOMBO	42	1420	1	(1.239.109,86)	20.589.530,34	-
SC	RIO DAS ANTAS	42	1440	9	(1.352.599,41)	16.184.855,40	-
SC	RIO DO CAMPO	42	1430	5	731.512,13	12.857.205,11	5,69
SC	RIO DO OESTE	42	1460	7	(3.189.563,08)	13.328.021,53	-
SC	RIO DOS CEDROS	42	1470	8	(4.737.409,47)	20.406.246,66	-
SC	RIO FORTUNA	42	1490	4	(90.534,97)	11.315.890,65	-
SC	RIO RUFINO	42	1505	9	351.916,54	7.800.921,44	4,51
SC	RIQUEZA	42	1507	5	(1.646.192,12)	10.661.510,07	-
SC	RODEIO	42	1512	9	(682.066,20)	19.099.297,84	-
SC	ROMELANDIA	42	1520	8	(475.337,30)	10.760.632,03	-
SC	SANGAO	42	1545	5	(592.258,92)	17.223.584,61	-
SC	SANTA HELENA	42	1555	4	(720.640,84)	9.026.776,74	-
SC	SANTA ROSA DE LIMA	42	1560	4	(901.748,88)	8.753.186,85	-
SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	42	1568	7	(476.363,12)	8.483.918,80	-
SC	SANTIAGO DO SUL	42	1569	5	(1.227.478,88)	7.952.498,84	-
SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	42	1570	3	1.084.626,05	35.518.079,80	2,98
SC	SAO BERNARDINO	42	1575	2	(740.599,43)	9.661.871,80	-
SC	SAO BONIFACIO	42	1580	1	(922.265,56)	9.168.034,52	-
SC	SAO DOMINGOS	42	1610	7	(2.243.049,80)	17.293.803,76	-
SC	SAO JOAO BATISTA	42	1630	5	(5.380.712,85)	49.426.671,54	-
SC	SAO JOAO DO ITAPERIU	42	1615	4	(485.220,42)	9.731.571,24	-
SC	SAO JOAO DO OESTE	42	1625	5	(2.483.282,40)	15.882.103,62	-
SC	SAO JOAQUIM DO SUL	42	1640	4	660.548,25	13.525.328,53	4,88
SC	SAO JOSE DO CEDRO	42	1670	1	(1.457.886,26)	34.535.352,01	-
SC	SAO JOSE DO CERRITO	42	1660	0	(1.858.837,21)	13.418.371,22	-
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	42	1690	6	(3.074.170,11)	49.141.204,23	-
SC	SAO MARTINHO	42	1710	8	(987.283,08)	8.988.079,54	-
SC	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	42	1715	4	(1.113.587,96)	7.829.731,25	-
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	42	1720	4	8.041.025,48	83.015.316,64	9,68
SC	SAO PEDRO DE ALCANTARA	42	1725	3	(1.840.927,02)	10.756.916,48	-
SC	SAUDADES	42	1730	3	403.302,54	16.564.323,43	2,43
SC	SCHROEDER	42	1740	2	(2.379.696,64)	30.324.796,31	-
SC	SEARA	42	1750	1	(2.206.446,45)	36.812.980,13	-
SC	SERRA ALTA	42	1755	0	(531.694,73)	9.891.074,66	-
SC	SIDEROPOLIS	42	1770	9	5.112.682,49	43.830.069,96	11,66
SC	SUL BRASIL	42	1775	8	(2.185.562,38)	8.597.437,87	-
SC	TANGARA	42	1790	7	1.470.582,52	23.506.484,90	6,51
SC	TIGRINHOS	42	1795	6	(1.521.212,22)	7.984.182,10	-
SC	TIJUCAS	42	1800	4	2.830.230,37	69.312.725,45	4,23
SC	TIMBE DO SUL	42	1810	3	(549.284,43)	13.498.657,50	-
SC	TIMBO	42	1820	2	(18.208.711,80)	88.647.108,59	-
SC	TRES BARRAS	42	1830	1	2.620.582,00	44.909.665,38	5,84
SC	TREVISO	42	1835	0	(655.1[illegible]9,62)	16.416.195,82	-
SC	TREZE DE MAIO	42	1840	9	(1.893.953,07)	12.470.797,14	-
SC	TROMBUDO CENTRAL	42	1860	8	1.716,38	14.093.624,84	0,01
SC	TURVO	42	1880	6	(3.991.721,80)	25.734.344,59	-
SC	UNIAO DO OESTE	42	1885	5	242.205,52	9.457.507,09	2,56
SC	URUPEMA	42	1895	4	(808.545,34)	8.047.151,54	-
SC	URUSSANGA	42	1900	2	(1.085.556,51)	41.189.343,35	-
SC	VARGEM BONITA	42	1917	0	(1.398.314,94)	18.325.256,01	-
SC	VIDEIRA	42	1930	9	(19.058.219,58)	107.150.427,31	-
SC	VITOR MEIRELES	42	1935	8	(569.811,54)	11.370.725,80	-
SC	WITMARSUM	42	1940	8	(2.727.064,34)	19.162.251,16	-
SC	XAVANTINA	42	1950	8	(2.940.431,80)	14.063.548,43	-
SE	ARAUA	28	60	*	(2.177.349,55)	20.772.403,25	-
SE	BARRA DOS COQUEIROS	28	60	5	893.462,00	56.616.087,60	1,58
SE	BREJO GRANDE	28	70	4	(2.513.004,25)	8.119.461,28	-
SE	CAMPO DO BRITO	28	100	9	(4.114.309,67)	13.152.048,80	-
SE	CARIRA	28	140	5	(1.644.429,84)	31.047.383,49	-
SE	CRISTINAPOLIS	28	170	2	(1.527.837,00)	31.750.103,21	-
SE	GARARU	28	240	3	(5.130.041,06)	7.758.876,17	-
SE	ILHA DAS FLORES	28	270	0	(2.117.060,92)	9.877.637,52	-
SE	INDIAROBA	28	280	8	(5.541.461,15)	14.583.122,34	-
SE	ITABI	28	310	4	4.612.756,69	18.530.858,33	40,00
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	28	320	3	(1.805.804,30)	52.548.578,00	-
SE	JAPOATA	28	340	1	(1.532.199,92)	21.663.500,77	-
SE	LARANJEIRAS	28	360	9	(2.749.045,93)	38.988.946,35	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SE	MACAMBIRA	28	370	8	(289.059,13)	12.717.534,17	-
SE	NEÓPOLIS	28	440	9	(2.906.656,00)	35.521.717,00	-
SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	28	450	8	12.463.387,42	42.091.416,93	29,65
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	28	460	7	(2.516.656,00)	35.911.682,00	-
SE	PEDRINHAS	28	510	9	(728.590,83)	8.212.076,58	-
SE	RIACHÃO DO DANTAS	28	560	2	5.027.297,00	28.336.412,39	17,74
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	28	610	3	93.842,00	34.728.450,74	0,26
SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	28	760	6	-	11.242.885,45	-
SE	SIRIRI	28	720	4	(2.757.032,00)	22.796.540,00	-
SE	UMBAUBA	28	760	0	(5.585.472,00)	32.949.786,02	-
SP	ADOLFO	35	20	4	(2.014.294,88)	14.346.935,60	-
SP	AGUDOS	35	70	9	(1.313.701,83)	100.102.144,13	-
SP	ALTAIR	35	90	7	-	13.565.041,62	-
SP	ALVARES FLORENCE	35	120	9	(1.182.631,65)	13.260.837,95	-
SP	AMÉRICO BRASILIENSE	35	170	7	(9.612.154,42)	84.612.231,48	-
SP	ANALÂNDIA	35	200	2	(2.014.647,34)	18.542.899,71	-
SP	APARECIDA D'OESTE	35	260	6	(612.690,55)	12.290.044,28	-
SP	ARTUR NOGUEIRA	35	380	2	17.445.965,76	86.527.627,70	20,16
SP	ASPÁSIA	35	395	0	283.528,24	9.240.441,79	2,85
SP	AVAÍ	35	430	5	(1.266.493,23)	15.972.646,45	-
SP	BADY BASSITT	35	460	2	2.917.844,13	31.695.357,03	9,21
SP	BARIRI	35	510	4	-	16.143.837,13	-
SP	BOCAINA	35	580	9	(4.188.881,24)	27.493.482,69	-
SP	BOREBI	35	745	6	-	12.877.848,87	-
SP	CAÇONDE	35	870	2	(3.899.684,24)	35.876.775,88	-
SP	CERQUILHO	35	1130	0	281.775,50	21.685.909,66	1,21
SP	CLEMENTINA	35	1190	4	(1.707.968,10)	18.320.158,08	-
SP	COLINA	35	1200	1	9.108.034,47	45.710.487,11	18,70
SP	CONCHAS	35	1230	8	311.943,88	34.986.815,47	0,90
SP	CRISTAIS PAULISTA	35	1320	7	443.621,07	19.696.353,72	2,27
SP	DIAS D'ÁVILA	29	1365	0	(2.175.649,49)	6.598.116,01	-
SP	DOIS CÓRREGOS	35	1410	6	(5.249.388,26)	54.348.480,74	-
SP	DRACENA	35	1440	3	(5.237.371,01)	67.760.034,52	-
SP	DUMONT	35	1460	1	(2.334.851,90)	13.846.964,95	-
SP	ELISIÁRIO	35	1482	4	(1.704.527,76)	11.158.304,41	-
SP	ESTRELA D'OESTE	35	1520	2	(1.824.881,62)	19.300.750,96	-
SP	FLÓRIDA PAULISTA	35	1800	2	(2.783.884,03)	24.740.085,54	-
SP	GABRIEL MONTEIRO	35	1855	7	(12.213,50)	9.671.803,43	-
SP	GAVIÃO PEIXOTO	35	1665	3	-	25.987.590,86	-
SP	GUARÁ	35	1770	3	(4.806.459,74)	24.273.308,18	-
SP	GUARACAÍ	35	1780	3	(1.035.475,68)	20.750.684,00	-
SP	GUARARAPES	35	1830	8	(348.566,08)	58.229.453,15	-
SP	GUATAPARA	35	1885	8	-	21.452.510,69	-
SP	IACANGA	35	1910	5	(4.562.381,78)	31.781.491,96	-
SP	IACRI	35	1920	4	(7.357.442,91)	14.839.892,98	-
SP	IBATÉ	35	1930	3	-	24.034.109,71	-
SP	IBIÚNA	35	1940	2	2.526.230,00	25.531.124,00	9,89
SP	ICÉM	35	1960	0	(1.954.651,91)	34.640.485,47	-
SP	IGARATÁ	35	2070	2	(1.498.891,58)	24.896.831,87	-
SP	INDAIAPORA	35	2070	7	(607.268,14)	13.697.387,18	-
SP	ITAÇEMAPOLIS	35	2140	8	(8.358.362,19)	45.751.524,66	-
SP	ITAPEVA	35	2150	7	(1.080.374,57)	15.536.979,71	-
SP	ITAPUÍ	35	2200	0	-	92.081.864,84	-
SP	ITAPURA	35	2300	8	(1.750.742,33)	18.770.269,21	-
SP	JABORANDI	35	2420	4	1.017.583,49	19.495.019,40	5,22
SP	JALES	35	2480	9	25.674.42[illegible]8	79.308.741,84	32,37
SP	JAMBEIRO	35	2490	7	(4.250.110,83)	23.072.217,99	-
SP	JARINU	35	2520	1	(9.869.723,63)	58.746.813,58	-
SP	JOÃO RAMALHO	35	2550	7	32.924,87	14.980.929,67	0,22
SP	JOSÉ BONIFÁCIO	35	2570	6	(9.015.575,66)	57.610.540,09	-
SP	JUMIRIM	35	2585	4	(1.932.290,15)	11.835.493,13	-
SP	JUNQUEIRÓPOLIS	35	2600	1	630.355,89	43.844.830,78	1,44
SP	LAGOINHA	35	2630	5	(2.307.912,76)	12.775.483,64	-
SP	LARANJAL PAULISTA	35	2640	7	(982.401,01)	58.385.446,58	-
SP	LIMEIRA	35	2700	9	(4.998.935,86)	78.443.914,68	-
SP	MACATUBA	35	2800	7	(6.652.481,39)	49.266.457,51	-
SP	MAGDALENA	35	2810	8	1.640.086,22	15.936.911,48	10,29
SP	MACEDÔNIA	35	2830	5	(1.580.338,93)	12.462.555,67	-
SP	MERIDIANO	35	2860	9	(458.153,25)	15.494.266,07	-
SP	MESÓPOLIS	35	2965	8	(837.813,95)	19.713.109,72	-
SP	MIRACATU	35	2950	6	(7.051.983,32)	44.408.225,02	-
SP	MIRANDÓPOLIS	35	3010	2	(2.249.872,99)	52.398.887,74	-
SP	MONTE ALTO	35	3130	8	(11.972.118,94)	82.126.515,40	-
SP	MONTE CASTELO	35	3160	5	-	13.279.251,37	-
SP	MORUNGABA	35	3200	9	(5.102.835,57)	28.167.478,07	-
SP	URUPÊNGA DO SUL	35	3210	8	(1.212.342,39)	12.473.479,78	-
SP	NANTES	35	3215	7	-	13.615.479,20	-
SP	NATIVIDADE DA SERRA	35	3230	9	0,20	16.558.310,70	0,00
SP	NOVA ALIANÇA	35	3280	1	(1.581.901,24)	15.686.085,85	-
SP	NOVA CAMPINA	35	3282	7	485.782,52	23.183.834,47	2,10

SP	NOVAIS	35	3325	4	(405.684,00)	12.310.318,06	-
SP	NOVO HORIZONTE	35	3350	2	(16.763.310,37)	81.537.982,15	-
SP	PALMARES PAULISTA	35	3510	1	435.958,11	17.195.301,38	2,64
SP	PALMEIRA D'OESTE	35	3520	0	(959.248,00)	16.067.801,19	-
SP	PARANAPANEMA	35	3580	4	-	53.740.659,52	-
SP	PARAPUA	35	3600	0	(2.162.860,04)	23.621.604,52	-
SP	PARDINHO	35	3610	9	(1.601.324,82)	21.311.402,52	-
SP	PARIQUERA-AÇU	35	3620	8	(7.790.125,60)	30.401.978,14	-
SP	PARISI	35	3625	7	(837.724,58)	10.778.633,30	-
SP	PILAR DO SUL	35	3790	9	(9.484.777,87)	45.697.694,53	-
SP	PIRANGI	35	3800	4	(2.539.210,53)	21.221.070,73	-
SP	PONTAL	35	4020	0	22.916.092,57	70.847.628,61	32,35
SP	POTIRENDABA	35	4080	4	(1.221.310,32)	37.990.057,71	-
SP	QUATA	35	4170	3	(2.767.135,01)	30.811.365,92	-
SP	RAFARD	35	4210	7	(3.767.368,75)	22.425.936,17	-
SP	RIBEIRAO GRANDE	35	4325	3	(20.097.581,73)	23.664.752,82	-
SP	RIFAINA	35	4360	0	(2.267.112,84)	19.702.863,98	-
SP	RINCAO	35	4370	9	554.336,68	22.901.385,69	2,42
SP	RINOPOLIS	35	4380	8	(2.386.184,96)	18.033.585,24	-
SP	RUBIACEA	35	4440	0	(1.102.305,99)	12.410.642,80	-
SP	SALES	35	4480	6	(485.519,68)	20.048.243,81	-
SP	SALMOURAO	35	4510	0	(2.700,03)	10.565.181,29	-
SP	SALTINHO	35	4515	9	(3.267.827,88)	18.485.780,83	-
SP	SANTA ADELIA	35	4560	5	(2.873.694,94)	31.085.699,99	-
SP	SANTA CLARA D'OESTE	35	4610	8	(705.484,09)	11.804.489,85	-
SP	SANTA ERNESTINA	35	4650	4	-	12.350.699,83	-
SP	SANTA LUCIA	35	4690	0	356.812,14	14.704.387,88	2,43
SP	SANTA MARIA DA SERRA	35	4700	7	(1.089.476,37)	15.589.126,70	-
SP	SANTA SALETE	35	4765	0	(561.972,57)	9.229.601,07	-
SP	SANTO ANTONIO DO PINHAL	35	4820	3	(3.713.562,47)	18.488.145,68	-
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	35	4840	1	-	11.334.620,68	-
SP	SAO FRANCISCO	35	4900	3	348.970,83	10.102.190,52	3,45
SP	SAO PEDRO	35	5040	7	(17.429.061,91)	88.495.264,43	-
SP	SOCORRO	35	5210	6	(12.848.278,87)	60.438.069,33	-
SP	TABAPUA	35	5260	1	900.539,77	25.378.230,98	3,55
SP	TABATINGA	35	5270	0	(9.656.539,44)	28.488.329,66	-
SP	UBARANA	35	5535	6	(59.974,84)	17.832.670,26	-
SP	URANIA	35	5580	2	(2.957.124,03)	15.904.601,82	-
SP	VALPARAISO	35	5630	5	(4.731.203,00)	49.686.539,00	-
SP	VARGEM	35	5635	4	-	17.754.803,02	-
SP	VIRADOURO	35	5680	0	(2.115.999,34)	35.764.946,88	-
SP	VITORIA BRASIL	35	5695	8	(1.278.436,50)	8.939.645,17	-
TO	BRASILANDIA DO TOCANTINS	17	360	2	243.383,47	6.524.227,83	3,73
TO	NATIVIDADE	17	1420	3	1.392.866,25	10.690.707,28	13,03
TO	NOVA OLINDA	17	1480	0	493.586,92	14.387.659,85	3,43
TO	OLIVEIRA DE FATIMA	17	1550	7	818.616,70	6.063.366,35	13,50
TO	PORTO NACIONAL	17	1820	4	19.285.472,86	75.318.140,46	25,62

ANEXO 3

Tabela contendo cada uma das operações de crédito deferidas e não deferidas no período, bem como o número de instituições financeiras participantes das operações de crédito autorizadas no período, classificadas por tipo de operação em atendimento aos incisos II e III, art. 41 da RSF nº 43/2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001053200511	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Fundão	ES	Operação Contratual Interna	0 meses	319476,97	5% a.a., RGR
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Espírito Santo Centrais Elétricas S/A		02/10/2013	ARQUIVADO - REGULARIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001030201317	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Guarantã	MG	Operação Contratual Interna	60 meses	1500000	8% a. a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		02/10/2013	AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001058201346	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Mercedes	PR	Operação Contratual Interna	96 meses	800000	3,5% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Agência de Fomento do Paraná S/A		02/10/2013	AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001340201344	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Pato Branco	PR	Operação Contratual Interna	250 meses	2938552	6% a.a. acrescidos da TR
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Caixa Econômica Federa		02/10/2013	AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001038201310	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Pato Branco	PR	Operação Contratual Interna	255 meses	7337687	5% a.a. acrescidos da TR
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Caixa Econômica Federal		02/10/2013	AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001101201373	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Pérola	PR	Operação Contratual Interna	96 meses	2000000	4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Agência de Fomento do Paraná S/A		02/10/2013	AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001098201398	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí	PR	Operação Contratual Interna	96 meses	1300000	3,5% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Agência de Fomento do Paraná S/A		02/10/2013	AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001051201324	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Timbó	SC	Operação Contratual Interna	288 meses	21488670	6% a.a. acrescidos de TR - Taxa Referencial
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Caixa Econômica Federal		02/10/2013	AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000817201309	Interessado: Prefeitura Municipal de Andradas	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 3000000	Juros Efetivos: 8% a. a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 03/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001070201351	Interessado: Prefeitura Municipal de Andápolis	UF: SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 500000	Juros Efetivos: 5% a.a acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		Data: 04/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001048231319	Interessado: Prefeitura Municipal de Aurora	UF: SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 800000	Juros Efetivos: 5% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		Data: 04/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001167201363	Interessado: Prefeitura Municipal de Cocal do Sul	UF: SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 1500000	Juros Efetivos: 5% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		Data: 04/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001089201305	Interessado: Prefeitura Municipal de Imbuia	SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 45 meses	Valor: 450013,38	Juros Efetivos: 5% a.a. acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		Data: 04/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001090201321	Interessado: Prefeitura Municipal de Laurentino	SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 1000000	Juros Efetivos: 5% a.a. acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		Data: 04/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001074201339	Interessado: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 600000	Juros Efetivos: 5% a.a. atualização monetária por meio da TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		Data: 04/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001103201362	Interessado: Prefeitura Municipal de Plan	PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 2500000	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 04/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000661201363	Interessado: Prefeitura Municipal de Tijucas	UF: SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 5000000	Juros Efetivos: 5% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		Data: 04/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001098201332	Interessado: Prefeitura Municipal de Ubiratã	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 3825000	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 04/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001126201377	Interessado: Prefeitura Municipal de Virgolândia	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 850000	Juros Efetivos: 8% a. a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 04/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001108201395	Interessado: Prefeitura Municipa. de São Tiago	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 250000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 07/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 26/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001076201328	Interessado: Prefeitura Municipal de Turmirtinga	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 450000	Juros Efetivos: 8% a a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 07/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001077201372	Interessado: Prefeitura Municipal de Turmirtinga	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratua Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 220000	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescido de TJLP
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 07/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001073201354	Interessado: Prefeitura Municipal de Turmirtinga	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 300000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescida do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 07/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001095201354	Interessado: Prefeitura Municipa. de Altônia	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 1500000	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 08/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001096201307	Interessado: Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 1500000	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 08/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001138201300	Interessado: Prefeitura Municipal de Congonhal	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 1500000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 08/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001066201392	Interessado: Prefeitura Municipal de Goiabeira	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 84 meses	Valor: 400000	Juros Efetivos: 7% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 08/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001135201368	Interessado: Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 1150000	Juros Efetivos: 8% a. a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 08/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001137201357	Interessado: Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 250000	Juros Efetivos: 8% a. a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 08/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001149201381	Interessado: Prefeitura Municipa de Perdigão	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 850000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 08/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001150201314	Interessado: Prefeitura Municipal de Perdigão	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 450000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 08/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001106201304	Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Vitória	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 1000000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos de ipca
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 08/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001102201318	Interessado: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina	PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 2900000	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 08/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001217201311	Interessado: Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná	PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 750000	Juros Efetivos: 3,5% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 09/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001082013B1	Interessado: Prefeitura Municipal de Bugre	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 1116000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 08/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001065201348	Interessado: Prefeitura Municipal de Bugre	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 84 meses	Valor: 65000	Juros Efetivos: 7% a.a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 09/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001063201359	Interessado: Prefeitura Municipal de Comendador Gomes	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 1250000	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 09/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001112201353	Interessado: Prefeitura Municipal de Ibiracatu	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 1698706.4	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 09/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001119201375	Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Vitória	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 820000	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 09/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001118201321	Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Vitória	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 1160000	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 09/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944001224201312	Interessado: Prefeitura Municipal de São João do Ivaí — UF: PR Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna — Prazo: 60 meses — Valor: 565000 — Juros Efetivos: TJLP, devido à subvenção de 100% da margem prevista de 4% a.a. referente ao PROVAP II, conforme PVL Data: 09/10/2013 — Status: AUTORIZADO
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
17944001232201351	Interessado: Prefeitura Municipal de São João do Ivaí — UF: PR Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna — Prazo: 60 meses — Valor: 280000 — Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP Data: 09/10/2013 — Status: AUTORIZADO
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
17944001226201301	Interessado: Prefeitura Municipal de São João do Ivaí — UF: PR Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna — Prazo: 86 meses — Valor: 1195000 — Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP Data: 09/10/2013 — Status: AUTORIZADO
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
17944001084201374	Interessado: Prefeitura Municipal de Três Palmeiras — UF: RS Instituição Financeira: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna — Prazo: 60 meses — Valor: 700000 — Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de Selic Data: 09/10/2013 — Status: AUTORIZADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000949201385	Interessado: Prefeitura Municipal de Carazinho	RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 257 meses	Valor: 12327984,33	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 10/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001222201315	Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Londrina	PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 1650000	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 10/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001221201371	Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Londrina	PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 110000	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 10/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001223201360	Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Londrina	PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 245000	Juros Efetivos: TJLP, devido à subvenção de 100% da margem prevista de 4% a.a. referente ao PROMAP II, conforme PVL
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 10/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001418201148	Interessado: Prefeitura Municipal de Pitangueiras	UF: SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 1250000	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 10/10/2013	Status: ARQUIVADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001114201342	Interessado: Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 3000000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 10/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001227201348	Interessado: Governo do Estado da Bahia	UF: BA	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 408 meses	Valor: 800000000	Juros Efetivos: 5,5% a.a. acrescidos da atualização das contas do FGTS
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 11/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001287201361	Interessado: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 600000	Juros Efetivos: TJLP, devido à subvenção de 100% da margem prevista de 4% a.a. referente ao PROMAP II, conforme PVL
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 11/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001225201359	Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Esperança	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 98 meses	Valor: 2500000	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 11/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001206201322	Interessado: Prefeitura Municipal de Rio Grande	UF: RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 259 meses	Valor: 7493565,54	Juros Efetivos: 6% a.a acrescidos da TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federa		Data: 11/13/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944031206201311	Interessado: Prefeitura Municipal de Rio Grande	UF: RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 259 meses	Valor: 11578906,19	Juros Efetivos: 6% a.a acrescidos da TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 11/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001207201377	Interessado: Prefeitura Municipal de Rio Grande	UF: RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 250 meses	Valor: 8305115,28	Juros Efetivos: 6% a.a acrescidos da TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 11/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001125201322	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Tarumirim	MG	Operação Contratual Interna	60 meses	1200000	8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		11/10/2013	AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001160201251	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Governo do Estado do Rio Grande do Norte	RN	Operação Contratual Interna (com garantia)	86 meses	60098548,57	2,*0% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Caixa Econômica Federal		14/10/2013	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 48 -		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001158201372	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipa de Bueno Brandão	MG	Operação Contratual Interna	60 meses	600000	8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		14/10/2013	ALTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001158201317	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Bueno Brandão	MG	Operação Contratual Interna	54 meses	450000	8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		14/10/2013	AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001124201388	Interessado: Prefeitura Municipal de Eldi Mendes	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 650000	Juros Efetivos: 8% a. a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 14/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001123201333	Interessado: Prefeitura Municipal de Elói Mendes	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 650000	Juros Efetivos: 8% a. a acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 14/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001285201371	Interessado: Prefeitura Municipal de Garibaldi	UF: RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 250 meses	Valor: 12537606,9	Juros Efetivos: 6% a.a acrescidos da TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 14/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001302201371	Interessado: Governo do Estado da Bahia	UF: BA	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 408 meses	Valor: 400000000	Juros Efetivos: 5,5% a.a. acrescidos da TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 15/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001113201306	Interessado: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 600000	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 15/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001184201320	Interessado: Prefeitura Municipal de Campina Verde	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 3000000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 15/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001163201385	Interessado: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 400000	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 15/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001234201340	Interessado: Prefeitura Municipal de Dom Pedrito	UF: RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 1965000	Juros Efetivos: 2% a. a. acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A		Data: 15/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 29/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001238201339	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Ilópolis	RS	Operação Contratual Interna	54 meses	980000	4% a. a. acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A		15/10/2013	AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001122201399	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa	MG	Operação Contratual Interna	54 meses	1000000	8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		15/10/2013	AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001315201340	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu	PR	Operação Contratual Interna	96 meses	2300000	4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Agência de Fomento do Paraná S/A		15/10/2013	AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001316201394	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu	PR	Operação Contratual Interna	60 meses	500000	TJLP, devido à subvenção de 100% da margem prevista de 4% a.a. referente ao PROMAP II, conforme PVL
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Agência de Fomento do Paraná S/A		15/10/2013	AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001270201311	Interessado: Prefeitura Municipal de Sulina	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 550000	Juros Efetivos: TJLP, devido à subvenção de 100% da margem prevista de 4% a.a. referente ao PROMAP II, conforme PVL
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 15/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001271201358	Interessado: Prefeitura Municipal de Sulina	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 550000	Juros Efetivos: 3,5% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 15/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001283231382	Interessado: Prefeitura Municipal de Sulina	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 300000	Juros Efetivos: 3,5% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 15/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000872201343	Interessado: Governo do Estado do Ceará	UF: CE	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 120 meses	Valor: 591916700	Juros Efetivos: 1,8%a.a acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		Data: 18/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001028201330	Interessado: Governo do Estado do Ceará	UF: CE	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 156 meses	Valor: 121500000	Juros Efetivos: 3,4% a.a. acrescidos de SELIC
	Instituição Financeira: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		Data: 16/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944000439201315	Interessado: Governo do Estado do Rio Grande do Norte	UF: RN	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna (com garantia)	Prazo: 81 meses	Valor: 174700000	Juros Efetivos: 2,15% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 16/10/2013	Status: AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 46 –		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001280201349	Interessado: Prefeitura Municipal de Alto Paraná	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 2000000	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 16/10/2013	Status: ALTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001266201345	Interessado: Prefeitura Municipal de Alto Paraná	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 300000	Juros Efetivos: TJLP, devido à subvenção de 100% da margem prevista de 4% a.a. referente ao PROMAP II, conforme PVL
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 16/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001161201396	Interessado: Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 1200000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 16/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001121201344	Interessado: Prefeitura Municipal de Doresópolis	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 900000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 16/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001133201379	Interessado: Prefeitura Municipal de Ipanema	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 2100000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 16/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001182201310	Interessado: Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	UF: SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 1000000	Juros Efetivos: 5% a.a. e atualização monetária pela TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		Data: 16/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001083201365	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul	PR	Operação Contratual Interna	60 meses	1045000	não há, devido à subvenção de 100% da TJLP, bem como da margem prevista de 4% a.a. referente ao PRCMAP II, conforme PVL
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Agência de Fomento do Paraná S/A		16/10/2013	AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000711201350	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino	MG	Operação Contratual Interna	72 meses	500000	6 % a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		16/10/2013	AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000713201349	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino	MG	Operação Contratual Interna	54 meses	250000	6% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		16/10/2013	AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000712201302	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino	MG	Operação Contratual Interna	84 meses	830000	7% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		16/10/2013	AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001165201374	Interessado: Prefeitura Municipal de Senador Amaral	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 500000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 16/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001160201341	Interessado: Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 600000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 17/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001147201392	Interessado: Prefeitura Municipal de Careaçu	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 600000	Juros Efetivos: 8% a. a acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 17/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001145201301	Interessado: Prefeitura Municipal de Careaçu	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 600000	Juros Efetivos: 8% a. a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 17/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001144201359	Interessado: Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 500000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 17/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001230201361	Interessado: Prefeitura Municipal de Gonçalves	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 500000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 17/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001143201312	Interessado: Prefeitura Municipal de Pardinhos	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 3000000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 17/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001267201390	Interessado: Prefeitura Municipal de Pescador	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 84 meses	Valor: 200000	Juros Efetivos: 7% a.a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 17/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001204201333	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Araado	MG	Operação Contratual Interna	72 meses	350000	8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		18/10/2013	AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001250201332	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Leme do Prado	MG	Operação Contratual Interna	72 meses	600000	8% a.a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		18/10/2013	AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001136201311	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Matipó	MG	Operação Contratual Interna	72 meses	2000000	8% a.a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		18/10/2013	AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001259201343	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Pescador	MG	Operação Contratual Interna	72 meses	700000	8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		18/10/2013	AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municipios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001301201326	Interessado: Prefeitura Municipal de São Geraldo	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 700000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 18/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001300201381	Interessado: Prefeitura Municipal da São Geraldo	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 84 meses	Valor: 1000000	Juros Efetivos: 7% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 18/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944003899201391	Interessado: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte	MT	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 1250000	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A		Data: 21/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944000806201373	Interessado: Prefeitura Municipal de Niterói	RJ	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 288 meses	Valor: 262320000	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 21/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municipios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001248201374	Interessado: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 660000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 21/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001323201396	Interessado: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha	UF: RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 253 meses	Valor: 49751442,37	Juros Efetivos: 6% a. a. acrescidos da TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 22/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001368201313	Interessado: Prefeitura Municipal de Camaquã	UF: RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 253 meses	Valor: 10026465,73	Juros Efetivos: 6% a. a. acrescidos da TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 22/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001242201396	Interessado: Prefeitura Municipal de Marliac	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 1200000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 22/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000886201301	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul	RS	Operação Contratual Interna	54 meses	600000	4,0% a.a. acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A		22/10/2013	AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000880201390	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Vespasiano	MG	Operação Contratual Interna	258 meses	4320686,59	6% a.a. acrescidos da atualização das contas do FGTS (atualmente a TR)
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Caixa Econômica Federal		22/10/2013	AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001324201331	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados	MG	Operação Contratual Interna	54 meses	1000000	6% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		23/10/2013	AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001326201320	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Colmbra	MG	Operação Contratual Interna	72 meses	600000	6% a.a. acrescidos de IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		23/10/2013	AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001195201391	Interessado: Prefeitura Municipal de Feira de Santana	BA	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 180 meses	Valor: 3851979,98	Juros Efetivos: 0%
	Instituição Financeira: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A		Data: 23/10/2013	Status: ARQUIVADO - REGULARIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001352201359	Interessado: Prefeitura Municipal de Feira de Santana	BA	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 240 meses	Valor: 99107500	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 23/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001059201391	Interessado: Prefeitura Municipal de Palmeira	PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 254 meses	Valor: 8719078,17	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 23/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001181201367	Interessado: Prefeitura Municipal de Piratuba	SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 2500000	Juros Efetivos: 5% a.a. mais TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		Data: 23/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000867201331	Interessado: Prefeitura Municipal de Erval Grande	RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 1200000	Juros Efetivos: 4% a. a. acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A		Data: 24/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001297201304	Interessado: Prefeitura Municipal de Serra Alta	SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 500000	Juros Efetivos: 5% a.a., mais TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		Data: 24/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001100201329	Interessado: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul	PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 3500000	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescido de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 25/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001071201303	Interessado: Prefeitura Municipal de Contagem	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 282 meses	Valor: 184188313,75	Juros Efetivos: juros de 6% a. a., acrescidos da atualização das contas do FGTS
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 25/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001311201361	Interessado: Prefeitura Municipal de Minas Novas	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 3000000	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 25/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001309201392	Interessado: Prefeitura Municipal de Minas Novas	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 1250000	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 25/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001084201301	Interessado: Prefeitura Municipal de Nova União	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 450000	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 25/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001329201383	Interessado: Prefeitura Municipal de Rio Rufino	SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 600000	Juros Efetivos: 2,5% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		Data: 25/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001426201356	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de São José da Lapa	MG	Operação Contratual Interna	258 meses	5585000	6% a. a. acrescidos da TR
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Caixa Econômica Federal		25/10/2013	AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001390201319	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Choplnzinho	PR	Operação Contratual Interna	60 meses	1450000	4% a.a. acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Agência de Fomento do Paraná S/A		29/10/2013	AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001391201355	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Chopinzinho	PR	Operação Contratual Interna	96 meses	400000	4% a.a. acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Agência de Fomento do Paraná S/A		29/10/2013	AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000903201366	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Contagem	MG	Operação Contratual Interna	270 meses	10161853,91	6% a. a., acrescidos da atualização das contas do FGTS
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Caixa Econômica Federal		29/10/2013	AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001366201361	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra	RS	Operação Contratual Interna	72 meses	417000	2% a. a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco do Brasil S/A		28/10/2013	AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001377201351	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Florestópolis	PR	Operação Contratual Interna	96 meses	1444000	4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Agência de Fomento do Paraná S/A		30/10/2013	AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001379201341	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Florestópolis	PR	Operação Contratual Interna	60 meses	230000	4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Agência de Fomento do Paraná S/A		30/10/2013	AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001378201304	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Honório Serpa	PR	Operação Contratual Interna	96 meses	1370000	3,5% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Agência de Fomento do Paraná S/A		30/10/2013	AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001200201355	Interessado: Prefeitura Municipal de São Borja	RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 276 meses	Valor: 26127651,1	Juros Efetivos: 6 % a.a., acrescidos da TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 30/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001072201340	Interessado: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata	RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 650000	Juros Efetivos: até 4% a.a., acrescidos da Selic
	Instituição Financeira: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS		Data: 30/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001370201330	Interessado: Prefeitura Municipal de Abaeté	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 950000	Juros Efetivos: 8% a. a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 31/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001031201353	Interessado: Prefeitura Municipal de Bom Repouso	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 2200000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 31/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001032201305	Interessado: Prefeitura Municipal de Bom Repouso	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 500000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 31/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001412201332	Interessado: Prefeitura Municipal de Chácara	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 250000	Juros Efetivos: 8% a. a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 31/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001414201321	Interessado: Prefeitura Municipal de Chácara	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 400000	Juros Efetivos: 8% a. a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 31/10/2013	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001328201319	Interessado: Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 1100000	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 31/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001435201347	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Materlândia	MG	Operação Contratual Interna	72 meses	400000	8% a. a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		31/10/2013	AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001356201388	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Mato Castelhano	RS	Operação Contratual Interna	54 meses	1250000	até 4% a. a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS		31/10/2013	AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001349201334	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Nova Belém	MG	Operação Contratual Interna	60 meses	900000	8% a. a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		31/10/2013	AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001449201361	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Pedra Bonita	MG	Operação Contratual Interna	72 meses	1000000	8% a. a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira:		Data:	Status:		
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		31/10/2013	AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001245201320	Interessado: Prefeitura Municipal de Riachinho	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 1000000	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 31/10/2013	Status: AUTOR ZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001438201381	Interessado: Prefeitura Municipal de Rio Bom	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 320000	Juros Efetivos: 3,5% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 31/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001434201301	Interessado: Prefeitura Municipal de Rio Bom	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 220000	Juros Efetivos: 3,5% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 31/10/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000522201387	Interessado: Prefeitura Municipal de Rolante	UF: RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 1506070	Juros Efetivos: até 6% a.a. acrescido de SELIC
	Instituição Financeira: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS		Data: 31/10/2013	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

ARQUIVADO

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
Município	Caixa Econômica Federal	1	1.250.000,00
	Total de operações - Municípios	1	1.250.000,00
	Total de operações	1	1.250.000,00

ARQUIVADO - REGULARIZADO

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
Município	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A	1	3.851.979,98
Município	Espírito Santo Centrais Elétricas S/A	1	319.476,97
	Total de operações - Municípios	2	4.171.456,95
	Total de operações	2	4.171.456,95

AUTORIZADO

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
Estado	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	2	713.416.700,00
Estado	Caixa Econômica Federal	2	1.000.000.000,00
	Total de operações - Estados	4	1.713.416.700,00
Município	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	11	14.450.013,38
Município	Agência de Fomento do Paraná S/A	33	41.089.000,00
Município	BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS	4	4.506.070,00
Município	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	67	64.629.706,40

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/11/2013

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

Município	Banco do Brasil S/A	3	3.632.000,00
Município	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	3	2.760.000,00
Município	Caixa Econômica Federal	18	784.214.088,88
	Total de operações - Municípios	139	895.310.878,64
	Total de operações	143	2.608.727.578,64

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 48 – OPERAÇÃO CONTRATUAL INTERNA (COM GARANTIA)

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
Estado	Caixa Econômica Federal	2	234.798.549,57
	Total de operações - Estados	2	234.798.549,57
	Total de operações	2	234.798.549,57

Status das Operações de Crédito analisadas (Integrante do Anexo 3)

Status	Descrição
Arquivado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados
Arquivado – A Regularizar	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados. A contratação de novas operações de crédito fica condicionada à regularização da operação de crédito em questão
Arquivado – Regularizado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o recebimento documentos e informações solicitados necessários para sua regularização ou comprovante de quitação (PGFN/CAF/Nº 1.252, de 22/06/2006)
Autorizado	O pleito atendeu os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF
Autorizado pela Resolução 48 – Operação Contratual Interna (com garantia)	Não há nada a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura do contrato de garantia, seja: i) verificada pelo Ministério da Fazenda a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas; ii) formalizado o respectivo contrato de contragarantia.
Indeferido	O pleito sob exame não atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da RSF nº 43/2001

ANEXO 4

Tabela contendo informações sobre as irregularidades constatadas de que trata o § 2º art. 24 da RSF nº 43/2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS – complemento (Anexo 4)

OPERAÇÕES INTERNAS - Informações sobre a comunicação de que trata o § 2º art. 24 da RSF 43/2001

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
Feira de Santana – BA	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A	1	3.851.979,98
Japira – PR	Companhia Paranaense de Energia	1	637.459,20
	Total de operações	2	4.489.439,18

Status das Operações de Crédito analisadas (Integrante do Anexo 4)

Status	Descrição
Arquivado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados
Arquivado – A Regularizar	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados. A contratação de novas operações de crédito fica condicionada à regularização da operação de crédito em questão
Arquivado – Regularizado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o recebimento documentos e informações solicitados necessários para sua regularização ou comprovante de quitação (PGFN/CAF/Nº 1.252, de 22/06/2006)
Autorizado	O pleito atendeu os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF
Autorizado pela Resolução 48 – Operação Contratual Interna (com garantia)	Não há nada a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura do contrato de garantia, seja: i) verificada pelo Ministério da Fazenda a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas; ii) formalizado o respectivo contrato de contragarantia.
Indeferido	O pleito sob exame não atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da RSF nº 43/2001

ANEXO 5

Tabela contendo informações sobre a situação das análises de irregularidades concluídas no período, passíveis de regularização (artigo 24 da RSF nº 43/2001 e §§ 1º e 3º artigo 33 da LRF) ou passíveis de cancelamento (artigos 35 ou 37 da LRF).

Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional – STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS (Anexo 5)

Passíveis de regularização (art. 24 da RSF 43/2001 e §§ 1º e 3º artigo 33 da LRF)

Arquivados - a Regularizar						
Nº de processo	Ente	Credor	Nº operações	Valor (R$)	Data	Observações
-	-	-	-	-	-	-
		Total de operações	0	-		

Passíveis de regularização (art. 24 da RSF 43/2001)

Arquivados – Regularizado						
Nº de processo	Ente	Credor	Nº operações	Valor (R$)	Data	Observações
17944.001053/2005-11	Fundão – ES	Espírito Santo Centrais Elétricas S/A	1	319.476,97	02/10/2013	
17944.001195/2013-81	Feira de Santana – BA	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A	1	3.851.979,98	23/10/2013	
		Total de operações	2	4.171.456,95		

Passíveis de cancelamento (artigos 35 ou 37 da LRF)

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
-	-	-	-
	Total de operações	0	-

Status das Operações de Crédito analisadas (Integrante do Anexo 5)

Status	Descrição
Arquivado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados
Arquivado – A Regularizar	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados. A contratação de novas operações de crédito fica condicionada à regularização da operação de crédito em questão
Arquivado – Regularizado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o recebimento documentos e informações solicitados necessários para sua regularização ou comprovante de quitação (PGFN/CAF/Nº 1.252, de 22/06/2006)
Autorizado	O pleito atendeu os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF
Autorizado pela Resolução 48 – Operação Contratual Interna (com garantia)	Não há nada a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura do contrato de garantia, seja: i) verificada pelo Ministério da Fazenda a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas; ii) formalizado o respectivo contrato de contragarantia.
Indeferido	O pleito sob exame não atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da RSF nº 43/2001

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O **Aviso nº 96, de 2013**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senado Federal recebeu as seguintes matérias da Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2013

(nº 4.832/2012, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini)

Obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É obrigatória a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês, em todos os hospitais e maternidades, nas crianças nascidas em suas dependências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.832, DE 2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização, em todo território nacional, do protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês recém-nascidos - "teste da linguinha" - e a realização de cirurgia corretiva.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos hospitalares públicos e privados são obrigados a realizar o protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês recém-nascidos, conhecido como "teste da linguinha".

Parágrafo único. Constatada a língua presa, o estabelecimento deverá realizar a respectiva cirurgia corretiva.

Art. 2º O Sistema Único de Saúde, por meio de seus órgãos formadores, federal, estadual e municipal, instituirá programas para registro, controle e acompanhamento dos pacientes e adoção das medidas preventivas cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei apresentado visa tornar obrigatória a realização do "teste da linguinha", em todo território Nacional, com a finalidade de diagnosticar precocemente problemas como: sucção na amamentação, deglutição, e, posteriormente, a mastigação e a fala.

O frênulo, que é uma pequena prega de membrana mucosa, conecta a língua ao assoalho da boca, possibilita ou interfere na livre movimentação da língua dos bebês, causando o desmame precoce, baixo ganho de peso, e, desta forma, comprometendo o desenvolvimento dos bebês.

O "teste da linguinha," idealizado pela Fonoaudióloga Roberta Lopes Castro Martinelli, ganhou projeção mundial pelos benefícios que irão trazer aos recém-nascidos.

Nesse sentido, propomos este projeto de lei no intuito de tornar obrigatório o "teste da linguinha", possibilitando identificar se os achados anatômicos podem comprometer a movimentação da língua e as funções orais.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2012

Deputado Onofre Santo Agostini
PSD/SC

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 2013

(nº 4.846/2012, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini)

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir dispositivos sobre campanhas educativas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir dispositivos sobre campanhas educativas.

Art. 2º O art. 16 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 16. A elaboração de plano estadual de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para os Estados terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos, serviços e campanhas educativas relacionados à gestão de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

.....

§ 3° Respeitada a responsabilidade dos geradores nos termos desta Lei, as microrregiões instituídas conforme previsto no § 1° abrangem atividades de coleta seletiva; recuperação e reciclagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, a gestão de resíduos de construção civil, de serviços de transporte, de serviços de saúde, agrossilvopastoris ou outros resíduos, bem como campanhas educativas relacionadas à gestão de resíduos sólidos, de acordo com as peculiaridades microrregionais." (NR)

Art. 3° O art. 17 da Lei n° 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17. .....

.....

VI - programas, projetos, ações e campanhas educativas relacionadas à gestão de resíduos sólidos para o atendimento das metas previstas;

.....

§ 3° Respeitada a responsabilidade dos geradores nos termos desta Lei, o plano microrregional de resíduos sólidos deve atender ao previsto para o plano estadual e estabelecer soluções integradas para a coleta seletiva, a recuperação e a reciclagem, o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos urbanos e, consideradas as peculiaridades microrregionais, outros tipos de resíduos, bem como campanhas

educativas relacionadas à gestão de resíduos sólidos." (NR)

Art. 4º O art. 18 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18. A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos, serviços e campanhas educativas relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

§ 1º .....

.....

II - implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como a divulgação de campanhas educativas relacionadas à gestão de resíduos sólidos.

....." (NR)

Art. 5º O art. 19 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 19. .....

.....

X - programas, ações de educação ambiental e campanhas educativas que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;

....."(NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.846, DE 2012

Altera a Lei nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir dispositivos sobre campanhas educativas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir dispositivos sobre campanhas educativas.

Art. 2º - O Art. 16 da Lei 12.305, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - A elaboração de plano estadual de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para os Estados terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos, serviços e **campanhas educativas** relacionados à gestão de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

.....

§ 3º Respeitada a responsabilidade dos geradores nos termos desta Lei, as microrregiões instituídas conforme previsto no § 1º abrangem atividades de coleta seletiva, recuperação e reciclagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, a gestão de resíduos de construção civil, de serviços de transporte, de serviços de saúde, agrossilvopastoris ou outros resíduos, **bem como campanhas educativas relacionadas à gestão de resíduos sólidos**, de acordo com as peculiaridades microrregionais". (NR)

Art. 3º - O Art. 17 da Lei 12.305, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 .....

.....

VI – programas, **campanhas educativas relacionadas à gestão de resíduos sólidos**; projetos e ações para o atendimento das metas previstas;

.....

§ 3º Respeitada a responsabilidade dos geradores nos termos desta Lei, o plano microrregional de resíduos sólidos deve atender ao previsto para o plano estadual e estabelecer soluções integradas para a coleta seletiva, a recuperação e a reciclagem, o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos urbanos e, consideradas as peculiaridades microrregionais, outros tipos de resíduos, **bem como campanhas educativas relacionadas à gestão de resíduos sólidos**". (NR)

Art. 4º O Art. 18 da Lei 12.305, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 – A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos, serviços e **campanhas educativas** relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

.....

II – implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, **bem como a divulgação de campanhas educativas relacionados à gestão de resíduos sólidos**".

..... (NR)

Art. 5º - O Art. 19 da Lei 12.305, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 .....

.....

X – programas, ações de educação ambiental e **campanhas educativas** que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos";

..... (NR)

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A preocupação dos brasileiros com o aquecimento global e os problemas ambientais de uma forma geral aumentou nos últimos anos, segundo uma pesquisa nacional realizada pelo Ibope a pedido da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Segundo a referida pesquisa o percentual de pessoas que se dizem preocupadas com o meio ambiente aumentou de 80%, em 2010, para 94%, em 2011.

Não restam dúvidas que a proteção do meio ambiente e a correta destinação dos resíduos sólidos, sobretudo os urbanos, são fatores indispensáveis para a melhoria da qualidade de vida no planeta.

Muitas pessoas desconhecem princípios elementares de manejo desses resíduos e acabam contaminando o solo, o lençol freático, o ar, os alimentos e, por consequência, a saúde das populações.

Por este motivo, promover campanhas educativas é a maneira proativa mais eficaz de incentivar a correta gestão dos resíduos sólidos e, consequentemente, melhorar a qualidade de vida das pessoas e uma sobrevida ao nosso planeta.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nossos pares para que este projeto de lei seja aprovado o mais rápido possível, pois a segurança alimentar, a preservação do meio ambiente, as qualidades do ar e da água, dentre outros desdobramentos, dependem de atitudes simples, mas poderosas, como é o caso das campanhas educativas.

Sala das Sessões, 12 dezembro de 2012.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI
PSD/SC

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

.....

Art. 16. A elaboração de plano estadual de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para os Estados terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade. (Vigência)

.....

§ 3º Respeitada a responsabilidade dos geradores nos termos desta Lei, as microrregiões instituídas conforme previsto no § 1º abrangem atividades de coleta seletiva, recuperação e reciclagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, a gestão de resíduos de construção civil, de serviços de transporte, de serviços de saúde, agrossilvopastoris ou outros resíduos, de acordo com as peculiaridades microrregionais.

Art. 17. O plano estadual de resíduos sólidos será elaborado para vigência por prazo indeterminado, abrangendo todo o território do Estado, com horizonte de atuação de 20 (vinte) anos e revisões a cada 4 (quatro) anos, e tendo como conteúdo mínimo:

.....

VI - programas, projetos e ações para o atendimento das metas previstas;

.....

§ 3º Respeitada a responsabilidade dos geradores nos termos desta Lei, o plano microrregional de resíduos sólidos deve atender ao previsto para o plano estadual e estabelecer soluções integradas para a coleta seletiva, a

recuperação e a reciclagem, o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos urbanos e, consideradas as peculiaridades microrregionais, outros tipos de resíduos.

Seção IV

Dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Art. 18. A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade. (Vigência)

§ 1º Serão priorizados no acesso aos recursos da União referidos no caput os Municípios que:

.....

II - implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

.....

Art. 19. O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos tem o seguinte conteúdo mínimo:

.....

X - programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA

AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2003

(Nº 5.319/2009, naquela Casa)

Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 14 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14.....

Parágrafo único. É obrigatório o hasteamento solene da Bandeira Nacional para os alunos das escolas públicas e particulares do ensino fundamental e do ensino médio, pelo menos uma vez por semana, durante o ano letivo." (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 39 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39.....

Parágrafo único. Nos estabelecimentos públicos e privados de ensino fundamental e médio, é obrigatória a execução do Hino Nacional e do Hino à Bandeira Nacional uma vez por semana e no início dos eventos escolares."(NR)

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 14 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.14. .....

Parágrafo único. É obrigatório o hasteamento solene da Bandeira Nacional para os alunos das escolas públicas e particulares do ensino fundamental e do ensino médio, pelo menos uma vez por semana, durante o ano letivo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

LEI Nº 5.700, DE 1 DE SETEMBRO DE 1971.

Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.

.....

Art. 14. Hasteia-se, obrigatoriamente, a Bandeira Nacional, nos dias de festa ou de luto nacional, em todas as repartições públicas, nos estabelecimentos de ensino e sindicatos.

Parágrafo único. Nas escolas públicas ou particulares, é obrigatório o hasteamento solene da Bandeira Nacional, durante o ano letivo, pelo menos uma vez por semana.

.....

Art. 39. É obrigatório o ensino do desenho e do significado da Bandeira Nacional, bem como do canto e da interpretação da letra do Hino Nacional em todos os estabelecimentos de ensino, públicos ou particulares, do primeiro e segundo graus.

Parágrafo único: Nos estabelecimentos públicos e privados de ensino fundamental, é obrigatória a execução do Hino Nacional uma vez por semana. (Incluído pela Lei nº 12.031, de 2009).

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 113 e 114, de 2013**; e o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao **Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2003**, vão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela ordem, o Senador Humberto Costa e o Senador Mozarildo. Eu vou respeitar, claro, a sequência de chegada.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir uma inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem. V. Exª é o primeiro para comunicação inadiável. O Senador Mozarildo é o primeiro como Líder.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, quero solicitar uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Exª também já está contemplada na lista de comunicadores...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Onde?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Brilhantemente, nós já a colocamos em segundo lugar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Não, eu cheguei primeiro, Senador! Mas não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Nós ajeitamos aqui.

Convido, de imediato, o Senador Ruben Figueiró para usar da palavra.

E vamos dar um tratamento respeitoso, carinhoso e preferencial para a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, não sei quantas vezes, neste período legislativo, manifestei-me da tribuna sobre o que se intitula questão indígena em meu Estado, o Mato Grosso do Sul. Confesso que esperava pudesse sensibilizar as autoridades do Executivo no sentido da solução de uma das mais sensíveis preocupações da sociedade sul-mato-grossense – de indígenas e não indígenas.

Participei de inúmeras reuniões, tanto em comissões temáticas do Senado, quanto perante a Srª Ministra Chefe da Casa Civil e os Ministros da Justiça, do Planejamento, do Meio Ambiente, da Secretaria-Geral da Presidência, da Advocacia-Geral da União e de chefes de autarquias, como a Presidência da Funai. Delas, encontrei boas intenções, facilidade de diálogo; de outras, apenas palavras vãs. Compromissos foram firmados de que, em determinado prazo, haveria uma solução definitiva que conciliaria os interesses então conflitados.

O definitivo tem sido postergado até o momento. Permito-me não trazer detalhes. São repetidos, enfadonhos e representam uma palavra como se fora um risco n'água. Resultado desse quadro decepcionante é que a sociedade sul-mato-grossense não quer mais ouvir balelas. Agora só lhe resta uma esperança, e quem poderá dá-la, com autoridade máxima, é a Senhora Presidente da República Dilma Rousseff.

Esta é a decisão final de Mato Grosso do Sul. Decisão expressa em uma nota oficial liderada por S. Exª o Governador do Estado André Puccinelli, e com o respaldo autorizado de representantes de entidades públicas e privadas representativas das instituições do Estado, quais sejam: o Ministério Público Federal; a Assembleia Legislativa; a Igreja Católica, pela sua Arquidiocese de Campo Grande; a Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul (Aprosoja); a Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul); a Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul (Acrisul); e a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

Tal, Sr. Presidente, é a contrariedade dos homens do campo, produtores rurais do meu Estado, que – diante da inércia ou talvez de uma má vontade do Governo Federal – resolveram realizar, no próximo dia 7, uma manifestação pública na cidade de Campo Grande, denominada Leilão da Resistência. Serão comercializados grãos e bovinos, objetivando o levantamento de recursos para promover o mais amplo esclarecimento da opinião pública sobre a realidade do atual conflito fundiário e suas consequências para a economia, a segurança do direito de propriedade e, sobretudo, a paz, tão cara à nossa comunidade.

Eis, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o texto da nota Paz no Campo:

> *Diante do interesse em se manter a paz no campo, bem como do escoamento dos prazos fixados no âmbito da Mesa de Negociação entre o Ministério da Justiça e o Governo de Mato Grosso do Sul para a solução da questão fundiária indígena, as instituições signatárias deste documento, por consenso, decidem encaminhar, mais uma vez, proposições capazes de atender às aspirações dos produtores rurais*

e dos indígenas, solicitando urgência na sua implementação pelo Governo Federal.

E acrescenta ainda:

E, diante da relevância e da urgência que o caso requer, decidem, também, solicitar audiência com a Senhora Presidente da República Dilma Rousseff, de imediato, para apresentação das seguintes propostas:
1ª) aquisição de terras não indígenas por meio de desapropriação pela União, por interesse social;
2ª) aquisição de terras em conflito ou judicializadas, por meio de aporte financeiro, por parte da União, para o Fundo Estadual de Terras Indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul (Fepati);
3ª) que a União possibilite a utilização pelo Estado dos recursos comprometidos com a dívida com a União, que representam 15% da receita corrente líquida do Estado, para a aquisição de terras.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, querendo postergar decisões e utilizando termos expressos por ele mesmo no curso de todo esse *affair* indígena, e diante do que via que a solução do problema não poderia ser levada – entre aspas – "com a barriga", Sua Excelência o Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo fez justamente o contrário – ou seja, empurrando com a barriga a questão.

Houve uma audiência pública, Srs. Senadores, em que o Ministro foi convocado em uma espécie de – entre aspas – "debaixo de vara", por se negar várias vezes a comparecer, como é testemunha o Senador Mozarildo Cavalcanti. Nessa audiência pública, realizada no final de novembro, na Comissão de Agricultura do Senado, o Sr. Cardozo trouxe a lume o esboço de uma portaria que pretende estabelecer novo procedimento administrativo para a demarcação de terras indígenas, com base no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que modifica incisos da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

O texto é um devaneio para obumbrar, numa cerração de dispositivos burocráticos, a solução de um problema fundiário que nem a História, a Antropologia, a Etnografia, a Sociologia são capazes de bem definir.

Há manifestações diferentes, Sr. Presidente. Eu mesmo procurei as luzes da Consultoria Legislativa do Senado para ver se conseguia entender, não a intenção política que eu sempre soube, mas as razões técnicas que embasam a fantasiosa e pretendida portaria ministerial.

A conclusão da nota informativa firmada pelo consultor Felipe Basile é a de que: "A minuta em questão tem o mérito de oferecer mais clareza acerca do processo administrativo de identificação e delimitação de terras indígenas". E acrescenta:

Contudo, é salutar que a publicação dessa portaria seja amplamente discutida com os setores envolvidos e com as pessoas interessadas. Por essa razão, julgamos ser imprudente debater a matéria de modo açodado no Senado Federal, tendo em vista a elevada frequência com que as demarcações de terras indígenas afetam interesses federativos.

Também setores parlamentares importantes, como a Frente Parlamentar da Agropecuária no Congresso Nacional, em rápido e consistente comentário, assim define a pretensa portaria – permita-me o "abre aspas", Sr. Presidente:

O Ministro de Estado da Justiça encaminhou minuta de portaria que regulamenta o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas, estabelecido no Decreto n° 1.775/1996. Contudo, apesar de inserir a possibilidade de os demais órgãos (como ministérios) serem ouvidos no procedimento de demarcação, a referida proposta não altera o cerne do problema vivido pelo setor agropecuário, qual seja, a fraude nos laudos antropológicos produzidos pela Fundação Nacional do Índio (Funai).

E acrescenta a nota:

Por fim, temos que salientar que as principais reivindicações do setor agropecuário não foram atendidas na portaria, quais sejam: a) o marco temporal de 5 de outubro de 1988; b) a participação do produtor rural em todo o processo de demarcação; c) as condicionantes do Supremo Tribunal Federal; d) a extinção dos laudos fraudulentos produzidos por antropólogos da Funai; e) a extinção do protagonismo da Funai no processo administrativo de demarcação de terras indígenas [e acrescenta] (como ela pode ser imparcial, se defende o interesse dos índios?).

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Diria eu, tão somente...

Gostaria, Sr. Presidente, de conceder um aparte ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não só o aparte, mas também já dei um tempo para que V. Exª possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Muito obrigado a V. Exª.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Ruben Figueiró, realmente, quando eu vejo a situação que atravessa o seu Estado e outros Estados brasileiros, eu posso dizer que já vi esse filme, diante do que fizeram no meu Estado, à revelia inclusive de uma comissão temporária externa, sugerida pelo próprio Presidente Lula, em que foi Relator o Senador Delcídio do Amaral, e uma outra comissão temporária externa da Câmara, que fez o trabalho nos mesmos moldes, vamos dizer assim, do ponto de vista jurídico, do ponto de vista antropológico. E nós propusemos demarcações que não feriam, ou melhor, que atendiam ambos os lados, portanto, não feriam nenhum dos lados de maneira tão terrível. Então, hoje Roraima já tem mais de 50% de seu território como reserva indígena. Coincidentemente, os mapas das reservas indígenas se casam, se sobrepostos, aos mapas das reservas minerais – por coincidência, talvez. Mas o importante é que eu presidi a primeira CPI das ONGs, que concluiu o seu trabalho, apresentou o relatório e apresentou sugestões, inclusive, de lei para criar, digamos assim, um marco regulatório para o funcionamento das ONGs, porque, na verdade, quem faz essas manifestações, quem aparece são os índios, e a Funai não dialoga com os índios, dialoga com ONGs, que, na sua maioria, não são brasileiras e que manipulam ONGs filiais para esses fins. Eu soube que hoje os índios invadiram o Palácio do Planalto – não tive a confirmação ainda, mas tive essa informação. E é estranho, Senador Figueiró: há essas normas, esses projetos que regulamentam aqui o funcionamento das ONGs; mas também há duas emendas constitucionais, uma delas, aqui do Senado, é de minha autoria. Minha emenda não pretende usurpar ou pegar os encargos da Funai ou de outros órgãos do Executivo, mas submete ao Senado Federal apenas, já que este representa os Estados, e a União não é só o Governo Federal: a União significa Municípios, Estados e Governo Federal, e o Poder Executivo não pode ficar como exclusivo porta-voz e com poder de decisão sobre isso, porque essa portaria apenas aumenta o número de órgãos do Poder Executivo que vão ser ouvidos; não fala nada sobre o Congresso Nacional. A minha PEC é de 1999, Senador Figueiró, e até hoje não andou. Há outra PEC na Câmara, para a qual agora parece que vão dar prioridade, para ouvir Câmara e Senado – o que já considero, Senador Paim, uma coisa mais complicada, porque demora mais tempo, e o Senado sozinho, representando a Federação, os Estados, portanto, teria muito mais celeridade nisso. O que é certo é que não pode continuar essa história. A Constituição, de que eu e V. Exª, Senador Paim, fomos signatários e elaboramos, deu um prazo de cinco anos para a União demarcar as terras indígenas, e até hoje a União continua demarcando, aumentando as terras indígenas. Hoje, nós temos uma população autodeclarada indígena de 0,3% da população nacional e já temos 15% do território nacional destinado aos índios. É uma coisa esquisita. Dá para pensar naquele ditado popular que diz que, quando a esmola é grande, o santo desconfia, porque terra os índios agora têm até de sobra, mas, em termos de assistência ao ser humano índio, seja na saúde, na educação, na produção, enfim, na melhoria de vida deles nas próprias comunidades, a Funai – leia-se Governo Federal – não faz nada, absolutamente nada. Então os índios, que têm, às vezes, suas reservas demarcadas, terminam migrando para as periferias das capitais dos respectivos Estados. Então, eu agradeço muito a oportunidade de fazer este aparte porque, embora, aparentemente, a coisa tenha terminado no meu Estado –, espero que não inventem outras –, nós temos que realmente ter uma posição que bote um marco regulatório nisso e que realmente haja um diálogo entre o Governo e os índios de fato, inclusive talvez fazendo o plebiscito.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – V. Exª, Senador Mozarildo Cavalcanti, tem autoridade para falar sobre a questão.

V. Exª fez, agora, um retrospecto da sua atuação no Congresso Nacional, desde a Câmara, desde a Constituinte, e aqui, no Senado, durante tantos e tantos anos, chamando a atenção das autoridades para a realidade da questão indígena. Mas as nossas palavras aqui, o nosso clamor é recebido lá no Governo com ouvidos moucos. Não sentem a realidade da situação. É premente, é angustiante, tanto para os índios, que têm, também, direito à terra, quanto para os produtores rurais que, de boa fé, adquiriram as terras e agora estão sofrendo o esbulho delas pela omissão das autoridades, sobretudo as federais.

Eu incorporo a manifestação de V. Exª com muito prazer porque ela enriquece o pronunciamento que estou fazendo.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, procurei ser o mais rápido possível, mas, concluindo a nota da frente parlamentar ruralista, eu acrescento: Portanto, apesar da minuta da portaria estabelecer regras mínimas para o processo administrativo de demarcação, as arbitrariedades no processo administrativo de demarcação continuam,

principalmente por a Funai continuar sendo protagonista do procedimento demarcatório.

Isso indica a necessidade não só de alteração do Decreto nº 1.775, mas, em última análise, como manifestação final, de aprovação da PEC nº 215/2000.

Acrescento a opinião de um valoroso advogado do meu Estado, do Município de Dourados, Cícero Costa, que diz:

> *Em nada melhora a condição da propriedade particular quando esta for envolvida em processo de demarcação indígena pela Funai.*

Ele ainda acrescenta que:

> *A portaria constitui ferramenta que dissimula a ilegalidade e a imoralidade administrativa que a Funai e o próprio Ministro da Justiça praticam contra a propriedade particular.*

Sr. Presidente, essas são opiniões valiosas, que demonstram a preocupação...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – ...com a minuta da portaria preconizada pelo Sr. Ministro.

Para mim, ela representa mais do mesmo, é protelatória, não tem o senso de quem deseja resolver a questão das divergências entre proprietários e indígenas.

Também quero manifestar, Sr. Presidente, para concluir, minha solidariedade ao Sr. Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, o seu Estado, Excelência, Sr. Presidente Paulo Paim, Rodinei Candeia, uma das pessoas mais eminentes no trato da questão fundiária, cuja atuação foi sempre enaltecida pela nobre Senadora Ana Amélia.

Ele foi destituído do cargo por decisão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que não se manifestasse a respeito da questão fundiária naquele Estado.

(Interrupção do som.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Evidentemente, eu não sou do Rio Grande do Sul (*Fora do microfone.*), mas tenho aqui...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) –... dois excelentes representantes.

Tenho certeza, Senador Paulo Paim, de que V. Exª levará às autoridades do Estado a preocupação com relação a esse problema da destituição do eminente Procurador do Estado, Sr. Rodinei Candeia.

Sr. Presidente, concluo a minha manifestação não só dando a minha solidariedade ao Procurador Rodinei Candeia, mas também, para concluir, esperando que a Senhora Presidente da República ouça e atenda a representação de Mato Grosso do Sul, signatária do apelo "A Paz no Campo", liderado pelo Governador André Puccinelli, que não deseja nada mais que o restabelecimento do primado, muito caro para nós sul-mato-grossenses, da confraternização entre aqueles que habitam nos campos e nas cidades.

A Senhora Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – ... Dilma Rousseff é a nossa última instância. Sua palavra poderá definir o que poderá acontecer no meu Estado.

Espero, sinceramente, que se restabeleçam a ordem jurídica e a paz no meu Estado. Este é o anseio do povo de Mato Grosso do Sul, indígenas e não indígenas. Queremos a paz, queremos a confraternização, queremos que a justiça impere em meu Estado, que a propriedade rural seja restabelecida nos termos da lei e que os nossos irmãos indígenas possam conviver conosco na paz e na tranquilidade, como foi a tradição que nos firmaram os nossos antepassados.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela magnanimidade da sua gentileza em permitir tempo extra para eu me pronunciar a respeito de um assunto que muito me preocupa.

Obrigado, Excelência.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu que agradeço a V. Exª, Senador Ruben Figueiró.

Senador Mário Couto, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero me inscrever, Presidente, para falar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Como Líder.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –... como Líder. Eu sou o primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não, V. Exª é o terceiro. Agora, como Líder, é o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – E depois?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Depois, Senador Valdir Raupp. Como Líder, não é?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Valdir?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Valdir Raupp.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Mas o Valdir chegou depois de mim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Mas a inscrição aqui, na Mesa...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sim, a inscrição, porque ele foi à Mesa, direto, mas não é por aí o caminho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Isso a gente se entende. Entre nós não tem problema.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – É. Então veja, porque eu estava...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu só quero paz, como tenho dito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu estava... Eu estava observando daqui. Eu cheguei, me sentei, levantei o meu microfone, como quem diz a V. Exª "eu cheguei, eu estou aqui". Aí o Valdir Raupp veio, pela escada, depois de mim, foi à Mesa, se inscreveu e ficou na minha frente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vocês dois são meus parceiros. Nem que eu tenha que abrir mão do meu lugar...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não! Não!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –..., V. Exª falará.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu não desejo isso. Eu só quero ter oportunidade de falar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Valdir Raupp já assegurou...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu só quero ter oportunidade de falar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Já está assegurado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –... e fazer a legalidade das coisas. Ele pode até falar na minha frente. Eu só queria fazer a observação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Foi bem feita a observação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª me conhece. Já militei muito com V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E vamos continuar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –... defendendo as classes sociais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Isso.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – O Senador pode falar na minha frente. Eu só queria observar isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não! Não! Ele apenas, inclusive, foi muito gentil e disse: "Não, troca, eu acho que ele tem razão". Ele chegou a dizer que V. Exª tem razão.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Aliás, o que eu estou dizendo é apenas que ele é um rapaz inteligente, porque ele burlou a minha providência. Então, eu estou dizendo abertamente aqui que considero o Valdir Raupp um rapaz inteligente, o que ele mostrou agora que é, porque ele foi ali, por trás da escadinha e tal, zoou no seu ouvido e já se inscreveu na minha frente. Mas é só para observação. V. Exª fique à vontade.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Eu não sabia que ele ia pedir pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu só anuncio que eu também já permutei com o Casildo Maldaner para que ele fale antes de mim.

Senador Mozarildo, por favor.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, o meu Estado de Roraima já atravessava problemas de geração de energia durante o longo período em que foi Território Federal. A saída, naquela época, foram as termoelétricas, inclusive com a criação, depois, já como Estado, da Companhia de Eletricidade de Roraima (CERR), que veio à falência por culpa do desgoverno que lá se implantou nos últimos anos e também pela ineficiência principalmente do Governo Federal em atender aos vários projetos que já foram elaborados.

Um projeto foi o do Governador Otomar... Aliás, antes do Governador Otomar, houve o do Coronel Ramos Pereira, então Governador do Território, que pretendia fazer uma hidrelétrica com eclusas na Cachoeira do Bem-Querer alegando duas vantagens: a geração de energia e a navegabilidade do Rio Branco durante todo o ano, já que, na época em que não chove, o rio baixa muito e aquela cachoeira não pode ser ultrapassada.

Mas também houve o projeto, do Governador Otomar Pinto, de fazer uma hidrelétrica na Cachoeira do Tamanduá, no Rio Cotingo. A maior parte do projeto a natureza praticamente já fez, porque ela fica entre duas montanhas, sendo preciso, portanto, fazer uma barragem e colocar as turbinas geradoras. Não há impacto ambiental, nenhuma complicação.

A única complicação, aliás, é que esse projeto ficou parado durante muito tempo porque era uma área indígena reivindicada pela Funai para fazer a famosa área indígena Raposa Serra do Sol. Como não havia a definição sobre se ficava ou não em reserva indígena,

essa construção foi postergada, apesar do estudo de impacto ambiental, de viabilidade econômica e tudo mais. Ela não foi feita.

Depois, ao se demarcar a reserva indígena Raposa Serra do Sol, aí é que se engavetou mesmo o projeto, como se a nossa Constituição não permitisse a construção de hidroelétrica em reserva indígena. Está dito lá que é permitido, desde que haja autorização do Congresso Nacional.

Pois bem, também essa não foi feita.

Havia uma terceira proposta, proposta pelo Governador Getúlio Cruz, que nem estava em reserva indígena e nem causava nenhum impacto ambiental. Mas também ela não foi levada à frente pelo Governo Federal.

Qual foi a saída emergencial que se encontrou no Governo Neudo Campos? Trazer a energia da Venezuela para Roraima num linhão que, se contar desde a hidrelétrica, tem a extensão de 508 quilômetros. Mas, agora, as nossas cidades e os nossos Municípios que recebem a nossa energia sofrem constantes apagões, porque a própria Venezuela está atravessando uma dificuldade na geração segura de energia, seja pela falta de investimento no setor, seja por manutenção. O certo é que nós, em Roraima, ficamos pagando uma energia que sofre, permanentemente, um apagão atrás do outro.

Qual foi a solução encontrada para resolver a questão? Trazer um linhão de Tucuruí, passando por Manaus e indo até Roraima. Esse linhão tem a extensão de 2.215 quilômetros.

Nós que temos visto permanentes apagões causados por questões climáticas ou por questões causadas pelo homem, como queimadas, etc., ficamos preocupados com, de novo, ficarmos dependendo de um linhão de uma hidrelétrica que fica no Estado do Pará e que vai atravessar aquele Estado e o Estado do Amazonas até chegar a Manaus e, de lá, ir até Roraima.

Esse linhão já estava sendo construído, mas agora a Justiça suspendeu a sua construção dentro do trecho compreendido entre o Estado do Amazonas e a maior parte do Estado de Roraima, já que passa por uma reserva indígena chamada Waimiri Atroari, com cerca de 315 quilômetros de extensão da linha de Manaus para Boa Vista. Trinta e nove por cento dessa linha, ou seja, 123 quilômetros dela estão nessa terra indígena Waimiri Atroari, situada entre os Estados do Amazonas e de Roraima.

O Ministério Público pediu e a Justiça concedeu a suspensão da execução desse trecho sob a alegação de que era preciso ouvir as comunidades indígenas antes de começar o projeto. Calcule o que se diria sobre começar a construção.

Então, estamos numa sinuca de bico, Senador Paim, porque temos alternativas internas no Estado para gerar energia, portanto mais barata do que trazer pelo Linhão da Venezuela ou mesmo de outros Estados do Brasil, ainda mais distantes, e, no entanto, não se vai para frente com nenhuma delas.

Recentemente, colocou-se no PAC de novo aquela primeira ideia do governador do território ainda, que previa a construção de Bem-Querer, só que, no caso de Bem-Querer, como está pensado hoje, causa um impacto ambiental violento, alaga até a BR-174, que é uma rodovia federal. Há, portanto, um movimento forte de resistência contra essa hidrelétrica.

Então, gostaria de fazer este registro e este protesto contra o descaso do Governo Federal e também do Governo Estadual, que não lutam para encontrar uma saída segura, firme e permanente. Poderíamos até ter usinas em Roraima que pudessem exportar, por exemplo, para a Guiana, a ex-Guiana Inglesa, atual República da Guiana. No entanto, não fazemos nada disso; ao contrário, já se cogitou até de nós construirmos uma usina hidrelétrica na Guiana e de nós sermos ressarcidos pela energia que seria gerada por essa hidrelétrica. Todavia, repito, o tratamento para essa questão está em casa, isto é, está dentro do Estado de Roraima.

E quero aqui fazer um apelo ao Governo Federal para que olhe com carinho essas alternativas. Por exemplo, Cachoeira do Tamanduá, que fica no Rio Cotingo, seria, no meu entender, a mais simples, a mais rápida, e poderíamos pagar *royalties* para as comunidades indígenas que estivessem ali dentro, além de eletrificar todas as comunidades, levando, pelo menos, condições para que eles pudessem irrigar suas terras e viver em uma condição melhor.

Ao encerrar, Senador Paim, peço a V. Exª que autorize a transcrição da matéria publicada hoje no jornal *Folha de Boa Vista*, com o título "Justiça suspende obra do Linhão de Tucuruí".

Então, é um registro lamentável que faço, e, repito, parcela grande da culpa cabe ao Governo Federal, bem como significativa parcela de responsabilidade cabe ao Governo Estadual pela falta de ação e de pressão por uma solução.

Com isso, estamos retrocedendo na questão da energia em nosso Estado.

Muito obrigado.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Artigo publicado no jornal *Folha de Boa Vista:* "Justiça suspende obra do linhão de Tucuruí".

FOLHA
DE BOA VISTA

04/12/2013 08h19

Justiça suspende obra do linhão de Tucuruí

YANA LIMA

Foto: Euzivaldo Queiroz

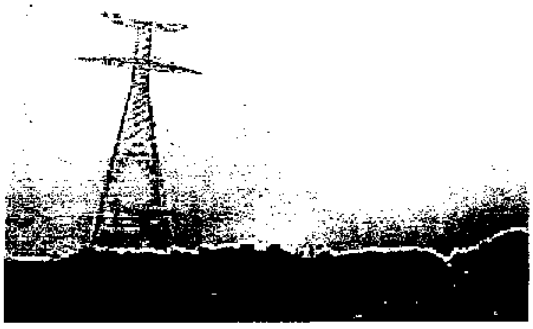

Linha de transmissão tem 315 quilômetros e vai atravessar dez municípios entre Amazonas e Roraima.

A implantação da linha de transmissão de Tucuruí, que vai ligar Roraima ao Sistema Integrado Nacional (SIN), foi suspensa por determinação da Justiça Federal. A decisão liminar atende ao pedido do Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM), que quer a anulação das autorizações para a construção.

Dos aproximadamente 315 quilômetros de extensão da linha, 39% da área (123 km) estão na Terra Indígena Waimiri Atroari, situada entre os estados do Amazonas e Roraima. No entender do órgão ministerial, a obra deveria ter sido precedida de uma consulta prévia ao povo indígena, além de estudos técnicos no local que indicassem todas as alternativas possíveis para o local da linha, o que não ocorreu, segundo o MPF.

Ainda de acordo com o órgão, além de atravessar a terra indígena, o traçado indicado pelo projeto também prevê intervenções nas proximidades de local habitado pelo povo indígena isolado Pirititi, em área de 43 mil hectares, situada no Município de Rorainópolis, localizada a 293 quilômetros ao Sul de Boa Vista.

A linha Tucuruí-Manaus-Macapá está pronta e deve passar a operar plenamente quando a distribuidora da região do Amazonas terminar as obras de reforços, o que deve ocorrer até dezembro. Com isso, falta apenas Roraima se integrar ao Sistema Integrado Nacional. O único empecilho para o início da obra era a licença ambiental que, de acordo o Governo Federal, já estava liberada.

Por uma receita anual máxima permitida fixada em R$ 121 milhões, o Consórcio Boa Vista (formado pela Eletronorte e pela Alupar Investimentos) é responsável pela construção no trecho entre Manaus e Boa Vista, que cruza dez municípios nos dois estados. Além da conexão de Boa Vista ao Sistema Interligado Nacional (SIN), a construção deve reduzir os valores gastos com a Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e com a importação de energia da Venezuela. Segundo o projeto inicial, a expectativa era a de que a entrada em operação comercial ocorresse em 2015.

Na decisão liminar, a Justiça destacou que a ausência de consulta ao povo indígena Waimiri Atroari representa descumprimento do indicado na Convenção nº. 169, da Organização Internacional do

Trabalho. "A convenção é explícita quando afirma ser obrigatório que os governos devem consultar os povos interessados, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente", ressalta um trecho da decisão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem Senador Mozarildo Cavalcanti.

Agora, falará um orador inscrito.

Eu permutei com o Senador Casildo Maldaner. Em seguida, falará o Senador Humberto Costa.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, eminente Senador Paulo Paim, caros colegas, Senadora Vanessa, agradeço a V. Exª, primeiramente, porque permutou comigo, e registro que, na Comissão de Defesa Civil, cuja reunião vai acontecer agora – já está iniciando –, temos a presença do Secretário de Defesa Civil de Santa Catarina, Sr. Milton Hobus, que já está lá aguardando, e a Senadora Vanessa me fez um apelo que eu não poderia negar, especialmente sendo S. Exª catarinense de nascimento – e hoje está no Amazonas –, bem como o Senador Raupp, um catarinense que está em Rondônia, comandando. Porém, são as circunstâncias do momento. E tudo, ao final, se ajeita, pois, como se dizia na minha época, é com o andar da carruagem que as melancias vão tomando os seus devidos lugares.

Todavia, antes de tudo, quero também fazer o registro, aqui da tribuna, neste instante, da presença, com muita honra para nós, do Vice-Prefeito de Xanxerê, no Oeste catarinense, o Sr. Gelson Saibo. Está também presente o Secretário Neimar Brusamarello, Secretário de Desenvolvimento Agropecuário – e eu já disse a ele que ele é o ministro municipal da agricultura de Xanxerê. Ele é o nosso Neimar, não o da bola, mas o dos negócios, do desenvolvimento, do agronegócio, do comércio e da indústria. Não é o jogador, mas joga também pelo desenvolvimento do nosso Município de Xanxerê. Quero também lembrar da presença do Vereador Wilson, que representa a Câmara Municipal de Xanxerê. Os três estão na Tribuna de Honra da Casa, o que, para nós, é uma satisfação imensa.

Quero, então, nesse instante, caro Presidente e caros colegas, tecer alguns comentários sobre a atuação e os fundamentos da nossa economia. Eu, no tempo regulamentar que me cabe, não poderia deixar de fazer uma breve análise, fazer algumas ponderações em relação à nossa economia, ao que a gente vem sentindo.

Os principais indicadores econômicos referentes ao terceiro trimestre acenderam um sinal amarelo em todo País. Afastamo-nos dos princípios elementares da economia, não fizemos as reformas necessárias para destravar o ambiente de negócios, e os resultados não permitem antever uma mudança de cenário.

O PIB sofreu uma retração de 0,5% com relação ao trimestre anterior, trazendo a previsão de crescimento anual para cerca de 2%. A produção industrial reduziu sua atividade em 1,4% no período. Caiu, nesse último trimestre, a produção industrial, em 1,4%. O superávit primário ficou em 1,5%, afastando-se da meta de 2,3%.

Ao cenário sombrio soma-se ainda a considerável desvalorização das ações da Petrobras, superior a 10%, em reação ao aumento anunciado para o preço dos combustíveis.

Para os principais analistas, a elevação é insuficiente para recompor as perdas acumuladas pela companhia com o congelamento dos preços por um longo período, como forma de conter o aumento da inflação.

Como indicador positivo, restou a taxa de desemprego, pouco mais de 5%, a menor da história. Todavia, não esqueçamos, no entanto, que nessa conta entra um componente relevante e muitas vezes esquecido: a mudança na formação demográfica em curso no País.

Queiramos ou não, nós, com o tempo, não teremos, com os anos, uma entrada de gente no mercado como era costume. Como a idade vai evoluindo, a longevidade vai chegando, o pessoal começa a ficar mais tempo na ativa. Aí, a pirâmide, cuja base hoje é bem maior, começa a se equilibrar. A longevidade vem chegando e, com isso, o pessoal que entra no mercado de trabalho fica mais tempo. Daqui a 30 anos, vamos estar no equilíbrio da pirâmide no País, tal como ocorre nos países de primeiro mundo, como os da Europa e os Estados Unidos, que já estão equilibrados.

Como economia não é uma ciência exata, há várias explicações para os preocupantes números do terceiro trimestre. Algumas têm origem no cenário exterior, como a retomada da economia americana, não há dúvida. Contudo, a maior parte é de nossa exclusiva responsabilidade – e uma significativa parcela deve ser debitada a falhas na condução das políticas econômicas, por parte do Poder Executivo, e da ausência, eu diria, de reformas importantes, ônus compartilhado pelo Legislativo. E, aí, temos também a nossa culpa, queiramos ou não, porque não conseguimos, em conjunto, encontrar os caminhos até o momento.

A redução das taxas de investimento está na raiz do problema e reflete-se na queda no nível de confiança do empresariado. As incertezas com relação aos índices inflacionários, taxas de juros e o direcionamento do governo no investimento público fazem os empreendedores desacelerarem e aguardarem por mais estabilidade no horizonte. O mesmo fenômeno atinge os consumidores.

Como resultado, temos um percentual de investimento em pouco mais de 18% do PIB, enquanto o

nível desejado, Sr. Presidente, seria acima de 25%, média da maioria dos países emergentes. Se, nos países emergentes, a aplicação do percentual do PIB é acima de 25%, nós, que estamos com um pouco mais de 18%, estamos aquém em investimento em relação ao grupo dos países emergentes, de que fazemos parte. E isso, para nós, não é bom; não é um sinal verde, como se diz.

Temos alguns caminhos inevitáveis a percorrer, e, quanto mais adiarmos essa caminhada, mais longe ficaremos do crescimento desejado.

O fortalecimento de nossa infraestrutura é um deles, essencial para destravar o desenvolvimento econômico, com redução drástica dos custos de produção. Os últimos leilões de aeroportos e rodovias nos permitem vislumbrar alternativas próximas, apesar de ainda insuficientes, sem dúvida alguma.

Precisamos avançar, ousar, incluindo em nossa pauta o transporte ferroviário, por exemplo, essencial para um país com dimensões continentais.

Temos de agir, fazer as coisas acontecerem. Pegamos, do Oeste catarinense, a Ferrovia do Frango. E essa comitiva de Xanxerê, lá do Oeste do Estado, sabe muito bem disso. A própria BR-282, que está lá na região justamente de Xanxerê e outros lugares, precisa ou ser duplicada nos trechos mais complicados, ou precisamos encontrar caminhos para desafogar o trânsito, escoar a produção rumo aos portos do nosso litoral e assim por diante. Estas são questões em relação às quais temos de agir, seja por meio de parcerias, seja por meio de concessões. Algumas estão começando, como disse. É o caso dos aeroportos; das ferrovias, setor em que temos de fazer a mesma coisa; das rodovias, como já está acontecendo. Contudo, repito, temos que agir. Acho que andamos muito devagar, engatinhamos muito. Estamos começando a despertar, mas é preciso avançar com firmeza nesses pontos.

É preciso, ainda, que o Governo Federal siga a lição básica da economia de qualquer pessoa. Indispensável reduzir o gasto público, ampliando o investimento. Temos que dar um jeito de conter despesas de custeio para sobrar mais no investimento.

A fórmula parece complicada, mas passa pela otimização das despesas de custeio, por intermédio de uma gestão moderna e austera, permitindo a geração de superávit.

Com o risco de soar repetitivo, não posso deixar de ressaltar a importância de uma profunda revisão em nosso sistema tributário, ainda que implantada de forma gradual. Ainda que se implante paulatinamente, temos que avançar nessa reforma, porque a pesada carga que recai sobre os ombros de empreendedores e consumidores, aliada à burocracia labiríntica, sufoca o investimento, aniquila o poder de compra e impede o crescimento econômico.

Apesar da tradicional resistência dos governos em tratar seriamente a reforma tributária, temendo, é lógico, as quedas de arrecadação, a experiência de outros países e mesmo de Estados brasileiros nos mostram resultados contrários. Com menos impostos, o setor produtivo pode investir, contratar e produzir mais, em condições de competição internacional. É aí que temos mirar: a competição internacional. O consumidor, por sua vez – e aí vou concluir, Sr. Presidente, porque vejo que meu tempo já está a encerrar –, que hoje vê subtraídos cerca de cinco meses de sua renda unicamente para o pagamento de tributos, tem sua capacidade aquisitiva ampliada. Com isso, se nós desburocratizarmos, se nós fizermos com que a carga seja menor, ele vai gastar mais, ele vai conseguir fazer com que sobrem alguns recursos.

Com a roda girando, vamos consumir mais e vamos arrecadar também da mesma forma, incrementando, com isso, o movimento do País. Com o incremento no volume de operações e de investimentos, aumenta também a arrecadação, nascendo, assim, um desejado círculo virtuoso.

Para tanto, é preciso coragem, aliada a planejamento sério, de longo prazo. Somente essas ferramentas econômicas essenciais, aliadas ao investimento permanente em educação e em saúde, permitirão ao País alcançar a plenitude de seu potencial.

Faço esses comentários, Sr. Presidente, encerrando esta exposição, porque acho que, com os pés no chão, precisamos corrigir nossos problemas – ninguém é perfeito –, melhorar nossas atividades, fazer uma gestão eficiente, enxugar aqui e acolá, chamar parcerias, o que, aliás, começou a acontecer agora, com maior frequência, no nosso Governo. Acho que é isso que temos de encarar. Com firmeza, nós vamos lá! Acho que são caminhos que nos ajudam a movimentar e melhorar a máquina e a encontrar melhores soluções para os próximos anos.

São essas as considerações que faço, Sr. Presidente e nobres colegas, agradecendo a tolerância quanto ao tempo que me foi concedido.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Humberto Costa, para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, peço a palavra para aqui registrar e render minhas homenagens ao Governador de Sergipe, Marcelo Déda, falecido recentemente. Ontem, tive a oportunidade de acompanhar seu processo de sepultamento e o último adeus da população de Aracaju e do próprio Estado a ele.

Marcelo Déda foi Deputado Estadual de Sergipe por duas vezes, sempre pelo Partido dos Trabalhadores; foi Deputado Federal por dois mandatos; foi eleito Prefeito de Aracaju e reeleito; também foi Governador do Estado por duas vezes. Há mais de um ano, vinha padecendo de uma doença, um câncer do pâncreas, que, infelizmente, ceifou sua vida.

Ele era reconhecido como Parlamentar hábil e competente, como um dos maiores tribunos que o Congresso Nacional já teve a oportunidade de ter em seu meio. Era uma pessoa muito querida de todos os Parlamentares. Foi um Parlamentar de muito trânsito e de muito reconhecimento por parte do povo do seu Estado e também dos seus colegas, no Congresso Nacional. Como Prefeito e como Governador, ele fez uma verdadeira revolução na capital, Aracaju, e, posteriormente, no governo do Estado.

Ele deixa um legado muito importante, principalmente porque o que mais caracterizou sua vida pública foi a honestidade, a decência, que todos reconhecem. Apesar de ter ocupado tantos cargos públicos relevantes neste País, ele morreu pobre, deixando para sua família, como herança mais importante, o patrimônio moral que conseguiu agregar ao longo desses anos.

Então, quero deixar aqui meus pêsames à família. Já me associei ao pedido do Senador Suplicy por um voto de pesar pelo falecimento do Governador.

Quero aqui transmitir que vi uma das coisas mais emocionantes da minha vida: a despedida do povo de Sergipe, do povo aracajuano, ao seu Governador. As pessoas iam às ruas espontaneamente. Milhares e milhares foram até o Palácio do Governo, onde o corpo foi velado. Depois, em carro aberto, o Governador foi levado a Salvador para o processo de cremação. Nas ruas de Aracaju, o que nós vimos foi uma manifestação de amor do seu povo por ele. Essa foi uma grande perda para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, à Senadora Vanessa Grazziotin, por permuta com o Senador Paulo Paim.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti; Srs. Senadores; companheiros e companheiras, venho à tribuna hoje para, mais uma vez – tenho feito isto com frequência –, falar a respeito da nossa região, a Região Amazônica.

Aliás, Sr. Presidente, esse é um assunto que o traz à tribuna quase diariamente, assim como o Senador Valdir Raupp. Falo na presença de Senadores que compõem a Região Amazônica, como o Senador Valdir, V. Exª e o Senador Mario Couto, que aqui está e que é do Estado do Pará.

Quero registrar que, muito recentemente, o Tribunal de Contas da União divulgou um relatório relativo a um diagnóstico, a uma auditoria por ele realizada em relação às 247 Unidades de Conservação da Amazônia. Esse relatório teve uma pequena divulgação pela imprensa e uma repercussão menor ainda, Sr. Presidente. Quase não houve repercussão.

Juntamente com a equipe que apoia o nosso mandato, que apoia o nosso gabinete de Brasília, o do Senado ou mesmo o de Manaus, procuramos coletar informações novas e nos certificar da veracidade de alguns dados gravíssimos divulgados nesse relatório do Tribunal de Contas da União. Conversamos com servidores públicos federais que atuam em Manaus, no Instituto Chico Mendes.

Essa auditoria das 247 Unidades de Conservação foi realizada no Ministério do Meio Ambiente e no Instituto Chico Mendes de Biodiversidade, que tem abrigo junto ao Ministério do Meio Ambiente. Há alguns anos – todos devem se recordar disso –, esse Instituto foi criado. É um Instituto novo, cujo objetivo principal é o de gerenciar, coordenar e fazer a gestão das Unidades de Conservação do Brasil.

Na época, eu fui uma das críticas, Senador Raupp, da criação do Instituto Chico Mendes, porque uma nova estrutura dentro do Poder Público foi criada sem que fossem criados cargos e estrutura suficiente para abraçar esse novo Instituto. O Instituto Chico Mendes nasceu a partir de um racha promovido dentro do Ibama, ou seja, grande parte da estrutura do Ibama foi repassada para o Instituto Chico Mendes. Quais as consequências geradas a partir daí? As consequências são exatamente essas que estão sendo divulgadas através de estudos e de diagnósticos.

Eu aqui me refiro a um relatório produzido pelo Tribunal de Contas da União, mas existem outros estudos, outros balanços que mostram que aquela ação levou a um aumento da fragilidade tanto do Ibama, como do Instituto Chico Mendes, porque grande parte dos servidores do Ibama foi repassada para o Instituto Chico Mendes. Vários escritórios do Ibama foram fechados e repassados para o Instituto Chico Mendes,

muitos dos quais não foram sequer ativados pelo Instituto Chico Mendes.

Sr. Presidente, procurei a Unidade Avançada de Administração e Finanças que está localizada em Manaus, para me certificar da veracidade dos dados aqui apresentados.

O relatório diz, de forma expressa, dura e direta, que, dessas Unidades de Conservação da Amazônia, somente 4% encontram-se em alto grau de implantação e de gestão, ou seja, menos de 5%, Senador Mozarildo. O relatório diz que estão comprometidas as atividades essenciais dessas Unidades, como atividades de fiscalização, atividades de proteção e de pesquisa. Estão comprometidas essas atividades. E diz mais: destaca que foram detectados problemas de articulação e de comunicação entre os atores envolvidos na gestão das Unidades de Conservação, decorrentes de uma insuficiente coordenação, da baixa cooperação e da frágil comunicação.

E há mais: o relatório conclui que todos esses problemas põem em risco o patrimônio público ambiental e ainda mostrou a carência de dados sobre a participação dessas Unidades em dois processos fundamentais, como o desmatamento e o fluxo de carbono, Sr. Presidente.

Ou seja, as conclusões do Tribunal de Contas são as de que as políticas determinadas e dirigidas para as Unidades de Conservação não estão sendo efetivadas, por todas as razões, por falta de pessoal, por falta de comunicação, por falta de estrutura e por falta de recursos.

É algo muito grave, Sr. Senadores. Quero chamar a atenção dos senhores para isso e, desde já, pedir que façamos algo. Já estamos no mês de dezembro e, dificilmente, poderemos realizar muitas atividades antes do recesso, mas, iniciando agora, poderemos dar sequência no ano de 2014. O assunto é grave, é muito grave e requer da parte de todos nós da região uma ação contundente.

Quando todos nós e o Brasil participamos de fóruns internacionais, sobretudo dos fóruns ligados ao meio ambiente, à biodiversidade, a região mais discutida e para a qual os olhares do mundo estão voltados é a Região Amazônica, que detém a maior floresta tropical do Planeta, a maior reserva de água doce, a maior biodiversidade do Planeta. Isso deveria servir não apenas para chamar a atenção da opinião pública internacional, mas também para chamar a atenção da política brasileira.

Então, não é incomum ouvirmos, não é incomum ouvirmos... V. Exª fez um pronunciamento interessante da tribuna, Senador Mozarildo, transcrevendo, replicando o que disse o Comandante do Exército na Amazônia, o General Villas Bôas, que falou, de forma textual: "A Amazônia ainda é tratada pelo Governo central como colônia." Há de se imaginar que, pelo menos na questão ambiental, nós devemos ser a prioridade no cenário federal. Mas o que é mais grave é que nem aí somos prioridade!

Faço este pronunciamento e digo, Senador Mozarildo, que vou encaminhar a cópia deste pronunciamento à Ministra Izabella, uma Ministra de muita competência, que tem compromisso profundo com o Brasil, com o meio ambiente, com a Amazônia e com o processo de desenvolvimento sustentável. Eu encaminharei a ela este pronunciamento.

Chega ao plenário, agora, o Senador Jorge Viana.

É muito grave o que está acontecendo dentro do Ministério do Meio Ambiente e dentro do Instituto Chico Mendes. Quando esse Instituto foi criado, criaram-se algumas Unidades Avançadas de Administração e Finanças. Por que foram criadas essas Unidades? Porque os técnicos ambientais não se entendiam capazes de administrar e de gerir as finanças do Instituto Chico Mendes e das Áreas de Conservação. Eles não se sentiam à vontade para fazer isso. Então, essas Unidades foram criadas.

A princípio, estavam previstas, Senador Valdir Raupp, nove Unidades Avançadas de Administração e Finanças descentralizadas. E, dessas nove Unidades, somente duas eram previstas para a Amazônia. Uma deveria estar no Pará, na cidade de Belém, e a outra, em Manaus. A de Manaus abrangeria Rondônia, Roraima e o Estado do Acre. O que aconteceu? Somente uma dessas Unidades foi implantada, a Unidade localizada em Manaus. A Unidade de Belém nunca saiu do papel, nunca foi implantada. Então, foram implantadas oito Unidades.

Vejam V. Exªs que estou falando aqui do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade. Estou falando de um instituto que tem como função principal cuidar das áreas protegidas deste País. A maior parte das áreas protegidas deste País está na Amazônia.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) E, das nove Unidades Avançadas de Administração e Finanças previstas, duas seriam na Amazônia, e uma nunca foi implementada. Apenas a de Manaus, que, repito, cuidaria do Acre, Rondônia e Roraima.

Mas, vejam os senhores que não quero dizer que esses números estão exatos, mas estão muitíssimo aproximados.

Vejam as unidades que foram implementadas: na Bahia, em Arembepe; no Rio de Janeiro, duas: uma

em Teresópolis e outra na Tijuca; na Paraíba, em Cabedelo; em São Paulo, em Atibaia; no Paraná, em Foz do Iguaçu; em Goiás, em Goiânia; a do Amazonas, em Manaus; e a do Pará, em Belém, sendo que a de Belém nunca foi implementada. O número de servidores dessas unidades, eu os agrupei por região. Regiões Nordeste e Centro-Oeste: são 44 servidores lotados nessas unidades.

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –

Já estou concluindo, Sr. Presidente. *(Fora do microfone.)*

Nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste, juntas, são três unidades: em Goiás, Paraíba e Bahia, com 44 servidores; nas Regiões Sul e Sudeste, juntas, são duas unidades no Rio de Janeiro, uma em São Paulo e uma no Paraná, ou seja, 4 unidades com 77 servidores. E, na Amazônia, onde se concentram mais de 80% das áreas de preservação, quantos servidores? Cinco servidores. Cinco servidores, Senador Jorge Viana!

A Ministra Izabella tem que saber disso. A Ministra Gleisi Hoffmann, da Casa Civil, tem que saber disso. A Presidenta Dilma tem que saber disso.

O que é o Instituto Chico Mendes? Ele serve para cuidar de áreas de preservação no Rio de Janeiro, Senadores? É para isso que serve o Instituto Chico Mendes ou é para cuidar da Amazônia?

Mais do que isso, não será esta a única vez que virei à tribuna para tratar do assunto, porque, conversando com servidores, eu fiquei indignada! É assim que tem que ficar um representante da região, quando vê um órgão que foi criado para cuidar da região, das áreas de conservação, tratar a nossa região da maneira como vem sendo tratada. Expedientes são enviados do Amazonas para cá, são enviados do Amazonas para Brasília e sequer são lidos, quanto mais despachados.

Eu pedi que fosse impresso um mapa do Brasil com as áreas de conservação. Estão todas aqui, na Amazônia. São 77 servidores do ICMBio no Rio de Janeiro, nessa Unidade Avançada de Administração e Finanças, e só cinco na Amazônia? A unidade do Pará nunca foi implementada. A que está funcionando é a do Amazonas, e será desmobilizada. E não venha querer o Ministério do Meio Ambiente dizer: "Essa formatação está errada. Nós vamos mudar". Não! Mude depois que mandarem os 77 servidores do Rio de Janeiro para a Amazônia.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Nós vivemos um problema sério na Amazônia. Faz-se um concurso público hoje, e são aprovados, para determinado órgão, 15 servidores. Dali a um ano, dos 15 servidores, 12 pediram remoção para outros Estados brasileiros fora da Amazônia. O Senador Mozarildo sabe disso. Lá, no meu Estado, no Amazonas, é assim. Procurem o Ministério Público Federal, procurem a Receita Federal, procurem todos os órgãos públicos para se ver a dificuldade de manter o pessoal trabalhando na região. Aí, pegamos um instituto, criado para cuidar do meio ambiente, e a maioria dos servidores está no Rio de Janeiro!

Então, Sr. Presidente, quero agradecer o tempo a mais que V. Exª me dá e dizer que volto à tribuna para tratar desse assunto, que, hoje mesmo, espero que chegue à mesa da Ministra Izabella, que tem sido dura, tem sido uma administradora corretíssima ao cobrar dos governos estaduais quando o desmatamento é ampliado. É assim que acontece em Rondônia, é assim que acontece no meu Estado. Aliás, eu dou total apoio a ela. Quando aumentar o desmatamento no Amazonas, por exemplo, seja dura, Ministra!

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Mas ela não pode nos tratar, em contrapartida, desta forma, mantendo nas Unidades Avançadas de Administração do Instituto Chico Mendes, o ICMBio, 77 funcionários no Rio de Janeiro e somente cinco na Amazônia, Senador! Isso não é correto, não é justo! Não é essa a prática deste Governo Federal. Não é mesmo!

Então, faço o apelo. Volto aqui porque tenho muitas coisas para falar do relatório e dos dados que detectei. Falo deste porque o considero muito simbólico, mas isso vem causando e trazendo prejuízos graves, gravíssimos para a nossa região, e V. Exªs, que são de lá, sabem exatamente do que estou falando.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, minha colega, Senadora Vanessa Grazziotin, que tem toda a razão. A própria criação das estruturas veio capenga, porque não veio com o número de pessoas, nem com a prioridade estabelecida. Não podíamos ter criado o Instituto Chico Mendes, não podíamos ter feito essa reforma sem ter dado condições para que se implementassem esses órgãos. E não há como explicar que não temos as condições necessárias para proteger a área mais sensível, o bioma, que nós guardamos com sacrifício para o povo da Amazônia.

Outro dia, eu me encontrei, no aeroporto de Rio Branco, com vários colegas – sou engenheiro florestal – que trabalham no ICMBio, e tudo o que eles querem é um pouco mais de condição de trabalho.

Não tenho dúvida de que V. Exª tem autoridade para fazer esse discurso, porque é comprometida também com a causa, e, certamente, se nós apoiarmos, a Ministra Izabella tomará as providências.

Parabéns!

Convido para fazer uso da palavra o Senador Mário Couto, que fez uma permuta e vai falar como Líder.

V. Exª tem a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador, nós fizemos uma permuta, em função da necessidade de o Senador Valdir Raupp ter que atender a algumas pessoas do Estado dele. Eu seria o da vez, mas estou abrindo mão para ele. E nós combinamos, inclusive com o Presidente Mozarildo, que eu falaria após ele.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeito.

Segue o Senador Mário Couto, inscrito, e faz uso da palavra agora o Senador Valdir Raupp.

Nessa permuta, eu agradeço a sempre colaboração de V. Exª, Senador Mário Couto, que é um atuante Senador. De plenário, então, nem se fala!

Com a palavra V. Exª, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, obrigado, Senador Mário Couto, pela permuta do tempo.

Sr. Presidente, ontem foi o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, dia esse que me parece bastante importante para que façamos algumas reflexões. Essa data é comemorada pela ONU desde 1998.

Em primeiro lugar, dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apontam que 14,5% da população brasileira apresentam algum tipo de deficiência. A esse percentual, deve-se somar os 8,5% de idosos, bem como outros brasileiros que apresentam mobilidade temporariamente reduzida, caso de gestantes e de pessoas com algum tipo de tratamento médico. No total, estima-se algo em torno de 23% da população brasileira ou, em números absolutos, algo como 40 milhões de brasileiros.

O Senado Federal e o Poder Legislativo, de modo geral, têm trabalhado para que possamos tornar mais confortável a vida desses milhões de brasileiros que têm deficiência.

Ontem mesmo, Sr. Presidente, no Palácio do Planalto, tivemos uma belíssima reunião, uma solenidade, congregando pessoas de todos os Estados, de todos os Poderes. A Presidente Dilma assinou também, juntamente com o Presidente do Senado, Renan Calheiros; o Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Alves; o Ministro da Previdência, Garibaldi Alves; o Ministro de Direitos Humanos e outros Ministros, uma lei que antecipa o prazo para a aposentadoria das pessoas portadoras de deficiência. Dependendo do grau de deficiência, antecipa o tempo de contribuição para a aposentadoria dessas pessoas, dando mais atenção a essas pessoas.

Da mesma forma, na área da educação, tivemos uma reunião da Bancada do PMDB com o Ministro Aloizio Mercadante. Também discutimos a inclusão dessas pessoas, principalmente dos adolescentes, das crianças, adolescentes e jovens em salas de aula normais, nas escolas normais.

Exemplo maior, Sr. Presidente, é o do Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008, que aprovou o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu protocolo facultativo. Assim, incorporou-o ao ordenamento jurídico, na condição de ato equivalente à emenda constitucional.

Eu diria que isso foi, inclusive, um divisor de águas para o Direito brasileiro, na medida em que determinados princípios protetores da pessoa com deficiência foram incorporados à nossa Constituição. É o caso, por exemplo, do respeito pela dignidade inerente à autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas e a independência das pessoas.

No entanto, o papel do Parlamento em relação às pessoas com deficiência vai muito além da aprovação desse decreto legislativo. O papel do Parlamento, de qualquer Parlamento no mundo, não se esgota – é importante frisar – na produção legislativa. A função de um Congresso é muito maior do que isso.

Engana-se quem vê o Parlamento como mera máquina produtora de leis. O Congresso, do qual o Senado Federal é parte, tem também o dever de colocar temas em discussão, bem como servir como fórum de questões pertinentes à nossa vida política e social. E o Senador Renan Calheiros, assim como o Senador José Sarney, que o antecedeu, tem tido esse papel, tem exercido bem esse papel, no sentido de que o Senado possa interagir com essas categorias.

Todos estão com o olhar atento ao que faz o Congresso Nacional. Desse modo, Sr. Presidente, servimos muito bem como modelo indutor de comportamentos. O Senado Federal, já há bastante tempo, vem se mostrando sensível ao tema da pessoa com deficiência, com medidas práticas que visam a dar exemplo para o restante da sociedade brasileira. Assim, no âmbito do Senado, há o Programa de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, que busca assegurar a inclusão da pessoa com deficiência, de modo a que

ela possa transitar nos ambientes desta Casa com o máximo possível de autonomia.

Esta semana também é exemplo bastante meritório de ação conduzida pelo Senado Federal, para que tornemos mais visíveis as pessoas com deficiência e os problemas que elas enfrentam no dia a dia.

Ontem, tivemos o Fashion Inclusivo, um evento inclusivo, e a apresentação teatral Diversos Dias. Hoje, há a Oficina Básica de Libras, a Língua Brasileira de Sinais, bem como apresentação musical e exibição do filme "De arteiro a artista: a saga de um menino com síndrome de Down." Amanhã, haverá o projeto "cão guia de cegos", a apresentação de humor com Dimar, além da palestra Pantanal. Na sexta-feira, teremos visitações especiais...

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Na sexta-feira, teremos visitações especiais no Senado Federal.

Enfim, o Senado Federal, com essa semana, está trabalhando para que nós lembremos de dois princípios políticos fundamentais: em primeiro lugar, somos todos iguais, independentemente de qualquer distinção individual, e, em segundo lugar, como consequência, pessoas com deficiência têm os mesmos direitos fundamentais que os seus concidadãos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, encerro aqui esta minha fala sobre as melhorias que o Governo Federal e que o Congresso Nacional têm proporcionado às pessoas com deficiência.

Sr. Presidente, se puder, gostaria de ter mais um minuto para encerrar o meu pronunciamento.

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Eu queria usar este tempo que me resta para externar as nossas condolências, em nome do PMDB nacional, em nome de todos nós, Senadores, Deputados Federais, Governadores, Prefeitos, Deputados Estaduais, Vereadores, enfim, de toda a classe política do Brasil; externar a nossa solidariedade, os nossos sentimentos pela perda deste grande homem público que foi Marcelo Déda, Governador duas vezes pelo Estado de Sergipe, Deputado Federal, um grande negociador político, um grande interlocutor, um grande tribuno. Marcelo Déda deixa, sem dúvida, uma lacuna na política de Sergipe e, por que não dizer, na política nacional.

Então, aos seus familiares, aos seus amigos, ao povo sergipano e ao povo brasileiro, de maneira em geral, os nossos sentimentos pela perda desse grande homem público que foi Marcelo Déda.

O Vice-Governador de Sergipe, o Governador Jackson Barreto, do meu Partido, já havia assumido o mandato, há algum tempo, devido à enfermidade de Marcelo Déda, mas tenho certeza de que, como pessoa humana e como homem religioso que é, ele jamais queria assumir o mandato dessa forma. Ele queria continuar, até o fim do mandato, como Vice-Governador, mas quis o destino que Deus levasse Marcelo Déda, e ele veio a assumir o Governo do Estado de Sergipe.

Então, ficam aqui os nossos mais sinceros sentimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª.

De acordo com a lista de oradores, Senador Paulo Paim, como orador inscrito, e, em seguida, Senador Mário Couto, como Líder.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, faço um esclarecimento, para que não fique nenhuma dúvida.

Hoje, na Comissão de Direitos Humanos, a matéria não foi lida, nem votada, nem discutida, porque houve um pedido para que haja uma reunião amanhã, na Secretaria-Geral da Presidência da República, com o objetivo de construir um entendimento em cima do relatório lá por nós apresentado.

Sr. Presidente, quero também fazer outro registro. Tivemos uma importante reunião com o Presidente Renan Calheiros, hoje, na Presidência do Senado, com a presença de Deputados Federais e de Senadores do Rio Grande, com o objetivo de discutirmos o chamado projeto de lei, que veio da Câmara, sobre a dívida dos Estados.

Nessa reunião, a Bancada de Deputados Federais, que foi a grande articuladora desse projeto, juntamente com o Governador Tarso Genro, no caso do Rio Grande do Sul, fez um apelo ao Presidente do Senado, para que a matéria seja votada ainda neste ano. Poderá ser até no último dia, antes do recesso parlamentar, porque a promulgação só se dará em janeiro, como era um dos objetivos do tema.

O Senador Luiz Henrique, que é o Relator, está ajudando muito nesse encaminhamento. O que os Deputados Federais pedem é isto: se a matéria puder ser votada, nem que seja no último dia, não haverá nenhum impacto este ano, porque a promulgação só se dará durante o mês de janeiro.

Os Líderes de Deputados e Senadores ficaram de dialogar com o Governo. Mas sei que, se depender do Senador Luiz Henrique, tudo será resolvido pelo seu relatório. E ficam os meus elogios a ele por tudo o que vem fazendo.

Se houver acordo com o Governo e se a matéria for votada no último dia antes do recesso, tenho certeza que nós poderíamos ter a promulgação lá pelo dia 7 ou 8 de janeiro, para não haver impacto nenhum.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Luiz Henrique, é sempre uma alegria um aparte de V. Exª. Meus cumprimentos pela sua visão sobre este tema.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Obrigado a V. Exª por abordar este tema que é tão importante para o nosso País, pois pode fazer com que no ano que vem tenhamos um desempenho da economia muito melhor, muito maior, um Produto Interno Bruto crescendo mais do que vem crescendo, porque, aliviados, em parte com a redução do indexador sobre a dívida, os Estados poderão investir mais. E nós sabemos que o que mais impulsiona a economia é o investimento estatal. Os países que estão se desenvolvendo, que estão crescendo, estão aplicando acima de 25% do PIB em investimentos. No Brasil, os investimentos públicos e privados não atingem mais do que 18%. Os investimentos públicos, numa relação razoável, devem atingir 5% do PIB. No Brasil, não passaram de 2% do PIB. De modo que essa nova equação para a dívida dos Estados é também mais uma caminhada na mudança do Pacto Federativo, no sentido de que se descentralizem os recursos e, dessa forma, garantir um melhor desempenho da economia, um crescimento maior e, como resultado, mais escolas, mais hospitais, mais saúde, mais desenvolvimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Luiz Henrique. Fiz questão de receber o aparte de V. Exª para que Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Alagoas, enfim, todos os Estados saibam da boa vontade dos Senadores em aprovar o projeto exatamente como saiu da Câmara.

Pela decisão tomada pelo relator, as duas comissões, CCJ e Comissão de Assuntos Econômicos, farão uma reunião conjunta para deliberar sobre o tema na semana que vem. Assim, o projeto estará pronto. Se o Executivo concordar, poderá ser votado até na última sessão deste ano. Repito: com promulgação só no ano que vem, pois tem o prazo de 15 dias. Se votarmos no dia 20, 22 ou 23, só será promulgado no ano que vem, não causando nenhum impacto na economia durante o exercício de 2013. Os Deputados Federais e os Senadores – e eu me prontifiquei – ajustaram que fariam uma conversa com o Ministério da Fazenda e com a Presidente da República para viabilizar o relatório do Senador Luiz Henrique.

Sr. Presidente, quero também fazer um registro para que fique nos Anais da Casa. Recebi uma denúncia de racismo que aconteceu na Câmara de Vereadores de São Vicente do Sul, no Rio Grande do Sul.

Houve um embate, na tribuna, entre um vereador do PT, que é negro, e o Presidente da Câmara, porque a partir do momento em que esse vereador começou a enaltecer a Semana da Consciência Negra, o Presidente da Câmara de São Vicente do Sul o agrediu de forma, eu diria, grosseira, totalmente improcedente, lamentável, falando inclusive da vida da família do vereador. O vereador ficou muito indignado, disse que ele não tinha o direito de mexer com sua esposa e com sua filha. Com isso, ele está movendo uma ação contra o Presidente da Câmara de Vereadores dessa cidade.

O departamento jurídico do vereador, que o assessora nesse tema, mandou-me todos os documentos. Eu, por prevenção, não estou lendo o nome nem do acusado nem do acusador, mas já vou deixar nos Anais da Casa, para que, no momento adequado, o Brasil saiba o que ainda acontece neste nosso País em matéria de preconceito, como o relato que aqui recebi do fato que me foi descrito pelos advogados e pelo vereador agredido de forma preconceituosa, racista, o Vereador Joel Marques, do PT, de São Vicente do Sul.

Peço, então, Sr. Presidente, que considere, na íntegra, este pronunciamento, que ficará nos Anais da Casa e será anexado ao processado no momento em que essa ação se desenrolar na Justiça.

Quero também, Sr. Presidente, registrar, neste plenário, o debate que travamos, o bom combate, em relação ao Projeto de Lei do Orçamento de 2014, aqui, nas comissões do Senado.

Apresentamos diretamente à Comissão de Assuntos Sociais seis emendas, que são as seguintes:

– Estruturação de rede de serviços de atenção básica de saúde;

– Implantação de melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em Municípios de menor porte, de até 50 mil habitantes;

– Investimentos no campo da educação, elevação da escolaridade e qualificação profissional, inclusive o ProJovem;

– Implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos;

– Implementação de políticas de atenção à saúde da pessoa idosa;

– Promoção, proteção e recuperação da saúde tanto do povo indígena como do quilombola.

Já na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, apresentei dez emendas, avançando no campo da educação profissional e tecnológica:

– Assistência ao estudante de ensino público;
– Desenvolvimento de atividades e apoio a projetos de esporte, educação, lazer e inclusão social;
– Avanço no Bolsa Atleta;
– Apoio a iniciativas para a melhoria da qualidade da educação de jovens;
– Promoção e fomento à cultura brasileira;
– Implantação, instalação e modernização de espaços e equipamentos culturais, porque defendo muito a ideia do chamado Quilombo do Amanhã. Tenho projeto para a instalação, nas comunidades, de complexos esportivos que sirvam para esporte, cultura, lazer, para festas e atividades, inclusive, investimento na área da própria produção;
– Implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional;
– Expansão de instituições federais de educação profissional e tecnológica.

Foram mais de dez emendas, Sr. Presidente, também em outras comissões, visando praticamente o mesmo eixo, atendendo pessoas deficientes, idosas, visando o combate ao preconceito.

Também apresentei uma emenda, que apresento todos os anos, que é a minha emenda individual, toda ela para a saúde do Rio Grande do Sul. São R$15 milhões de uma emenda individual, de bancada, que eu mando para o Governo do Estado investir na saúde. E minhas emendas individuais eu divido entre os 497 Municípios do Rio Grande. Fiz um sistema no computador pelo qual vou, num rodízio permanente, atendendo a todos. Já atendi aos 497 no mínimo duas vezes durante o meu mandato, e todos receberão novamente. Eu entendo que a emenda parlamentar não é uma emenda eleitoral ou eleitoreira.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Ela visa a atender ao interesse da população. Por isso que eu não discrimino nenhum Município. Seja qual for o Município, ele recebe uma emenda do nosso mandato – no mínimo duas emendas –, porque é um rodízio, claro, para atender a todos durante o período, respeitando os princípios aqui adotados, em que 50% sempre vai para a saúde. E tenho dado um caráter também especial para a agricultura e para a educação.

Assim, Sr. Presidente, peço que considere, na íntegra, os meus dois pronunciamentos.

E espero que possamos construir um acordo aqui, hoje, em relação à meia-entrada. Porque, como está, eu repito, pessoal: o idoso, que tem 100% garantido no Estatuto, não fica nem com 40%, como esta no Estatuto da Juventude. Vai baixar para 14%; 13,8% é só o espaço que ele vai ter. E para o jovem, o Estatuto dá 40%, baixa para 13%. E por aí vai. Quer dizer, não dá...

(Interrupção no som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Além de não avançarmos na questão dos idosos, Senador Mário Couto, nós estamos sujeitos, hoje, aqui (*Fora do microfone*), a retirarem uma pequenina conquista. Eu tenho recebido centenas de milhares de *e-mails* em meu gabinete, porque essa é uma conquista que foi assegurada, uma década atrás, no Estatuto do Idoso. Agora, de repente, resolveram que querem tirar essa pequena conquista.

Não vejo o amparo daqueles que pensam, de fato, que o idoso precisa ser mais acolhido, e não, mais uma vez, marginalizado. Hoje, ele paga meia-entrada; não vai pagar mais.

No Estatuto da Juventude, que aprovamos, repito – e, com isso, concluo –, contra a minha vontade – porque eu queria que fosse igual ao do idoso, ou seja, 100% pagariam metade, o que não há como fiscalizar –, passou a 40; contra o meu voto, mas passou. Agora, querem reduzir para 12, 13. Não dá para entender.

Confesso que vi uns jovens aqui, líderes da juventude, defendendo esse ponto de vista e fiquei muito preocupado. No meu tempo, eu, como líder social, não defendia nada de reduzir direito de jovem, de idoso, enfim, dos trabalhadores. Espero – os tempos mudam, não é? – que isso não aconteça aqui. Mas estou um pouco preocupado. A quem interessa, como líder da juventude, reduzir de 40 para 10, para 12? O que há no meio aí? Fico pensando: que jogo é esse?

Por isso, espero que construamos um grande entendimento para que não fique nenhuma suspeita no ar sobre que movimento é esse, para onde vai e quem está articulando essa retirada de direitos da juventude brasileira e do idoso.

Tomara que eu esteja enganado. Agora, se passar, vamos investigar! Como é que líderes de setores tão importantes vêm aqui pedir para retirar aquilo que é uma conquista consagrada no Estatuto da Juventude, no Estatuto do Idoso?

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

Considere lido na íntegra o meu pronunciamento.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é de lamentar a notícia que chegou ao meu gabinete: 'Presidente da Câmara de São Vicente do Sul, no Rio Grande do Sul, é acusado de racismo.

Diz o texto:

"O vereador Joel Marques (PT), através de sua assessoria jurídica, formalizou denúncia de racismo e injúria racial contra o presidente da Câmara de Vereadores de São Vicente do Sul, Gilberto Rosa (PP).

As notícias crimes foram entregues, na tarde da última sexta-feira, dia 29, na Delegacia de Polícia e na Promotoria Pública daquele município.

Segundo Marques, na Sessão Plenária realizada na segunda-feira, dia 25, no momento em que destacava em seu discurso um evento ligado a Semana da Consciência Negra, o presidente do Legislativo pediu um aparte e não mediu palavras para dizer que quem sofre preconceito nos dias de hoje são os brancos, que, segundo sua avaliação, os negros têm mais direitos na sociedade e que os negros mesmos é que eram os grandes racistas.

Ainda conforme o vereador Joel Marques, que é afrodescendente, Rosa foi mais infeliz ainda ao questioná-lo sobre a raça de sua esposa e a adoção de uma criança branca, ao invés de uma negra, envolvendo a família do parlamentar.

Neste momento, não contido pela emoção e chorando compulsoriamente, o vereador Joel Marques exigiu, aos gritos, respeito por sua família, principalmente por sua filha menor adotiva. A Sessão Plenária foi interrompida devido ao incidente.

A gravação oficial da Sessão Plenária da Câmara de Vereadores de São Vicente do Sul foi anexada à denúncia apresenta pelo advogado do vereador petista contra o presidente do Legislativo local.

Parte do trecho destacado na denúncia diz o seguinte:

> (...) Discurso do vereador Joel
> Presidente da Câmara: conceda um aparte Vereador
> Vereador Joel: sim.
> Presidente da Câmara: Vereador Joel, isso é uma coisa interna da Câmara, porque o Seu João Cassol, falei com ele, liguei pra ele de novo, ele se encontrava no rodeio, que inclusive a uma hora foi ligado pro Seu João, pedindo que fosse cedido a, negócio de hastear a bandeira, pro presidente dos Cavalos Criolos. Então, está existindo algum equívoco aí, porque seu João se encontrava no Rodeio, e inclusive perguntou: "mas e as outras bandeiras?" As outras bandeiras já está tudo certo, já". Então a uma hora já estava tudo esquematizado que Vossa Excelência iria (...) um dos que hasteasse as bandeira...
> Quanto ao Senhor falou, da Consciência negra, eu francamente, eu to num lado, eu acho que está sendo muito avançado esse assunto da consciência negra.
> Porque hoje quem é escravo é os brancos. Porque branco não tem direito um percentual em faculdade. Eu vou citar um exemplo, em Porto Alegre, no dia da consciência negra numa escola.
> Tinha em torno de 90 crianças. Isso alguém assistiu. Botaram duas bonecas: uma branca e uma preta. Aí perguntaram pras criancinhas: "Qual gostaria que fosse tua amiguinha? A branca. Qual a boneca malvada dessas duas: a preta". Então consegue, aí dá pra se notar que o racismo começa dentro da classe negra. Vossa Excelência, mesma coisa, por que o senhor não casou com uma preta? Por que o senhor não pegou uma filha preta pra criar? Então é como diz Seu João, Seu João Miranda...
> Vereador Joel: Senhor Presidente, senhor Presidente.
> Presidente da Câmara: Eu to com a palavra, eu não to faltando com respeito.
> Vereador Joel: eu acho que não está em questão a minha filha, eu acho que o senhor errou nessa coisa, que eu não escolhi a minha filha..,
> A pessoa me procurou querendo saber se eu poderia cuidar duma criança. Eu nem tava em condições de adotar uma criança. Eu acho que isso aí é um desrespeito da sua parte.
> Presidente da Câmara: não to faltando com respeito Vereador. O senhor me respeite.
> Presidente da Câmara: Eu to citando exemplos que deu na televisão.
> Vereador Joel: Senhor Gilberto, Senhor Presidente. O Senhor tá colocando uma questão familiar, eu acho que minha filha...
> Presidente da Câmara: Não, não tem nada de familiar. Eu to dizendo o que aconteceu na televisão.(...)

Sr. Presidente, a sociedade brasileira está em processo de evolução. Estamos prestes a votar nesta Casa um projeto que criminaliza qualquer tipo de preconceito.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, não podemos admitir atitudes racistas e discriminatórias, em todos os sentidos e níveis.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje quero registrar neste plenário, as emendas que apresentei ao Projeto de Lei Orçamentária – PLOA 2014, nas Comissões do Senado Federal, as quais sou membro, a Bancada Gaúcha e

individualmente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Meus amigos e minhas amigas, apresentei diretamente à Comissão de Assuntos Sociais (06) seis emendas que são as seguintes:

Estruturação de Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

Implantação de Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 (cinqüenta mil) Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE);

Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional – Projovem;

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE);

Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;

Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena;

A emenda que apresentei para Estruturação de Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde foi aprovada.

Srªs e Srs. Senadores, já na Comissão de Educação, Cultura e Esporte apresentei 10 (dez) emendas, que tratam das seguintes temáticas:

Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica;
Assistência ao Estudante de Ensino Superior;
Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social;
Concessão de Bolsa Atletas;
Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos;
Promoção e Fomento à Cultura Brasileira;
Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais;
Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos – Praças dos Esportes e da Cultura;
Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer;
Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e tecnológica;

Senhoras e Senhores Senadores,

Diante as (10) dez emendas apresentadas, 03 (três) foram aprovadas, seguem:

- Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais;
- Promoção e Fomento à Cultura Brasileira;
- Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer;

Apresentei também 08 (oito) emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2014 na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com as seguintes ações:

- Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais;
- Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
- Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação;
- Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidade de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes;
- Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres;
- Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial;

A emenda que tem como objetivo a Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidade de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes foi aprovada;

Senhoras e Senhores Senadores,

Das 24 (vinte e quatro) emendas que apresentei nas 03(três) comissões no qual sou membro, o total de 05(cinco) foram aprovadas;

Com a prerrogativa de indicar emendas através da Bancada Gaúcha ao PLOA 2014, reafirmei junto a ela o meu compromisso com Universidade Estadual do Estado do Rio Grande do Sul – UERGS;

E ainda emendei individualmente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2014 políticas públicas voltadas para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, como políticas de fomento ao Setor Agropecuário; Apoio a Projetos de Inclusão Social; Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais;

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais;

E ainda mais apoiamos a inclusão de Projetos de Infraestrutura Turística e Implantação de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer.

Todas estas emendas tem em suas finalidades promover o bem estar social das brasileiras e brasileiros deste nosso tão pluri, multi, acolhedor país chamado Brasil.

Minhas amigas e meus amigos, tenho certeza que estas emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2014 serão apreciadas detalhadamente e aprovadas pelos nossos nobres pares senadoras, senadores, deputadas e deputados na Comissão Mista de Orçamentos e Planos do Congresso Nacional e posteriormente e sancionado pela nossa Presidenta da República Dilma Rousseff , onde em seguida tornará lei;

A efetivação destas políticas públicas farão a diferença na vida de milhões de brasileiras e brasileiras, que necessitam da nossa atenção e do nosso respeito.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Paulo Paim, pelo pronunciamento e pelas observações também que faz, que são alertas, no fundo, para que encontremos a melhor solução para as votações que vamos, inclusive, fazer hoje.

Convido, para fazer uso da palavra, o Senador Mário Couto, como Líder da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero falar ao meu País, quero falar à minha querida terra, onde nasci, terra de Nossa Senhora de Nazaré, o meu querido Pará.

Sr. Presidente, ao ler os jornais, no dia de hoje, fiquei bastante preocupado. Aliás, venho eu, sistematicamente, a esta tribuna comentar o que vou falar hoje: a minha preocupação com o meu querido Brasil, com a minha querida Pátria. O que se vê hoje no Brasil é um desgaste geral dos Poderes. É o que se vê hoje no Brasil. E a sensação que temos é a de um país largado, de um país cheio de corrupção, de um país onde tentam encobrir dos brasileiros os fatos reais da economia, um fato muito grave.

Hoje, o IBGE desmente a Presidenta Dilma. Como é que podemos ter uma Presidenta que costumeiramente mente? O PT – já falei inúmeras vezes aqui – mente ao longo de seu nascimento; mais uma vez, a Presidenta da República mentiu. Quer ela, agora, no seu disfarce costumeiro, dizer que foi culpa do Ministro Mantega. São duas pessoas em quem infelizmente a Pátria não pode mais confiar. A Presidenta anunciou o PIB brasileiro de 2012 como se tivesse crescido em 1,5%. Mentiu! Não cresceu 1,5%! O IBGE acaba de dizer que não é verdade, que aqueles que anunciaram um PIB de 1,5% mentiram, e o IBGE mostra que o PIB de 2012 cresceu apenas um percentual.

Hoje, o *Correio Braziliense* – a TV Senado não sei se está aqui ou ali – mostra que estamos a um passo da recessão. O *Correio Braziliense* comenta exatamente aquilo que sempre falei aqui, Senador Petecão: que a economia brasileira estava quebrada. Agora, além da indústria, quebrou o setor agropecuário e quebrou aquilo que é tão importante para os nossos trabalhadores, que é a agricultura.

A indústria já tinha caído assustadoramente, agora cai em dois setores importantes da economia: o setor agropecuário e a agricultura brasileira. O PIB recuou; nos últimos três meses, o PIB recuou, e um recuo substancial.

O que é o PIB? PIB é aquilo que se produz dentro do País.

Calculem, calculem um país entre quase todos do mundo – e aqui posso citar alguns: a Coreia do Sul, crescendo com 1,1; o México, com 0,8; Reino Unido, com 0,8; Estados Unidos, com 0,7; o Japão –, tantos outros países deste mundo crescendo, e o Brasil recuando no seu crescimento.

Brasileiros e brasileiras, é hora de se dar um basta! O Governo brasileiro está perdido! O Governo brasileiro perde a sua honra e a sua moral com o escândalo do mensalão!

Os brasileiros produtores, investidores não acreditam mais neste País! E, quando esses começam a cair na descrença, a economia começa a ser abalada pela recessão.

Estamos à beira de uma recessão, povo brasileiro! A economia brasileira quebrada! Um País desorganizado! Um País que não põe a sua moralidade contra a corrupção! Neste País, quem é afiliado ao Partido dos Trabalhadores pode roubar à vontade! Não vai preso! Não vai preso! Não vai preso!

Que prisão é essa do Genoino e do José Dirceu? Que prisão é essa? Quantos, quantos ainda precisam ir para a cadeia? Quantos? Agora virou moda punir alguém por crime, e eles continuarem no Parlamento.

Iam votar ontem a cassação do José Genoino. Pasmem, senhoras e senhores! Não tem que votar nada! Se o cara é acusado ...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... de um crime, automaticamente ele perde o seu mandato, em qualquer país do mundo. Mas o Zé Genoíno é afiliado do PT! Eu queria ... Meu Deus do céu, minha Nossa Senhora de Nazaré, não faça isso comigo! Eu disse eu queria... Eu ia cometer uma grande gafe agora, mas eu segurei.

Mas vejam bem: se um preso tem o direito que o José Genoíno e o José Dirceu têm, é bom demais

roubar! O Zé Dirceu não vai passar em prisão fechada nem um mês. Vai para a sua casa escrever um livro e vai ficar rico!

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vai para sua casa e vai ficar rico o Genoíno!

Que Nossa Senhora me perdoe, não sei se ele está doente mesmo. Mas vai ficar nessa lenga-lenga, lenga-lenga, lenga-lenga, e nada vai acontecer.

Imaginem, brasileiros e brasileiras, quem viu a TV Globo ontem, o Jornal Nacional, o hotel em que o José Dirceu ia ganhar R$20 mil por mês, não se sabe nem quem é o dono, é uma lavagem de dinheiro, Senador Pedro Simon! A TV foi ao Panamá falar com o dono do hotel; chegou a uma cerca, o cara estava lá trabalhando, tipo numa horta, um trabalhador comum.

(Soa a campainha.)

O SR. MARIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – E ele disse: "Me colocam de vez em quando nisso, mas eu não sei nem o que é." É o dono do hotel onde o José Dirceu vai ser o gerente.

Ora, se a prisão é para corrigir, como é que vão colocar o Zé Dirceu no hotel que é de um grupo de bandidos? Aí o homem vai ficar especializado!

Meu Deus do céu, como está a nossa Pátria! Ó Pátria querida! E tudo isso atinge o meu Estado. Quando o PIB despenca, o Fundo de Participação do meu Estado cai.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Já vou descer, Presidente.

Quando o Produto Interno Bruto – aquilo que se produz no País – cai, aquilo que o Governo Federal manda para os Estados diminui. Isso abala a saúde, abala a educação, abala a segurança, abala tudo. Os Municípios sofrem, os prefeitos sofrem. As populações mantidas pelas prefeituras sofrem. E o País não tem a mínima esperança, a mínima, de poder se recuperar.

O Mantega está careca de mentir. Careca! Nós precisamos dizer a todos, isto o Brasil precisa dizer a todos, repetir milhões...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... de vezes: o PT mente. O PT mente. O PT mente descaradamente.

Mais uma vez, Presidenta, das vezes que vier aqui, eu tenho que dizer a verdade: Vossa Excelência novamente mentiu para a Nação. Isso é um crime, Presidenta, um crime. Se Vossa Excelência não mantivesse uma postura de ditadora, de mandar nos Parlamentos, Vossa Excelência seria denunciada por crime de mentir à Nação.

Vossa Excelência mente para a Nação brasileira. O PT mente para o Brasil, e não é de hoje, é de muito tempo, Sr. Presidente.

Eu desço desta tribuna, lamentando, mais uma vez, que o País inteiro esteja preocupado...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... com a recessão (*Fora do microfone.*) que está próxima de acontecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, trago um agradecimento pela mobilização de forças políticas e econômicas em torno do projeto de reconstrução da BR-319, que liga Porto Velho a Manaus.

Essa mobilização ganhou muitas adesões após a última semana, quando a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado realizou uma diligência pela rodovia com o objetivo de avaliar a sua situação, a situação das comunidades no seu entorno, avaliar as possibilidades do transporte de mercadorias, bem como o processo de licenciamento ambiental para a manutenção da BR-319, que está no IPAAM para se obter autorização e o Dnit iniciar a manutenção e dar passagem normal entre as cidades de Porto Velho e Manaus.

Agradeço aqui a todas as instituições que participaram da diligência e que apoiaram esta iniciativa: em primeiro lugar, agradeço ao nosso Presidente do Senado, o Senador Renan Calheiros, e ao Presidente da Comissão de Reforma Agrária, Senador Benedito de Lira, que nos deram todo o apoio necessário para a realização da diligência. Agradeço também ao Ministério dos Transportes, através do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que esteve lá representado, e da Empresa de Planejamento e Logística, ao Ministério do Meio Ambiente, através do

Ibama e do Instituto Chico Mendes, ao Exército Brasileiro, ao Governo de Rondônia, através do Detran, da Seagri e da Sedam, ao Governo do Amazonas, através do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, à Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, à Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia, à Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia, à Federação do Comércio de Rondônia, à Organização das Cooperativas do Brasil, à Prefeitura Municipal de Porto Velho, à Prefeitura de Ji-Paraná, à Prefeitura de Vilhena, à Prefeitura de Humaitá, à Prefeitura de Careiro Castanho, ao Jeep Clube de Porto Velho, à Polícia Militar de Rondônia, bem como a todos os veículos e profissionais de comunicação de Rondônia, do Amazonas e da imprensa nacional que acompanharam a diligência, em especial ao Dr. Phelippe Daou, que iniciou toda essa batalha, vamos chamar assim, para a reabertura da BR-319.

Além do apoio dessas instituições que participaram da diligência, na chegada a Manaus, representantes do comércio, da indústria e da agricultura de Rondônia se reuniram com o Governo do Estado do Amazonas para solicitar o apoio para uma campanha permanente pela reconstrução da rodovia.

Eu também conversei com o Governador Omar Aziz, que se comprometeu a apoiar essa campanha e dar uma atenção especial para o processo de licenciamento para a manutenção do trecho da rodovia que está sendo realizado pelo IPAAM.

O Superintendente da Federação do Comércio de Rondônia, Sr. Rubens Nascimento, que participou conosco da diligência, levou o tema para a reunião da Confederação Nacional do Comércio de Bens e Serviços e Turismo, a CNC, que ocorreu um dia após a chegada a Manaus, e conquistou o apoio de diversos empresários, da própria CNC e do Conselho Empresarial de Desenvolvimento da Amazônia Legal (Codema) para essa campanha permanente, pela reconstrução da BR-319, envolvendo o Estado do Amazonas e o Estado de Rondônia.

Essa campanha também já conquistou o apoio da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia. O Vice-Presidente da instituição, Adilson Popinhak, que também participou da diligência, defenderá a proposta, nesta tarde, na reunião do Conselho Administrativo da Confederação Nacional da Indústria, que ocorre hoje aqui, na nossa Capital Federal, Brasília.

Do mesmo modo, conquistamos o apoio das cooperativas e associações rurais de Rondônia, da Organização das Cooperativas do Brasil, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia, que também manifestaram apoio à nossa mobilização pela reconstrução da BR-319.

Na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia também vieram manifestações de apoio à diligência na BR-319. Os Deputados Estaduais Adelino Folador, do DEM, Neodi Carlos, do PSDC, e Hermínio Coelho, Presidente da Assembleia, do PSD, realizaram pronunciamentos manifestando apoio à nossa campanha pela reconstrução da BR-319.

É isso que eu sempre digo, quando todos os políticos se unem em torno de uma causa comum de interesse coletivo, de interesse da população, as chances de sucesso são muito maiores. E é isso que queremos em torno da campanha de reconstrução da BR-319.

Enfim, a população dos Estados de Rondônia e do Amazonas, a sociedade organizada destes dois Estados, através de suas entidades de classe, sindicatos, cooperativas e associações, estão caminhando juntas nos sentido de viabilizar a reconstrução da BR-319, tão importante para Rondônia. Essa é uma luta de todos e que trará benefícios para todos nós, principalmente para a proteção da floresta.

Outra questão que me traz aqui, Sr. Presidente, é o aumento do preço dos combustíveis.

Eu julgo que utilizar o aumento dos combustíveis como forma de controlar a inflação pode ser um equívoco cometido pelo Governo, principalmente ao subir o preço do óleo diesel, que é o combustível utilizado na produção de bens de consumo.

Nos caminhões movidos a diesel é transportado praticamente todo tipo de produto no Brasil, e esse aumento de 8% tem um grande potencial inflacionário, vai causar um grande impacto na inflação brasileira.

Na matéria da NTC Logística, o diesel mais caro vai aumentar os fretes em 2%. O reajuste do diesel terá efeito quase nulo neste final de ano, mas o Governo encomendou inflação para 2014.

Essa é, também, a avaliação feita pela Unica, publicada no jornal *Valor Econômico* deste final de semana.

Além de criticar o potencial inflacionário da medida, os analistas da Unica asseguram que o aumento de 8% no preço do óleo diesel elimina qualquer benefício em potencial que o aumento do preço da gasolina teria trazido para o etanol. De acordo com a entidade, o problema é que o aumento do diesel traz um grande impacto no custo de produção da usina. Isso porque o diesel mais caro afeta o plantio, a colheita, o carregamento e o transporte. É um dos insumos mais importantes para a produção do biocombustível de cana.

No caso, o diesel não afeta apenas a produção do etanol, mas também a produção de alimentos e geração de energia em áreas que usam usinas ter-

melétricas e o transporte de qualquer tipo de produto e de passageiros.

O impacto maior do diesel será sentido mais tarde, de forma mais contundente, justamente nos preços dos alimentos *in natura*, os hortifrutigranjeiros, produzidos pela agricultura familiar, mas os produtores de soja e do agronegócio também sentirão os impactos da medida. Ou seja, todo produtor agrícola usa diesel em seu maquinário e terá um aumento nos custos de produção, que repassará, com certeza, para o consumidor final.

Entendemos a preocupação do Governo em buscar um equilíbrio entre o preço dos combustíveis praticados no Brasil e os praticados no exterior, a fim de proteger as reservas da Petrobras, mas julgo que seria importante rever a situação específica do diesel, sob o risco de, na tentativa de controlar a inflação através da Petrobras, acabar gerando uma espiral inflacionária difícil de controlar, posto que esse aumento do diesel, sem dúvida nenhuma, acabará sendo repassado para o consumidor final através do aumento de preços de forma generalizada.

Eu entendo que nós poderíamos aumentar mais a gasolina e menos o óleo diesel. O combustível tem que ser reajustado, mas entendo que aumentar o preço do diesel mais que o da gasolina é uma maneira de gerar inflação e aumentar os preços para o consumidor final, aumentar os preços nos supermercados. Esta é nossa preocupação.

Eram estas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Acir Gurgacz, e convido para fazer uso da palavra o Senador Cássio Cunha Lima, já que o Senador Ferraço não se encontra no plenário.

Senador Cássio Cunha Lima, por permuta com o Senador Cícero Lucena.

V. Exª tem a palavra.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente. Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um agradecimento ao Senador Romero Jucá, que permitiu a permuta no tempo da Liderança, mas termino ocupando este espaço como orador inscrito, o que vai facilitar a chegada do Senador Romero Jucá a esta tribuna, trazendo sempre a sua lúcida contribuição para o Parlamento brasileiro.

A minha presença, hoje, nesta tarde, é para trazer um esclarecimento ao Brasil inteiro, aos eleitores, ao cidadão brasileiro, ao Plenário do Senado, ao Plenário da Câmara, à imprensa brasileira em torno de uma polêmica que ocupou boa parte dos debates nas redes sociais no último final de semana, tanto no Facebook, quanto no Twitter. Diz respeito, Presidente, à minirreforma eleitoral que aqui aprovamos, em que um dispositivo aprovado pelos Plenários da Câmara e do Senado que tem por objetivo coibir a contratação de grupo de pessoas por empresas para fazer a guerra suja na Internet, coisa que é uma realidade hoje no Brasil, teve sua iniciativa deturpada, tentando-se apresentá-lo como uma iniciativa de censura à livre manifestação de pensamento e de opinião do internauta.

Eu tenho uma longa e sólida formação democrática. Comecei lá atrás, na Assembleia Nacional Constituinte, ainda no movimento estudantil, na luta contra a ditadura militar, na campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita. Nas funções e cargos públicos que exerci, sempre adotei uma postura de respeito ao contraditório. Portanto, em nome dessa trajetória, quero, primeiro, trazer este esclarecimento: não há – até porque seria um absurdo imaginar o contrário – qualquer tentativa de censura à livre manifestação na Internet. É inconcebível pensar que o Plenário do Senado, com o trabalho, inclusive, notável do Senador Romero Jucá, e também o Plenário da Câmara, com o apoio de todos os partidos políticos, porque o texto aprovado foi fruto de um consenso, de um acordo, estaria colocando na lei eleitoral qualquer mordaça no povo brasileiro.

Então, em respeito à nossa democracia, à diversidade de opiniões e ao contraditório, venho prestar este esclarecimento, lembrando sempre que o que foi aqui aprovado diz respeito apenas às normas eleitorais, afetando, portanto, partidos políticos, candidatos e coligações.

Mas eu tenho que reconhecer que a redação, depois de olhar um pouco mais atentamente, pode dar brechas a interpretações dúbias, sobretudo na dificuldade de identificar quem é um cidadão que, livre e espontaneamente, emite a sua opinião, que pode ser uma opinião desairosa, que pode ser até uma injúria, uma difamação, cabendo, aí, ao ofendido encontrar os meios de debate, nessa rede que é absolutamente incontrolável, para tentar fazer valer o seu ponto de vista e repor a verdade.

Então, se houver qualquer dúvida em relação à redação, teremos dois momentos. Primeiro o próprio veto presidencial. A esta altura confesso, Senador Jorge, que eu alimento uma dúvida: não sei se, diante de toda essa celeuma causada, seria melhor o veto presidencial, para que não paire dúvidas em relação

a um princípio do qual eu, particularmente, e, tenho certeza absoluta, o Plenário do Senado e o Plenário da Câmara não abrimos mão, que é o direito à livre manifestação, o direito ao livre pensar do povo brasileiro... Então, temos, não apenas a instância do veto presidencial, mas também a regulamentação da própria Justiça Eleitoral.

Portanto, sem maiores delongas, quero deixar, novamente, dito e redito o que disse, exaustivamente, durante este final de semana, madrugada afora, nas redes sociais: não há censura.

Seria inconcebível, seria inadmissível imaginar que o Congresso Nacional teria aprovado, com o consenso de todos os partidos, partidos da base do Governo e partidos da oposição, qualquer mordaça, qualquer censura, qualquer limite no direito constitucional da livre manifestação do povo brasileiro.

E, segundo, as regras foram aprovadas, repito e insisto, pelo Congresso, Câmara e Senado, e dizem respeito às normas eleitorais, atingindo, portanto, os limites que os partidos devem ter, sim, na minha opinião, para contratar empresas para fazer essa guerra suja de ataques, de desqualificação de adversários políticos.

Como controlar isso? A legislação buscou um caminho que, talvez, não tenha sido o mais perfeito. A Justiça poderá, também, encontrar as suas alternativas, mas não há, para concluir, a menor hipótese de o povo brasileiro estar sendo censurado. Não há como você imaginar que, nos dias atuais, haveria qualquer mecanismo de censura à manifestação livre do eleitor, do cidadão brasileiro.

Feitos esses esclarecimentos, tenho certeza de que vamos continuar unidos, lutando por um Brasil melhor, cada um na sua trincheira, com sua forma de agir e de pensar, mas com o compromisso inabalável com a democracia.

Tenho certeza de que o Congresso não faria nada no que diz respeito a limitar a opinião do povo brasileiro.

Escuto, com alegria, o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Senador Cássio, V. Exª levanta um tema cujo esclarecimento aqui considero importante, não só ao povo da Paraíba, mas ao povo do Brasil, e eu quero, nessa mesma direção, dar um testemunho. Eu fui o autor do projeto e trabalhei junto com o Senador Valdir Raupp no sentido de construir um texto de convergência. Sou testemunha de que, por meio de V. Exª, o PSDB marcou posições importantes nesse projeto, sempre na defesa da liberdade, da transparência, da condição de cada eleitor, de cada eleitora poder exercer, na plenitude, o seu direito e, mais do que isso, na busca de diminuir despesas, exatamente para criar uma disputa mais igualitária entre todos os candidatos. Então, eu gostaria de dar esse testemunho, exatamente para que V. Exª não seja fruto de algum tipo de injustiça ou algum tipo de manipulação de informação, porque, na verdade, isso não ocorreu; ao contrário. Eu quero registrar, aqui, as importantes colaborações que V. Exª deu a esse projeto de lei, exatamente na direção da liberdade, da democracia, do respeito a todos e, mais do que isso, na busca de uma eleição mais igual, mais equânime, sem abuso de poder econômico, sem abuso de poder político, exatamente para dar transparência ao processo eleitoral. Então, eu gostaria de registrar, não só ao povo da Paraíba, mas a todos aqueles que estão nos assistindo pela TV e pela Rádio Senado, a posição construtiva, a posição relevante que V. Exª teve, positivamente, na construção dessa lei que nós aprovamos aqui.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Romero Jucá, ao tempo em que volto a felicitá-lo pela autoria do projeto, assim como a relatoria realizada pelo Senador Valdir Raupp.

Contudo, de fato, o que aconteceu foi uma enorme distorção. A Internet tem essa característica: às vezes, uma notícia... E tudo isso surgiu de uma matéria da revista *Carta Capital*, que fez a leitura de que havia, por parte do Congresso, por meio dessa minha iniciativa, a tentativa de limitar o direito de expressão do internauta, e isso corre como um rastilho de pólvora.

Então, não foram apenas paraibanos que se manifestaram, mas pessoas do Brasil inteiro trataram do assunto. Assim, é preciso que o Congresso inteiro se manifeste sobre isso, porque, afinal de contas, não foi a minha iniciativa que prevaleceu. Mas a decisão soberana dos Plenários da Câmara e do Senado.

Volto a ouvir V. Exª.

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB – RR) – E eu quero, só para complementar, dizer que, no caso específico da Internet, das redes sociais, nós liberamos a manifestação individual...

(Soa a campainha.)

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB – RR) –... independentemente do período eleitoral. Nós fomos exatamente ao inverso do que estão acusando V. Exª. Na verdade, havia uma preocupação – e há um entendimento diferenciado de Estado para Estado – sobre manifestações na Internet. A gente sabe que a manifestação na Internet é livre; um espaço para o exercício do direito de cada um, individualmente, se manifestar, e, assim, nós liberamos, não sendo taxada como pré-campanha qualquer manifestação individual na Internet a respeito de qualquer tipo de candidatura ou posicionamento político. Portanto, a lei é uma lei

de abertura, não é uma lei de fechamento. Eu queria fazer esse registro também.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Perfeito. Inclusive, no debate que nós fizemos nesse final de semana, a preocupação foi, exatamente, destacar este aspecto da lei. Ao contrário do que estava sendo dito, ou seja, que havia censura, o que nós tivemos foi a preocupação de assegurar no texto...

(Interrupção do som.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – ... liberdade para as manifestações de opiniões.

Antes de encerrar meu pronunciamento, Sr. Presidente, escuto, com alegria, o Senador Sérgio Souza, que, provavelmente, pelo que se tem notícia através da imprensa, não estará mais conosco a partir do início do ano que vem. Dessa forma, quero antecipar aquilo que direi em outros momentos: o meu reconhecimento, primeiramente, pela convivência fidalga – somos vizinhos de Bancada, pois Paraíba e Paraná têm assento lado a lado no plenário. Então, além dessa vizinhança de plenário, apesar da nossa distância geográfica no imenso território brasileiro, tenho nutrido por V. Exª uma postura de admiração, de respeito. Quero, aqui, consignar o trabalho destacado que tem realizado até aqui e, com todo respeito à Senadora Gleisi, titular do mandato, V. Exª fará muita falta.

Escuto o Senador Sérgio Souza.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Cássio, nós todos aqui temos uma responsabilidade muito grande com a transparência e uma responsabilidade com os limites com os gastos de campanha, no sentido de buscar coibir o abuso do poder econômico e dar maior transparência ao processo eleitoral, procurando uma fórmula de dar condições ao eleitor de se deparar com a vida pregressa de seus candidatos. E a Internet coloca isso. Sou testemunha: na Comissão de Constituição e Justiça, onde promovemos um amplo debate, V. Exª esteve sempre ao lado do internauta, esteve sempre ao lado da transparência. V. Exª foi, talvez, o que mais apresentou emendas para abranger a reforma eleitoral que tanto buscamos. Eu estava lá, com o Senador Romero Jucá, com o Senador Raupp, com o Senador Moka e tantos outros Senadores, e, ali, naquela Comissão, buscávamos dar uma solução cada vez mais pela transparência. Sou testemunha do trabalho de V. Exª. Sou testemunha aqui da vocação de V. Exª no sentido de termos sempre um Brasil mais igual, mais justo, mais transparente. Parabéns pelo pronunciamento de V. Exª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Agradeço, Senador Sérgio Souza, sua participação, seu aparte.

Encerro, Sr. Presidente, o pronunciamento, agradecendo a tolerância com o tempo e reafirmando ao povo brasileiro e, de forma muito especial, ao povo paraibano: não há nenhum tipo de censura na minirreforma eleitoral; ao contrário, dispositivos que garantem a livre manifestação de opinião, a liberdade plena de falar e de agir, expressos no texto da lei, como se não bastasse a ressalva constitucional inscrita lá atrás, em 1988, quando estive defendendo as liberdades individuais, como sempre fiz.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de solicitar a V. Exª, se possível, abrirmos a Ordem do Dia, para que possamos, solicitando inversão de pauta, encaminhar a aprovação imediata de um projeto importante para o Estado do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Estou aguardando ainda a chegada dos Líderes, a fim de que possamos dar sequência à Ordem do Dia.

Temos de ouvir os Líderes presentes.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP-RS. Sem revisão da oradora.) – Eu queria apenas, como Senadora pelo Rio Grande do Sul – e a história do Estado de V. Exª, nosso Vice-Presidente, Senador Jorge Viana, bem como dos Senadores Anibal Diniz e Sérgio Petecão, tem a ver com um personagem do Rio Grande, Plácido de Castro –, quero endossar a solicitação para votação dessa matéria de interesse do Estado do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do PMDB, também registro a nossa concordância, até porque nós fizemos este mesmo procedimento na tarde de ontem quando aprovamos requerimentos de urgência e aprovamos empréstimo para cinco Estados.

Portanto, vamos fazer o mesmo procedimento, solicitando a V. Exª que haja a inversão do primeiro

item da pauta a fim de votarmos o empréstimo para o Estado do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Passo à apreciação do Plenário o requerimento do Senador Anibal Diniz que pede a inclusão do projeto do Acre com a inversão da pauta.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Fica aprovado.

Iniciada a Ordem do Dia, teremos, então, a inversão de pauta e iniciaremos pelo projeto do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.435, DE 2013

Requerimento de voto de pesar.

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso II, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do governador do Estado de Sergipe Marcelo Déda bem como a apresentação de condolências a sua cônjuge Eliana Aquino e a seus familiares.

Justificação

O Governador Marcelo Déda, rapaz de origem humilde, iniciou sua militância ainda no grêmio estudantil do Ateneu Sergipense. A militância estudantil na Universidade Federal de Sergipe, onde cursou Direito, foi mera questão de continuidade.

Simultaneamente ao exercício da vice-presidência e da presidência do Diretório Central dos Estudantes da Universidade, o jovem líder político tratava de organizar a criação do Partido dos Trabalhadores em Sergipe, partido ao qual se manteve fiel por uma vida inteira. Eram os tempos de luta pela redemocratização do País, que emergia de um longo período de regime militar autoritário.

Déda perdeu as duas primeiras eleições nas quais se candidatou: a deputado estadual, em 1982, e a prefeito de Aracaju, em 1985. Não desistiu, como era de sua natureza. Era um lutador, que enfrentava com coragem os desafios da política ou da doença fatal. Lutar, para ele, era como nadar, para um peixe, uma ação absolutamente natural.

Em fins de 1986, já membro do Diretório Nacional do PT, disputou, novamente, uma vaga na Assembleia Legislativa, tendo se sagrado o candidato mais votado da história de Sergipe até então. Apesar de sua atuação ativa na Assembleia, não se reelegeu no pleito seguinte. Mas assumiu a presidência do Diretório Regional do Partido, em 1992, e continuou a luta até outubro de 1994, quando foi eleito para uma cadeira na Câmara dos Deputados.

Lá desempenhou um mandato extremamente ativo, tendo se tornado líder do PT, em fevereiro de 1998, o que o levou à Executiva Nacional do Partido. A sua atuação destacada na Câmara, em particular na resistência à reforma da Previdência Social e em defesa do servidor público, garantiu-lhe a reeleição, com a segunda maior votação proporcional de todo o País, em outubro de 1998.

Em outubro de 2000, Marcelo Déda se elegeu prefeito de Aracaju ainda no primeiro turno, apesar de ter entrado na disputa como um dos últimos colocados. A sua atuação na Prefeitura foi dedicada à saúde, às obras de infraestrutura e à revitalização da cidade, que chegou a ser considerada a capital nordestina com melhor qualidade de vida.

Na reeleição à Prefeitura, em 2004, teve votação estrondosa, tendo sido eleito já no primeiro turno, com 71,3% dos votos válidos! Isso o credenciou a disputar o Governo do Estado, em 2006, em pleito no qual venceu, também em primeiro turno, o hoje prefeito de Aracaju, João Alves Filho.

Na disputa da reeleição ao Governo de Sergipe, Marcelo Déda derrotou, novamente em primeiro turno, João Alves Filho, o mesmo adversário que não se constrangeu em lhe dedicar tantas palavras elogiosas nos últimos dias, as quais tive a oportunidade de citar para Vossas Excelências.

Mas isso não é de estranhar: só quem não conhecia o Governador Marcelo Déda poderia duvidar da facilidade com que os adversários se dispunham a lhe estender a mão, tal o respeito que ele lhes dedicava e tamanho o espírito conciliador de que era dotado. Déda fazia da política uma atividade maior, em que o benefício da sociedade era sempre o seu objetivo primeiro. Na sua prática política não havia lugar para mesquinharia, apenas para o diálogo e para gestos de grandeza.

Ficamos todos mais pobres, os seus amigos, os seus adversários – como reconheceu o Prefeito João Alves – e, afinal, a política do País. Não fosse a trágica doença, Marcelo Déda certamente estaria fadado a cumprir grande destino na política brasileira. O seu talento e o seu espírito largo assim o determinavam.

Do Governo de Sergipe certamente viria para o Senado e daqui sabe Deus para onde mais iria, que voos poderia vir a empreender. Na sua esteira, iria deixando, como sempre, os rastros da construção, da boa política e da melhoria de vida da população, sempre o seu objetivo principal.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2013. – Senador **Antonio Carlos Valadare**s, PSB/SE.

REQUERIMENTO Nº 1.436, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) pela passagem dos 50 anos de luta em busca de melhores condições de vida e de trabalho para a categoria trabalhadora rural.

Justificação

No próximo dia 22, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) completará 50 anos de fundação. Atualmente, com as 27 Federações de Trabalhadores na Agricultura (FETAGs) e mais de 4.000 Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs) filiados, compõe o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR), que luta pelos direitos de cerca de 16 milhões de homens e mulheres do campo e da floresta, que são agricultores familiares, acampados e assentados da reforma agrária, assalariados rurais, meeiros, comodatários, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e ribeirinhos.

A CONTAG foi fundada no início dos anos 1960, para os trabalhadores rurais fortalecerem sua luta por terra e trabalho, quando se multiplicavam os conflitos agrários. Foi reconhecida pelo Ministério do Trabalho em 31 de janeiro de 1964, tornando-se a primeira entidade sindical do campo de caráter nacional.

À época, os brasileiros reivindicavam as reformas de base, inclusive a reforma agrária. Com a derrubada do presidente João Goulart, em 1964, e a implantação da ditadura militar, os movimentos populares foram criminalizados e reprimidos. Apenas seis meses após sua fundação, a CONTAG sofreu intervenção e o primeiro presidente da entidade, Lyndolpho Silva, foi preso e exilado. Outras lideranças e dirigentes sindicais foram torturados, exilados e assassinados.

Os trabalhadores e trabalhadoras rurais realizaram um amplo movimento para retirar a CONTAG das mãos do interventor. Com o fim da intervenção, em 1968, a Confederação intensificou sua atividade e seu trabalho de organização. Em 1979, mais de 5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras rurais estavam sindicalizados.

A CONTAG foi atuante, junto com outros movimentos sociais e políticos, na luta contra a ditadura militar e pela redemocratização do Brasil, reivindicando anistia ampla e irrestrita, eleições diretas e a convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Em 1981, desafiando o governo militar, participou, com os sindicatos urbanos, da Primeira Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras, Conclat, passo importante para a reconquista da liberdade e autonomia das entidades e para a formação das centrais sindicais. Durante a Constituinte, a entidade participou ativamente das discussões que envolviam os interesses da população do campo, alcançando significativas conquistas, como a inclusão dos rurais no Regime Geral da Previdência Social e a extensão dos direitos trabalhistas aos assalariados e assalariadas rurais.

O movimento sindical dos trabalhadores rurais construiu o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS) como um instrumento estratégico para assegurar melhores condições de vida e de trabalho para o homem e a mulher do campo, através de uma ampla, massiva e democrática reforma agrária, da valorização e fortalecimento da agricultura familiar, da valorização do trabalho digno e de políticas públicas capazes de assegurar a inclusão social e a qualidade de vida no campo brasileiro. O Projeto Alternativo defende que o desenvolvimento deve incluir crescimento econômico, justiça, participação social e preservação ambiental. Este desenvolvimento deve privilegiar o ser humano na sua integralidade, possibilitando a construção da cidadania. As questões econômicas são articuladas às questões sociais, culturais, políticas, ambientais e às relações sociais de gênero, geração, raça e etnia.

A entidade também atua no esforço nacional de ampliar a participação e a integração das mulheres, dos jovens e das pessoas da terceira idade em suas mobilizações e instâncias deliberativas.

A luta pela terra e pelos direitos dos que nela trabalham tem também seus sindicalistas mártires. Somente entre 1961 e 1988, ano da nova Constituição, foram 1.196 casos de assassinatos e desaparecidos no campo, em função das diversas formas de repressão política e social. Dentre eles, sindicalistas como Margarida Maria Alves, em Alagoa Grande, Paraíba; Expedito Ribeiro e a família Canuto, em Rio Maria, e o advogado trabalhista Paulo Fonteles, em Belém, Pará. Mas os assassinatos dos bravos lutadores do campo não pararam após a Constituição Cidadã. Segundo a Comissão Pastoral da Terra, de 1.186 assassinatos de trabalhadores rurais registrados entre 1985 e 2010, apenas 91 foram julgados. Só em 2010, foram mortos 34 trabalhadores – mais da metade deles no Pará. A CONTAG, a Pastoral, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, os sindicatos de trabalhadores urbanos e as entidades e partidos democráticos exigem mais agilidade da Justiça para que a violência no campo seja coibida.

Em seus 50 anos, a CONTAG leva a marca das constantes mobilizações em defesa dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, como o Grito da Terra Brasil, a Marcha das Margaridas, o Festival da

Juventude e a Mobilização dos Assalariados e Assalariadas Rurais.

A CONTAG é referência no país na luta pela construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, e na defesa permanente dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Parabéns a todos os que lutam por um Brasil soberano, democrático, progressista, com justiça social, condições de trabalho dignas e terra para quem nela trabalha! Parabéns à CONTAG!

Sala das sessões, , de 2013. – Senador **Inácio Arruda.**

REQUERIMENTO Nº 1.437, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao Dr. José Osvaldo Beserra Carioca, Professor da Universidade Federal do Ceará, por ter sido agraciado, na categoria de pesquisador, com o Prêmio Kurt Politzer de Tecnologia, promovido pela Abiquim (Associação Brasileira da Indústria Química).

Justificação

Conferido desde 2001 pela Abiquim, o Prêmio Kurt Politzer de Tecnologia busca estimular a pesquisa e a inovação na área química no País, contemplando projetos de inovação tecnológica que demonstrem a inventividade e a criatividade de empresas e pesquisadores. Ao longo dos anos, cerca de 30 empresas e vinte pesquisadores já foram premiados.

Neste ano, encontra-se entre os agraciados o Prof. Dr. José Osvaldo Beserra Carioca, da Universidade Federal do Ceará (UFC). Sua escolha deve-se a duas patentes desenvolvidas pelo ilustre cientista cearense, que possibilitam o uso de óleos vegetais em transformadores de potência, substituindo óleos minerais (derivados do petróleo). Essa substituição torna possível evitar os desastres que podem ocorrer em transformadores, como eventuais explosões – com suas consequências negativas tanto para edificações como para pessoas –, além de prevenir a contaminação em caso de derrames.

Especialista em energias alternativas, doutor em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com estágios de pós-doutorado em universidades da Inglaterra, Itália, Índia, Israel e Alemanha, o Prof. José Osvaldo Beserra Carioca possui uma vasta folha de serviços prestados à ciência cearense e brasileira, da qual cito alguns marcos, sem pretensão de esgotar sua brilhante trajetória: representante do Brasil na Conferência das Nações Unidas em Nairobi; assessor do Ministério das Minas e Energia na criação do Programa Nacional do Biodiesel e no desenvolvimento do Proalcool; consultor do CNPq, Capes, Finep, Ministério do Meio Ambiente e Embrapa; autor de diversos livros e de mais de 200 trabalhos publicados; membro criador do Núcleo de Tecnologia do Estado do Ceará (Nutec) e do Centro de Energias Alternativas e do Meio Ambiente (Cenea); coordenador do 16º Simpósio Internacional de Biotecnologia – o maior evento científico internacional na área, que será sediado pela primeira vez no Brasil na cidade de Fortaleza, em 2014.

Além de representar, portanto, um reconhecimento pelas patentes recentemente desenvolvidas, a concessão do Prêmio Kurt Politzer ao Dr. José Osvaldo Bezerra Carioca constitui sobretudo uma justa homenagem a toda uma vida dedicada ao desenvolvimento do Ceará e do Brasil.

Sala das sessões, , de 2013. – Senador **Inácio Arruda.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 2.984/2013**, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013 (nº 1.361/2013, naquela Casa), do Senador Eduardo Lopes, que *susta os efeitos da Resolução nº 23.389, de 9 de abril de 2013, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre o número de membros da Câmara dos Deputados e das Assembléias e Câmaras Legislativas para as eleições de 2014.*

A Presidência tomará as providências necessárias para promulgação do Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

Conforme requerimento aprovado pelo Plenário, passo à leitura do Item 1.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 97, DE 2013

Projeto de Resolução nº 97, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.382, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator Senador José Pimentel), que *autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito externo, com garantias da União, com o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$250.000.000,00 (duzentos e cinquen-*

ta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Como não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Para encaminhar a votação. (*Pausa.*)

Como não há oradores inscritos para encaminhar a votação, ponho em apreciação o projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há sobre a mesa parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 1.386, DE 2013
(COMISSÃO DIRETORA)

Redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 2013.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 2013, que *autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 2013.

ANEXO AO PARECER Nº 1.386 DE 2013.

Redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº 97, DE 2013

Autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Acre autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao "Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado do Acre".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Acre;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: margem variável (*variable spread loan*);

VI – amortização: em 42 (quarenta e duas) parcelas semestrais, sucessivas, pagas em 15 de maio e em 15 de novembro de cada ano, estimando-se que a primeira será paga na data de 15 de maio de 2019, e a última, em 15 de novembro de 2039;

VII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem variável a ser definida pelo Bird a cada exercício fiscal;

VIII – comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser paga até 60 (sessenta) dias após a data de efetividade do contrato, com recursos próprios do devedor.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, mediante solicitação formal ao credor, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicada ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa, de estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros e de alteração da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e a desembolsar, inclusive para a moeda local.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança de uma comissão de transação pelo Bird.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Acre na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Estado do Acre celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Acre quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Discussão da redação final. (*Pausa*.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Está aprovado, portanto, o Projeto de Resolução nº 97, de 2013.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Exmo Sr. Presidente Jorge Viana, quero aproveitar este momento para fazer um agradecimento especial a todos os Senadores que deram um quórum hoje muito qualificado, numa reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), concluindo uma batalha tremenda iniciada por V. Exª nos últimos dois dias, depois de um grande trabalho, de quatro, cinco meses, realizado pelo Governo do Estado do Acre, pelo Governador Tião Viana, pelo nosso Secretário de Planejamento, Márcio Veríssimo, e por tantas outras pessoas que estiveram envolvidas.

Depois, também, ressalto o fato de termos conseguido provar a saúde financeira e o equilíbrio fiscal, as condições, que são requisitos indispensáveis para que o Banco Central possa autorizar um Estado a contrair um financiamento de tal magnitude.

Assim, o fato de o Estado do Acre estar, hoje, recebendo uma autorização do Senado da República Federativa do Brasil para contrair, junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – o Banco Mundial –, um empréstimo no valor de US$250 milhões é uma prova inequívoca de que o Acre tem cumprido com a sua tarefa no sentido de manter o equilíbrio fiscal. E isso lhe dá as condições de obter esse financiamento autorizado pelo Governo Federal e tendo o Governo Federal como principal avalista.

Então, aproveito este momento para fazer um agradecimento especial a todos os Senadores que estiveram conosco na Comissão de Assuntos Econômicos, ainda hoje pela manhã, e aproveito também o momento para agradecer a todos os líderes, ao Senador Romero Jucá, aqui presente, à Senadora Ana Amélia, ao Senador Eduardo Braga e a todos os líderes que puderam somar conosco nesse esforço para a aprovação dessa matéria de fundamental importância para a continuidade do processo de desenvolvimento administrativo do nosso Estado do Acre.

O Governador Tião Viana está de parabéns também por todo o esforço empreendido.

Fica aqui a contribuição do Senado da República Federativa do Brasil ao Estado do Acre, que é um Estado pobre, um Estado dependente dos recursos da União, dependente dessas operações financeiras, para promover seu processo de desenvolvimento econômico sustentável. Ficam, pois, aqui, os meus cumprimentos e este registro de felicidade por termos, hoje, cumprido plenamente a nossa missão de representantes dessa Unidade da Federação, porque esta Casa, o Senado Federal, é a casa do equilíbrio entre as unidades da Federação brasileira.

Hoje, nós, Senadores representantes do Estado do Acre, estamos cumprindo com nossa obrigação e permitindo que o Estado do Acre tenha essa autorização para contrair esse empréstimo de US$250 milhões junto ao Banco Mundial, para aprofundar seu projeto de desenvolvimento e, principalmente, para aperfeiçoar sua estrutura administrativa, para melhor servir, para prestar um serviço de melhor qualidade ao povo do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Anibal, nós somos do Estado do Acre. Eu o cumprimento. Inclusive, o ex-Senador e Governador Tião Viana está acompanhando esta sessão do Senado, está muito agradecido e faz questão de encaminhar a todos os Líderes uma manifestação, agradecendo ao Senador Rodrigo Rollemberg, ao Senador José Pimentel e a todos que nos apoiaram na CAE e neste plenário, como o Senador Romero Jucá e a Senadora Ana Amélia.

Passo a palavra ao Líder do Governo, ex-Governador e ex-Prefeito, o nosso colega Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Estado do Acre. Este é um momento de alegria para o povo acriano. São recursos absolutamente importantes para a capacidade de investimento em um Estado como o Acre. Portanto, está de parabéns o Governando do Acre, está de parabéns o povo do Acre e toda a Bancada acriana, que aqui se mobilizou para que houvesse quórum na Comissão de Assuntos Econômicos no dia de hoje.

Mas, Sr. Presidente, quero também aqui cumprimentar o Estado do Amazonas e, em especial, o Município de Maués, porque, ontem, no plenário do Senado, foi aprovado empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento no valor de US$24 milhões para o

Programa de Saneamento Ambiental dos Igarapés em Maués. É um projeto importante, Sr. Presidente, porque é o primeiro projeto de saneamento de igarapés no interior do Estado do Amazonas, em uma política já bem-sucedida na capital, o Prosamim. Esse é, inclusive, um compromisso de 2010, um compromisso nosso e do próprio Governador Omar Aziz. Em caminhada pelo interior do Estado do Amazonas, escolhemos, não por acaso, o Município de Maués como projeto piloto dessa interiorização.

Veja, Sr. Presidente, que, de 2010 para cá, foi uma longa caminhada. Foram vários os momentos de desafio, mas avançamos no dia de ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Quero agradecer ao Líder Pimentel, que, a nosso pedido, relatou essa matéria na Comissão de Assuntos Econômicos. Quero agradecer ao Presidente Senador Lindbergh Farias, que pautou isso de maneira muito especial. E quero agradecer também pelo engajamento a todos os Senadores do Amazonas nesse processo, como o Senador Alfredo Nascimento e a Senadora Vanessa Grazziotin.

Faço este destaque no dia de hoje, Sr. Presidente, porque, depois de tanto trabalho, exatamente no dia de ontem, eu estive acometido de uma virose. Não pude estar presente ontem no Senado e não votei no dia de ontem, no plenário, em que pesem todos os meus esforços.

Portanto, quero aqui registrar meu aplauso ao povo de Maués; ao Prefeito de Maués, Pe. Carlos; ao Governador Omar e a todos os Senadores da Bancada do Amazonas, que, aqui, de forma solidária, trabalharam pela aprovação desse importante empréstimo do Prosamim ao Município de Maués, através do Governo do Estado do Amazonas.

Eu quero também aproveitar, mais uma vez, para dizer que esse projeto é um projeto amplo com o Banco Interamericano. Quero destacar a atenção especial que o Banco Interamericano dá a esse projeto tão importante, conhecido como Prosamim, no Estado do Amazonas, e parabenizo-o por isso. Na cidade de Manaus, mais de 40km de igarapés, neste momento, estão sofrendo obras de melhoramento, e mais de 30 mil famílias estão sendo impactadas. Portanto, quase 300 mil pessoas estão sendo impactadas no Estado do Amazonas.

Quero, mais uma vez, cumprimentar o Senado e agradecer aos Srs. Senadores e ao Presidente Renan, que, ontem, de forma célere, encaminhou essa questão do Prosamim de Maués neste plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª. De fato, nós temos razões para ver que estamos concluindo nosso trabalho neste semestre, aprovando matérias, fazendo acordos de encaminhamento de matérias que são fundamentais para muitos Estados e para muitos Municípios do País.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Faço só uma pergunta: nós vamos votar o empréstimo do Acre hoje?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Já o fizemos, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Já o fizemos. Quero, então…

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª está com a palavra e é Líder, mas quero dizer que, ontem, foi acordada a apreciação do item 1 da pauta, que trata da meia-passagem. Há ainda a busca de um entendimento. Esse é o item 1 da pauta. Também temos de deliberar sobre as autoridades. Eu gostaria de ouvir os Líderes, começando por V. Exª, sobre as deliberações que constam na pauta da Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Inicialmente, eu gostaria que V. Exª registrasse meu voto quanto ao empréstimo do Acre. Voto "sim" e faço isso com muita clareza e orgulho, porque convivi aqui com seu irmão, o hoje Governador Tião Viana, na época em que V. Exª era o Governador do Acre. E, durante toda a nossa convivência, tivemos uma discussão não muito séria, mas salutar.

Respeito muito seu irmão. Sei da coerência dele, da capacidade que ele tem, assim como V. Exª tem demonstrado aqui, administrando este Senado, quando há necessidade da sua interferência como Vice-Presidente, com muita propriedade, deixando os Senadores à vontade. Assim era seu irmão aqui, e tenho certeza de que o tratamento que ele dá ao povo do Acre é o mesmo que vi nesta Casa quando ele se relacionava com os servidores e com os amigos Deputados: um tratamento cordial e muito simpático. Assim é V. Exª também.

Por isso, faço questão de ser justo. Levantei-me e levantei o microfone para ser justo neste momento em que voto "sim", em favor do Acre, pelo fato de o Acre ter hoje dois representantes: um deles, como Governador, é muito capaz; o outro, como Vice-Presidente do Senado Federal, também é muito capaz.

Quanto à votação de hoje, com relação às autoridades, não há problema algum.

Com relação a esse projeto, precisamos ver se ele seguiu os trâmites normais. Se ele os seguiu, poderemos votá-lo; se não, acho que devemos não apelar passando por cima de Regimento e dos trâmites

que os processos têm de seguir normalmente aqui. Eu preferia que pudéssemos votar as autoridades. Se houvesse acordo para votar outro projeto, poderíamos fazê-lo se ele tivesse seguido, logicamente, todos os trâmites. Nada de afogadilho, nada de pressa para se votarem mais projetos aqui, no Senado!

Outra interferência que eu queria que V. Exª me deixasse fazer era relativa à CPI da CBF. Quero dizer que outros Senadores têm me questionado sobre a CPI das obras da Copa do Mundo. Não é isso que estamos questionando. Não estamos questionando as obras da Copa. Os Senadores estão preocupados porque isso vai interferir na Copa do Mundo. Não é isso que estamos querendo fiscalizar. Nós queremos acabar, de uma vez por todas – no seu Acre, também existe isso –, com a compra de votos, com o "mensalinho", que uma das revistas de maior circulação nacional, a revista *Veja*, vem colocando em sua reportagem: o "mensalinho" da CBF, no mais puro cinismo de corrupção e compra de votos do Sr. Marin.

É isto que nós queremos apurar, somente isto: esse relacionamento de duração perpétua em cargos de federações, de 20 anos, de 30 anos, de 40 anos. É isso que queremos apurar!

Peço aos Senadores, peço insistentemente aos Senadores que deem crédito a essa CPI. Quero que o Parlamento volte a ser um órgão fiscalizador. Essa é uma de suas atribuições, que está patenteada e assegurada na Constituição Federal. Um dos últimos questionamentos democráticos que tem a minoria é a CPI. Se não tivermos mais força para fiscalizar e se não tivermos mais competência neste Senado para buscar a criação de uma CPI, será melhor não insistir, será melhor entregar tudo para a Presidenta Dilma de uma vez por todas!

Essa CPI é um processo democrático de apuração daquilo de que a sociedade brasileira desconfia, que é exatamente essa duração e a já confirmada prática de compra de determinados dirigentes de federações para se perpetuarem nos seus cargos. É isso que começa a fazer o Sr. Marin. Isso aí vai de encontro ao desejo da sociedade. A sociedade reclama, a sociedade clama, e os Senadores têm obrigação regimental e constitucional de fazê-lo. Tenho a certeza de que os seus Estados, os Estados de cada um, querem que possamos fazer aqui uma CPI da CBF. É para isto que conclamo os colegas: vamos assinar a CPI da CBF!

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de cumprimentar o Senador José Pimentel, nosso Relator, que está ali.

Eu queria lhe agradecer, Senador. Eu queria cumprimentar o Relator e lhe agradecer pelo empenho nesse projeto. Em nome do Governador do Acre, Tião Viana, e em nome de todo o povo acriano, quero cumprimentar nosso Líder no Congresso, Senador José Pimentel, pela relatoria.

Quero agradecer ao Senador Lindbergh, Presidente da CAE; aos colegas da CAE; aos colegas em plenário; aos Líderes da Casa.

Quero dizer que é, com satisfação, que estamos vendo um entendimento de Líderes para se dar tratamento diferenciado para matérias como essa, que vem com a chancela da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, do Banco Central. Esses temas são colocados em apreciação nas Comissões que com eles lidam e que os analisam.

No plenário, aproveitando ainda esses dias que nos separam do recesso, o Senado também criou um procedimento que dá um tratamento diferenciado, assim como foi dado para o caso do Acre.

O Governador Tião Viana, ex-Senador, falou comigo ainda há pouco. Ele nos ajudou na época em que eu era Governador, assim como o Governador Binho. Agora, ele pede que eu faça esse agradecimento. E, certamente, ele agradecerá, em visita ao Senado e por escrito, a todos os colegas Senadores, por nos terem ajudado a viabilizar um programa que vai ajudar o povo do Acre.

Está aqui o Secretário de Planejamento, Márcio Veríssimo, que tanto se dedicou ao tema, bem como toda a equipe do Governo.

Esse é um projeto que vai ampliar a inclusão social no Acre, que vai modernizar o Estado do Acre, que vai criar condição para que nossa economia se fortaleça. E é dentro desse espírito que, com muito trabalho e com muito sacrifício, nós alcançamos a possibilidade de tirar o Acre da situação de um Estado sem crédito, de um Estado devedor, para a situação de um Estado com crédito, com bons projetos e, agora, com a implantação de bons projetos.

Então, faço esse registro.

Eu queria também, Sr. Presidente, aproveitar para parabenizar toda a equipe da Funtac, que é o meu órgão de origem, de onde sou funcionário. Saúdo todos os dirigentes, na pessoa da Dirley, e toda a equipe da Natex, que é a nossa fábrica de preservativos. Quero agradecer ao Governo Federal por essa parceria. Nós

implantamos uma fábrica de preservativos em Xapuri, que produz mais de cem milhões de preservativos por ano, trabalha com 700 famílias de extrativistas e emprega mais de 170 pessoas.

Hoje, para nossa boa surpresa, o Acre, que está de parabéns, ganhou no Palácio do Planalto um prêmio que foi anunciado pela Finep. Eu queria agradecer o apoio da Finep. Foi anunciado que esse projeto na área de inovação e de tecnologia social, o projeto da Natex, da fábrica de preservativos do Acre, que foi construído quando eu era Governador, com o apoio do então Senador Tião Viana – Gilberto Siqueira, que era o Secretário de Planejamento, cumpriu um papel fundamental, e o Ministério da Saúde bem como o Governo Federal ajudaram –, ganhou o Prêmio Finep em Tecnologia Social.

Então, o Acre está de parabéns duplamente hoje.

E eu faço este registro, aqui no Senado, primeiro, agradecendo o apoio para esse crédito de US$250 milhões – mais de R$500 milhões –, e, segundo, pelo prêmio que a Natex/Funtac ganhou hoje, no Palácio do Planalto, como o melhor projeto de tecnologia social do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Jorge Viana. Espero que V. Exª faça uma boa viagem e tenha uma boa estada com o Papa.

Eu quero passar a palavra agora ao Senador Paulo Davim...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ...e, logo em seguida, ao Senador José Pimentel.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer o registro, na tarde de hoje, aqui neste plenário, da aprovação hoje pela manhã, na CAS (Comissão de Assuntos Sociais) – e quero parabenizar o Presidente, Senador Moka, que conduziu o processo de votação e aprovação – de um projeto que cria a obrigatoriedade da presença de um profissional de odontologia nas UTIs, Semi-UTIs e nos setores de pacientes crônicos. Eu acho que esse projeto de grande alcance social, de extrema importância, de grande modernidade, vai ao encontro do que existe de mais moderno na assistência terapêutica aos pacientes críticos.

Esse projeto teve como Relator o Senador Sérgio Souza, que fez uma relatoria brilhante, que ressaltou e deu ênfase à importância desse profissional.

Sem sombra de dúvidas, é um avanço na assistência ao paciente crítico, ao paciente que, muitas vezes, não tem condição de verbalizar o que está sentindo. E todos nós sabemos que o profissional dessa natureza, nas unidades de terapia intensiva, nas unidades semi-intensivas, nos setores que trabalham e lidam com pacientes crônicos, é extremamente importante.

Isso vai minimizar o tempo de permanência, vai diminuir a mortalidade desses pacientes e, seguramente, vai unificar, vai trazer isonomia à terapia dos pacientes graves em relação às unidades privadas, aos hospitais privados. Ou seja, os pacientes do SUS terão os mesmos direitos e os mesmos acompanhamentos que os pacientes da assistência suplementar e os pacientes privados têm em hospitais da rede privada.

Portanto, eu quero externar a minha satisfação, a minha alegria por ver essa matéria aprovada. Eu sou um defensor fervoroso da presença desse profissional nas unidades de terapia intensiva e semi-intensiva.

Quero parabenizar o Relator Sérgio Souza e o Senador Moka, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Era só isso, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Ordem do dia.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Na mesma linha, colocada pelo Senador Paulo Davim, este projeto de lei que trata da regulamentação do odontólogo nos hospitais brasileiros é muito importante.

O Senador Wellington Dias tem acompanhado essa questão, e conversamos hoje ainda sobre ele. E faço um apelo aos Líderes e à Mesa para votarmos esse projeto que foi, inclusive, aprovado em regime de urgência na Comissão de Assuntos Sociais na data de hoje, que é a presença dos dentistas, dos odontólogos, nos grandes hospitais brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Nós vamos proceder agora ao início da votação de autoridades que não precisam de quórum qualificado.

O seguinte item da pauta será a votação do Dr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova, Defensor Público Geral da União.

Aliás, reformulando: não será o Dr. Haman, pois Dr. Haman depende de quórum qualificado.

Vamos, então, proceder à votação do Dr. Reive Barros dos Santos, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Item extrapauta:

PARECER Nº 1.383, DE 2013

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.383, de 2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 91, de 2013 (nº 416/2013, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. REIVE BARROS DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL*

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Passa-se à votação de acordo com o disposto no art. 383.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

O painel está sendo preparado para a votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – A Mesa convoca as Senadoras e os Senadores que estão em seus gabinetes para que venham ao plenário. Nós estamos tendo votação nominal.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pela ordem, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos nós assistimos às fortes geadas no Sul do País neste ano, inclusive motivo da redução, da quebra ou da diminuição do potencial agrícola, do PIB agrícola agora do terceiro trimestre, que se dá muito pelas lavouras de café, de trigo, que foram dizimadas pelas geadas, especialmente no meu Estado do Paraná.

Eu queria registrar, Sr. Presidente, que amanhã, no horário previsto da Comissão de Agricultura do Senado Federal, às 07h45min, sob a Presidência do Senador Benedito de Lira, nós vamos realizar uma audiência pública para tratar da crise do café – café que foi dizimado pelas geadas em alguns Estados brasileiros. E também o preço do café, que tem trazido grandes prejuízos aos plantadores de café.

Estará presente o ex-Deputado Silas Brasileiro, que é hoje presidente do Conselho Nacional do Café (CNC). Estará presente também o Sr. Jânio Zeferino da Silva, que é o diretor do Departamento do Café da Secretaria de Produção e Agroenergia do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SPAE/MAPA), além do Simioni, que é representante da Secretaria de Estado da Agricultura do Estado do Paraná.

Então, amanhã, às 07h45min, com transmissão inclusive ao vivo pela TV Senado, pela Rádio Senado, nós vamos ter uma audiência pública para tratar da crise do café no Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o quórum no início da votação, no painel, estava razoável, era um quórum elevado. Mas está havendo certa dificuldade, parece, de locomoção até o local da votação, que é o plenário.

Então, eu quero apelar aos colegas Senadores para que, o mais rapidamente, compareçam ao plenário. São votações importantes de autoridades, e, logo na sequência, nós temos uma matéria que estamos discutindo há um período já razoável, no Congresso Nacional, inclusive aqui no Senado.

Trata-se de uma luta do movimento juvenil brasileiro, que envolve a juventude brasileira, através das suas organizações mais importantes, que são a UNE e a UBES, especialmente, mas que também envolve a comunidade artística, cultural, do nosso País.

Apelo para que haja mais velocidade, que votemos mais rapidamente, para que possamos, imediatamente, começar a discussão da questão da meia-entrada, que é uma conquista da juventude brasileira,...

(Manifestação da galeria.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – ...um esforço muito grande da UNE e da UBES, e sobretudo dos nossos articuladores aqui no plenário, Senadores que têm se dedicado a esse tema, que inclui também a questão dos idosos, por quem temos que ter zelo e cuidado máximo.

Mas nós temos que votar essa matéria, temos que encontrar a saída mais adequada e votar, porque nós não podemos mais demorar com esse procedimento.

Eu posso dizer que este também é um apelo das ruas no nosso País. Então, que liquidemos esse assunto, votando e garantindo à juventude brasileira essa grande conquista. Por isso, apelo para que haja velocidade.

E, alcançados os 41 votos, eu já apelo a V. Exª que encerre esta votação e comecemos a outra imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – A Presidência informa que nós teremos mais duas votações nominais e, logo após essas duas autoridades serem votadas, nós continuaremos o processo de votação da matéria que trata da meia-entrada.

Pela ordem, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romero Jucá, Srs. Senadores, enquanto se processa a votação, eu quero fazer um registro triste, lamentando.

O meu Estado, Estado bonito, pujante, de um povo trabalhador, o Espírito Santo, é violento; é o segundo em violência no País, em 11 anos – 8 anos do ex-Governador e 3 do atual. São quase 25 mil homicídios.

E ontem uma ONG internacional trouxe uma pesquisa que nos envergonha muito. Das 50 cidades mais violentas do mundo, a região da Grande Vitória – Cariacica, Serra, Vila Velha, Viana e a capital Vitória – é a 16ª. Entre as 50 cidades mais violentas do mundo, o Espírito Santo tem 10% delas: Cariacica, Vila Velha, Vitória, Viana e a capital.

Sr. Presidente, no Brasil, Maceió é a primeira; depois vem João Pessoa e Manaus; depois Fortaleza, Salvador, e a Grande Vitória está em 16º lugar.

Interessante é acontecer isso na Grande Vitória, em um Estado tão pequeno como o nosso. Atenção, Sr. Governador! Sr. Governador que discursou no processo eleitoral dizendo que a segurança pública seria o setor de que ele trataria pessoalmente, de dentro do gabinete. Sr. Governador, o governo do senhor está encerrando; está encerrando e nós amargamos números terríveis que nos entristecem e nos humilham.

O Estado do Espírito Santo já amargava o triste cenário de ser, Sr. Presidente, o Estado em que mais se agridem mulheres; é o mais violento nesse quesito. É também o Estado mais violento contra negros e idosos. E hoje o Estado do Espírito Santo aparece como a 16ª violência do mundo. Entre as 50 cidades mais violentas do mundo, nós temos cinco: Vitória, Cariacica, Viana e Município da Serra.

Aos moradores do Estado do Espírito Santo que recolhem os seus impostos e que viram este ano o Governador tirar R$100 milhões da segurança pública, eu gostaria muito de morar, Senador Romero Jucá, no Estado da publicidade do Governador, aquele que ele está mostrando na televisão agora. Eu queria morar lá, no país de Alice. Ele está mostrando um Estado de Alice, um Estado sem violência, com muita educação, onde a saúde vai bem, obrigado. Mas eu nunca imaginei que, mesmo com essa violência descabida no Estado do Espírito Santo, nós teríamos números tão alarmantes. Estamos entre as 50 cidades mais violentas do Planeta.

É triste! Estamos de luto, Senador Renan Calheiros! A sua Maceió também é violenta, mas temos cinco cidades, não é só uma. A nossa Vitória... Temos cinco das cinquenta cidades mais violentas do mundo. Não entra São Paulo, não entra Rio. Ora, onde estão as favelas do Rio? Onde estão as balas perdidas do Rio de Janeiro? Onde estão os traçantes da madrugada? Não entram aqui, mas o meu Estado entra, e é verdade. Para nossa vergonha, a publicidade tem mais dinheiro do que a segurança pública. O Governador tirou R$100 milhões neste ano do Estado que, em onze anos, teve 25 mil homicídios! Nós temos uma cidade chamada Muqui, que tem 15 mil habitantes e, em onze anos eles mataram uma cidade e meia. Nós temos cidades com 10 mil habitantes, e mataram duas cidades e meia em onze anos. O ex-governador, que é do Partido do Senador Renan Calheiros, o ex-governador Paulo Hartung, é um gênio, pois construiu um posto fiscal em Mimoso do Sul, gastou R$25 milhões e lá não há um grão de areia! Esse é um artista, é o Mandrake, é um mágico! Vinte e cinco mil homicídios em onze anos!

Por isso faço esse registro com muita tristeza, na obrigação de fazer, porque o povo me elegeu para tal.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Encerrada a discussão.

Vamos realizar a apuração.

Vamos aguardar a volta do Presidente Renan Calheiros.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Sr. Presidente, só gostaria de pedir a compreensão, mais alguns minutos, pois estamos com quórum baixo, só com 53 Senadores. Seria importante aguardarmos mais um pouco para que os Senadores chegassem, pois precisamos de 49 votos.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Senador Ivo Cassol, nós estamos votando autoridades, que têm aprovação simplificada. Então, é a maioria dos 41. Nós temos, além dessa autoridade que vamos apurar agora, mais duas autoridades na mesma sistemática. Portanto, o quórum de 49, a necessidade de 49, não é para esse tipo de votação.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Não é para esse tipo de votação, de diretor da Aneel?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Então, tudo bem. Senão eu pediria compreensão para segurar um pouco.

O Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e apurar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 1383, DE 2013 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. REIVE BARROS DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	04/12/13 16:34
Data Sessão:	04/12/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	04/12/13 16:46

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
PT	AC	JORGE VIANA	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO

PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Presidente: ROMERO JUCÁ

SIM : 41 NÃO : 12 ABST. : 01 TOTAL : 54

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 41; NÃO, 12; uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Reive Barros dos Santos para a Aneel.

Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.384, DE 2013

Discussão em turno único, do Parecer nº 1.384, de 2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que teve como Relator o Senador Vital do Rêgo, sobre a Mensagem nº 99, de 2013 (nº 484/2013, na origem), *pela qual a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOÃO BATISTA DE REZENDE, para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.*

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

Faço antes, porém, um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa para que, por favor, venham ao Plenário. Nós estamos procedendo a votações nominais.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora a votação de autoridade, notadamente a votação para o Sr. João Batista de Rezende, Diretor-Presidente da Anatel, seja uma votação secreta, eu quero fazer questão de aqui registrar o meu voto. E o meu voto em relação ao Sr. João Batista de Rezende vai ser "não". E faço questão de registrar esse voto porque não vejo, na última gestão dele, no último período à frente da Anatel, razões para a sua recondução à frente da Anatel.

No meu Estado do Amapá e na Região Amazônica (*Palmas*.) os serviços de telefonia...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... e os serviços das prestadoras, das operadoras de telefonia celular e, em geral, das prestadoras de serviço de telefonia não têm funcionado. Não só no Amapá, mas em todos os Estados da Região Amazônica.

As agências reguladoras foram criadas com um objetivo: servir aos interesses da sociedade brasileira, ser a mediadora do Estado em razão dos interesses da sociedade e a Anatel, no último período, tem atendido aos interesses das telefônicas, tem atendido aos interesses das empresas e não aos interesses da sociedade.

Basta! Todos aqueles que estão nos ouvindo sejam, em especial da Região Amazônica, em especial dos Estados, do meu Estado do Amapá, de Roraima, do Amazonas, do Pará, de Rondônia, em especial da Amazônia, mas de qualquer lugar do Brasil, vejam os serviços de telefonia, a qualidade dos serviços de telefonia e a ausência da prestação de serviços e da mediação de serviços por parte da Anatel que, em vez de ter servido ao Estado brasileiro, à sociedade brasileira, tem servido aos interesses das operadoras de telefonia, aos interesses do mercado. Ou seja, ao invés de pressionar as operadoras de telefonia, tem é deixado a sociedade ao bel-prazer dos interesses das operadoras de telefonia.

Existem, Sr. Presidente, reclamações nas 27 unidades da Federação. Existem Comissões Parlamentares de Inquérito nas assembleias legislativas das 27 unidades da Federação sobre a situação da telefonia e não há nenhuma providência por parte da Anatel.

Então, Sr. Presidente, da minha parte não há razão para o atual Presidente da Anatel receber o meu voto favorável. O meu voto vai ser "não" para a recondução do Sr. João Batista de Rezende porque, em especial o meu Estado do Amapá tem sofrido com os péssimos serviços de telefonia. Enquanto os serviços de telefonia não melhorarem, em especial na Amazônia, não há por que eu votar favorável à recondução de um dirigente da Agência Nacional de Telecomunicações, seja ele o Sr. João Batista de Rezende, seja ele quem for. Não é nada de pessoal contra o Sr. João Batista de Rezende, mas enquanto a Anatel não cumprir o seu papel de servir à sociedade e não ao mercado, não há por que eu votar favoravelmente à recondução de alguém que não cumpriu o papel de defender os interesses da sociedade brasileira e, em especial, abandonou a Região Amazônica e deixou no meu Estado do Amapá os serviços de telefonia estarem totalmente abandonados e as ligações telefônicas não terem nenhum serviço de comunicação.

Portanto, Sr. Presidente, o voto do PSOL e o voto que encaminho é "não". (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Luiz Henrique.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que registre o meu voto na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa vai registrar com satisfação a manifestação do Senador Luiz Henrique.

Se todos já votaram, vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. (*Pausa*.)

Faço um apelo aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao Plenário, nós estamos procedendo...

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na condição de Relator deste projeto na Comissão de Infraestrutura, respeitando as posições do meu querido amigo e companheiro Senador Randolfe Rodrigues, sei

que ao longo desses últimos cinco anos muito pouco a Região Norte avançou em serviço de telecomunicação.

Sei das profundas dificuldades territoriais em que metros na Região Norte são tratados como muitos quilômetros e efetivamente há de ter esse direito e exercê-lo o eminente Senador, mas eu não poderia, na condição de Relator desta matéria, dizer os avanços que nós tivemos durante esses últimos dez anos neste setor.

Eu tenho absoluta compreensão de que nas duas votações que tivemos a Comissão de Infraestrutura, quando tanto o Dr. João Rezende quanto o Dr. Igor tiveram a unanimidade de 19 votos na Comissão de Infraestrutura, registrou efetivamente a maioria absoluta que haverá de dar este Plenário.

Por isso peço o apoio ao Dr. João Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 1384, DE 2013 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOÃO BATISTA DE REZENDE, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	04/12/13 16:48
Data Sessão:	04/12/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	04/12/13 16:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO

PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO

Presidente: ROMERO JUCÁ

SIM : 42 NÃO : 15 ABST. : 00 TOTAL : 57

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 42; NÃO, 15.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome de João Batista Rezende para a Anatel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício...

Item extrapauta:

PARECER Nº 1.385, DE 2013

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.385, de 2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 100, de 2013 (nº 485/2013, na origem), que tem como Relator o Senador Flexa Ribeiro, *pelo qual a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. IGOR VILAS BOAS DE FREITAS para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.*

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, com a palavra V. Exª pela ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na semana passada, a Mesa do Congresso promulgou a Emenda Constitucional 76, que trata do voto aberto para cassação de Parlamentares e para apreciação de vetos.

Naquela sessão, Sr. Presidente, em que nós votávamos essa PEC, nós questionamos V. Exª a respeito da interpretação a que o texto constitucional poderia dar margem, que viesse a ser promulgado, porque no Regimento Interno do Senado e do Congresso, aliás, no Re-

gimento do Senado não havia a previsão do voto aberto para cassação. V. Exª se lembra desse questionamento.

Essa dúvida, Sr. Presidente, de alguma forma, já foi sanada na Câmara dos Deputados; foi aprovado um projeto de resolução que altera o Regimento da Câmara para eliminar qualquer dúvida e qualquer eventual conflito, ainda que V. Exª tivesse afirmado – e acho que com bastante plausibilidade – que valeria o texto constitucional. Mas, para evitar qualquer dúvida, a Câmara, de qualquer maneira, já modificou o Regimento Interno.

Essa mesma questão foi aflorada aqui por Senadores, e eu me refiro ao Senador Ricardo Ferraço, à Senadora Ana Amélia, ao Senador Rodrigo Rollemberg, ao Senador Jucá e também ao Senador Alvaro Dias, que apresentaram seja projetos autônomos, os quatro primeiros, seja emenda ao projeto de Regimento relatado pelo Senador Lobão, que é o caso do Senador Alvaro Dias.

Eu gostaria de sugerir a V. Exª que nós pudéssemos, aqui no Senado também, alterarmos o nosso Regimento o mais rapidamente possível, para evitar qualquer dúvida quanto a interpretações.

Nesse sentido, eu até estou encaminhando à Mesa um requerimento de urgência para esses projetos de resolução a que me referi e peço o apoio dos demais Líderes para esta iniciativa minha.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Pela ordem.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria antes, porém, comunicar ao Senador Aloysio Nunes Ferreira que tramitam já no Senado alguns projetos de resolução, e eu recebo o projeto apresentado por V. Exª, e, desde já, determino que todos os projetos com relação a essa matéria tramitem conjuntamente, projetos de resolução.

Nós já temos os projetos dos Senadores Ricardo Ferraço, Ana Amélia, Rodrigo Rollemberg e Romero Jucá.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Perfeitamente. Eu me referi a eles.

O meu requerimento é um requerimento de urgência para a tramitação desse conjunto de projetos de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Perfeito, perfeito.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques e Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Aloysio, nós temos um projeto de resolução, da nossa lavra – e já foi aprovado –, com relatório do Senador Sérgio, que altera o Regimento Interno desta Casa para acabar com votação secreta nas eleições da Mesa e das Comissões. Este projeto de resolução já se encontra em tramitação e foi entranhado na Comissão que está tratando do Regimento como um todo.

O ideal seria que este projeto também fosse deslocado para esse grupo que V. Exª está a dizer.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a (*Fora do microfone.*) sugestão de V. Exª, e esses projetos, sim, tramitarão conjuntamente.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para muito rapidamente manifestar apoio a esse encaminhamento anunciado pela Mesa e ao encaminhamento proposto pelo Líder do PSDB, Senador Aloysio Nunes, para que esses projetos possam ser apensados, que possam ser tratados conjuntamente e que possamos atualizar o Regimento Interno, de nossa parte, do nosso entendimento, mantendo o voto aberto apenas naquilo que é expresso objetivamente na Constituição Federal... Mantendo o voto secreto apenas naquilo que é expresso na Constituição Federal e garantindo, em todas as demais modalidades, o voto aberto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, era só para saber algo de V. Exª. Nas autoridades, há o Defensor-Geral, que está sobre a mesa, e V. Exª tencionava colocar essa matéria em votação. Embora queiramos agilizar a aprovação do Defensor-Geral, eu ponderaria a V. Exª que, como estamos com um quórum de apenas 53 e precisamos de 41 votos a favor do Defensor-Geral, deixássemos essa matéria para o dia 11, a próxima quarta-feira, com absoluta convicção de que, na quarta-feira, estaremos aqui todos, já no final de ano, para votarmos o Defensor-Geral. Então, para não correrrmos risco de colocar essa matéria em votação e de ela ser derrotada, eu solicitaria a V. Exª que essa

matéria não entrasse em pauta hoje, mas apenas no dia 11, próxima quarta-feira, se V. Exª assim aquiescer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos e acolhemos a sugestão de V. Exª. E, a exemplo do que fizemos ontem, nós vamos fazer novamente hoje. Como o quórum não está significativo, não convém que nós façamos a apreciação do nome do Defensor-Geral, porque exige um quórum qualificado, e nós correríamos risco. V. Exª tem absoluta razão.

Senador Walter Pinheiro. Senador Vital do Rêgo.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero justificar – sei que com um retardo de 24 horas – o meu voto de ontem nas autoridades. Eu cheguei a dar presença, mas retornei ao meu Estado para participar das cerimônias – poderíamos chamar assim – de despedida do nosso companheiro Marcelo Déda, que terminou acontecendo ontem ainda na cidade de Salvador, fruto da utilização do crematório. Foi um dos pedidos do Marcelo Déda ser cremado e ter as suas cinzas levadas para a sua cidade natal. Eu fui representando... Inclusive comuniquei a V. Exª. Para todos nós, foi um motivo de muita tristeza. Eu diria que foi um dos momentos mais duros, Senador Renan Calheiros, porque vemos como uma doença dessa magnitude destrói um grande homem, como destrói uma pessoa, como dilacera, como mata, como apaga e tira de entre nós.

Mas Marcelo Déda é alguém de quem podemos dizer aqui que o que a morte levou efetivamente foi o corpo. Portanto, fica a obra e tudo aquilo que Marcelo Déda consolidou entre nós; tudo aquilo, inclusive a sua experiência de militante e a sua experiência de vida.

Um bravo guerreiro e um jovem, inclusive, oriundo de uma cidade do interior de Sergipe, que venceu todas as dificuldades, dentre elas, as barreiras econômicas. Foi um sujeito que, com todos nós, conviveu aqui no Parlamento com grandes lições e até com doçura, Senador Renan, porque por diversas vezes eu vi Marcelo Déda reagir como Líder da oposição. Em 1998, eu tive oportunidade de ser o seu Vice-Líder e o vi reagindo a matérias do Governo, mas, mesmo assim, Senador Eunício, colocando poemas escritos por ele próprio da proeza do sertanejo, do nordestino.

Portanto, Marcelo Déda nos deixa, mas deixa entre nós a sua lição de vida, a sua lição de coragem, o seu ensinamento e a forma, inclusive, de se relacionar. Foi Marcelo Déda aqui um grande amigo de todos.

Recordo-me, inclusive, de que, quando do funeral de Luís Eduardo Magalhães, Marcelo Déda estava no exterior. Ele era Líder da Bancada e viajava com Michel Temer; estava na Alemanha. Eu era o Vice-Líder, ele me ligou e fez questão de dizer que queria que a representação da Bancada estivesse ali, no funeral, até porque naquele momento era de um amigo que ele tinha ganhado na Câmara dos Deputados, como Deputado. E, quando voltou da viagem, ele fez questão de visitar a família e levar o seu abraço, o seu apreço, portanto, fruto daquilo que ele construiu aqui nessas relações.

Ele foi firme, contundente, mas nunca foi desleal, muito menos de tratar as relações aqui dentro, no âmbito do ódio, do desprezo e da inimizade.

Portanto, nós do PT, Senador Renan, perdemos uma grande estrela. O céu deve estar agora em regozijo, porque recebe uma grande estrela, que é o companheiro Marcelo Déda.

Por isso, Senador Renan, eu não estive aqui ontem, e tive ali a oportunidade de abraçar a sua companheira, os seus familiares. Para todos nós é uma perda muito grande. Eu diria que machuca todos nós, em um momento tão difícil desta nossa caminhada. Perder um quadro como Marcelo Déda não é uma das coisas fáceis. Mas fica aí essa grande lição.

Tenho certeza de que o que ele fez pelo seu povo de Aracaju, pelo povo de Sergipe e pelo povo brasileiro ficará para o resto da vida marcado em todos nós.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vital, se nós pudéssemos ouvir, rapidamente, o Senador Aécio Neves...

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sim.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Um minuto apenas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Pelas mesmas razões do ilustre Líder, Senador Walter Pinheiro, eu, por questões extremamente graves do ponto de vista pessoal, não pude estar ontem em Brasília, mas senti, e senti muito, como sentiram brasileiros não apenas de Sergipe, mas também de várias partes deste Brasil a perda do meu amigo e irmão Déda.

Como vocês sabem, Déda era Parlamentar e, depois, foi Governador, sempre eleito pelo PT, e eu, pelo PSDB. Nós brincávamos, Walter, que o destino já tinha nos unido lá atrás. Marcelo Déda nascera no dia 11 de março de 1960, e eu, no dia 10 março de 1960. Eu brincava que ele era o meu irmão mais novo por um dia.

Déda e eu fomos Líderes juntos – Walter se lembra disso –, porque ele também foi Líder logo que assumi a Presidência da Câmara dos Deputados. Eu era Líder do PSDB, e ele, Líder do PT.

Construímos desde o início deste século uma relação pessoal, que foi muito além da política tradicional e que nos permitiu sempre a utopia de pensar

que era possível construir no Brasil – sabe-se lá quando – uma aliança em torno de projetos, de programas, com condutas éticas inquestionáveis.

Déda foi um dos grandes do meu tempo. Foi embora muito cedo. É sempre muito fácil falar dos exemplos que ficam, mas eu quero dizer que, além dos exemplos, fica em relação ao Déda uma enorme saudade daqueles que, como nós e como V. Exª, Senador Walter Pinheiro, como o Senador Cássio e tantos outros aqui presentes, compreendem que a política é a mais digna das atividades que podem ser exercidas em sociedade, desde que sejam exercidas como fez Marcelo Déda, com valores, com princípios e querendo sempre, com a sua simplicidade, com a sua alegria, melhorar a vida da sua gente.

Portanto, não faço aqui um discurso protocolar de Presidente do PSDB, mas de alguém que se orgulha de, ao longo dos últimos anos, ter sido seu amigo pessoal.

Estive com ele, Walter, poucos dias atrás. Via nele a fragilidade física, mas o vigor do olhar era o mesmo. Cássio esteve lá também. Ele acreditava, com uma força que não sei de onde saía, de onde surgia, que ainda conseguiria dar outros passos. Perguntava-me sobre política, sobre Minas, sobre determinados projetos na área de educação que construímos paralelamente.

Enfim, é uma saudade imensa. Fiz isso ontem no meu Facebook, que agora estou aprendendo a manusear, mas quero fazer da tribuna para que fique aqui este registro: a você, Marcelo Déda, a minha mais profunda reverência e a minha imensa saudade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem – inclusive representando V. Exª na Presidência do Senado, abrindo a sessão de terça-feira –, pude demonstrar o vazio enorme da ausência desse homem público tão qualificado, o que os nossos pares agora puderam expressar. O último foi o Senador Aécio Neves.

Marcelo deixa, sem dúvida alguma, um vazio muito grande na classe política porque ele permeava, ele transitava, por todas as bandeiras, por todas as bancadas, com o seu espírito leve, com a sua eloquência extraordinária e com uma história precoce, mas muito bonita.

Sr. Presidente, neste momento, ao me unir a todas as manifestações de exéquias a Marcelo Déda, também quero fazer um registro. Quando V. Exª abrir a votação pode passar, mas eu não gostaria que passasse sem registrar o comportamento de V. Exª com relação a esta indicação. Igor Vilas Boas de Freitas é um consultor da área de telecomunicações do Senado Federal. V. Exª, junto com o Senador Walter Pinheiro, consultando tantos companheiros, soube valorizar, dar o valor necessário, a essa extraordinária gama de profissionais que nós temos à nossa disposição e que nos tratam, todo dia, com esmero, com carinho, para que a nossa produção legislativa seja cada vez melhor. Esse cidadão tem 10 anos de experiência na consultoria da área. Tenho absoluta certeza de que o compromisso que ele levará para a agência é o compromisso do usuário, do cidadão brasileiro, esse compromisso que nós exigimos da Consultoria quando ela elabora os nossos pareceres, quando ela arranja os nossos projetos, através de nossas ideias.

Por isso, peço, como fiz na votação passada, apoio para o Dr. Igor Vilas Boas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, neste momento, de anunciar que, na última quarta-feira, a Câmara dos Deputados aprovou o Decreto Legislativo de minha autoria, nº 85 aqui nesta Casa e nº 1.643 na Câmara dos Deputados.

Trata-se do decreto que sustava os efeitos da Resolução nº 23.389, de abril deste ano, que dispunha um número, para a Câmara, de Deputados Federais, e para as assembleias legislativas.

Mas foi com muita honra, com muito prazer, que nós vimos a aprovação. Também na última quinta-feira, no *site*, na página de internet do TSE, eu vi estampada a seguinte notícia: "Para Presidente do TSE, Congresso fez prevalecer a Constituição quanto à Bancada de Deputados". Não lerei todo o conteúdo da matéria, pois ela está disponível na internet, mas peço que me permitam destacar alguns de seus trechos. Abro aspas:

> *O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministro Marco Aurélio, disse, nesta quinta-feira (28), que o Congresso Nacional fez prevalecer a Constituição Federal ao anular os efeitos da Resolução 23.389, que alterou a quantidade de deputados federais de 13 Estados.* [Em seguida, senhoras e senhores, o Ministro também destacou:] *'Eu entendo que o Congresso tornou prevalecente a nossa Lei Maior, que é a Constituição Federal. Essa decisão se tornou possível ante o fato de o pronunciamento do TSE haver ocorrido em processo administrativo, e não jurisdicional'.*

Então, nós defendemos o decreto. Foi aprovado aqui na CCJ, aqui no plenário. Foi para a Câmara. Foi aprovado na Câmara na última quarta-feira. Eu quero então, Sr. Presidente, diante do fato, da aprovação desse decreto, pedir à Presidência que o senhor pudesse marcar a sessão onde nós pudéssemos promulgar esse decreto aqui, no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero agradecer a intervenção do Senador Eduardo Lopes. Quero comunicar ao Senado que nós já pedimos à Secretaria-Geral da Mesa a confecção dos autógrafos e vou promulgar, ainda durante esta sessão, o decreto legislativo que foi aprovado tanto pelo Senado quanto pela Câmara dos Deputados. Vai, sem dúvida nenhuma, corrigir um equívoco do Tribunal Superior Eleitoral, que especificou a representação dos Estados diretamente, sem a necessidade, como prevê a lei complementar, de lei complementar do Congresso Nacional.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – É importante. Eu comunico à Casa também que nós temos a lei complementar, que já está na CCJ. Vai ser analisada, vai ser votada. Essa lei complementar, que é também de minha autoria, agora vai realmente regulamentar essa questão da representação nas Casas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Como é um decreto legislativo, não precisa de sessão do Congresso Nacional. E, ainda durante esta sessão, nós vamos fazer a promulgação desse decreto.

Muito obrigado a V. Exª.

Senador Edison Lobão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Petecão e, em seguida, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores, complementando a palavra do Senador Aloysio Nunes e do Senador Pedro Taques, quero registrar que já houve a compatibilização do voto aberto aqui votado através da PEC em relação à cassação de mandatos, dentro do relatório que estou apresentando na CCJ.

Quero convidar os nobres Parlamentares a estarem presentes, na terça-feira que vem, na reunião da CC. Está pautada a leitura do relatório, já presente neste relatório, conforme acabei de dizer, a exclusão da votação secreta para cassação de mandatos, a manutenção da votação secreta para autoridades, e a questão da votação secreta para vetos é algo que diz respeito ao Regimento do Congresso Nacional.

Em relação à Mesa, à votação da Mesa, como não houve deliberação deste Plenário em relação ao assunto, eu mantenho no relatório a votação da Mesa, secreta. Claro que isso é passível de discussão e de votação, tanto dentro da CCJ quanto dentro deste plenário.

Apenas para fazer o registro e o convite, Sr. Presidente, a todos os Parlamentares que se interessam pelo assunto, para estarem presentes, na terça-feira que vem, para discutirmos o Regimento do Senado Federal da República.

Muito obrigado.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sem nenhum adendo ao convite do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Senador Edison Lobão Filho, que está tratando com muito cuidado do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Constituição e Justiça vai se reunir terça, quarta e quinta. Na terça-feira, estaremos preparando uma pauta não terminativa, exatamente para não forçar o quórum da Comissão com outras Comissões e com outros colegiados, mas estaremos inaugurando a discussão do Regimento Interno a partir das 9 horas e 30 minutos.

Era só esse adendo para manifestar, como o Senador Lobão, o convite para participarmos, na terça-feira, de votações não terminativas e o início da discussão do nosso Regimento Interno. É o desafio próximo.

Na quarta-feira, teremos votação de matérias terminativas, incluindo apresentação do relatório do Senador Luiz Henrique a respeito das dívidas dos Estados. Na quinta-feira, uma nova sessão extraordinária, para termos o direito e o prazer de concluir com uma agenda extremamente positiva os trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça, resultado da ação de colegas Senadores que participaram ativamente de mais de 90 sessões na Comissão de Constituição e Justiça durante este ano.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós parabenizamos V. Exª.

Quero, mais uma vez, comunicar à Casa que, amanhã, nós vamos receber a proposta da nova Lei de Execução Penal. Também foi um compromisso que nós todos assumimos durante este ano e que amanhã será concretizado. Amanhã, nós vamos receber da comissão constituída para esse fim o relatório propondo uma nova legislação para a execução penal no Brasil.

Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu gostaria de uma informação.

Presidente Renan, uma informação.

Ainda agora, ouvi atentamente, no meu gabinete, o Senador Jorge Viana e ele dizia que se encontra, na mesa, um projeto de resolução que autoriza ao Estado

do Acre o endividamento de mais de US$250 milhões. Está na mesa? É verdade?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Já foi votado na sessão de hoje.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Não, na comissão, lá na CAE.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, aqui também, no Senado Federal.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Já foi votado?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Já foi votado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Eu queria, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A exemplo do que nós fizemos ontem, quando priorizamos os créditos dos Estados, de Cascavel e de Belo Horizonte, nós hoje também priorizamos, como primeiro item da Ordem do Dia, a aprovação desse crédito.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Mas eu gostaria apenas de fazer um relato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Ouvi atentamente o pronunciamento do ilustre Senador Jorge Viana e eu gostaria muito – vou plagiar aqui o Senador Magno Malta – que o Estado de que ele falou fosse o Estado em que eu moro, porque hoje a condição do Estado do Acre...

O que me deixou preocupado, Senador Pimentel, é que há um relatório, de sua autoria, que diz que o Estado do Acre foi classificado na categoria C*3, que indica a situação em que o ente não atende ao indicador de endividamento e ao indicador do serviço da dívida.

Então, isso me preocupa, porque, quando a nossa assessoria fez um levantamento da verdadeira situação do Estado hoje, nós já temos, de janeiro a agosto, uma dívida consolidada de 2,7 bilhões. Ora, se, há três meses, nós já contraímos mais uma dívida de US$72 milhões e agora de mais US$250 milhões, isso vai dar uma bagatela de quase R$700 milhões.

Junto com essa dívida, que era de R$2,7 bilhões, e nossa receita é do montante de R$3,4 bilhões. Isso mostra que nosso Estado está totalmente endividado, sem as mínimas condições de cumprir suas obrigações. O que me preocupa, Relator José Pimentel, é que o Secretário do Tesouro Nacional é quem autoriza esse endividamento. Quem tem de autorizar é o Senado! Como o Secretário autoriza? Porque, no momento em que o Estado não pagar essa dívida, o nosso recurso será bloqueado. É bom que se diga isso para esclarecer. O que foi dito pelo ilustre Senador Jorge Viana é como se o nosso Estado estivesse a mil maravilhas. Então, é preciso que o meu Estado saiba da verdadeira situação, e esta Casa aqui também saiba da verdadeira situação financeira por que hoje passa o Estado do Acre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Presidente, é somente para registrar meu agradecimento, em nome de todos os sergipanos, às palavras que aqui foram proferidas por diversos Senadores, a começar pelo Senador Walter Pinheiro, Senador Aécio Neves, Senador Vital do Rêgo que fizeram uma homenagem significativa a nosso eterno Governador e líder sergipano, Marcelo Déda, que faleceu precocemente na última segunda-feira. Eu pude presenciar, pelo clamor das multidões, pelas emoções que ali sentimos, que o Governador Marcelo Déda, cuja obra imorredoura é reconhecida pelo povo sergipano, haverá de constar na história de nosso Estado como um homem público sério, devotado, visionário e identificado com os interesses maiores da população de nosso Estado, respeitado em todo Brasil. Um orador inigualável. Um gênio da palavra. Um homem que se notabilizou pelo trabalho, por ser um pai de família exemplar. Um político que deixa, sem dúvida alguma, um legado para os mais jovens e para aqueles que o acompanharam durante toda a sua vida pública, como eu o acompanhei. Filho de Simão dias, minha terra, onde nasci, tornou-se célebre não apenas pelo seu trabalho edificante como administrador, mas pelos exemplos que deixa às novas gerações.

Após a Ordem do Dia, Sr. Presidente, falarei, como Senador de Sergipe, como Líder do PSB, para homenagear essa figura exemplar, ímpar, da vida política sergipana e brasileira, Marcelo Déda.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de justificar, para que registrasse nos Anais da Casa, que, nas duas votações anteriores, eu estive numa audiência, no Ministério do Planejamento, e não participei da votação. Eu gostaria de fazer este registro, Sr. Presidente.

E, lógico, eu não poderia deixar de me associar, nós catarinenses – o Senador Luiz Henrique aqui está, sei que o Senador Paulo Bauer não pensa diferente –, à manifestação feita aqui pelo Senador Antonio Carlos Valadares, numa homenagem a Sergipe pelo passamento prematuro do grande Governador Marcelo Déda.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – É para V. Exª justificar minha ausência na votação do Parecer nº 1.383, de 2013, de indicação do Sr. Reive Barros dos Santos para a Agência Nacional de Energia Elétrica. Eu ainda estava, naquele momento, na audiência pública do Circuito Fora do Eixo, na Comissão de Direitos Humanos.

Peço que seja justificado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará, com satisfação, a manifestação de V. Exª.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

PARECER Nº 1385, DE 2013 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. IGOR VILAS BOAS DE FREITAS, PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, NA VAGA DA SENHORA EMILIA MARIA SILVA RIBEIRO.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	04/12/13 16:57
Data Sessão:	04/12/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	04/12/13 17:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ÁLVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO

PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 45 NÃO : 13 ABST. : 01 TOTAL : 59

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 45; e NÃO, 13.

Houve uma abstenção.

Total: 59 votos.

Está, portanto, aprovado o nome de Igor Villas Boas de Freitas para a Anatel.

Será feita a comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores que, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, vai declarar prejudicadas e enviar ao Arquivo todas as matérias elencadas nos avulsos da Ordem do Dia sob o título "Matérias a serem declaradas prejudicadas".

A referida comunicação será feita no dia 12 de dezembro próximo. Portanto, na próxima quinta-feira...

Na próxima terça-feira, pelo que está aqui escrito.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Terça-feira é dia 10.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Então, é na quinta-feira, portanto, como eu havia dito. No dia 12 de dezembro, na quinta-feira.

No dia 12 de dezembro, na quinta-feira.

E, desde já, a Presidência informa que os Senadores e Senadoras que não concordarem com o arquivamento de algumas dessas matérias, ou de uma dessas matérias, poderão interpor recurso dessa decisão.

A relação das proposições encontra-se disponível na página do Senado Federal, nos destaques das atividades legislativas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E eu quero comunicar à Casa também que hoje nós lançamos o Portal das Comissões Permanentes do Senado Federal. Esse também era um compromisso que nós havíamos assumido no

início dos nossos trabalhos e hoje nós conseguimos materializá-lo. Hoje, com a presença do Senador Flexa Ribeiro, 1º Secretário da Casa, e de alguns Srs. Senadores, portanto, nós lançamos o Portal das Comissões Permanentes do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O próximo item da pauta, como acertado ontem, é o Item 11º.

Item 11:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 2007

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007 (nº 4.571/2008, naquela Casa), dos Senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns, *que dispõe sobre o benefício do pagamento da meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.*

Pareceres favoráveis sob nºs 1.337 e 1.338, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Cyro Miranda; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Vital do Rêgo.

Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Senador Vital do Rêgo e todos os líderes estudantis que participaram aqui.

Pela Liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo defendemos a aprovação do projeto, na forma do último relatório do Senador Vital do Rêgo.

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar mais uma vez aos convidados que a presença de vocês todos é muito bem recebida, mas é preciso que façam silêncio, porque o Regimento da Casa exatamente recomenda isso.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de, dentro da mesma linha do Senador Wellington, dizer que agora, depois de todo esse trabalho que todos os Líderes tiveram, em especial o Senador Vital do Rêgo, o Bloco União e Força, através dos seus Partidos, do PTB, do PR, do PSC e do PRB, nós estamos aqui prontos a votar o Substitutivo do Senador Vital do Rêgo, que, em composição com os demais Líderes, o Líder Aloysio, o Líder Agripino...

Todos os Líderes, portanto, participaram dessa reunião para que a gente possa votar hoje, definitivamente, essa questão da meia-entrada.

Então, parabenizo o Senador Vital do Rêgo, que muito tentou... e votar dentro do Substitutivo dele, que é para fazer justiça principalmente com os nossos jovens brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu concordo com o Substitutivo do Senador Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também quero manifestar posição favorável ao Substitutivo do Senador Vital do Rêgo.

É importante registrar que se está buscando construir com esse texto um acordo entre os artistas, entre a União Nacional dos Estudantes, entre os estudantes de uma forma geral, porque, efetivamente, Sr. Presidente, o que nós temos hoje é que, com a questão da meia-entrada e com a proliferação de carteiras e de segmentos que recebem meia-entrada, na verdade isso se transformou numa ilusão. Aqueles que não têm direito à meia-entrada estão pagando o dobro. Os espetáculos no Brasil estão muito caros em função disso.

Portanto, esse projeto é uma tentativa de se construir um acordo, reduzindo o número de 40% para a meia-entrada. Com isso, provavelmente, nós teremos uma redução geral no preço dos ingressos, tornando mais acessível a todos os segmentos a participação em teatro, em cinema e efetivando a meia-entrada em 40% do número total de ingressos oferecidos em cada evento, o que me parece bastante razoável.

Vamos encaminhar favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Vital do Rêgo.

Com a palavra V. Exª.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Como relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as manifestações dos Líderes Aloysio Nunes, Gim Argello e Rodrigo Rollemberg, por feliz coincidência, vieram antes da defesa pública do projeto, exatamente porque, desde ontem, esses Líderes e todo o Senado, o Senador Eduardo Braga, o Senador Eunício Oliveira, estão envolvidos com V. Exª. Estávamos até agora conversando em seu gabinete, na construção de uma solução para uma novela de sete anos, para uma luta de sete anos, meu Líder Mário Couto, que jovens, idosos, deficientes e jovens ligados ao Cadastro Único da Seguridade Social pleiteavam para regulamentar algo que existia, por exemplo, no Estatuto do Idoso, em seu art. 23, algo que existia, Senador Paulo Paim, V. Exª que é, sem dúvida alguma, o mentor intelectual de toda essa luta no que diz respeito a esse trabalho de ontem e de hoje, ao que existia no Estatuto da Juventude, mas que não estava, Sr. Presidente, pela multiplicidade de fraudes, pela multiplicidade de ações que não eram controladas, fazendo com que, senhoras e senhores, os nossos espetáculos artístico-culturais, Senador Clésio, em vez da meia-entrada, estivessem programando entrada inteira valendo como meia. Os nossos espetáculos artísticos e culturais estavam se tornando – ou estão se tornando – absolutamente elitistas, porque só quem vai é quem pode pagar uma meia que na verdade é entrada inteira.

O que os movimentos estão pedindo neste momento? Que se faça uma regulamentação na lei, e essa foi feita a partir da iniciativa do Senador Eduardo Azeredo. Depois foi para a Câmara dos Deputados e voltou agora para o Senado, como Casa que iniciou o processo, Senador Flexa, e agora está recebendo de volta.

Nós temos um substitutivo da Câmara dos Deputados e sobre ele eu posso dizer do trabalho que foi feito pelo Senador Cyro Miranda, que foi o responsável na Comissão de Constituição e Justiça, e do nosso trabalho agora, ultimamente, na Comissão de Educação. Fizemos um pacto nacional exatamente com essas entidades.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permite-me uma lembrança apenas?

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Faça-me, porque eu preciso ser lembrado de todos os atores desse processo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não podemos nos esquecer do Senador hoje Deputado Azeredo, Eduardo Azeredo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª não me ouviu agora há pouco.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Então, me desculpe. E que eu estava falando sobre o projeto.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu não poderia esquecer que a origem deste projeto é o Senador Eduardo Azeredo, hoje Deputado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Então fica enfatizado. V. Exª é um homem justo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Fiz justiça a todos esses atores.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, me dê um minuto só.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Existe uma preocupação de Senadores, um comentário de que os idosos iriam perder com este projeto. Eu queria que V. Exª deixasse bem claro para mim, para que eu pudesse avaliar o meu voto.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu estou chegando, Senador Mário Couto, a esta fase da luta de sete anos. Elenquei os grandes atores, os protagonistas deste processo para dizer que chegamos à aprovação unânime pela Comissão de Educação, unânime pela Comissão de Justiça.

Mas, ontem, esse extraordinário Senador chamado Paulo Paim levantou uma questão que lhe preocupava, uma questão que trazia ao Senador Paim uma natural preocupação, já que o Senador Paim foi um dos ideólogos, o autor do Estatuto do Idoso. Ele me perguntava, Sr. Presidente: será que as garantias contidas no Estatuto do Idoso poderiam ser afetadas pela nova lei, Senador Couto? E eu fiquei na dúvida, numa dúvida claramente posta ontem, como Relator, porque o Senador Paim apressou-se comigo a tentar dirimir essa dúvida.

E, ontem, nós elaboramos um destaque supressivo, Sr. Presidente, que contou com o apoio de todos, ao art. 10 desta lei, porque, a partir de então, nós vamos remontar os direitos contidos no art. 23 do Estatuto do Idoso.

Por que, Senador Couto? Porque, o artigo do Estatuto do Idoso prevê "a participação dos idosos" – estou lendo *ipsis litteris* – "em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como" – anotem os senhores – "no acesso preferencial às respectivas áreas". No acesso preferencial. Isso é o que está garantido.

O que é que diz o Estatuto? Que nós vamos ter o desconto de 50%. O que é que diz a lei? O que é que

diz a lei? Não fala mais em desconto. A meia-entrada prevê, assegura para o benefício do pagamento da meia-entrada – este benefício aqui – aos idosos, aos jovens, àquela população alvo e permite que todos tenham assegurado um piso de 40% do volume.

Isso não interferirá em nada no Estatuto do Idoso. Por exemplo, se atingirmos 40% do número de jovens e deficientes ou daqueles que estão no Cadastro Único e se chegarem 10, 20, 30 pessoas acima de 60 anos, o Estatuto do Idoso tem a plena garantia da sua execução. Por quê? Porque o Estatuto do Idoso não tratou de percentual de salas, de números; tratou do percentual de meia-entrada, que é diferente do percentual de 40%.

Por isso eu fiquei absolutamente tranquilo e seguro, mas para não deixar nenhuma dúvida, nenhuma dúvida, estou acatando um destaque que construímos ontem, do Senador Paulo Paim, que prevê, no art. 1º, no seu § 10:

> *A concessão do direito ao benefício da meia-entrada fica assegurada em 40% do total dos ingressos disponíveis para cada evento.*

E só. Eu retiro "incluídas nesse percentual todas as categorias beneficiadas na lei". Tirando isso, eu passo a remontar o que diz o art. 23 do Estatuto do Idoso.

Sr. Presidente, faço esta manifestação, porque, desde ontem, nós trabalhamos incansavelmente nessa matéria, que é, sem dúvida alguma, um momento de celebração. Celebração com os jovens, celebração com as universidades, celebração com os jovens que estão naquela faixa que já compreendemos. E não alteramos o texto, como comentávamos com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, para modificar, no mérito, a questão.

Eu peço, Sr. Presidente, o apoio de todos à aprovação deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim. (*Palmas.*)

(Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Por favor! Nós estamos pretendendo avançar na Ordem do Dia, mas é fundamental que o Regimento seja cumprido; senão, não vamos ter como avançar na Ordem do Dia.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou com a maior boa intenção – conversei muito com o Senador Vital do Rêgo – de contribuir para um grande entendimento.

O Senador Vital do Rêgo, que é um grande jurista, me assegurou – quero que isto conste em ata e no relatório final – que esta votação não terá impacto nenhum, nenhuma interferência, no Estatuto do Idoso. Ele está me assegurando aqui – eu confio no Senador Vital do Rêgo – que, pela redação dada e ele aceitando um dos destaques que eu coloquei, que essa questão não repercute no Estatuto do Idoso, ou seja, os idosos continuam tendo direito a pagar 50% do valor da entrada nos espetáculos.

Senador Vital do Rêgo, é isso?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Também acho que não é bem assim.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Paulo Para Paim, eu me repetirei a V. Exª – quero vê-lo, Senador Paim – para dizer que meu entendimento...

(Soa a campainha.)

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... não sou o dono da verdade, não tenho a ideia ou a presunção de ter o domínio absoluto do Direito no País, mas eu fui assessorado por bons constitucionalistas que há na Casa, por uma competente Consultoria, que me deu garantias de que o Estatuto do Idoso estará preservado, porque o texto do Estatuto do Idoso é diferente, Senador Paim, do texto da lei.

O texto do Estatuto do idoso, no art. 23 – está aqui –, fala que a participação dos idosos será de 50%. Fala do desconto, não fala de quantidade, Senador Paim. Não fala de quantidade; fala da participação de 50%, e aqui nós estamos falando da quantidade.

Então, preservado o Estatuto do Idoso, esses direitos, no meu entendimento, estão absolutamente preservados.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Vital, a lei não se sobrepõe ao Estatuto?

(Soa a campainha.)

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, até porque essa foi uma outra questão.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Essa é a minha preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só lembrar ao Senador Vital e ao Senador Mário Couto que o Senador Paulo Paim é que está com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não, mas, para o bom debate, o Senador Mário Couto pode contribuir também com a pergunta que fez.

Eu concordaria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Desde que se dirijam à Mesa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Claro.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou, inclusive, Senador Renan Calheiros, ler – permitam-me os senhores – o último trecho, Senador Couto, da nossa consultoria:

> *O Substitutivo da Câmara dos Deputados SCD nº 188 não revoga expressamente o art. 23.* [Está aqui. Pedir a Zezinho só para deixar o Paim me ouvir.] *do Estatuto do Idoso, que estabelece desconto mínimo* [Grifo.] *de 50% para idosos em eventos culturais e congêneres*. [Fala a consultoria.]
>
> *Além disso, há entendimento ao qual se filia a consultoria no sentido de que o substitutivo apenas estabelece disposições* [Senador Couto.] *especiais* [Quais são as disposições especiais? É o volume ocupado. Disposições especiais.] *a par da já existente e preservada do Estatuto do Idoso.*
>
> *Em vista disso, não há que se falar em revogação tácita do mencionado art. 23, nos termos do art. 2º do §2º do Decreto 4.657, de 4 de setembro de 42, que é a Lei de Introdução às Normas de Direito, a antiga Lei de Processo.*
>
> *Sendo assim* [Fala a consultoria.]*, estamos seguros de que o texto do substitutivo pode ser aprovado como está e não implicará redução do direito do idoso, que continuará a exercê-lo com fundamento na lei própria, que é o Estatuto do Idoso.*
>
> *Além dessa interpretação, de acordo com o destaque no parágrafo tal...* [Aí vêm as outras interpretações.]
>
> *Desse modo, estes dispositivos são profundamente distantes e preservados* [Ininteligível.].

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Posso? Permita-me.

Podemos afirmar, com tranquilidade, que não há revogação tácita do artigo...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... que se refere ao Estatuto do Idoso no sentido de garantir somente que eles pagarão 50%?

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – É o que eu li da consultoria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Renan.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – É a formação da minha convicção jurídica, eu tenho absoluta convicção...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Renan.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – E digo...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Renan, quero entrar no debate.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... que não sou dono da verdade.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu quero entrar no debate, Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª tem, como todos os outros, o direito de ter outro tipo de arguição, mas eu lutei para que chegasse a esse entendimento.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Mário Couto.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero parabenizar V. Exª, Senador Vital do Rêgo, que é, para mim, um dos Senadores mais conceituados que há aqui, neste Senado: sério, honesto, direito em todos os sentidos, com palavra firme. Quando V. Exª foi à tribuna, eu fiquei ouvindo atentamente V. Exª. Com uma confirmação sua de que o idoso não terá prejuízo nesse procedimento, eu já fico tranquilo, porque tenho juízo de que V. Exª jamais poderia fazer uma lei para prejudicar os idosos deste País. Jamais! Em se tratando de V. Exª, eu não tenho mais do que duvidar, de duvidar das suas explicações.

O gesto e o jeito com que V. Exª relata um processo – já por duas ou três vezes tenho olhado atentamente – fazem-me lembrar de um Deputado da minha terra que, quando ia à tribuna, todos ficavam olhando atentamente, chamado Zeno Veloso.

V. Exª merece os meus parabéns. Tenho a certeza, hoje, agora, de que não tenho mais nenhuma dúvida com relação a se os idosos serão prejudicados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quanto aos jovens, a lei é bem aberta e bem intensa, com o mérito de que o jovem será mais amparado. Os jovens do Brasil precisam exatamente disso.

Meus parabéns, Deputado Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Vamos votar primeiro, e, depois, eu faço a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Perfeitamente.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu queria cumprimentar o Senador Vital do Rêgo pelo esforço feito ao posicionamento do Senador Paulo Paim, carregado de argumentos fortes de justiça, com uma demanda que, ao longo da história parlamentar do Senador Paim, ele tem defendido, que são os direitos dos aposentados. É autor até do Estatuto do Idoso. Então, o Senador Paim tem...

Eu fiquei satisfeita e contemplada com a argumentação do Senador Vital do Rêgo, que se fundamentou na Consultoria Legislativa desta Casa, que tem uma qualidade que eu diria que orgulha qualquer Parlamento no mundo. Então, eu penso que a segurança com que o Relator apresentou a defesa e a justificação de nenhum risco para a perda dos direitos dos aposentados me deixa segura na aprovação dessa matéria da relatoria do Senador Vital do Rêgo.

Era esta a minha manifestação, caro Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu, mais uma vez, Sr. Presidente, quero cumprimentar o Relator da matéria, o Senador Paim, pela forma como vem acompanhando e pela interface que há entre o projeto e o Estatuto do Idoso; não apenas em relação ao Estatuto da Juventude, mas também ao Estatuto do Idoso.

Eu creio que a forma como está sendo encaminhada contempla todos os segmentos. Primeiro, preserva o Estatuto do Idoso tal como está; segundo, a regulamentação também segue o conteúdo do Estatuto da Juventude. Ou seja, há uma quota que vale para a juventude; entretanto, em relação aos idosos o que prevalece é o Estatuto do Idoso. Acho que essa era a principal preocupação do Senador Benedito de Lira, inclusive.

Mediante a aceitação deste destaque pelo Senador Vital do Rêgo, mantendo-se toda a redação nos demais itens do projeto, creio que podemos votar; e, por unanimidade, um projeto tão importante como este, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Benedito de Lira, e, em seguida, Senador João Capiberibe.

Com a palavra, o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acho que esta matéria é de relevante importância para a classe estudiosa do meu País.

Mas eu conversei com o Senador Vital do Rêgo, e, em recebendo um manifesto dos estudantes do meu Estado, eu então apresentei um destaque para retirar a expressão "filiados àquelas".

Por quê? Porque, segundo informações que eu recebi de representantes dos mais diversos estudantes de Alagoas, eles elencam aqui uma relação de entidades que poderão ficar preteridas de tirar carteira de estudantes por conta dessa expressão "filiados àquelas". Ou seja, somente aqueles que são filiados às entidades UNE, Ubes e ANPG é que poderão fazê-lo.

Eu conversei com o Relator, e ele me dissera que os grêmios, diretórios acadêmicos e DCEs estão liberados.

Contudo, Sr. Presidente, em reforço a esta manifestação, eu gostaria de chamar a atenção do eminente Relator, meu colega Vital do Rêgo, para o seguinte:

As entidades União dos Estudantes Colegiais e Universitários de Alagoas, Associação dos Grêmios Estudantis de Maceió, União Estudantil de Arapiraca, Movimento da Juventude Alagoana, grêmios estudantis etc estão nos informando que poderão ficar preteridos de emitir a carteira de estudante.

Para reforçar o meu argumento, eu recebi uma informação, ou melhor, um parecer da Secretaria Nacional da Juventude, que diz o seguinte:

> *No caso da comprovação estudantil, o §2º do art. 1º trata que a Carteira de Identificação Estudantil deve ser emitida exclusivamente pelas entidades ANPG, UNE e Ubes e suas [...] afiliadas, e também pelos Diretórios Centrais dos Estudantes e Centros Acadêmicos. O entendimento do Estatuto da Juventude [nobre Senadora Vanessa] é de que, neste caso, a exclusividade na emissão pode significar uma restrição do direito. Na perspectiva contrária, mas atendendo a mesma preocupação de evitar eventuais fraudes, a emissão preferencial foi uma proposta de mediação que considera a condição estudantil além da filiação das referidas entidades.*

Nobre Senador Vital do Rêgo, Senadora Vanessa, que tratou nesse instante do Estatuto da Juventude, o que diz a Secretaria?

> *Por fim, vale considerar que o Estatuto da Juventude entrará em vigor* [...] *em 2014, estando agora em fase de regulamentação.*

Assim, por entender que o PL 188, de 2007, em destaque ainda apresenta uma série de questões que não estão em conformidade com o Estatuto da Juventude, a Secretaria Nacional da Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República considera que, tanto o texto original do Senado, como o substitutivo da Câmara contrariam o Estatuto da Juventude.

Então, para dirimir essas dúvidas, nós apresentamos um simples destaque para que seja suprimida do texto da Câmara a expressão "filiadas àquelas". Sr. Presidente, isso atende a todos os estudantes do Brasil, independentemente de filiação ou não a entidades nacionais. Então, eu lamento profundamente que o meu colega, o eminente Senador Vital do Rêgo, tenha me dito que rejeitou o meu destaque.

Sr. Presidente, eu queria deixar registrado que, na verdade, não há absolutamente nada do Senador contra quem quer que seja. Muito pelo contrário. Eu estou representando aqui os estudantes do meu Estado que reclamam que, infelizmente, o projeto ora debatido e que será logo mais aprovado, inclusive com o meu voto, não atende aos anseios de um grupo ou de um segmento de mais de três mil entidades espalhadas pelo Brasil afora.

Por isso é que apresentamos o destaque.

Gostaria de fazer esse registro na hipótese de que não se possa mais fazer com que isso volte a acontecer. Nós queremos fazer valer essa situação. Nada contra, Sr. Presidente. Muito pelo contrário.

(Manifestação das galerias.)

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Não podemos deixar o estudante que tem filiação à instituição "a" poder e os outros não. Isso não é possível.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sr. Presidente, queria mais uma vez fazer um apelo...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – O que nós estamos discutindo – eu estou lendo – não é uma criação do Senador Benedito de Lira, mas um parecer dado pela Secretaria Nacional da Juventude.

Eram essas as minhas informações, para o conhecimento da Casa.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, estou inscrito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vou conceder a palavra ao Senador João Capiberibe. Em seguida, ouviremos, pela ordem, o Senador Eunício Oliveira, o Senador Aloysio e o Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Presidente, na condição de Relator da matéria, permita-me V. Exª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para consignar, nas três últimas votações, o meu voto com um registro a mais. É que, na votação para a recondução do Sr. João Batista de Rezende – pelas razões apresentadas pelo Senador Randolfe Rodrigues, pela negligência em relação ao nosso Estado e pela má qualidade dos serviços prestados pela telefonia no Amapá –, o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª.

Senador Eunício e Senador Aloysio.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, aos 16 anos de idade, fui Presidente da Casa do Estudante do Ceará. Lá nós abrigávamos cerca de 500 jovens esperançosos por uma oportunidade. Nós não tínhamos a manutenção daquela casa, a não ser por quotas que nós estipulávamos entre nós e que as nossas famílias remetiam para sustentar aquela entidade.

Eu visitei, Sr. Presidente, há poucos dias, a velha Casa do Estudante, onde eu tive o privilégio e a honra de iniciar a minha e ser seu presidente, e vi que hoje, graças a essas entidades, graças à chamada "carteirinha", há uma manutenção decente dessas entidades de estudantes no Brasil.

Presidente, assim como o Senador Paim estava aqui preocupado com os idosos, legitimamente – e ele atua bem nessa área –, eu estava aqui preocupado com o debate que nós fizemos, ainda como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para, com o esforço de V. Exª, Senador Renan Calheiros, aprovarmos o Estatuto da Juventude. Quando nós debatemos, na época, essas questões todas, eu tive a preocupação de buscá-las no texto do Senador Vital do Rêgo, e o questionei, até para encaminhar esta matéria como Líder do PMDB. E eu não tenho nenhum reparo a fazer no texto do Senador Vital do Rêgo, que tanto preserva a questão dos idosos como preserva o Estatuto da

Juventude, e preserva também a fiscalização da emissão dessas importantes carteiras por essas entidades.

Portanto, Sr. Presidente, o PMDB encaminha favoravelmente ao relatório, na íntegra, sem nenhum reparo, com todo o respeito à divergência dos outros Senadores e de outros Partidos. O PMDB encaminha o relatório do Senador Vital do Rêgo na íntegra, sem apoiar nenhuma emenda e nenhum destaque, porque compreende que aqui está contemplado o Estatuto do Idoso, aqui está contemplada a questão da carteirinha, da meia-entrada, e aqui está contemplado o Estatuto da Juventude, que foi tão debatido nesta Casa e – repito – teve a aprovação, graças ao apoio de V. Exª.

O encaminhamento do PMDB é favorável, na íntegra, ao relatório do Senador Vital do Rêgo, não apoiando nenhum tipo de emenda e nenhum tipo de destaque.

É esse o encaminhamento que faz o PMDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio, pela ordem.

Em seguida, nós vamos ouvir o Senador Vital do Rêgo, que é o Relator da matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há muitos anos, em 1967, eu fui presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito de São Paulo. Naquela época, o centro acadêmico que eu presidia enfrentava enormes dificuldades financeiras. Nós tínhamos uma casa do estudante, nós tínhamos um departamento de apostilas – nem sei se se usam mais apostilas hoje – e nós tínhamos um departamento jurídico, que era um centro de formação de jovens advogados – a partir do quarto ano, os estudantes de Direito podiam exercer já alguns atos da vida profissional, sob a supervisão de grandes advogados, que faziam isso voluntariamente –, e o centro acadêmico vivia com enormes dificuldades.

Nós vivíamos da anuidade que, uma vez paga, dava ensejo à emissão de uma carteira de estudante do centro acadêmico. Nós não fazíamos isso e não tínhamos essa prerrogativa por força de lei, mas fazíamos isso e conseguimos sobreviver em um momento dificílimo da vida do movimento estudantil: a UNE colocada na ilegalidade, a UEE colocada na ilegalidade, a maioria dos centros acadêmicos sob intervenção, mas sobrevivemos, graças ao trabalho voluntário, sem nenhum escudo e nenhuma proteção do Governo, nem de lei nem de coisa nenhuma.

Por isso, Sr. Presidente, hoje, ao ouvir a manifestação do Senador Benedito de Lira, que defendia o direito dos centros acadêmicos sendo filiados ou não à UNE, à UEE, a DCEs ou outras entidades que oficialmente dizem representar o movimento estudantil, mas que são entidades estudantis que trabalham na sua base, na sua faculdade, no seu diretório, independentemente de serem filiadas ou não; quando o Senador Benedito de Lira defendia o direito de essas entidades emitirem também carteiras que permitissem a eles, seus estudantes, seus filiados, beneficiarem-se da meia-entrada, eu imediatamente me identifiquei com a proposta de S. Exª e eu me disponho a apoiá-la, mais ainda depois que ele recebeu uma vaia desta galeria, e com mais entusiasmo ainda, porque não me conformo com o pensamento único, não me conformo com intolerância, não me conformo com o desrespeito à manifestação democrática.

Por isso, Sr. Presidente, se houver ensejo de votar o destaque do Senador Benedito de Lira, eu votarei a favor, em nome da democracia e da diversidade.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar às galerias que o art. 184 do Regimento Interno do Senado Federal diz que é permitida a qualquer pessoa assistir às sessões públicas, em silêncio, sem dar qualquer sinal de aplauso ou reprovação ao que nelas se passar.

De modo que, para que possamos avançar nesta sessão, concluirmos a votação, é fundamental que os senhores se mantenham em silêncio, senão vamos pedir para evacuar as galerias.

Com a palavra, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria trazer aqui o nosso apoio ao parecer do nosso Relator, Senador Vital do Rêgo, mas trazer, quem sabe, uma sugestão, com o intuito de construirmos aqui o entendimento para podermos votar esta matéria, que é de interesse de todos, é de interesse dos brasileiros, é de interesse dos idosos, é de interesse dos estudantes.

Quero, desde já, dizer que todos aqui no Senado são a favor da meia-entrada, do meio-ingresso para os estudantes, para os idosos, já manifestado na Lei do Estatuto do Idoso, na Lei do Estatuto da Juventude; nós nos congratulamos aqui, o Senado inteiro, por unanimidade, com essas conquistas.

No entanto, Sr. Presidente, ainda há pouco, ouvindo os argumentos do nosso Relator, o Senador Vital do Rêgo, ficou claro o entendimento da nossa Assessoria, da nossa Consultoria do Senado, que diz o seguinte:

> *O substitutivo da Câmara dos Deputados nº 188, de 2007, não revoga expressamente o art. 23 do Estatuto do Idoso, que estabelece*

o desconto mínimo de 50% para idosos em eventos culturais e congêneres.

Mais adiante, na própria razão e na exposição de motivos apresentadas aqui pelo nosso Senador, ele diz o seguinte:

Além disso, há entendimento, ao qual se filia o Consultor Legislativo por nós consultado, no sentido de que o substitutivo da Câmara dos Deputados apenas estabelece disposições especiais a par da já existente no Estatuto do Idoso.

Em vista disso, não há que se falar em revogação tácita do mencionado art. 23.

O que se discute aqui no plenário, Sr. Presidente, é a preocupação dos Srs. Senadores, para que, ao votar este substitutivo, não estejamos criando uma limitação para os idosos, que contribuíram a vida inteira, que lutaram a vida inteira para que pudessem, agora no momento da sua aposentadoria, no momento da melhor idade, ter seus momentos de lazer, seus momentos de integração e de convivência, assim como os estudantes também lutam para o seu aprimoramento e para a sua formação cultural e seu movimento com políticas sociais através da cultura.

Eu gostaria. Sr. Relator, de fazer uma propositura de entendimento. Fazermos aqui um acordo sobre um destaque de votação em separado supressivo sobre uma única expressão que me parece que alcança o entendimento e o acordo da intenção do legislador. É suprimir, Sr. Presidente, no *caput* do artigo a expressão: "pessoas com idade igual ou superior a 60 anos."

Fazendo essa supressão, o parecer do Consultor, que aqui serve apenas como referência e não pode assegurar que uma lei específica, que trata da meia-entrada, possa criar amanhã ações de limitação, seja dos produtores, seja de quem for, com relação aos idosos. Portanto, eu creio...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Porque não se vai deixar nenhuma dúvida, principalmente com relação à intenção do legislador.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Nenhuma dúvida! Perfeitamente. A intenção já manifesta por todos os que aqui falaram,...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – ...pelo Líder da Minoria, enfim, por todos os que aqui se pronunciaram, é que não haja prejuízo aos idosos e que possamos aqui aprovar a lei da meia-entrada, mas que não se prejudique o Estatuto do Idoso, muito menos o Estatuto da Juventude e muito menos o direito de termos aqui um instrumento válido, que é o da carteira de estudante e que nós precisamos reconhecer como válida para que possamos avançar.

Portanto, fica aqui uma proposta de entendimento ao Sr. Relator para que nós possamos fazer a supressão do seguinte: "pessoas com idade igual ou superior a 60 anos", Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, antes, porém, nos havia pedido a palavra o Senador Vital do Rêgo, Relator da matéria. Em seguida, darei a palavra a V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Só uma frasezinha para deixar o Senador Vital...

Apesar de eu ter segurança no que foi proposto pelo Senador Vital, essa proposição do Senador Eduardo nos tranquiliza mais. É uma questão de tranquilidade, de assegurar realmente que não haja nenhuma dúvida.

Nós concordamos com essa supressão e parabenizamos, mais uma vez, o Senador Vital do Rêgo. Creio que essa proposta já não deixa, absolutamente, nenhuma incerteza a respeito dessa lei. Por isso, parabenizo também o Senador Eduardo por tão importante conceituação a respeito da frase, o que suprimirá qualquer dúvida em relação a prejuízos a idosos. É isso o que nos deixa tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Senador Vital, Senador Gim, Senador Amorim.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero me dirigir a meu queridíssimo amigo e conterrâneo nordestino, Benedito de Lira, para apresentá-lo três mil entidades habilitadas no País; isto é, preliminarmente, três mil entidades habilitadas no País para emitir carteira estudantil.

A preocupação de V. Exª, Senador Benedito, era pertinente até o momento em que eu fui procurar, garimpar as razões que poderiam deixar alguma dúvida com relação ao monopólio das entidades nacionais. E eu vi que no §2º, no final do texto... Eu vou ler o texto para V. Exª:

Terão direito ao benefício os estudantes regularmente matriculados nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos [...] [no título tal desta lei]*, que comprovem a sua condição de discente, mediante a apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local da realização do evento, da Carteira de Identificação* [Nacional], *emitida pela* [lá vem agora] *Associação Nacional de*

Pós-Graduandos (ANPG), pela União Nacional dos Estudantes (UNE), pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), [aí vírgula, há outro povo, outras entidades] [...] *pelos Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs)*, [...] [É isto que o Senador Eunício colocou, do tempo dele, diretórios centrais] *pelos Diretórios Acadêmicos, com prazo de validade renovável a cada ano* [...]

Não precisam os diretórios centrais nem os diretórios acadêmicos serem filiados à UNE, ou à Ubes, ou à Associação. Quer dizer, é essa tranquilidade que eu quero passar a V. Exª, meu querido Benedito de Lira. Não precisam os diretórios acadêmicos, os DAs, estarem vinculados à UNE, à UBES e às outras entidades. Por isso é que eu tenho absoluta convicção no que estou colocando.

Para concluir, para mostrar que eu busquei a garantia da preservação do direito do Estatuto do Idoso... E tenho convicção dessa minha garantia e a levaria a qualquer tribunal do Brasil, porque o Estatuto do Idoso não foi ofendido, como o Estatuto da Juventude, porque o Estatuto da Juventude tinha, segundo a brilhante intervenção da Senadora Vanessa, um vínculo igual ao da lei específica. Mas, para dissipar qualquer dúvida, o Líder do Governo me apresenta um destaque e eu aceito o destaque do Líder do Governo. Pronto. (*Palmas.*)

Era o que eu tinha a dizer. Vamos ao voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vanessa, Senador Gim.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu faço questão de falar e o farei rapidamente, primeiro, para dizer que concordo com o Senador Aloysio Nunes quando ele fala aqui a respeito da manifestação da população. Eu concordo plenamente com o Senador Aloysio Nunes. Eu fui vítima disso quando aqui votamos um projeto de lei que não era de lei, era uma proposta de emenda constitucional, a PEC da Música, e não quero que isso se repita com qualquer colega, ou a favor, ou contra.

Em segundo lugar, brilhante agora foi o Senador Vital do Rêgo. Não há monopólio de qualquer entidade. O texto está claro, Sr. Presidente.

Agora, o que estamos tentando mostrar ao Senador Benedito, o que a lei pretende é que não existam dois diretórios acadêmicos, três diretórios centrais de estudantes, porque isso prega a divisão e nós temos que pregar a unidade.

Eu pergunto ao Senador Benedito: quantas OABs há no Brasil? Uma OAB. Uma. Será que os estudantes de uma universidade, num curso de Medicina, têm que ter dois, três diretórios acadêmicos? Não.

Então, isso fecha a fábrica de entidades fantasmas que só são criadas para expedir carteiras, e reconhece o verdadeiro movimento estudantil no Brasil, que é composto não só por UNE, por UBES, mas por DCEs, por diretórios acadêmicos e tantas entidades que há pelas escolas secundárias e universitárias deste País.

Eu acho que tem razão o Senador Vital, que contempla todos, em todos os níveis, agora com a unicidade e a unidade do movimento.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim, Senador Aloysio, Senador Amorim.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é só para parabenizar o Senador Vital do Rêgo, porque ele se preocupou com todos os tópicos. Fez aqui uma explanação que nos tranquilizou a todos.

O Senador Paulo Paim, que é o maior defensor dos direitos dos idosos e do Estatuto do Idoso, estava realmente muito preocupado. Por quê? A preocupação é mais do que justa. O idoso tem direito a 50%. Mas a 50% do valor, do preço do ingresso.

Agora, o que o Senador Vital do Rêgo colocou é 40% da lotação do espetáculo. E não é a mesma coisa. Então, está garantido, está mantido o direito do idoso, como estão mantidos, pelo Estatuto do Idoso, todos os seus direitos.

Mas, agora, com a supressão feita pelo Líder Eduardo Braga, eu acredito que está completo, que se completou, definitivamente, a ideia que tínhamos de votar esse projeto, que é tão importante, garantindo os direitos dos jovens, da juventude, mas também mantendo os direitos dos idosos.

Então, Senador Vital do Rêgo, parabéns pelo trabalho que V. Exª realizou, e, Sr. Presidente, estamos prontos para ir a voto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero parabenizar o Senador Vital do Rêgo pela proposta, pela ideia, e também o Líder Eduardo Braga pela ideia de suprimir, e tomarmos cuidado para não prejudicar os idosos nessa questão, e, é lógico,

assegurar a todos os estudantes brasileiros aquilo que lhes é de direito.

Mas também, Sr. Presidente, gostaria de aproveitar aqui a oportunidade, como não estava presente nas votações anteriores, por estar visitando, percorrendo alguns ministérios, e não pude estar presente, gostaria que fosse consignado o meu voto "sim" para todas as autoridades aqui votadas, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registra as manifestações do Senador Eduardo Amorim.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ouvi a explanação do Senador Vital do Rêgo, especialmente na parte em que ele respondia às inquietações do Senador Mário Couto e do Senador Paulo Paim em relação à preservação dos direitos que o Estatuto do Idoso confere às pessoas com mais de 60 anos.

A explicação do Senador Vital do Rêgo me convenceu inteiramente. Nós estamos tratando de duas situações diferentes: o direito à meia entrada, que cabe às pessoas com mais de 60 anos, decorre da idade. Eu apresento lá a minha carteira de identidade – aliás, infelizmente os bilheteiros de cinema, as pessoas que distribuem os ingressos não pedem mais a minha carteira de identidade; acreditam quando eu digo que sou idoso; acreditam nisso –, mas o fato é que decorre da idade o usufruto do direito. Já a situação do estudante decorre de uma outra situação, e ela está sujeita, efetivamente, a esta cota; são cotas de carteiras emitidas por entidades estudantis. Então, me satisfez a explanação do Senador Vital do Rêgo.

Agora o que se pretende fazer, Sr. Presidente, eu lamento discordar do meu querido colega, o Líder Eduardo Braga, mas é algo que não tem cabimento do ponto de vista regimental e do ponto de vista da natureza do Processo Legislativo Brasileiro. Já sei que ele vai dizer que nós, na PEC do Voto Aberto, aprovamos destaques e etc.; mas a tramitação de PEC segue um rito diferente do nosso; é um pingue-pongue.

Aqui nós estamos votando, apreciando as emendas de Câmara dos Deputados. O Substitutivo da Câmara se decompõe em uma série de emendas. Em alguns dispositivos, a Câmara dos Deputados se posicionou diferentemente do texto do Senado; agora, em outros houve total coincidência: o Senado votou de uma forma em 2008 – eu não era Senador à época –, mas votou de uma forma –, e a Câmara repetiu *ipsis litteris* a votação do Senado. Então, não há que se falar em reexaminar uma emenda da Câmara; a Câmara ratificou integralmente o texto do Senado. De modo que nós não podemos agora suprimir do projeto de lei algo que foi aprovado pela Câmara e pelo Senado. Rigorosamente, é impossível fazer isso, sob pena de estarmos produzindo uma lei que padeça de um grave vício de inconstitucionalidade formal.

Eu respeito o ponto de vista do Senador Eduardo Braga, mas, no meu entender, estaremos afrontando, de maneira absolutamente indisfarçável, o Regimento Interno da Casa, do Congresso Nacional, contrariando a própria natureza do Processo Legislativo Brasileiro.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer ao nosso querido Líder Aloysio Nunes Ferreira que esta matéria levantada por ele é absolutamente regimental, e não constitucional, esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é que nós passamos aqui horas debatendo recentemente o princípio do destaque de votação em separado. Nós não estamos emendando, nós estamos fazendo um destaque de votação em separado, e o legislador, quando criou o mecanismo bicameral, o fez exatamente prevendo o que está acontecendo.

Sr. Presidente, a lei não é estática, é dinâmica. Quando foi votado o Estatuto da Juventude, foi votado recentemente por esta Casa, que já tinha votado a Lei da Meia-Entrada, que já se encontrava na Câmara dos Deputados. Só faz sentido a Lei da Meia-Entrada voltar ao Senado exatamente para não incorrermos no risco de não respeitarmos a vontade do legislador atual, porque, se assim não fosse, nós estaríamos diante de um aprisionamento regimental que não nos permitiria atualizar as leis que passam anos e anos em tramitação. Pela lógica não faz sentido e também por questões de ordem recentemente decididas neste plenário.

Por fim, Sr. Presidente, é pouco para o conjunto de idosos deste País ficarmos assegurando, no parecer exclusivo de um único consultor, que o direito do Estatuto do Idoso está preservado, tacitamente ou explicitamente, quando a vontade dos legisladores nesta Casa é assegurar verdadeiramente o direito do idoso, assegurar ao idoso o acesso à meia-entrada. Portanto, não há nenhum impedimento regimental.

Quero aqui, ao contraditar, com todo respeito ao nosso ilustre Senador Aloysio Nunes Ferreira, manter o nosso ponto de vista, encaminhando a V. Exª, com

a aceitação do Relator, para que possamos levar essa matéria a voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é por isso que eu me honro de pertencer aos quadros do PSDB, porque aqui a liberdade se manifesta a qualquer hora. Eu tenho, neste momento, que discordar do meu Líder. E tenho certeza absoluta de que ele ponderará, porque ele sabe que nós, dentro do PSDB, temos uma liberdade de expressão e nós nos entendemos entre nós. Neste momento, por exemplo, eu tenho a liberdade de poder dizer que vou discordar do meu Líder.

Eu acho, Sr. Presidente, que aquela colocação de tirar determinada frase... E aqui eu não estou, em nenhum momento, meu caro Aloysio, meu querido irmão Aloysio, aqui eu não estou questionando a colocação do Relator. Fez com perfeição. Eu também não tenho dúvidas de que ele me convenceu. E eu fiquei satisfeito. Mas lei é lei. V. Exª já foi Ministro da Justiça e sabe que lei é lei. Na concepção de uns, quando há dúvida, na concepção de um juiz, é uma coisa; de outro, é outra; de um advogado, é uma coisa; de outro, é outra. Aí nós estamos tirando qualquer dúvida. Nós estamos assegurando o direito *ipsis litteris* do idoso. Com a atitude do Senador Eduardo, nós tiramos qualquer dúvida que nós temos em relação aos direitos dos idosos. Com isso, nós garantimos a retirada de qualquer dúvida com relação ao prejuízo que terão os tão sofridos idosos deste País. Pelo amor de Deus, chega de sofrer nesta Pátria!

Presidente, neste momento, eu me coloco na certeza de que a ponderação do Senador Eduardo Braga não é nada contra o Relator ou contra o relatório. É assegurar definitivamente qualquer dúvida que se tenha em relação à perda dos idosos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para concluir. Eu não vou mais me manifestar sobre o caso.

Eu não tenho – nem o Líder Eduardo Braga, nem o Líder Mário Couto, sequer fizeram insinuação disso –, mas eu não estou aqui me contrapondo aos direitos dos idosos, não. Pelo contrário.

Estou dizendo que me dei plenamente por satisfeito com a explicação que deu aqui o Relator da matéria, Senador Vital do Rêgo. Eu levantei uma questão de natureza formal, regimental, que, no meu entender, pode colocar em risco a validade da lei.

Eu quero que façamos uma lei que pegue, que não deixe dúvida, que pegue. Agora, fiz o alerta, não sou eu quem deve decidir essa questão, é o Presidente da Casa. Fiz um alerta. Meu receio é que amanhã a lei possa vir a ser contestada em razão de algo que, no meu entender, no meu humilde e modesto entender, contraria o sistema de funcionamento do Congresso bicameral que nós temos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero registrar, com muita satisfação, a honrosa visita do ex-Deputado, ex-Constituinte Fábio Feldmann. É uma honra muito grande tê-lo aqui no Senado Federal.

E queria dizer que o art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal diz que o destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido mediante deliberação do Plenário a requerimento de qualquer Senador. Portanto, o substitutivo da Câmara é uma proposição e a supressão pode, sim, ser feita se acontecer por decisão do Plenário.

Passamos à votação.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Apenas para anunciar que o PSB acompanha o destaque e o parecer do Senador Vital do Rêgo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu consulto ao Senador Paulo Paim se, em função do acordo de procedimento, ele retira o seu requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, retiro com uma enorme alegria, cumprimentando o Líder Eduardo Braga, o Relator Vital do Rêgo, porque, na verdade, eles acataram os dois destaques que, no meu entendimento, eram fundamentais para o idoso, e eu retiro todos os outros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Encerrada a discussão, a Presidência esclarece...

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, só um instantinho, só uma palavrinha.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Só para cumprimentar, com muito carinho, o Relator da matéria, que teve muita inteligência e sensibilidade para promover esse acordo.

Quero cumprimentar o Eduardo Braga pela sua perspicácia, pelo seu entendimento e cumprimentar

especialmente o Paulo Paim, que é o verdadeiro guardião do Estatuto do Idoso.

A ele os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ao dizer isso, V. Exª interpreta, Senadora Lúcia Vânia, o sentimento de toda a Casa. Parabéns!

Encerrada a discussão, a Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara ao projeto do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Nesse sentido, foi encaminhado à Mesa requerimento do Senador Vital do Rêgo, pedindo para votar em globo as matérias.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO
Nº 1.438, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007 (nº 4.571/2008, naquela Casa), do Senador Eduardo Azeredo, que *dispõe sobre o benefício do pagamento da meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.*

Sala das Sessões, em de de 2013

Senador

(Vital do Rêgo)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.439, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da expressão "incluídas neste percentual todas as categorias de benefeciados previstas nesta Lei." constante no § 10º, do art. 1º do SCD 188/2007, que *dispõe sobre o benefício do pagamento da meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.*

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2013.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

REQUERIMENTO Nº 1.440, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da expressão "pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos" constante no art. 1º do SCD 188/2007, que *dispõe sobre o benefício do pagamento da meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.*

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2013.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passa-e à votação dos requerimentos de destaque: do Senador Benedito de Lira; requerimento do Senador Paulo Paim; requerimento do Senador Paulo Paim ainda; e também requerimento do Senador Paulo Paim.

Votação...

Senador Benedito, com a palavra, V. Exª, pela ordem.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu peço a V. Exª, considerando que não há mais expectativa no que diz respeito à supressão da expressão "filiadas àquelas", eu retiro o meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª porque vai colaborar demais com o encaminhamento da votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Cumprimentamos o Senador Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, são dois destaques que foram

acatados: o que trata das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e o outro incluídas nesse percentual todas as categorias de beneficiados previstas nesta lei.

Portanto, são dois destaques que precisam ser votados com parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Consulto se podemos retirar o terceiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Retiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Retirado.

Vamos votar o requerimento que pede, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da expressão "incluídas nesse percentual todas as categorias de beneficiados previstos nesta lei".

Votação do requerimento **(Requerimento nº 1.439, de 2013)**.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Nós vamos submeter também à votação requerimento do Senador Paulo Paim, que, na forma do Regimento Interno, pede destaque para votação em separado da expressão "pessoas com idade igual ou superior a 60 anos" **(Requerimento nº 1.440, de 2013)**.

Votação do requerimento.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, só um registro.

O primeiro requerimento foi de autoria do Senador Vital do Rêgo, Relator, Senador Paulo Paim; e o segundo requerimento foi de autoria do Senador Paulo Paim e do Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós pedimos, portanto, que haja a subscrição devida dos outros autores.

Votação também desse requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Votação do substitutivo da Câmara em turno único.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ressalvadas as matérias destacadas.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Só uma manifestação em nome da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado, que, durante sete anos, trabalhou intensamente nessa matéria. Porém, como, na área cultural, o apoio da Ministra Marta Suplicy e das entidades que operam a cultura no País, que representam milhares de empregos, eu queria deixar registrado aqui que não houve, de parte dos produtores culturais, o entendimento desse acordo que foi fechado agora e tal.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria apenas sublinhar este aspecto, já que, por muitos dos produtores culturais, quando votamos a questão da meia-entrada no Estatuto da Juventude, isso foi muito bem esclarecido. E agora a categoria se sente prejudicada em relação ao entendimento.

Apenas esse registro na condição de falar aqui pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só fazer um apelo de procedimento, para nós concluirmos a votação e, em seguida, nós daremos a palavra a todos.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Vamos votar a matéria, vamos votar a matéria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do substitutivo da Câmara, em turno único, ressalvadas as matérias destacadas.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (*Palmas.*)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação agora da expressão "incluídas neste percentual todas as categorias de beneficiados previstas na lei".

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Apenas para esclarecer que, neste momento...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – É votação em contrário.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – ...aqueles que querem o destaque têm que levantar o braço em votação contrária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quem vota "sim" mantém a expressão, quem vota "não" retira a expressão do texto do substitutivo.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – O PMDB vota não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Rejeitada a expressão. (*Palmas.*)

Votação agora, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, da expressão "pessoas com idade igual ou superior a 60 anos", constante no art. 1º do SCD, do Substitutivo da Câmara dos Deputados 188/97.

A mesma coisa.

Os Srs. Senadores que mantêm a expressão permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitada a expressão. (*Palmas.*)

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 1.387, DE 2013

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007 (nº 4.571, de 2008, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007 (nº 4.571, de 2008, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada, para estudantes e idosos, em espetáculos artístico-culturais e esportivos*, consolidando o Substitutivo da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Plenário, e excluindo as expressões destacadas e rejeitadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 2013.

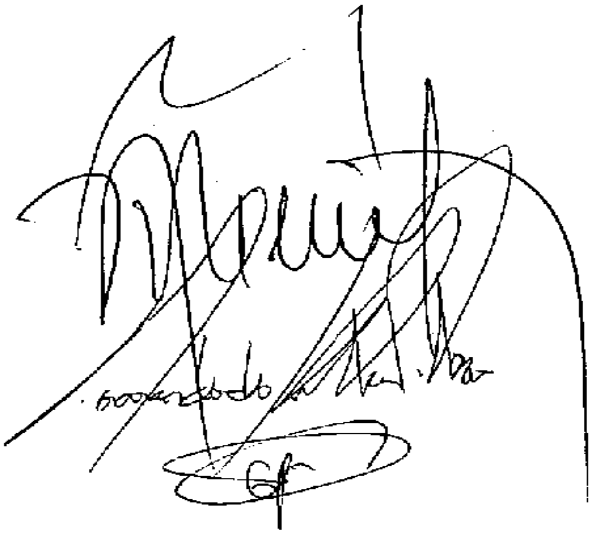

ANEXO AO PARECER Nº 1.387, DE 2013.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007 (nº 4.571, de 2008, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É assegurado aos estudantes o acesso a salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, em todo o território nacional, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral.

§ 1º O benefício previsto no *caput* não será cumulativo com quaisquer outras promoções e convênios e, também, não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais.

§ 2º Terão direito ao benefício os estudantes regularmente matriculados nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que comprovem sua condição de discente, mediante a apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento, da Carteira de Identificação Estudantil (CIE), emitida pela Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), pela União Nacional dos Estudantes (UNE), pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), pelas entidades estaduais e municipais filiadas àquelas, pelos Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs) e pelos Centros e Diretórios Acadêmicos, com prazo de validade renovável a cada ano, conforme modelo único nacionalmente padronizado e publicamente disponibilizado pelas entidades nacionais antes referidas e pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), com certificação digital deste, podendo a carteira de identificação estudantil ter 50% (cinquenta por cento) de características locais.

§ 3º A condição de estudante deverá ser comprovada, conforme previsto no § 2º deste artigo, nos casos em que sejam oferecidos descontos a estudantes no transporte coletivo local.

§ 4º A Associação Nacional de Pós-Graduandos, a União Nacional dos Estudantes, a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas e as entidades estudantis estaduais e municipais filiadas àquelas deverão disponibilizar um banco de dados contendo o nome e o número de registro dos estudantes portadores da Carteira de Identificação Estudantil (CIE), expedida nos termos desta Lei, aos estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo e ao Poder Público.

§ 5º A representação estudantil é obrigada a manter o documento comprobatório do vínculo do aluno com o estabelecimento escolar, pelo mesmo prazo de validade da respectiva Carteira de Identificação Estudantil (CIE).

§ 6º A Carteira de Identificação Estudantil (CIE) será válida da data de sua expedição até o dia 31 de março do ano subsequente.

§ 7º Somente terão direito ao benefício os idosos que apresentarem documento oficial de identidade no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento.

§ 8º Também farão jus ao benefício da meia-entrada as pessoas com deficiência, inclusive seu acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento em que comprove estar nesta condição, na forma do regulamento.

§ 9º Também farão jus ao benefício da meia-entrada os jovens de 15 a 29 anos de idade de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e cuja renda familiar mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos, na forma do regulamento.

§ 10. A concessão do direito ao benefício da meia-entrada é assegurada em 40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponíveis para cada evento.

§ 11. As normas desta Lei não se aplicam aos eventos Copa do Mundo FIFA de 2014 e Olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016.

Art. 2º O cumprimento do percentual de que trata o § 10 do art. 1º será aferido por meio de instrumento de controle que faculte ao público o acesso a informações atualizadas referentes ao quantitativo de ingressos de meia-entrada disponíveis para cada sessão.

§ 1° As produtoras dos eventos deverão disponibilizar:

I – o número total de ingressos e o número de ingressos disponíveis aos usuários da meia-entrada, em todos os pontos de venda de ingressos, de forma visível e clara;

II – o aviso de que houve o esgotamento dos ingressos disponíveis aos usuários da meia-entrada em pontos de venda de ingressos, de forma visível e clara, quando for o caso.

§ 2° Os estabelecimentos referidos no *caput* do art. 1° deverão disponibilizar o relatório da venda de ingressos de cada evento à Associação Nacional de Pós-Graduandos, à União Nacional dos Estudantes, à União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, a entidades estudantis estaduais e municipais filiadas àquelas e ao Poder Público, interessados em consultar o cumprimento do disposto no § 10 do art. 1°.

Art. 3° Caberá aos órgãos públicos competentes federais, estaduais e municipais a fiscalização do cumprimento desta Lei.

Parágrafo único. A comprovação da emissão irregular ou fraudulenta de carteiras estudantis acarretará à entidade emissora, conforme o caso, sem prejuízo das sanções administrativas e penais aplicáveis aos responsáveis pela irregularidade ou fraude:

I – multa;

II – suspensão temporária da autorização para emissão de carteiras estudantis; e

III – perda definitiva da autorização para emissão de carteiras estudantis.

Art. 4° Os estabelecimentos referidos no *caput* do art. 1° deverão afixar cartazes, em local visível da bilheteria e da portaria, de que constem as condições estabelecidas para o gozo da meia-entrada, com os telefones dos órgãos de fiscalização.

Art. 5° Revoga-se a Medida Provisória n° 2.208, de 17 de agosto de 2001.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da edição de sua norma regulamentadora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final.

Votação da redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu prorrogo...

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fazendo soar a campainha.*) – Eu agradeço, mais uma vez, a presença de todos. Eu queria, mais uma vez, destacar entre nós a presença...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ...da Virgínia Barros, que é Presidente da União Nacional dos Estudantes, representando toda a diretoria e todas as entidades.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, V. Exª vai encerrar a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Destaco também a presença da Bárbara Melo, que é Presidente da Ubes.

Prorrogando a sessão de ofício para concluirmos a Ordem do Dia, eu queria anunciar, primeiro, antes de conceder a palavra ao Senador Eunício Oliveira...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, há a questão de ordem. Eu aguardei a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente. Eu queria anunciar a promulgação do Decreto Legislativo nº 424, de 2013. Nas próprias palavras do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Marco Aurélio, nesta quinta-feira...

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fazendo soar a campainha.*) – ...que disse que o Congresso Nacional fez prevalecer a Constituição Federal ao anular os efeitos da Resolução nº 23.389, que alterou a quantidade de Deputados Federais em 13 Estados.

Em seguida, disse o Presidente Marco Aurélio:

> *Eu entendo que o Congresso Nacional tornou prevalecente a nossa Lei Maior, que é a Constituição Federal. Essa decisão se tornou possível ante o fato de o pronunciamento do TSE ter ocorrido em processo legislativo.*

E a Ministra Cármen Lúcia, ex-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, disse também:

> *Não vejo como se considerar que aqui hoje houve uma delegação. Reconheço a inconstitucionalidade nesta sessão que é administrativa, porque tanto o administrador quanto o legislador quanto o juiz têm de se submeter à Constituição e às leis da República.*

Portanto, como pedido pelo Senador Eduardo Lopes, nós estamos assinando a promulgação do decreto legislativo, que será publicada amanhã no *Diário Oficial*.

É o seguinte o Decreto Legislativo promulgado:

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 2013

Susta os efeitos da Resolução nº 23.389, de 9 de abril de 2013, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre o número de membros da Câmara dos Deputados e das Assembleias e Câmaras Legislativas para as eleições de 2014.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Resolução nº 23.389, de 9 de abril de 2013, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre o número de membros da Câmara dos Deputados e das Assembleias e Câmaras Legislativas para as eleições de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu ouço o Senador Eunício Oliveira, que é o Líder da Bancada do PMDB.

Em seguida, o Senador Inácio Arruda.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Presidente, existem dois Requerimentos – o de nº 86 e o de nº 89 –, em regime de urgência, da Comissão de Constituição e Justiça, do PLC nº 102 e do PLC nº 100.

(Soa a campainha.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu solicito a V. Exª, se for possível, já que V. Exª prorrogou a Ordem do Dia, incluir essas duas matérias para votação, já que elas estão em regime de urgência, feito na Comissão de Constituição e Justiça e encaminhadas a este Plenário. Repito: é o PLC nº 100 e o PLC nº 102, com requerimento de urgência da Comissão de Constituição e Justiça, que estão para incluir na Ordem do Dia.

Os Relatores são o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Eduardo Braga, que faz muito barulho aqui atrás...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa está tomando todas as providências para proceder à apreciação dessas matérias, evidentemente não havendo a objeção da Casa.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu agradeço a V. Exª. Estou dizendo aqui que ele está gritando no meu ouvido para que essas matérias sejam incluídas. É isso que estou dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, então, vou fazer a questão de ordem da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu, infelizmente, vou ter de me retirar, porque tenho um compromisso e não posso delongar mais ainda esse compromisso.

(Manifestação fora do microfone.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Então, Sr. Presidente, eu quero fazer a questão de ordem daqui. Então, nem vou ler. Depois, nós vamos registrá-la.

A questão de ordem é a seguinte.

No dia 20 de novembro, em reunião da CDH (Comissão de Direitos Humanos), de acordo com os Líderes, foi pedida a retirada de pauta do PLC nº 122. O PLC nº 122 foi retirado de pauta, de acordo com os Líderes. No mesmo dia, eu entrei com requerimento, pedindo o apensamento do PLC nº 122 ao PL nº 236, que é o do Código Penal.

Então, eu pedi o apensamento do projeto à Comissão do Código Penal.

Muito bem. Passada uma semana, eu cobrei da Mesa se o processado já estava em poder da Mesa, e eu recebi da Drª Cláudia Lyra a informação de que já havia sido feito um requerimento junto à Comissão, para que enviasse à Mesa o processado. Isso ocorreu na quarta-feira passada, dia 27.

Encontrando a Presidenta da Comissão nos corredores do Senado, eu perguntei a ela sobre o processado, que não tinha sido enviado à Mesa.

Surpreendidos fomos porque o projeto voltou para a pauta. No meu entendimento – aí começam as questões –, se houve um acordo de Líderes para retirar a matéria de pauta, eu entendo que, para voltar para a pauta, deveria haver a anuência desses Líderes, mas voltou para a pauta sem a anuência de todos os Líderes. A Presidenta afirmou, hoje, que se reuniu com a Bancada do seu Partido, que foi, inclusive, um dos que também pediram a retirada de pauta, e o projeto voltou para a pauta. Hoje, ele seria votado.

O Relator, atendendo ao pedido da Secretaria-Geral da Presidência para que nós buscássemos o entendimento, ia fazer a retirada de pauta, como Relator, aguardando a reunião de amanhã. Só que eu levantei uma questão na Comissão. Se existe um requerimento pedindo o apensamento, se existe o requerimento da Mesa pedindo à Comissão o processado, que não foi enviado à Mesa, mesmo depois de 15 dias que fiz o protocolo do requerimento, eu considero prejudicada a leitura, a votação ou qualquer atitude na Comissão em relação ao PLC 122. Pedi à Presidenta a informação sobre a data em que foi enviado o requerimento da Mesa, mas ela não informou a data em que recebeu.

Em segundo lugar, ela disse que estava obedecendo ao Regimento. Ela não leu o artigo do Regimento e apenas declarou o seguinte: uma vez o projeto em pauta na Comissão, ela não poderia mandar o processado para a Mesa.

A minha questão de ordem é a seguinte: se existe um requerimento meu pedindo o apensamento, se existe o requerimento da Mesa, junto à Comissão, pedindo o projeto, pedindo o processado, pode a Presidenta, não sei baseada em qual artigo – se houver, eu quero saber para recorrer ou não –, pode a Presidência não enviar o processado para a Mesa? Porque o que nós queremos é votar o requerimento, e, uma vez aprovado o requerimento, nós vamos apensar o PLC 122 ao 236, que trata do Código Penal.

Então, eu quero aqui pedir à Mesa que me dê a posição. Vai ser buscado? Vai ser pedido? Já há um

requerimento. O processado vai ser enviado para cá? Quando? Ou vamos votar o requerimento agora? Vamos votar o requerimento hoje? Até porque há um acordo de Líderes, há um consenso entre os Líderes para que seja realmente apensado o PLC 122 ao 236, do Código Penal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Rita, com a palavra V. Exª.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Para contraditar. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente Renan.

Quero aqui fazer um esclarecimento porque algumas das afirmações feitas não condizem com a realidade. Primeiro, não foi possível abrir a reunião do dia 20 por falta de quórum. Não havia o número de assinaturas suficiente para que aquela reunião fosse aberta. A pauta tinha vários projetos para serem apreciados, entre eles o PL nº 122. Aquela sala, durante o período que nós aguardávamos para obter o quórum necessário para a abertura da reunião, foi tomada por um grupo expressivo de Deputados Federais e de alguns Senadores que foram lá para se manifestarem contrariamente ao PL nº 122.

Um dos Líderes, aqui do Senado, o meu Líder, por intermédio do Senador Walter Pinheiro, pediu que nós não votássemos naquele dia o PL nº 122, porque precisava conversar mais sobre o tema. Então, assumimos o compromisso – eu, como Presidenta da Comissão, com a anuência do Relator do PL nº 122 – de que não colocaríamos em pauta, naquele dia, o PL nº122. Assim que a Comissão tivesse quórum, nós iríamos abrir a reunião e apreciar a pauta, mas não colocaríamos em apreciação o PL nº 122. E assim procedemos. O PL nº 122, Senador Renan, continua na pauta. Hoje, ele esteve na pauta e estará, também, na próxima reunião.

O que o Senador Eduardo Lopes está querendo dizer é que esta Presidente – eu, Ana Rita – não encaminhei o processado à Mesa Diretora, descumprindo uma determinação da Mesa Diretora. Eu quero aqui afirmar que tomei uma posição com base no art. 89 do Regimento Interno, que me dá a condição de tomar essa decisão porque o projeto está na pauta. Se ele não estivesse na pauta, a Presidência, com certeza, imediatamente, encaminharia o processado para a Mesa, para que ela pudesse colocar em votação o requerimento.

Como ele consta na pauta, Sr. Presidente, eu apenas vou dizer o seguinte: o processo só será encaminhado à Mesa após a sua votação. Enquanto ele não for votado pela Comissão de Direitos Humanos, eu não vou encaminhá-lo para a Mesa. Faço isso com base no art. 89 e no que outras comissões já tomaram como atitude. Por exemplo, eu fiquei sabendo que a CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), no dia 31 de outubro, recebeu um ofício da Presidência solicitando o processado de um determinado projeto. O projeto estava na pauta. A CAE votou-o no dia 11; no dia 13, devolveu o projeto; e, no dia 14, o requerimento foi lido no plenário. Então, esse é um procedimento que tem sido adotado por outras comissões. Eu me baseei nesse procedimento e também no Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só dizer que o que aconteceu com relação à tramitação dessa matéria na CAE não caracteriza um precedente com relação ao processo legislativo do Senado Federal. É que, quando houve o problema, ato contínuo nós tivemos um entendimento dos Líderes no plenário do Senado Federal, o que colaborou com uma solução, evidentemente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O art. 89, citado pela Senadora Ana Rita, trata das competências do Presidente da Comissão, mas ele não trata especificamente do que deve o Presidente fazer no caso de um requerimento licitamente apresentado, regimentalmente apresentado e que, portanto, precisa ser apreciado, submetido à deliberação do Plenário.

Só para encerrar, o art. 266 do Regimento Interno diz o seguinte: "O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário." É evidente que nós não vamos obrigar nem determinar que a Senadora Ana Rita mande para o plenário a matéria, como sugere o art. 266 do Regimento Interno, mas eu posso, com os Srs. Líderes, assumir aqui um compromisso no sentido de adotarmos um procedimento. Nós vamos marcar para a próxima semana a deliberação sobre essa matéria e, independentemente de a Comissão resolver ou não a matéria, nós vamos apreciar o requerimento.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, para registro. Assim como a Senadora Ana Rita registra o acontecido na CAE, nós também temos histórico aqui de que houve requerimentos da mesma natureza que foram votados até sem o processado. Se nós colocarmos isso com os Líderes, nós votamos sem o processado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. Tem que ser antes de quarta.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Tem que ser, porque ela afirmou que vai votar, ela quer votar o projeto na CDH.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Estou assumindo o compromisso de que, independentemente do que ela vai fazer ou não, vamos votar o requerimento no plenário do Senado Federal, e quero, para tanto, marcar a data da apreciação...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Terça-feira está resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –...porque é evidente que o Regimento não autoriza que Presidente de Comissão paralise os trabalhos do Parlamento ou evite que um requerimento seja apreciado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente, só para colaborar.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu, infelizmente, vou ter que me retirar, porque estou com um compromisso fora do Senado.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, V. Exª já definiu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Já decidimos sobre a questão de ordem que foi apresentada aqui em plenário.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – E quando V. Exª define, quer dizer que o processado tem que vir para Mesa. Se V. Exª definiu, o processado tem que vir para Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu defini que, independentemente de vir ou não, nós vamos apreciar o requerimento.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, o senhor podia marcar a data?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sem processado. Temos histórico de votação sem o processado.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, eu só gostaria de lhe pedir que marcasse a data de terça-feira, como foi sugerido aqui então, já que V. Exª ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento está incluído na Ordem do Dia de quarta-feira.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Porque se fizer a sessão lá...o nosso problema, Sr. Presidente...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. *Fora do microfone*.) – A Presidente da Comissão disse que vai colocar em pauta amanhã a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Como é que vai colocar em pauta se não haverá quórum para colocar em pauta? Se houver quórum para colocar em pauta, se essa for a deliberação da Comissão, acaba a Comissão desautorizando a decisão que vai ser tomada aqui.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – E aí vai votar contra aqui, Presidente?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A decisão é uma amostragem do plenário.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Presidente, para colaborar. V. Exª já definiu uma questão de ordem, levantada pelo Líder Eduardo Lopes, que sobre essa matéria V. Exª tomou uma decisão numa questão de ordem – e questão de ordem tem força de Regimento e de lei nesta Casa – que, na próxima terça-feira, essa matéria, independente da devolução do processado, V. Exª vai votar o requerimento, que será aprovado ou será rejeitado por este Plenário. Então, está definida a questão de ordem. Terça-feira, V. Exª colocou na pauta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Terça-feira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Já definiu que é terça-feira a questão de ordem.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, só para restabelecer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Hoje, eu compareci à Comissão de Direitos Humanos, onde fiz um apelo e fomos atendidos pela Presidenta, Senadora Ana Rita, no sentido de não termos aquela votação, até porque há busca de entendimento sobre o texto aqui.

Quero ressaltar, inclusive, todo o esforço – pode haver divergência – do Senador Paulo Paim, que é o Relator, no sentido de encontrar as condições de um texto adequado para a votação.

Acho que o que V. Exª coloca é uma coisa sensata, uma forma de colocar sem açodamento. Enfim, eu quero apenas manifestar aqui a posição correta que tem aqui da nossa parte, um entendimento de que é racional o que propõe V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Pela ordem.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Presidente, eu queria só uma informação de V. Exª. Eu solicitei e há dois requerimentos de urgência sobre a mesa. Nós vamos dar prosseguimento ou V.

Exª vai incluir na pauta de hoje ainda ou na pauta de terça-feira? Não há problema se for para terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Como V. Exª sugerir.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu prefiro hoje, mas, se não puder, pode ser terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós estamos recebendo a informação de que as matérias estariam em prazo de emenda, mas, não havendo objeção, nós poderemos, sim, apreciá-las. Nós vamos votar o requerimento de urgência e apreciá-las imediatamente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente, só para encerrar com a minha palavra, aquela frase que eu ia colocar, porque V. Exª está de saída...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Voltar, porque eu tenho um compromisso...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Só para encerrar. Só para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu tenho um compromisso no Tribunal Federal...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Só para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu não vou poder ficar discutindo isso aqui a tarde inteira.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Não é para discutir não, Sr. Presidente. É só para dizer o seguinte: esta Casa tem uma comissão que está discutindo o novo Código Penal, e a palavra homofobia não foi tipificada e precisa ser no Código Penal, razão pela qual nós precisamos decidir isso em plenário mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria pedir ao Senador João Vicente Claudino para conduzir os nossos trabalhos, o restante desta sessão, para nós apreciarmos essas matérias que foram pedidas pelos Senador Eunício Oliveira.

Com relação à questão apresentada pelo Senador Eduardo Lopes, nós já decidimos que essa matéria constará da Ordem do Dia de quarta-feira. Desde já...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quarta-feira. Eu falei quarta-feira.

Desde já, eu recomendei à Mesa, à Secretaria-Geral da Mesa que faça, por favor, a reconstituição do projeto, para que nós possamos apreciar o requerimento do Senador Eduardo Lopes, na quarta-feira.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Parabéns, Presidente. Então, quarta feira. Parabéns, porque, na terça-feira, temos sessão do Congresso. Nós entendemos. Na quarta-feira, então, vamos fazer a votação desse requerimento tão importante do Líder Eduardo Lopes.

Todo o Plenário, todo o Senado e, principalmente, todo o Brasil estão entendendo isso.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco União e Força/PTB – PI) – Vamos retomar a Ordem do Dia.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2013

Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2013, (nº 4.213, de 2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Bahia, e dá outras providências.*
Parecer favorável sob o nº 1.321, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
Relator: Senador Walter Pinheiro.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do Projeto em turno único. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.*(Pausa)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2013
(N° 4.213/2012, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° São criadas, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª

Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, 255 (duzentas e cinquenta e cinco) funções comissionadas, nível FC-2.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados, até a data de publicação desta Lei, por servidores no exercício de funções comissionadas criadas por meio de atos administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, bem como os efeitos financeiros decorrentes do exercício dessas funções, e declarados sem efeito os atos administrativos de criação e transformação das funções comissionadas referidas nesta Lei.

Art. 2° A designação para as funções

comissionadas criadas por esta Lei far-se-á de acordo com

as normas legais, especialmente as disposições constitucionais e da Lei n° 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no orçamento geral da União.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco União e Força/PTB – PI) – **Item 1:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.389, de 2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2013 (nº 5.224/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, *que altera o Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, para modificar a composição do Conselho Federal e dos Conselhos regionais de Contabilidade.*

Pendente de pareceres da CCJ e CAS.

Concedo a palavra ao Senador Gim Argello para proferir parecer pelas Comissões de Constituição e Justiça; e de Assuntos Sociais.

PARECER Nº 1.388, DE 2013–PLEN

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em especial, agradeço a compreensão do Líder Eunício Oliveira.

Gostaria de ir direto ao parecer, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, na verdade, este Projeto de Lei, que é de autoria do Poder Executivo, número de origem 5.224, de 2013, nesta Casa, sob PLC nº 111, de 2013, trata, em síntese, da alteração da organização interna do Conselho Federal de Contabilidade, mais precisamente a composição de seu plenário, bem como a garantia de assentos dos ex-Presidentes que integram o Conselho Consultivo do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) na condição de membros honorários com direito de participação e manifestação, mas não de voto, no plenário da entidade.

Esta é uma necessidade de adaptação do Conselho Federal de contabilidade para atender aos contabilistas e às organizações contábeis, bem como à sociedade de um modo geral.

Pelo exposto, inexiste dúvida quanto à pertinência da proposta de alteração do Decreto Lei nº 1.040, de 1969, em benefício dos conselhos de classe contábeis de toda a sociedade.

Convencido de que a proposição significa um avanço na gestão desse órgão fiscalizador, refletindo em benefício da sociedade, é o nosso parecer, Sr. Presidente, pela aprovação do PLC nº 111, de 2013.

Este é o nosso relatório, Sr. Presidente, agradecendo a V. Exª a oportunidade de ter feito este relato tão importante para o Conselho Federal dos Contadores.

Agradeço também ao Líder Eunício Oliveira pela oportunidade de colocar este projeto entre as suas prioridades.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino.Bloco União e Força/PTB – PI) – O parecer do Senador Gim Argello é pela aprovação.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Ninguém para discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2013
(N° 5.224/2013, na Casa de origem)
(De iniciativa da Presidência da República)

Altera o Decreto-Lei n° 1.040, de 21 de outubro de 1969, para modificar a composição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° O Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. .....

1° .....

§ 1° Os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade serão compostos por contadores e, no mínimo, por um representante dos técnicos em contabilidade, que será eleito no pleito para a renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário.

a) (revogada);

b) (revogada).

§ 2° Os ex-presidentes do Conselho Federal de Contabilidade terão assento no Plenário, na qualidade de membros honorários, com direito somente a voz nas sessões."(NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, implementando-se a alteração a partir das eleições subsequentes dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Contabilidade.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco União e Força/PTB – PI) – Atendendo à solicitação do Senador Eunício Oliveira, consulto o Plenário se não há nenhuma objeção quanto à leitura dos requerimentos. (*Pausa.*)

Não havendo nenhuma objeção, passo ao requerimento de urgência da CCJ para o PLC nº 100, de 2013.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO
Nº 1.441, DE 2013
(Requerimento nº 89, de 2013-CCJ, na origem)

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **urgência** para o PLC nº 100, de 2013.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2013.

Senador

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 100 DE 2013.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/11/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO	
AUTOR: SENADOR JOSÉ PIMENTEL	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco União e Força/PTB – PI) – As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Não havendo objeção, passa-se à instrução e apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2013 (nº 4.357/2012, naquela Casa), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que *altera a Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, na parte que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios, no âmbito do Ministério Público Federal.*

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Relator Senador Eduardo Braga, que é favorável ao projeto. **(Parecer nº 1.350, de 2013–CCJ,** lido em sessão anterior.**)**

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo ninguém para discutir o projeto, encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2013

(Nº 4.357/2012, na Casa de origem)

(De iniciativa da Procuradoria-Geral da República)

Altera a Lei n° 10.771, de 21 de novembro de 2003, na parte que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° O *caput* do art. 6° da Lei n° 10.771, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6° Ficam criadas, no âmbito do Ministério Público Federal, 198 (cento e noventa e oito) Procuradorias da República em Municípios, sendo 98 (noventa e oito) com localização definida e 100 (cem) sem localização definida, constantes do Anexo XXV desta Lei.

..... "(NR)

Art. 2° O Anexo XXV da Lei n° 10.771, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei. Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Anexo XXV da Lei n° 10.771, de 21 de novembro de 2003)

Criação, com localização definida, de Procuradorias da República em Municípios:

I – 18 (dezoito) na 1ª Região: Tabatinga, no Estado do Amazonas; Feira de Santana e Vitória da Conquista, no Estado da Bahia; Anápolis, no Estado de Goiás; Caxias, no Estado do Maranhão; Lavras, Montes Claros, Varginha, Sete Lagoas, Governador Valadares, Divinópolis, Pouso Alegre, Poços de Caldas, Contagem e Muriaé, no Estado de Minas Gerais; Rondonópolis e Cáceres, no Estado de Mato Grosso; Ji-Paraná, no Estado de Rondônia;

II – 17 (dezessete) na 2ª Região: Angra dos Reis, Duque de Caxias, Itaboraí, Macaé, Magé, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, São Gonçalo, São João do Meriti, Teresópolis, Três Rios e Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro; Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus, no Estado do Espírito Santo;

III – 30 (trinta) na 3' Região: Americana, Araraquara, Assis, Botucatu, Barretos, Bragança Paulista, Caraguatatuba, Catanduva, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Itapeva, Jales, Jaú, Jundiaí, Lins, Mogi das Cruzes, Ourinhos, São Bernardo do Campo, São Carlos, Santo André, São João da Boa Vista, Taubaté e Tupã, no Estado de São Paulo; Corumbá, Coxim, Dourados, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul;

IV – 20 (vinte) na 4' Região: Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Canoas, Cruz Alta, Erechim, Lajeado e Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul; Cascavel, Francisco Beltrão, Guaíra, Jacarezinho, Paranavaí e União da Vitória, no Estado do Paraná; Brusque, Caçador, Concórdia, Itajaí, Jaraguá do Sul, Mafra e Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina; e

V – 13 (treze) na 5ª Região: Caruaru e Serra Talhada, no Estado de Pernambuco; Arapiraca e União dos Palmares, no Estado de Alagoas; Crateús, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Sobral, no Estado do Ceará; Souza, no Estado da Paraíba; Caicó e Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte; Estância e Itabaiana, no Estado de Sergipe.

Criação, sem localização definida, de Procuradorias da República em Municípios:

REGIÃO	QUANTIDADE
1ª	48
2ª	4
3ª	14
4ª	14
5ª	20
TOTAL	100

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco União e Força/PTB – PI) – Solicitação no mesmo sentido, do Senador Eunício Oliveira.

Requerimento de urgência para o PLC nº 102, de 2013.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO
Nº 1.442, DE 2013
(Requerimento nº 86, de 2013-CCJ, na origem)

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, **urgência** para o PLC nº 102, de 2013.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2013.

Senador (a) _____

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
PROPOSIÇÃO: PLC Nº 102 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/11/13, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO	
AUTOR: SENADOR JOSÉ PIMENTEL	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco União e Força/PTB – PI) – Consulto o Plenário se não há nenhum óbice.

Não havendo nenhum óbice, aprovado o requerimento de urgência.

Passamos a ler o projeto que dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão no âmbito do Ministério Público Federal.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2013 (nº 2.202/2011, naquela Casa), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão no âmbito do Ministério Público Federal.*

Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça pelo Senador Eduardo Braga, Relator. **(Parecer nº 1.351, de 2013-CCJ,** lido em sessão anterior**)**

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa)*

Não havendo ninguém para discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2013

(Nº 2.202/2011, na Casa de origem)
(De iniciativa do Ministério Público da União)

Dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados os cargos de membro, na Carreira institucional do Ministério Público Federal, constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam criados os cargos em comissão constantes desta Lei, no âmbito do Ministério Público Federal.

Art. 3º Os cargos de membro e cargos em comissão de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei serão providos pelo Ministério Público Federal obedecendo-se ao escalonamento demonstrado nos Anexos I e II, em 2013; Anexos III e IV, em 2014; Anexos V e VI, em 2015; Anexos VII e VIII, em 2016; Anexos IX e X, em 2017; Anexos XI e XII, em 2018; Anexos XIII e XIV, em 2019; e Anexos XV e XVI, em 2020, respeitado o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público Federal.

Art. 5º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE
Subprocurador-Geral da República	12
Procurador Regional da República	15

ANEXO II

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-06	Assessor do Procurador-Geral da República	6
CC-05	Procurador-Chefe de Unidade Gestora	32
CC-05	Secretário Executivo de Câmara de Coordenação e Revisão	6
CC-05	Secretário Executivo da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão	1
CC-05	Assessor Parlamentar	1
CC-05	Secretário Executivo da Corregedoria	1
CC-05	Assessor-Chefe do Vice-Procurador-Geral	1
CC-05	Assessor-Chefe do Vice-Procurador-Geral Eleitoral	1
CC-05	Assessor do Procurador-Geral da República	1
CC-04	Assessor do Procurador-Geral da República	7
CC-04	Assessor de Câmara de Coordenação e Revisão	24
CC-04	Assessor da Corregedoria	6
CC-04	Assessor da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão	3

EXERCÍCIO DE 2014

ANEXO III

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	60

ANEXO IV

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	60

EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	60

ANEXO VI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	60

EXERCÍCIO DE 2016

ANEXO VII

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO VIII

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2017

ANEXO IX

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO X

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO XI

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XII

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO XIII

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XIV

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO XV

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XVI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco União e Força/PTB – PI) – Houve solicitação também do Senador Romero Jucá para projetos em tramitação conjunta que tratam de desmanche de carros.

Determino à Secretaria que traga os processos para que possam ser incluídos na pauta de votação amanhã.

Encerramos a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 2013-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.407, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2013-Complementar, do Senador Vital do Rêgo, *que estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal, no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

Parecer sob o nº 1.356, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, *que altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, *que revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*
Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, *que acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, *que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*
Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, *que altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, *que cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2013

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, *que altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.*
Parecer nº 1.266, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator:

Senador Francisco Dornelles, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

10
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2006
(Desarquivado nos termos do Requerimento nº 239, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2006 (nº 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), *que dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.*
Pareceres favoráveis, sob nºs 403 e 404, de 2009; e 743, de 2011, das Comissões
– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador César Borges;
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator*ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e
– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2009), Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, *que autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*
Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator*ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013– Complementar, da Senadora Ana Amélia, *que acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*
Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator*ad hoc*: Senador Armando Monteiro.

14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, *que obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*
Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15
REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

16
REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

17
REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

18
REQUERIMENTO Nº 1.141, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).*

19
REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).*

20
REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

21
REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limites de gastos com pessoal na Lei de Responsabilidade Fiscal).*

22
REQUERIMENTO Nº 1.273, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras).*

23
REQUERIMENTO Nº 1.275, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009), por regularem matéria correlata (Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante).*

24
REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

25

REQUERIMENTO Nº 1.277, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1277, de 2013, do Senador Cícero Lucena, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

26
REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias).*

27
REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

28
REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inclusão do aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição).*

29
REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (denominação de rodovia).*

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco União e Força/PTB – PI) – Voltamos à lista de oradores inscritos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – V. Exª pode me inscrever como Líder, por favor, Sr. Presidente? Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco União e Força/PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero registrar essa importante conquista da juventude brasileira.

Finalmente, depois de sete anos, aprovaram um projeto que busca dar forte seriedade a essa conquista já anterior da meia para os estudantes, em teatros, nas atividades culturais. A Senadora Vanessa já anunciou que também vai incluir as atividades esportivas, preservados os direitos dos idosos, que já tinham essa conquista assegurada. Considero isso muito importante e destaco o papel da União Nacional dos Estudantes, com a presença da sua Presidente, Virgínia Barros, da recém-eleita Bárbara, Presidente da União Brasileira de Estudantes Secundaristas, e da Luana Bonini, Presidente da Associação Nacional dos Pós-Graduandos.

Foi uma mobilização muito grande, que incluiu estudantes, artistas, profissionais que se dedicam à arte, à cultura, ao lazer do povo brasileiro. Então eu quero dar os meus parabéns a todas essas entidades que se envolveram com grandeza nesse momento.

Mas faço, Sr. Presidente, antecipadamente, porque no próximo dia 22 nós vamos ter o aniversário de uma importante instituição da vida política brasileira...

No dia 22, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura completa 50 anos de existência. É um marco na história do movimento sindical dos trabalhadores rurais brasileiros e de pequenas unidades produtivas do campo brasileiro, porque uma boa parte dos filiados da Contag possui um pedacinho de chão, pequeno, em que produzem por este Brasil inteiro. São milhões de brasileiros vinculados através dos sindicatos rurais e através das federações de trabalhadores na agricultura a esta importante confederação nacional.

A Contag teve e tem um papel muito importante na luta pela reforma agrária no País. Em muitos movimentos está atuando em conjunto com o movimento sindical dos Trabalhadores Sem Terra no Brasil, o movimento dos sem terra, do MST, com vários outros movimentos que lutam pela terra no Brasil. Ali você tem uma atuação destacada desses trabalhadores na cena política brasileira, buscando a ampliação dos investimentos no campo, de crédito para os trabalhadores rurais brasileiros, para que se possibilite a maior qualidade da produção dos pequenos produtores rurais do nosso País.

Quero registrar esse cinquentenário de uma Confederação de Trabalhadores. Isso tem um peso muito importante para o Brasil. A Contag enfrentou esse período difícil da vida brasileira que foi o período da ditadura. Vários de seus dirigentes foram cassados, foram impedidos de atuar na vida sindical de forma aberta,

ampla, no nosso País. Isso não inibiu a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, que teve ação ativa, permanente, no combate à ditadura militar e na luta, ao mesmo tempo, em defesa do direito dos trabalhadores rurais, sejam os trabalhadores que tinham pequenas propriedades, sejam os trabalhadores rurais sem terra. Então, é uma luta histórica do nosso País. Uniram-se ao movimento de criação da Contag as Ligas Camponesas do Nordeste brasileiro, que se espalharam em seguida pelo Brasil. Posso dizer que Contag e Ligas Camponesas surgiram praticamente juntas.

O resultado, com a criação da Contag, é uma instituição forte, capaz, que atua com os trabalhadores, que atua em todas as áreas, que reivindica investimentos, que reivindica crédito, que reivindica a defesa do meio ambiente, mas não abre mão da produção que garante o alimento, que garante a existência da população rural deste Brasil gigantesco.

Portanto, Sr. Presidente, essa data não poderia passar sem um registro nosso, de forma antecipada. Digo que até mesmo a própria Contag já antecipou essa data, já fez uma comemoração grande na sua sede, mostrando o papel decisivo e a sua importância no cenário da vida política de hoje no nosso País.

Eu me lembro do último congresso da Contag, com a presença da Presidente Dilma Rousseff, quando a Presidente anunciava uma série de empreendimentos no campo brasileiro, do discurso do Presidente da Contag, um discurso enérgico em defesa do desenvolvimento, uma instituição sindical capaz de compreender as suas demandas específicas, economicistas, mas também de começar a pensar o projeto do Brasil. Isso tem um valor extraordinário. É uma instituição sindical que trata das questões objetivas da vida do seu associado, do trabalhador rural lá do interior do Ceará, das cidades menores do País às grandes cidades, às médias cidades.

Todas dependem dessa produção, dependem da atividade desse produtor para garantir o alimento de cada dia do nosso povo e ainda produzir excedente capaz de exportar, porque hoje os pequenos produtores também são exportadores, exportadores de frutas, exportadores de mel, exportadores de carne de criação, que saem do Ceará, que saem do Nordeste, que saem do Sul, que saem do Sudeste, que saem do Norte e do Centro-Oeste, também para ajudar a alimentar o mundo inteiro.

Sr. Presidente, essa instituição, a Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura no Brasil) merece o reconhecimento do Congresso Nacional, dos Srs. Senadores pelo papel destacado que desempenha na discussão desse projeto de Brasil, do país que nós estamos ajudando a construir neste instante.

Então, eu faço o registro desta data muito importante.

Quero incluir, deixar para os Anais do Congresso Nacional um texto que produzi referente a esta data tão significativa.

Mas aproveito também, Sr. Presidente, a oportunidade de me manifestar no Senado Federal para fazer referência à retomada dos trabalhos do Parlamento ligado aos países que compõem o Mercado Comum do Sul, o Parlasul.

Durante toda a segunda-feira, começando com a Mesa Diretora, às 9 horas da manhã, até às 8 horas da noite, os Deputados, Parlamentares, Senadores dos diversos países que compõem o Mercosul estiveram reunidos em Montevidéu, discutindo os problemas da nossa região que são significativos.

E faço o registro aqui de que o Senado Federal deve dar um respaldo maior à participação da representação brasileira, buscando reforçar com técnicos, com os meios de comunicação da Casa a atividade que se desenvolve no Parlasul. Digo isso porque o esforço mais importante para que esse Mercado Comum do Sul (Mercosul) possa se ampliar, possa ser reforçado, possa contar, quem sabe daqui a pouco, com a Bolívia, com o Equador e com toda a América do Sul, transformando-se naquilo que pensa a Unasul, depende da ação proativa do Congresso brasileiro. É a nossa ação que vai permitir que integremos, de fato, a América do Sul.

Tenho a convicção, Sr. Presidente, de que interessa, e muito, para o nosso País chegar ao Pacífico; interessa ao Brasil, interessa muito ao Brasil alcançar o Pacífico; assim como interessa para o Peru, interessa para o Chile, interessa para o Equador, para a Colômbia, para a Bolívia, Argentina, Uruguai, Paraguai chegar ao atlântico, alcançar o Atlântico, poder fazer essa ação de conhecimento mútuo em todas as áreas, seja na circulação dos homens, seja na circulação das mercadorias, da arte, da cultura, da ciência entre nós. Isso tem também um peso expressivo porque se trata de unir um bloco, cuja união não seja meramente comercial – é claro que esses interesses, sim, estarão em jogo e estão em jogo –, mas que promova, sobretudo, a vinculação cultural dos nossos povos da América do Sul.

É do interesse maior nosso, do Brasil, do nosso País essa forte integração do bloco da América do Sul. É evidente que há entre nós divergências porque, mesmo no Brasil, V. Exªs sabem que parte da elite brasilei-

ra trabalhou significativamente contrária à integração desse bloco e do conjunto da América do Sul. E nos demais países também, parte dessas elites considera que essa integração não resulta em frutos adequados, não resulta em ganhos extraordinários, econômicos, rápidos, o mais ligeiro possível, do capital dessas Nações. Mas temos de olhar sempre adiante, enxergar mais longe porque é isso que temos a responsabilidade de conduzir.

E o Senado tem de dar a sua contribuição.

Lá, foi eleito para compor a Mesa dos trabalhos do Parlasul o Senador Roberto Requião, que, junto com Neuto Lima, que é o Presidente da Comissão de Deputados e Senadores, tem a responsabilidade de levar para aquele Parlamento não só a posição brasileira, mas também a defesa da integração como um princípio importante para que esta região não seja submetida a interesses de nações poderosas do mundo atual. Que nós formemos um bloco capaz de responder às necessidades de nossas comunidades. Que não seja um bloco apenas formado para explorar as riquezas, para ganhos fáceis, para rentistas, mas que seja um bloco capaz de atender o sentimento da nossa população, que é a melhoria ampla da qualidade de vida.

Cito exemplos assim para nós entendermos e compreendermos o papel significativo desse bloco e, sobretudo, do Brasil.

Uma das chagas maiores do nosso tempo, que inviabiliza negócios importantes do Brasil e de países da América do Sul, é uma doença que acomete o rebanho bovino, conhecida como febre aftosa. Essa comissão, esse Parlamento do Mercosul, meu caro Senador Anibal, instituiu uma comissão que trata da questão da agricultura. Nessa comissão nós discutimos com os países formadores do bloco soluções não só para os Estados fronteiriços do Brasil – Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul especialmente, Rondônia, Acre, Amazonas –, para que pudesse haver um trabalho interno, nosso, no Brasil, no sentido de garantir que o nosso rebanho fosse vacinado, acompanhado, cuidado e tratado. Dessa mesma forma, foi feito um trabalho com Paraguai, com Bolívia, com Argentina, com Uruguai, que resultou em grande êxito. É um trabalho exitoso dentro do Mercosul.

Recentemente, resultado de investimento do Fundo de Combate às Assimetrias do Mercosul, saiu-se com o linhão de transmissão de energia, já inaugurado, de Itaipu até a sede do Governo do Paraguai, exatamente em sua capital, Assunção. Essa obra traz grande impacto econômico para o Paraguai, que vai resultar no seu desenvolvimento, que vai resultar na recepção de indústrias novas, geração de mais empregos, aumento da renda. Então, você tem um investimento de grande monta.

E, assim, nós estamos ampliando, através de um fundo, que ainda é pequeno. O Fundo de Combate às Assimetrias do Mercosul é ainda um fundo débil. É preciso aumentar o volume de recursos desse fundo para garantir que possamos fazer obras de infraestrutura, de ligação e de contribuição na melhoria da infraestrutura das nações que compõem esse Mercado Comum do Sul.

Além de iniciativas que estão sendo discutidas, debatidas e reforçadas pelo Parlasul e pelo Mercosul, entre outras, há a criação do Banco do Sul, um banco de investimentos, com outra qualidade, com outro peso, diferente do nosso próprio banco, o BNDES, que já financia a infraestrutura no Brasil e também em países da América do Sul. Mas um banco com outra natureza, que permita mais agilidade, que permita mais facilidades nos investimentos em infraestrutura na região, que resultem em ligações mais ágeis, mais rápidas, em construções mais engenhosas para a nossa região.

É também papel nosso, sobretudo do Brasil, reforçar a ligação do conhecimento, do saber. Ali, nós tivemos e temos uma antiga civilização, a civilização inca. Quem não conhece os canais de irrigação e de interligação de bacias feitas pelos incas num tempo em que não existia, no Império Inca, a engenharia, a arquitetura, o conhecimento geológico profundo? A sabedoria milenar permitiu que eles desenvolvessem tecnologias capazes de atender às necessidades da sua população.

Então, é esse conhecimento milenar que tem que se juntar ao conhecimento científico, através de nossas ações integradas. Que os nossos fundos, que o nosso Finep, que ajuda os cientistas brasileiros, que ajuda as empresas brasileiras que investem em tecnologia, possa agir também no Mercosul, possa agir na América do Sul, ampliando a sua carteira de investimentos na produção científica e tecnológica da região.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero registrar que a retomada dos trabalhos do Parlamento do Sul têm o peso e o significado de dar mais velocidade àquilo que nós chamamos de empreendimentos na América do Sul capazes de transformar a nossa região numa região não apenas rica, mas numa região que tenha a capacidade de distribuir riquezas, com governos mais democráticos, mais populares, mais conscientes da força dos seus próprios povos, entre outras questões relevantes que começamos a retomar no Parlamento do Sul.

(Soa a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Faço este registro, Sr. Presidente, para deixar aqui claro para todos a importância desse Parlamento que envolve todo o Brasil, que envolve todo o nosso Território. Não é uma questão dos Estados do Sul. O Mercosul é composto por países que estão no cone sul da América do Sul e países que estão no norte da América do Sul. A Venezuela está acima da Linha do Equador e compõe esse empreendimento histórico para a região da América do Sul. Portanto, é a nossa responsabilidade, é o nosso dever, principalmente de brasileiros, contribuir para a manutenção de instrumentos que reforcem a integração da América do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

Matéria referida:

– Texto sobre Contag.

No próximo dia 22, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) completará 50 anos de fundação. Atualmente, com as 27 Federações de Trabalhadores na Agricultura (FETAGs) e mais de 4.000 Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs) filiados, compõe o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR), que luta pelos direitos de cerca de 16 milhões de homens e mulheres do campo e da floresta, que são agricultores familiares, acampados e assentados da reforma agrária, assalariados rurais, meeiros, comodatários, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e ribeirinhos.

A CONTAG foi fundada no início dos anos 1960, para os trabalhadores rurais fortalecerem sua luta por terra e trabalho, quando se multiplicavam os conflitos agrários. Foi reconhecida pelo Ministério do Trabalho em 31 de janeiro de 1964, tornando-se a primeira entidade sindical do campo de caráter nacional.

À época, os brasileiros reivindicavam as reformas de base, inclusive a reforma agrária. Com a derrubada do presidente João Goulart, em 1964, e a implantação da ditadura militar, os movimentos populares foram criminalizados e reprimidos. Apenas seis meses após sua fundação, a CONTAG sofreu intervenção e o primeiro presidente da entidade, Lyndolpho Silva, foi preso e exilado. Outras lideranças e dirigentes sindicais foram torturados, exilados e assassinados.

Os trabalhadores e trabalhadoras rurais realizaram um amplo movimento para retirar a CONTAG das mãos do interventor. Com o fim da intervenção, em 1968, a Confederação intensificou sua atividade e seu trabalho de organização. Em 1979, mais de 5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras rurais estavam sindicalizados.

A CONTAG foi atuante, junto com outros movimentos sociais e políticos, na luta contra a ditadura militar e pela redemocratização do Brasil, reivindicando anistia ampla e irrestrita, eleições diretas e a convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Em 1981, desafiando o governo militar, participou, com os sindicatos urbanos, da Primeira Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras, Conclat, passo importante para a reconquista da liberdade e autonomia das entidades e para a formação das centrais sindicais. Durante a Constituinte, a entidade participou ativamente das discussões que envolviam os interesses da população do campo, alcançando significativas conquistas, como a inclusão dos rurais no Regime Geral da Previdência Social e a extensão dos direitos trabalhistas aos assalariados e assalariadas rurais.

O movimento sindical dos trabalhadores rurais construiu o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS) como um instrumento estratégico para assegurar melhores condições de vida e de trabalho para o homem e a mulher do campo, através de uma ampla, massiva e democrática reforma agrária, da valorização e fortalecimento da agricultura familiar, da valorização do trabalho digno e de políticas públicas capazes de assegurar a inclusão social e a qualidade de vida no campo brasileiro. O Projeto Alternativo defende que o desenvolvimento deve incluir crescimento econômico, justiça, participação social e preservação ambiental. Este desenvolvimento deve privilegiar o ser humano na sua integralidade, possibilitando a construção da cidadania. As questões econômicas são articuladas às questões sociais, culturais, políticas, ambientais e às relações sociais de gênero, geração, raça e etnia.

A entidade também atua no esforço nacional de ampliar a participação e a integração das mulheres, dos jovens e das pessoas da terceira idade em suas mobilizações e instâncias deliberativas.

A luta pela terra e pelos direitos dos que nela trabalham tem também seus sindicalistas mártires. Somente entre 1961 e 1988, ano da nova Constituição, foram 1.196 casos de assassinatos e desaparecidos no campo, em função das diversas formas de repressão política e social. Dentre eles, sindicalistas como Margarida Maria Alves, em Alagoa Grande, Paraíba; Expedito Ribeiro e a família Canuto, em Rio Maria, e o advogado trabalhista Paulo Fonteles, em Belém, Pará. Mas os assassinatos dos bravos lutadores do campo

não pararam após a Constituição Cidadã. Segundo a Comissão Pastoral da Terra, de 1.186 assassinatos de trabalhadores rurais registrados entre 1985 e 2010, apenas 91 foram julgados. Só em 2010, foram mortos 34 trabalhadores – mais da metade deles no Pará. A CONTAG, a Pastoral, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, os sindicatos de trabalhadores urbanos e as entidades e partidos democráticos exigem mais agilidade da Justiça para que a violência no campo seja coibida.

Em seus 50 anos, a CONTAG leva a marca das constantes mobilizações em defesa dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, como o Grito da Terra Brasil, a Marcha das Margaridas, o Festival da Juventude e a Mobilização dos Assalariados e Assalariadas Rurais.

A CONTAG é referência no país na luta pela construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, e na defesa permanente dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Parabéns a todos os que lutam por um Brasil soberano, democrático, progressista, com justiça social, condições de trabalho dignas e terra para quem nela trabalha!

Parabéns à CONTAG!

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. João Vicente Claudino, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senador Inácio Arruda falou como Líder. Agora, vamos ao orador inscrito, Senador Sérgio Souza. (*Fora do microfone.*)

Agora, já com o microfone no devido lugar, com alegria, eu chamo o Senador Sérgio Souza.

Senador Sérgio Souza, digo de público que eu tive a alegria de fazer uma gravação hoje sobre o seu mandato. Quem vir a gravação vai ver que a fiz com muita, muita verdade. Foi exatamente o que penso do seu mandato.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Nesses três anos de convivência, pudemos construir grandes amizades, e uma é com V. Exª.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, caros brasileiros...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu quero só dizer que o Senador Osvaldo Sobrinho também gravou – ele me dizia aqui agora.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Gravou, gravou. Dezenas já fizeram depoimentos sobre a minha passagem pelo Senado.

Sr. Presidente, meus brasileiros e minhas brasileiras, paranaenses, Estado que tenho o orgulho de representar aqui, no Senado Federal, eu subo à tribuna para fazer uma reflexão diferente do Brasil.

Eu abro o jornal, as manchetes são negativas. Eu abro as revistas, as manchetes são negativas; o conteúdo da maioria delas é negativo. Eu ligo a televisão, o noticiário é negativo. Eu venho ao Senado e vejo, por vezes, na tribuna, nas comissões, mensagens negativas do Brasil; na Câmara e nos meios de comunicação diversos.

Eu refleti muito sobre o assunto e tenho olhado o Brasil de forma diferente: o Brasil de ontem e o Brasil de hoje, o que nós éramos há 30 anos e o que nós somos hoje.

Eu venho de uma cidadezinha pequena do interior do Paraná, Ivaiporã. Na verdade, sou do interior de Ivaiporã; sou do distrito de Arapuã, à época, quando nasci; hoje, Município de Arapuã, que tem quatro mil habitantes. Moro na capital do meu Estado, Curitiba, a maior parte da minha vida, há mais de 25 anos, mas venho de lá. Meus pais ainda moram em Arapuã.

Eu trabalhei na roça e sou de um tempo em que lá não havia energia elétrica; de um tempo em que as pessoas não tinham carro; do tempo em que as pessoas trabalhavam uma diária de serviço como camarada, como boia-fria, para um vizinho, na roça, e que o dia de serviço, essa diária, era equivalente a um pacote de arroz. Isso, na década de 80. Era esse o indexador, porque a inflação era tão alta que consumia, em uma semana, todo o valor do trabalho, se não tivesse um indexador.

Sou de um tempo em que as pessoas não tinham muito mais do que uma, duas mudas de roupa para poderem ir à igreja aos domingos, para ir a uma festa; era uma ou duas mudas de roupa para poderem estudar; de um tempo em que se precisava andar 7km para ir estudar – a pé –, e 7 km para voltar; e eu fiz isso para cursar o ensino médio. De um tempo das dificuldades; de um tempo em que o salário mínimo não comprava nem a cesta básica ou remédios; em que um aposentado dependia do filho do vizinho para o seu sustento próprio.

Isso não faz muito tempo, não, gente! Eu sou um dos Senadores mais jovens do Senado Federal e eu vivi isso. Quando uma estrada rural era de terra, não tinha o cascalho; era a valeta de um lado e o barranco de outro. Não existia transporte escolar, não.

A mistura, a proteína animal era servida no almoço de domingo, juntamente com a macarronada, porque o alimento não era acessível dessa forma que é hoje.

Então, eu venho à tribuna, Sr. Presidente, para hoje falar do Brasil, mas não desse Brasil que tem sido descrito por alguns de forma negativa e pessimista, como símbolo do atraso, mas, sim, de um país que tem avançado significativamente, desde a redemocratização, em direção ao desenvolvimento econômico e social. Nós, que éramos importadores de alimentos há três, quatro décadas, somos hoje o segundo maior produtor de alimento. Isso mostra o desenvolvimento econômico deste País.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, talvez já contaminada pela proximidade das eleições em 2014, a pauta das notícias mais recentes em relação à situação brasileira tem sido fortemente constituída de críticas, baixas expectativas e projeções pouco otimistas para o futuro. Pois eu entendo que esse caminho de desconstrução não apenas trabalha contra os interesses do País, como não corresponde à verdade dos fatos.

É inegável que temos muito a fazer nas mais variadas frentes. Precisamos avançar na saúde, na educação, no aprimoramento da nossa infraestrutura, mas, em todos os casos, o País encontra-se em situação bastante melhor do que se encontrava há alguns anos.

Cumpre primeiramente destacar que vivemos o período mais longo de democracia no País desde a criação da República. Aliás, período este em que verificamos grandes avanços exatamente na consolidação da nossa democracia, fortalecendo nossas instituições em busca da verdadeira cidadania para todo o nosso povo, o povo brasileiro.

Conquistamos primeiramente o direito de votar para Presidente da República. Em seguida, ordenamos o funcionamento da nossa República promulgando a Constituição cidadã. Alcançamos a estabilidade de preços e estamos vivendo, há mais de dez anos, um processo maciço de inclusão social e de distribuição de renda e de riquezas neste País, que era considerado líder mundial em desigualdade de renda.

O Brasil que eu quero celebrar é o Brasil que está avançando nos grandes desafios que ainda existem.

Já se foram seis eleições presidenciais desde o final do Regime Militar, além dos pleitos para Governadores, Parlamentares e Prefeitos, que transcorreram nas últimas décadas de maneira pacífica, ordeira e civilizada, respeitando o devido processo eleitoral e cujas assunções e transmissões de poder ocorreram da forma mais republicana possível.

Nesse período, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossa economia experimentou ciclos de crescimento expressivos e também momentos de pouca expansão, mas, sem dúvida nenhuma, evoluímos, inclusive atingindo o patamar de sexta maior economia do Planeta.

Não podemos nos esquecer também da maior crise enfrentada pelo capitalismo desde 1929, que balançou as estruturas de todo o mundo, nos anos de 2008 e 2009, que ainda impõem grandes dificuldades às economias mais desenvolvidas do Planeta. Se não foi uma marolinha no Brasil, não nos afetou na mesma intensidade que atingiu a Europa e os Estados Unidos da América, por exemplo.

Certamente, a crise ainda causa dificuldades para a economia do mundo, afinal os principais compradores globais reduziram de forma expressiva suas compras. O mundo passou a consumir menos e isso afeta a produção na maioria dos países, sobretudo nesse cenário de mercados globalizados.

Mesmo depois da crise, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil pode se orgulhar de se manter batendo recordes decrescentes na taxa de desemprego nacional, sempre em torno dos 5%, 5,5%, muito próximo, portanto, do pleno emprego. Isso, num momento em que países da Zona do Euro ostentam taxas de desemprego superiores a 20%. E mesmo os Estados Unidos da América, que conviveram com um patamar próximo aos 10% de desemprego, apenas recentemente atingiram a taxa de 8% de desemprego.

Aliás, Sr. Presidente, ainda no setor do trabalho, é motivo de destaque igualmente o compromisso absoluto dos últimos governantes, dos últimos governos, de ampliar o poder de compra do salário mínimo nacional. Aliás, no Governo Dilma, chegamos a uma política que assegura aos trabalhadores, além da correção monetária, ganhos proporcionais ao crescimento da economia no biênio anterior, também difundido no governo do Presidente Lula.

Saímos da grita geral chamada de irresponsável, de demagógica, do salário mínimo de US$100, que era a meta a ser atingida, para os atuais US$290, e crescendo. Trata-se de clara política de redistribuição de renda. Afinal, com o último reajuste de 9% no salário mínimo, o valor da menor remuneração paga no País ficou em R$678. O aumento elevou para 239% o reajuste do mínimo acumulado nos últimos dez anos. Como a inflação oficial no período, medida pelo IBGE, ficou em torno de 99%, estamos diante de um aumento real do salário mínimo nesses dez anos, que supera a casa dos 100%.

Aliás, em se tratando de renda e inclusão social, não é possível desconsiderar e não celebrar os resultados transformadores para a sociedade brasileira do Programa Bolsa Família. Simplesmente, em dez anos, o Bolsa Família tirou 36 milhões de pessoas da extrema pobreza. Mais de 13,7 milhões de famílias receberam benefícios do Bolsa Família até agosto deste ano. Desde o lançamento do Programa, em 2003, o Governo Federal já destinou quase R$120 bilhões aos beneficiados. Só este ano já foram mais de R$16,4 bilhões.

Para aqueles que não acreditam em programas como esse, ou que criticam a distribuição de renda com recursos públicos, eu quero aqui destacar alguns pontos positivos. Seguramente, Srªs e Srs. Senadores, o Bolsa Família é o principal responsável por ter o Brasil atingido e superado com significativa antecedência a meta de erradicação da pobreza e da fome constante das metas do milênio da ONU.

Trata-se de reduzir pela metade, entre 1990 e 2015, a proporção da população com renda inferior a US$1,00 por dia e a proporção da população que sofre de fome.

Ainda sobre o Bolsa Família, Sr. Presidente, vale registrar que pesquisas recentes do IPEA indicaram, além dos benefícios sociais, reflexos econômicos do Programa. De acordo com o IPEA, cada real investido no programa gera R$2,4 no consumo final das famílias. Além disso, cada real gasto no Programa Bolsa Família gera R$1,78 de rendimento ao PIB brasileiro.

Também é motivo de celebração nacional a redução da mortalidade infantil no Brasil, o que aliás, sobremaneira, influenciou sobremaneira a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do Brasil, apresentado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) neste ano. O indicador do País saltou 47,8% entre 1991 e 2010, puxado pela melhoria dos dados relacionados à educação, renda e longevidade da população. Este último índice leva em conta a queda da mortalidade infantil nas cidades brasileiras, Senador Osvaldo Sobrinho.

O PNUD destacou que 50% dos Municípios brasileiros cumpriram o objetivo do milênio de registrar a taxa de mortalidade menor do que 17 óbitos por mil nascidos vivos. Em 1991, apenas 0,5% das cidades estavam dentro dessa meta – 0,5% das cidades brasileiras! – 22 anos atrás.

Além disso, o programa ligado à ONU para o desenvolvimento apontou que, no início da década de 1990, 38,4% dos Municípios registravam taxa alta de mortalidade infantil, com mais de 50 óbitos por mil nascidos vivos. Em 2010, por outro lado, nenhum Município brasileiro alcançou esse patamar.

O IDHM do Brasil passou de 0,493, muito abaixo do desenvolvimento humano, para 0,727, alto desenvolvimento humano. O IDHM Longevidade de 0,816 foi o que mais contribuiu para o IDHM do País e o mais próximo de 1, valor que representa a melhor avaliação do setor. A evolução do índice de longevidade representa um aumento de 9,2 anos na expectativa de vida ao nascer, entre 1991 e 2010. No mesmo intervalo, Sr. Presidente, o IDHM Longevidade (Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios) do País acumulou alta de 23,2%.

O número que exemplifica o novo cenário é a quantidade de Municípios de IDHM muito baixo. Em 1991, eram 85%. Hoje, são apenas 0,6%. Já a quantidade de Municípios brasileiros com IDHM muito alto saltou de 0, em 1991, para 133, em 2000, 2,4%, e 1.889, 33,9%, em 2010. Isso significa que um a cada três Municípios do Brasil hoje tem IDHM muito alto. E só éramos 0,6% em 1991.

Temos muito ainda que avançar na educação e na saúde, porém é inegável que o Governo Dilma vem promovendo expressivos investimentos para aprimorar as condições de atendimento do nosso Sistema Único de Saúde. Aliás, merece destaque e reconhecimento o fato de o Brasil possuir o maior sistema de saúde público do mundo. O SUS, evidentemente, precisa ser ampliado na sua rede de atendimento e qualificado nos serviços prestados, mas já é digno de orgulho por atender tantos brasileiros.

Ainda na saúde, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não poderia deixar de citar o Programa Mais Médicos que, certamente, produzirá uma grande transformação no atendimento básico de saúde em todo o interior do País. É inegável a carência de profissionais de Medicina nas localidades mais distantes dos grandes centros e o Mais Médicos tem todas as condições de corrigir essa situação, Senador Anibal Diniz.

Srªs e Srs. Senadores, continuando a refutar essa aparente estratégia de desconstrução da imagem do Brasil; algo, aliás, que entendo lamentável e ainda mais grave quando promovido por autoridades nacionais, muitas delas detentoras de mandatos ou em busca deles, anunciando para interlocutores do exterior um suposto caos na economia brasileira. É evidente que temos obstáculos a vencer na economia. Precisamos atentar para os elevados gastos públicos, para a necessidade imperiosa de ajustes nas contas nacionais, mas não se trata de evidenciar o caos de uma situação de falência do País, minha gente! O retrato do Brasil é outro, e nós sentimos, tocamos isso!

Muito diferente disso, Sr. Presidente, temos reservas internacionais em torno de US$375 bilhões.

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Algo impensável há alguma década, há uma década, o que representa outro recorde positivo de nossa situação atual.

Temos uma economia que continua atraindo investimentos e tem potencial para expandir muito; temos um mercado consumidor de 200 milhões de habitantes, com renda média crescente; temos uma indústria diversificada, que enfrenta, sim, dificuldades em setores pontuais, mas já superou o pior momento desde a crise de 2008. O retrato é a própria geração de emprego e a taxa que chega ao pleno emprego. Obviamente, como representante do Estado do Paraná, não poderia deixar de citar a exuberância do agronegócio nacional, Senador Paim. Somos um dos maiores produtores mundiais de alimentos e temos nossa responsabilidade...

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... de aumentar ainda mais a produção.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ser um dos grandes exportadores do Planeta em um mundo que atingirá 9 bilhões de habitantes até 2050, ávidos por alimentos, é uma responsabilidade muito grande. Temos a maior reserva florestal do Planeta, pelo menos do mundo tropical. Temos, hoje, o arcabouço normativo avançado e suficiente para preservá-la sem prejuízo de gerar riquezas de forma sustentável nas regiões. E, por fim, temos obstáculos e carências evidentes na área de infraestrutura e logística. Certamente, a principal agenda para o enfrentamento do ainda elevado custo Brasil. Mas, felizmente, estamos enfrentando esse desafio.

E as novidades recentes são auspiciosas, afinal, a abertura dos Portos a partir da Medida Provisória dos Portos, as rodadas de concessões de rodovias, bem como as licitações de aeroportos, têm apresentado resultados que nos permitem imaginar dias muito melhores muito em breve. Quem viaja pelo Brasil e visita os aeroportos percebe, vê o que está acontecendo.

Segundo projeções do BNDES, os investimentos em infraestrutura totalizarão R$509,7 bilhões no período entre 2014 e 2017, o que representará alta de 36,2% frente a 2009/2012. Os investimentos em logística representarão 32% dos investimentos em infraestrutura no período 2014/2017. Ainda, de acordo com o levantamento, os investimentos na indústria somarão mais de R$1 trilhão no mesmo período, alta de mais de 22% frente a 2009/2012.

Já os investimentos em agricultura e serviços totalizarão R$1,5 trilhão no período 2014/2017, alta de quase 30% frente ao mesmo período, de 2009/2012. A verdade é, Sr. Presidente, que o programa brasileiro de concessões em infraestrutura poderá alavancar e elevar a taxa de investimento ao patamar de 22% do PIB até 2018.

Enfim, Srªs e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, meu povo brasileiro, meu povo paranaense, meu propósito com este discurso é me insurgir veementemente a esta onda de pessimismo e negatividade em relação ao presente e ao futuro do Brasil. Muito pelo contrário, tenho ciência e responsabilidade, como Senador da República, com a grandiosidade desta Nação. Eu acredito no meu País. Eu acredito no Brasil.

Temos recursos naturais extraordinários, com minérios diversos, petróleo, gás natural, urânio, riquezas imensas deste povo. Temos indústria diversificada e produzimos como muito poucos no setor do agronegócio, da agropecuária. Somos uma Nação que pode se orgulhar do tamanho de sua vegetação nativa preservada e ainda da sua matriz energética limpa. Isso sem falar na capacidade que possuímos na energia renovável, com biocombustíveis, energia solar e eólica, as hidroelétricas. Somos detentores de uma das maiores reservas de água doce do Planeta. E isso tudo vivendo numa democracia consolidada, que vem se aprimorando a cada ano.

Lamento, Sr. Presidente, lamento muito...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... pelos que aparentemente torcem contra o desenvolvimento deste País, do meu, do nosso País, do nosso Brasil, e me coloco firme no propósito de trabalhar pelo crescimento desta Nação que tanto amo.

Espero que os interesses eleitorais de alguns, em hipótese alguma, sejam utilizados contra os interesses do Brasil.

Era o eu que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo mais uma vez pela tolerância com o tempo.

Uma boa noite a cada um dos cidadãos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Sérgio Souza, pelo seu pronunciamento, com linha, com conduta, com perfil e com muito conhecimento.

V. Exª fez um belo pronunciamento, que só valoriza a sua estada nesta Casa, a que eu sei que voltará com rapidez.

Parabéns, Senador Sérgio.

Agora passamos a palavra aos Senadores, para não dizerem que não chamei, Romero Jucá. Magno Malta. Antonio Carlos Valadares. Presente.

Após o Senador Valadares, seria um inscrito, mas eu entendo, porque V. Exª me disse que são três minutos, que se houver entendimento, V. Exª fala pela ordem, por três minutos.

Em seguida, a Senadora Ana Rita e o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Estou na tribuna, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Exª está na tribuna pelo tempo que necessitar para o seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, este é um momento muito difícil na vida política dos sergipanos e também na minha carreira política.

Vim a esta tribuna para falar de meu amigo e companheiro de política, o Governador Marcelo Déda, que nos deixou na madrugada de segunda-feira passada, depois de lutar bravamente contra uma longa enfermidade, e é um dever que cumpro com muita tristeza.

Mas, Sr. Presidente, por mais difícil e triste que possa ser essa tarefa, eu não posso deixar de cumpri-la. E é curioso perceber, e como os sentimentos se mesclam na nossa alma em momentos como este, que também o faço com uma ponta de satisfação e orgulho. Satisfação de falar de um homem público raro, e orgulho do privilégio que tive de me tornar seu amigo e companheiro de lutas e de trabalho. A sua amizade sempre me enriqueceu; a sua companhia era sempre engrandecedora.

Para os que o conheceram, e aqui neste Plenário há muitos que tiveram esse prazer, não é difícil compreender tudo isso a que me refiro. Mas, se houvesse dificuldade, eu apelaria para as vozes de seus adversários políticos e de outras pessoas que conheceram Marcelo Déda de perto; vozes como a do Governador Geraldo Alckmin, a do Governador Antonio Anastasia, adversários políticos que nele reconheceram a dedicação à causa pública, ao bem comum, ao progresso de Sergipe e do País. Vozes como a de Aécio Neves, que aqui se pronunciou nesta tarde, dando relevo à personalidade política, à figura extraordinária de Marcelo Déda.

E se isso não bastasse, Sr. Presidente, recorreria à irretocável biografia do político jovem que a vida nos levou tão cedo. Marcelo Déda, rapaz de origem humilde, iniciou a sua militância ainda no grêmio estudantil do Atheneu Sergipense; a militância estudantil na Universidade Federal de Sergipe, onde cursou Direito, a mesma faculdade que eu cursei em Aracaju, no Estado de Sergipe. Simultaneamente ao exercício da vice-presidência e da presidência do Diretório Central dos Estudantes da Universidade, o jovem líder político tratava de organizar a criação do PT, do Partido dos Trabalhadores em Sergipe, partido ao qual se manteve fiel por uma vida inteira. Eram os tempos de luta pela redemocratização do País, que emergia de um longo período de regime militar autoritário.

Déda perdeu as duas primeiras eleições nas quais se candidatou a Deputado Estadual, em 1982, e a Prefeito de Aracaju, em 1985, mas não desistiu, como era de sua índole, de sua natureza. Era um lutador que enfrentava com coragem os desafios da política ou da doença fatal. Lutar, para ele, era como nadar para um peixe, uma ação absolutamente natural.

Em fins de 1986, já membro do Diretório Nacional do PT, disputou novamente uma vaga na Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, tendo se sagrado o candidato mais votado da história do nosso Estado, até então. Apesar de sua atuação ativa na Assembleia, não se reelegeu no pleito seguinte, mas assumiu a presidência do Diretório Regional do Partido em 1992, continuando a luta até o outubro de 1994, quando foi eleito para uma cadeira na Câmara dos Deputados.

Quando de sua passagem pela Assembleia Legislativa, antes de ser Deputado Federal, Marcelo Déda foi o líder da oposição ao meu governo. Eu era Governador de Sergipe e ele era Deputado Estadual, líder das oposições. Apesar da oposição ferrenha, mas respeitosa, quase sempre eu recebia o então Deputado Estadual Marcelo Déda no Palácio do Governo para ouvir as suas opiniões. Quantas delas eu aproveitei, em benefício do meu governo e do povo sergipano?

Lá, na Câmara dos Deputados, desempenhou mandato extremamente ativo, tendo se tornado líder do PT em fevereiro de 1998, o que o levou à Executiva Nacional do Partido. A sua atuação destacada na Câmara, em particular na resistência à reforma da Previdência Social e em defesa do servidor público, garantiu-lhe a reeleição com a segunda maior votação proporcional de todo o País, em outubro de 1998. Já em 1994, quando ele se candidatou a Deputado Federal pela primeira vez, eu estava no mesmo palanque de Déda. Ele, candidato a Deputado Federal; e eu, como candidato ao Senado da República; e Jackson Barreto, hoje Vice-Governador, assumindo agora de forma permanente no lugar de Marcelo Déda o Governo, candidato ao Governo. Fizemos juntos um palanque de oposição, desde os idos de 1994. E até hoje permanecemos juntos com um intervalo apenas

no ano de 2000, quando ele se candidatou a Prefeito e eu também.

Em outubro de 2000, Marcelo Déda se elegeu prefeito de Aracaju ainda no primeiro turno, apesar de ter entrado na disputa como um dos últimos colocados. A sua atuação na Prefeitura foi dedicada à saúde, às obras de infraestrutura e à revitalização da cidade, que chegou a ser considerada a capital nordestina com melhor qualidade de vida.

Na reeleição à Prefeitura, em 2004, quando ele contou com o nosso apoio integral, teve votação estrondosa, tendo sido eleito já no primeiro turno, com 71,3% dos votos válidos. Isso o credenciou a disputar o Governo do Estado, em 2006, em cujo pleito também eu ali estava presente, e venceu, também em primeiro turno, o hoje prefeito de Aracaju, João Alves Filho.

Na disputa da reeleição ao Governo de Sergipe, Marcelo Déda derrotou, novamente em primeiro turno, João Alves Filho, o mesmo adversário que não se constrangeu em lhe dedicar tantas palavras elogiosas nos últimos dias.

Mas isso não é de estranhar: só quem não conhecia o Governador Marcelo Déda poderia duvidar da facilidade com que os adversários se dispunham a lhe estender a mão, tal o respeito que ele lhes dedicava e tamanho o espírito conciliador de que era dotado. Déda fazia da política uma atividade maior, em que o benefício da sociedade era sempre o seu objetivo primeiro. Na sua prática política, não havia lugar para mesquinharia, apenas para o diálogo e para gestos de grandeza.

Ficamos todos mais pobres, os seus amigos, os seus adversários e, afinal, a política do País. Não fosse a trágica doença, Marcelo Déda certamente estaria fadado a cumprir um grande destino na política do nosso País. O seu talento e o seu espírito largo assim o determinavam.

Do Governo de Sergipe certamente viria para o Senado e daqui sabe Deus para onde mais iria, que voos poderia vir a empreender. Na sua esteira, iria deixando, como sempre, os rastros da construção, da boa política e da melhoria de vida da população, sempre o seu objetivo principal.

Infelizmente, agora só nos resta o rastro da saudade que Marcelo Déda deixará conosco para sempre. Junto com ele, fica a lembrança do seu exemplo, a nos guiar na luta política, que jamais será a mesma sem Marcelo Déda.

Sr. Presidente, o Governador Marcelo Déda fez muitas obras, deixou muitos benefícios aos sergipanos, deixou estradas, deixou prédios públicos, deixou postos de saúde, deixou escolas espalhadas em todo o Estado, escolas de primeiro e de segundo grau, mas ele, que era um visionário, pensando nesse grande patrimônio pelo qual devemos zelar todas as horas como homens públicos que somos, cuidou desse patrimônio que se chama juventude.

Junto com Lula e com a Presidenta Dilma, ele conseguiu levar para o Estado de Sergipe a expansão universitária; para Laranjeiras, cidade histórica do nosso Estado; para Itabaiana, cidade do agreste do nosso Sergipe; para Lagarto, grande centro desenvolvimentista do Estado; e também, além de levar essa proposta do ensino de nível superior para o interior do Estado, cuidou também de preservar nosso patrimônio cultural porque ele lutou junto à ONU para que reconhecesse que a Praça São Francisco, em São Cristóvão – para isso apresentou documentos, fez justificativas, viajou e demonstrou por a mais b que a Praça São Francisco, em São Cristóvão, a primeira capital do Estado, merecia o título de Patrimônio Cultural da Humanidade, e ele conseguiu isso. Hoje São Cristóvão tem um local, uma área magnífica, bela, ponteada por prédios da época colonial, que é a Praça São Francisco, considerada Patrimônio Cultural da Humanidade.

Além disso, transformou o Palácio Olímpio Campos em museu, onde qualquer sergipano pode entrar e conhecer a historia política do Estado, seus governadores, seus vice-governadores.

Também construiu, edificou, o Museu da Gente Sergipana, que rivaliza, inclusive, com o que existe em São Paulo, que o Senador Suplicy conhece muito bem. No ano passado, ganhou o prêmio por ser considerado o museu mais moderno do Brasil, o Museu da Gente Sergipana, construído no governo de Marcelo Déda. Era um homem de visão. Ele pensava no futuro dos mais jovens e também na preservação da nossa cultura e do nosso patrimônio como sustentáculo indispensável à formação cultural da nossa gente.

Alguns depoimentos, eu gostaria que constasse dos Anais desta Casa, Sr. Presidente, o discurso do Arcebispo Dom Lessa, feito na missa de corpo presente do Governador Marcelo Déda, no Palácio Olímpio Campos, que hoje é museu.

Entre outras palavras, o Arcebispo Dom Lessa disse:

> *Diz Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que tenha morrido, viverá.*
>
> *Nós cremos na Vida Eterna e na Feliz Ressurreição.*
>
> *Dados sobre a dimensão humanista e a espiritualidade de Marcelo Déda.*

A esse respeito, gostaria de destacar alguns pontos:

1 – Ele tinha consciência do sentido da política como arte do bem comum e como chamado à missão de servir, atendendo aos apelos do seu tempo. Num dos discursos da campanha para governador em 2006, citou o texto de Eclesiastes 3, que se refere a um tempo para cada coisa, manifestando a sua consciência de que chegara o seu tempo de realizar a sua missão de servir, através do seu mandato, às necessidades do seu povo. Isso revela a compreensão que ele tinha do sentido da verdadeira política como missão, vocação – sentido da procura do bem comum.

Ainda falou Dom Lessa:

2 – Se adentrarmos à parábola dos talentos, parece que Jesus está a retratar a figura de Déda, que foi abençoado com tantos dons: o amor pelas artes, através do cinema, do teatro, da música, da literatura, do futebol com o seu Flamengo, e, sobretudo, sua habilidade em lidar com as palavras de forma poética, eloquente, que apaixonava a todos que o ouviam.

De fato, Dom Lessa tem toda a razão: era um humanista, um orador sem igual, um gênio da palavra. Ele conquistava todos não só pelo seu exemplo, ele conquistava também pela sua palavra. As multidões que o ouviam ficavam encantadas nos comícios históricos de que ele participou, e eu estava ali presente.

Dentre outras personalidades que falaram naquela missa de corpo presente, a Presidenta Dilma, o ex-Presidente Lula, eu gostaria de destacar a palavra de uma pessoa modesta, simples, mas grandiosa, valorosa, guerreira. Escreveu Valter Lima, do Sergipe 247:

A esposa do Governador Marcelo Déda, a primeira-dama Eliane Aquino, pessoa que esteve diretamente envolvida com todo o processo de tratamento contra o câncer no estômago que se encerrou na madrugada desta segunda-feira, em São Paulo. Quando ele faleceu, fez o discurso mais marcante do velório, [a Eliane], já em Aracaju, na noite desta segunda-feira. [A Eliane] Revelou, em pouco mais cinco minutos, os sentimentos e as convicções que deram tônus à luta pela vida – tanto dele quanto dela – e as dificuldades na resistência à doença.

Disse Valter Lima, do Sergipe 247:

Ao iniciar sua fala, Eliane não escondeu o cansaço – "as pernas estão fracas e o coração, dolorido" –, mas logo partiu para o agradecimento especial "à população sergipana que nunca vacilou" nos momentos em que eles mais precisaram. "Quando pedíamos oração, sempre se formava uma corrente linda e era isso que segurava", disse.

[Falou ainda Eliane:] "Nós passamos um ano lutando, ali, em São Paulo, lutando contra o câncer, tendo muita esperança, muito esperança mesmo, de que a gente voltaria pra cá, ele vivo, curado. Muitas vezes, eu questionei a Deus. Muitas vezes, eu falava assim: 'Por quê, meu Deus, com tanta gente ruim na face da terra, o Senhor quer tirar Marcelo Déda, que, além de ser brilhante como político, é brilhante como pai, marido, e que vivia muito intensamente tudo?'", relatou.

Para Eliane, Déda era um "meteoro". "Nada na vida dele foi mediano. Tudo foi muito intenso. Até o sofrimento foi muito intenso", afirmou. Segundo ela, "nos últimos dias, ele estava bem calado", o que a levou a questionar: "o que está passando aí nessa cabeça?".

E ele respondeu: "o meu funeral. Eu quero que o meu povo me veja". E ele começou a chorar, segundo o relato da primeira-dama.

"E hoje, na hora que a gente veio, eu só falava pra ele: 'meu amor, aí está o seu povo, aí está o seu povo que você tanto ama, fazendo uma baita de uma homenagem para você'. E eu tenho certeza de que ele viu cada momento", disse Eliane, sendo muito aplaudida, tanto dentro do Palácio-Museu Olímpio Campo, onde ocorria a missa para familiares e amigos, quanto na praça Fausto Cardoso, onde centenas de pessoas ouviam a cerimônia.

"A minha frase não só para os sergipanos, mas para o Lula, que foi um companheirão, para a Dilma e para o Zé Eduardo, para toda a família, é que o tempo inteiro em que nós estivemos juntos, é de muito obrigada. E eu falo para vocês o seguinte: 'eu daria qualquer coisa para estar trazendo ele hoje para vocês. Curado. Mas ele é uma estrela. E as estrelas brilham em várias partes. E eu falei para o meu filho que quando ele olhasse para o céu e visse a estrela que mais estivesse brilhando, ele vai saber que é o pai dele. E eu vou saber que ele está perto. Como ele me disse, quando eu olhar nos olhos de cada filho dele, quando eu olhar nos olhos dos cinco filhos, eu vou saber que ele está ali; eu vou sentir o

cheiro dele; eu vou sentir a presença dele; eu vou sentir o amor dele.

E Eliane encerrou, citando uma poesia que Déda fez em sua homenagem:

"O último poema que ele fez, que ele falou para mim, foi que ele 'não sabia por que tanto amor pra tão pouca vida'. E esse amor vai regar até o último dia da minha vida [disse ela], te amando, te carregando no meu coração e dizendo para todo mundo quem foi Marcelo Déda. Vai com Deus, meu amor. Te amo, te amo, te amo".

Foi o que disse Eliane, que emocionou todos nós, todos os sergipanos, com a sua prova de amor, o seu companheirismo, a sua dedicação, o seu ato de heroísmo em acompanhar seu marido nas horas alegres e naqueles momentos de aflição, terminando com a sua morte.

Sr. Presidente, outros tantos – jornalistas, escritores, poetas, compositores, cantores – fizeram homenagens a Marcelo Déda durante todos esses dias. Agora mesmo, quando entrei no plenário, hoje à tarde, eu encontrei Gerson Camarotti, jovem jornalista, escritor, que acompanhou o Papa no Brasil.

Ele escreveu um artigo que eu também faço questão, Sr. Presidente, de que venha a constar dos *Anais* desta Casa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Exª poderia ler um pouco.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Dora Kramer também escreveu um lindo artigo, que peço a V. Exª que também faça constar dos *Anais*, assim como toda essa documentação que trago, inclusive o *Diário Oficial on-line*, que foi uma obra de Déda. Antes, era um documento apenas escrito. Agora, qualquer cidadão de Sergipe pode pegar na internet o *Diário Oficial do Estado de Sergipe* totalmente atualizado.

Esse periódico dedicou, na última terça-feira, ontem, quatro páginas ao evento de sua morte e também às obras e a tudo que ele fez em benefício do Estado de Sergipe, publicando, inclusive, uma foto com o próprio Diretor, Jorge Carvalho, um grande intelectual de Sergipe. Ele fez questão de mandar para mim esta obra magistral que é o *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, que, por iniciativa do Governador Marcelo Déda, foi transformado em peça digital, publicada diariamente e de forma transparente para a cidadania sergipana.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy, companheiro também de luta do Governador Marcelo Déda.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Fiz questão de vir aqui quando ouvi que V. Exª, Senador Antonio Carlos Valadares, havia iniciado o seu pronunciamento sobre o querido Governador, Prefeito, Deputado Federal, Líder do PT, seu amigo irmão, Marcelo Déda. Sou testemunha de quando Marcelo Déda, como Deputado Federal e, depois, como Governador, às vezes, adentrava aqui. Com V. Exª ao meu lado, algumas vezes conversávamos nós três juntos, e também, quando estava aqui, com José Eduardo Dutra, outro companheiro que conheceu Marcelo Déda tão bem como V. Exª. Eu, como Marcelo Déda, desde o início dos anos 80, passamos a conviver dentro do Partido dos Trabalhadores, nas reuniões do Diretório Nacional. Eu fui eleito primeiro Senador, mas ele era Deputado Federal, em 90, 98, por aí. Nessa época, já tínhamos muita convivência, diálogos. Sempre, nas reuniões do Partido, sua voz era a de quem, efetivamente, estava propondo o melhor para a população brasileira, para o povo de Sergipe, de Aracaju. Ele sabia, também, sugerir a todos nós, à direção do Partido, o melhor procedimento, sempre em defesa da transparência, da retidão. Sabia propor caminhos de construção de justiça para o nosso povo. As palavras que V. Exª, Senador Antonio Carlos Valadares, aqui reproduziu do Bispo de Sergipe e tão especialmente as palavras da Srª Eliane Aquino, esposa de Marcelo, são muito belas. Todos ficamos emocionados. Fico imaginando o quanto Marcella, Yasmin, Luísa, João Marcelo e Mateus têm em Marcelo Déda um exemplo, um caminho de luz, uma estrela a brilhar no céu, sobretudo por causa dos exemplos que deu no seu dia a dia. De parabéns está V. Exª, de parabéns está o povo de Sergipe por ter levado para a Prefeitura de Aracaju e, depois, para o Governo de Sergipe uma pessoa que soube dar de si, inclusive nos momentos de sofrimento pela doença que o acometeu. Eu estava em Montevidéu na segunda-feira cedo, quando soube da morte de Marcelo Deda. Então não tinha como me deslocar. Resolvi providenciar o voo no dia seguinte, para que eu pudesse chegar a Sergipe no início da tarde. Marquei de sair às sete e vinte de Montevidéu, para chegar a São Paulo às dez e pouco e pegar o avião das onze e dez, que chegaria no início da tarde. Mas, infelizmente, o avião em Montevidéu ficou mais de uma hora na pista e, quando cheguei ao aeroporto de Guarulhos, o avião para Aracaju já tinha saído. Eu espero, Senador Antonio Carlos Valadares, em breve fazer uma visita a Sergipe e ali dar o meu abraço a Eliane Aquino e aos filhos de Marcelo Déda, e prestar a devida homenagem, já que não pude, por essa circunstância de ontem, não ter chegado a tempo, porque o avião só chegaria ali depois de terminado o horário do velório em Aracaju. Por isso, não fui. Só poderia ter pego o avião da noite, e aí já seria tarde. Mas, em algum momento, eu quero – e dialogarei com V. Exª – verificar qual o melhor momento de fazer a visita a Aracaju...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... terra deste bom filho que tanto honrou Sergipe (*Fora do microfone.*) e o Brasil, um exemplo para todos nós. Parabéns.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Obrigado, Senador Suplicy, por essas palavras que, tenho certeza, tocaram bem fundo a alma dos sergipanos e da família de Marcelo Déda: Cláudio Déda, nosso grande Desembargador, Presidente do Tribunal de Justiça, filho de Simão Dias, irmão dileto de Marcelo Déda e toda a sua família, suas irmãs, seus filhos –João Marcelo, Mateus, Luísa, Marcella e Yasmim – e a sua esposa, Eliane Aquino.

Apresentei um requerimento, V. Exª também apresentou outro requerimento e outros tantos Senadores fizeram questão de apresentar requerimentos de pesar e condolências à família de Marcelo Déda.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Não há prova mais do que evidente do carinho com que o Senado Federal se lembra da figura magistral, extraordinária, desse grande homem público sergipano Marcelo Déda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Lá em Montevidéu, o Presidente da Delegação brasileira, Deputado Newton Lima, apresentou um requerimento que consensualmente foi aprovado por todos os Parlamentares do Mercosul presentes em Montevidéu.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Recebi o vídeo desta homenagem e coloquei no meu Facebook e no Twitter. O sergipano acompanhou de perto esta homenagem. E agradeço a V. Exª, porque V. Exª participou, naturalmente, da votação desta homenagem que o Mercosul, que o Parlasul fez ao nosso Governador.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Com muito prazer.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Gostaria de fazer também uma manifestação. Ouvi com muita atenção o seu pronunciamento e devo dizer que ouvi muitas manifestações desde terça-feira, quando pude chegar ao Senado. Ouvi muitas manifestações de solidariedade e de pesar pela morte desse grande companheiro do Partido dos Trabalhadores Marcelo Déda. Não tive o privilégio de conviver com ele, como V. Exª e o Senador Tião Viana, que tinham um conhecimento muito maior com ele, o próprio Governador Tião Viana, o Binho, que foi Governador do Acre e teve muitas reuniões, compartilhou muitos momentos com ele, mas gostaria mesmo de fazer um reconhecimento do seu pronunciamento, porque V. Exª conseguiu, com muita firmeza, fazer uma síntese do melhor que cada um pôde dizer a respeito do Déda. Foi uma aula, uma conferência, um tratado sobre Marcelo Déda que faz com que mesmo quem não conheceu Marcelo Déda o admire e possa se interessar pela política e respeitar aqueles que podem transformar o mundo a partir da sua ação. Certamente Marcelo Déda deu uma grande contribuição

E V. Exª pôde retratar isso de maneira muito precisa, tanto falando dos momentos históricos da sua vida quanto da sua capacidade intelectual, dos preparativos para a sua morte e, principalmente, dos relatos e dos depoimentos de pessoas após a sua despedida. Então, quero, neste momento em que me solidarizo também com a família de Marcelo Déda e com o povo de Sergipe, dizer que V. Exª somou muito mais pontos para o seu currículo ao fazer esse relato tão preciso, tão envolvente e tão atraente. Parabéns a V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª. Suas palavras certamente vão constar da história desta sessão em homenagem ao nosso Governador Marcelo Deda.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno)

Matérias referidas:

– Discurso do Arcebispo Dom Lessa na missa de corpo presente do Governador Marcelo Déda (Arquidiocese de Aracaju – Sergipe, 03/12/2013, às 15h03min);

– Déda: "Por que tanto amor pra tão pouca vida?" (Valter Lima, do Sergipe 247, 03/12/2013, às 6h58min);

– "No momento em que a política precisa de diálogo, Déda fará falta." (Gerson Camarotti, 02/12/2013);

– "Morre o Governador Marcelo Déda" (*Diário Oficial* Estado de Sergipe, 03/12/2013);

– "Marcelo Déda, o petista hábil na arte de negociar" (Correio Braziliense, 03/12/2013);

– "Veja a repercussão da morte do governador de Sergipe, Marcelo Déda" (G1, São Paulo, 02/12/2013, 7h45min).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE Arquidiocese de Aracaju

Arquidiocese de Aracaju | 03/12/2013 - 15:03:30 |

Discurso do Arcebispo Dom Lessa na missa de corpo presente do Governador Marcelo Déda

Diz Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que tenha morrido, viverá" (Jo 11 25).

"Nós cremos na Vida Eterna e na Feliz Ressurreição..."

Dados sobre a dimensão humanista e a espiritualidade de Marcelo Déda.
A esse respeito gostaria de destacar alguns pontos:

1- Ele tinha consciência do sentido da política como arte do bem-comum, e como chamado à missão de servir, atendendo aos apelos do seu tempo. Num dos discursos da campanha para governador em 2006, citou o texto de Eclesiastes 3, que se refere a um tempo para cada coisa, manifestando a sua consciência de que chegara o seu tempo de realizar a sua missão de servir, através do seu mandato, às necessidades do seu povo. Isso revela a compreensão que ele tinha do sentido da verdadeira política como missão, vocação – sentido da procura do bem-comum.

2- Se adentrarmos à parábola dos talentos, parece que Jesus está a retratar a figura de Déda, que foi abençoado com tantos dons: o amor pelas artes, através do cinema, do teatro, da música, da literatura, do futebol com o seu Flamengo, e, sobretudo, sua habilidade em lidar com as palavras de forma poética, eloquente, que apaixonava a todos que o ouviam.

3- Tudo isso revela que, muito mais que um político, Déda foi um ser humano marcado pelo sentido do homem como imagem e semelhança do criador.

4- A honradez, e a lisura com que Marcelo Déda conduziu sua vida pública são reconhecidas por todos, até mesmo pelos seus adversários, o que dá à sua esposa Eliane e aos seus filhos Marcella, Luisa, Yasmim, João Marcelo e Matheus, à sua mãe dona Zilda e aos seus irmãos e cunhados, a certeza de que estamos diante de um homem de bem, constituindo assim o seu maior legado.

5- A memória de Déda deve estar sempre associada á alegria, pela maneira vibrante que imprimiu á sua vida, até a fase mais difícil da dor, em que lutou como um verdadeiro guerreiro, acreditando na vida como um dom de Deus, tendo uma postura sempre esperançosa, acreditando na possibilidade de retomar o convívio com Eliane e seus pequenos.

6- Voltando à palavra do Eclesiastes com relação ao "tempo para cada coisa", a sua vida e o legado de Déda fará com que o povo que passou pelo tempo da sua existência nesta terra, jamais esqueça o nosso querido Marcelo Déda. Déda deixou um tempo novo para Sergipe.

Dom José Palmeira Lessa
Arcebispo Metropolitano de Aracaju

DÉDA: "POR QUE TANTO AMOR PRA TÃO POUCA VIDA?"

O último poema de Marcelo Déda, que, além de político, era também escritor, foi lembrado pela primeira-dama de Sergipe, Éliane Aquino, em discurso emocionado e singelo; ela agradeceu pelas orações e disse que ele continuará vivo como uma estrela no céu e no olhar de cada um dos cinco filhos dele: "O último poema que ele fez, que ele falou para mim, foi que ele 'não sabia por que tanto amor pra tão pouca vida'. E esse amor vai regar até o último dia da minha vida, te amando, te carregando no meu coração e dizendo para todo mundo quem foi Marcelo Déda. Vai com Deus, meu amor. Te amo, te amo, te amo"

3 DE DEZEMBRO DE 2013 ÀS 06:58

Valter Lima, do Sergipe 247 – A esposa do governador Marcelo Déda, a primeira-dama Eilane Aquino, pessoa que esteve diretamente envolvida com todo o processo de tratamento contra o câncer no estômago que se encerrou na madrugada desta segunda-feira (2), em São Paulo, quando ele faleceu, fez o discurso mais marcante do velório, já em Aracaju, na noite desta mesma segunda. Revelou, em pouco mais de cinco minutos, os sentimentos e as convicções que deram tônus a luta pela vida – tanto dele quanto dela – e as dificuldades na resistência à doença.

Ao iniciar sua fala, Eliane não escondeu o cansaço – "as pernas estão fracas e o coração, dolorido" –, mas logo partiu para o agradecimento especial "à população sergipana que nunca vacilou" nos momentos em que eles mais precisaram. "Quando pedíamos oração, sempre se formava uma corrente linda e era isso que segurava", disse.

"Nós passamos um ano lutando, ali, em São Paulo, lutando contra o câncer, tendo muita esperança, muito esperança mesmo, de que a gente voltaria pra cá, ele vivo, curado. Muitas vezes eu questionei a Deus. Muitas vezes, eu falava assim: 'Porque, me u Deus, com tanta gente ruim na face da terra, o senhor quer tirar Marcelo Déda, que além de ser brilhante como político, é brilhante como pai, marido, e que vivia muito intensamente tudo?'", relatou.

Para Eliane, Déda era um "meteoro". "Nada na vida dele foi mediano. Tudo foi muito intenso. Até o sofrimento foi muito intenso", afirmou. Segundo ela, "nos últimos dias, ele estava bem calado", o que a levou a questionar: "o que está passando aí nessa cabeça?".

E ele respondeu: "o meu funeral. Eu quero que o meu povo me veja". E ele começou a chorar, segundo o relato da primeira-dama.

"E hoje, na hora que a gente veio, eu só falava pra ele: 'meu amor, aí está o seu povo, aí está o seu povo que você tanto ama, fazendo uma baita de uma homenagem para você'. E eu tenho certeza que ele viu cada momento", disse Eliane, sendo muito aplaudida, tanto dentro do Palácio-Museu Olímpio Campo, onde ocorria a missa para familiares e amigos, quanto na praça Fausto Cardoso, onde centenas de pessoas ouviam a cerimônia.

"A minha frase não só para os sergipanos, mas para o Lula, que foi um companheirão, para a Dilma e para o Zé Eduardo, para toda a família, que o tempo inteiro nós estivemos juntos, é de muito obrigada. E eu falo para vocês o seguinte: 'eu daria qualquer coisa para estar trazendo ele hoje para vocês. Curado. Mas ele é uma estrela. E as estrelas brilham em várias partes. E eu falei para o meu filho que quando ele olhasse para o céu e visse a estrela que mais estivesse brilhando, ele vai saber que é o pai dele. E eu vou saber que ele está perto, como ele me disse, quando eu olhar nos olhos de cada filho dele, quando eu olhar nos olhos dos cinco filhos, eu vou saber que ele está ali, eu vou sentir o cheiro dele, eu vou sentir a presença dele, eu vou sentir o amor dele", afirmou.

E Eliane encerrou, citando uma poesia que Déda fez em sua homenagem: "O último poema que ele fez, que ele falou para mim, foi que ele 'não sabia por que tanto amor pra tão pouca vida'. E esse amor vai regar até o último dia da minha vida, te amando, te carregando no meu coração e dizendo para todo mundo quem foi Marcelo Déda. Vai com Deus, meu amor. Te amo, te amo, te amo".

O corpo do governador Marcelo Déda chegou a Sergipe por volta das 16h30 (horário local) e foi levado em carro aberto pelo Corpo de Bombeiros, do aeroporto até o Palácio-Museu, no Centro da capital. Desde a saída, centenas de pessoas se reuniram nas calçadas por onde o veículo passou para homenageá-lo. "Olê, olê, olê, olá, Déda, Déda" foi o som mais ouvido enquanto ele passava, assim como aplausos. Muitos aplausos.

Na chegada à Praça Fausto Cardoso, onde está localizado o museu, revitalizado no primeiro governo dele, pétalas de flores foram lançadas de um helicóptero. Centenas de pessoas já o aguardavam no local (leia mais aqui). A presidente Dilma Rousseff (PT), o ex-presidente Lula (PT), o governador Jacques Wagner (PT/BA) e o prefeito Fernando Haddad (PT/SP) participaram da missa.
O velório foi aberto para visitação pública às 21h30. O horário de visita se estenderá até o meio dia desta terça-feira (3). O corpo de Marcelo Déda será levado à capital baiana, Salvador, onde será cremado.

No momento em que a política precisa de diálogo, Déda fará falta

seg, 02/12/13

por Gerson Camarotti |

categoria Política

Conheci Marcelo Déda assim que cheguei em Brasília, em 1996. Ele também era recém-chegado à capital federal para cumprir seu primeiro mandato de deputado federal.

Se destacava como jovem jurista na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Rapidamente, virou uma referência para os jornalistas que cobriam a política nos anos 90. Marcelo Déda tinha a virtude do diálogo permanente com todos os setores da política.

Me lembro da amizade e da relação que ele tinha com parlamentares de partidos do campo ideológico oposto ao PT. Lembro agora da boa convivência e da intimidade entre Déda e Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), ex-presidente da Câmara que morreu em 1998, ou com o hoje senador Aloysio Nunes (PSDB-SP).

Déda era da linhagem dos políticos que deixava o parlamento mais leve e mesmo nos momentos mais tensos de negociação sabia conduzir o debate político. Foi assim que se tornou líder da bancada do PT na Câmara. Logo depois, foi um dos nomes petistas eleitos na onda vermelha, ao conquistar, em 2000, o comando da capital de Sergipe ainda no primeiro turno.

Desde esse tempo, a política em Brasília passou a sentir falta do contato cotidiano de Déda. Hábil articulador, ele manteve linha direta com a política nacional e foi essencial para eleição presidencial de seu compadre, Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002.

Lembro que houve uma expectativa muito grande de que Déda ocuparia um cargo no primeiro escalão do governo Lula, mas pelo projeto partidário acabou ficando em Sergipe, onde foi eleito e reeleito governador.

Déda se destacava também no campo pessoal por seu gosto refinado pela literatura. No campo jurídico, ele traz a tradição direta do sergipano Tobias Barreto. Quando fiz a entrevista com o Papa Francisco, uma das primeiras ligações que recebi foi do governador Marcelo Déda, que estava no hospital, em sua luta pela vida.Fiquei emocionado com suas palavras.

Há três semanas, conversei com Déda pela última vez por telefone. Sua voz era fraca, mas o político petista mantinha a esperança da luta pela vida. No momento em que a política precisa de diálogo, Déda fará falta.

Diário Oficial
Estado de Sergipe
www.secrase.se.gov.br Nº 26.865 Aracaju/Sergipe terça-feira 03 de dezembro de 2013

Morre o governador Marcelo Déda

Presidenta Dilma Rousseff emite nota de pesar pelo falecimento de Marcelo Déda

A presidenta da República Dilma Rousseff lamentou o falecimento do governador Marcelo Déda e publicou nota no blog do Palácio do Planalto. Leia o texto na íntegra:

O Brasil e o Estado de Sergipe perderam hoje um grande homem. Como prefeito, deputado e governador, Marcelo Déda exerceu a Política com P maiúsculo. A sua trajetória foi marcada pela dedicação em melhorar a vida das pessoas, especialmente as mais humildes.

Eu perdi hoje um grande amigo, daqueles dias horas boas e más. Déda era capaz de recitar poesia, inclusive as próprias, com a força de um grande artista e a naturalidade de um repentista. Ao mesmo tempo, era capaz de aprimorar uma discussão com uma lógica irretocável.

Marcella, Yasmin, Luísa, João Marcelo e Mateus perderam um pai amoroso. Eliane perdeu um companheiro leal. Déda foi um exemplo de coragem na saúde e na doença e um exemplo de caráter na vida privada e na trajetória pública.

Déda terá feito Mais seu exemplo nos guiará.

Presidenta da República Federativa do Brasil

O governador de Sergipe Marcelo Déda Chagas morreu ontem às 4hs45min, no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo, onde se encontrava internado para tratamento de um câncer gastrointestinal, identificado há um ano e três meses. Sábado, depois de uma avaliação, os médicos que acompanhavam o governador de Sergipe informaram, em boletim, que o estado de saúde dele era grave e progressivo. O corpo do governador é velado no Palácio-Museu Olímpio Campos, seguirá hoje para Salvador, onde será cremado. O governador em exercício, Jackson Barreto, decretou Luto Oficial de sete dias.

Marcelo Déda realizou uma batalha pela vida, sempre recebendo forças de sua esposa Eliane Aquino. Ao longo dos meses, entre sessões de quimioterapia e radioterapia no Sírio-Libanês, o governador demonstrou perseverança e nunca se permitiu abater pela doença, deixando o povo sergipano sempre atualizado com mensagens positivas na conta que mantinha no twitter. Dois meses depois do início do tratamento, ele optou por retomar as atividades administrativas, alegando que o "limite do trabalho é o limite da sua resistência, com fé na vida, esperança e vontade de continuar oferecendo sua contribuição ao povo sergipano".

Mas em 27 de maio deste ano, Marcelo Déda se afastou do cargo de governador para dedicar maior atenção ao tratamento de saúde. No dia 29 de junho, o governador se submeteu a uma cirurgia para extração do baço, cujo procedimento ocorreu de forma satisfatória, deixando a UTI no dia 6 de julho e recebendo alta médica no dia 24 daquele mesmo mês. As sessões de quimioterapia continuaram, e com elas a fé e as votos de recuperação desejados pelos sergipanos. Infelizmente foi vencido pela doença. Marcelo Déda tinha 53 anos, deixa cinco filhos, três filhas (Marcela, Yasmin e Luísa), do primeiro casamento, e dois filhos (João Marcelo e Mateus), da união com a repórter-fotográfica Eliane Aquino.

Jackson Barreto: Déda, exemplo de ética e honradez na vida pública

"Marcelo Déda ficará na história de Sergipe e do Brasil. Ele nos deixou um legado primoroso e exemplar jamais visto sobre como conduzir os caminhos políticos e a administração pública. Ele sempre traçou o caminho da ética, da responsabilidade, um dos maiores e mais vencedores líderes da história desse país. Ao meu lado, trabalhou em busca de um Sergipe mais justo, de um Sergipe mais desenvolvido e deixou, sim, um Sergipe no caminho do progresso. Inaugurando obras em todo o Estado. Tenho orgulho e honra de ter ficado ao lado de Marcelo Déda e de ajudá-lo a transformar Sergipe, o menor estado da federação, em um gigante em desenvolvimento. Orgulhava-me e orgulha a cada sergipano ouvir Marcelo Déda falar de Sergipe de forma brilhante. A presidente da República, Dilma Rousseff, tem razão ao confirmar que ele era o maior gestor da República brasileira, nos enche de emoção em cada palavra.

Tenho certeza que o povo de Sergipe não esquecerá a passagem de Marcelo Déda na vida pública de nosso estado. Esse sentimento de comoção é compartilhado por todo o povo. Marcelo Déda foi um homem que fez muito por Sergipe. Pela minha história de vida pública, não conheço um governador que tenha trabalhado tanto por Sergipe quanto ele. A maior lição, além de suas obras, é fazer aquilo que ele sempre defendeu: ética na vida pública e honradez. Essa é a marca de Marcelo Déda que o povo sergipano e brasileiro jamais esquecerá.

Perdemos um homem que tinha o respeito do Brasil, pela sua história de vida em defesa da liberdade e da democracia. É um momento de pedir a Deus muita paz para Marcelo Déda e conforto para família. Que a gente possa compreender a palavra do mestre: 'Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Aquele que crê em mim, mesmo morrendo, viverá' é dessa forma que eu vejo Marcelo Déda. Ele foi um guerreiro. É com muita dor que seguirá esta jornada. Jamais imaginei que assumiria o Governo do Estado nessa condições. Faremos a sua vontade e seguirei o compromisso que ele me pediu na última visita: o de mostrar o que fizemos por Sergipe.

Documento original exibido conforme legislação vigente.
A autenticidade do autenticidade da internet pode ser feita no site da Validar. www.imprensa.se.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-BRASIL. Autenticado através do usuário revogado em 11/2012.
Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP.
Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2013 às 21:07:06

Terça-feira, 03 de Dezembro de 2013 Aracaju - Sergipe Diário Oficial Nº 25085 11

Jorge Carvalho do Nascimento

AS MARCAS DE MARCELO DÉDA

"Estou governador, mas sou advogado,"

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Sergipe, emitiu nota de pesar pelo falecimento do governador Marcelo Déda Chagas, com registro na ementa sob o nº1. 193. Marcelo Déda, bem pontuou no último encontro mantido com o presidente da Ordem, Carlos Augusto Monteiro Nascimento: "Eu estou Governador, mas sou advogado".

Portanto, expressamos aqui as mais sinceras condolências à família, aos amigos e a todos os sergipanos, que perdem um homem de rara inteligência, o seu mais nobre e competente criador, e sua maior referência, mas acima de tudo um político talentoso, que em toda a sua trajetória se caracterizou pela coragem e determinação, pelo comportamento ético, sério, e com extrema sensibilidade e compromisso social.

O senador Eduardo Amorim (PSC-SE) lamentou, em nota oficial, o falecimento do governador de Sergipe, Marcelo Déda. A seguir a íntegra da nota do senador:

A política brasileira perdeu um de seus nomes mais emblemáticos, com a morte de Marcelo Déda. Foi um batalhador, ferrenho da luta pela democracia. Déda foi um exemplo de homem de pai e uma referência de conduta para a nova geração, para Sergipe e para o Brasil. Figura humana inconfundível. Tinha um ar de voz e liderança e sua assinatura marcante. Neste momento, as divergências políticas se anulam e restam apenas o sentimento de solidariedade ao companheiro Marcelo Déda, pessoa dotada de reconhecidos princípios morais e éticos. Para todos os sergipanos, é uma referência e uma perda inderrável. Neste momento de dor e tristeza, me solidarizo com a sua família, seus amigos e todos aqueles que um dia conheceram essa grande sergipano.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora autorizada: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Signatário: Delvo, 2 de Dezembro de 2013 às 19:17:03

Assumi a presidência da Segrase em julho de 2011, convidado pelo governador Marcelo Déda. Na nossa primeira conversa, antes da posse, ele colocou com clareza o que gostaria de ver realizado na empresa: transformar o Diário Oficial do Estado de Sergipe em um periódico eletrônico publicado pela rede web; utilizar o parque gráfico da Segrase, após a implantação do Diário eletrônico, para publicar livros de interesse da cultura sergipana, normatizando e regulamentando a Editora Diário Oficial do Estado de Sergipe - Edise. Exatamente um ano atrás, no dia 02 de dezembro de 2012, Marcelo Déda participou de uma solenidade na Segrase marcando o início da edição eletrônica do Diário Oficial. Um ano depois, nós, os sergipanos, recebemos o seu corpo para prestar-lhe as últimas homenagens.

Antes de presidir a Segrase, trabalhei assessorando Marcelo Déda em seu Gabinete, no Palácio Adélia Franco. Tinha o encargo de organizar, para o registro da memória, os discursos que ele pronunciava. Nesta tarefa verticalizei o meu conhecimento sobre a erudição própria de um homem aplicado e de inteligência privilegiada. Suas reflexões sobre a política, a gestão pública, a economia, o desenvolvimento de Sergipe, a História, a literatura, a desigualdade social, as obras públicas, a educação e a saúde pública, enfim sobre o acervo humano, sempre impressionaram pela qualificação do discurso e pela pelo estilo escorreito e lógico da fala. Ao chegar ao Gabinete do Governador, em 2009, havia saído do cargo de Secretário de Estado Adjunto de Turismo, que exerci a partir de 2007, quando a gestão foi iniciada. Aprendi a conviver com um governador rigoroso, que cobrava da sua equipe competência, eficiência e ética.

O mesmo Marcelo Déda eu havia conhecido ainda como líder estudantil. À época, eu militando no Partido Comunista Brasileiro e ele fundador do Partido dos Trabalhadores. Convivi com a sua ascensão política, primeiro como deputado estadual, depois com os seus dois mandatos de deputado federal. Em 2000, tive a oportunidade de acompanhar o então prefeito de Aracaju, João Augusto Gama da Silva, aos gabinetes do deputado federal Marcelo Déda e do senador José Eduardo Dutra, quando Gama tomou a decisão de comunicar a ambos que desistira de ser candidato à reeleição (mesmo sendo à época o favorito nas pesquisas de opinião pública) para apoiar a candidatura de Marcelo Déda a prefeito de Aracaju. Participei da campanha eleitoral e acompanhei a sua exitosa gestão no governo da cidade, o que permitiu a sua reeleição em 2004. Em 2006, estava no palanque que o alçou governador de Sergipe pela primeira vez.

Estive com Marcelo Déda, trabalhando como intérprete na sua última viagem ao exterior, em julho de 2012. Foi a Frankfurt participar de uma reunião na Federação das Indústrias da Alemanha, discutir com empresários daquele país, possibilidades de investimento no Estado de Sergipe. Do grupo participavam o secretário de governo, Pedro Lopes, e o secretário de desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia, Saumineo Nascimento, além de sua filha, a jornalista Yasmin, que lá a França cumprir estágio profissional acadêmico como jornalista que é. Depois, a doença que o acometeu e agora o retirou do convívio com os sergipanos, deixando à memória as marcas de um político competente, comprometido com a mudança social e, acima de tudo, ético.

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site do SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Terça-feira, 03 de Dezembro de 2013 Aracaju - Sergipe Diário Oficial Nº 26865 2

Repercussão nacional sobre a morte de Marcelo Déda

A morte do governador de Sergipe Marcelo Déda foi sentida em todo o Brasil. As manifestações de pesar vieram de variadas matrizes partidárias, e todas elas a expressar respeito e reconhecimento ao político que se notabilizou pela defesa, particularmente, dos interesses de Sergipe.

Luiz Inácio Lula da Silva
Ex-presidente da República

"Marcelo Déda foi um exemplo de dignidade e compromisso público na atividade política. Ajudou a construir o Partido dos Trabalhadores e teve uma trajetória brilhante como representante do povo na Assembléia Legislativa, na Câmara dos Deputados, como prefeito de Aracaju e finalmente como governador de Sergipe, sempre com sua atenção voltada aos mais pobres e ao desenvolvimento do seu estado. O legado do seu trabalho viverá para sempre na memória dos sergipanos e de todos que o conheceram. Sergipe perdeu um grande governador, o Brasil perdeu um excepcional homem público e Marisa e eu perdemos também um grande amigo, compadre e irmão. Nesse momento de profunda dor e tristeza nos juntamos em solidariedade aos parentes e amigos do nosso querido Marcelo Déda."

Luiz Inácio Lula da Silva e Dona Marisa Letícia

Eduardo Dutra
Ex-presidente nacional do PT

"A única divergência insuperável e definitiva era no futebol. Pelo menos, ele se foi com a faixa de campeão. Valeu, meu companheiro!" Disse, ontem, o ex-presidente nacional do Partido os Trabalhadores José Eduardo Dutra, declarado torcedor do Botafogo, ao lamentar a morte daquele que foi um dos seus maiores amigos: o governador Marcelo Déda, que era um fanático torcedor do Flamengo. "Ele costumava dizer que, em 30 anos de militância, nós nunca levantamos o crachá de forma diferente nos encontros do PT", lembrou, ao observar que "quando divergíamos, sentávamos para conversar, quebrávamos o pau, mas sempre chegávamos a uma posição comum.

Eduardo Campos
Governador de Pernambuco

O governador de Pernambuco, Eduardo Campos, expressou seu sentimento pela morte do governador Marcelo Déda: "O Brasil perdeu não somente o governador do Sergipe, mas um de seus mais corretos e éticos servidores da população. Tive o privilégio de encontrar Marcelo Déda há 10 dias. Mesmo debilitado, pediu para projetarmos o futuro. Isso demonstra o que era: um guerreiro".

Antônio Carlos Valadares
Senador - PSB/Sergipe

O senador Antônio Valadares, PSB, lembrou a amizade que nutria com o governador Marcelo Déda: "Foi-se meu amigo e companheiro de lutas. A República perde um homem público visionário, ético e destemido. Orgulho de Sergipe!".

Cid Gomes
Governador do Ceará

Em nota de pesar, o governador do Ceará, Cid Gomes, disse que o Nordeste perde um líder e uma referência política. "Grande político, grande parceiro, grande exemplo de vida e um grande apaixonado pelo Sergipe e pelo Nordeste. Foram vários os momentos em que estivemos juntos para discutir e debater projetos, ações e iniciativas para dar à região o tratamento que ela merece. Seja no Fórum de Governadores, seja nas várias reuniões que tivemos, sempre foi claro o posicionamento de Marcelo Déda de defender a região e, sobretudo, o povo do Nordeste. Nesse momento de pesar, as palavras perdem o sentido e o mais importante é lembrar o trabalho e dedicação dele. Toda minha solidariedade à família e ao povo de Sergipe. Descanse em paz, amigo."

Marina Silva
Ex-senadora

Neste momento difícil, Deus conforte a família e os amigos do governador sergipano Marcelo Déda.

Humberto Costa
Senador, PT/Pernambuco

O senador Humberto Costa (PT-Pernambuco): "Faleceu um grande brasileiro: Marcelo Déda. Sergipe perdeu um dos seus filhos mais ilustres. O PT perdeu um dos seus líderes mais ilustres. Perdi um amigo de todas as horas. Marcelo Déda foi um exemplo de dedicação, honestidade e amor ao povo. Uma alma boa. Ele me deu a alegria de ser padrinho de um dos seus filhos, João Marcelo, e deixou o exemplo de que é possível fazer política com dignidade. Abraços para Eliane, Marcella, Yasmin, Luísa, João Marcelo, Mateus e todos os familiares de Marcelo Déda".

Roseana Sarney
Governadora do Maranhão

A governadora do Maranhão, Roseana Sarney, PMDB, expressou seu sentimento: "Venho me solidarizar com o povo sergipano e com os familiares de Marcelo Déda, por essa perda irreparável. Ele deixa um legado de muito trabalho e dedicação por Sergipe, sua terra natal".

Geraldo Alckmin
Governador de São Paulo

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, PSDB, registrou: "Com tristeza que recebi a notícia do falecimento do governador Marcelo Déda, homem que dedicou sua vida à causa pública e ao progresso de Sergipe. Transmito os sentimentos a seus familiares, amigos e a todos os sergipanos".

Manuela D'Ávila
Deputada Federal - PCdoB/RS

A deputada federal Manuela D'Ávila, PC do B-RS, se disse muito triste com a morte do companheiro Marcelo Déda, a quem classificou: "Homem brilhante, alegre, que contribuiu muito com o Brasil. Dos melhores que ouvi falar. Marcelo Déda lutou bravamente por sua saúde como lutou por suas ideias, sempre com sorriso no rosto e muita fé. Descanse em paz, companheiro".

Fernando Haddad
Prefeito de São Paulo

O prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, PT: "É com muita tristeza que recebo a notícia do falecimento do governador e companheiro de partido Marcelo Déda. Registro minha solidariedade e desejo força à família neste momento difícil. O país perde um homem público de valor inestimável, cuja vida foi dedicada à construção de uma sociedade mais justa e fraterna".

Roberto Porto
Presidente do TJSergipe

Em nota, o presidente do Tribunal de Justiça, substituto, desembargador Roberto da Fonseca Porto, lamentou a morte do governador Marcelo Déda. Eis a Nota: "O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em substituição, Desembargador Roberto da Fonseca Porto, vem a público manifestar profundo pesar pelo falecimento do governador Marcelo Déda Chagas, aos 53 anos, ocorrido na madrugada desta segunda-feira, no Hospital Sírio Libanês/São Paulo. Sergipe perde uma de suas lideranças mais expressivas, configurando-se como homem público reconhecido em todo o país, com atuação marcante na história política e administrativa do Estado e que, certamente, ficará na memória de todos os sergipanos. Neste momento de dor o Poder Judiciário do Estado de Sergipe se solidariza com a família enlutada, externando votos de pesar e rogando a Deus para que conforte a todos neste momento difícil".

Walter Franco
Presidente do Sistema Atalaia

"Expressando o meu sentimento sobre o falecimento do governador de Sergipe Marcelo Déda. As minhas condolências aos familiares, amigos e, sobretudo, ao povo sergipano pelo falecimento do governador Marcelo Déda, na madrugada desta segunda-feira 2. Lembro da amizade e do profundo respeito que sempre existiu entre eu e ele. Sergipe e o Brasil perderam um de seus melhores filhos".

Tribunal de Contas/Sergipe

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE) lamenta profundamente o falecimento do Exmo. Sr. Marcelo Déda Chagas, Governador do Estado de Sergipe, ocorrido na madrugada desta segunda-feira, dia 02. O chefe do executivo estadual deixa vivo seu exemplo de homem público cordial, de conduta ilibada, que dedicou seus esforços às causas sociais e de interesse coletivo. Seja enquanto Deputado Estadual, Federal, Prefeito de Aracaju ou Governador de Sergipe, Marcelo Déda foi sempre sensível aos pleitos desta Casa. Na condição de deputado constituinte, se tornou um grande amigo do TCE/SE, contribuindo de maneira decisiva para que viesse a ter as competências e garantias que tem. Em nome de todo o colegiado e dos colaboradores da Corte de Contas sergipana, estendo à sua família nossos votos de pesar.

Carlos Alberto Sobral de Souza
Conselheiro-presidente do Tribunal de Contas do Estado

Albano Franco
Ex-governador de Sergipe

"Sergipe e o Brasil perderam um dos melhores homens públicos de sua história. Por sua competência, honradez e pelo amplo reconhecimento como um dos melhores oradores do país. Como líder do PT no Congresso Nacional ele foi um sucesso. Em todos os cargos que ele ocupou deixou uma marca muito importante".

Marconi Perillo
Governador de Goiás

Em nota oficial, o Governo do Estado de Goiás decretou nesta segunda-feira 2, luto oficial de três dias pela morte do governador de Sergipe, Marcelo Déda, aos 53 anos de idade. Déda faleceu na madrugada desta segunda-feira, 2, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo (SP)."O Governo de Goiás decretou luto oficial por três dias pelo falecimento do governador de Sergipe, Marcelo Déda que, em frequentes ocasiões, teve oportunidade de demonstrar grande carinho e atenção aos assuntos de interesse do nosso Estado, razão pela qual o governador Marconi Perillo condecorou-o, em 2011, com a mais alta homenagem do Estado, a Grã Cruz da Ordem do Mérito Anhanguera, no grau de Comendador. O governador Marconi Perillo teve uma convivência próxima com o colega Marcelo Déda quando ambos eram deputados e atuavam na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal. Depois desse período Marconi e Marcelo mantiveram essa proximidade em reuniões e encontros nos quais o sergipano sempre se mostrou solícito a prestar apoio às reivindicações e lutas em defesa do Centro-Oeste, de Goiás e dos goianos".

João Alves Filho
Prefeito de Aracaju

O prefeito de Aracaju, João Alves Filho, DEM, : "Um político jovem e, em plena maturidade, que teve a vida interrompida por uma doença que afeta milhões de pessoas no mundo e que deixa o Estado de Sergipe sem o brilhantismo e a determinação de alguém que desde os 15 anos despertava por acreditar e lutar por seus sonhos e ideais. Marcelo Déda não poupou determinação para realizar o sonho de querer transformar a vida da população aracajuana e sergipana".

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através da Medida Provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora: Imprensa Oficial SE. [illegible]
Documento oficial emitido conforme legislação vigente. A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da [illegible]

Terça-feira, 03 de Dezembro de 2013 Aracaju - Sergipe **Diário Oficial** Nº 26865 12

Dilma Rousseff

Marcelo Déda foi guerreiro, humanista

"O político e amigo será sempre lembrado pelo exemplo que deixou, de atravessar a vida com um espírito lutador, guerreiro, humanista" - disse, ontem, em Aracaju, a presidenta Dilma Rousseff, ao assistir a missa de corpo presente em homenagem ao governador Marcelo Déda, falecido na madrugada, no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo, onde estava internado para se tratar de um câncer gastrointestinal. A missa reservada a familiares e amigos, foi assistida por lideranças do PT, parlamentares e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, padrinho de Yasmim, uma das filha do governador Marcelo Déda.

Ao discursar, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva se emocionou ao lembrar discursos de Marcelo Déda em 1989 quando fora indicado candidato à Presidência da República e o que fizera quando Dilma Rousseff se elegeu. "Você faz história. E essa história tem significado de vida não só para sua família, mas para todos nós, militantes políticos desse país", destacou o ex-presidente, ao lembrar que Marcelo Déda tinha uma enorme capacidade de não ter inimigos e chegar a ser elogiado por opositores. "Nós devemos muito a você, você não nos deve nada. Vamos ser gratos eternamente, que Deus te abençoe".

Para o governador da Bahia, Jaques Wagner, "é muita dor para o povo de Sergipe, familiares e amigos a morte do governador Marcelo Déda". E arrematou: "Eu perco um grande amigo. Agora, como disse a presidenta Dilma Rousseff, é se virar no exemplo dele". As 21 horas o velório se tornou público, o que ocorrerá até a tarde de hoje. As 17 horas, serão realizadas homenagens militares e em seguida o corpo do governador Marcelo Déda segue para Salvador, onde será cremado. (Texto com informações do UOL notícias)

Honras Militares na chegada do corpo

Cortejo marcado por uma intensa emoção

Sob aplausos, lágrimas e coro com o nome Déda, milhares de sergipanos se aglomeraram nas avenidas da cidade por onde passou na tarde desta segunda-feira, 2, o cortejo fúnebre do governador Marcelo Déda. O corpo seguiu do aeroporto até o Palácio Museu Olímpio Campos em uma viatura do Corpo de Bombeiros. Nas ruas, sergipanos perplexos e saudosos acompanharam o cortejo para prestar suas últimas homenagens ao homem e líder Marcelo Déda.

"Nem consigo falar o que estou sentindo. Perdemos um grande governador, mas perdemos também um grande homem. Assim que soube do seu falecimento peguei minha bandeira do PT e estendi na frente de minha casa. Infelizmente, hoje é a despedida, não me conformo, mas sei que ele trabalhou até o último momento para viver, para fazer Sergipe mais feliz", contou a presidente do diretório do PT em Santa Luzia do Itanhy, Maria Madalena de Santana, que viajou a Aracaju só para acompanhar a chegada do corpo do governador ao estado.

A jornalista Valéria Lima pegou sua bandeira de Sergipe e também se dirigiu ao aeroporto para aguardar a chegada do corpo do chefe do Executivo estadual. "Trouxe a Bandeira do Estado para homenageá-lo. Sergipe deve agradecer todo o desenvolvimento que vemos hoje a ele. A estrela dele deixa de brilhar aqui, mas com certeza está brilhando em outra dimensão", disse a jornalista.

O técnico de informática, Fabrício Alcântra, foi ao aeroporto para acompanhar o cortejo desde o início. Alguns quiseram prestar esta última homenagem ao nosso governador, vou acompanhar o cortejo até o Palácio Olímpio Campos. Ele deixa um legado muito importante", afirmou.

O trabalho não impediu Felipe Costa de estar presente neste momento doloroso e histórico para Sergipe. "Sou roqueiro e estava na rua trabalhando, mas na expectativa de vir aqui só para homenageá-lo, porque ele foi uma pessoa muito carismática e vamos sentir falta de uma pessoa tão boa como ele".

O toque melancólico de corneta dá o tom das Honras Militares de estilo, destinadas aos chefes de Estado. As homenagens do Cerimonial Militar marcaram a chegada do corpo do governador Marcelo Déda, no início de ontem. Às 16 horas, o avião da Força Aérea Brasileira aterrissou no Aeroporto de Aracaju, trazendo o esquife e os familiares do governador Marcelo Déda. Entre eles, a primeira dama, Eliane Aquino, as três filhas do primeiro casamento, e os filhos mais novos, João Marcelo e Matheus.

Perfilado na pista, ao lado de autoridades estaduais, o governador em exercício, Jackson Barreto, não conteve as lágrimas e declarou todo o seu sentimento de pesar pelo passamento precoce do governador Marcelo Déda, aos 53 anos. "Eu acho que este é um momento muito doloroso para o povo sergipano e para o povo brasileiro. Ele, como um líder de dimensão nacional, foi um político fundamental para a transição do país para a democracia. Ele deu a sua contribuição, foi um grande administrador. Um homem culto, preparado, de uma oratória brilhante, que fez uma boa administração como prefeito da capital, o que o qualificou para ser governador do Estado por duas vezes, sempre eleito no primeiro turno. Ele deixa uma lacuna muito grande na vida pública de Sergipe e do Brasil", sentenciou.

Após o desembarque dos familiares e amigos que vieram no mesmo vôo, ocorreu o ato solene de desembarque do esquife com o corpo do governador. Conduzido por oficiais da Polícia Militar de Sergipe, o esquife foi transportado até o carro do Corpo de Bombeiros pelos tenentes Vinícius, R.Júnior, Cruz, Aizet e Erick Lima, o capitão Alessandro, o major Neto e o tenente-coronel Eduardo, subchefe do Gabinete Militar do Governo do Estado.

Legado

Para Jackson Barreto, o legado de ética e honradez elevam a responsabilidade de se conduzir a administração estadual. "Este é um momento onde fica marcada a sua trajetória política de honestidade, integridade, trabalho e, acima de tudo, o seu ideal pela democracia e seu compromisso com as classes mais pobres. É um momento muito difícil para nós, uma situação de complexa explicação. Para nós cristãos, vale os ensinamentos deixados por Jesus que dizia: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Aquele que crê em mim, mesmo morrendo, viverá". É dessa forma que eu vejo a trajetória de Marcelo Déda", declarou o governador em exercício.

O governador em exercício contextualizou o apelo que lhe fora feito por Marcelo Déda, quando do seu último encontro, ainda no hospital, sobre o andamento da agenda do governo. "Ele me perguntou se eu estava inaugurando as obras do nosso Governo. Me pediu que continuasse a fazê-lo, mostrando ao povo sergipano o que fizemos em favor da gente do nosso estado", recordou Jackson Barreto.

Para o vice-prefeito da capital, José Carlos Machado, que representou o prefeito João Alves, em viagem à Alemanha, há reflexos dessa perda no contexto político sergipano, regional e nacional. "Marcelo Déda era um estadista. Mesmo militando em correntes antagônicas do ponto de vista político, conseguíamos manter um bom relacionamento, respeitoso e cordial. É, sem dúvida, uma grande perda para Sergipe e para o Brasil", afirmou. A presidenta da Assembléia Legislativa, deputada Angélica Guimarães, referiu-se a Marcelo Déda como um "exemplo de homem público". "Ele era um homem honrado, íntegro, um cidadão sergipano que contribuiu muito para a vida de toda a nossa população".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL. Autenticado eletrônicamente conforme Lei Estadual nº 2.304-3.
Acompanha certificado emitido por EXPRESSO OFICIAL SP.
Aracaju-Sergipe, 3 de Dezembro de 2013 às 20:22:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade do documento pode ser feita no site no ENDEREÇO: www.pegasus.se.gov.br

Fonte: Correio Braziliense
Data: 03.12.2013
Página: Internet

Voltar ao topo

Despedida

Marcelo Déda, o petista hábil na arte de negociar

Políticos governistas e de oposição prestaram ontem as últimas homenagens ao governador de Sergipe, que morreu vítima de câncer. A presidente Dilma participou do velório, em Aracaju.

OBITUÁRIO »

Marcelo Déda, 53, governador

Depois de lutar por mais de um ano contra o câncer, o chefe do Executivo de Sergipe morreu ontem, no Sírio-Libanês

Vítima de um câncer gastrointestinal, o governador de Sergipe, Marcelo Déda, que lutava contra a doença havia um ano e três meses, morreu às 4h45, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo. Em 2009, ele fez uma cirurgia para a retirada de um nódulo no pâncreas. Quem assume o comando do estado nordestino é Jackson Barreto (PMDB). O corpo de Déda chegou a Aracaju na tarde de ontem. Após as saudações oficiais, seguiu em cortejo sobre um carro do Corpo de Bombeiros pelas principais ruas da capital até o Palácio Museu Olímpio Campos, onde ocorre o velório. O corpo será cremado hoje, em Salvador, porque Aracaju não tem crematório.

A presidente Dilma Rousseff participou do velório. Ela chegou a Aracaju na noite ontem. Em sua conta oficial no Twitter, Dilma lamentou a morte de Déda. "O Brasil e o estado de Sergipe perderam, hoje, um grande homem. Marcelo Déda exerceu a política com P maiúsculo", postou. Em outra mensagem, ela lembrou a relação de amizade com o governador. "Eu perdi hoje um grande amigo, daqueles das horas boas e más". A presidente escreveu ainda que "Déda fará falta, mas seu exemplo nos guiará".

Em nota oficial, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que perdeu um "grande amigo, compadre e irmão". Para a maior estrela petista, Déda "foi um exemplo de dignidade e de compromisso público na atividade política". Ele salientou que "Sergipe perdeu um grande governador, e o Brasil perdeu um excepcional homem público".

Após saber da notícia, a família de Marcelo Déda publicou a seguinte mensagem no perfil que o governador mantinha no Twitter: "O céu acaba de ganhar mais uma estrela, Marcelo Déda voou 'nas asas da quimera'. Paz & Bem — família Marcelo Déda".

Fonte: Correio Braziliense
Data: 03.12.2013
Página: Internet

Voltar ao topo

O governador de Pernambuco, Eduardo Campos, também divulgou nota de pesar. "A ausência do governador Marcelo Déda é uma enorme perda para a política brasileira. Ele foi o maior nome da minha geração, um homem que fazia política com 'P' maiúsculo, pelas ideias. Acompanhei sua luta contra a doença, e tive a oportunidade de presenciar um exemplo de grandeza, de força e de coragem como poucas vezes se viu", lamentou o presidenciável do PSB.

Antes do velório, foi celebrada uma missa restrita à família. Após as 21h, a cerimônia fúnebre foi aberta ao público. O governo estadual decretou luto de sete dias e ponto facultativo hoje. As aulas das escolas estaduais também foram suspensas. Déda estava internado no Hospital Sírio-Libanês desde 27 de maio. A presidente da Assembleia Legislativa, Angélica Guimarães (PSC), acumula as atribuições de vice-governadora. No fim de semana, Jackson Barreto suspendeu eventos de que participaria no estado, após o boletim médico apontar a piora do estado de saúde do governador.

A trajetória
1982
Aos 22 anos, Déda consegue apenas 300 votos ao disputar uma vaga de deputado estadual

1985
Fica em segundo lugar na disputa pela Prefeitura de Aracaju

1986
É eleito deputado estadual com o maior número de votos — 30 mil

1994
Chega à Câmara dos Deputados, com a maior votação de Sergipe

1998
Reeleito deputado federal

2000
Eleito prefeito de Aracaju no primeiro turno.

2004
Reeleito prefeito, com 71,3% dos votos

2006
Renuncia ao mandato de prefeito, disputa e vence a eleição para o governo do estado

2010
Se reelege governador

Fonte: Correio Braziliense
Data: 03.12.2013
Página: Internet

Voltar ao topo

TEREZA CRUVINEL

Mais adiante, o Brasil terá que enfrentar o debate sobre a revisão da Lei da Anistia
terezacruvinel.df@dabr.com.br

Déda, humanismo e política

Logo que ele chegou à Câmara, em 1995, destacou-se pelo sorriso franco e a leveza na atuação. Na aguerrida bancada do PT de então, aparecia alguém que praticava o ensinamento de Che, ser duro na luta política sem perder a ternura no trato pessoal. A política ainda não estava tão envenenada nem tão polarizada pelos blocos hoje liderados por PT e PSDB, mas o estreante deputado Marcelo Déda antevia a necessidade de preservar pontos e de dialogar com todas as correntes políticas, mesmo quando isso lhe custava embates com os grupos mais radicais de seu partido. Esse trânsito rendeu-lhe amizades e respeito entre adversários, muitos dos quais ontem lamentaram sua morte tão precoce. Como o ex-senador Albano Franco, tucano de Sergipe, adversário histórico, que era ontem um dos mais sentidos.

A passagem de Déda pelo Congresso coincide com os primeiros tempos da radicalização que ainda está em curso. Fernando Henrique começava seu governo de oito anos, em que as privatizações e as políticas econômicas neoliberais acirraram as contradições entre o PT e o PSDB, que se acentuariam ainda mais a partir da eleição de Lula. Quando ele se torna líder, com seu perfil conciliador, evitou o isolamento do PT, negociando o que era possível na pauta do governo, o que custava embates com os setores mais radicais. Foi contra os grupos minoritários que pregaram o "Fora, FHC", mas nunca transigiu no que era programático para o partido.

Logo que ele chegou, destacou-se também pela solidez intelectual, pelo pensamento claro e pelas declarações elegantes e precisas, o que logo faria dele um dos petistas mais procurados e citados pelos jornalistas. Advogado, conhecia profundamente a história brasileira e os pensadores sociais. E não apenas os marxistas, que pesaram em sua formação. Gostava de música, de poesia (que praticava) e de literatura. Só presenteava amigos e colegas com livros, escolhidos com esmero e quase sempre acompanhados de uma dedicatória. A cultura transbordava em seus discursos, com citações de pensadores relacionados ao tema. Mas ele o fazia sem pedantismo intelectual, apenas para fortalecer seus argumentos.

Déda era uma grande vocação parlamentar, todos diziam, mas o partido precisou dele em 2000 para disputar a prefeitura de Aracaju. Foi reeleito em 2004 e se elegeria governador em 2006, conquistando o segundo mandato, que deixa inconcluso, em 2010. Seu deslocamento para o Poder Executivo custou caro ao PT. Quando veio o governo Lula, com todas as crises que o marcaram, a bancada não contava com um de seus melhores e mais respeitados quadros.

Fonte: Correio Braziliense
Data: 03.12.2013
Página: Internet

Voltar ao topo

Como governador, Déda se orgulhava das mudanças positivas nos indicadores sociais e dos investimentos que se ampliaram durante seu governo. Em Sergipe, ele era rei, andava pelas ruas de Aracaju sem qualquer aparato, parando para falar com todo mundo que o abordava. Numa dessas, em 2009, eu e outros jornalistas fazíamos com ele um pequeno trajeto a pé. Levamos um tempo enorme, por conta das "paradinhas" que ele fazia. E numa delas, na porta do mercado municipal, ele ainda aceitou o desafio de uns repentistas para uma cantoria que levou mais meia hora. Ganhou deles um chapéu de cangaceiro, colocou-o na cabeça e nos fomos. Assim era Déda, um humanista na política, um político republicanamente superior, espécie que anda muito em falta.

Vaga preenchida

Com a decisão do PSol de lançar a candidatura presidencial do senador Randolfe Rodrigues, fica preenchido um lugar que ainda estava vago e que nunca faltou nas disputas presidenciais pós-redemocratização: a candidatura de ultraesquerda. Ainda que o PSTU lance José Maria pela quarta vez, e o PCO relance Rui Costa, o PSol é o maior partido nesse espectro, o único que tem representação no Congresso. Com Heloísa Helena, em 2006, recebeu mais de 6,5 milhões de votos. Com Plínio de Arruda Sampaio, em 2010, menos de 900 mil votos. Do potencial de Randolfe, falarão ainda as próximas pesquisas, mas é certo que ele ajudará os candidatos da oposição a somarem votos para forçar um segundo turno contra a presidente Dilma.

Continua faltando, no quadro, um candidato de direita, que seja ideológico, e não apenas um conservador nos costumes, como Pastor Everaldo, que concorrerá pelo PSC. É para esse papel que alguns sonham com a candidatura do ministro Joaquim Barbosa.

Leia mais em:
http://impresso.correioweb.com.br/app/noticia/cadernos/politica/2013/12/03/interna_politica,108388/tereza-cruvinel.shtml

Fonte: Correio Braziliense
Data: 03.12.2013
Página: Internet

Voltar ao topo

Essa condição, entretanto, lhe permitiu buscar um diálogo com a oposição e atuar nos bastidores de forma a auxiliar a blindagem sobre o Planalto, de forma a preservar Lula, quando estourou o mensalão, em 2005.

Reeleição
Com Lula reeleito, em 2006, Déda, novamente, ficou fora do desenho do primeiro escalão federal porque venceu João Alves Filho na disputa pelo governo de Sergipe. Em 2010, no ano seguinte à descoberta do primeiro câncer (no pâncreas) e a duas cirurgias, Déda foi reeleito governador contra o mesmo João Alves, do DEM. A disputa, entretanto, foi mais acirrada, uma vez que o governador se viu obrigado a ficar 100 dias afastado do cargo para cuidar da saúde. Mesmo assim, conquistou mais de meio milhão de votos.

Déda estava há mais de um mês no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, acompanhado da mulher, Eliane, e dos filhos. No último sábado, os médicos avisaram à família que era hora de se despedir. Alguns amigos foram visitá-lo, entre eles, o senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), e o ex-prefeito Edvaldo Nogueira (PCdoB-SE), parceiro de chapa de Déda nas duas eleições para a prefeitura. O governador deixa cinco filhos: Marcella, Yasmin, Luísa, João Marcelo e Matheus.

537.233
Quantidade de votos obtidos de Marcelo Déda em 2010, quando foi reeleito governador de Sergipe com 52,08% da preferência do eleitorado

Análise da notícia
Com luz própria
Luiz Carlos Azedo
O PT perdeu, ontem, um pouco mais de suas origens. Morreu o governador de Sergipe, Marcelo Déda, 53 anos, depois de uma longa luta contra um câncer no pâncreas. Parlamentar brilhante, respeitado pelos adversários e querido por petistas e aliados, conquistou a admiração dos jornalistas que cobrem o Congresso por causa do trato fácil, da inteligência, do humor refinado e porque falava a verdade. Ou não falava nada, quando achava que era o caso. Mas jamais mentia.

Déda fez parte de uma geração de políticos com luz própria, que fizeram carreira passo a passo, como os governadores de Pernambuco, Eduardo Campos (PSB), e o senador Aécio Neves (PSDB), que foram seus colegas de Congresso. Não era apenas um interlocutor do PT, era mais do que isso. Exercia um certo papel de "consciência crítica" na legenda, sendo respeitado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pela presidente Dilma Rousseff, de cujos governos não chegou a participar porque foi eleito prefeito e, depois, duas vezes, governador. Fez e fará muita falta ao Congresso.

Fonte: Correio Braziliense
Data: 03.12.2013
Página: Internet

Voltar ao topo

Negociador habilidoso

DENISE ROTHEMBURG

"Minha luta vai ser outra em 2014". A frase foi dita pelo governador de Sergipe, Marcelo Déda, em 23 de março, em um almoço em Brasília com o governador da Bahia, Jaques Wagner. Ambos tinham acabado de participar da reunião da presidente Dilma Rousseff com os governadores do Nordeste. Déda se referia ao câncer no estômago, diagnosticado no ano passado, contra o qual lutou até as 4h45 de ontem, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo. Tinha 53 anos, 31 dedicados à vida pública.

Déda desembarcou em Brasília como deputado federal em 1995, no primeiro ano do governo Fernando Henrique Cardoso. Logo se destacou na bancada por duas qualidades: a solidez intelectual e a capacidade de diálogo, coisa rara no PT daquele começo de gestão tucana. Ele filiou-se em 1981, aos 21 anos. Depois de uma temporada como advogado da CUT e de sindicatos associados e algumas eleições perdidas, elegeu-se deputado estadual em 1986, mas não conseguiu a reeleição em 1990.

Conhecedor da literatura e da ciência política, era aberto a conversas com todos os partidos, o que fazia com que ele, muitas vezes, tivesse embates internos, uma vez que uma grande parcela petista resistia às negociações com o PSDB. A boa convivência só deixava de ocorrer na hora dos embates em plenário, quando o então líder do governo, deputado Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), acionava o rolo compressor para aprovar os projetos de interesse do governo. Certa vez, Déda chegou a comentar, brincando com Luís Eduardo: "O pai do senhor (senador Antônio Carlos Magalhães) é tão educado, e o senhor tão duro. Com quem aprendeu a ser assim?" Diante da resposta "Com a minha mãe", os dois riram juntos, dada a fama de "Toninho Malvadeza" que acompanhou o senador baiano por toda a vida.

A boa convivência fazia com que as festas de aniversário de Déda em Brasília virassem notícia por causa dos adversários do PT que costumavam ser convidados. O governador gostava de cantar, fez várias parcerias com o atual ministro do Tribunal de Contas da União José Múcio Monteiro, que, assim como o político sergipano, também toca violão. Em Sergipe, na seara das festas, criou o Forrocaju para fazer frente ao São João de Campina Grande (PB) e de Caruaru (PE), os mais famosos do país.

A ala do PT mais afeita às conversas políticas com a oposição se ressentiu Déda renunciou ao mandato parlamentar no fim de 2000 para assumir a prefeitura de Aracaju. Dois anos depois, quando Lula foi eleito presidente, Déda acabou ficando de fora do grupo que dominou o governo federal.

02/12/2013 07h45 - Atualizado em 02/12/2013 16h57

Veja a repercussão da morte do governador de Sergipe, Marcelo Déda
Político de 53 anos lutava contra um câncer havia quatro anos.
Personalidades se manifestaram sobre o assunto nas redes sociais.

Do G1, em São Paulo

O governador de Sergipe, Marcelo Déda, de 53 anos, **morreu** às 4h45 desta segunda-feira (2) no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, onde estava internado para tratar de problemas decorrentes de um câncer no estômago e no pâncreas. Ele lutava contra a doença havia quatro anos. A informação foi confirmada pelo hospital.

Veja abaixo a repercussão:

Dilma Rousseff, presidente da República, @dilmabr
"O Brasil e o Estado de Sergipe perderam hoje um grande homem. Marcelo Deda exerceu a Política com P maiúsculo.Eu perdi hoje um grande amigo, daqueles das horas boas e más. #Deda fará falta. Mas seu exemplo nos guiará".

Luiz Inácio Lula da Silva, ex-presidente da República, por meio de nota oficial
"Marcelo Déda foi um exemplo de dignidade e compromisso público na atividade política. Ajudou a construir o Partido dos Trabalhadores e teve uma trajetória brilhante como representante do povo na Assembleia Legislativa, na Câmara dos Deputados, como prefeito de Aracaju e finalmente como governador de Sergipe, sempre com sua atenção voltada aos mais pobres e ao desenvolvimento do seu estado. O legado do seu trabalho viverá para sempre na memória dos sergipanos e de todos que o conheceram. Sergipe perdeu um grande governador, o Brasil perdeu um excepcional homem público e Marisa e eu perdemos também um grande amigo, compadre e irmão."

Jackson Barreto, governador em exercício de Sergipe (PMDB), por telefone, ao G1:
"Ontem foi um dia difícil para nós que acompanhamos seus últimos momentos. Conversando com Eliane Aquino [primeira dama] a pouco me dizia que na verdade ele descansou. Não aguentava mais tanto sofrimento e tanta luta. Deus faz aquilo que acha correto para todos os seus filhos. A nossa vida quem traça é Deus. E nós estamos aqui para guardar a memória desse homem que marcou a história de Sergipe com muita seriedade".

Angélica Guimarães (PSC), presidente da Assembleia Legislativa de SE, por telefone, ao G1:
"É com tristeza que recebemos a notícia da morte precoce do governador **Marcelo Déda**. Sergipe perdeu um político que deixou seu legado e que entrará para a história como um homem culto, ético e honesto. Desejo que toda a família seja consolada por Deus neste momento de grande dor".

Rogério Carvalho (PT), deputado federal e presidente do PT-SE, por meio de nota:
"Nesse momento difícil, procuro por palavras para expressar o que eu sinto e o que todos os sergipanos sentem. Talvez eu não consiga expressá-las, dizê-las com maestria como ele fazia, mas falarei com o coração, triste de quem perde um amigo, uma referência pessoal. Agradeço por ter acreditado e abraçado os projetos que nós, trabalhadores da saúde, te apresentamos nesses anos e por todas as oportunidades que me concedeu. Serei eternamente grato. Não me despeço de você, meu companheiro, pois você estará sempre conosco, através de suas inúmeras obras, através daquilo que nos mostrou e ensinou, através de sua história no PT e neste Estado que tanto você amou e se dedicou, onde deixou a grande marca da honestidade e o compromisso com o próximo".

Marival Santana (PSC), prefeito de Simão Dias (SE), cidade natal do governador:
"Neste momento as diferenças políticas desaparecem e há espaço apenas para reconhecermos a perda de um grande líder. Espero que a família saiba lidar com essa situação e seja confortada por Deus. Em sua homenagem decretamos ponto facultativo por dois dias, e iremos participar do luto oficial decretado pelo governador em exercício. Convidamos toda a população para o dia de homenagens no município, terra natal de nosso querido Marcelo Déda".

Albano Franco (PSDB), empresário e ex-governador de Sergipe, por telefone, ao G1:
"Recebi a notícia com muita tristeza e pesar. Embora a gente já soubesse do agravamento da doença é sempre muito difícil. Sergipe e o Brasil perdem um dos seus melhores homens públicos. Me lembro quando inauguramos as obras da entrada de Aracaju no meu governo e ele era perfeito, na ocasião ele disse que Aracaju estava em traje de gala. Na inauguração do Teatro Tobias Barreto ele destacou que Aracaju havia atingido a sua maior idade cultural".

Deputado federal Mendonça Prado (DEM), em nota oficial:
"Apesar das nossas divergências exteriorizadas ao longo do tempo, reconheço que ele sempre foi um político coerente, fiel à sua agremiação partidária, e verdadeiro líder de inúmeros seguidores dos seus ideais. Assim, neste momento de dor, pedimos a Deus que conforte os seus familiares, amigos e todos que sempre acreditaram na sua linha de pensamento. Não temos dúvida de que a vida pública do nosso país perdeu um dos seus mais ilustres homens".

Geraldo Alckmin, governador de São Paulo, por meio de nota oficial
"Com tristeza que recebi a notícia do falecimento do governador Marcelo Déda, homem que dedicou sua vida à causa pública e ao progresso de Sergipe. Transmito os sentimentos a seus familiares, amigos e a todos os sergipanos."

Antonio Anastasia, governador de Minas Gerais, por meio de nota oficial
"Em nome de todos os mineiros, expresso solidariedade e as mais sinceras condolências aos familiares, amigos e ao povo de Sergipe, pela grande perda que representa a morte do governador Marcelo Déda. O Brasil e, especialmente, a região Nordeste perdem uma importante liderança política, que pautou sua trajetória de homem público, tanto no parlamento como à frente do governo de Sergipe, pela defesa sempre firme do bem comum e do desenvolvimento de seu Estado e do país".

João Alves Filho (DEM), prefeito de Aracaju, por meio de nota, ao G1:
"É com muita tristeza que recebo a notícia da morte de Déda em pleno vigor e juventude, e com amplas condições de ampliar a sua brilhante carreira política. Durante os mandatos de Deputado Estadual, Deputado Federal, Prefeito de Aracaju e Governador de Sergipe, Déda sempre agiu com respeito, ética e zelo público, e com a sua morte, abre-se uma grande lacuna em um país tão carente de líderes talentosos e competentes. Quis Deus que nos últimos tempos o conhecesse mais de perto e passasse a admirá-lo. Não só pelo seu talento, como também pela sua força de vontade, obstinação e a certeza que venceria o drama que estava vivendo".

Edvaldo Nogueira (PC do B), ex-prefeito de Aracaju e amigo pessoal, por telefone, ao G1:
"É um momento de muita tristeza e sofrimento. Déda foi para mim um amigo e um aliado de muitos anos. Em minha opinião é o político mais importante dos últimos 30 ou 50 anos. Ele foi como um cometa, que brilhou e passou rápido. Morreu muito cedo. É um brilho que não se apagará. Fica a marca de Déda como um orador, que falava de assuntos complexos e se fazia entender pelo povo. Um homem de cultura vasta e que conseguia associar a tudo isso a capacidade idealizadora. Um grande prefeito e governador. Governou com ética. Ele conseguiu ser um exemplo para o Brasil e projetar o nosso estado. Virou uma referência nacional. Em qualquer seguimento ele é citado como muita notoriedade. Foi um político brilhante".

Fernando Haddad (PT), prefeito de São Paulo, por meio de nota oficial
"É com muita tristeza que recebo a notícia do falecimento do governador e companheiro de partido Marcelo Déda. Registro minha solidariedade e desejo força à família neste momento difícil. O país perde um homem público de valor inestimável, cuja vida foi dedicada à construção de uma sociedade mais justa e fraterna."

Deputado estadual Francisco Gualberto (PT), por telefone, ao G1:
"Me chamou muita atenção a sua persistência e responsabilidade com o povo de Sergipe e com o projeto de estado, através da luta pelo Proinvest . Apesar da sua saúde frágil ele foi em frente. Um homem consciente do que estava acontecendo com ele e que transformava a sua

doença em algo menor, o maior era o que estava acontecendo na política. Eu não observo no passado e não tenho muita esperança de que no futuro nós tenhamos um Marcelo Déda fazendo política em Sergipe".

Deputado federal Otavio Leite (PSDB), sergipano eleito pelo Rio de Janeiro, em nota oficial:
"O Déda, além de brilhante orador, era respeitado como um homem público de alta categoria. Lembro-me de quando ele lutava por verbas orçamentárias para Sergipe e convocava os deputados sergipanos eleitos por outros estados. Eu não hesitava e me somava ao grupo. Uma perda muito precoce".

Renan Calheiros (PMDB-AL), presidente do Senado, por meio de nota oficial
"O Congresso Nacional lamenta a morte precoce do governador do Estado de Sergipe, Marcelo Déda, que, aos 53 anos, deixa familiares, amigos e a população brasileira desolados. Déda atuou bravamente como político e essa força o acompanhou nos quatro anos nos quais lutou contra a doença que o consumiu. A política brasileira perde um grande nome. Os familiares de Deda perdem um grande homem."

Wellington Dias (PI), líder do PT no Senado, por telefone ao G1
"Recebi com muita tristeza. O Marcelo, companheiro de partido, era um amigo. Estou indo para Sergipe, ele foi meu colega do início do partido, depois fomos companheiros de bancada como deputados estaduais, depois fomos companheiros na Câmara como deputados federais. Era um dos mais importantes oradores do país. Tive o privilégio de viajar com ao lado dele em Sergipe e eu vi o carinho que o povo tinha em relação a ele. As pessoas tinham um respeito e um carinho muito grande por ele. Foi uma perda muito grande para o Nordeste e para o país."

Senador Eduardo Suplicy (PT-SP), por telefone, ao G1:
"Cheguei em Montevidéu (Uruguai) agora para uma reunião do Parlamento do Mercosul e lamento muito por não estar em São Paulo neste momento. O governador Marcelo Déda constituiu uma das principais lideranças da história do PT e sempre se distinguiu. Quando deputado federal, deu uma contribuição extraordinária para o estado de Sergipe e também para o Brasil. Era uma pessoa tão querida pelo povo de Sergipe que foi duas vezes eleito governador, e sempre com um grau de aprovação por parte do povo muito forte. Nas reuniões da direção do PT, onde tantas vezes estive com ele, ele sempre deu uma contribuição extremamente positiva, com muito bom senso e sempre caracterizado também por uma percepção do que era o melhor caminho para a realização da justiça. Certamente, perdemos um dos nossos principais valores, mas cujo exemplo de determinação e vontade inabalável de construir um Brasil justo vai ficar sempre muito presente entre nós."

Senador Paulo Paim (PT-RS), por telefone, ao G1
"Ele foi um grande líder, era um orgulho e continua sendo. Tive a alegria de ser deputado ao lado dele. O Marcelo [Déda] sempre olhava além do horizonte, com ideias muito modernas, inspirava um rejuvenescimento. Foi uma perda para nós que não tem como medir a contribuição dele para o partido e para o país. Ele sempre apontava caminhos, então é um momento de solidariedade total. Na abertura da Comissão de Direitos Humanos do Senado, na manhã segunda, vou pedir um minuto de silêncio".

Silvio Santos (PT), secretário de Estado da Casa Civil de Sergipe, @silviosantospt
"Deus chamou meu líder, meu amigo, meu companheiro da vida toda. Vá, meu irmão. É de homens como você que Deus quer ao seu lado. Ele sempre foi nossa estrela guia. Sempre nos apontou o norte. Agora foi brilhar no céu".

Walter Pinheiro (PT-BA), senador, @pinheirosenador
"Marcelo Déda: Sergipe perde o timoneiro, o PT perde uma das mais brilhantes estrelas, mas fica entre nós o exemplo de uma história de vida."

José Guimarães (CE), líder do PT na Câmara, por telefone ao G1
"O Marcelo [Déda] foi um líder na Câmara, meu amigo, e a nossa bancada está profundamente triste, ao mesmo tempo que faz uma homenagem a ele. É uma perda imensurável, tanto pessoalmente quanto politicamente. Nós temos que correr para preencher o lugar dele no Nordeste para as eleições de 2014. Ele era cotado para ser candidato a senador agora. Tudo o que a presidenta Dilma e o Lula conseguiram no Nordeste teve apoio do Marcelo, ele era um líder do PT no Nordeste. Ele era um homem público extraordinário, exemplar. Sergipe perdeu um grande homem e um grande governador. A melhor forma de homenageá-lo é continuar com o legado dele".

Marco Maia (PT-RS), ex-presidente da Câmara, por telefone ao G1:
"O governador Déda foi uma pessoa muito engajada nos assuntos do Brasil e sempre foi extremamente responsável com os interesses do povo brasileiro. Um militante petista e um cidadão brasileiro que deixa um legado de luta, transformação e mudanças na história do Brasil. Alguém que vai deixar saudades pela sua inteligência, perspicácia, e vontade de transformar o Brasil."

Deputado Décio Lima (PT-SC), presidente da CCJ da Câmara
"O Marcelo [Déda] sempre foi uma expressão positiva. Ele teve uma carreira na política vibrante, intensa e, infelizmente, foi acometido por essa doença que o ser humano ainda não achou cura. É um governador que sempre respondeu pelos nossos princípios, de um estado preponderante e sempre foi uma liderança no partido".

Fernando Pimentel (PT), ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, @pimentelminas
"O povo perdeu um guerreiro da democracia e da justiça social. Nós perdemos um amigo. Vá em paz, Marcelo Deda. O Brasil reverencia sua memória."

Chico Alencar (PSOL - RJ), deputado federal, @depChicoAlencar
"Amanheço com a triste notícia do falecimento de MARCELO DÉDA, governador licenciado de Sergipe. Éramos amigos...."

Antonio Carlos Valadares (PSB - SE), senador, @ValadaresPSB
"Foi-se o meu amigo e companheiro de lutas Marcelo Déda. A República perde um homem público visionário, ético e destemido. Orgulho de Sergipe!"

Valdeci Oliveira (PT - RS), deputado estadual, @Valdeci13
"Bom dia triste hoje com a perda do companheiro Marcelo Déda. Quadro que orgulhou PT e o povo de Sergipe. Nosso pesar à família do governador. Quando fui prefeito de Santa Maria, Déda era prefeito de Aracaju. Dialogamos várias vezes nos encontros de prefeitos do PT. Grande pessoa e político."

José Eduardo Dutra, ex-presidente do PT, @zedutra13
"O Déda costumava dizer que, em 30 anos de militância, nós nunca levantamos o crachá de forma diferente nos encontros do PT. Quando divergíamos, sentávamos pra conversar , "quebrávamos o pau", mas sempre chegávamos a um posição comum. E foi assim mesmo. A única divergência insuperável e definitiva era no futebol. Pelo menos, ele se foi com a faixa de campeão. Valeu, meu companheiro!"

Flávio Dino (PC do B), presidente do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), @FlavioDino
"Rezo pelo companheiro governador Marcelo Déda. Momento difícil e triste."

Conceição Vieira (PT - SE), deputada estadual, @Dep_Conceicao
"Que o Supremo Arquiteto do Universo prepare para vida plena, física, emocional e espiritualmente o querido companheiro, líder democrata DÉDA"

Clóvis Barbosa de Melo, Conselheiro do TCE-SE, @ClovisCBMelo
"Adeus, amigo Déda! Fique certo de que quando as obras forem inauguradas estaremos lembrando de você em cada sorriso dos sergipanos"

Luiz Eduardo Oliva, secretário de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania de Sergipe, @olivaluiz

"Partiu o amigo, o líder, o homem! Fica a sua história, seu exemplo, sobretudo a sua obra cravada no coração dos sergipanos. Conheci Marcelo Déda há 35 anos como meu aluno no Atheneu Sergipense. Menino franzino, corria atrás de sonhos e transformações. Déda revelava seu talento ainda adolescente. Poeta e cineasta precoce, trazia ideias na cabeça, uma câmera na mão e queria transformar o mundo."

Lidice da Mata (PSB-BA), senadora, @lidicedamata

"Mando aqui o meu abraço e a minha solidariedade ao gov. Marcelo Déda e a sua família. Jovem, político e brilhante, dos melhores que conheci."

Eduardo Braga (PMDB-AM), líder do governo no Senado

"Deixo aqui toda minha solidariedade e apoio para Eliane Aquino e sua família neste momento de dor pela partida do colega Marcelo Déda. Todos nós brasileiros lembraremos dele como um homem jovem, que dedicou 30 anos de sua vida para a política e para um país mais justo, um país do diálogo. Meu abraço apertado também para todo o povo do Sergipe."

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Valadares, só quero – permita-me ainda – dizer que eu estou presidindo, estou aqui no Senado desde segunda-feira, direto.

Quero me somar a tudo que ouvi aqui. Muitos falaram, com discursos um melhor que o outro. Nós todos apresentamos votos de pesar e de solidariedade, mas quero dizer que o seu pronunciamento, de fato, mexeu com todos nós e com todos aqueles que estão em casa. Uma fala de alma – percebi –, de coração e de sentimento.

Até eu falava, quando o senhor chegou: mas o Valadares está tão triste. Percebi, quando o senhor veio aqui, inclusive, pegar a sua inscrição. Agora eu entendi a sua tristeza no seu pronunciamento. O senhor fez, para mim, a melhor e mais bela homenagem que o nosso querido Marcelo Déda recebeu no plenário do Senado.

Meus cumprimentos a V. Exª

Senador Osvaldo Sobrinho, conforme entendimento feito, para um recado rápido.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro, quero me congratular com o Senador Valadares pelo brilhante, justo, sincero e honesto pronunciamento, fazendo justiça a um cidadão que prestou trabalho à Nação e, acima de tudo, um trabalho de pessoas de bem, justas e perfeitas.

Quero agradecer a Senadora Ana Rita por ter trocado comigo o horário. Tendo em vista a minha agenda, que estava um pouco fechada, ela teve comigo essa complacência. Agradeço à senhora, Senadora.

Mas estou aqui para também tentar fazer justiça. Eu poderia também dizer que o título do meu pronunciamento seria: "Fazer justiça a quem faz justiça."

Sr. Presidente, venho hoje a esta tribuna para atender tão somente a um apelo ético e íntimo, ou seja, a um imperativo de minha própria consciência como ser humano e como cidadão.

E se me impus, espontaneamente, esta tarefa, dela me desincumbo com a convicção e o ânimo dos que, como todos nesta Casa, sabem o quanto são destrutivos os juízos precipitados, as analogias forçadas e as deduções artificiais.

Reporto-me ao episódio que, ainda há pouco, em meu querido Estado de Mato Grosso, relacionou o Juiz Federal Julier Sebastião da Silva a suspeitas de transigência na missão de julgar.

Não tenho, nem poderia ter procuração para defender a dignidade pessoal ou a honradez judicante do doutor Julier Sebastião da Silva e, ainda que a tivesse, este plenário por certo não seria o foro adequado.

Contudo, como a grande maioria dos mato-grossenses bem informados, eu conheço e respeito a trajetória de altivez, independência e desassombro que o doutor Julier Sebastião da Silva construiu ao longo de dezoito anos de magistratura federal no Estado de Mato Grosso.

É, pois, em defesa dessa história construída com a dignidade que engrandece o Judiciário que ergo a minha humilde voz desta tribuna do Senado da República, não para apelar à despropositada e descabida condescendência, menos ainda para questionar aqui o zelo e o equilíbrio das instituições republicanas responsáveis pela inquirição sobre uma e única decisão daquele magistrado.

Apelo, isto sim, à contenção da imensa maioria sensata, para que não se deixe contaminar pelo vírus pernicioso inoculado por uns poucos que tentam manipular uma suspeita incidental em ardilosa tentativa de desmonte de uma biografia honrada e exemplar.

Responsável por decisões que quebraram a espinha dorsal de potentados do crime organizado em Mato Grosso e no Brasil, doutor Julier Sebastião da Silva jamais se ouviu dizer que tenha vergado ante o ímpeto dos poderosos ou a prepotência dos fora da lei.

Chapadense de família humilde, Julier Sebastião da Silva cresceu no bairro cuiabano do Araés, formou-se em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso, tornou-se mestre na *International Criminal Justice pela Universidade Portsmouth*, no Reino Unido, e especializou-se em Ciências Criminais. Foi Procurador do Estado e exerceu a advocacia antes de ingressar na magistratura federal, em 1995.

O breve currículo seria dispensável aqui, não fosse para ressaltar que tal patrimônio acadêmico, enriquecido por dezoito anos de uma carreira exemplar no Poder Judiciário, não pode ser chamuscado pelas labaredas de certa opinião publicada, que presta reverência ao imediatismo midiático, caminho fácil e trágico para os prejulgamentos que tantas vezes destroem reputações antes que suspeitas ou ilações sejam banidas pela restauração da liberdade e da verdade.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não se trata aqui de pleitear um salvo-conduto, certamente nunca desejado pelo Dr. Julier Sebastião da Silva, tampouco de buscar-lhe indulgências plenárias em tributo ao profissional que tem dignificado a magistratura federal deste País.

O que busco, neste momento, é esclarecer e encarecer também, não por reconhecimento, gratidão ou solidariedade humana, mas por senso de justiça e por responsabilidade ética que se assegure ao Dr. Julier Sebastião da Silva o sagrado direito da presunção de inocência ou o elementar benefício da dúvida, princípios de nosso ordenamento jurídico tantas vezes assegurado por ele aos que, suspeitos, não podem ser automaticamente condenados, sob pena de grave afronta ao Estado de Direito.

Mesmo ante a louvável ponderação de grande parte da mídia, não há dúvida de que o juiz, o cidadão, o esposo e chefe de família, enfim, o ser humano Julier Sebastião da Silva amarga neste momento uma punição social que jamais poderá ser reparada, mesmo que a inquirição o isente, total e absolutamente, de qualquer transigência, como todos nós esperamos.

E quando digo – aspas – "todos nós esperamos" é porque sou testemunha de que a sociedade mato-grossense tem o Juiz Julier Sebastião da Silva como paradigma de uma magistratura que se engrandece e se dignifica com a altivez profissional, o desassombro cívico e o senso de equilíbrio de decisões monocráticas que, proferidas na solidão com que sopesa os autos à luz de sua consciência, jogam sobre os seus ombros a responsabilidade de um grande magistrado.

E não raro expõe a risco sua própria vida, como, aliás, já ocorreu com o Dr. Julier Sebastião da Silva, cuja proteção policial foi retirada há algum tempo, sob o trágico argumento de redução de gastos da Polícia Federal.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ainda uma vez, não se questiona aqui, em absoluto, o zelo e a presteza das instituições que investigam um único feito dentre os milhares exarados pelo Dr. Julier Sebastião da Silva. Aliás, ele próprio não as questiona, como tem reiterado de maneira exemplarmente republicana.

Como disse no início, o que me impulsionou até esta tribuna foi a disposição sincera, a decisão íntima e espontânea de esboçar um gesto público na busca de resguardar uma honrada biografia pessoal e uma trajetória pública até aqui inatacável.

Para concluir, Sr. Presidente, Mato Grosso tem o privilégio e a honra de contar com seu filho Julier Se-

bastião da Silva dentre os nomes que engrandecem a magistratura mato-grossense.

E se não fosse pelos inestimáveis serviços que presta ao País, na aplicação da justiça como instrumento orgânico de garantia de direitos e de concretização das liberdades democráticas, por um único e emblemático feito, esta Casa e, com ela, o Brasil já deveriam reconhecimento ao Dr. Julier Sebastião da Silva.

Foi esse Magistrado, o Dr. Julier Sebastião da Silva, que, em 2004, diante da exigência dos Estados Unidos de fichar todos os brasileiros que entravam no país, resgatou nosso autorrespeito e nosso amor próprio e à Pátria ao restaurar o princípio da reciprocidade, impondo igual tratamento aos norte-americanos que desembarcavam aqui no Brasil.

É esse homem que hoje está sendo questionado. Mas tenho certeza de que ele terá tempo suficiente para resgatar o seu nome e o seu convívio com aqueles que têm respeito pelo seu trabalho, pela sua luta e pela sua história.

É muito fácil subir na Torre Eiffel e jogar um saco de penas. O difícil é juntar essas penas depois. Portanto, quando fazemos denúncia contra alguém nós temos que pensar o que estamos fazendo contra ele. Temos que dar a ele o benefício de mostrar aquilo que fez, ter condições de se defender, porque se assim não fizermos não estaremos justiça de verdade.

Portanto, aqui, transmito a ele a confiança do povo mato-grossense, no sentido de que esperamos que ele tenha sucesso na sua luta e que possa rir novamente nas ruas de Cuiabá.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e agradeço mais uma vez a Senadora Ana Rita por ter nos dado oportunidade de falar neste momento.

Que Deus a abençoe.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Osvaldo Sobrinho, meus cumprimentos pelo pronunciamento.

Agora o Senador Anibal Diniz e, em seguida, a Senadora Ana Rita.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srª Senadora Ana Rita, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, tinha muitas coisas a dizer por conta deste dia que foi tão produtivo para nós aqui. Além da aprovação de importantes matérias, tivemos momentos de grande emoção com algumas falas a respeito de quem foi, do que fez e do quanto pensava de maneira profunda e criativa o ex-Governador Marcelo Déda, de Sergipe.

Gostaria também de reforçar a minha solidariedade aos familiares e ao povo de Sergipe. Não tive a oportunidade de conviver com ele, mas acompanhava a sua trajetória a distância, com muita admiração. Quero deixar aqui a minha solidariedade plena aos seus familiares com votos de que tenham força, de que toda sabedoria cultivada ao longo da vida pelo Governador Marcelo Déda possa ser o ponto de força maior da sua família, dos seus filhos, da sua esposa para que possam superar, seguir em frente.

Que Deus dê a força necessária. Que o Espírito Santo possa trazer a consolação necessária a essa família. Que essa família possa, a partir dos ensinamentos de Déda, seguir em frente, levar adiante a missão que ele começou: uma missão na construção de um Brasil melhor para todos, de um Sergipe melhor para todos. Eu tenho certeza de que o seu exemplo de vida vai marcar profundamente a vida inteira de seus filhos, de sua esposa. Fica o nosso voto de muita superação para essa família.

Mas, Senador Paim, gostaria, como disse, neste dia que foi muito produtivo aqui no Senado para nós, de reforçar pelo menos duas conquistas que dizem respeito ao Estado do Acre, que aconteceram no dia de hoje e que exigem de mim um reconhecimento e um relato.

A primeira delas, Senador Paim, diz respeito à aprovação, hoje, aqui no Senado, depois de uma longa batalha do Governo do Estado do Acre junto aos organismos avalizadores do Governo Federal – Banco Central, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda –, um trabalho insistente do Governador Tião Viana, do Secretário de Planejamento do Estado do Acre, Márcio Veríssimo, e de toda a equipe técnica do Governo do Estado do Acre, conseguimos, finalmente, a autorização do Senado Federal em tempo recorde.

Essa matéria entrou ontem, pela manhã, aqui no Senado. E hoje já tivemos a oportunidade de aprovar a autorização para o Governo do Estado do Acre contrair um financiamento no valor de US$250 milhões para o financiamento da modernização do Estado e do fortalecimento das políticas públicas do Estado do Acre, com o objetivo fundamental de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação dessa operação de crédito externo entre o Governo do Estado do Acre e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), o Banco Mundial, no valor de US$250 milhões será utilizada para o financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado do Acre e para a modernização da gestão do Estado do Acre.

Como bem destacou o relatório favorável do Senador José Pimentel, na Comissão de Assuntos Econômicos, hoje pela manhã, o objetivo desse crédito é permitir ações orientadas para o fortalecimento da gestão pública, inclusão social e produtiva, visando à melhoria das condições de vida do povo do Acre. E, aqui, faço um agradecimento especial ao Senador José Pimentel, Senador do Ceará que tem sido muito solidário conosco nos momentos em que mais precisamos da sua ajuda e do seu apoio

Esse empréstimo foi possível porque a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado do Acre apresenta capacidade financeira suficiente para contratar essa operação. Na verdade, vários Senadores que estavam presentes à Comissão de Assuntos Econômicos, e aqui também, no plenário do Senado, elogiaram a capacidade do Estado e a mobilização da Bancada acriana. O valor do crédito é de muita importante para dar prosseguimento ao fortalecimento do Programa de Modernização da Gestão e de Fortalecimento das Políticas Públicas do Governo do Acre.

O Senador Jorge Viana, que acompanhou esse processo desde o início e foi um baluarte tanto na correria junto aos ministérios como no Palácio do Planalto e depois aqui também ajudando na mobilização dos Senadores, demonstrou que o Acre conseguiu aprovação desse crédito porque se organizou econômica e financeiramente. Para conseguir isso, o Estado do Acre teve que transpor obstáculos quase intransponíveis ao longo dos últimos anos.

Por isso, está de parabéns o Governador Tião Viana e está de parabéns a sua equipe, a sua equipe de governo. O Governador Tião Viana teve, desde o início, um trabalho insistente, vocacionado no sentido de conseguir esses recursos para fortalecer as ações do Governo do Estado do Acre.

Também gostaria de registrar, Sr. Presidente, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado, que hoje houve um segundo ato de grande importância para o Estado do Acre, que foi uma ação de fortalecimento da economia solidária no Estado. Nesta quarta-feira pela manhã, mesmo com as fortes chuvas que ocorreram em Rio Branco, mais de duas mil pessoas se concentraram no Calçadão da Gameleira, onde a Secretaria de Pequenos Negócios realizou a entrega de máquinas e equipamentos para pescadores, artesãos, costureiras, entre outros pequenos negócios da economia solidária.

Segundo informou o Secretário de Pequenos Negócios, José Reis, e também a Sílvia Monteiro, que atua como Secretária Adjunta, os investimentos somam R$6 milhões e incluem obras e equipamentos de transportes. Os recursos iniciais são do BNDES. Foram beneficiadas 18 cooperativas de economia solidária e 500 famílias, que receberam máquinas de costura industrial. Todas as costureiras são cadastradas no Programa Bolsa Família e fazem curso pelo Pronatec.

Também foram contemplados com veículos e caminhões mais de 700 pescadores da colônia de Rio Branco. Os pequenos empreendimentos beneficiados fazem parte também de atividades como artesanato, extração de óleo vegetal, produção de sabonete e usinas de reciclagem.

A Secretaria de Pequenos Negócios do Acre é responsável pelo projeto de capacitação de homens e mulheres em todo o Estado. Além dos cursos de formação, oferece material para o trabalho e acompanhamento do negócio por no mínimo dois anos.

Dessa forma é que a Secretaria tem conseguido, com o apoio do Sebrae e de outros organismos parceiros, garantir o sucesso de muitos empreendimentos porque a orientação dos novos empreendedores é algo fundamental para a garantia do sucesso do empreendimento.

Em Rio Branco, essa agenda importante de hoje contou com a presença do Secretário Nacional de Economia Solidária, Roberto Marinho, que também pôde presenciar, com aqueles milhares de pessoas ali reunidas no Calçadão da Gameleira, o quanto o Governo do Estado tem sido sensível no sentido de mobilizar essas pessoas, que podem ter a sua qualidade de vida melhorada, a partir da inclusão socioprodutiva, a partir da geração de emprego e de uma oportunidade de trabalhar com suas próprias habilidades, por meio dos cursos que recebem da Secretaria de Pequenos Negócios.

Temos consciência e convicção de que os pequenos negócios representam um vetor decisivo para o desenvolvimento do País, tanto assim que o Brasil já supera a meta de 1,5 milhão de empreendedores. Nesse cenário, as ações do Governo Federal, das instituições de apoio à formação do emprego e as medidas adotadas pelo Governador Tião Viana permitem intensificarmos a geração de emprego e a distribuição de renda.

Hoje foi um dia especial para o Estado do Acre: primeiro, por causa da aprovação do crédito de US$250 milhões junto ao Banco Mundial; segundo, por causa da ação desenvolvida através da Secretaria dos Pequenos Negócios do Governo do Estado do Acre, que tem proporcionado a inclusão socioprodutiva de milhares de famílias acrianas no mercado de trabalho, através do incentivo, do apoio e da formação para o empreendedorismo.

Vale ressaltar que a presença da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), por meio do

Secretário Roberto Marinho, foi um momento também importante para mostrar o quanto a ação da Presidenta Dilma no sentido de fortalecer a economia solidária tem contribuído para melhorar a vida das pessoas nos lugares mais distantes. O Estado do Acre é pioneiro nessa área porque foi, provavelmente, o primeiro a criar a Secretaria de Pequenos Negócios. Tão logo a Presidenta Dilma anunciou que criaria o Ministério da Pequena Empresa, o Governador Tião Viana, que já estava com essa ideia muito bem encaminhada, criou a Secretaria de Pequenos negócios.

Essa Secretaria tem feito um trabalho muito importante, fazendo a mobilização, identificando as pessoas que têm vocação para o empreendedorismo, proporcionando a essas pessoas cursos de formação através do Pronatec, através de uma série de projetos que têm buscado recursos, através de emendas parlamentares. Eu mesmo tenho colocado, com muito orgulho, emendas parlamentares para a Secretaria de Pequenos Negócios, justamente para dar o suporte necessário para essa busca ativa de pessoas que queiram enfrentar sua situação de pobreza, sua situação de dificuldade, sua situação de desemprego, a partir de uma formação, a partir da busca de uma atividade econômica que possa contribuir para a melhoria de sua vida.

Hoje mais 500 famílias foram beneficiadas no Acre com máquinas de costura. Já existe um programa que vem sendo desenvolvido em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego. Espero que haja a continuidade desse convênio para o ano de 2014. Que possamos dar continuidade, junto com a Secretaria Nacional de Economia Solidária e que multipliquemos essa experiência que está acontecendo. É uma experiência absolutamente inovadora e que está contribuindo para que milhares de pessoas no Estado do Acre façam cursos preparatórios, adquiram conhecimentos, habilidades na área do empreendedorismo e toquem, autonomamente, seu próprio negócio. Isso faz toda a diferença e tem devolvido a dignidade a essas pessoas.

Por isso, eu quero, terminando este meu pronunciamento, parabenizar o Governador Tião Viana, parabenizar o Secretário Reis, parabenizar a Secretária Sílvia Monteiro. Torço e me coloco completamente à disposição, para que intensifiquemos os efeitos dessa ação de grande impacto para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas que mais precisam: são pessoas desempregadas, são pessoas inscritas no CadÚnico, são pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família. São pessoas que, a partir desses programas da Secretaria de Pequenos Negócios do Acre, têm conseguido encontrar a porta de saída e têm adquirido condições de melhorar a sua renda, a sua qualidade de vida e de alimentar outros sonhos, como o de poder proporcionar uma vida melhor para seus filhos.

A Secretaria de Pequenos Negócios do Estado do Acre e o esforço incansável do Governador Tião Viana têm proporcionado a milhares de pessoas a superação dessa condição de pobreza.

Eu espero que esse exemplo possa ser seguido também por outros Estados, outras prefeituras, no sentido de promover a economia solidária e de contribuir para que as famílias possam elevar a sua condição de vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente. E fica aqui o nosso agradecimento especial pela, sempre, disposição do Senador Paim de presidir as sessões nestas noites alongadas aqui no Senado Federal.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem (*Fora do microfone*.), Senador Anibal Diniz, agradeço a forma como você se dirige à nossa disposição de ficar aqui presidindo. Meus cumprimentos pelo pronunciamento.

Passamos a palavra, neste momento, à Senadora Ana Rita, Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado, e, em seguida, ao Senador Cristovam.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, venho a esta tribuna, Sr. Presidente, registrar o Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado neste 3 de dezembro. A data, instituída pela Organização das Nações Unidas, em 1998, tem o objetivo de dar visibilidade aos temas relacionados às pessoas com deficiência e mobilizar a sociedade para a defesa da dignidade, dos direitos e do bem estar dessa parcela da população.

Segundo dados da própria ONU, cerca de 15% da população mundial, aproximadamente um bilhão de pessoas, vivem com algum tipo de deficiência, o maior grupo humano do mundo em situação de vulnerabilidade.

Oitenta por cento dessas pessoas vivem em países em desenvolvimento. Importante registrar que, por todo o mundo, as pessoas com deficiência enfrentam todos os tipos de dificuldades impostas por barreiras físicas, sociais e econômicas que as excluem da possibilidade de participar de maneira plena e efetiva da sociedade.

Todas essas dificuldades estão refletidas, por exemplo, na situação socioeconômica dessa parcela da população.

Das pessoas mais pobres do mundo, 20% possuem algum tipo de deficiência, sem contar as desigualdades de acesso aos recursos básicos, tais como educação, emprego, cuidados com a saúde e sistema de proteção social e legal.

Elas também estão entre as que apresentam o maior índice de mortalidade. Por muito tempo, essas pessoas bem como a situação em que viviam permaneceram invisíveis na agenda dos organismos internacionais e dos Estados, quadro que vem se alterando nos últimos 30 anos, quando as necessidades e os direitos das pessoas com deficiência passaram a ser prioridade das Nações Unidas.

Um marco importantíssimo em todo esse processo é a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que entrou em vigor em 2008, a qual demonstra o compromisso desse organismo na defesa dos direitos e da dignidade das pessoas com deficiência.

Importante destacar, Sr. Presidente, que o aspecto mais relevante da Convenção é a mudança de paradigma do olhar e da relação com essas pessoas que deixaram de ser vistas como sujeitos passivos, alvos de políticas de caridade, para visualizá-los como sujeitos de direitos autônomos e ativos na sociedade, capazes de reivindicar a ampliação desses mesmos direitos e a melhoria da sua própria condição de vida e de sua comunidade.

Em 2008, o Brasil passou a ser o signatário da Convenção e ratificou seu compromisso em promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas com deficiência e em promover o respeito pela sua dignidade inerente.

Com o intuito de reafirmar esse compromisso e de assegurar a todos e a todas, sem qualquer discriminação, o direito ao desenvolvimento e à autonomia, foi que o Governo brasileiro lançou em 2011 o Viver sem Limite, plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência, que tem objetivo de garantir oportunidades, direitos e cidadanias para todas as pessoas.

De acordo com dados divulgados pelo IBGE, através do Censo de 2010, um quarto da população brasileira, ou seja, 45,6 milhões de pessoas possuem algum tipo de deficiência, o que representa 23,91% da população, entre os quais se encontram aqueles que têm algum tipo de deficiência visual, auditiva, motora e mental/intelectual.

Quando feito o recorte por gênero e idade, a pesquisa revela que as mulheres e os idosos são a maioria entre as pessoas com deficiência no Brasil, sendo que as mulheres representam 26,5%, ou seja, 25,8 milhões, em face aos 21,2% de homens, 19,8 milhões de pessoas. Na avaliação por idade, os idosos representam 67,7% das pessoas com 65 anos ou mais, apresentando algum tipo de deficiência; ou seja, cerca de 9,5 milhões.

Na avaliação por tipo, o Censo demonstrou ainda que a deficiência visual é a que mais atinge os brasileiros, cerca de 35 milhões de pessoas. Nove milhões e setecentas mil apresentam algum grau de deficiência auditiva; 13,2 milhões pessoas possuem deficiência motora e 2,6 milhões são pessoas com deficiência mental/intelectual.

A pesquisa também revelou que o Brasil tem um bom índice em relação à escolaridade de crianças de 6 a 14 anos, quando comparado com outros países em desenvolvimento, cerca de 95,1%.

Já no aspecto do mundo do trabalho, as pessoas com deficiência representam 23,6% do total de adultos ocupados, sendo que 40,2% desses trabalhadores possuem carteira assinada.

Portanto, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, torna-se indispensável ao País, que tem um número tão expressivo de pessoas com deficiência entre seus habitantes, lançar um plano dessa envergadura, com um conjunto de iniciativas que visassem à construção de uma sociedade mais justa e plural para todos os 190 milhões de brasileiros, afinal não seria aceitável que um quarto da população continuasse excluído e invisível às políticas públicas do Estado.

O Viver sem Limite foi construído com a inspiração na força das próprias pessoas com deficiência, que historicamente estiveram condenadas à exclusão e à segregação. O plano traz um conjunto de políticas públicas estruturadas em quatro eixos: acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde e acessibilidade. Cada ação presente nesses eixos é interdependente e articulada com as demais, construindo redes de serviços e políticas públicas capazes de assegurar um contexto de garantia de direitos para as pessoas com deficiência, considerando suas múltiplas necessidades nos diferentes momentos de suas vidas.

Vale aqui ressaltar que esse plano, que tem ações intersetoriais sendo desenvolvidas por 15 ministérios, conta com participação ativa da sociedade civil através do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e envolve todos os entes federados, já está produzindo, Srs. Senadores, Sr. Presidente, resultados bastante significativos.

Com investimento da ordem de R$7,6 bilhões até 2014, o Viver sem Limite pretende criar 150 mil vagas para as pessoas com deficiência via Pronatec, construir 1,2 milhão de unidades habitacionais adaptáveis pelo Programa Minha Casa, Minha Vida 2, com prioridade para aquelas famílias com renda de até R$1,6 mil, além

de disponibilizar o crédito acessibilidade via Banco do Brasil, podendo ser tomados empréstimos nos valores de R$30 mil a R$70 mil com juros facilitados de 0,64% para a compra de cadeiras motorizadas, computadores portáteis acessíveis com linguagem Braille, *softwares* de comunicação alternativa e até carros adaptados.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que é um lutador também pelos direitos das pessoas com deficiência, eu quero registrar que, nesse dia 3 de dezembro, a Presidenta Dilma Rousseff regulamentou a Lei Complementar nº 142, de 2013, que reduz os limites de tempo de contribuição e de idade para a concessão de aposentadoria a pessoas com deficiência.

A partir da nova lei, o homem poderá se aposentar com 25 anos de contribuição e a mulher com 20, no caso de deficiência grave; o homem com 29 anos de contribuição e a mulher com 24, no caso de deficiência moderada; e no caso de deficiência leve, o homem com 33 anos contribuição e a mulher com 28 anos. Também há novas regras para quem se aposentar por idade. O homem aos 60 anos e a mulher aos 55, desde que tenham cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 anos e comprovem a existência da deficiência durante o mesmo período.

A regulamentação dessa lei marca a disposição do Senado em propor e aprovar leis que incidam diretamente na vida das pessoas, principalmente daquelas que têm suas peculiaridades e que precisam ser alvo de políticas diferenciadas, que levem em conta essas diferenças, para que assim possa ser feita justiça e construída, de fato, a igualdade.

Tramitam, ainda, no Senado, dois projetos de lei de minha autoria que também ampliam os direitos das pessoas com deficiência e tratam do aperfeiçoamento da acessibilidade. Aproveito a oportunidade para pedir apoio, com certeza, dos colegas Senadores e Senadoras.

Um deles é o PLS nº 145, de 2012, que altera a Lei n° 10.098, de 2000, para facilitar ao adquirente de imóvel, na planta, possibilidade de solicitar ao incorporador sua adaptação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, a exemplo do que vem sendo feito nas unidades do Minha Casa, Minha Vida.

O outro é o PL nº 147/2012, que altera o Código Brasileiro de Trânsito para dispor sobre a adaptação dos veículos utilizados no transporte coletivo aos requisitos de acessibilidade das pessoas com deficiência.

Tenho convicção de que há ainda muitos desafios a serem enfrentados nessa área. Não tenho dúvidas das oceânicas disparidades e desigualdades que se acometem sobre as pessoas com deficiência, mas tenho certeza de que essa é uma pauta que está ganhando cada vez mais visibilidade pública.

Por tudo o que foi aqui citado, estamos dando passos largos no sentido de equipararmos as oportunidades entre as pessoas com e sem deficiência, sempre observando as peculiaridades e as singularidades de cada um e de cada uma.

Sabemos que precisamos incidir para a superação dos limites que ainda se impõem, os quais muitas vezes não são definidos pela condição individual de cada pessoa, mas pela sociedade, seja através dos obstáculos físicos ou mesmo de atitudes e práticas excludentes e discriminatórias. Tenho convicção de que esse conjunto de iniciativas, associadas ao empoderamento cada vez maior dessas pessoas, nos levará a uma sociedade que possibilite uma vida melhor a todos e a todas, com a garantia da dignidade e dos direitos humanos fundamentais das pessoas com deficiência.

Quero também, Sr. Presidente, aqui registrar – e faço esse registro com muita alegria, com felicidade – o fato de esta nossa Casa, o Senado Federal, ter tomado a iniciativa de organizar a semana em comemoração ao Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência, fortalecendo uma data instituída pela ONU justamente para dar visibilidade aos temas relacionados a uma parcela significativa de nossa população e mobilizar os Poderes Públicos e a sociedade para defesa da dignidade, dos direitos e do bem estar dessas pessoas.

Eu quero aproveitar para dizer que, no momento que aconteceu no dia de ontem, de abertura da Semana, que teve a presença do Senador Paulo Paim e também do nosso Presidente, Senador Renan Calheiros, do Senador Flexa e de várias pessoas, nós tivemos também a presença da atriz Bruna, que brilhantemente homenageou a abertura dessa Semana. Foi, na verdade, um momento belíssimo de exposição, de diálogo, e também é uma Semana com diversas atividades.

Então, é uma Semana belíssima e é uma grande oportunidade para conhecermos mais de perto a diversidade humana, suas peculiaridades e diferenças e assumirmos nosso compromisso com uma sociedade mais justa, fraterna e inclusiva, que crie oportunidades para o conjunto dos 190 milhões de brasileiras e brasileiros e caminhe cada vez mais rápido para a superação das desigualdades, a fim de construirmos uma vida e uma sociedade melhor para todas e para todos.

Finalizo, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, ratificando as palavras do Senador Valadares, aproveitando esse tempo que me resta, com relação à homenagem que ele fez ao nosso grande companheiro Marcelo Déda, Governador de Sergipe, que faleceu nesta semana. Quero aqui dizer que o Governador Marcelo Déda, além de ser um grande companheiro de partido, do Partido dos Trabalhadores, também foi um grande governador, um grande prefeito, que nas

suas gestões conseguiu implementar o modo petista de governar, que conseguiu ser um gestor coerente, ético, justo, fazendo uma administração em benefício da população do Estado de Sergipe, que enfrentou sua doença com coragem, com firmeza, sem ceder ao desânimo. O depoimento do Senador Valadares confirma tudo isso que conhecemos e sabemos do Governador Marcelo Déda.

Ele nos deixa um grande legado, um legado de ações, de atitudes, que nos orgulham, que orgulha o povo brasileiro, mas que também orgulha o povo sergipano, pelo seu comportamento ético, pelo seu comportamento de zelar pela justiça no seu Estado e no nosso País. Então, é um orgulho para todos nós do Partido dos Trabalhadores, mas também para toda a sociedade brasileira.

Aproveito as palavras tão fiéis, tão verdadeiras e tão bem colocadas pelo Senador Valadares, que é do seu Estado, do Estado de Sergipe, para fazer também a minha homenagem, a nossa homenagem, a homenagem do Partido dos Trabalhadores.

Nossos colegas Senadores e Senadoras aqui deste Senado já manifestaram, em outros momentos, a sua solidariedade, muitos estiveram presentes acompanhando todo o momento celebrativo e também acompanhando a dor de sua família, de sua esposa e de seus filhos.

Fica aqui o nosso gesto simples mas verdadeiro, fiel, nosso gesto de solidariedade a toda a família e também aos companheiros do Partido dos Trabalhadores do Estado de Sergipe.

Era isso, Sr. Presidente, muito obrigada pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem Senadora Ana Rita. Meus cumprimentos pelo trabalho que vem fazendo firme na Comissão de Direitos Humanos, pelo seu pronunciamento de hoje sobre a pessoa com deficiência e pela justa homenagem ao nosso querido Marcelo Déda.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Exª é uma referência para todos nós.

Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, nesta semana, entre outras notícias que nós vimos tristes e ruins para o Brasil, obviamente, a maior de todas foi o falecimento do Governador de Sergipe, Marcelo Déda.

Quem o conheceu sabe que era um homem que tinha princípios e que tinha combatividade. Duas coisas que faltam muito hoje naqueles que antes tinham combatividade e que antes tinham princípios. Ele carregou seus princípios e sua combatividade até o fim. Inclusive, a combatividade de lutar por sua própria sobrevivência de uma maneira heroica.

Quero deixar aqui registrada a minha simpatia com a família, a minha simpatia com o povo de Sergipe e o meu respeito, meu carinho, minha saudade que vamos ter do Marcelo Déda.

Mas, além dessa tragédia, de um nível pessoal, alguns indicadores brasileiros são de nos envergonhar. Nesta semana, nós soubemos que o Produto Interno Bruto está envergonhando a economia brasileira, nós soubemos que a posição do Brasil piorou internacionalmente na escala de corrupção e nós soubemos que a avaliação que se faz da posição do Brasil no cenário internacional da educação também piorou. Eu vou repetir: piorou! Não é verdade a comemoração que está sendo feita por aí por personalidades do Governo.

Nós pioramos apesar de avançarmos um pouco, porque nós pioramos em relação aos outros. E isso é o que importa no cenário mundial hoje. Nós estamos ficando para trás apesar dos pequenos avanços. Duas coisas acontecem. As exigências de educação são cada dia maiores. E aí a gente avança um pouquinho, mas a exigência ficou maior e nós ficamos para trás. A segunda é que outros países estão fazendo seus esforços e nós insistimos em esforços medíocres.

O triste é que, na mesma semana em que o Governo e o Ministro da Educação disseram que tivemos uma grande vitória (é falso, não é verdade, não houve essa grande vitória!), nós congressistas estamos nos debatendo para aprovar um Plano Nacional de Educação que é medíocre, que não tem a ambição de que o Brasil precisa. Não há a menor hipótese de se discutir um Plano Nacional de Energia com a mediocridade com que estão fazendo a educação ou um Plano Nacional de Infraestrutura, de melhorar logística, da maneira como estamos fazendo com a educação. Nenhum setor nós trataríamos com o mesmo desprezo com que estamos tratando a educação, seja quando se comemora ficar para trás, seja quando se debate, de maneira incansável, um Plano medíocre.

Os resultados mostram que, em matemática, estamos em 58º lugar entre 65 países. Nós estamos atrás do México, do Uruguai, do Cazaquistão e de muitos outros países, cujo potencial econômico é muito menor do que o do Brasil. Até dizem que a gente melhorou... Melhorou 16 pontos, de 2006 a 2009, o que não é nada! Mas pior: de 2009 a 2012, em vez de 16 pontos, só crescemos cinco pontos. Isso quer dizer que, no próximo período, é possível que não se cresça nada! E aí, além de ficarmos para trás, porque

os outros melhoraram mais, nós vamos ficar para trás em relação a nós próprios. E não despertamos! Não despertamos para o fato de que em matemática, por exemplo, nós temos uma cidade da China com 613 pontos, e nós com 391. Eu vou até repetir esse número: a nota que tiram nas escolas dessa cidade na China são de 613, as notas que tiram as nossas escolas são de 391. Quase a metade! E a média do mundo é de 494 para os países que foram estudados. Nós estamos quase 100 pontos abaixo da média, quase 300 pontos abaixo dessa cidade da China. E tem gente comemorando isso? Tem gente que não está despertando para a tragédia que isso significa no futuro do Brasil por falta de uma educação de qualidade e na tragédia de milhões de crianças brasileiras que ficarão para trás, sacrificadas, porque não fizemos o dever de casa por uma modéstia ridícula, por uma falta de ousadia, por uma falta de compromisso com a educação.

Quando a gente analisa a nota de leitura, essa mesma cidade da China, Xangai, tem 570, a nossa é 410, e a média, 496. A média de países muito pobres é 496, e nós comemoramos?

Eu creio que a vergonha primeira é da nota. Mas talvez a vergonha maior seja da declaração de que foi uma grande vitória. Até porque a nota não é culpa do Ministro de hoje, não é culpa do Governo atual, nem do governo anterior, nem do governo anterior a ele. A culpa é de uma história de abandono da educação. Então, não dá para jogar a culpa no Ministro pela nota. Mas dá para jogar a culpa no Ministro por dizer que isso é uma grande vitória e, com isso, acomodando a população brasileira numa situação trágica, vergonhosa, que nós atravessamos. A declaração é dele, a nota, não. A nota não é dele. A nota é de todos os governos que tivemos neste País abandonando a educação.

No que se refere à ciência, a nota desta cidade da China, Xangai, é 580, a nossa é 400, a média, 501. Nós estamos abaixo da média em ciência, em leitura, em matemática. Mas não estamos um pouquinho abaixo, não. Nós estamos muito abaixo da média. Nós estamos descolados da média dos países que no mundo estão avançando. E tem gente comemorando. Tem gente dizendo que nós melhoramos.

Nós melhoramos ficando para trás, porque melhoramos um milímetro em uma educação que caminha quilômetros. Nós avançamos milímetros num caminho que cresce cada vez mais, a ideia da exigência da educação. É como se a gente estivesse caminhando num caminho que fosse se alongando. Então, embora a gente avance, fica para trás, porque o caminho cresceu mais do que o que a gente avançou. E os países ao redor avançando mais do que nós. Ficando para trás duplamente. Ficando para trás porque nossa velocidade de avanço é menor do que o avanço do tamanho do caminho que temos que seguir e ficando para trás em relação aos outros países.

E tem gente comemorando. Tem gente achando que foi uma grande vitória. Isso acomoda. E é esse acomodamento que está levando esta Casa aqui a se acomodar na discussão sobre o Plano Nacional de Educação.

Eu não vou me satisfazer em votar nem o plano que veio da Câmara, nem o plano que foi feito num relatório aqui dentro do Senado, na Comissão de Economia, nem no relatório, que teve avanços, do Senador Alvaro Dias, porque eu não me contento com esse avanço ridículo, limitado e pequeno que estão querendo fazer para a educação.

Eu vou apresentar uma emenda substitutiva. Sei que terá, talvez, só o meu voto, mas eu não quero que o meu nome fique registrado como votando numa proposta insuficiente, que não vai trazer o necessário avanço que o Brasil precisa fazer. E é tão claro esse avanço, é tão claro como fazer. Eu diria mais, é tão simples como fazer, embora não milagrosamente, de um dia para o outro, que me assusta que não se coloque isso no verdadeiro plano de revolução, de salto na educação brasileira.

As próprias avaliações mostram o que deveríamos fazer. Essas médias brasileiras, ridículas, pequenas em relação ao mundo, seriam muito maiores se só entrassem no cômputo das notas as escolas públicas federais do Brasil. Se nós tivéssemos só as escolas públicas federais, segundo as contas que eu tenho feito com minha assessoria, nós estaríamos em 15º lugar, e não em 58º. Mas esqueçamos as minhas contas.

A *Folha de S. Paulo* apresentou uma análise em que, levando em conta só as escolas federais, nós estaríamos iguais à Itália. O que não é uma situação trágica, embora não me satisfaça – nem satisfaz os italianos. Só no Brasil se está comemorando como vitória essa posição. Os outros países estão todos preocupados, se mobilizando. Os presidentes reunindo-se aos ministros para saber como é que avançam.

Pois bem, se nós já temos aqui, na Casa da gente, a solução, provada, comprovada, de que as escolas federais nos colocam numa posição mais adiante, por que não colocamos todas as escolas do Brasil federais? Por que não fazemos isso? Nós já sabemos o que fazer.

Eu vou apresentar uma emenda substitutiva propondo o caminho de o Plano Nacional de Educação ser a federalização da educação de base. Se nós transformássemos nossas escolas, pobres escolas municipais e estaduais, de pobres prefeitos, e prefeitos desiguais na renda de seus Municípios, em escolas federais, nós

estaríamos, pelas minhas contas, em 15º lugar. Pelas da *Folha de S. Paulo,* em 32º lugar, igual à Itália.

Isso é possível. Isso é possível e conveniente que se faça por cidade. Quando pegamos a China, por exemplo, é Xangai que está em primeiro lugar, não é a China inteira. Por que não fazemos isso com o conjunto de cidades brasileiras, para que essas cidades, enquanto as outras vão melhorando devagarinho, se transformem em referência mundial? E, depois que tivermos 200, 500, mil cidades comparadas às melhores escolas do mundo, todas as outras virão atrás.

Por que é que a gente não faz isso? Por que é que a gente faz um Plano Nacional de Educação baseado no mesmo velho, carcomido, obsoleto, viciado sistema, em vez de pegar o Plano Nacional de Educação e usar para criar um novo sistema educacional? Que vai crescendo, enquanto o atual vai diminuindo; o atual sendo substituído pelo novo. Por que é que a gente não faz isso?

E aí tem gente que diz que falta dinheiro. Faltaria dinheiro se a gente fizesse por milagre amanhã. Mas é impossível o milagre não por falta de dinheiro, mas por falta de professor com a máxima qualidade que a gente precisa; é impossível porque alguns dos nossos jovens já tiveram uma escola tão ruim nas primeiras séries que terão dificuldades em terem boas escolas nas séries seguintes. Isso é um processo que temos que implantar por cidades ao longo, digamos, de 20 anos. E o bonito disso é que não se tem que esperar 20 anos para ver o resultado; o resultado surge em dois anos em que se faz a transformação de uma cidade de escolas municipais em escolas federais; em dois anos, a gente mostraria o salto. Nas outras cidades, mais dois anos, em 20 anos a gente faria isso. E o total do custo disso, R$450 bilhões, que hoje equivalem a 10% do Produto Interno Bruto, portanto, dentro do que o Plano Nacional de Educação está querendo; e brigando só por isso, mais dinheiro, estaria dentro.

Mas, se você considera que leva 20 anos e que nesses 20 anos o Produto Interno Bruto vai crescer, mesmo que a uma taxa pequena de 2%, que é muito menor do que a média brasileira, no final, Senador Paim, isso custaria 6,4% do PIB. Pagando R$9,5 mil ao professor, o que levaria o custo de um aluno, por ano, a R$9,5 mil, porque é uma coincidência muito interessante: para turmas de 30 alunos, o valor do salário mensal do professor equivale ao custo anual do aluno; 6,4%, é menos do que esse PNE vai propor.

Eu não vou ficar preso a um plano que só se preocupa em dizer quanto por cento do Produto Interno Bruto será usado. Não vou ficar preso primeiro porque não sei se serão 10%, e por que não são 12%, ou 8%, e, se for 8%, por que colocar 10%? Além disso, no sistema atual, colocar 10% do Produto Interno Bruto é desperdiçar dinheiro; não é capaz de absorver dando um salto. O salto exige um novo sistema educacional, que vá sendo implantado ao longo de alguns anos.

Eu vou apresentar essa emenda, já estava pensando nisso, mas fiquei mais decidido ainda ao ver a vergonhosa modéstia do Ministro da Educação ao dizer que tivemos uma grande vitória, em vez de até dizer que melhoramos, mas ficamos para trás, e pedir que o Brasil inteiro se mobilize. Eu não vou dizer que ele defendesse a federalização, como ele já defendia antes, quando eu conversava com ele; eu não vou dizer que ele defenda isso, mas traga outra proposta, diga: "Presidenta Dilma, nós não podemos continuar com essas pequenas melhoras, que no fundo representam derrotas quando comparadas com outros". Derrota, quando comparadas com o caminho a seguir. Convoque uma reunião com todos os Ministros, vamos colocar a educação como eixo central, vamos buscar dar um salto. Eu defendo que seja pela federalização. Que outros defendam que seja de outra maneira, como transferir dinheiro diretamente para os prefeitos, mas o que não podemos é ficar comemorando, Senador Paim, ficar para trás. É mais ou menos, como todos gostam das metáforas futebolísticas, como se, em um campeonato, em uma Copa, a gente ficasse em 50º lugar e fizesse 100 gols, e na outra, em vez de 50º, a gente ficasse em 60º lugar, mas fizesse 105 gols. Alguém comemora o número de gols a mais ficando atrás no campeonato? Pois é isso o que o Ministro está fazendo com a educação brasileira.

Eu decidi mais firmemente ainda aproveitar esses dias que ainda faltam para a votação, que será dia 11, para apresentar a minha emenda substitutiva. Ela vai ficar aqui como um registro de que pelo menos um Senador não se conteve com esse avanço, com esse retrocesso em relação aos outros, não se conteve com essa ridícula vitória, comparada com nós próprios, significando uma derrota comparada aos outros. Se estivéssemos votando a Abolição da Escravatura, eu não me contentaria com pequenos avanços. Eu ia querer apresentar uma emenda substitutiva da própria abolição, Senador Paim, mesmo que outros apresentassem reduzir as chicotadas dos escravos. Mas eu iria apresentar a abolição.

E eu vou fazer isto: vou apresentar uma emenda propondo uma revolução; vou apresentar um plano para que, em 20 anos – e 10 é o primeiro prazo do plano – nós tenhamos nossas escolas comparadas com as melhores do mundo. Vou apresentar e deixo registrado. Quem sabe eu não tenha alguns votos ao lado dessa proposta em vez da aprovação de um plano tão tímido quanto foi a declaração do Ministro Mercadante ontem.

É isso, Sr. Presidente. Eu manifesto aqui minha indignação com a comemoração inusitada e a minha disposição de continuar lutando não por um PNE, que é a continuação do mesmo com o nome de plano, colocando mais dinheiro, que ninguém sabe como vai ser usado, mas, sim, pela intenção deste Senado em levar adiante a revolução educacional de que o Brasil precisa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam, pelo seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.389, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2011, do Senador Humberto Costa, que altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens.

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2011, que altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens.

Em síntese, a proposição legislativa em exame apresenta as seguintes novidades:

- previsão de que a medida de indisponibilidade de bens poderá recair sobre o patrimônio de terceiro, inclusive pessoa jurídica, cujo nome tenha sido utilizado para facilitar a prática criminosa ou ocultar o produto ou os rendimentos do crime;

- previsão de que a medida de indisponibilidade recaia sobre bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo agente ou terceiro no exterior, observados os tratados internacionais;

- possibilidade de concessão de liminar *inaudita altera pars* (sem a oitiva do requerido) para decretar tanto a indisponibilidade quanto o sequestro de bens;

- previsão de que nenhum pedido de restituição (em caso de sequestro) ou de disponibilidade (em caso de indisponibilidade de bens) será conhecido sem o comparecimento pessoal do requerido em juízo, podendo o juiz determinar a prática dos atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores;

- previsão de que os bens, direitos ou valores objeto de indisponibilidade e/ou sequestro, uma vez julgada procedente a ação judicial, serão perdidos em favor da pessoa jurídica de direito público vítima da ação de improbidade.

Na justificação, o autor da proposição, ilustre Senador Humberto Costa, afirma que "são mudanças simples que buscam dar maior efetividade à Lei nº 8.429, de 1992, em vigor há quase 20 anos e que, lamentavelmente, ainda não produziu todos os resultados esperados".

Em 13/11/2013, foi apresentada a Emenda nº 1-CCJ, que, em apertada síntese, objetiva tão somente resguardar interesses de terceiros de boa fé excepcionando da medida acautelatória de indisponibilidade de bens aqueles ofertados em garantias contratuais ou penhorados anteriormente ao decreto judicial de bloqueio patrimonial.

Não foram apresentadas outras emendas.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o *direito civil* e o *direito processual* estão compreendidos no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. O projeto em questão, além de tratar sobre questões puramente processuais (sequestro, indisponibilidade, medida cautelar, pedido de restituição e perda de bens), aborda assuntos de natureza cível, atinentes ao direito de propriedade.

Por sua vez, ainda no exame da constitucionalidade formal, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 61, da Carta Magna.

No mérito, temos que a proposição é conveniente e oportuna. A Lei nº 8.429, de 1992, conhecida também por Lei de Improbidade Administrativa, completou, no ano de 2012, 20 anos de existência. Ela representa um dos principais

instrumentos para o combate aos desvios de condutas dos agentes públicos e do enriquecimento ilícito às custas do erário, e para a defesa dos princípios constitucionais da legalidade, da eficiência, da publicidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa. Durante esses 20 anos de vigência, a Lei nº 8.429, de 1992, resultou, segundo levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) até março de 2012, em 4.893 condenações nos Tribunais de Justiça estaduais e 627 nos Tribunais Regionais Federais.

Entretanto, sua aplicação ainda é motivo de diversas discussões no âmbito do Poder Judiciário, tanto por meio de recursos às condenações impostas quanto por questionamentos diretos sobre o teor e a constitucionalidade da lei. Inclusive, segundo dados divulgados pelo CNJ em março deste ano, pelo menos 17 mil ações de improbidade administrativa ainda aguardam o julgamento dos tribunais de Justiça brasileiros.

Diante desse panorama, entendemos que as mudanças apresentadas no PLS representam avanços de ordem processual, que visam dar maior efetividade aos dispositivos de natureza material constantes da Lei de Improbidade Administrativa.

A primeira delas é a previsão expressa do procedimento da indisponibilidade de bens e a menção de que tal medida poderá recair sobre o patrimônio de terceiro, inclusive pessoa jurídica, cujo nome tenha sido utilizado para facilitar a prática criminosa ou ocultar o produto ou os rendimentos do crime, bem como sobre bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo agente ou terceiro no exterior. Na redação atual, existe apenas a possibilidade de sequestro de bens objeto do litígio, nos termos do Código de Processo Civil. Entretanto, na maioria das vezes, é extremamente difícil distinguir quais foram os bens adquiridos com a prática do ilícito e quais pertencem ao patrimônio regular do agente. Assim, a decretação da indisponibilidade, que pode recair sobre qualquer bem do agente ou de terceiro, constitui medida de inegável importância para a recuperação dos danos causados ao erário.

Ressalte-se que, embora a indisponibilidade de bens tenha sido mencionada no art. 7º da Lei nº 8.429, de 1992, seu procedimento não foi detalhado nos arts. 14 e seguintes, o que impedia, na maioria das vezes, a sua efetiva aplicação. Agora, com a nova redação, proposta no projeto, tal problema não existirá mais.

Ademais, é importante ressaltar que a medida cautelar de sequestro de bens continua a existir no § 3º do art. 16, mas apenas quando houver elementos para

distinguir, com precisão, os bens de origem ilícita daqueles que integram o patrimônio regular do agente.

A segunda mudança refere-se à possibilidade de concessão de liminar *inaudita altera pars* (sem a oitiva do requerido) para decretar tanto a indisponibilidade quanto o sequestro de bens. Assim, permite-se que os bens do agente ou de terceiro sejam tornados indisponíveis antes mesmo de sua oitiva, o que impede uma eventual dificuldade na recuperação dos valores subtraídos ilicitamente do erário.

A terceira mudança refere-se à previsão de que nenhum pedido de restituição (em caso de sequestro) ou de disponibilidade (em caso de indisponibilidade de bens) será conhecido sem o comparecimento pessoal do requerido em juízo, podendo o juiz determinar a prática dos atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores. Tal medida condiciona a liberação dos bens do requerido (restituição ou disponibilidade) ao seu comparecimento pessoal em juízo, o que contribui para a localização do agente eventualmente responsável pelos danos causados ao erário.

Finalmente, insere-se na Lei de Improbidade a previsão de que, caso seja julgada procedente a ação, os bens, direitos ou valores serão perdidos em favor da pessoa jurídica de direito público prejudicada pelo ilícito. Embora seja uma consequência óbvia, a inserção dessa norma representa uma garantia de recuperação pela pessoa jurídica de direito pública dos valores que lhe foram subtraídos ilicitamente.

Com relação à Emenda nº 1-CCJ, apresentada pelo nobre senador José Agripino, entendemos oportuna. Sobre ela, também não pairam óbices de ordem regimental, jurídica ou constitucional que poderia impedir seu acolhimento.

No mérito, aderimos às argumentações que edificaram a justificação do autor. Para tanto, partimos do entendimento de que a proposta – tal como o próprio instituto da indisponibilidade de bens – não afeta, de imediato, a esfera patrimonial do agente supostamente ímprobo, uma vez que somente suspende o direito civil à disponibilidade.

Com efeito, a indisponibilidade de bens é mero instituto assecuratório da eficácia de eventual sentença condenatória posterior, cujo objetivo é evitar "*a dilapidação, a transferência ou ocultação dos bens, que tornariam impossível o*

ressarcimento do dano"[1]. Sua matriz reside no próprio texto constitucional, que prevê, claramente:

> "Art. 37.....
> .....
> § 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, **a indisponibilidade dos bens** e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível."

Não se trata, por assim dizer – conforme, inclusive, assente na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça[2] –, de sanção ou antecipação de culpabilidade de agente público, mas, apenas, uma modalidade atípica de tutela de urgência, a que se convencionou, inclusive, classificar como tutela de evidência, dada a presunção que se faz para o preenchimento do requisito processual do *periculum in mora* em virtude do evidente dano à coletividade.

Não por outra razão, o próprio STJ já consolidou entendimento de que, ainda que o bem do agente ímprobo esteja protegido por cláusula legal de impenhorabilidade, nada impede o decreto de indisponibilidade por força do que dispõe o art. 7º da Lei de Improbidade Administrativa. Há inúmeros precedentes daquela Corte Superior nessa direção, permitindo a indisponibilidade de bens de família e outros bens protegidos pela cláusula de impenhorabilidade. Isso porque somente quando da execução da sentença e através do rito específico da alienação patrimonial é que se discutirá a possibilidade ou não de incidir a penhora judicial sobre aquele bem.

Ora, se a impenhorabilidade não tem o condão de excluir a decretação de bloqueio de bens, ela certamente não excepcionará o patrimônio dado em garantia de negócios jurídicos.

Isso, por óbvio, dará ensejo a toda sorte de questionamentos judiciais no momento da execução de eventual sentença judicial, seja pela alegação de impenhorabilidade, seja pela incidência da penhora em bens garantidores de negócios jurídicos com terceiros. No primeiro caso, a legitimidade para desconstituir a penhora incidirá sobre o próprio agente ímprobo executado. No segundo caso, a legitimidade

---

[1] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 729.
[2] REsp 1304148 / MG (DJe 09/05/2013), REsp 1319515/ES (DJe 21/09/2012).

desloca-se para os credores de boa-fé, que lançarão mão da ação de embargos de terceiros – um incidente processual que tramitará em autos apensados, mas de maneira autônoma, com grande possibilidade de não se resolver rapidamente em virtude da notória morosidade da Justiça.

Seriam afetados, portanto, por dessa providência cautelar, principalmente, as instituições e órgãos componentes do Sistema Financeiro Nacional, para quem, por exemplo, a simples decretação de indisponibilidade de bem garantidor de operações de crédito já repercute com reflexos econômicos relacionados ao risco e ao tempo do negócio.

Ora, a expectativa que se tem de adimplemento de um contrato quando de sua assinatura é formulada com base em um contexto fático específico. Os juros pactuados são a expressão maior dessa expectativa: o chamado *spread* bancário. Para tanto, existe a captação do recurso no mercado financeiro para dar sustentação àquele contato. Com a intervenção judicial precoce, o equilíbrio do negócio jurídico muda – e em desfavor do credor.

Por tal razão, a Emenda nº1-CCJ pode ser acolhida. Seu propósito não é outro senão proteger o terceiro de boa fé.

No entanto, propomos um pequeno ajuste, com o propósito de restringir o seu escopo, de maneira a não dar margem a fraudes. De fato, da forma como proposta a Emenda, poder-se-ia excepcionar da indisponibilidade judicial todo tipo de contrato assegurado por bens, inclusive aqueles feitos entre particulares sem qualquer fiscalização do Estado: os chamados "contratos de gaveta".

Como o intuito da Emenda é proteger especialmente os contratos financeiros, o que se destaca em sua justificativa, seremos favoráveis ao PLS e à Emenda nº 1-CCJ, com os ajustes necessários, na forma da subemenda ora apresentada.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2011, e da Emenda nº 1-CCJ, na forma da subemenda abaixo.

EMENDA Nº 1 - CCJ

Acrescente-se o seguinte § 2º, ao art. 16, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, na forma do texto proposto pelo PLS 198, de 2011, renumerando-se os demais:

"Art. 16.....

.....

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos bens penhorados ou dados em garantia de operações realizadas anteriormente à determinação do bloqueio com instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

....."(NR)

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2013.

SENADOR VITAL DO RÊGO , Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 198 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/11/13, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO	
RELATOR: SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

Atualizada em: 18/11/2013

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 198, DE 2011

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 – ANGELA PORTELA				
ANA RITA	X				2 – LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES	X				3 – JORGE VIANA				
ANIBAL DINIZ	X				4 – ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 – WALTER PINHEIRO				
INÁCIO ARRUDA					6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES	X				7 – HUMBERTO COSTA				
RANDOLFE RODRIGUES	X				8 – LINDBERGH FARIAS				
EDUARDO SUPLICY					9 – WELLINGTON DIAS				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA					1 – CIRO NOGUEIRA				
VITAL DO RÊGO (PRESIDENTE)					2 – ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					3 – RICARDO FERRAÇO				
SÉRGIO SOUZA	X				4 – CLÉSIO ANDRADE				
LUIZ HENRIQUE					5 – VALDIR RAUPP				
EUNÍCIO OLIVEIRA	X				6 – BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLES					7 – WALDEMIR MOKA				
SÉRGIO PETECÃO	X				8 – KÁTIA ABREU				
ROMERO JUCÁ					9 – LOBÃO FILHO				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AÉCIO NEVES					1 – LÚCIA VÂNIA	X			
CÁSSIO CUNHA LIMA					2 – FLEXA RIBEIRO	X			
ALVARO DIAS					3 – CÍCERO LUCENA				
JOSÉ AGRIPINO					4 – PAULO BAUER				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (RELATOR)	X				5 – CYRO MIRANDA				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					1 – GIM				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				2 – EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 – BLAIRO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES					4 – ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 11 / 2013

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 18/11/2013).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBEMENDA Nº 1 - CCJ À EMENDA Nº 1 - CCJ

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 198, DE 2011

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 – ANGELA PORTELA				
ANA RITA	X				2 – LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES	X				3 – JORGE VIANA				
ANIBAL DINIZ	X				4 – ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 – WALTER PINHEIRO				
INÁCIO ARRUDA					6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES	X				7 – HUMBERTO COSTA				
RANDOLFE RODRIGUES	X				8 – LINDBERGH FARIAS				
EDUARDO SUPLICY					9 – WELLINGTON DIAS				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA					1 – CIRO NOGUEIRA				
VITAL DO RÊGO (PRESIDENTE)					2 – ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					3 – RICARDO FERRAÇO				
SÉRGIO SOUZA	X				4 – CLÉSIO ANDRADE				
LUIZ HENRIQUE					5 – VALDIR RAUPP				
EUNÍCIO OLIVEIRA	X				6 – BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLES					7 – WALDEMIR MOKA				
SÉRGIO PETECÃO	X				8 – KÁTIA ABREU				
ROMERO JUCÁ					9 – LOBÃO FILHO				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AÉCIO NEVES					1 – LÚCIA VÂNIA	X			
CÁSSIO CUNHA LIMA					2 – FLEXA RIBEIRO	X			
ALVARO DIAS					3 – CÍCERO LUCENA				
JOSÉ AGRIPINO					4 – PAULO BAUER				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (RELATOR)			X		5 – CYRO MIRANDA				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					1 – GIM				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				2 – EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 – BLAIRO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES					4 – ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 15 **SIM:** 13 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 11 / 2013

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 18/11/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2011
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a viger com as seguintes alterações:

"**Art. 16.** Havendo fundados indícios de responsabilidade, a comissão processante representará ao Ministério Público para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens do agente que tenha enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§ 1º Além das hipóteses previstas no parágrafo único do art. 7º, a medida de que trata o *caput* deste artigo também poderá recair sobre o patrimônio de terceiro, inclusive pessoa jurídica, cujo nome tenha sido utilizado para facilitar a prática criminosa ou ocultar o produto ou os rendimentos do crime.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos bens penhorados ou dados em garantia de operações realizadas anteriormente à determinação do bloqueio com instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

§ 3º A indisponibilidade incluirá bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo agente ou terceiro no exterior, observados os tratados internacionais.

§ 4º O juiz, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, poderá decretar o sequestro de bens quando houver elementos para distinguir, com precisão, os bens de origem ilícita daqueles que integram o

patrimônio regular, medida que será processada de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 5º É lícito ao juiz conceder liminarmente ou após justificação prévia a medida cautelar de que tratam o *caput* e o § 4º deste artigo, sem ouvir o réu, quando verificar que este, sendo citado, poderá torná-la ineficaz.

§ 6º Nenhum pedido de restituição ou de disponibilidade será conhecido sem o comparecimento pessoal do requerido em juízo, podendo o juiz determinar a prática dos atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

§ 7º Julgada procedente a ação, os bens, direitos ou valores serão perdidos em favor da pessoa jurídica de direito público prejudicada pelo ilícito, nos termos do disposto no art. 18 desta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2013

Senador **VITAL DO RÊGO**, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETRAIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

.....

Art. 7º Quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito, caberá a autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar ao Ministério Público, para a indisponibilidade dos bens do indiciado.

Parágrafo único. A indisponibilidade a que se refere o caput deste artigo recairá sobre bens que assegurem o integral ressarcimento do dano, ou sobre o acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito.

.....

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

§ 1º A representação, que será escrita ou reduzida a termo e assinada, conterá a qualificação do representante, as informações sobre o fato e sua autoria e a indicação das provas de que tenha conhecimento.

§ 2º A autoridade administrativa rejeitará a representação, em despacho fundamentado, se esta não contiver as formalidades estabelecidas no § 1º deste artigo. A rejeição não impede a representação ao Ministério Público, nos termos do art. 22 desta lei.

§ 3º Atendidos os requisitos da representação, a autoridade determinará a imediata apuração dos fatos que, em se tratando de servidores federais, será processada na forma prevista nos arts. 148 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, em se tratando de servidor militar, de acordo com os respectivos regulamentos disciplinares.

Art. 15. A comissão processante dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas da existência de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade.

Parágrafo único. O Ministério Público ou Tribunal ou Conselho de Contas poderá, a requerimento, designar representante para acompanhar o procedimento administrativo.

Art. 16. Havendo fundados indícios de responsabilidade, a comissão representará ao Ministério Público ou à procuradoria do órgão para que requeira ao juízo competente a decretação do seqüestro dos bens do agente ou terceiro que tenha enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2° Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo indiciado no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

Art. 17. A ação principal, que terá o rito ordinário, será proposta pelo Ministério Público ou pela pessoa jurídica interessada, dentro de trinta dias da efetivação da medida cautelar.

§ 1º É vedada a transação, acordo ou conciliação nas ações de que trata o caput.

§ 2º A Fazenda Pública, quando for o caso, promoverá as ações necessárias à complementação do ressarcimento do patrimônio público.

§ 3º No caso de a ação principal ter sido proposta pelo Ministério Público, aplica-se, no que couber, o disposto no § 3° do art. 6° da Lei n° 4.717, de 29 de junho de 1965. (Redação dada pela Lei nº 9.366, de 1996)

§ 4º O Ministério Público, se não intervir no processo como parte, atuará obrigatoriamente, como fiscal da lei, sob pena de nulidade.

§ 5º A propositura da ação prevenirá a jurisdição do juízo para todas as ações posteriormente intentadas que possuam a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto. (Incluído pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

§ 6º A ação será instruída com documentos ou justificação que contenham indícios suficientes da existência do ato de improbidade ou com razões fundamentadas da impossibilidade de apresentação de qualquer dessas provas, observada a legislação vigente, inclusive as disposições inscritas nos arts. 16 a 18 do Código de Processo Civil. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 7º Estando a inicial em devida forma, o juiz mandará autuá-la e ordenará a notificação do requerido, para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de quinze dias. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 8º Recebida a manifestação, o juiz, no prazo de trinta dias, em decisão fundamentada, rejeitará a ação, se convencido da inexistência do ato de improbidade, da improcedência da ação ou da inadequação da via eleita. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 9º Recebida a petição inicial, será o réu citado para apresentar contestação. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 10. Da decisão que receber a petição inicial, caberá agravo de instrumento. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 11. Em qualquer fase do processo, reconhecida a inadequação da ação de improbidade, o juiz extinguirá o processo sem julgamento do mérito. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 12. Aplica-se aos depoimentos ou inquirições realizadas nos processos regidos por esta Lei o disposto no art. 221, **caput** e § 1º, do Código de Processo Penal. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

Art. 18. A sentença que julgar procedente ação civil de reparação de dano ou decretar a perda dos bens havidos ilicitamente determinará o pagamento ou a reversão dos bens, conforme o caso, em favor da pessoa jurídica prejudicada pelo ilícito.

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

.....

Art. 822. Não sendo limitada, a fiança compreenderá todos os acessórios da dívida principal, inclusive as despesas judiciais, desde a citação do fiador.

Art. 825. Quando alguém houver de oferecer fiador, o credor não pode ser obrigado a aceitá-lo se não for pessoa idônea, domiciliada no município onde tenha de prestar a fiança, e não possua bens suficientes para cumprir a obrigação.

.....

Ofício nº 410/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2011, que "Altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens", de autoria do Senador Humberto Costa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2011, que altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens.

Em síntese, a proposição legislativa em exame apresenta as seguintes novidades:

- previsão de que a medida de indisponibilidade de bens poderá recair sobre o patrimônio de terceiro, inclusive pessoa jurídica, cujo nome tenha sido utilizado para facilitar a prática criminosa ou ocultar o produto ou os rendimentos do crime;

- previsão de que a medida de indisponibilidade recaia sobre bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo agente ou terceiro no exterior, observados os tratados internacionais;

- possibilidade de concessão de liminar *inaudita altera pars* (sem a oitiva do requerido) para decretar tanto a indisponibilidade quanto o sequestro de bens;

- previsão de que nenhum pedido de restituição (em caso de sequestro) ou de disponibilidade (em caso de indisponibilidade de bens) será conhecido sem o comparecimento pessoal do requerido em juízo, podendo o juiz determinar a prática dos atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores;

- previsão de que os bens, direitos ou valores objeto de indisponibilidade e/ou sequestro, uma vez julgada procedente a ação judicial, serão perdidos em favor da pessoa jurídica de direito público vítima da ação de improbidade.

Na justificação, o autor da proposição, ilustre Senador Humberto Costa, afirma que "são mudanças simples que buscam dar maior efetividade à Lei nº 8.429, de 1992, em vigor há quase 20 anos e que, lamentavelmente, ainda não produziu todos os resultados esperados".

Não foram apresentadas emendas ao PLS no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o *direito civil* e o *direito processual* estão compreendidos no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. O projeto em questão, além de tratar sobre questões puramente processuais (sequestro, indisponibilidade, medida cautelar, pedido de restituição e perda de bens), aborda assuntos de natureza cível, atinentes ao direito de propriedade.

Por sua vez, ainda no exame da constitucionalidade formal, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1° do art. 61, da Carta Magna.

No mérito, temos que a proposição é conveniente e oportuna. A Lei nº 8.429, de 1992, conhecida também por Lei de Improbidade Administrativa, completou, no ano de 2012, 20 anos de existência. Ela representa um dos principais instrumentos para o combate aos desvios de condutas dos agentes públicos e do enriquecimento ilícito às custas do erário, e para a defesa dos princípios constitucionais da legalidade, da eficiência, da publicidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa. Durante esses 20 anos de vigência, a Lei nº 8.429, de 1992, resultou, segundo levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) até março de 2012, em 4.893 condenações nos Tribunais de Justiça estaduais e 627 nos Tribunais Regionais Federais.

Entretanto, sua aplicação ainda é motivo de diversas discussões no âmbito do Poder Judiciário, tanto por meio de recursos às condenações impostas quanto por questionamentos diretos sobre o teor e a constitucionalidade da lei. Inclusive, segundo dados divulgados pelo CNJ em março deste ano, pelo menos 17 mil ações de improbidade administrativa ainda aguardam o julgamento dos tribunais de Justiça brasileiros.

Diante desse panorama, entendemos que as mudanças apresentadas no PLS representam avanços de ordem processual, que visam dar maior efetividade aos dispositivos de natureza material constantes da Lei de Improbidade Administrativa.

A primeira delas é a previsão expressa do procedimento da indisponibilidade de bens e a menção de que tal medida poderá recair sobre o patrimônio de terceiro, inclusive pessoa jurídica, cujo nome tenha sido utilizado para facilitar a prática criminosa ou ocultar o produto ou os rendimentos do crime, bem como sobre bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo agente ou terceiro no exterior. Na redação atual, existe apenas a possibilidade de sequestro de bens objeto do litígio, nos termos do Código de Processo Civil. Entretanto, na maioria das vezes, é extremamente difícil distinguir quais foram os bens adquiridos com a prática do ilícito e quais pertencem ao patrimônio regular do agente. Assim, a decretação da indisponibilidade, que pode recair sobre qualquer bem do agente ou de terceiro, constitui medida de inegável importância para a recuperação dos danos causados ao erário.

Ressalte-se que, embora a indisponibilidade de bens tenha sido mencionada no art. 7º da Lei nº 8.429, de 1992, seu procedimento não foi detalhado nos arts. 14 e seguintes, o que impedia, na maioria das vezes, a sua efetiva aplicação. Agora, com a nova redação, proposta no projeto, tal problema não existirá mais.

Ademais, é importante ressaltar que a medida cautelar de sequestro de bens continua a existir no § 3º do art. 16, mas apenas quando houver elementos para distinguir, com precisão, os bens de origem ilícita daqueles que integram o patrimônio regular do agente.

A segunda mudança refere-se à possibilidade de concessão de liminar *inaudita altera pars* (sem a oitiva do requerido) para decretar tanto a indisponibilidade quanto o sequestro de bens. Assim, permite-se que os bens do agente ou de terceiro sejam tornados indisponíveis antes mesmo de sua oitiva, o que impede uma eventual dificuldade na recuperação dos valores subtraídos ilicitamente do erário.

A terceira mudança refere-se à previsão de que nenhum pedido de restituição (em caso de sequestro) ou de disponibilidade (em caso de indisponibilidade de bens) será conhecido sem o comparecimento pessoal do requerido em juízo, podendo o juiz determinar a prática dos atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores. Tal medida condiciona a liberação dos bens do requerido (restituição ou disponibilidade) ao seu comparecimento pessoal em juízo, o que contribui para a localização do agente eventualmente responsável pelos danos causados ao erário.

Finalmente, insere-se na Lei de Improbidade a previsão de que, caso seja julgada procedente a ação, os bens, direitos ou valores serão perdidos em favor da pessoa jurídica de direito público prejudicada pelo ilícito. Embora seja uma consequência óbvia, a inserção dessa norma representa uma garantia de recuperação pela pessoa jurídica de direito pública dos valores que lhe foram subtraídos ilicitamente.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECERES
Nºs 1.390 E 1.391, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2010, da Senadora Serys Slhessarenko, que *altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para estabelecer a possibilidade de subscrição eletrônica para apresentação de projeto de lei de iniciativa popular.*

PARECER Nº 1.390, DE 2013
(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob apreciação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2010, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera a Lei nº 9.079, de 18 de novembro de 1998, para estabelecer a possibilidade de subscrição eletrônica para apresentação de projeto de lei de iniciativa popular. Após a manifestação desta Comissão, o projeto será analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa.

O projeto acrescenta dois parágrafos ao art. 13 da Lei nº 9.079, de maneira a permitir a contagem das assinaturas eletrônicas de eleitores em projetos de lei de iniciativa popular e determinar a tramitação daqueles projetos que não alcançarem o número mínimo de assinaturas na forma de sugestões legislativas.

Na justificação, a autora lembra que a lei exige hoje a assinatura de 1% dos eleitores do País para a apresentação de projetos de lei de iniciativa popular, distribuídos em pelo menos cinco Estados, com um percentual mínimo de eleitores em cada um deles. Como o eleitorado brasileiro ultrapassa os 135 milhões de eleitores, essa exigência importa hoje em mais de um milhão e trezentos e cinquenta mil assinaturas.

A autora aponta que coletar esse montante de assinaturas e controlar sua autenticidade constituem tarefas difíceis, que na prática

inviabilizam um importante instrumento de participação direta do cidadão, consagrado na Constituição de 1988.

A autora defende que a inclusão das assinaturas eletrônicas na coleta tornaria mais fácil o cumprimento da exigência legal e resultaria no incremento da participação popular em termos de iniciativa das leis. No mesmo sentido, afirma, caminha a segunda proposta objeto do presente projeto: as alterações que não lograssem chegar ao número de assinaturas exigido tramitariam na forma de sugestões legislativas.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT opinar sobre proposições pertinentes ao grande tema da informática. O reconhecimento da validade das assinaturas eletrônicas enquadra-se nesse tema, razão pela qual o projeto sob exame integra o campo temático desta Comissão.

No que respeita ao mérito, cabe assinalar que a utilização cada vez maior de assinaturas eletrônicas constitui aspecto inescapável da tendência à informatização de processos e procedimentos que se verifica no mundo e no Brasil.

Tal tendência avança célere no universo comercial, onde um percentual cada vez maior das transações é efetuado por meio eletrônico. E avança também no âmbito das ações governamentais. Cabe mencionar, como exemplos no ordenamento legal recente sobre a matéria, a Medida Provisória nº 2002, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras; a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que autorizou os tribunais a utilizar meios eletrônicos para executar e comunicar oficialmente atos processuais; e o Código de Processo Civil, que permite, em seu art. 154, o uso, por parte dos tribunais, de meios eletrônicos, desde que atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras.

Há instrumental tecnológico para garantir, portanto, a autenticidade das assinaturas eletrônicas, instrumental esse em processo de

aperfeiçoamento acelerado, como quase tudo no campo da informática. Por essa razão, o projeto acerta ao não tratar de minúcias operacionais, que devem ser objeto de norma interna da Câmara dos Deputados.

É preciso considerar ainda as consequências do reconhecimento das assinaturas eletrônicas para fins de apresentação de projetos de lei de iniciativa popular. Nesse aspecto a mudança seria radical. Podemos afirmar que a iniciativa popular passaria de uma situação de quase inviabilidade, demonstrada pela quantidade mínima de projetos com essa origem já apresentados, para a viabilidade completa. O resultado previsível, como aponta a autora do projeto, será um incremento considerável na participação popular, a educação cívica dos eleitores e a consolidação da legitimidade das instituições democráticas.

O mesmo resultado positivo teria a segunda mudança proposta. Hoje proposições de associações pequenas, com representação de interesses particulares, locais ou profissionais, são legítimas para originar sugestões legislativas. Como recusar igual legitimidade a proposições apoiadas por centenas de milhares de eleitores?

Considero, portanto, a proposta exequível, meritória, com efeitos benéficos de médio e longo prazo difíceis de estimar na perspectiva presente.

III – VOTO

Em razão do exposto, o parecer é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 129, de 2010.

Sala da Comissão, 13 de junho de 2012.

Sen. Gim Argello Vice-Presidente, no exercício da presidência

, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, de 2010

ASSINAM O PARECER, NA 16ª REUNIÃO, DE 13/06/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Gim Argello

RELATOR: Sen. Valdir Raupp

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

PARECER Nº 1.391, DE 2013
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado n° 129, de 2010, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, pretende acrescentar os §§ 3° e 4° ao art. 13 da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, diploma legal que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal, que inscreve o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular como instrumentos da soberania popular.

O art. 13 em questão trata da iniciativa popular – prevista no inciso III do art. 14 da Lei Maior – e o seu *caput* estabelece que tal iniciativa consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles, repetindo, nos mesmos termos, o disposto no art. 61, § 2º, do Estatuto Magno.

Por seu turno, o § 1° do mesmo art. 13 preceitua que projeto de lei de iniciativa popular deverá circunscrever-se a um só assunto. O § 2° subsequente ressalva que tal espécie de proposição não poderá ser rejeitada por vício de forma, cabendo à Câmara dos Deputados, por meio do órgão competente, providenciar a correção de eventuais impropriedades no que se refere à técnica legislativa ou redação.

Já o § 3º, que o PLS nº 129, de 2010 pretende acrescentar ao mencionado art. 13, consigna que, para os fins da subscrição da iniciativa popular de lei prevista no *caput*, serão contabilizadas as assinaturas manuais e eletrônicas dos eleitores. O § 4º estatui que os projetos que não lograrem alcançar o número mínimo de assinaturas tramitarão na forma de sugestões legislativas.

Na justificação, pondera-se que a legislação exige que os projetos de lei de iniciativa popular sejam assinados por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, enquanto o eleitorado brasileiro provavelmente ultrapassa os

135 milhões de eleitores, o que situa a exigência em algum ponto próximo a um milhão e trezentos e cinquenta mil assinaturas.

Ainda de acordo com a proposição, a magnitude da exigência inibe e quase chega a inviabilizar a mobilização em torno da apresentação de projetos de iniciativa popular, pois, ao trabalho de coleta de assinaturas é preciso acrescentar o trabalho, ainda maior, de controle dessas assinaturas, indispensável à prevenção de fraude. O projeto de lei proposto teria o objetivo de sanar essa situação e estimular a participação popular no que respeita à iniciativa legislativa.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) desta Casa, recebendo parecer pela aprovação e agora vem a esta Comissão para decisão terminativa.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão decidir terminativamente sobre a matéria em pauta, nos termos regimentais.

Passando a examinar o PLS nº 129, de 2010, temos que, no que diz respeito a sua constitucionalidade, não há nada que impeça a livre tramitação da proposição. Com efeito, é o próprio art. 14 (combinado com o art. 61, § 2º) da Constituição Federal, que prevê a iniciativa popular de projeto de lei, que estatui que tal iniciativa dar-se-á **nos termos da lei.**

Sendo assim, o mesmo fundamento constitucional que embasou a Lei nº 9.709, de 1998, embasa a sua alteração, pretendida pelo projeto de lei que ora analisamos.

Outrossim, salvo melhor juízo, nada na Constituição Federal contraria a possibilidade de que a subscrição da iniciativa popular de lei nela prevista possa ser efetuada por assinaturas eletrônicas. Da mesma forma, a Lei Maior não impede a possibilidade de que as proposições de iniciativa popular que não alcancem o número mínimo de assinaturas exigido tramitem no Congresso Nacional na forma de sugestões legislativas.

No que diz respeito ao mérito, somos da opinião de que o PLS nº 129, de 2010, deve ser acolhido. Com efeito, a possibilidade de que a adesão a projeto de lei de iniciativa popular possa ser efetuada também mediante assinatura eletrônica – conforme o § 3º que se está propondo acrescentar ao art. 13 da Lei nº 9.709, de 1998 –, sem dúvida servirá de estímulo ao aumento da utilização desse importante instrumento da democracia direta, consagrado pela Constituição de 1988.

Outrossim, a utilização da assinatura eletrônica vem se ampliando crescentemente seja no âmbito da administração pública, seja no âmbito das atividades privadas.

Ademais, entendemos que o disposto no § 4º acrescentado pelo PLS nº 129, de 2010, ao art. 13 da Lei nº 9.709, de 1998, é também positivo. Esse parágrafo confere alguma efetividade à iniciativa popular, ao estabelecer que os projetos de iniciativa popular que não lograrem alcançar o número mínimo de assinaturas para serem autuados como projetos de lei tramitarão na forma de sugestões legislativas.

Com efeito, seria inadequado desprezar as iniciativas populares que, embora não alcançando o *quantum* mínimo de assinaturas exigido pela Constituição (art. 61, § 2º) para se transformar em projeto de lei, muitas vezes resultam em ampla mobilização sobre determinados temas, merecendo alguma forma de apreciação pelo Parlamento.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade regimentalidade e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2010.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2013.

SENADOR VITAL DO RÊGO , Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 129 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/11/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO	
RELATOR: SENADOR SÉRGIO PETECÃO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 129 **, DE** 2010

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 – ANGELA PORTELA				
ANA RITA	X				2 – LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES	X				3 – JORGE VIANA				
ANIBAL DINIZ	X				4 – ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 – WALTER PINHEIRO				
INÁCIO ARRUDA					6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES	X				7 – HUMBERTO COSTA				
RANDOLFE RODRIGUES	X				8 – LINDBERGH FARIAS				
EDUARDO SUPLICY					9 – WELLINGTON DIAS				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA					1 – CIRO NOGUEIRA				
VITAL DO RÊGO (PRESIDENTE)					2 – ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					3 – RICARDO FERRAÇO				
SÉRGIO SOUZA	X				4 – CLÉSIO ANDRADE				
LUIZ HENRIQUE					5 – VALDIR RAUPP				
EUNÍCIO OLIVEIRA	X				6 – BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLES					7 – WALDEMIR MOKA				
SÉRGIO PETECÃO	X				8 – KÁTIA ABREU				
ROMERO JUCÁ					9 – LOBÃO FILHO				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AÉCIO NEVES					1 – LÚCIA VÂNIA	X			
CÁSSIO CUNHA LIMA					2 – FLEXA RIBEIRO	X			
ALVARO DIAS					3 – CÍCERO LUCENA				
JOSÉ AGRIPINO					4 – PAULO BAUER				
ALOYSIO NUNES FERREIRA					5 – CYRO MIRANDA				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					1 – GIM				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				2 – EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 – BLAIRO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES					4 – ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 14 **SIM:** 13 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 11 / 2013

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 18/11/2013).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETRAIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

.....

Art. 154. Os atos e termos processuais não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir, reputando-se válidos os que, realizados de outro modo, lhe preencham a finalidade essencial.

.....

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

.....

Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 1º O projeto de lei de iniciativa popular deverá circunscrever-se a um só assunto.

§ 2º O projeto de lei de iniciativa popular não poderá ser rejeitado por vício de forma, cabendo à Câmara dos Deputados, por seu órgão competente, providenciar a correção de eventuais impropriedades de técnica legislativa ou de redação.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Mensagem de veto

Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.

.....

Ofício nº 412/2010/CE Brasília, 27 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2010, que "Altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para estabelecer a possibilidade de subscrição eletrônica para apresentação de projeto de lei de iniciativa popular", de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER
Nº 1.392, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Emenda nº 3, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013, (nº 2.776/2008, na origem, do Deputado Neilton Mulim), que torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e, ainda, aos atendidos em regime domiciliar na modalidade home care.

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

I – RELATÓRIO

Retorna a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para exame da Emenda nº 3 – PLEN, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 34, de 2013, de autoria do Deputado Neilton Mulim. A proposição foi aprovada neste colegiado em 2 de outubro de 2013, com duas emendas de redação destinadas a substituir, na ementa e no art. 1º, a expressão em inglês "home care" pela sua correspondente em português: "regime de atendimento ou de internação domiciliar".

Em Plenário, onde o projeto foi submetido à apreciação motivada pelo Recurso nº 17, de 2013, cujo primeiro signatário é o Senador Wellington Dias, foi apresentada a Emenda nº 3 – PLEN, também de autoria do Senador Wellington Dias.

A emenda propõe nova redação para o § 3° do art. 2° do projeto, de modo a determinar que a obrigatoriedade de que trata o *caput* do artigo alcance *apenas os pacientes que, conforme avaliação, apresentam algum problema de saúde bucal*.

II – ANÁLISE

O retorno da proposição a esta Comissão foi determinado em obediência ao disposto no § 1° do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal.

É importante ressaltar que a obrigatoriedade a que se refere o *caput* do art. 2° do projeto é relativa à presença de profissionais de odontologia nos hospitais públicos ou privados. Já o § 3° do artigo, dispositivo que a emenda propõe alterar, determina que a assistência odontológica aos pacientes internados em unidades de terapia intensiva (UTI) será prestada, obrigatoriamente, por cirurgião-dentista e, nas demais unidades, por outros profissionais devidamente habilitados para atuar na área, supervisionados por um odontólogo.

A Emenda nº 3 – PLEN modifica completamente o objetivo do parágrafo que ela propõe alterar, pois retira, do texto original, a obrigatoriedade de que a assistência odontológica prestada aos pacientes internados em UTI fique a cargo de cirurgião-dentista. Retira, também, a permissão para que outros profissionais habilitados e supervisionados por odontólogo prestem cuidados de saúde bucal aos pacientes internados em outras unidades hospitalares. Mais ainda: a emenda restringe a assistência odontológica aos pacientes internados que apresentem algum problema de saúde bucal.

É importante ressaltar que os cuidados de saúde bucal prestados aos pacientes internados devem beneficiar não só aqueles que já têm problemas de saúde bucal, mas principalmente aqueles que ainda não os têm. Seriam, nesse caso, cuidados preventivos.

No relatório sobre o projeto, aprovado por esta Comissão e, portanto, já convertido em parecer, procurei evidenciar que, em relação aos pacientes internados, as medidas propostas beneficiam principalmente aqueles que se encontram em tratamento intensivo ou são portadores de

condições que dificultam, ou até mesmo impossibilitam, que a higiene bucal seja realizada pelo próprio paciente. São, entre outros, os pacientes internados em UTI; os que se encontrem em condições precárias de saúde, tais como os portadores de sequelas de acidente vascular encefálica; os politraumatizados com restrição de movimentos; e os que se encontram em estado de consciência alterado por demência, por distúrbios metabólicos ou por sedação.

No parecer procurei ressaltar, também, que os cuidados de saúde bucal são importantes para prevenir complicações, tais como infecções da cavidade oral e do trato respiratório. Esses cuidados devem ser prestados não apenas aos pacientes que têm problemas de saúde bucal, mas também a todos aqueles que ainda não os têm e que, devido às condições mencionadas, não têm condições de fazer, por si mesmos, a higiene bucal rotineira. Embora em alguns casos os cuidados sejam curativos, na maioria das vezes são preventivos, seja de problemas bucais, seja de doenças do trato respiratório.

Compreendo, e interpreto nesse sentido, que a restrição proposta pelo nobre Senador Wellington Dias tem a finalidade de evitar que as despesas decorrentes da assistência odontológica prestada a pacientes internados sobrecarreguem os hospitais públicos e os planos privados de assistência à saúde. Entretanto, caso a restrição fosse acatada, a finalidade precípua das medidas instituídas pelo PLC nº 34, de 2013, ficaria prejudicada, motivo pelo qual proponho a rejeição da emenda.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **rejeição** da Emenda nº 3 – PLEN ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013 (Projeto de Lei nº 2.776, de 2008, na origem).

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 64ª REUNIÃO, DE 04/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: - SEN. WALDEMIR MOKA

RELATOR: SEN. SÉRGIO SOUZA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) PRESIDENTE	1. Sérgio Souza (PMDB) RELATOR
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	3. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 410 e 412, de 2013**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 198, de 2011; e 129, de 2010**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 410/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de novembro de 2013

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2011, que "Altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens", de autoria do Senador Humberto Costa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, _ Senador **Vital do Rêgo** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 412/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de novembro de 2013

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2010, que "Altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para estabelecer a possibilidade de subscrição eletrônica para apresentação de projeto de lei de iniciativa popular", de autoria da Senadora Serys Shessarenko.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com referência aos **Ofícios nºs 410 e 412, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 374, inciso II do RISF, a anexação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº. 122, de 2006 ("Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e ao art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.") ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº. 236, de 2012 ("Reforma do Código Penal Brasileiro").

Antecipo que a par da inequívoca determinação regimental para que se faça a requerida anexação, o PLS nº 236, de 2012, originário de anteprojeto da lavra de comissão de juristas criada especialmente para proceder a atualização do Código Penal brasileiro mediante uma "releitura do sistema penal à luz da Constituição" (RQS nº. 756, de 2011), a proposição trata, em seus arts. 470 a 474, da mesma matéria objeto do PLC nº. 122, de 2006.

Sala das Sessões, de novembro de 2013. – Senador **Eduardo Lopes.**

REQUERIMENTO
Nº 1.444, DE 2013

Nos termos do art. 76, §1º, II do Regimento Interno, requeremos a prorrogação até o fim da presente Sessão Legislativa da "Comissão Temporária, criada pelo Requerimento nº 145, de 2012, destinada a propor soluções ao financiamento do sistema de saúde no Brasil".

Sala das Sessões,

SENADOR VIRGÍLIO DO NEGO

SENADOR PAULO DAVIM

SENADOR AUTOLIO CARLOS VASCONCELOS

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 511, DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a criar campus da Universidade Federal de Sergipe (UFS) na região banhada pelo Vale do Rio Real e a instalar atividades de extensão e programas de residência profissional em saúde da UFS no Município de Simão Dias, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, em Município da região que integra a bacia hidrográfica do Rio Real, campus universitário da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Parágrafo único. Para a seleção do Município de que trata o *caput*, deverão ser consideradas a relevância e a necessidade social da oferta de cursos de ensino superior e de atividades de pesquisa e extensão.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar, no Município de Simão Dias, atividades de extensão da Universidade Federal de Sergipe, bem como programas de residência profissional nas áreas de fisioterapia e fonoaudiologia.

Art. 3º A criação do um novo campus subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Universidade Federal de Sergipe, criada em maio de 1968, está presente em cinco campi de en-

sino presencial (São Cristóvão, Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e Lagarto) e em 14 polos de Educação a Distância nos municípios de Arauá, Brejo Grande, Estância, Japaratuba, Laranjeiras, Lagarto, Poço Verde, Porto da Folha, São Domingos, Carira, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Propriá e São Cristóvão.

No segundo semestre de 2012, a UFS possuía 23.178 estudantes matriculados em cursos presenciais e outros 5.004 nos cursos de ensino à distância. Anualmente, a universidade oferece 5.500 vagas em 106 opções de cursos presenciais de graduação. Na pós-graduação, são 1.458 estudantes estão matriculados em 48 cursos stricto sensu, sendo 8 de doutorado, 37 de mestrado acadêmico e 3 de mestrado profissional.

Nas atividades de extensão universitária, a UFS possui 257 projetos cadastrados, o que contempla um público de 363.908 beneficiados, 696 professores envolvidos, 1.576 estudantes e 57 técnicos envolvidos em projetos junto à comunidade.

A criação de um campus em município da Bacia do Rio Real atenderá a uma demanda importante daquela região pela oferta de vagas no ensino superior.

O Rio Real percorre oito municípios do Estado de Sergipe: Tobias Barreto, Itabaianinha, Poço Verde, Riachão do Dantas, Cristinapólis, Tomar do Geru, Umbaúba, Indiaroba, e sua bacia hidrográfica tem uma área de 2.568 km2 que corresponde 11,6% do Estado.

A riqueza natural da região contrasta com os baixos índices de desenvolvimento humano que ali se apresentam. Ao incluir a região banhada pela bacia hidrográfica do Rio Real na área de atuação da Universidade Federal de Sergipe, temos por objetivo contribuir com o desenvolvimento local e regional, o que se dá não apenas pela abertura de novo campus da Universidade, como também pela chegada de seus programas de pesquisa e de extensão universitária.

A criação, na cidade de Simão Dias, de atividades de extensão universitária e programas de residência profissional nas áreas de fisioterapia e fonoaudiologia contribuirá enormemente para o desenvolvimento social da região. Nossa perspectiva é que Simão Dias, contando com programas de treinamento e qualificação nessas áreas, venha a se tornar um centro de referência para o atendimento à população não só desse Município como de municípios circunvizinhos do Estado da Bahia.

A residência profissional nas áreas de saúde, como a fisioterapia e a fonoaudiologia, são modalidades de ensino de pós-graduação lato sensu, voltadas para favorecer a inserção qualificada dos jovens profissionais da saúde no mercado de trabalho, particularmente em áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde. Elas são desenvolvidas em regime de dedicação exclusiva e realizada sob a supervisão docente-assistencial, de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde. Vale destacar que os residentes das áreas de saúde podem receber bolsa em valor isonômico ao pago ao residente médico, que atualmente está fixada no valor de R$ 2.384,82 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

As atividades de extensão universitária são guiadas pelos seguintes princípios: formação acadêmica dos estudantes, articulação com movimentos sociais e demais setores da sociedade no âmbito governamental e não governamental para a produção, a sistematização e difusão do conhecimento. Os cursos de extensão são oferecidos nas modalidades de cursos de divulgação, de atualização, de capacitação e de aperfeiçoamento. Eles se propõem a socializar os conhecimentos produzidos na Universidade, ou fora dela, contribuindo para uma melhor articulação entre o saber acadêmico e as práticas sociais.

Certos da necessidade de suprir as regiões sergipanas com a oferta de competências científicas e tecnológicas potencialmente capazes de atuar na melhoria da qualidade da vida econômica e social da população, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares,** PSB-SE.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 512, DE 2013

Dispõe sobre o exercício da atividade profissional de Mestre de Cerimônias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a atividade de Mestre de Cerimônias como profissão.

Art. 2º Considera-se Mestre de Cerimônias o profissional apto a realizar práticas como anfitrião oficial em um evento formal ou informal, público ou privado, do início ao encerramento, seguindo como padrão as regras de protocolo e cerimonial utilizadas nos diversos tipos de cerimônias e eventos.

Art. 3º Constituem atribuições do mestre de cerimônias:

I – oratória em português formal;

II – apresentar e conduzir os convidados ou platéias;

III – compor a mesa do evento ou de autoridades, se público, adequadamente;

IV – observar o padrão e as regras de cerimonial;

V – seguir o protocolo de cerimonial instituído pelo Decreto nº 70.274, de 09 de março de 1972, para o evento público e adequando-o ao privado.

Art. 4º A contratação pelos serviços de mestre de cerimônia é de responsabilidade do administrador, gerente, proprietário ou não, do estabelecimento industrial, empresarial, comercial, clube, associação ou congênere e, se público, deve observar as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Justificação

A história sobre a atividade de mestre de cerimônias remonta à era primitiva, posto que as pesquisas apontam, que os rituais e cerimônias faziam parte do comportamento e da rotina social de nossos assemelhados primitivos, em face de comportamentos, invariavelmente, relacionados ao desconhecido, ao temor, aos embates, guerras pela disputa de terras ou poder, ou até mesmo, pela necessidade de acreditar em algo, enfim, tudo se transformava em cerimônias de adoração, de oferta.

Certo é que a presença do mestre de cerimônias remonta a três mil anos a.C., quando o povo Grego anunciava as fases das reuniões que aconteciam nos anfiteatros. Por outro lado, em nossa era, o mestre de cerimônias é compreendido como a figura do arauto, aquele ser trajado de acordo com os costumes da época, responsável por anunciar, às festas da nobreza, a entrada dos convidados, ao bater, antes, de forma ritualística, três vezes o seu cajado ou bastão sobre o solo, cujo som emanado, simbolizava o convite para adentrar ao recinto.

Pertinente, registrar, também, que a figura do mestre de cerimônias sempre foi forte em rituais e celebrações de certas religiões, organizações e irmandades, deixando-nos seguros para afirmar, há exemplo dos rituais de reuniões maçônicas, que um dos cargos disposto em loja, é o de mestre de cerimônias, também responsável pelo convite aos irmãos adentrarem ao templo.

Dessarte, a história mostra conta uma atividade que todos nós reconhecemos sua importância e condição indispensável à realização de certos eventos, que pela magnitude do tema, demandam a presença de um anfitrião em posição de destaque, para iniciar e conduzindo as fases de uma solenidade.

Eis as razões que dão ensanchas à apresentação do projeto de lei em questão, cujo apoio das senhoras e senhores senadores esperamos contar.

Sala das sessões, – Senador **Mário Couto.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Mensagem de veto

Vide Medida Provisória nº 544, de 2011
Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Gerais

Seção I
Dos Princípios

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento)

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

II – estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.

§ 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

I – (Revogado pela Lei nº 12.349, de 2010)

II – produzidos no País;

III – produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

IV – produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

§ 4º (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º Nos processos de licitação previstos no *caput*, poderá ser estabelecido margem de preferência para produtos manufaturados e para serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 6º A margem de preferência de que trata o § 5o será estabelecida com base em estudos revistos periodicamente, em prazo não superior a 5 (cinco) anos, que levem em consideração: (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

I – geração de emprego e renda; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

II – efeito na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

III – desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no País; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

IV – custo adicional dos produtos e serviços; e (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

V – em suas revisões, análise retrospectiva de resultados. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 7º Para os produtos manufaturados e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no País, poderá ser estabelecido margem de preferência adicional àquela prevista no § 5o. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 8º As margens de preferência por produto, serviço, grupo de produtos ou grupo de serviços, a que se referem os §§ 5o e 7o, serão definidas pelo Poder Executivo federal, não podendo a soma delas ultrapassar o montante de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o preço dos produtos manufaturados e serviços estrangeiros. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 9º As disposições contidas nos §§ 5o e 7o deste artigo não se aplicam aos bens e aos serviços cuja capacidade de produção ou prestação no País seja inferior: (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

I – à quantidade a ser adquirida ou contratada; ou (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

II – ao quantitativo fixado com fundamento no § 7o do art. 23 desta Lei, quando for o caso. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 10. A margem de preferência a que se refere o § 5o poderá ser estendida, total ou parcialmente, aos bens e serviços originários dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 11. Os editais de licitação para a contratação de bens, serviços e obras poderão, mediante prévia justificativa da autoridade competente, exigir que o contratado promova, em favor de órgão ou entidade integrante da administração pública ou daqueles por ela indicados a partir de processo isonômico, medidas de compensação comercial, industrial, tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento, cumulativamente ou não, na forma estabelecida pelo Poder Executivo federal. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 12. Nas contratações destinadas à implantação, manutenção e ao aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia de informação e comunicação, considerados estratégicos em ato do Poder Executivo federal, a licitação poderá ser restrita a bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o processo produtivo básico de que trata a Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 13. Será divulgada na internet, a cada exercício financeiro, a relação de empresas favorecidas em decorrência do disposto nos §§ 5o, 7o, 10, 11 e 12 deste artigo, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

Art. 4º Todos quantos participem de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Parágrafo único. O procedimento licitatório previsto nesta lei caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública.

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

§ 1º Os créditos a que se refere este artigo terão seus valores corrigidos por critérios previstos no ato convocatório e que lhes preservem o valor.

§ 2º A correção de que trata o parágrafo anterior cujo pagamento será feito junto com o principal, correrá à conta das mesmas dotações orçamentárias que atenderam aos créditos a que se referem. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Observados o disposto no *caput*, os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Seção II
Das Definições

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Obra – toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II – Serviço – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III – Compra – toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

IV – Alienação – toda transferência de domínio de bens a terceiros;

V – Obras, serviços e compras de grande vulto – aquelas cujo valor estimado seja superior a 25 (vinte e cinco) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 desta Lei;

VI – Seguro-Garantia – o seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos;

VII – Execução direta – a que é feita pelos órgãos e entidades da Administração, pelos próprios meios;

VIII – Execução indireta – a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) empreitada por preço global – quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

b) empreitada por preço unitário – quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

c) (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) tarefa – quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais;

e) empreitada integral – quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada;

IX – Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melho-

res resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

X – Projeto Executivo – o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

XI – Administração Pública – a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII – Administração – órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

XIII – Imprensa Oficial – veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o *Diário Oficial da União*, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV – Contratante – é o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual;

XV – Contratado – a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública;

XVI – Comissão – comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

XVII – produtos manufaturados nacionais – produtos manufaturados, produzidos no território nacional de acordo com o processo produtivo básico ou com as regras de origem estabelecidas pelo Poder Executivo federal; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

XVIII – serviços nacionais – serviços prestados no País, nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo federal; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

XIX – sistemas de tecnologia de informação e comunicação estratégicos – bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação cuja descontinuidade provoque dano significativo à administração pública e que envolvam pelo menos um dos seguintes requisitos relacionados às informações críticas: disponibilidade, confiabilidade, segurança e confidencialidade. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

Seção III

Das Obras e Serviços

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I – projeto básico;

II – projeto executivo;

III – execução das obras e serviços.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I – houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II – existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III – houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV – o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

§ 3º É vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.

§ 4º É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

§ 6º A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 7º Não será ainda computado como valor da obra ou serviço, para fins de julgamento das propostas de preços, a atualização monetária das obrigações de pagamento, desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento, que será calculada pelos mesmos critérios estabelecidos obrigatoriamente no ato convocatório.

§ 8º Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada.

§ 9º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Art. 8º A execução das obras e dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.

Parágrafo único. É proibido o retardamento imotivado da execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, se existente previsão orçamentária para sua execução total, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade a que se refere o art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I – o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III – servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

Art. 10. As obras e serviços poderão ser executados nas seguintes formas: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I – execução direta;

II – execução indireta, nos seguintes regimes: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) empreitada por preço global;

b) empreitada por preço unitário;

c) (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) tarefa;

e) empreitada integral.

Parágrafo único. (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 11. As obras e serviços destinados aos mesmos fins terão projetos padronizados por tipos, categorias ou classes, exceto quando o projeto-padrão não atender às condições peculiares do local ou às exigências específicas do empreendimento.

Art. 12. Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I – segurança;

II – funcionalidade e adequação ao interesse público;

III – economia na execução, conservação e operação;

IV – possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;

V – facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;

VI – adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

VII – impacto ambiental.

Seção IV

Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I – estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II – pareceres, perícias e avaliações em geral;

III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV – fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V – patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII – restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

VIII – (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, os contratos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados deverão, preferencialmente, ser celebrados mediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração.

§ 2º Aos serviços técnicos previstos neste artigo aplica-se, no que couber, o disposto no art. 111 desta Lei.

§ 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

Seção V

Das Compras

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (Regulamento) (Regulamento) (Vigência)

I – atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II – ser processadas através de sistema de registro de preços;

III – submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV – ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V – balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I – seleção feita mediante concorrência;

II – estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III – validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II – a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III – as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no inciso IX do art. 24. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Seção VI
Das Alienações

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

a) dação em pagamento;

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas **f, h** e **i**; (Redação dada pela Lei nº 11.952, de 2009)

c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei;

d) investidura;

e) venda a outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

f) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública; (Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007)

g) procedimentos de legitimação de posse de que trata o art. 29 da Lei no 6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública em cuja competência legal inclua-se tal atribuição; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

h) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis de uso comercial de âmbito local com área de até 250 m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados) e inseridos no âmbito de programas de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública; (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)

i) alienação e concessão de direito real de uso, gratuita ou onerosa, de terras públicas rurais da União na Amazônia Legal onde incidam ocupações até o limite de 15 (quinze) módulos fiscais ou 1.500ha (mil e quinhentos hectares), para fins de regularização fundiária, atendidos os requisitos legais; (Incluído pela Lei nº 11.952, de 2009)

II – quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

b) permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública;

c) venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;

d) venda de títulos, na forma da legislação pertinente;

e) venda de bens produzidos ou comercializados por órgãos ou entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades;

f) venda de materiais e equipamentos para outros órgãos ou entidades da Administração Pública, sem utilização previsível por quem deles dispõe.

§ 1º Os imóveis doados com base na alínea "b" do inciso I deste artigo, cessadas as razões que justificaram a sua doação, reverterão ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada a sua alienação pelo beneficiário.

§ 2º A Administração também poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóveis, dispensada licitação, quando o uso destinar-se: (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

I – a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

II – a pessoa natural que, nos termos da lei, regulamento ou ato normativo do órgão competente, haja implementado os requisitos mínimos de cultura, ocupação mansa e pacífica e exploração direta sobre área rural situada na Amazônia Legal, superior a 1 (um) módulo fiscal e limitada a 15 (quinze) módulos fiscais, desde que não exceda 1.500ha (mil e quinhentos hectares); (Redação dada pela Lei nº 11.952, de 2009)

§ 2º-A. As hipóteses do inciso II do § 2º ficam dispensadas de autorização legislativa, porém submetem-se aos seguintes condicionamentos: (Redação dada pela Lei nº 11.952, de 2009)

I – aplicação exclusivamente às áreas em que a detenção por particular seja comprovadamente anterior a 1º de dezembro de 2004; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

II – submissão aos demais requisitos e impedimentos do regime legal e administrativo da destinação e da regularização fundiária de terras públicas; (Incluído pela Lei n] 11.196, de 2005)

III – vedação de concessões para hipóteses de exploração não contempladas na lei agrária, nas leis de destinação de terras públicas, ou nas normas legais ou

administrativas de zoneamento ecológico-econômico; e (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

IV – previsão de rescisão automática da concessão, dispensada notificação, em caso de declaração de utilidade, ou necessidade pública ou interesse social. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 2º-B. A hipótese do inciso II do § 2º deste artigo: (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

I – só se aplica a imóvel situado em zona rural, não sujeito a vedação, impedimento ou inconveniente a sua exploração mediante atividades agropecuárias; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

II – fica limitada a áreas de até quinze módulos fiscais, desde que não exceda mil e quinhentos hectares, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores a esse limite; (Redação dada pela Lei nº 11.763, de 2008)

III – pode ser cumulada com o quantitativo de área decorrente da figura prevista na alínea g do inciso I do *caput* deste artigo, até o limite previsto no inciso II deste parágrafo. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

IV – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.763, de 2008)

§ 3º Entende-se por investidura, para os fins desta lei: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

I – a alienação aos proprietários de imóveis lindeiros de área remanescente ou resultante de obra pública, área esta que se tornar inaproveitável isoladamente, por preço nunca inferior ao da avaliação e desde que esse não ultrapasse a 50% (cinqüenta por cento) do valor constante da alínea "a" do inciso II do art. 23 desta lei; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

II – a alienação, aos legítimos possuidores diretos ou, na falta destes, ao Poder Público, de imóveis para fins residenciais construídos em núcleos urbanos anexos a usinas hidrelétricas, desde que considerados dispensáveis na fase de operação dessas unidades e não integrem a categoria de bens reversíveis ao final da concessão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 4º A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 6º Para a venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "b" desta Lei, a Administração poderá permitir o leilão. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 7º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)

Art. 18. Na concorrência para a venda de bens imóveis, a fase de habilitação limitar-se-á à comprovação do recolhimento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) da avaliação.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 19. Os bens imóveis da Administração Pública, cuja aquisição haja derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento, poderão ser alienados por ato da autoridade competente, observadas as seguintes regras:

I – avaliação dos bens alienáveis;

II – comprovação da necessidade ou utilidade da alienação;

III – adoção do procedimento licitatório, sob a modalidade de concorrência ou leilão. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Capítulo II
Da Licitação

Seção I
Das Modalidades, Limites e Dispensa

Art. 20. As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impedirá a habilitação de interessados residentes ou sediados em outros locais.

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I – no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

II – no *Diário Oficial* do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III – em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra,

prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

I – quarenta e cinco dias para: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) concurso; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) concorrência, quando o contrato a ser celebrado contemplar o regime de empreitada integral ou quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço"; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

II – trinta dias para: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) concorrência, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) tomada de preços, quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço"; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

III – quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV – cinco dias úteis para convite. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inqüestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 22. São modalidades de licitação:

I – concorrência;

II – tomada de preços;

III – convite;

IV – concurso;

V – leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

§ 4º Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 6º Na hipótese do § 3º deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3o deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

§ 8º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das referidas neste artigo.

§ 9º Na hipótese do parágrafo 2o deste artigo, a administração somente poderá exigir do licitante não cadastrado os documentos previstos nos arts. 27 a 31, que comprovem habilitação compatível com o objeto da licitação, nos termos do edital. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão deter-

minadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I – para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite – até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços – até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

c) concorrência: acima de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite – até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços – até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

c) concorrência – acima de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra, há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

§ 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 6º As organizações industriais da Administração Federal direta, em face de suas peculiaridades, obedecerão aos limites estabelecidos no inciso I deste artigo também para suas compras e serviços em geral, desde que para a aquisição de materiais aplicados exclusivamente na manutenção, reparo ou fabricação de meios operacionais bélicos pertencentes à União. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 7º Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, é permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no *caput* deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

Art. 24. É dispensável a licitação: Vide Lei nº 12.188, de 2.010 Vigência

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimen-

to da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI – quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

VII – quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços; (Vide § 3º do art. 48)

VIII – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IX – quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional; (Regulamento)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XI – na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em conseqüência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

XII – nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV – para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XV – para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade.

XVI – para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVIII – nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exiguidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações e desde que seu valor não exceda ao limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 desta Lei: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIX – para as compras de material de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer de comissão instituída por decreto; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XX – na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Admininistração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XXI – para a aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, pela Finep, pelo CNPq ou por outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIII – na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIV – para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXV – na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica – ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida. (Incluído pela Lei nº 10.973, de 2004)

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XXVII – na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública. (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007).

XXVIII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão. (Incluído pela Lei nº 11.484, de 2007).

XXIX – na aquisição de bens e contratação de serviços para atender aos contingentes militares das Forças Singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, necessariamente justificadas quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificadas pelo Comandante da Força. (Incluído pela Lei nº 11.783, de 2008).

XXX – na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal. (Incluído pela Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

XXXI – nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3o, 4o, 5o e 20 da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

XXXII – na contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição destes produtos durante as etapas de absorção tecnológica. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

XXXIII – na contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, para a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, para beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água. (Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013)

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

§ 2º O limite temporal de criação do órgão ou entidade que integre a administração pública estabelecido no inciso VIII do *caput* deste artigo não se aplica aos órgãos ou entidades que produzem produtos estratégicos para o SUS, no âmbito da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme elencados em ato da direção nacional do SUS. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que

se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço.

IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Seção II

Da Habilitação

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I – habilitação jurídica;

II – qualificação técnica;

III – qualificação econômico-financeira;

IV – regularidade fiscal e trabalhista; (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I – cédula de identidade;

II – registro comercial, no caso de empresa individual;

III – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V – decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

I – prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II – prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I – registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III – comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do " *caput*" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I – capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II – (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

§ 7º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I – (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II – (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 8º No caso de obras, serviços e compras de grande vulto, de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.

§ 9º Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

§ 10. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1o deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 11. (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 12. (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II – certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III – garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no " *caput*" e § 1o do art. 56 desta Lei,

limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1o do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4º Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 6º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.

§ 2º O certificado de registro cadastral a que se refere o § 1o do art. 36 substitui os documentos enumerados nos arts. 28 a 31, quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta indicado no edital, obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 3º A documentação referida neste artigo poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei.

§ 4º As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos parágrafos anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

§ 5º Não se exigirá, para a habilitação de que trata este artigo, prévio recolhimento de taxas ou emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, quando solicitado, com os seus elementos constitutivos, limitados ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida.

§ 6º O disposto no § 4º deste artigo, no § 1º do art. 33 e no § 2o do art. 55, não se aplica às licitações internacionais para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte, ou por agência estrangeira de cooperação, nem nos casos de contratação com empresa estrangeira, para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior, desde que para este caso tenha havido prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, nem nos casos de aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

Art. 33. Quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas:

I – comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II – indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas no edital;

III – apresentação dos documentos exigidos nos arts. 28 a 31 desta Lei por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para

efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei;

IV – impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

V – responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso II deste artigo.

§ 2º O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Seção III

Dos Registros Cadastrais

Art. 34. Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública que realizem freqüentemente licitações manterão registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, um ano. (Regulamento)

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

§ 2º É facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Art. 35. Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do art. 27 desta Lei.

Art. 36. Os inscritos serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua especialização, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômica avaliada pelos elementos constantes da documentação relacionada nos arts. 30 e 31 desta Lei.

§ 1º Aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro.

§ 2º A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

Art. 37. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 desta Lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.

Seção IV

Do Procedimento e Julgamento

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I – edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II – comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III – ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV – original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V – atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI – pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII – atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII – recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX – despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X – termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI – outros comprovantes de publicações;

XII – demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 39. Sempre que o valor estimado para uma licitação ou para um conjunto de licitações simultâneas ou sucessivas for superior a 100 (cem) vezes o limite previsto no art. 23, inciso I, alínea “c” desta Lei, o processo licitatório será iniciado, obrigatoriamente, com uma audiência pública concedida pela autoridade responsável com antecedência mínima de 15 (quinze)

dias úteis da data prevista para a publicação do edital, e divulgada, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis de sua realização, pelos mesmos meios previstos para a publicidade da licitação, à qual terão acesso e direito a todas as informações pertinentes e a se manifestar todos os interessados.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se licitações simultâneas aquelas com objetos similares e com realização prevista para intervalos não superiores a trinta dias e licitações sucessivas aquelas em que, também com objetos similares, o edital subseqüente tenha uma data anterior a cento e vinte dias após o término do contrato resultante da licitação antecedente. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I – objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II – prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III – sanções para o caso de inadimplemento;

IV – local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V – se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI – condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII – critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII – locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX – condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X – o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

XI – critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XII – (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIII – limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV – condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV – instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI – condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII – outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II – orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV – as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

§ 3o Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

§ 4o Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

I – o disposto no inciso XI deste artigo; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II – a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

§ 4o A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.

Art. 42. Nas concorrências de âmbito internacional, o edital deverá ajustar-se às diretrizes da política monetária e do comércio exterior e atender às exigências dos órgãos competentes.

§ 1º Quando for permitido ao licitante estrangeiro cotar preço em moeda estrangeira, igualmente o poderá fazer o licitante brasileiro.

§ 2º O pagamento feito ao licitante brasileiro eventualmente contratado em virtude da licitação de que trata o parágrafo anterior será efetuado em moeda brasileira, à taxa de câmbio vigente no dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º As garantias de pagamento ao licitante brasileiro serão equivalentes àquelas oferecidas ao licitante estrangeiro.

§ 4º Para fins de julgamento da licitação, as propostas apresentadas por licitantes estrangeiros serão acrescidas dos gravames conseqüentes dos mesmos tributos que oneram exclusivamente os licitantes brasileiros quanto à operação final de venda.

§ 5º Para a realização de obras, prestação de serviços ou aquisição de bens com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, poderão ser admitidas, na respectiva licitação, as condições decorrentes de acordos, protocolos, convenções ou tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional, bem como as normas e procedimentos daquelas entidades, inclusive quanto ao critério de seleção da proposta mais vantajosa para a administração, o qual poderá contemplar, além do preço, outros fatores de avaliação, desde que por elas exigidos para a obtenção do financiamento ou da doação, e que também não conflitem com o princípio do julgamento objetivo e sejam objeto de despacho motivado do órgão executor do contrato, despacho esse ratificado pela autoridade imediatamente superior. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 6º As cotações de todos os licitantes serão para entrega no mesmo local de destino.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I – abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

II – devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

III – abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

IV – verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento,

promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V – julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

VI – deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

§ 1º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 2º Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à tomada de preços e ao convite. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas as propostas (inciso III), não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

§ 2º Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se também às propostas que incluam mão de obra estrangeira ou importações de qualquer natureza.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I – a de menor preço – quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

II – a de melhor técnica;

III – a de técnica e preço.

IV – a de maior lance ou oferta – nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2o do art. 3o desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

§ 3º No caso da licitação do tipo "menor preço", entre os licitantes considerados qualificados a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no parágrafo anterior. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º Para contratação de bens e serviços de informática, a administração observará o disposto no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, levando em conta os fatores especificados em seu parágrafo 2º e adotando obrigatoriamento o tipo de licitação "técnica e preço", permitido o emprego de outro tipo de licitação nos casos indicados em decreto do Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º É vedada a utilização de outros tipos de licitação não previstos neste artigo.

§ 6º Na hipótese prevista no art. 23, § 7º, serão selecionadas tantas propostas quantas necessárias até que se atinja a quantidade demandada na licitação. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 46. Os tipos de licitação "melhor técnica" ou "técnica e preço" serão utilizados exclusivamente para

serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no § 4º do artigo anterior. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º Nas licitações do tipo "melhor técnica" será adotado o seguinte procedimento claramente explicitado no instrumento convocatório, o qual fixará o preço máximo que a Administração se propõe a pagar:

I – serão abertos os envelopes contendo as propostas técnicas exclusivamente dos licitantes previamente qualificados e feita então a avaliação e classificação destas propostas de acordo com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, definidos com clareza e objetividade no instrumento convocatório e que considerem a capacitação e a experiência do proponente, a qualidade técnica da proposta, compreendendo metodologia, organização, tecnologias e recursos materiais a serem utilizados nos trabalhos, e a qualificação das equipes técnicas a serem mobilizadas para a sua execução;

II – uma vez classificadas as propostas técnicas, proceder-se-á à abertura das propostas de preço dos licitantes que tenham atingido a valorização mínima estabelecida no instrumento convocatório e à negociação das condições propostas, com a proponente melhor classificada, com base nos orçamentos detalhados apresentados e respectivos preços unitários e tendo como referência o limite representado pela proposta de menor preço entre os licitantes que obtiveram a valorização mínima;

III – no caso de impasse na negociação anterior, procedimento idêntico será adotado, sucessivamente, com os demais proponentes, pela ordem de classificação, até a consecução de acordo para a contratação;

IV – as propostas de preços serão devolvidas intactas aos licitantes que não forem preliminarmente habilitados ou que não obtiverem a valorização mínima estabelecida para a proposta técnica.

§ 2º Nas licitações do tipo "técnica e preço" será adotado, adicionalmente ao inciso I do parágrafo anterior, o seguinte procedimento claramente explicitado no instrumento convocatório:

I – será feita a avaliação e a valorização das propostas de preços, de acordo com critérios objetivos preestabelecidos no instrumento convocatório;

II – a classificação dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das propostas técnicas e de preço, de acordo com os pesos preestabelecidos no instrumento convocatório.

§ 3º Excepcionalmente, os tipos de licitação previstos neste artigo poderão ser adotados, por autorização expressa e mediante justificativa circunstanciada da maior autoridade da Administração promotora constante do ato convocatório, para fornecimento de bens e execução de obras ou prestação de serviços de grande vulto majoritariamente dependentes de tecnologia nitidamente sofisticada e de domínio restrito, atestado por autoridades técnicas de reconhecida qualificação, nos casos em que o objeto pretendido admitir soluções alternativas e variações de execução, com repercussões significativas sobre sua qualidade, produtividade, rendimento e durabilidade concretamente mensuráveis, e estas puderem ser adotadas à livre escolha dos licitantes, na conformidade dos critérios objetivamente fixados no ato convocatório.

§ 4º (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 47. Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotada a modalidade de execução de empreitada por preço global, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Art. 48. Serão desclassificadas:

I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II – propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a as-

sinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Art. 50. A Administração não poderá celebrar o contrato com preterição da ordem de classificação das propostas ou com terceiros estranhos ao procedimento licitatório, sob pena de nulidade.

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

§ 1º No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exigüidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

§ 2º A Comissão para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, será integrada por profissionais legalmente habilitados no caso de obras, serviços ou aquisição de equipamentos.

§ 3º Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

§ 4º A investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subseqüente.

§ 5º No caso de concurso, o julgamento será feito por uma comissão especial integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não.

Art. 52. O concurso a que se refere o § 4o do art. 22 desta Lei deve ser precedido de regulamento próprio, a ser obtido pelos interessados no local indicado no edital.

§ 1º O regulamento deverá indicar:

I – a qualificação exigida dos participantes;

II – as diretrizes e a forma de apresentação do trabalho;

III – as condições de realização do concurso e os prêmios a serem concedidos.

§ 2º Em se tratando de projeto, o vencedor deverá autorizar a Administração a executá-lo quando julgar conveniente.

Art. 53. O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente.

§ 1º Todo bem a ser leiloado será previamente avaliado pela Administração para fixação do preço mínimo de arrematação.

§ 2º Os bens arrematados serão pagos à vista ou no percentual estabelecido no edital, não inferior a 5% (cinco por cento) e, após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, imediatamente entregues ao arrematante, o qual se obrigará ao pagamento do restante no prazo estipulado no edital de convocação, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido.

§ 3º Nos leilões internacionais, o pagamento da parcela à vista poderá ser feito em até vinte e quatro horas. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º O edital de leilão deve ser amplamente divulgado, principalmente no município em que se realizará. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Capítulo III
Dos Contratos

Seção I
Disposições Preliminares

Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos

preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

§ 2º Os contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação devem atender aos termos do ato que os autorizou e da respectiva proposta.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I – o objeto e seus elementos característicos;

II – o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV – os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V – o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI – as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII – os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII – os casos de rescisão;

IX – o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X – as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII – a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.

§ 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I – caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)

II – seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III – fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)

§ 2º A garantia a que se refere o *caput* deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3o deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado para até dez por cento do valor do contrato. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

§ 5º Nos casos de contratos que importem na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário, ao valor da garantia deverá ser acrescido o valor desses bens.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I – aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse

da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV – ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

V – às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I – alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III – interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV – aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V – impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI – omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I – modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

III – fiscalizar-lhes a execução;

IV – aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V – nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.

§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Seção II

Da Formalização dos Contratos

Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.

Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade,

a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 1º A minuta do futuro contrato integrará sempre o edital ou ato convocatório da licitação.

§ 2º Em "carta contrato", „nota de empenho de despesa", "autorização de compra", „ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Aplica-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61 desta Lei e demais normas gerais, no que couber:

I – aos contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado;

II – aos contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público.

§ 4º É dispensável o „termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Art. 63. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

§ 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Seção III

Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II – por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incal-

culáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

I – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

II – as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

§ 7º (VETADO)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Seção IV

Da Execução dos Contratos

Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 68. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

Art. 69. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 70. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Art. 71. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 1º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º A Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 3º (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 72. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou

fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração.

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I – em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II – em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

§ 4º Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

Art. 74. Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:

I – gêneros perecíveis e alimentação preparada;

II – serviços profissionais;

III – obras e serviços de valor até o previsto no art. 23, inciso II, alínea "a", desta Lei, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

Parágrafo único. Nos casos deste artigo, o recebimento será feito mediante recibo.

Art. 75. Salvo disposições em contrário constantes do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

Art. 76. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

Seção V

Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II – o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III – a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV – o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V – a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI – a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII – o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

IX – a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X – a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII – razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII – a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação

do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

XIV – a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XV – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI – a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XVIII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – judicial, nos termos da legislação;

IV – (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo anterior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I – devolução de garantia;

II – pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III – pagamento do custo da desmobilização.

§ 3º (Vetado).(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º (Vetado).(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

Art. 80. A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes conseqüências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei:

I – assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II – ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;

III – execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

IV – retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

§ 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste artigo fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

§ 2º É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

§ 3º Na hipótese do inciso II deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Ministro de Estado competente, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso.

§ 4º A rescisão de que trata o inciso IV do artigo anterior permite à Administração, a seu critério, aplicar a medida prevista no inciso I deste artigo.

Capítulo IV
Das Sanções Administrativas e da Tutela Judicial

Seção I
Disposições Gerais

Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da

obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2o desta Lei, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

Art. 82. Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Art. 83. Os crimes definidos nesta Lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo.

Art. 84. Considera-se servidor público, para os fins desta Lei, aquele que exerce, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público.

§ 1º Equipara-se a servidor público, para os fins desta Lei, quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, assim consideradas, além das fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, as demais entidades sob controle, direto ou indireto, do Poder Público.

§ 2º A pena imposta será acrescida da terça parte, quando os autores dos crimes previstos nesta Lei forem ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança em órgão da Administração direta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, fundação pública, ou outra entidade controlada direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Art. 85. As infrações penais previstas nesta Lei pertinem às licitações e aos contratos celebrados pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios, e respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, e quaisquer outras entidades sob seu controle direto ou indireto.

Seção II

Das Sanções Administrativas

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III)

Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III – demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Seção III

Dos Crimes e das Penas

Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena – detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 91. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração, dando causa à instauração de licitação ou à celebração de contrato, cuja invalidação vier a ser decretada pelo Poder Judiciário:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 92. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, observado o disposto no art. 121 desta Lei: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Parágrafo único. Incide na mesma pena o contratado que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, obtém vantagem indevida ou se beneficia, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais.

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 94. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa.

Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I – elevando arbitrariamente os preços;

II – vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III – entregando uma mercadoria por outra;

IV – alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V – tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato:

Pena – detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 97. Admitir à licitação ou celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incide na mesma pena aquele que, declarado inidôneo, venha a licitar ou a contratar com a Administração.

Art. 98. Obstar, impedir ou dificultar, injustamente, a inscrição de qualquer interessado nos registros cadastrais ou promover indevidamente a alteração, suspensão ou cancelamento de registro do inscrito:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 99. A pena de multa cominada nos arts. 89 a 98 desta Lei consiste no pagamento de quantia fixada na sentença e calculada em índices percentuais, cuja base corresponderá ao valor da vantagem efetivamente obtida ou potencialmente auferível pelo agente.

§ 1o Os índices a que se refere este artigo não poderão ser inferiores a 2% (dois por cento), nem superiores a 5% (cinco por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 2o O produto da arrecadação da multa reverterá, conforme o caso, à Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal.

Seção IV

Do Processo e do Procedimento Judicial

Art. 100. Os crimes definidos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada, cabendo ao Ministério Público promovê-la.

Art. 101. Qualquer pessoa poderá provocar, para os efeitos desta Lei, a iniciativa do Ministério Público, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e sua autoria, bem como as circunstâncias em que se deu a ocorrência.

Parágrafo único. Quando a comunicação for verbal, mandará a autoridade reduzi-la a termo, assinado pelo apresentante e por duas testemunhas.

Art. 102. Quando em autos ou documentos de que conhecerem, os magistrados, os membros dos Tribunais ou Conselhos de Contas ou os titulares dos órgãos integrantes do sistema de controle interno de qualquer dos Poderes verificarem a existência dos crimes definidos nesta Lei, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

Art. 103. Será admitida ação penal privada subsidiária da pública, se esta não for ajuizada no prazo legal, aplicando-se, no que couber, o disposto nos arts. 29 e 30 do Código de Processo Penal.

Art. 104. Recebida a denúncia e citado o réu, terá este o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa escrita, contado da data do seu interrogatório, podendo juntar documentos, arrolar as testemunhas que tiver, em número não superior a 5 (cinco), e indicar as demais provas que pretenda produzir.

Art. 105. Ouvidas as testemunhas da acusação e da defesa e praticadas as diligências instrutórias deferidas ou ordenadas pelo juiz, abrir-se-á, sucessivamente, o prazo de 5 (cinco) dias a cada parte para alegações finais.

Art. 106. Decorrido esse prazo, e conclusos os autos dentro de 24 (vinte e quatro) horas, terá o juiz 10 (dez) dias para proferir a sentença.

Art. 107. Da sentença cabe apelação, interponível no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 108. No processamento e julgamento das infrações penais definidas nesta Lei, assim como nos recursos e nas execuções que lhes digam respeito, aplicar-se-ão, subsidiariamente, o Código de Processo Penal e a Lei de Execução Penal.

Capítulo V
Dos Recursos Administrativos

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

b) julgamento das propostas;

c) anulação ou revogação da licitação;

d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II – representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III – pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4o do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas “a” e “b”, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2º O recurso previsto nas alíneas “a” e “b” do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

§ 6º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de “carta convite” os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo 3º deste artigo serão de dois dias úteis. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Capítulo VI
Disposições Finais e Transitórias

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do

vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Art. 111. A Administração só poderá contratar, pagar, premiar ou receber projeto ou serviço técnico especializado desde que o autor ceda os direitos patrimoniais a ele relativos e a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento de concurso ou no ajuste para sua elaboração.

Parágrafo único. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

Art. 112. Quando o objeto do contrato interessar a mais de uma entidade pública, caberá ao órgão contratante, perante a entidade interessada, responder pela sua boa execução, fiscalização e pagamento.

§ 1º Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

§ 2º É facultado à entidade interessada o acompanhamento da licitação e da execução do contrato. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.

§ 1º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo.

§ 2º Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia de edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção de medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 114. O sistema instituído nesta Lei não impede a pré-qualificação de licitantes nas concorrências, a ser procedida sempre que o objeto da licitação recomende análise mais detida da qualificação técnica dos interessados.

§ 1º A adoção do procedimento de pré-qualificação será feita mediante proposta da autoridade competente, aprovada pela imediatamente superior.

§ 2º Na pré-qualificação serão observadas as exigências desta Lei relativas à concorrência, à convocação dos interessados, ao procedimento e à analise da documentação.

Art. 115. Os órgãos da Administração poderão expedir normas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na execução das licitações, no âmbito de sua competência, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. As normas a que se refere este artigo, após aprovação da autoridade competente, deverão ser publicadas na imprensa oficial.

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – identificação do objeto a ser executado;

II – metas a serem atingidas;

III – etapas ou fases de execução;

IV – plano de aplicação dos recursos financeiros;

V – cronograma de desembolso;

VI – previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII – se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

§ 2º Assinado o convênio, a entidade ou órgão repassador dará ciência do mesmo à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva.

§ 3º As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

I – quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida,

na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;

II – quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas;

III – quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

§ 4º Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

§ 5º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 6º Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

Art. 117. As obras, serviços, compras e alienações realizados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Tribunal de Contas regem-se pelas normas desta Lei, no que couber, nas três esferas administrativas.

Art. 118. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as entidades da administração indireta deverão adaptar suas normas sobre licitações e contratos ao disposto nesta Lei.

Art. 119. As sociedades de economia mista, empresas e fundações públicas e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União e pelas entidades referidas no artigo anterior editarão regulamentos próprios devidamente publicados, ficando sujeitas às disposições desta Lei.

Parágrafo único. Os regulamentos a que se refere este artigo, no âmbito da Administração Pública, após aprovados pela autoridade de nível superior a que estiverem vinculados os respectivos órgãos, sociedades e entidades, deverão ser publicados na imprensa oficial.

Art. 120. Os valores fixados por esta Lei poderão ser anualmente revistos pelo Poder Executivo Federal, que os fará publicar no Diário Oficial da União, observando como limite superior a variação geral dos preços do mercado, no período. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 121. O disposto nesta Lei não se aplica às licitações instauradas e aos contratos assinados anteriormente à sua vigência, ressalvado o disposto no art. 57, nos parágrafos 1º, 2º e 8º do art. 65, no inciso XV do art. 78, bem assim o disposto no "*caput*" do art. 5º, com relação ao pagamento das obrigações na ordem cronológica, podendo esta ser observada, no prazo de noventa dias contados da vigência desta Lei, separadamente para as obrigações relativas aos contratos regidos por legislação anterior à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Parágrafo único. Os contratos relativos a imóveis do patrimônio da União continuam a reger-se pelas disposições do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com suas alterações, e os relativos a operações de crédito interno ou externo celebrados pela União ou a concessão de garantia do Tesouro Nacional continuam regidos pela legislação pertinente, aplicando-se esta Lei, no que couber.

Art. 122. Nas concessões de linhas aéreas, observar-se-á procedimento licitatório específico, a ser estabelecido no Código Brasileiro de Aeronáutica.

Art. 123. Em suas licitações e contratações administrativas, as repartições sediadas no exterior observarão as peculiaridades locais e os princípios básicos desta Lei, na forma de regulamentação específica.

Art. 124. Aplicam-se às licitações e aos contratos para permissão ou concessão de serviços públicos os dispositivos desta Lei que não conflitem com a legislação específica sobre o assunto. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Parágrafo único. As exigências contidas nos incisos II a IV do § 2o do art. 7o serão dispensadas nas licitações para concessão de serviços com execução prévia de obras em que não foram previstos desembolso por parte da Administração Pública concedente. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 125. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (Renumerado por força do disposto no art. 3º da Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 126. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos-leis nos 2.300, de 21 de novembro de 1986, 2.348, de 24 de julho de 1987, 2.360, de 16 de setembro de 1987, a Lei no 8.220, de 4 de setembro de 1991, e o art. 83 da Lei no 5.194, de 24 de dezembro de 1966.(Renumerado por força do disposto no art. 3º da Lei nº 8.883, de 1994)

Brasília, 21 de junho de 1993, 172º da Independência e 105º da República. – **ITAMAR FRANCO – Rubens Ricupero – Romildo Canhim.**

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do **Ofício nº 2, de 2013**, do Presidente da Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 627, de 2013**, comunicando a designação do Senador Romero Jucá como Relator Revisor da referida matéria.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 2/MPV627-2013

Brasília, 4 de dezembro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que designei o Senador Romero Jucá Relator Revisor da Medida Provisória nº 627, de 2013.

Atenciosamente, Senador **Walter Pinheiro**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa, como membros titulares, a Senadora Ana Rita, em substituição ao Senador Wellington Dias, e os Senadores José Pimentel e Walter Pinheiro, em substituição, respectivamente, aos Senadores Rodrigo Rollemberg e Inácio Arruda; e como membros suplentes, os Senadores Inácio Arruda, Lídice da Mata, Angela Portela e Wellington Dias, em substituição, respectivamente, aos Senadores Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro, Zeze Perrella e Lídice da Mata, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 628, de 2013**, conforme o **Ofício nº 140, de 2013**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 140/2013 – GLDBAG

Brasília, 4 de dezembro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo, indica para compor a Comissão Mista de exame da MP nº 628/2013, os senadores constantes na tabela abaixo.

Titulares	**Suplentes**
Ana Rita	Inácio Arruda
José Pimentel	Lídice da Mata
Walter Pinheiro	Ângela Portela
Acyr Gurgacz	Wellington Dias

Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa, como membro titular, o Senador Cícero Lucena, em substituição ao Senador Mário Couto, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 628, de 2013**, conforme o **Ofício nº 179, de 2013**, do PSDB no Senado Federal.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 179/13-GLPSDB

Brasília, 4 de dezembro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Cícero Lucena, para integrar, como titular, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 628 de 2013, em substituição ao Senador Mário Couto.

Na oportunidade, renovo protesto de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, – Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, memorando que será lido.

É lido o seguinte:

Memo nº 11/2013 – CTSEGPUBL

Em 27 de novembro de 2013

Assunto: Prazo da Comissão

Senhor Presidente,

O Ato do Presidente do Senado Federal nº 37, de 2013 que cria a "Comissão Temporária com a finalidade de analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento" concedeu o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos deste colegiado.

No entanto, de acordo com o Art. 76, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão seria automaticamente extinta com o término da sessão legislativa ordinária em 22 de dezembro de 2013.

Assim, por economia processual, e em consonância com os demais membros deste Colegiado, solicito a Vossa Excelência que a contagem do prazo da comissão seja retomada a partir do início da próxima sessão legislativa ordinária.

Respeitosamente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O memorando que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 180, de 2013**, da Liderança do PSDB, os Senadores Cássio Cunha Lima e Aloysio Nunes Ferreira para integrarem, respectivamente, como membros titular e suplente a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 180/13-GLPSDB

Brasília, 4 de dezembro de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº 2.332/2013 – SF, indico os Senadores Cássio Cunha Lima e Aloysio Nunes Ferreira para integrarem, respectivamente, como titular e suplente, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 417, de 2013**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação de Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 417/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 4 de dezembro de 2013

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Substitutivo, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, ao Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público".

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com referência ao **Ofício nº 417, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, não é a primeira vez que subo nessa tribuna para externar minha preocupação com o andamento das obras em Manaus para a realização da Copa do Mundo, em 2014. E pelo visto não será a última, pois a lentidão na execução dos cronogramas existe e é um problema grave. E não é só isso: os investimentos destinados à melhoria da mobilidade urbana, acessibilidade, ampliação de leitos para hospedagem também estão em ritmo Sento. Ou seja, temos um conjunto de empreendimentos fundamental para suprir a demanda da população do estado e imprescindível para o período da copa, cuja

execução está abaixo do desejável. Até a arena Manaus, futuro palco de grandes partidas, sofre atrasos.

Infelizmente, os problemas não param por aí. De acordo com o ministério do turismo a qualificação dos trabalhadores é outro fator preocupante. Manaus foi uma das cidades-sedes da copa em que o atendimento ao público foi considerado ruim. Segundo avaliou o ministério, nos hotéis da capital amazonense foram pouquíssimos os funcionários que souberam informar sobre acesso a pontos turísticos e indicar bons restaurantes da cidade, Para resolver esse grave problema o ministério do turismo anunciou que vai intensificar treinamentos na capital para aperfeiçoar os profissionais do setor.

De certo modo, ainda bem que esse problema foi detectado e que a autoridade pública competente já definiu um piano de ação. No entanto, falta pouco mais de sete meses para o grande espetáculo mundial acontecer e eu me pergunto: teremos tempo suficiente para reverter esse cenário?

Qualificar a mão de obra, senhor presidente, exige tempo, dinheiro e um treinamento intenso, Faço esse desabafo, pois acho inadmissível que só agora o governo federal tenha percebido a carência de mão de obra qualificada em Manaus. Desde o governo do Presidente Lula todos nós sabemos que o Brasil sediará a copa do mundo em 2014, Além disso, a falta de trabalhadores qualificados é um grave problema que se arrasta há anos no amazonas, Essa deficiência no estado impacta negativamente o desempenho da zona franca de Manaus, como também do setor de construção civil no estado, que se encontra em franca expansão. Não estou falando um fato novo. Pesquisas tanto do setor público quanto do privado deixam clara a carência de técnicos bem preparados em todos os setores no estado, mas não houve um esforço da administração pública para reverter esse quadro.

Srªs e Srs. Senadores. O alerta que faço está diretamente ligado ao desenvolvimento do amazonas e a melhoria na qualidade de vida da população. Não podemos mais postergar investimentos em educação e na qualificação do trabalhador. Do contrário o estado não crescerá economicamente e os prejuízos sociais vão se agravar cada vez mais. O apagão de mão de obra existe e impede o desenvolvimento do amazonas. Também priva o cidadão de melhores oportunidades e crescimento profissional, objetivos que também deveriam estar entre as prioridades da administração.

A qualificação profissional é uma das mais importantes medidas a ser implantadas no amazonas. Precisa de investimentos eficazes e de uma força-tarefa rápida para que essa barreira seja superada. Não é aceitável tomar medidas apenas para suprir a demanda da copa do mundo. É preciso pensar e agir estrategicamente para acabar com o problema. É fundamental criar um ambiente que propicie a capacitação de expressivo número de profissionais no setor de prestação de serviços, mas é indiscutivelmente necessário avançar no campo da inovação tecnológica, hoje considerada como principal gargalo que o setor produtivo enfrenta no amazonas.

Não há dúvida que sediar a copa do mundo proporcionou ao Brasil uma oportunidade de acelerar investimentos cruciais para o desenvolvimento do país. No entanto, o desafio mais importante é fazer o esforço necessário para aproveitar a oportunidade. Do jeito que vai, o amazonas está abrindo mão do impulso para alavancar seu desenvolvimento, apostando no que tem de mais precioso.; seu cidadão, o cidadão, que trabalha e faz a economia do estado girar.

Obrigado.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras que nos assistem pela TV Senado, quero parabenizar esta Casa e agradecer aos Senadores e Senadoras que aprovaram ontem (03/12), nesse plenário, a autorização para a contratação de crédito de US$ 50,8 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o financiamento do Prodetur Nacional Bahia, programa coordenado pela Secretaria do Turismo do Estado (Setur). A contrapartida do Estado da Bahia prevista no contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) será de US$ 33 milhões.

Os Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur) buscam organizar as intervenções públicas para o desenvolvimento da atividade turística, através de processos prévios de planejamento das regiões turísticas. A partir do planejamento das áreas turísticas prioritárias, são propostas intervenções públicas a serem implantadas de forma que o turismo venha a constituir uma verdadeira alternativa econômica geradora de emprego e renda, principalmente para a população local. Os investimentos do Programa são operacionalizados pelo Ministério do Turismo (MTur), que orienta tecnicamente as propostas estaduais e municipais, em parceria com organismos multilaterais, em especial o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com a Corporação Andina de Fomento, que atuam como financiadores internacionais. O Programa inclui ações nos âmbitos regional, estadual e municipal.

O Prodetur Nacional Bahia prevê investimentos em infraestrutura, para capacitação profissional e empresarial, turismo náutico, projetos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e requalificação urbana na Baía de Todos-os-Santos, que vão

contribuir para a geração de emprego formal e renda nos municípios 18 municípios da Baía de Todos-os--Santos, região de grande potencial turístico, mas carente de infraestrutura básica.

Além de financiar o projeto de requalificação da Baía de Todos os Santos, o Prodetur vai ampliar os investimentos na área do turismo náutico, com a construção e reforma de piers, atracadouros, bases náuticas, pontos de apoio a velejadores e turistas, captação de investimentos e gestão ambiental.

O programa também contempla ações voltadas para as crianças e jovens do Pelourinho atingidos pela pobreza, combate ao consumo de crack e à mendicância junto aos turistas. A partir de um levantamento e monitoramento das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade que vivem nesta região, serão promovidas ações de inclusão social por meio do incentivo à prática do esporte.

O Prodetur Nacional Bahia é resultado de um enorme esforço do secretário de Turismo, Domingos Leonelli, da Superintendência de Negócios Turísticos, com destaque para a participação da Sra. Clarissa Amaral e sua equipe, numa construção paciente e quase artesanalmente construída, com participação dos municípios da Baía de Todos-os-Santos.

Quero parabenizar a estes queridos companheiros pela enorme vitória desta aprovação, fruto do trabalho competente de todos eles, contribuindo com o desenvolvimento do turismo de nossa terra, que permitirá o crescimento da geração do emprego e renda. Muito obrigada.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs e Srs. Senadores, estamos vivendo o período denominado "16 Dias de Ativismo Feminino", uma campanha que se notabiliza pela mobilização global com o fim de eliminar todas as formas de violência contra a mulher. Este período envolve datas históricas trabalhadas por grupos organizados em todo o mundo, como o "Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher" (25/11), o "Dia Mundial de Luta contra a Aids" (01/12), o "Dia do Laço Branco" (6/12) e o "Dia Mundial dos Direitos Humanos" (10/12).

Trago este assunto à tribuna, senhores senadores e senadoras, para marcar a passagem, no dia 25 de novembro, do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher, estabelecido em 1981, no Primeiro Encontro Feminista Latino-americano e do Caribe, realizado em Bogotá, na Colômbia, em homenagem às irmãs Mirabai, ou como são mais conhecidas "Las Mariposas", assassinadas em 1960, neste dia, por determinação do governo ditatorial de Rafael Leônidas Trujillo Molina, da República Dominicana que entre 1930 e 1961.

Mas trago este tema, nobres colegas, para registrar as ações de combate à violência sexista que afeta nossa sociedade. Refiro-me, colegas de Parlamento, aos oito terrenos da União, que foram repassados, da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), à Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), para a construção da Casa da Mulher Brasileira. Estes terrenos estão localizados nos Estados de Alagoas, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará e no meu Estado de Roraima.

Para o espaço que concentrará os serviços públicos protetivos às mulheres vítimas da violência doméstica e de gênero, o investimento unitário médio será R$ 4 milhões, incluindo construção financiada pelo governo federal, aquisição de equipamentos, mobiliário e transporte. Desta forma, no mesmo espaço físico se reunirão os serviços das delegacias especializadas de atendimento à mulher (DEAM), dos juizados e varas, das defensorias, promotorias públicas, de equipe psicossocial, composta de psicólogas, assistentes sociais, sociólogas e educadoras, assim como equipe para orientação ao emprego e renda.

As Casas da Mulher Brasileira a serem construídas até junho de 2014 configuram-se, portanto, o cumprimento da promessa feita nesta Casa de Leis, pela presidenta Dilma Rousseff, de adotar "tolerância zero à violência contra as mulheres pelo fato de serem mulheres". Nesta determinação, a previsão é de que em dois anos, serão 54 unidades móveis prontas nos 27 estados brasileiros. Estas unidades, estima o governo Dilma, deverão atender cerca de 200 pessoas ao dia, perfazendo 6.000 por mês e 72.000 ao ano.

Neste contexto de enfrentamento à violência de gênero no Brasil, serão criados até o final de 2014, seis núcleos de atendimento às mulheres em situação de violência nas fronteiras do Brasil com a Bolívia, Guiana Inglesa, Paraguai e Uruguai. O montante de R$ 3 milhões será aportado em Bonfim (RR), Brasiléia (AC), Corumbá (MS), Jaguarão (RS), Ponta Porã (MS) e Santana do Livramento (RS). Cada centro receberá da SPM, R$ 360 mil para reforma e aquisição de equipamentos. O Ministério da Saúde também destinará R$ 140 mil, para cada município fronteiriço, aperfeiçoe os serviços de proteção às mulheres.

Além do mais, os três centros já existentes, e que estão localizados em Foz do Iguaçu (PR), Oiapoque (AP) e em Pacaraima, no meu Estado de Roraima, receberão R$ 440 mi! para fortalecer e ampliar os serviços de atendimento a migrantes em situação de violência e de enfrentamento ao tráfico de mulheres.

A capital do meu Estado de Roraima, anunciou a ministra Eleonora Menicucci, de Políticas para as Mulheres, está entre as primeiras capitais brasileiras que irão receber a Casa da Mulher Brasileira, As outras capitais são Maceió (AL), Fortaleza (CE), Brasília (DF), São Luiz (MA), Belo Horizonte (MG), Campo Grande (MS) e Belém (PA). Organismo destinado a atender às vítimas da violência sexista e de gênero, a Casa da Mulher Brasileira em Roraima, já dispõe de terreno e a previsão é de que será inaugurada até junho de 2014.

O anúncio foi feito em solenidade de assinatura de Termo de Adesão de Roraima, ao programa Mulher, Viver Sem Violência, do governo federal. Este programa, nobres colegas, conta com o investimento de R$ 265 milhões, sendo R$ 137,8 milhões, em 2013, e R$ 127,2 milhões, em 2014. São recursos do governo federal que deverão ser aplicados na construção de prédios, na aquisição de equipamentos, na ampliações e na humanização da atenção da saúde pública, da perícia para aperfeiçoamento da coleta de provas de crimes sexuais em serviços de fronteira.

Trago este assunto, nobres colegas como mulher, educadora e principalmente como formuladora de leis, com assento nesta Casa. Trago este tema, meus colegas de parlamento, preocupada com o fato de meu Estado de Roraima aparecer no topo do 7º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, sobre a violência ocorrida no país em 2012, com a maior média de estupros por habitantes. Conforme os dados, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Roraima aparece com 52 estupros para cada 100 mil habitantes, o que representa o dobro da média nacional, neste tipo de crime.

Para quantificar o total de estupros, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública se baseou no conceito adotado pela Lei n°12.015, de 2009, que mudou a redação de artigos do Código Penal. Nesta lei, o conceito de estupro está assim estabelecido no artigo 213: "Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso".

Os dados estatísticas de segurança pública no Brasil apontam que, em 2012, os casos de estupro superaram os de homicídios dolosos; ou seja, aqueles em que há intenção de matar, Em 2012, revela o estudo, foram registrados 50.617 ocorrências de estupros contra 47,136 assassinatos.

As estatísticas que compõem este anuário mostram que os dois crimes – estupros e homicídios– cresceram significativamente no ano passado em relação a 2011, Em 2012, foram 50.617 ocorrências de casos de estupros, ou seja, foram 26,1 estupros por grupo de 100 mil habitantes, formando um percentual de 18,17% a mais do que os casos ocorridos em 2011, quando a taxa era de 22,1 por grupo de 100 mil habitantes.

Os dados mostram claramente que os casos de estupros foram mais do que os de homicídios dolosos (com intenção de matar). Estes crimes cresceram 7,8% em 2012 em relação a 2011. Desse modo, a taxa subiu de 22,5 mortes por grupo de 100 mil habitantes, (em 2011) para 24,3 no ano passado.

A grave situação de violência sexual e doméstica por que passam as mulheres em Roraima, devem lembrar os senhores, já foi denunciada aqui nesta Casa. Mas o pior é que a população daquela unidade da federação não dispõe de uma estrutura adequada para combater nenhum tipo de crime de violência sexual.

A única Delegacia de Proteção à Mulher que temos em Roraima e que fica na capital do Estado, funciona somente de segunda-feira até a sexta-feira e, ainda assim, por apenas um período, o horário que vai das 07h30 às 13h30. Depois desse horário, a mulher que quiser recorrer à delegacia para denunciar a violência que está a ser vítima, não terá como fazê-lo. Tampouco contribuir para que seu agressor seja pego em flagrante.

Fiz vários pronunciamentos neste sentido, principalmente depois da divulgação do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), que investigou a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurou denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação da lei para proteger as mulheres diante dos casos de violência que ocorrem em nosso país.

Trabalho brilhante de sua relatora, a senadora Ana Rita (ES)/ o Relatório Final da CPMI mostra um panorama assustador sobre a violência contra a mulher no país e revela uma conclusão aterrorizante acerca deste fenômeno: a de que as vítimas de violência doméstica e sexual continuam a ser atacadas simplesmente porque o poder público, de modo geral, não cumpre as determinações da Lei Maria da Penha. Melhor dizendo, o Poder Público é omisso diante deste tipo de crime.

A realidade cruel de violência que é praticada contra a mulher no meu Estado de Roraima está exposta neste relatório, e foi levantada pela CPMI, em visita feita ao Estado, em dezembro de 2012. Durante a diligência que fez em nossa capital, a CPMI visitou o Centro Humanitário de Atendimento à Mulher (CHAME), Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEA), o Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e a Casa-abrigo de Boa Vista, e detectou um quadro, no mínimo, preocupante.

A omissão do Poder Público diante deste cenário de horror em uma unidade da federação que aparece em 13° lugar, no Mapa da Violência de 2012, Rorai-

ma apresenta uma taxa de homicídio de mulheres da ordem de 5,0 por 100 mil mulheres, uma média que está acima da nacional, que é de 4,6 por cada 100 mil mulheres. Boa Vista aparece na 18ª posição entre as capitais mais violentas do nosso País, em homicídios de mulheres. Nossa capital tem uma taxa de 5,6 assassinatos para cada grupo de 100 mil mulheres.

No tocante à violência de estupros, os dados levantados localmente revelam que, somente nos primeiros três meses deste ano, já foram registrados 135 casos. Em 2012, senhores senadores, foram mais de 370 vítimas de estupros, Pasmem os senhores, foram 211 casos envolvendo mulheres e 178 com crianças e adolescentes.

A violência contra as mulheres brasileiras, dentro e fora do espaço doméstico, é responsável por colocar o país na 7ª posição, entre os 84 países do mundo que mais matam mulheres. Temos, mostra o Mapa da Violência 2012, uma taxa de 4,4 homicídios, em 100 mil mulheres, Ficamos atrás apenas de El Salvador, Trinidad, Tobago, Guatemala, Rússia e Colômbia.

E nós, nesta casa de Leis, o que temos a ver com tudo isso? Temos tudo a ver. Recentemente, discutimos em audiência pública, na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, a proposta da CPMI de tipificação do Feminicídio no Código Penal (PLS nº 292/2013), Penso que hoje mais que nunca, temos sobre nossas cabeças a exigência de que precisamos reagir com firmeza contra a violência sexual e doméstica. Temos de reagir diante da violência de estupros que afeta mulheres, crianças e adolescentes em nosso país.

Aqui, onde fazemos as leis, não temos mais o que esperar: precisamos reagir, urgentemente e sem vacilações, diante das práticas de omissão institucionalizada em Estados do país, como é o caso do meu Estado de Roraima, frente à violência sexista contra as mulheres. Precisamos tipificar o crime. Só assim fortaleceremos a Lei Maria da penha e evitamos a morte de tantas mulheres vitimadas pelo machismo.

Digo isso porque não consigo avistar no horizonte de nossas vidas, uma sociedade moderna, um mundo digital e uma humanidade, porém, acuada frente à violência doméstica e sexual que afeta milhares de mulheres em todos os Estados da federação brasileira.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –Assim, nós encerramos a sessão, sob a proteção de Deus. Que Deus ilumine todos nós e que a gente conclua o ano votando projetos aqui que venham a atender a preocupação de todos nós, que é melhorar a qualidade de vida de todo o nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com a Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 2013-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.407, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2013-Complementar, do Senador Vital do Rêgo, que *estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal, no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

Parecer sob o nº 1.356, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2007
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.426, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2007 (nº 6.655/2006, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera o art. 58 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre registros públicos e dá outras providências, possibilitando a substituição do prenome de pessoas transexuais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.319 e 1.320, de 2013, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora*ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimen-*

to dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2013

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que *altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constitui-*

ção Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.

Parecer nº 1.266, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2006 (Desarquivado nos termos do Requerimento nº 239, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 5, de 2006 (no 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.*

Pareceres favoráveis, sob nos 403 e 404, de 2009; e 743, de 2011, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador César Borges;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator*ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2009), Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*

Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*

Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator*ad hoc*: Senador Armando Monteiro.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

15

REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de*

2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

16
REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

17
REQUERIMENTO Nº 1.141, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).*

18
REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).*

19
REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

20
REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limites de gastos com pessoal na Lei de Responsabilidade Fiscal).*

21
REQUERIMENTO Nº 1.273, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras).*

22
REQUERIMENTO Nº 1.275, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009), por regularem matéria correlata (Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante).*

23
REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

24

REQUERIMENTO Nº 1.277, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1277, de 2013, do Senador Cícero Lucena, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

25

REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias).*

26

REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

27

REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inclusão do aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição).*

28

REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (denominação de rodovia).*

29

REQUERIMENTO Nº 1.344, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.344, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (adicional por serviço penoso ao professor).*

30

REQUERIMENTO Nº 1.376, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.376, de 2013, do Senador Delcídio Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2012 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2013), além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (desmanche de veículos).*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 40 minutos.)

PARECER
Nº 104, DE 2013-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 625, de 2013 que "abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R$60.000.000,00 para os fins que especifica."

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado LOURIVAL MENDES

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 77/2013-CN (nº 374/2013, na origem), a Medida Provisória nº 625, de 2 de setembro de 2013, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para os fins que especifica.

No quadro abaixo, tem-se a distribuição dos recursos prevista na MP nº 625/2013, ou seja, a sua destinação:

R$

1,00

Órgão/ Unidade Orçamentária/Ação	Aplicação de Recursos
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	**60.000.000**
Anexo (Aplicação)	60.000.000
Ministério de Minas e Energia (Administração Direta)	60.000.000
Ação 25.752.2033.20L6.0101 - Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos - Nacional	60.000.000
TOTAL GERAL	**60.000.000**

Os recursos para viabilização do crédito serão provenientes da Fonte 388 – Remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional.

Quanto aos objetivos do Crédito Extraordinário, cabe aqui transcrever trecho da Exposição de Motivos nº EM 00145/2013 MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que assim informa:

"2. A proposição possibilitará à União promover a cooperação energética solicitada pelo Estado Plurinacional da Bolívia, para fazer frente a seu déficit energético, por meio do aproveitamento racional de equipamentos de geração de energia elétrica caracterizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica como inservíveis à concessão de serviço público, conforme disposto no art. 8º da Medida Provisória - MP nº 618, de 5 de junho de 2013.

3. Com vistas a identificar os equipamentos em desuso que poderiam ser cedidos a países vizinhos, em especial para atender às necessidades mais prementes do Governo da Bolívia, o MME solicitou informações à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, que identificou a Usina Termelétrica - UTE Rio Madeira, cujo maquinário ficou sem utilização após a interligação do Sistema Acre-Rondônia ao Sistema Interligado Nacional - SIN, como a mais adequada para a solicitada cessão. Contudo, há a necessidade da realização de procedimentos para reforma e transporte das máquinas componentes da referida UTE.

4. Desta forma, os recursos permitirão a contratação de empresa estatal federal, de acordo com o § 2º do art. 8º da MP nº 618, de 2013, a fim de prestar serviços de logística e recuperação de equipamentos de geração de energia elétrica, permitindo a implantação dessas unidades geradoras na Bolívia, com vistas a efetivar a integração elétrica sub-regional.

5. A relevância e urgência decorrem da necessidade de celeridade na operação, uma vez que a demora na recuperação dos ativos de geração de energia elétrica pode ocasionar uma importante redução no seu fator de capacidade, bem como de sua vida útil.

6. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição."

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, "em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei,

devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional". O art. 167, § 3º, prevê que "a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62".

Essa é a exceção para a abertura de crédito extraordinário que se acha prevista na Constituição Federal. Não sendo a despesa caracterizada como imprevisível e urgente, nem correspondendo a situação àquelas hipóteses em que a lei orçamentária admite a abertura de crédito suplementar por decreto, deve o Poder Executivo buscar a alteração orçamentária por meio de projeto de lei.

A esse respeito, ressaltamos que o Poder Executivo, não obstante fornecer, na Exposição de Motivos que acompanhou a Medida Provisória, elementos esclarecedores para a formação de um juízo acerca da urgência e relevância do crédito extraordinário, nada assinala sobre a pretensa imprevisibilidade dos gastos propostos.

Em que pesem as ressalvas supramencionadas, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade, prescritos nos artigos 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes.

II.3. Do Mérito

O crédito extraordinário visa exclusivamente destinar recursos para a preparação, manutenção e transporte de equipamentos da Eletrobras, que se encontram em desuso, para que eles possam ser reutilizados pelo Governo Boliviano por meio da instalação de uma unidade geradora naquele País, tendo como finalidade a efetivar a integração elétrica sub-regional.

Trata-se de equipamentos que compõem a antiga Usina Termelétrica Rio Madeira, cujo maquinário, segundo o Governo Federal, ficou sem utilização prática após a interligação do *Sistema Acre-Rondônia* ao *Sistema Interligado Nacional* – SIN.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favorável à sua aprovação.

II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº EM 00145/2013 MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da

Resolução n.º 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.5. Das Emendas

Não obstante o destacado mérito das Emendas apresentadas, observamos a impossibilidade de seu acatamento, trazendo-se à luz os fundamentos constantes nas normas para a tramitação de matérias orçamentárias no Congresso Nacional, a Resolução nº 1, de 2002-CN, e a Resolução nº 1, de 2006-CN.

As Emendas 00001, 00002 e 00003 devem ser consideradas inadmitidas por ferirem o comando central do art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN, resolução esta que dispõe sobre a Comissão Mista de Orçamento, ao tratar dos créditos extraordinários abertos por medida provisória. O art. 111 descarta a possibilidade de acréscimos como os que estão sendo propostos:

> "Art. 111. Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente."

A Emenda nº 00004, por sua vez, contraria diretamente regra estatuída pela resolução que dispõe sobre as medidas provisórias, a Resolução nº 1, de 2002-CN. A Emenda trata de matéria considerada estranha à MP nº 625, de 2013:

> "Art. 4 .....
>
> § 4º É vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória, cabendo ao Presidente da Comissão o seu indeferimento liminar."

Desse modo, comunicamos a inadmissibilidade das Emendas de n.º 00001, 00002, 00003 e 00004, pelos motivos acima relatados.

Tendo a Medida Provisória em exame atendido os pressupostos constitucionais e requisitos legais, somos favoráveis, portanto, à aprovação da Medida Provisória nº 625, de 2 de setembro de 2013, na forma editada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em

Deputado LOURIVAL MENDES
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Primeira Reunião Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2013, **APROVOU**, contra os voto dos Deputados Claudio Cajado e Domingos Sávio, o Relatório do Deputado LOURIVAL MENDES nos termos da **Medida Provisória nº 625/2013-CN**. Quanto às 4 (quatro) emendas apresentadas, **DECLARADAS INADMITIDAS**.

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Aníbal Diniz, Cícero Lucena, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro, Wilder Morais, e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro-Presidente, Aelton Freitas, Alex Canziani, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Gera Arruda, Giovani Cherini, Gonzaga Patricta, Gorete Pereira, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Junji Abe, Lourival Mendes, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilton Capixaba, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos,, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 3 de dezembro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado LOURIVAL MENDES
Relator

Agenda do Presidente Renan Calheiros

04/12/2013

Quarta-feira

12h **Recebe a senadora Ana Amélia acompanhada da Bancada do Rio Grande do Sul do Senado e da Câmara**
Sala de Audiências

12h15 **Recebe Macário Mendes da Matta, presidente da Associação da Polícia Ferroviária Federal do Rio de Janeiro – APOLIFER**
Sala de Audiências

12h30 **Reunião com os Líderes, senador Alvaro Dias, relator da matéria do PNE e o senador Vital do Rêgo**
Sala de Audiências

15h **Lançamento do Portal das Comissões**
Sala de Audiências

16h **Ordem do Dia**
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho* (S)
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
SDD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-21 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia ... PP/RS
Benedito de Lira ... PP/AL
Casildo Maldaner ... PMDB/SC
Ciro Nogueira ... PP/PI
Clésio Andrade ... PMDB/MG
Eduardo Braga ... PMDB/AM
Eunício Oliveira ... PMDB/CE
Francisco Dornelles ... PP/RJ
Garibaldi Alves ... PMDB/RN
Ivo Cassol ... PP/RO
Jader Barbalho ... PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos ... PMDB/PE
João Alberto Souza ... PMDB/MA
José Sarney ... PMDB/AP
Kátia Abreu ... PMDB/TO
Lobão Filho ... PMDB/MA
Luiz Henrique ... PMDB/SC
Paulo Davim ... PV/RN
Pedro Simon ... PMDB/RS
Renan Calheiros ... PMDB/AL
Ricardo Ferraço ... PMDB/ES
Roberto Requião ... PMDB/PR
Romero Jucá ... PMDB/RR
Sérgio Petecão ... PSD/AC
Sérgio Souza ... PMDB/PR
Valdir Raupp ... PMDB/RO
Vital do Rêgo ... PMDB/PB
Waldemir Moka ... PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz ... PDT/RO
Ana Rita ... PT/ES
Angela Portela ... PT/RR
Anibal Diniz ... PT/AC
Antonio Carlos Valadares ... PSB/SE
Cristovam Buarque ... PDT/DF
Delcídio do Amaral ... PT/MS
Eduardo Suplicy ... PT/SP
Humberto Costa ... PT/PE
Inácio Arruda ... PCdoB/CE
João Capiberibe ... PSB/AP
João Durval ... PDT/BA
Jorge Viana ... PT/AC
José Pimentel ... PT/CE
Lídice da Mata ... PSB/BA
Lindbergh Farias ... PT/RJ
Paulo Paim ... PT/RS
Pedro Taques ... PDT/MT
Randolfe Rodrigues ... PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg ... PSB/DF
Vanessa Grazziotin ... PCdoB/AM
Walter Pinheiro ... PT/BA
Wellington Dias ... PT/PI
Zeze Perrella ... PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14
PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves ... PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira ... PSDB/SP
Alvaro Dias ... PSDB/PR
Cássio Cunha Lima ... PSDB/PB
Cícero Lucena ... PSDB/PB
Cyro Miranda ... PSDB/GO
Flexa Ribeiro ... PSDB/PA
José Agripino ... DEM/RN
Lúcia Vânia ... PSDB/GO
Maria do Carmo Alves ... DEM/SE
Mário Couto ... PSDB/PA
Paulo Bauer ... PSDB/SC
Ruben Figueiró ... PSDB/MS
Wilder Morais ... DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento ... PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues ... PR/SP
Armando Monteiro ... PTB/PE
Blairo Maggi ... PR/MT
Eduardo Amorim ... PSC/SE
Eduardo Lopes ... PRB/RJ
Epitácio Cafeteira ... PTB/MA
Fernando Collor ... PTB/AL
Gim ... PTB/DF
João Ribeiro ... PR/TO
João Vicente Claudino ... PTB/PI
Magno Malta ... PR/ES
Mozarildo Cavalcanti ... PTB/RR
Osvaldo Sobrinho ... PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves ... TO

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar Minoria	14
Bloco Parlamentar União e Força	14
SDD	1
TOTAL	81

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cicero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunicio Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos -

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (66)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (10,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,43)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101,112)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (3,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,86)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,30,34,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (101,112)

SDD - 1

Líder
Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (6)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

Leitura: 10/07/2013
Instalação: 03/09/2013
Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) (1,5)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,5)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Anibal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anpibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Angela Portela (PT-RR) (1)
Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1.

Notas:
1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)
2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Gulherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO (14)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (10,11,13,6)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*******. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

********. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

*********. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 23/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,11)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

**********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

**********. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

**********. Em 27.11.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.409, de 2013, que prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o término da sessão legislativa ordinária de 2013.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Senador José Pimentel (PT) (1)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Membro da Comissão Diretora	

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Instalação: 14/03/2013
Prazo final prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (6,5,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
***. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Paulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.
8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS
Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nidea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.
(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. VAGO (1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: ssceps@senado.leg.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final prorrogado: 03/12/2013

MEMBROS
João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

Notas:
^. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
^^. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303 4854
E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias. (Ato do Presidente nº 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) 01
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.
***. **Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
****. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.
*****. Em 7.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 49, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o fim da presente sessão legislativa.
1. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

12) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

MEMBROS
Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) 1)

Notas:
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

13) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (68,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Anibal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (82,59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,79,81)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (45,29)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)
Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,8)	4. João Ribeiro (PR) (80,67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************, Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcidio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (42,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,37,35)	2. VAGO (30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (30,23,35)
Ana Amélia (PP) (14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) (25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (11,13,9,34)
José Agripino (DEM) (7,9,41,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (52,50)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (27,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
João Ribeiro (PR) (28,29,32,47,48,51,39,41)	3. VAGO (33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
**. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calhão
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (82,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,89,87)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,26)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Lindbergh Farias (PT) (91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,56,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,2,50,98,76,94)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,76)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,105,103)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,107,76,106)
Sérgio Petecão (PSD) (76,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PMDB) (104,76,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (97,96,102,88,95)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,100,99,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (59,38)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (45,85,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,84,83,81)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,79,81,10)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,81,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,101,90)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

***********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso Pais.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,74,60,84)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,32,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (44,41,81,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (42,43,8,62,61,76,78,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (48,39)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
Gim (PTB) (66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (90,66,67,1)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (66,79,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,85,58,83,24)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,66,83,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Anibal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcidio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (64,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Wellington Dias (PT) (77)	5. Delcidio do Amaral (PT) (76,60,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,37,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (21,19,10,9,55,75)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (3,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (40,33)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cicero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Anibal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (9,12,5)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licencion-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) (2)	1. Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:
2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (66,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (30,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (20,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (37,38,72,10)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (67,75,58)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,8,32,25,75,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (30,16,74,58,62,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,78,76)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (34,7,15,64,3,71,61)	1. VAGO (5,21,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (48)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (49,41)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. João Vicente Claudino (PTB) (53,45,65,79)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (65,63,79)
Eduardo Lopes (PRB) (73,65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

**. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (48,7)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcidio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (37,40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,10,56,55,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,8)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

**********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

************, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************, Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PMDB) (71,53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (7,4,72,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (37,28,68,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (40,24)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (34,60,69,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunicio Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunicio Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:
1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pleo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).

**. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como meboo suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (49,10)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PMDB) (57,42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (36,29)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,52,51,55,58,50)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (56,54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scom.cdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scom.cdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (35,65)	
Delcidio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (21,10,12,13,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (62,75,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (74,72)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (45,37)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*******, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão do cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcidio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,10)
João Capiberibe (PSB) (17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (26,31)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,21)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (39,16,3)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (41,25,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

**. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (8,3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:
1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)
E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 05/11/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) 01)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255 **Fax:** (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcidio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (3)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (2)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PTB
PP
PDT
PSB
DEM
PR
PSD
PCdoB
PV
PRB
PSC
PSOL
SDD

Atualização: 22/11/2013

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [9]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA) [8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: [8 e 9]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA) [7 e 9]	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [5]
	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) [4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) [10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: scicn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE)[1 e 12]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)[2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA)[3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3. Nelson Padovani (PSC/PR)[14]
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR)[5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP)[6]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Marcos Montes (PSD/MG)[13]	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ihoshi (PSD/SP)[13]
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE)[8]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS)[11]	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA)[10]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR)[9]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB[1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.

9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.

10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.

11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bala Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.

12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.

13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Ihoshi, em substituição ao Deputado Homero Pereira, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.

14- Designado o Deputado Nelson Padovani (PSC/PR), como membro suplente, em 27-11-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.121/2013, da Liderança do PSDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: sdcn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Irony Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:
1- Vaga em virtude da vacância do mandato do Deputado Honorio Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3.091/2013/SSM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [16, 29 a 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [16, 30 a 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 30 a 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 29 a 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 16 a 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 a 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 a 8]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [5, 14 a 25]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5 a 25]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [5 a 25]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [5 a 25]
Ciro Nogueira (PP/PI) [9, 11, 12, 13 a 25]	3. [9 a 25]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [5, 10 a 25]	4. [5, 10 a 25]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [3]	1. [3 a 25]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 18 a 25]	2. Cesalvo Sobrinho (PTB/MT) [6, 18, 28, 29 a 31]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 a 25]	1. [4, 8 a 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 a 25]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 16-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 36/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 16-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Katia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 28/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 23-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 31/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 33/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reversão do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal), elegeu Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 150/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 9-11-2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 15-4-2012, elegeu Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 180 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 8-8-2012 o Ofício nº 106, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, elegeu Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nº 54, 52 e 79, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 120 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

31- Designado o Senador Cesalvo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [3]	1. [3, 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [3]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [3]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [3, 6 e 8]	1. Colbert Martins (PMDB/BA) [3 e 31]
André Zacharow (PMDB/PR) [3, 9 e 18]	2. Adrian (PMDB/RJ) [18]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 16]	1. [14]
[16]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [3, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [3 e 20]	1. Luis Carlos Heinze (PP/RS) [3 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [3]	1. [3 e 5]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [3 e 15]	1. [3, 12 e 15]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [3 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [3, 7, 12 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [3]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [3]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [3, 10]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [3, 10]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [3 e 4]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 368/2011, da Presidência da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, a Designação do Deputado Arnaldo Jardim, em 6-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 103/2011, da Liderança do PTB.

5- Vaga em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-9-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1049/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vaga em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 5-1-2012, vaga em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 238, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vaga em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 185/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 5-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 517/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga ocorrida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

16- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, da Líder do PSD.

18- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e o Deputado Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vaga em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luis Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 279, de 2013, da Liderança do PP.

31- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 834, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissao/comissao.asp?origem=CN&com=1458

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO)[3]	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT)[6 e 7]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)[4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 60/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 26-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 969/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) [1]	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1]
Luiz Pitiman (PSDB/DF) [1]	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) [1]	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1]
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) [1]	1. João Bittar (DEM/MG) [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho (SDD/DF) [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3480 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3480 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [8]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes[7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) [9]
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) [10]
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) [5 e 9]	

Senado Federal

Titulares	Suplentes [7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) [7 e 8]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) [7]
Jorge Viana (PT/AC)	Ruben Figueiró (PSDB/MS) [11]
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) [6 e 7]	

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
8-Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
11- Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: sdcn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO [3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO [4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
sscon@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schroder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante de categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wirana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wirana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Carlos Sampaio [3, 10]
Eduardo Azeredo	
Luiz Carlos Hauly [4, 11]	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago [5]	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [5]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares [5]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique [9]	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. Nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nºs 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.
11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/20 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL